N°. PEDIDO: 722 - I/16

4º

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de: NICOLE DE OLIVEIRA, CPF 39481036820 RG 44140912X, que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 9 DE NOVEMBRO DE 2016, deles verificou que em nome de:

GEOSONDA*S/A**********

CNPJ*60681749000173**********

CONSTAM 0038 PROTESTOS

1) LIVRO: 6569 - G FOLHAS: 219 DATA DO PROTESTO: 10/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 7082
EMISSÃO: 24/03/2016 VENCIMENTO: 27/04/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********265,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********265,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP
END:AV PROF MANOEL JOSE PEDROSO, 1200 CNPJ 05871392000188
ENDOSSATARIO: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 61,08

2) LIVRO: 6583 - G FOLHAS: 217 DATA DO PROTESTO: 16/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO Número do Título:: 2000
EMISSÃO: 13/04/2016 VENCIMENTO: 27/04/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********200,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********200,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: POUSADA BARRA RIO CENTRO LTDA
END:ESTRADA DOS BANDEIRANTES,8586 CNPJ 09081141000150
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 34,34

3) LIVRO: 6613 - G FOLHAS: 054 DATA DO PROTESTO: 30/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 10
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 563
EMISSÃO: 07/03/2016 VENCIMENTO: 06/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.120,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.120,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: LOSADA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC
END:R MOGI MIRIM 330 CNPJ 16462607000123
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 246,47

4) LIVRO: 6616 - G FOLHAS: 211 DATA DO PROTESTO: 31/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 3971/3
EMISSÃO: 11/04/2016 VENCIMENTO: 11/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********483,67 VALOR PROTESTADO: R$ *********483,67 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP
END:AV PROF MANOEL JOSE PEDROSO, 1200 CNPJ 05871392000188
ENDOSSATARIO: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 87,23

CONTINUA FLS : 2

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO FLS.:2

5) LIVRO: 6651 - G FOLHAS: 271 DATA DO PROTESTO: 15/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 007101-4/5
EMISSÃO: 05/11/2015 VENCIMENTO: 02/03/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********11.160,00 VALOR PROTESTADO: R$ ********11.160,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA Tipo de Notificação:
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: LINK JET INDUSTRIA E SERVICO EM EQUIPAME
END:AV PEDRO DE MORAES 320 LOTE 04 E 05 CNPJ 07128605000101
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.357,91

6) LIVRO: 6710 - G FOLHAS: 249 DATA DO PROTESTO: 07/07/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 4214
EMISSÃO: 24/05/2016 VENCIMENTO: 24/06/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********715,34 VALOR PROTESTADO: R$ **********715,34 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP
END:AV PROF MANOEL JOSE PEDROSO, 1200 CNPJ 05871392000188
ENDOSSATARIO: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 113,98

7) LIVRO: 6780 - G FOLHAS: 165 DATA DO PROTESTO: 02/08/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 012062
EMISSÃO: 04/07/2016 VENCIMENTO: 19/07/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.296,40 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.296,40 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: FAST ENGENHARIA E MONTAGENS SA
END:AV FRANCISCO MATARAZZO 1500 CNPJ 56095862000108
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 166,86

8) LIVRO: 6792 - G FOLHAS: 045 DATA DO PROTESTO: 05/08/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0000034917
EMISSÃO: 22/06/2016 VENCIMENTO: 22/07/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********305,10 VALOR PROTESTADO: R$ **********305,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: MORELATE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PE
END:R VENANCIO DINIZ JUNQUEIRA 275 CNPJ 16669266000161
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 61,08

9) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 023 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3541
EMISSÃO: 30/05/2016 VENCIMENTO: 23/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.000,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.000,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 140,72

CONTINUA FLS.: 3

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO FLS.:3

10) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 024 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3535
EMISSÃO: 25/05/2016 VENCIMENTO: 22/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.800,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.800,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 325,56

11) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 025 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3527
EMISSÃO: 23/05/2016 VENCIMENTO: 20/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.500,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.500,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 325,56

12) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 026 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 15
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3511
EMISSÃO: 18/05/2016 VENCIMENTO: 15/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.000,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.000,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 484,24

13) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 027 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3504
EMISSÃO: 13/05/2016 VENCIMENTO: 10/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.000,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.000,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 140,72

14) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 028 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3503
EMISSÃO: 13/05/2016 VENCIMENTO: 10/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.000,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.000,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 140,72

15) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 029 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3501
EMISSÃO: 12/05/2016 VENCIMENTO: 09/09/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.000,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.000,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 140,72

CONTINUA FLS.: 4

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO FLS.:4

16) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 030 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3488
EMISSÃO: 03/05/2016 VENCIMENTO: 31/08/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.500,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.500,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 325,56

17) LIVRO: 6938 - G FOLHAS: 031 DATA DO PROTESTO: 05/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS Número do Título:: 3478
EMISSÃO: 26/04/2016 VENCIMENTO: 24/08/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.000,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.000,00 TIPO DE PROTESTO: FALIMENTAR
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: SEM ENDOSSO
APRESENTANTE: FD TRANSPORTES LTDA EPP Tipo de Notificação:
END:RUA MACEDONIA, 70 CNPJ 07378604000115 1124812666
SACADOR: FD TRANSPORTES LTDA EPP
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 140,72

18) LIVRO: 6989 - G FOLHAS: 005 DATA DO PROTESTO: 25/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5408-A
EMISSÃO: 09/08/2016 VENCIMENTO: 08/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********2.230,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********2.230,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: EXTELLPP EQUIP EXTINTORES LTDA
END:R ONEDA 700 CNPJ 57954570000138
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 272,66

19) LIVRO: 6995 - G FOLHAS: 028 DATA DO PROTESTO: 01/11/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 21949
EMISSÃO: 19/09/2016 VENCIMENTO: 19/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********381,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********381,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: WMA SUP DIST AUT PEC LTDA
END:RUA JORGE CAIXE 441 CNPJ 01839284000177
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 61,08

20) LIVRO: 7002 - G FOLHAS: 120 DATA DO PROTESTO: 09/11/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
PROTESTADO: GEOSONDA S A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 9086-A
EMISSÃO: 26/10/2016 VENCIMENTO: 26/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.040,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.040,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A Tipo de Notificação:
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: METALDAN MOTORES E PECAS LTDA
END:RUA CONSELHEIRO NEBIAS 528 CNPJ 51173730000125
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 140,72

21) LIVRO: 6580 - G FOLHAS: 106 DATA DO PROTESTO: 13/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0009778901
EMISSÃO: 22/03/2016 VENCIMENTO: 12/04/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********22.891,80 VALOR PROTESTADO: R$ ********22.891,80 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: ARCELORMITTAL BRASIL S A
END:AVENIDA CARANDAI 01115 CNPJ 17469701000177
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.030,24

CONTINUA FLS.: 5

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO FLS.:5

22) LIVRO: 6605 - G FOLHAS: 197 DATA DO PROTESTO: 24/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 958/A
EMISSÃO: 27/04/2016 VENCIMENTO: 11/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********880,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********880,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA Tipo de Notificação:
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME
END:R MONTALVERNE 90 CNPJ 69129229000127
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 113,98

23) LIVRO: 6613 - G FOLHAS: 113 DATA DO PROTESTO: 30/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 7182A
EMISSÃO: 22/04/2016 VENCIMENTO: 16/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********850,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********850,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: SO TURBO COM E REC DE TURBINAS
END:AVENIDA MOEMA 265 CNPJ 61097473000143
ENDOSSATARIO: JPAMERICA FACT F MERCANTIL LT
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 113,98

24) LIVRO: 6632 - G FOLHAS: 249 DATA DO PROTESTO: 06/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 003184/1
EMISSÃO: 22/04/2016 VENCIMENTO: 19/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********218,10 VALOR PROTESTADO: R$ **********218,10 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo de Notificação:
END:PRACA DA SE 111 CNPJ 00360305000104
SACADOR: REFOSCO COPETTE & CIA LTDA
END:NS SRA DAS DORES, 32 CNPJ 95600904000164
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 34,34

25) LIVRO: 6651 - G FOLHAS: 255 DATA DO PROTESTO: 15/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 940/C
EMISSÃO: 04/03/2016 VENCIMENTO: 02/06/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********833,34 VALOR PROTESTADO: R$ **********833,34 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA Tipo de Notificação:
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME
END:R MONTALVERNE 90 CNPJ 69129229000127
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 113,98

26) LIVRO: 6667 - G FOLHAS: 261 DATA DO PROTESTO: 21/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO Número do Título:: 20163264
EMISSÃO: 17/02/2016 VENCIMENTO: 20/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********18.363,45 VALOR PROTESTADO: R$ ********18.363,45 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
END:RUA PRAIA DE FIGUERINHA LOTE 30 CNPJ 01785355000104
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.357,91

CONTINUA FLS.: 6

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

GEOSONDA*S/A**********

CONTINUAÇÃO FLS.:6

27) LIVRO: 6667 - G FOLHAS: 262 DATA DO PROTESTO: 21/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA DE SERVICOS POR INDICACAO Número do Título:: 20163263
EMISSÃO: 17/02/2016 VENCIMENTO: 20/04/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********18.363,45 VALOR PROTESTADO: R$ ********18.363,45 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
END:RUA PRAIA DE FIGUERINHA LOTE 30 CNPJ 01785355000104
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.357,91

28) LIVRO: 6678 - G FOLHAS: 229 DATA DO PROTESTO: 24/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 16
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 2081
EMISSÃO: 29/03/2016 VENCIMENTO: 13/06/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********4.646,87 VALOR PROTESTADO: R$ *********4.646,87 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A Tipo de Notificação:
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: FSTYLE COMERCIAL LTDA EPP
END:RUA DR. IGNACIO PROENCA DE GOUVEIA 93 CONJ. 2 CNPJ 16676809000178
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 537,68

29) LIVRO: 6993 - G FOLHAS: 211 DATA DO PROTESTO: 31/10/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 1
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 4986
EMISSÃO: 12/09/2016 VENCIMENTO: 10/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********48,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********48,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: NV IMPORT COM E SERV LTDA EPP
END:AV JUNDIAI 1540 CNPJ 18746144000157
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 21,55

30) LIVRO: 6997 - G FOLHAS: 093 DATA DO PROTESTO: 04/11/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 9
PROTESTADO: GEOSONDA S/A DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 5729/02
EMISSÃO: 29/08/2016 VENCIMENTO: 25/10/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.712,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.712,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A Tipo de Notificação:
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: A G V PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
END:RUA ARGENTINA 32 CNPJ 71822233000118
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 219,77

31) LIVRO: 6576 - G FOLHAS: 263 DATA DO PROTESTO: 12/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 28500-2
EMISSÃO: 16/03/2016 VENCIMENTO: 30/04/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********365,44 VALOR PROTESTADO: R$ **********365,44 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP
END:RUA PIRATININGA 1058 CNPJ 07340336000142
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 61,08

CONTINUA FLS.: 7

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO FLS.:7

32) LIVRO: 6610 - G FOLHAS: 296 DATA DO PROTESTO: 30/05/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 546
EMISSÃO: 08/04/2016 VENCIMENTO: 06/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********1.267,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********1.267,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Tipo de Notificação:
END:PRACA DA SE 111 CNPJ 00360305000104
SACADOR: PASQUALE GIULIANI ME
END:DO ESTADO, 1862 CNPJ 17189270000195
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 168,70

33) LIVRO: 6633 - G FOLHAS: 106 DATA DO PROTESTO: 06/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0011075601
EMISSÃO: 18/04/2016 VENCIMENTO: 25/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********19.666,67 VALOR PROTESTADO: R$ ********19.666,67 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: CORR PLASTIK INDL LTDA
END:EST FAZENDA CACHOEIRA 571 CNPJ 67731091000106
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.030,24

34) LIVRO: 6634 - G FOLHAS: 168 DATA DO PROTESTO: 07/06/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 97129-1
EMISSÃO: 21/03/2016 VENCIMENTO: 20/04/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ **********721,00 VALOR PROTESTADO: R$ **********721,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S/A Tipo de Notificação:
END:AV SAO JOAO 32 18 ANDAR CNPJ 00000000000191
SACADOR: CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA
END:RUA BARAO DE COTEGIPE 191 199 CNPJ 13454806000100
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 113,98

35) LIVRO: 6718 - G FOLHAS: 014 DATA DO PROTESTO: 11/07/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0010991603
EMISSÃO: 31/03/2016 VENCIMENTO: 29/06/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********19.666,66 VALOR PROTESTADO: R$ ********19.666,66 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA Tipo de Notificação:
END:RUA AMADOR BUENO 474 CNPJ 90400888000142
SACADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA
END:ESTRADA FAZENDA CACHOEIRA 571 CNPJ 67731091000106
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.030,24

36) LIVRO: 6759 - G FOLHAS: 228 DATA DO PROTESTO: 25/07/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 19
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 06
EMISSÃO: 18/05/2016 VENCIMENTO: 30/05/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ *********6.450,00 VALOR PROTESTADO: R$ *********6.450,00 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A Tipo de Notificação:
END:AV. YARA S/N CNPJ 60746948000112
SACADOR: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A
END:AV MARQUES DE OLINDA 11 CNPJ 27184951000386
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 775,55

CONTINUA FLS.: 8

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3729937

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO FLS.:8

37) LIVRO: 6795 - G FOLHAS: 024 DATA DO PROTESTO: 08/08/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 25
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0000361003
EMISSÃO: 27/05/2016 VENCIMENTO: 14/07/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********13.220,37 VALOR PROTESTADO: R$ ********13.220,37 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: GERDAU ACOS LONGOS
END:AV. BORGES DE MEDEIROS 650 CNPJ 07358761000169
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 1.357,91

38) LIVRO: 6841 - G FOLHAS: 130 DATA DO PROTESTO: 25/08/2016 FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
PROTESTADO: GEOSONDA SA DOC: CNPJ 60681749000173
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO Número do Título:: 0001916101
EMISSÃO: 10/03/2016 VENCIMENTO: 25/04/2016 MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
VALOR: R$ ********37.311,86 VALOR PROTESTADO: R$ ********37.311,86 TIPO DE PROTESTO: COMUM
DECLARAÇÃO: *NÃO CONSTA* TIPO DE ENDOSSO: MANDATO
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA Tipo de Notificação:
END:RUA JUNDIAI 125 2.ANDAR CNPJ 60701190000104
SACADOR: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A
END:RUA GUARARAPES 1909 CNPJ 60892403000114
VALOR P/ CANCELAR ESTE PROTESTO NESTA DATA: R$ 2.030,24

Pesquisado por MARTA MARIA PIRES

SAO PAULO, 16 de novembro de 2016

4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO PAULO - SP

PJ SP

VALQUIRIA NORBERTO - ESCREVENTE - RG 17.580.509

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
Para consultar a autenticidade desta, através do código 81900372993700017034 , acesse www.quartoprotestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PUBLI.	TOTAL
****** 7,05	****** 2,00	****** 1,03	****** 0,37	****** 0,49	****** 0,07	****** 0,14	0,34	***** 11,49

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

FOLHA: 001 *A*01* 000722 - I / 16

CERTIDÃO POSITIVA

FOLHA: 001

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO,
POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERIODO DE CINCO ANOS ANTERIORES A 10 DE NOVEMBRO DE 2016, DELES VERIFICOU CONSTAR(EM) 0039(TRINTA E NOVE **********) PROTESTO(S) DE RESPONSABILIDADE DE:

****** GEOSONDA S/A**********
****** HFPTPOEB T/B**********
****** CNPJ-60681749000173 **** **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR.

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

PROTESTO(S) RELACIONADO(S) ABAIXO.

Protesto: 0001 Livro G 05019 Folha 147 Data do Protesto: 03/05/2016 Protocolo: 0739/28042016-4 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938168602/2861
Sacador/Favorecido: BRIDA LUBRIF LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/004864921 Endosso: MANDATO ,Valor: ******1.606,00 Saldo: ******1.606,00 FX: 08
Emis:14/03/2016 Vct: 13/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**193,61**

Protesto: 0002 Livro G 05024 Folha 132 Data do Protesto: 05/05/2016 Protocolo: 0599/02052016-7 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 AND CONJ 112
Apresentante: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ,/ AV DR SEIDEL 425 2 AND AG: 07280014420
Sacador/Favorecido: EPR REPRESENTACOES LTDA ME ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/4085 Endosso: MANDATO ,Valor: ********396,10 Saldo: ********396,10 FX: 03
Emis:04/04/2016 Vct: 25/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***61,08**

Protesto: 0003 Livro G 05026 Folha 249 Data do Protesto: 06/05/2016 Protocolo: 0295/03052016-7 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME N 524
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ,/ PRACA DA SE 111 AG: 006300000373789
Sacador/Favorecido: CABACO LINGAS E ACESSORIOS MARITIMOS LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/348 Endosso: MANDATO ,Valor: ******1.132,61 Saldo: ******1.132,61 FX: 06
Emis:14/04/2016 Vct: 18/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**140,72**

Protesto: 0004 Livro G 05035 Folha 052 Data do Protesto: 12/05/2016 Protocolo: 0202/09052016-0 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME N 524 CONJ 112
Apresentante: BCO SANTANDER S/A ,/ PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK2014000140805
Sacador/Favorecido: COMERCIAL NEMETH LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/00034480B Endosso: MANDATO ,Valor: ********248,00 Saldo: ********248,00 FX: 03
Emis:29/02/2016 Vct: 25/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***61,08**

Protesto: 0005 Livro G 05035 Folha 150 Data do Protesto: 12/05/2016 Protocolo: 0533/09052016-0 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0072655939/2861
Sacador/Favorecido: BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/28679 Endosso: MANDATO ,Valor: ********555,13 Saldo: ********555,13 FX: 04
Emis:31/03/2015 Vct: 30/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

Protesto: 0006 Livro G 05037 Folha 246 Data do Protesto: 13/05/2016 Protocolo: 0254/10052016-5 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ,/ PRACA DA SE 111 AG: 050100000599545
Sacador/Favorecido: REFOSCO COPETTE & CIA LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/003124/1 Endosso: MANDATO ,Valor: ********686,30 Saldo: ********686,30 FX: 04
Emis:01/04/2016 Vct: 28/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

SEGUE NA FOLHA: 002 ******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PARA USO EXCLUSIVO DO 5º TABELIÃO DE PROTESTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO E INSTRUMENTO DE PROTESTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

fls. 1010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

SEQUENCIA DA FOLHA: 001 *A*01* 000722 - I / 16

CERTIDÃO POSITIVA

FOLHA: 002

Protesto: 0007 Livro G 05040 Folha 201 Data do Protesto: 16/05/2016 Protocolo: 1085/11052016-7 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938070659/2861
Sacador/Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0018564201 Endosso: MANDATO ,Valor: ******9.331,30 Saldo: ******9.331,30 FX: 22
Emis:18/03/2016 Vct: 08/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$1.066,84**

Protesto: 0008 Livro G 05066 Folha 192 Data do Protesto: 01/06/2016 Protocolo: 0882/25052016-2 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0072655939/2861
Sacador/Favorecido: BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/28541 3 Endosso: MANDATO ,Valor: ********520,37 Saldo: ********520,37 FX: 04
Emis:18/03/2016 Vct: 17/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

Protesto: 0009 Livro G 05079 Folha 152 Data do Protesto: 09/06/2016 Protocolo: 0536/06062016-3 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0253056915/2861
Sacador/Favorecido: OTAVIO MIRANDA P C DE P P V ME ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/775 Endosso: MANDATO ,Valor: ********707,80 Saldo: ********707,80 FX: 05
Emis:05/05/2016 Vct: 31/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**113,98**

Protesto: 0010 Livro G 05081 Folha 382 Data do Protesto: 10/06/2016 Protocolo: 0219/07062016-6 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO SANTANDER S/A ,/ PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK0519004966619
Sacador/Favorecido: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0010991602 Endosso: MANDATO ,Valor: *****19.666,67 Saldo: *****19.666,67 FX: 26
Emis:31/03/2016 Vct: 30/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$2.030,24**

Protesto: 0011 Livro G 05082 Folha 027 Data do Protesto: 10/06/2016 Protocolo: 0361/07062016-3 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO BRADESCO S/A ,/ AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 002501100043443
Sacador/Favorecido: GLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDANF ,/POLI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTD
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/850 Endosso: MANDATO ,Valor: ********960,00 Saldo: ********960,00 FX: 06
Emis:02/05/2016 Vct: 27/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**140,72**

Protesto: 0012 Livro G 05082 Folha 042 Data do Protesto: 10/06/2016 Protocolo: 0418/07062016-3 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO BRADESCO S/A ,/ AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 00325730073893P
Sacador/Favorecido: ULTRA MAQUINAS COML FERRAMENTAS LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/095824 3/3 Endosso: MANDATO ,Valor: ********573,49 Saldo: ********573,49 FX: 04
Emis:22/03/2016 Vct: 17/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

Protesto: 0013 Livro G 05083 Folha 197 Data do Protesto: 13/06/2016 Protocolo: 0821/08062016-7 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0072655939/2861
Sacador/Favorecido: BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/28679 Endosso: MANDATO ,Valor: ********555,28 Saldo: ********555,28 FX: 04
Emis:31/03/2015 Vct: 30/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

Protesto: 0014 Livro G 05089 Folha 264 Data do Protesto: 16/06/2016 Protocolo: 0044/13062016-3 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 AND CJ 112
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A ,/ AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001084024700000
Sacador/Favorecido: A G V PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/5115 Endosso: MANDATO ,Valor: ********497,20 Saldo: ********497,20 FX: 04
Emis:06/05/2016 Vct: 31/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

SEGUE NA FOLHA: 003 ******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opçãp Consultas.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PARA USO EXCLUSIVO DO 5º TABELIÃO DE PROTESTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO E INSTRUMENTO DE PROTESTO

QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 as 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

fls. 1012

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

SEQUENCIA DA FOLHA: 002 *A*01* 000722 - I / 16

CERTIDÃO POSITIVA

FOLHA: 003

Protesto: 0015 Livro G 05101 Folha 200 Data do Protesto: 22/06/2016 Protocolo: 0404/17062016-3 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO BRADESCO S/A ,/ AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 00325730073893P
Sacador/Favorecido: ULTRA MAQUINAS COML FERRAMENTAS LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/096339 3/3 Endosso: MANDATO ,Valor: ********357,51 Saldo: ********357,51 FX: 03
Emis:01/04/2016 Vct: 27/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***61,08**

Protesto: 0016 Livro G 05104 Folha 054 Data do Protesto: 23/06/2016 Protocolo: 0458/20062016-4 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0559198668/2861
Sacador/Favorecido: EXTELLPP EQUIP EXTINTORES LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/4864 B Endosso: MANDATO ,Valor: ********759,00 Saldo: ********759,00 FX: 05
Emis:09/03/2016 Vct: 06/06/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**113,98**

Protesto: 0017 Livro G 05125 Folha 335 Data do Protesto: 06/07/2016 Protocolo: 0426/01072016-4 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0559198668/2861
Sacador/Favorecido: EXTELLPP EQUIP EXTINTORES LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/4864 A Endosso: MANDATO ,Valor: ********759,00 Saldo: ********759,00 FX: 05
Emis:09/03/2016 Vct: 06/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**113,98**

Protesto: 0018 Livro G 05130 Folha 050 Data do Protesto: 08/07/2016 Protocolo: 0275/05072016-3 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO SANTANDER S/A ,/ PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK2016006046088
Sacador/Favorecido: ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/S07002 Endosso: MANDATO ,Valor: ******6.232,00 Saldo: ******6.232,00 FX: 19
Emis:06/05/2016 Vct: 29/06/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**775,55**

Protesto: 0019 Livro G 05140 Folha 324 Data do Protesto: 13/07/2016 Protocolo: 0501/08072016-1 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 7689119563/2861
Sacador/Favorecido: FERIMPORT COM REP IMP LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/002781621 Endosso: MANDATO ,Valor: ********549,12 Saldo: ********549,12 FX: 04
Emis:23/03/2016 Vct: 29/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

Protesto: 0020 Livro G 05140 Folha 347 Data do Protesto: 13/07/2016 Protocolo: 0577/08072016-5 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0257484576/2861
Sacador/Favorecido: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/00613001 Endosso: MANDATO ,Valor: ******2.833,33 Saldo: ******2.833,33 FX: 13
Emis:24/05/2016 Vct: 23/06/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**378,46**

Protesto: 0021 Livro G 05158 Folha 363 Data do Protesto: 21/07/2016 Protocolo: 0514/18072016-4 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938228380/2861
Sacador/Favorecido: GERDAU ACOS LONGOS ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0004485002 Endosso: MANDATO ,Valor: ******6.797,98 Saldo: ******6.797,98 FX: 19
Emis:23/05/2016 Vct: 27/06/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**775,55**

Protesto: 0022 Livro G 05170 Folha 192 Data do Protesto: 28/07/2016 Protocolo: 0478/20072016-7 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO BRADESCO S/A ,/ AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 003209300641618
Sacador/Favorecido: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/06 Endosso: MANDATO ,Valor: ******6.450,00 Saldo: ******6.450,00 FX: 19
Emis:17/05/2016 Vct: 30/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**775,55**

SEGUE NA FOLHA: 004 ******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opçãp Consultas.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PARA USO EXCLUSIVO DO 5º TABELIÃO DE PROTESTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO E INSTRUMENTO DE PROTESTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.



5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

SEQUENCIA DA FOLHA: 003 *A*01* 000722 - I / 16

CERTIDÃO POSITIVA

FOLHA: 004

Protesto: 0023 Livro G 05188 Folha 246 Data do Protesto: 08/08/2016 Protocolo: 0143/03082016-5 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO SANTANDER S/A ,/ PRACA ANTONIO PRADO 6 AG: YK2016006046088
Sacador/Favorecido: ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/S07003 Endosso: MANDATO ,Valor: ******6.232,00 Saldo: ******6.232,00 FX: 19
Emis:06/05/2016 Vct: 27/07/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**775,55**

Protesto: 0024 Livro G 05191 Folha 258 Data do Protesto: 10/08/2016 Protocolo: 0286/05082016-5 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112 PINHEIROS
Apresentante: BCO BRADESCO S/A ,/ AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 000955500083356
Sacador/Favorecido: SOBERANA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/126 Endosso: MANDATO ,Valor: *****25.200,00 Saldo: *****25.200,00 FX: 26
Emis:04/07/2016 Vct: 29/07/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$2.030,24**

Protesto: 0025 Livro G 05206 Folha 259 Data do Protesto: 17/08/2016 Protocolo: 0565/12082016-0 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938228380/2861
Sacador/Favorecido: GERDAU ACOS LONGOS ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0002836401 Endosso: MANDATO ,Valor: ******5.982,82 Saldo: ******5.982,82 FX: 18
Emis:29/06/2016 Vct: 24/07/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**696,08**

Protesto: 0026 Livro G 05218 Folha 226 Data do Protesto: 23/08/2016 Protocolo: 0595/18082016-4 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 8872187656/2861
Sacador/Favorecido: CVL CONEXOES VALVULAS LTDA ME ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/2470 Endosso: MANDATO ,Valor: ******1.354,00 Saldo: ******1.354,00 FX: 07
Emis:01/07/2016 Vct: 01/08/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**166,86**

Protesto: 0027 Livro G 05223 Folha 114 Data do Protesto: 25/08/2016 Protocolo: 0558/22082016-7 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938028608/2861
Sacador/Favorecido: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0037308201 Endosso: MANDATO ,Valor: *****15.520,99 Saldo: *****15.520,99 FX: 25
Emis:31/03/2016 Vct: 16/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$1.357,91**

Protesto: 0028 Livro G 05223 Folha 116 Data do Protesto: 25/08/2016 Protocolo: 0561/22082016-2 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938028608/2861
Sacador/Favorecido: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0037308301 Endosso: MANDATO ,Valor: *****47.645,42 Saldo: *****47.645,42 FX: 26
Emis:31/03/2016 Vct: 16/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$2.030,24**

Protesto: 0029 Livro G 05223 Folha 117 Data do Protesto: 25/08/2016 Protocolo: 0562/22082016-3 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938028608/2861
Sacador/Favorecido: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0001913101 Endosso: MANDATO ,Valor: *****49.719,08 Saldo: *****49.719,08 FX: 26
Emis:09/03/2016 Vct: 25/04/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$2.030,24**

Protesto: 0030 Livro G 05223 Folha 118 Data do Protesto: 25/08/2016 Protocolo: 0563/22082016-4 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938028608/2861
Sacador/Favorecido: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0037302901 Endosso: MANDATO ,Valor: *****53.447,09 Saldo: *****53.447,09 FX: 26
Emis:31/03/2016 Vct: 16/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$2.030,24**

SEGUE NA FOLHA: 005 ******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opçãp Consultas.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PARA USO EXCLUSIVO DO 5º TABELIÃO DE PROTESTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO E INSTRUMENTO DE PROTESTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 as 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

SEQUENCIA DA FOLHA: 004 *A*01*

000722 - I / 16

CERTIDÃO POSITIVA

FOLHA: 005

Protesto: 0031 Livro G 05223 Folha 119 Data do Protesto: 25/08/2016 Protocolo: 0564/22082016-5 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 2938028608/2861
Sacador/Favorecido: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0037306301 Endosso: MANDATO ,Valor: *****57.233,04 Saldo: *****57.233,04 FX: 26
Emis:31/03/2016 Vct: 16/05/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$2.030,24**

Protesto: 0032 Livro G 05231 Folha 003 Data do Protesto: 31/08/2016 Protocolo: 0561/25082016-1 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 1594005504/2861
Sacador/Favorecido: ESTAF EQUIPAMENTOS S/A ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0002246/01 Endosso: MANDATO ,Valor: ******1.954,07 Saldo: ******1.954,07 FX: 10
Emis:26/07/2016 Vct: 10/08/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**246,52**

Protesto: 0033 Livro G 05239 Folha 392 Data do Protesto: 05/09/2016 Protocolo: 0285/31082016-2 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CJ 112
Apresentante: BCO BRADESCO S/A ,/ AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 006449100000132
Sacador/Favorecido: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP ,/VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/4214 Endosso: MANDATO ,Valor: ********715,33 Saldo: ********715,33 FX: 05
Emis:24/05/2016 Vct: 24/08/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**113,98**

Protesto: 0034 Livro G 05240 Folha 125 Data do Protesto: 05/09/2016 Protocolo: 0814/31082016-5 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112 11 AND
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 8725300282/2861
Sacador/Favorecido: FAST ENGENHARIA E MONTAGENS SA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/012148 Endosso: MANDATO ,Valor: ******1.296,40 Saldo: ******1.296,40 FX: 07
Emis:02/08/2016 Vct: 17/08/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**166,86**

Protesto: 0035 Livro G 05242 Folha 156 Data do Protesto: 06/09/2016 Protocolo: 0203/01092016-5 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ,/ PRACA DA SE 111 AG: 243287000000713
Sacador/Favorecido: AVANTE PNEUS LTDA ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/0000 1920 Endosso: MANDATO ,Valor: ********639,34 Saldo: ********639,34 FX: 04
Emis:10/05/2016 Vct: 08/08/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

Protesto: 0036 Livro G 05304 Folha 183 Data do Protesto: 11/10/2016 Protocolo: 0413/06102016-7 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA SA ,Endereco: RUA PAES LEME 524 CONJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0935701110/2861
Sacador/Favorecido: HILARIO SANTANA MOREIRA ME ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/39133/1 Endosso: MANDATO ,Valor: ********503,46 Saldo: ********503,46 FX: 04
Emis:01/09/2016 Vct: 01/10/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$***87,23**

Protesto: 0037 Livro G 05313 Folha 084 Data do Protesto: 17/10/2016 Protocolo: 0906/11102016-4 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CJ 112
Apresentante: BCO DO BRASIL S/A ,/ AV SAO JOAO 32 16 AND AG: 001932306800027
Sacador/Favorecido: ATACADAO M C COM E TRANSP DE MAD E MAT DE CO ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/1297 6/7 Endosso: MANDATO ,Valor: ******3.094,71 Saldo: ******3.094,71 FX: 13
Emis:09/06/2016 Vct: 22/09/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**378,46**

Protesto: 0038 Livro G 05319 Folha 065 Data do Protesto: 19/10/2016 Protocolo: 0684/14102016-0 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 A CONJ 112
Apresentante: BCO BRADESCO S/A ,/ AV YARA S/N CID DE DEUS OSASCO AG: 000094900000906
Sacador/Favorecido: ALMIR MIGUEL DOS SANTOS MOTORES ,/ABSOLUTA FOMENTO COMERCIAL LTDA
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/2379 Endosso: MANDATO ,Valor: ******1.320,00 Saldo: ******1.320,00 FX: 07
Emis:08/09/2016 Vct: 03/10/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**166,86**

SEGUE NA FOLHA: 006 ******** CUSTAS NA ULTIMA FOLHA ********

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opçãp Consultas

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA
TABELIÃO

SEQUENCIA DA FOLHA: 005*A*01*

000722 - I / 16

CERTIDÃO POSITIVA

FOLHA: 006

Protesto: 0039 Livro G 05332 Folha 252 Data do Protesto: 03/11/2016 Protocolo: 0702/27102016-6 Intimacao: AR
Devedor: GEOSONDA S/A ,Endereco: RUA PAES LEME 524 11 ANDAR CJ 112
Apresentante: BCO ITAU S/A ,/ RUA BOA VISTA 176 AG: 0257484576/2861
Sacador/Favorecido: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME ,
Motivo: F/PGTO. Dcto: DMI/00622901 Endosso: MANDATO ,Valor: ******2.833,33 Saldo: ******2.833,33 FX: 13
Emis:31/08/2016 Vct: 30/09/2016 Prt: COMUM ,Obs: NAO CONSTA DECLARACAO
Custas para o cancelamento nesta data R$**378,46**

TOTAL DE PROTESTO(S) 0039(*TRINTA E NOVE **********)
Solicitante: NICOLE DE OLIVEIRA ,RG. 44140912X
Eu, ROBERTO DE SOUZA Escrevente autorizado(a), pesquisei e conferi.
Eu, FRANCISCO E. V. FILOMENO Substituto do Tabeliao assino
SAO PAULO, 16 de NOVEMBRO de 2016

5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS-S.PAULO-SP

PJ SP

FRANCISCO E. V. FILOMENO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 3.569.829

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib. Justiça	Min.Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

Para consultar custas do cancelamento, acessar o site www.5protesto.com.br na opção Consultas.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

PARA USO EXCLUSIVO DO 5º TABELIÃO DE PROTESTO - EMISSÃO DE CERTIDÃO E INSTRUMENTO DE PROTESTO

JUNTO TABELIÃO DE PROTESTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE MESQUITA JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 as 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
MARIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 3804701

CERTIDÃO

O **6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: NICOLE DE OLIVEIRA, CPF 39481036820 RG 44140912X, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, no período de CINCO ANOS anteriores a 10 DE NOVEMBRO DE 2016, deles verificou que em nome de:

GEOSONDA*S/A**********

CNPJ*60681749000173**********

CONSTAM 0044 PROTESTOS

1) **LIVRO:** 6436 - G **FOLHAS:** 062 **DATA DO PROTESTO :** 28/04/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 21/03/2016 **VENCIMENTO:** 17/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********7.349,83 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO : R$ *********7.349,83
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MUNDU S COM CONST MAD LTDA EPP CNPJ 04821125000133
END: AV SENADOR TEOTONIO VILELA 3141 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 230 A
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 854,96 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

2) **LIVRO:** 6446 - G **FOLHAS:** 281 **DATA DO PROTESTO :** 03/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 01/03/2016 **VENCIMENTO:** 15/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********2.507,54 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO : R$ *********2.507,54
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRIDA LUBRIF LTDA CNPJ 00846804000106
END: RUA COSTA BARROS 2800 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 12
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 004840282
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 325,56 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

3) **LIVRO:** 6456 - G **FOLHAS:** 178 **DATA DO PROTESTO :** 06/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 30/12/2015 **VENCIMENTO:** 29/03/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********7.863,40 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO : R$ *********7.863,40
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ATLAS COPCO BRASIL LTDA CNPJ 57029431005086
END: RUA ROQUE VIEIRA 300 - SOROCABA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 21
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 5102483903
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 934,38 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 2

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:2

4) LIVRO: 6467 - G FOLHAS: 046 DATA DO PROTESTO : 12/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 01/04/2016 VENCIMENTO: 01/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********873,30 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ **********873,30
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 88089941000194
END: ESTRADA MORRO DO BAU S/N - ITAARA - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 75657/
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 113,98 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

5) LIVRO: 6467 - G FOLHAS: 048 DATA DO PROTESTO : 12/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 01/04/2016 VENCIMENTO: 01/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********898,72 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ **********898,72
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 88089941000194
END: ESTRADA MORRO DO BAU S/N - ITAARA - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 75632/
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 113,98 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

6) LIVRO: 6473 - G FOLHAS: 224 DATA DO PROTESTO : 16/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/02/2016 VENCIMENTO: 24/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********860,96 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ **********860,96
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRIDA LUBRIF LTDA CNPJ 00846804000106
END: RUA COSTA BARROS 2800 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 004830832
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 113,98 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

7) LIVRO: 6473 - G FOLHAS: 253 DATA DO PROTESTO : 16/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/03/2016 VENCIMENTO: 28/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********1.606,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********1.606,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRIDA LUBRIF LTDA CNPJ 00846804000106
END: RUA COSTA BARROS 2800 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 8
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 004864922
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 193,61 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 3

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
MARIO BIMBATO
TABELIÃO

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:3

8) LIVRO: 6473 - G FOLHAS: 263 DATA DO PROTESTO : 16/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 07/03/2016 VENCIMENTO: 28/03/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********5.382,41 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.382,41
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA CNPJ 01637895000132
END: PRACA PROFESSOR JOSE LANNES 40 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0024152301
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 616,66 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

9) LIVRO: 6473 - G FOLHAS: 264 DATA DO PROTESTO : 16/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/03/2016 VENCIMENTO: 29/03/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********5.382,41 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.382,41
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA CNPJ 01637895000132
END: PRACA PROFESSOR JOSE LANNES 40 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0024168701
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 616,66 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

10) LIVRO: 6473 - G FOLHAS: 265 DATA DO PROTESTO : 16/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 09/03/2016 VENCIMENTO: 30/03/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********5.382,41 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.382,41
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA CNPJ 01637895000132
END: PRACA PROFESSOR JOSE LANNES 40 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 17
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0024187601
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 616,66 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

11) LIVRO: 6473 - G FOLHAS: 268 DATA DO PROTESTO : 16/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 15/03/2016 VENCIMENTO: 05/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********5.880,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.880,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA CNPJ 10656452000180
END: RUA MADRE DE DEUS 00027 - RECIFE - PE**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0026601001
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 696,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 4

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:4

12) LIVRO: 6482 - G FOLHAS: 223 DATA DO PROTESTO : 19/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/04/2016 VENCIMENTO: 08/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********357,52 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********357,52
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 88089941000194
END: ESTRADA MORRO DO BAU S/N - ITAARA - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 75901/
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

13) LIVRO: 6489 - G FOLHAS: 136 DATA DO PROTESTO : 23/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 05/04/2016 VENCIMENTO: 10/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********460,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********460,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: CROMASTE IND COM E SERV DE CROMACAO LTDA CNPJ 52720547000165
END: R CEL JOSE NUNES DOS SANTOS 892 - VARGEM GRANDE PAULIS - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 014058A2
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

14) LIVRO: 6499 - G FOLHAS: 045 DATA DO PROTESTO : 30/05/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 08/04/2016 VENCIMENTO: 06/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********1.075,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ *********1.075,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA CNPJ 57158057000130
END: R. MERGENTHALER, 192 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0000693539
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 140,72 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

15) LIVRO: 6505 - G FOLHAS: 265 DATA DO PROTESTO : 01/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 22/03/2016 VENCIMENTO: 17/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********3.600,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ *********3.600,00
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
ENDOSSATARIO: PROJETO AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LT
FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 011274 / 2
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 431,34 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 5

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
MARIO BIMBATO
TABELIÃO

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:5

16) LIVRO: 6512 - G FOLHAS: 013 DATA DO PROTESTO : 03/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 19/04/2016 VENCIMENTO: 19/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********309,14 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ **********309,14
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 88089941000194
END: ESTRADA MORRO DO BAU S/N - ITAARA - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 76230/
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

17) LIVRO: 6512 - G FOLHAS: 289 DATA DO PROTESTO : 03/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 21/03/2016 VENCIMENTO: 17/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********7.349,83 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********7.349,83
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MUNDU S COM CONST MAD LTDA EPP CNPJ 04821125000133
END: AV SENADOR TEOTONIO VILELA 3141 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 230 B
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 854,96 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

18) LIVRO: 6515 - G FOLHAS: 195 DATA DO PROTESTO : 06/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/04/2016 VENCIMENTO: 14/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********5.547,31 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********5.547,31
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ 02271201000159
END: RUA NELLY JORGE COLNAGHI 730 - PENAPOLIS - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 93652AC
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 696,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

19) LIVRO: 6526 - G FOLHAS: 031 DATA DO PROTESTO : 10/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 20/04/2016 VENCIMENTO: 18/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********822,60 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ **********822,60
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ULTRA MAQUINAS COML FERRAMENTAS LTDA CNPJ 00314550000266
END: AV ARICANDUVA 3513 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 097244 1/1
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 113,98 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 6

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:6

20) LIVRO: 6527 - G FOLHAS: 120 DATA DO PROTESTO : 13/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 04/03/2016 VENCIMENTO: 27/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********666,67 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********666,67
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: COMERCIAL NEMETH LTDA
END: R JOSE ROBERTO ROSA 50 - FRANCO DA ROCHA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 00034531C
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 87,23 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

21) LIVRO: 6532 - G FOLHAS: 276 DATA DO PROTESTO : 15/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 04/03/2016 VENCIMENTO: 02/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********1.166,66 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ *********1.166,66
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME CNPJ 69129229000127
END: R MONTALVERNE 90 - OSASCO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 6
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 939/C
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 140,72 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

22) LIVRO: 6536 - G FOLHAS: 040 DATA DO PROTESTO : 16/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 03/05/2016 VENCIMENTO: 02/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********468,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********468,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: J K COMERCIAL TINTAS LTDA EPP CNPJ 12094746000190
END: AVENIDA MUNICIPAL 357 - BARUERI - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 7019
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

23) LIVRO: 6553 - G FOLHAS: 277 DATA DO PROTESTO : 23/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/03/2016 VENCIMENTO: 12/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********363,54 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********363,54
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ 19361558000120
END: AV ELISEU DE ALMEIDA 747 GALPAO 3 PISO 2 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: FA03295703
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 7

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

6° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
MARIO BIMBATO
TABELIÃO

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:7

24) **LIVRO:** 6557 - G **FOLHAS:** 004 **DATA DO PROTESTO :** 24/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 23/03/2016 **VENCIMENTO:** 08/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********891,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO : R$ **********891,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BITS NEWS COMERCIAL LTDA CNPJ 03206512000105
END: RUA PROF GUILHERME BELFORT SABINO 1561 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 60681749000254
NÚMERO DO TÍTULO: 1932
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : FALIMENTAR
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 113,98 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

25) **LIVRO:** 6557 - G **FOLHAS:** 005 **DATA DO PROTESTO :** 24/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 15/03/2016 **VENCIMENTO:** 30/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********891,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO : R$ **********891,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BITS NEWS COMERCIAL LTDA CNPJ 03206512000105
END: RUA PROF GUILHERME BELFORT SABINO 1561 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 5
DOC: CNPJ 60681749000254
NÚMERO DO TÍTULO: 1922
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : FALIMENTAR
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 113,98 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

26) **LIVRO:** 6559 - G **FOLHAS:** 150 **DATA DO PROTESTO :** 27/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 22/03/2016 **VENCIMENTO:** 14/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********3.600,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO : R$ *********3.600,00
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PROJETO AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LT CNPJ 00119392000102
END: RUA SILVA BUENO 1496 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 14
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 011274 / 3
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 431,34 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

27) **LIVRO:** 6563 - G **FOLHAS:** 077 **DATA DO PROTESTO :** 28/06/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 18/03/2016 **VENCIMENTO:** 10/04/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********656,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO : R$ **********656,00
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: DINAMARCA COM IMP DE RLMT LTDA CNPJ 60176930000122
END: AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA 314 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 6516
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 87,23 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 8

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:8

28) LIVRO: 6591 - G FOLHAS: 071 DATA DO PROTESTO : 11/07/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 23/05/2016 VENCIMENTO: 17/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********7.003,98 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ *********7.003,98
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: GERDAU ACOS LONGOS CNPJ 07358761000169
END: AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 20
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0004485001
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 854,96 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

29) LIVRO: 6600 - G FOLHAS: 037 DATA DO PROTESTO : 13/07/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/06/2016 VENCIMENTO: 30/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********308,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********308,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME CNPJ 69129229000127
END: R MONTALVERNE 90 - OSASCO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 5345
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

30) LIVRO: 6619 - G FOLHAS: 162 DATA DO PROTESTO : 20/07/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 24/05/2016 VENCIMENTO: 08/07/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********233,33 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********233,33
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP CNPJ 05871392000188
END: AV PROF MANOEL JOSE PEDROSO, 1200 - COTIA - SP**********
ENDOSSATARIO : VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 7319
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 34,34 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

31) LIVRO: 6632 - G FOLHAS: 033 DATA DO PROTESTO : 26/07/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 14/04/2016 VENCIMENTO: 13/07/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********5.547,32 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ *********5.547,32
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA CNPJ 02271201000159
END: RUA NELLY JORGE COLNAGHI 730 - PENAPOLIS - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 18
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 93652CC
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 696,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 9

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
MARIO BIMBATO
TABELIÃO

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:9

32) LIVRO: 6645 - G FOLHAS: 130 DATA DO PROTESTO : 01/08/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 23/05/2016 VENCIMENTO: 07/07/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********6.797,97 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ *********6.797,97
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: GERDAU ACOS LONGOS CNPJ 07358761000169
END: AV. BORGES DE MEDEIROS 650 - SAPUCAIA DO SUL - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA : 19
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0004485003
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 775,55 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

33) LIVRO: 6703 - G FOLHAS: 160 DATA DO PROTESTO : 25/08/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 20/04/2016 VENCIMENTO: 06/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ ********57.993,06 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ ********57.993,06
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOTORANTIM SIDERURGIA S A CNPJ 60892403000114
END: RUA GUARARAPES 1909 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA : 26
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0037520301
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 2.030,24 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

34) LIVRO: 6703 - G FOLHAS: 161 DATA DO PROTESTO : 25/08/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 13/04/2016 VENCIMENTO: 30/05/2016
VALOR TÍTULO: R$ ********59.404,34 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ ********59.404,34
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOTORANTIM SIDERURGIA S A CNPJ 60892403000114
END: RUA GUARARAPES 1909 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA : 26
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0005221201
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 2.030,24 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

35) LIVRO: 6703 - G FOLHAS: 162 DATA DO PROTESTO : 25/08/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 22/04/2016 VENCIMENTO: 06/06/2016
VALOR TÍTULO: R$ ********59.733,29 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ ********59.733,29
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VOTORANTIM SIDERURGIA S A CNPJ 60892403000114
END: RUA GUARARAPES 1909 - SAO PAULO - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA : 26
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0037546401
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 2.030,24 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 10

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na Internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela Internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:10

36) LIVRO: 6732 - G FOLHAS: 188 DATA DO PROTESTO : 09/09/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 29/07/2016 VENCIMENTO: 28/08/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********315,70 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ **********315,70
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 88089941000194
END: ESTRADA MORRO DO BAU S/N - ITAARA - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 79388/
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

37) LIVRO: 6753 - G FOLHAS: 009 DATA DO PROTESTO : 16/09/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 28/07/2016 VENCIMENTO: 05/09/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********550,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ **********550,00
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00360305023589
END: PRACA DA SE 111 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: PRIMOS TRANSPORTES E LOCACOES DE GUINDAS CNPJ 11114322000188
END: DOS EDIFICADORES, 1410 - COTIA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 2483
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 87,23 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

38) LIVRO: 6757 - G FOLHAS: 202 DATA DO PROTESTO : 19/09/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 10/08/2016 VENCIMENTO: 31/08/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********1.355,20 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ *********1.355,20
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA ME CNPJ 09255980000148
END: AV OCEANICA 551 LOJA 36 BARRA C - SALVADOR - BA**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 7
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 1164
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 166,86 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

39) LIVRO: 6772 - G FOLHAS: 006 DATA DO PROTESTO : 23/09/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 12/04/2016 VENCIMENTO: 11/07/2016
VALOR TÍTULO: R$ ********19.666,66 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO: R$ ********19.666,66
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: CORR PLASTIK INDL LTDA CNPJ 67731091000106
END: EST FAZENDA CACHOEIRA 571 - CABREUVA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0011046703
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : FALIMENTAR
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 2.030,24 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA : 11

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463
MARIO BIMBATO
TABELIÃO

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:11

40) LIVRO: 6772 - G FOLHAS: 007 DATA DO PROTESTO : 23/09/2016
PROTESTADO: GEOSONDA SA
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 18/04/2016 VENCIMENTO: 24/07/2016
VALOR TÍTULO: R$ ********19.666,66 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ ********19.666,66
APRESENTANTE: BANCO ITAU SA CNPJ 60701190000104
END: R BOA VISTA 176 CENTRO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: CORR PLASTIK INDL LTDA CNPJ 67731091000106
END: EST FAZENDA CACHOEIRA 571 - CABREUVA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 26
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 0011075603
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : FALIMENTAR
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 2.030,24 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

41) LIVRO: 6789 - G FOLHAS: 044 DATA DO PROTESTO : 04/10/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 18/08/2016 VENCIMENTO: 17/09/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********580,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********580,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP CNPJ 05871392000188
END: AV PRF MANOEL JOSE PEDROSO 1200 - COTIA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 4
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 7730
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 87,23 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

42) LIVRO: 6789 - G FOLHAS: 045 DATA DO PROTESTO : 04/10/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 18/08/2016 VENCIMENTO: 17/09/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********466,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ **********466,00
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER SA CNPJ 90400888000142
END: R AMADOR BUENO 474 - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP CNPJ 05871392000188
END: AV PRF MANOEL JOSE PEDROSO 1200 - COTIA - SP**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 3
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 4537
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 61,08 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

43) LIVRO: 6819 - G FOLHAS: 228 DATA DO PROTESTO : 17/10/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 02/09/2016 VENCIMENTO: 16/09/2016
VALOR TÍTULO: R$ *********2.250,00 DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA
VALOR PROTESTADO : R$ *********2.250,00
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00000000377104
END: AV SAO JOAO 32 18 ANDAR - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: JH MACHADO LOC DE GUINCHOS E EQ LTDA CNPJ 03874903000190
END: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 955 - SANTA MARIA - RS**********
FAIXA DE REFERÊNCIA: 11
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 1271
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 272,66 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

CONTINUA PÁGINA.: 12

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

GEOSONDA*S/A********** CONTINUAÇÃO PÁGINA.:12

44) **LIVRO:** 6847 - G **FOLHAS:** 119 **DATA DO PROTESTO :** 07/11/2016
PROTESTADO: GEOSONDA S A
ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICACAO
EMISSÃO: 19/09/2016 **VENCIMENTO:** 19/10/2016
VALOR TÍTULO: R$ **********120,00 **DECLARAÇÃO: NÃO CONSTA**
VALOR PROTESTADO: R$ **********120,00
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948000112
END: CIDADE DE DEUS S/N OSASCO - SAO PAULO - SP**********
SACADOR: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP CNPJ 05871392000188
END: AV PROF MANOEL JOSE PEDROSO, 1200 - COTIA - SP**********

FAIXA DE REFERÊNCIA: 2
DOC: CNPJ 60681749000173
NÚMERO DO TÍTULO: 7882
MOTIVO DO PROTESTO: FALTA DE PAGAMENTO
TIPO DE PROTESTO : COMUM
TIPO DE ENDOSSO : MANDATO

VALOR PARA CANCELAMENTO DESTE PROTESTO : R$ 34,34 (COM BASE NA UFESP E TABELA VIGENTE SUJEITO A ALTERAÇÃO).

Pesquisado por: **ANTONINO AP. PORTELLA**

São Paulo, 16 de novembro de 2016

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - S. PAULO - SP

PJ SP

ANTONINO APARECIDO PORTELLA RG 12.618.328-4 - ESCREVENTE

Verifique a veracidade da certidão através do código:
81900380470100017034
site: www.6protsp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
****** 7,05	****** 2,00	****** 1,03	****** 0,37	****** 0,49	****** 0,07	****** 0,14	****** 0,34	***** 11,49

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verificar a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

16/11/2016 10:53:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

Certidão Positiva de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICA E DÁ FÉ,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de **5 ANOS** anterior a 11 de novembro de 2016, deles verificou que em nome de:

GEOSONDA S/A
CNPJ 60681749000173

constam **0072 Protestos**, no período de **5 Anos**, conforme discriminados :

Protesto nº1)

Livro: 6413 - G	Folha: 273	Data Protesto: 29/04/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.428/26.04.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 28541-1	Emissão: 18/03/2016	Vencimento: 17/04/2016
Valor Título: R$ 520,22	Valor Protestado: R$ 520,22	Faixa de Referência: 4	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP 07340336000142
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº2)

Livro: 6432 - G	Folha: 155	Data Protesto: 09/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 104/04.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 2081/1	Emissão: 29/03/2016	Vencimento: 28/04/2016
Valor Título: R$ 2.323,43	Valor Protestado: R$ 2.323,43	Faixa de Referência: 11	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA
Endereço:	AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador:	FSTYLE COMERCIAL LTDA EPP 16676809000178
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 284,15

Continua Página: 2

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
..**	***.***.**	***.***.**	***.***.**	***.***.**	***.***.**	***.***.**	***.***.**	***.***.**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na Internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052693

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº3)

Livro: 6439 - G	Folha: 023	Data Protesto: 11/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 209/06.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0010991601	Emissão: 31/03/2016	Vencimento: 30/04/2016
Valor Título: R$ 19.666,67	Valor Protestado: R$ 19.666,67	Faixa de Referência: 26	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO SANTANDER SA
Endereço:	RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP
Sacador:	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA 67731091000106
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.041,73

Protesto nº4)

Livro: 6448 - G	Folha: 158	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 930/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 32939/2	Emissão: 19/02/2016	Vencimento: 27/04/2016
Valor Título: R$ 892,25	Valor Protestado: R$ 892,25	Faixa de Referência: 5	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 125,47

Protesto nº5)

Livro: 6448 - G	Folha: 171	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 981/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 33099/2	Emissão: 23/02/2016	Vencimento: 24/04/2016
Valor Título: R$ 1.108,88	Valor Protestado: R$ 1.108,88	Faixa de Referência: 6	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 152,21

Continua Página: 3

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A********** Pág. 3/25

Protesto nº6)

Livro: 6448 - G	Folha: 206	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.100/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0024204801	Emissão: 10/03/2016	Vencimento: 31/03/2016
Valor Título: R$ 5.382,41	Valor Protestado: R$ 5.382,41	Faixa de Referência: 17	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA 01637895000132
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 628,15

Protesto nº7)

Livro: 6448 - G	Folha: 207	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.101/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0024205401	Emissão: 10/03/2016	Vencimento: 31/03/2016
Valor Título: R$ 5.382,41	Valor Protestado: R$ 5.382,41	Faixa de Referência: 17	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA 01637895000132
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 628,15

Protesto nº8)

Livro: 6448 - G	Folha: 208	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.102/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0024349101	Emissão: 22/03/2016	Vencimento: 12/04/2016
Valor Título: R$ 5.382,41	Valor Protestado: R$ 5.382,41	Faixa de Referência: 17	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA 01637895000132
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 628,15

Continua Página: 4

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052692
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A**********

Protesto nº9)

Livro: 6448 - G	Folha: 209	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.103/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0024361101	Emissão: 22/03/2016	Vencimento: 12/04/2016
Valor Título: R$ 5.382,41	Valor Protestado: R$ 5.382,41	Faixa de Referência: 17	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM CIMENTOS LTDA 01637895000132
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 628,15

Protesto nº10)

Livro: 6448 - G	Folha: 210	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.104/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0024377401	Emissão: 23/03/2016	Vencimento: 13/04/2016
Valor Título: R$ 5.382,41	Valor Protestado: R$ 5.382,41	Faixa de Referência: 17	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM CIMENTOS LTDA 01637895000132
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 628,15

Protesto nº11)

Livro: 6448 - G	Folha: 211	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.105/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0024377201	Emissão: 23/03/2016	Vencimento: 13/04/2016
Valor Título: R$ 5.382,41	Valor Protestado: R$ 5.382,41	Faixa de Referência: 17	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM CIMENTOS LTDA 01637895000132
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 628,15

Continua Página: 5

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A********** Pág. 5/25

Protesto nº12)

Livro: 6448 - G	Folha: 213	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.107/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0026614701	Emissão: 16/03/2016	Vencimento: 05/04/2016
Valor Título: R$ 5.880,00	Valor Protestado: R$ 5.880,00	Faixa de Referência: 18	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA 10656452000180
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 707,57

Protesto nº13)

Livro: 6448 - G	Folha: 214	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.108/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0026627001	Emissão: 17/03/2016	Vencimento: 07/04/2016
Valor Título: R$ 5.880,00	Valor Protestado: R$ 5.880,00	Faixa de Referência: 18	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA 10656452000180
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 707,57

Protesto nº14)

Livro: 6448 - G	Folha: 215	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.109/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0026677601	Emissão: 22/03/2016	Vencimento: 12/04/2016
Valor Título: R$ 5.880,00	Valor Protestado: R$ 5.880,00	Faixa de Referência: 18	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA 10656452000180
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 707,57

Continua Página: 6

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
11738-AA 052691
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº15)

Livro: 6448 - G	Folha: 216	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.110/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0026678801	Emissão: 22/03/2016	Vencimento: 12/04/2016
Valor Título: R$ 5.880,00	Valor Protestado: R$ 5.880,00	Faixa de Referência: 18	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA 10656452000180
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 707,57

Protesto nº16)

Livro: 6448 - G	Folha: 217	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.111/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0026690401	Emissão: 23/03/2016	Vencimento: 13/04/2016
Valor Título: R$ 5.880,00	Valor Protestado: R$ 5.880,00	Faixa de Referência: 18	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA 10656452000180
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 707,57

Protesto nº17)

Livro: 6448 - G	Folha: 220	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.118/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 34992	Emissão: 20/04/2016	Vencimento: 05/05/2016
Valor Título: R$ 8.400,00	Valor Protestado: R$ 8.400,00	Faixa de Referência: 22	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.078,33

Continua Página: 7

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*5/A**********

Protesto nº18)

Livro: 6448 - G	Folha: 221	Data Protesto: 16/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.119/11.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 34991	Emissão: 20/04/2016	Vencimento: 05/05/2016
Valor Título: R$ 8.400,00	Valor Protestado: R$ 8.400,00	Faixa de Referência: 22	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA 5A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.078,33

Protesto nº19)

Livro: 6456 - G	Folha: 224	Data Protesto: 18/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 514/13.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 33359/2	Emissão: 04/03/2016	Vencimento: 04/05/2016
Valor Título: R$ 479,50	Valor Protestado: R$ 479,50	Faixa de Referência: 4	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº20)

Livro: 6460 - G	Folha: 172	Data Protesto: 19/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 2.129/16.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 475495/1	Emissão: 28/03/2016	Vencimento: 25/04/2016
Valor Título: R$ 542,00	Valor Protestado: R$ 542,00	Faixa de Referência: 4	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	ELETRICA NEBLINA LTDA
Endereço:	RUA ADRIANO JOSE MARCHINI 153 SAO PAULO SP
Sacador:	ELETRICA NEBLINA LTDA 61505400000143
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Continua Página: 8

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052690
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº21)

Livro: 6468 - G	Folha: 240	Data Protesto: 24/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 220/19.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 003159/1	Emissão: 11/04/2016	Vencimento: 09/05/2016
Valor Título: R$ 363,10	Valor Protestado: R$ 363,10	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço:	PCA DA SE 111 SAO PAULO SP
Sacador:	REFOSCO COPETTE CIA LTDA 95600904000164
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Protesto nº22)

Livro: 6475 - G	Folha: 291	Data Protesto: 30/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 219/23.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: FA03295702	Emissão: 14/03/2016	Vencimento: 13/05/2016
Valor Título: R$ 363,55	Valor Protestado: R$ 363,55	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO SANTANDER SA
Endereço:	RUA AMADOR BUENO 474 SAO PAULO SP
Sacador:	MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 19361558000120
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Protesto nº23)

Livro: 6479 - G	Folha: 180	Data Protesto: 31/05/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 489/24.05.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 34857	Emissão: 18/04/2016	Vencimento: 18/05/2016
Valor Título: R$ 450,00	Valor Protestado: R$ 450,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Continua Página: 9

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A**********

Protesto nº24)

Livro: 6498 - G	Folha: 003	Data Protesto: 08/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 612/03.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 35261	Emissão: 29/04/2016	Vencimento: 29/05/2016
Valor Título: R$ 540,00	Valor Protestado: R$ 540,00	Faixa de Referência: 4	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº25)

Livro: 6508 - G	Folha: 194	Data Protesto: 13/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 2.634/08.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 688154/2	Emissão: 18/03/2016	Vencimento: 17/05/2016
Valor Título: R$ 3.729,00	Valor Protestado: R$ 3.729,00	Faixa de Referência: 14	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	COMERCIAL ELETRICA P J LTDA
Endereço:	RUA MERGENTHALER 192 SAO PAULO SP
Sacador:	COMERCIAL ELETRICA P J LTDA 57158057000130
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 442,83

Protesto nº26)

Livro: 6512 - G	Folha: 136	Data Protesto: 15/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 385/10.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 5424/1	Emissão: 14/04/2016	Vencimento: 03/06/2016
Valor Título: R$ 960,00	Valor Protestado: R$ 960,00	Faixa de Referência: 6	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	DISBRAGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA 54523956000105
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 152,21

Continua Página: 10

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052689
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº27)

Livro: 6523 - G	Folha: 122	Data Protesto: 20/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 141/15.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: DOC 4160-3	Emissão: 09/06/2016	Vencimento: 09/06/2016	
Valor Título: R$ 3.883,75	Valor Protestado: R$ 3.883,75	Faixa de Referência: 15	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA
Endereço:	AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador:	12 REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTD 09330130000167
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 495,73

Protesto nº28)

Livro: 6527 - G	Folha: 253	Data Protesto: 21/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 743/16.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0011046702	Emissão: 12/04/2016	Vencimento: 11/06/2016	
Valor Título: R$ 19.666,67	Valor Protestado: R$ 19.666,67	Faixa de Referência: 26	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	CORR PLASTIK INDL LTDA 67731091000106
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.041,73

Protesto nº29)

Livro: 6530 - G	Folha: 288	Data Protesto: 22/06/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 387/17.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 1932	Emissão: 23/03/2016	Vencimento: 23/04/2016	
Valor Título: R$ 891,00	Valor Protestado: R$ 891,00	Faixa de Referência: 5	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000254
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	BITS NEWS COMERCIAL LTDA 03206512000105
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 125,47

Continua Página: 11

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A********** Pág. 11/25

Protesto nº30)

Livro: 6530 - G	Folha: 289	Data Protesto: 22/06/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 388/17.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 1922	Emissão: 15/03/2016	Vencimento: 15/04/2016	
Valor Título: R$ 891,00	Valor Protestado: R$ 891,00	Faixa de Referência: 5	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000254
Apresentante: BANCO BRADESCO SA
Endereço: CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador: BITS NEWS COMERCIAL LTDA 03206512000105
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 125,47

Protesto nº31)

Livro: 6531 - G	Folha: 030	Data Protesto: 22/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 605/17.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 34647/2	Emissão: 11/04/2016	Vencimento: 11/06/2016	
Valor Título: R$ 756,40	Valor Protestado: R$ 756,40	Faixa de Referência: 5	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 125,47

Protesto nº32)

Livro: 6537 - G	Folha: 188	Data Protesto: 24/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 141/21.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 2081	Emissão: 07/04/2016	Vencimento: 13/06/2016	
Valor Título: R$ 1.979,10	Valor Protestado: R$ 1.979,10	Faixa de Referência: 10	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador: FSTYLE COMERCIAL LTDA EPP 16676809000178
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 258,01

Continua Página: 12

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na Internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052688
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº33)

Livro: 6537 - G	Folha: 195	Data Protesto: 24/06/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 163/21.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 93652BC	Emissão: 14/04/2016	Vencimento: 13/06/2016
Valor Título: R$ 5.547,32	Valor Protestado: R$ 5.547,32	Faixa de Referência: 18	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA
Endereço:	AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador:	ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA 02271201000159
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 707,57

Protesto nº34)

Livro: 6561 - G	Folha: 159	Data Protesto: 05/07/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 88/30.06.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 44463-2/2	Emissão: 29/04/2016	Vencimento: 18/06/2016
Valor Título: R$ 698,84	Valor Protestado: R$ 698,84	Faixa de Referência: 4	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA
Endereço:	AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador:	JOINING COMERCIO ELETRO ELETRICOS LTDA 03317342000128
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº35)

Livro: 6590 - G	Folha: 164	Data Protesto: 15/07/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 155/12.07.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 6586/A	Emissão: 08/04/2016	Vencimento: 27/04/2016
Valor Título: R$ 1.080,00	Valor Protestado: R$ 1.080,00	Faixa de Referência: 6	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA
Endereço:	AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador:	DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS 60176930000122
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 152,21

Continua Página: 13

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A

Protesto nº36)

Livro: 6595 - G	Folha: 115	Data Protesto: 18/07/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.100/13.07.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0000361001	Emissão: 27/05/2016	Vencimento: 24/06/2016
Valor Título: R$ 13.621,00	Valor Protestado: R$ 13.621,00	Faixa de Referência: 25	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	GERDAU ACOS LONGOS 07358761000169
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 1.369,40

Protesto nº37)

Livro: 6604 - G	Folha: 298	Data Protesto: 20/07/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 236/15.07.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 4257	Emissão: 07/06/2016	Vencimento: 07/07/2016
Valor Título: R$ 885,34	Valor Protestado: R$ 885,34	Faixa de Referência: 5	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP 05871392000188
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 125,47

Protesto nº38)

Livro: 6604 - G	Folha: 299	Data Protesto: 20/07/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 237/15.07.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 4214	Emissão: 24/05/2016	Vencimento: 08/07/2016
Valor Título: R$ 715,33	Valor Protestado: R$ 715,33	Faixa de Referência: 5	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP 05871392000188
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 125,47

Continua Página: 14

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na Internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052687
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº39)

Livro: 6608 - G	Folha: 067	Data Protesto: 21/07/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 34/18.07.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 1197	Emissão: 28/06/2016	Vencimento: 12/07/2016
Valor Título: R$ 375,00	Valor Protestado: R$ 375,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO DO BRASIL SA
Endereço:	AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador:	JH MACHADO LOC DE GUINCHOS E EQ LTDA 03874903000190
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Protesto nº40)

Livro: 6628 - G	Folha: 213	Data Protesto: 29/07/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 552/26.07.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0049433801	Emissão: 16/05/2016	Vencimento: 15/06/2016
Valor Título: R$ 1.756,68	Valor Protestado: R$ 1.756,68	Faixa de Referência: 9	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA 65000655000105
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 231,26

Protesto nº41)

Livro: 6638 - G	Folha: 157	Data Protesto: 03/08/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 328/29.07.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 17966	Emissão: 20/06/2016	Vencimento: 22/07/2016
Valor Título: R$ 1.278,37	Valor Protestado: R$ 1.278,37	Faixa de Referência: 7	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSANDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	RR MANGUEIRAS E CONEXOES 08645026000107
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 178,35

Continua Página: 15

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A********** Pág. 15/25

Protesto nº42)

Livro: 6676 - G	Folha: 152	Data Protesto: 18/08/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 525/15.08.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0002233/01	Emissão: 18/07/2016	Vencimento: 09/08/2016
Valor Título: R$ 1.943,58	Valor Protestado: R$ 1.943,58	Faixa de Referência: 10	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: ESTAF EQUIPAMENTOS S A 11184785000116
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 258,01

Protesto nº43)

Livro: 6676 - G	Folha: 153	Data Protesto: 18/08/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 526/15.08.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0002211/01	Emissão: 11/07/2016	Vencimento: 09/08/2016
Valor Título: R$ 1.949,55	Valor Protestado: R$ 1.949,55	Faixa de Referência: 10	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: ESTAF EQUIPAMENTOS S A 11184785000116
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 258,01

Protesto nº44)

Livro: 6694 - G	Folha: 115	Data Protesto: 25/08/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 590/22.08.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0001916201	Emissão: 10/03/2016	Vencimento: 25/04/2016
Valor Título: R$ 59.793,98	Valor Protestado: R$ 59.793,98	Faixa de Referência: 26	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA SA
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO ITAU SA
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador: VOTORANTIM SIDERURGIA S A 60892403000114
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.041,73

Continua Página: 16

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
11738-AA 052686
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº45)

Livro: 6694 - G	Folha: 116	Data Protesto: 25/08/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 591/22.08.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0037550201	Emissão: 22/04/2016	Vencimento: 06/06/2016
Valor Título: R$ 61.526,86	Valor Protestado: R$ 61.526,86	Faixa de Referência: 26	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM SIDERURGIA S A 60892403000114
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.041,73

Protesto nº46)

Livro: 6694 - G	Folha: 117	Data Protesto: 25/08/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 592/22.08.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0037536601	Emissão: 22/04/2016	Vencimento: 06/06/2016
Valor Título: R$ 69.627,08	Valor Protestado: R$ 69.627,08	Faixa de Referência: 26	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM SIDERURGIA S A 60892403000114
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.041,73

Protesto nº47)

Livro: 6694 - G	Folha: 118	Data Protesto: 25/08/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 593/22.08.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0037551901	Emissão: 22/04/2016	Vencimento: 06/06/2016
Valor Título: R$ 69.646,03	Valor Protestado: R$ 69.646,03	Faixa de Referência: 26	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	VOTORANTIM SIDERURGIA S A 60892403000114
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 2.041,73

Continua Página: 17

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A********** Pág. 17/25

Protesto nº48)

Livro: 6772 - G	Folha: 163	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.712/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3090	Emissão: 30/11/2015	Vencimento: 29/03/2016
Valor Título: R$ 1.000,00	Valor Protestado: R$ 500,00	Faixa de Referência: 4	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador: FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº49)

Livro: 6772 - G	Folha: 164	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.713/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3086	Emissão: 26/11/2015	Vencimento: 25/03/2016
Valor Título: R$ 1.200,00	Valor Protestado: R$ 600,00	Faixa de Referência: 4	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador: FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº50)

Livro: 6772 - G	Folha: 165	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.714/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3076	Emissão: 24/11/2015	Vencimento: 23/03/2016
Valor Título: R$ 1.320,00	Valor Protestado: R$ 660,00	Faixa de Referência: 4	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador: FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Continua Página: 18

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na Internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052685
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº51)

Livro: 6772 - G	Folha: 166	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 1.715/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3053	Emissão: 10/11/2015	Vencimento: 09/03/2016	
Valor Título: R$ 1.000,00	Valor Protestado: R$ 500,00	Faixa de Referência: 4	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº52)

Livro: 6772 - G	Folha: 167	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 1.716/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 6252	Emissão: 09/11/2015	Vencimento: 08/03/2016	
Valor Título: R$ 2.200,00	Valor Protestado: R$ 1.100,00	Faixa de Referência: 6	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 152,21

Protesto nº53)

Livro: 6772 - G	Folha: 168	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 1.717/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 6247	Emissão: 06/11/2015	Vencimento: 05/03/2016	
Valor Título: R$ 4.330,00	Valor Protestado: R$ 1.082,50	Faixa de Referência: 6	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 152,21

Continua Página: 19

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A **********

Protesto nº54)

Livro: 6772 - G	Folha: 169	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.718/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3018	Emissão: 04/11/2015	Vencimento: 03/03/2016
Valor Título: R$ 1.000,00	Valor Protestado: R$ 250,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Protesto nº55)

Livro: 6772 - G	Folha: 170	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.719/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 6236	Emissão: 29/10/2015	Vencimento: 26/02/2016
Valor Título: R$ 6.800,00	Valor Protestado: R$ 1.700,00	Faixa de Referência: 9	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 231,26

Protesto nº56)

Livro: 6772 - G	Folha: 171	Data Protesto: 28/09/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.720/23.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 2981	Emissão: 22/10/2015	Vencimento: 19/02/2016
Valor Título: R$ 1.500,00	Valor Protestado: R$ 375,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Continua Página: 20

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP — VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

11738-AA 052684

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº57)

Livro: 6789 - G	Folha: 046	Data Protesto: 05/10/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.753/30.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3473	Emissão: 19/04/2016	Vencimento: 17/08/2016
Valor Título: R$ 2.800,00	Valor Protestado: R$ 2.800,00	Faixa de Referência: 12	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 337,05

Protesto nº58)

Livro: 6789 - G	Folha: 047	Data Protesto: 05/10/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.754/30.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3468	Emissão: 15/04/2016	Vencimento: 13/08/2016
Valor Título: R$ 1.200,00	Valor Protestado: R$ 1.200,00	Faixa de Referência: 7	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 178,35

Protesto nº59)

Livro: 6789 - G	Folha: 048	Data Protesto: 05/10/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.755/30.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 3462	Emissão: 12/04/2016	Vencimento: 10/08/2016
Valor Título: R$ 1.500,00	Valor Protestado: R$ 1.500,00	Faixa de Referência: 8	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço:	RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador:	FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 205,10

Continua Página: 21

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A********** Pág. 21/25

Protesto nº60)

Livro: 6789 - G	Folha: 049	Data Protesto: 05/10/2016	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.756/30.09.2016	Espécie: Duplicata De Servicos	N.Título: 6298	Emissão: 28/12/2015	Vencimento: 26/04/2016
Valor Título: R$ 4.800,00	Valor Protestado: R$ 3.600,00	Faixa de Referência: 14	Endosso: Sem Endosso	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP
Endereço: RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS SP Fone: 1124812666
Sacador: FD TRANSPORTES LTDA EPP 07378604000115
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 442,83

Protesto nº61)

Livro: 6798 - G	Folha: 007	Data Protesto: 10/10/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 280/05.10.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 7732	Emissão: 18/08/2016	Vencimento: 18/09/2016
Valor Título: R$ 280,00	Valor Protestado: R$ 280,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO BRADESCO SA
Endereço: CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP 05871392000188
Endossatário: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Protesto nº62)

Livro: 6814 - G	Folha: 246	Data Protesto: 17/10/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 311/11.10.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por indicacao	N.Título: 1291	Emissão: 12/09/2016	Vencimento: 26/09/2016
Valor Título: R$ 250,00	Valor Protestado: R$ 250,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: GEOSONDA S A
Documento: CNPJ 60681749000173
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 AND SAO PAULO SP
Sacador: JH MACHADO LOC DE GUINCHOS E EQ LTDA 03874903000190
Endossatário: Não Consta
Observação: Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Continua Página: 22

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
113738-AA 052683
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº63)

Livro: 6815 - G	Folha: 255	Data Protesto: 17/10/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.351/11.10.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 38116/2	Emissão: 03/08/2016	Vencimento: 03/10/2016
Valor Título: R$ 636,58	Valor Protestado: R$ 636,58	Faixa de Referência: 4	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	HILARIO SANTANA MOREIRA ME 07155464000116
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº64)

Livro: 6819 - G	Folha: 063	Data Protesto: 18/10/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 1.566/13.10.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 0000020878	Emissão: 30/06/2016	Vencimento: 30/07/2016
Valor Título: R$ 1.004,00	Valor Protestado: R$ 1.004,00	Faixa de Referência: 6	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SA
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	TOYOTA MATERIAL H M I C EQ 06053214000102
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 152,21

Protesto nº65)

Livro: 6830 - G	Folha: 189	Data Protesto: 21/10/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 649/18.10.2016	Espécie: Duplicata De Servicos Por Indicacao	N.Título: 2118	Emissão: 06/09/2016	Vencimento: 24/09/2016
Valor Título: R$ 204,70	Valor Protestado: R$ 204,70	Faixa de Referência: 2	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	WORD COPY GRAF RAPIDA EIRELI 21776994000102
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 45,83

Continua Página: 23

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A

Protesto nº66)

Livro: 6839 - G	Folha: 098	Data Protesto: 01/11/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 319/26.10.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 03	Emissão: 28/09/2016	Vencimento: 19/10/2016
Valor Título: R$ 1.200,00	Valor Protestado: R$ 1.200,00	Faixa de Referência: 7	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA SERVICOS GEOTECNICOS SONDAGENS
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	DARCI MARTINS DE O CAJATI ME 96576699000101
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 178,35

Protesto nº67)

Livro: 6840 - G	Folha: 227	Data Protesto: 03/11/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 637/27.10.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 00622001	Emissão: 18/08/2016	Vencimento: 17/09/2016
Valor Título: R$ 700,00	Valor Protestado: R$ 700,00	Faixa de Referência: 4	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME 05724262000112
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 98,72

Protesto nº68)

Livro: 6841 - G	Folha: 233	Data Protesto: 03/11/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 485/28.10.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 5037	Emissão: 20/09/2016	Vencimento: 18/10/2016
Valor Título: R$ 240,00	Valor Protestado: R$ 240,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO ITAU SA
Endereço:	R BOA VISTA 176 CENTRO SAO PAULO SP
Sacador:	NV IMPORT COM E SERV LTDA EPP 18746144000157
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Continua Página: 24

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
,,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**	***,***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na Internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
113738-AA 052682
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA*S/A**********

Protesto nº69)

Livro: 6843 - G	Folha: 109	Data Protesto: 07/11/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 225/01.11.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 4674	Emissão: 19/09/2016	Vencimento: 19/10/2016	
Valor Título: R$ 442,00	Valor Protestado: R$ 442,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP 05871392000188
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Protesto nº70)

Livro: 6843 - G	Folha: 110	Data Protesto: 07/11/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 226/01.11.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 7867	Emissão: 16/09/2016	Vencimento: 16/10/2016	
Valor Título: R$ 280,00	Valor Protestado: R$ 280,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP 05871392000188
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Protesto nº71)

Livro: 6843 - G	Folha: 111	Data Protesto: 07/11/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 227/01.11.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 4661	Emissão: 16/06/2016	Vencimento: 16/10/2016	
Valor Título: R$ 330,00	Valor Protestado: R$ 330,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP 05871392000188
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Continua Página: 25

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
.,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**	***.***,**

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na Internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

SÉTIMO TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 722-I/16
Seq: 3790797

GEOSONDA S/A

Protesto nº72)

Livro: 6843 - G	Folha: 112	Data Protesto: 07/11/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 228/01.11.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicacao	N.Título: 7853	Emissão: 14/09/2016	Vencimento: 14/10/2016
Valor Título: R$ 440,00	Valor Protestado: R$ 440,00	Faixa de Referência: 3	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado:	GEOSONDA S A
Documento:	CNPJ 60681749000173
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA
Endereço:	CIDADE DE DEUS SN OSASCO SP
Sacador:	VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP 05871392000188
Endossatário:	Não Consta
Observação:	Não Consta

Valor para cancelar este Protesto nesta data: R$ 72,57

Pedido formulado por: NICOLE DE OLIVEIRA - RG 44140912X
Pesquisado por: DANIELA DEL VECCHIO B. DIAS

São Paulo, 16 de novembro de 2016.

7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE S. PAULO - SP

PJ SP

DANIELA DEL VECCHIO BRIGATTO DIAS - SUBSTITUTA DO TABELIÃO - RG 27.367.844-9

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : **www.protesto.com.br**

Verifique o código de veracidade: **8190037907970001703 4** no site: **www.7protsp.com.br**

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev.	Sinoreg	Trib. Just.	Sta.Casa	Imposto Municipal	Ministerio Publico	Total
****** 7,05	****** 2,00	****** 1,03	****** 0,37	****** 0,49	****** 0,07	****** 0,14	****** 0,34	***** 11,49

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

113738 - AA 052681

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

fls. 1058

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
12242-AA 060819

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

O 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de NICOLE DE OLIVEIRA, RG 44140912X, que pesquisados os índices de protestos, no período de CINCO ANOS, anterior a 10/11/2016 , em nome de:

GEOSONDA S/A

CNPJ 60681749000173 109

CONSTAM 40 (QUARENTA) PROTESTOS

01	PROTOCOLO Nº 2016.04.29.0276-5	PROTESTO DATA:05/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 28/04/2016 Data da protocolização: 29/04/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4755 - 304	R$2.103,80

Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL — Endosso: MANDATO
PRAÇA DA SE 111 São Paulo .
Sacador REFOSCO COPETTE & CIA LTDA
Doc.Sacador 95600904000164

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 003091/1
Emissão: 21/03/2016 Vencimento: 18/04/2016 — Valor : R$2.103,80
Cod.Ag.Cedente: 050100000599545 — Número de controle 000000000003313

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: J — Cancelamento SEM certidão: R$ 254,72 — Cancelamento COM certidão: R$ 266,21

02	PROTOCOLO Nº 2016.05.04.0166-3	PROTESTO DATA:09/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 03/05/2016 Data da protocolização: 04/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4760 - 59	R$512,67

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA — Endosso: MANDATO
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador COMERCIAL NEMETH LTDA

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 00034159C
Emissão: 29/01/2016 Vencimento: 22/04/2016 — Valor : R$512,67
Cod.Ag.Cedente: YK2014000140805 — Número de controle YK0000015149439

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D — Cancelamento SEM certidão: R$ 87,23 — Cancelamento COM certidão: R$ 98,72

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdi/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

03	PROTOCOLO Nº 2016.05.10.0159-4	PROTESTO DATA:13/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 09/05/2016 Data da protocolização: 10/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4770 - 107	R$833,33

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA — **Endosso:** MANDATO
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador TORNEARIA GIARETTA LTDA ME
Doc.Sacador 69129229000127

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 940/B
Emissão: 04/03/2016 Vencimento: 02/05/2016 — Valor: R$833,33
Cod.Ag.Cedente: YK4545004510992 — Número de controle YK0000000028991

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: E — Cancelamento SEM certidão: R$ 113,98 — Cancelamento COM certidão: R$ 125,47

04	PROTOCOLO Nº 2016.05.10.0254-0	PROTESTO DATA:13/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 09/05/2016 Data da protocolização: 10/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4770 - 129	R$1.620,00

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso:** MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA
Sacador/Endos CASA DO EPISM DISTR LTDA ME
Doc.Sacador/Endoss. 10324034000195

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 13181
Emissão: 08/04/2016 Vencimento: 29/04/2016 — Valor: R$1.620,00
Cod.Ag.Cedente: 003708705238307 — Número de controle 01900160094929P

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através da Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: H — Cancelamento SEM certidão: R$ 193,61 — Cancelamento COM certidão: R$ 205,10

05	PROTOCOLO Nº 2016.05.11.1089-2	PROTESTO DATA:16/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 10/05/2016 Data da protocolização: 11/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4773 - 110	R$8.400,00

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso:** MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador HILARIO SANTANA MOREIRA ME
Doc.Sacador 07155464000116

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 34990
Emissão: 20/04/2016 Vencimento: 05/05/2016 — Valor: R$8.400,00
Cod.Ag.Cedente: 0935701110/2861 — Número de controle 109-00030211-2

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: V — Cancelamento SEM certidão: R$ 1.066,84 — Cancelamento COM certidão: R$ 1.078,33

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

12242-AA 060818

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER RASURA, ALTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

06	PROTOCOLO Nº 2016.05.19.0591-5	PROTESTO DATA:24/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 18/05/2016 Data da protocolização: 19/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4789 - 236	R$1.606,00

Apresentante: BANCO ITAU SA
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Endosso: MANDATO
Sacador BRIDA LUBRIF LTDA
Doc.Sacador 00846804000106

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Nº do Título/Documento: 004864923
Emissão: 14/03/2016 Vencimento: 13/05/2016
Valor : R$1.606,00
Cod.Ag.Cedente: 2938168602/2861
Número de controle 109-00759883-5

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: H Cancelamento SEM certidão: R$ 193,61 Cancelamento COM certidão: R$ 205,10

07	PROTOCOLO Nº 2016.05.24.0625-3	PROTESTO DATA:31/05/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 23/05/2016 Data da protocolização: 24/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4798 - 140	R$8.400,00

Apresentante: BANCO ITAU SA
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Endosso: MANDATO
Sacador HILARIO SANTANA MOREIRA ME
Doc.Sacador 07155464000116

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Nº do Título/Documento: 35164
Emissão: 26/04/2016 Vencimento: 15/05/2016
Valor : R$8.400,00
Cod.Ag.Cedente: 0935701110/2861
Número de controle 109-00030361-5

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: V Cancelamento SEM certidão: R$ 1.066,84 Cancelamento COM certidão: R$ 1.078,33

08	PROTOCOLO Nº 2016.05.31.0250-5	PROTESTO DATA:03/06/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 30/05/2016 Data da protocolização: 31/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4807 - 48	R$2.324,24

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Endosso: MANDATO
Sacador A G V PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Doc.Sacador 71822233000118

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Nº do Título/Documento: 5040/01
Emissão: 20/04/2016 Vencimento: 12/05/2016
Valor : R$2.324,24
Cod.Ag.Cedente: 001084024700000
Número de controle 000004694071882

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: K Cancelamento SEM certidão: R$ 272,66 Cancelamento COM certidão: R$ 284,15

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

122242-AA 060817

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DA SILVEIRA, Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc/conferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

09	PROTOCOLO Nº 2016.05.31.0385-2	PROTESTO DATA:03/06/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 30/05/2016 Data da protocolização: 31/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4807 - 81	R$5.713,00

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA — Endosso: MANDATO
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador TORNEARIA GIARETTA LTDA ME
Doc.Sacador 69129229000127

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 5310/B
Emissão: 07/04/2016 Vencimento: 22/05/2016 — Valor : R$5.713,00
Cod.Ag.Cedente: YK4545004510992 — Número de controle YK0000000029165

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: R — Cancelamento SEM certidão: R$ 696,08 — Cancelamento COM certidão: R$ 707,57

10	PROTOCOLO Nº 2016.05.31.1150-5	PROTESTO DATA:03/06/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 30/05/2016 Data da protocolização: 31/05/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4807 - 270	R$7.465,04

Apresentante: BANCO ITAU SA — Endosso: MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
Doc.Sacador 01637895000132

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 0018650001
Emissão: 31/03/2016 Vencimento: 21/04/2016 — Valor : R$7.465,04
Cod.Ag.Cedente: 2938070659/2861 — Número de controle 109-13380758-1

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: T — Cancelamento SEM certidão: R$ 854,96 — Cancelamento COM certidão: R$ 866,45

11	PROTOCOLO Nº 2016.06.09.0757-3	PROTESTO DATA:14/06/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 08/06/2016 Data da protocolização: 09/06/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4822 - 288	R$960,00

Apresentante: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO — Endosso: MANDATO
AV DR SEIDEL 425 2º AND - VILA LEOPOLDINA São Paulo .
Favorecido: W3M COM DE MAQUINA FERRAM E CONFECCOES DE UNI
Sacador/Endos W3M COM DE MAQUINA FERRAM E CONFECCOES D — Doc.Sacador/Endoss. 17474484000103

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 6238
Emissão: 14/04/2016 Vencimento: 12/05/2016 — Valor : R$960,00
Cod.Ag.Cedente: 05250407508 — Número de controle 20758049729

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: F — Cancelamento SEM certidão: R$ 140,72 — Cancelamento COM certidão: R$ 152,21

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

12242-AA 060816

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
12242-AA 060815

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

12	PROTOCOLO Nº 2016.06.14.0554-0	PROTESTO DATA:17/06/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 13/06/2016 Data da protocolização: 14/06/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4828 - 214	R$5.382,41

Apresentante: BANCO ITAU SA — Endosso: MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
Doc.Sacador 01637895000132

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 0024652901
Emissão: 12/04/2016 Vencimento: 10/05/2016 — Valor: R$5.382,41
Cod.Ag.Cedente: 2938070659/2861 — Número de controle 109-13426669-6

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Q — Cancelamento SEM certidão: R$ 616,66 — Cancelamento COM certidão: R$ 628,15

13	PROTOCOLO Nº 2016.06.24.0200-9	PROTESTO DATA:29/06/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 23/06/2016 Data da protocolização: 24/06/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4851 - 210	R$3.842,00

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — Endosso: MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA
Doc.Sacador 57158057000130

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 0000688164
Emissão: 18/03/2016 Vencimento: 16/06/2016 — Valor: R$3.842,00
Cod.Ag.Cedente: 003394400972983 — Número de controle 009608100005922

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: O — Cancelamento SEM certidão: R$ 484,24 — Cancelamento COM certidão: R$ 495,73

14	PROTOCOLO Nº 2016.06.28.0668-3	PROTESTO DATA:01/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 27/06/2016 Data da protocolização: 28/06/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4857 - 60	R$850,00

Apresentante: BANCO ITAU SA — Endosso: MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador DANIEL CARDOSO CABRAL ME
Doc.Sacador 17100944000133

Espécie: DUPLIC SERV.INDICACAO — Nº do Título/Documento: 1499.185
Emissão: 22/06/2016 Vencimento: 22/06/2016 — Valor: R$850,00
Cod.Ag.Cedente: 0559155320/2861 — Número de controle 157-15380785-2

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: E — Cancelamento SEM certidão: R$ 113,98 — Cancelamento COM certidão: R$ 125,47

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdAbrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

15	PROTOCOLO Nº 2016.07.04.0190-8	PROTESTO DATA:07/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 01/07/2016 Data da protocolização: 04/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4867 - 289	R$233,34

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — Endosso: MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Sacador/Endos VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP — Doc.Sacador/Endoss. 05871392000188

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 7319
Emissão: 24/05/2016 Vencimento: 24/06/2016 — Valor : R$233,34
Cod.Ag.Cedente: 006449100000132 — Número de controle 009614500000105

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: B — Cancelamento SEM certidão: R$ 34,34 — Cancelamento COM certidão: R$ 45,83

16	PROTOCOLO Nº 2016.07.05.0192-5	PROTESTO DATA:08/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 04/07/2016 Data da protocolização: 05/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4870 - 112	R$750,00

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A — Endosso: MANDATO
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador JH MACHADO LOC DE GUINCHOS E EQ LTDA — Doc.Sacador 03874903000190

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 1178
Emissão: 10/06/2016 Vencimento: 29/06/2016 — Valor : R$750,00
Cod.Ag.Cedente: 001886707100023 — Número de controle 786240000000043

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: E — Cancelamento SEM certidão: R$ 113,98 — Cancelamento COM certidão: R$ 125,47

17	PROTOCOLO Nº 2016.07.12.0150-5	PROTESTO DATA:15/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/07/2016 Data da protocolização: 12/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4885 - 332	R$1.080,00

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A — Endosso: MANDATO
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS — Doc.Sacador 60176930000122

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 6586/B
Emissão: 08/04/2016 Vencimento: 27/05/2016 — Valor : R$1.080,00
Cod.Ag.Cedente: 001905670600025 — Número de controle 508344692039151

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: F — Cancelamento SEM certidão: R$ 140,72 — Cancelamento COM certidão: R$ 152,21

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

122242-AA 060814

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
12242-AA 060813

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 - Centro - Tel.: (11) 3292-8030 - CEP: 01013-001 - São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

18	PROTOCOLO Nº 2016.07.12.0151-4	PROTESTO DATA:15/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/07/2016 Data da protocolização: 12/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4885 - 333	R$1.080,00

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A — **Endosso:** MANDATO
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS
Doc.Sacador 60176930000122

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 6586/C
Emissão: 08/04/2016 Vencimento: 27/06/2016 — Valor: R$1.080,00
Cod.Ag.Cedente: 001905670600025 — Número de controle 508344692039152

Intimado através da Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: F — Cancelamento SEM certidão: R$ 140,72 — Cancelamento COM certidão: R$ 152,21

19	PROTOCOLO Nº 2016.07.14.0169-5	PROTESTO DATA:19/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 13/07/2016 Data da protocolização: 14/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4893 - 34	R$1.145,60

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA — **Endosso:** MANDATO
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador PIPE ATACADISTA LTDA
Doc.Sacador 11668841000198

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 0041037/3
Emissão: 10/05/2016 Vencimento: 05/07/2016 — Valor: R$1.145,60
Cod.Ag.Cedente: YK2090002092107 — Número de controle YK0000000511579

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: F — Cancelamento SEM certidão: R$ 140,72 — Cancelamento COM certidão: R$ 152,21

20	PROTOCOLO Nº 2016.07.15.0219-8	PROTESTO DATA:20/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/07/2016 Data da protocolização: 15/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4897 - 13	R$610,00

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso:** MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Sacador/Endos VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP
Doc.Sacador/Endoss. 05871392000188

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 7365
Emissão: 07/06/2016 Vencimento: 07/07/2016 — Valor: R$610,00
Cod.Ag.Cedente: 006449100000132 — Número de controle 009616000000144

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D — Cancelamento SEM certidão: R$ 87,23 — Cancelamento COM certidão: R$ 98,72

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

21	PROTOCOLO Nº 2016.07.18.0478-4	PROTESTO DATA:21/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 15/07/2016 Data da protocolização: 18/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4899 - 259	R$1.125,00

Apresentante: BANCO ITAU SA — Endosso: MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI
Doc.Sacador 12635689000100

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 13432
Emissão: 10/06/2016 Vencimento: 10/07/2016 — Valor : R$1.125,00
Cod.Ag.Cedente: 0253321667/2861 — Número de controle 157-13623449-6

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: F — Cancelamento SEM certidão: R$ 140,72 — Cancelamento COM certidão: R$ 152,21

22	PROTOCOLO Nº 2016.07.22.0535-5	PROTESTO DATA:27/07/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 21/07/2016 Data da protocolização: 22/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4910 - 315	R$473,00

Apresentante: BANCO ITAU SA — Endosso: MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador OTAVIO MIRANDA P C DE P P V ME
Doc.Sacador 17787694000151

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 804
Emissão: 24/06/2016 Vencimento: 18/07/2016 — Valor : R$473,00
Cod.Ag.Cedente: 0253056915/2861 — Número de controle 157-15868094-8

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D — Cancelamento SEM certidão: R$ 87,23 — Cancelamento COM certidão: R$ 98,72

23	PROTOCOLO Nº 2016.07.27.0701-8	PROTESTO DATA:02/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 26/07/2016 Data da protocolização: 27/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4921 - 361	R$286,68

Apresentante: BANCO ITAU SA — Endosso: MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO - CENTRO São Paulo ,
Sacador MICHELE FLOQUET N SANTOS ME
Doc.Sacador 13060270000130

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 7608
Emissão: 09/06/2016 Vencimento: 09/07/2016 — Valor : R$286,68
Cod.Ag.Cedente: 0334837747/2861 — Número de controle 157-13416980-5

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: C — Cancelamento SEM certidão: R$ 69,28 — Cancelamento COM certidão: R$ 80,77

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

12242-AA 060812

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA, Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165E8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA
INVALIDA ESTE DOCUMENTO

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

24	PROTOCOLO Nº 2016.07.29.0210-6	PROTESTO DATA:03/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 28/07/2016 Data da protocolização: 29/07/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4924 - 330	R$189,46

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso:** MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador MORELATE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PE
Doc.Sacador 16669266000161

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 0000033950
Emissão: 08/06/2016 Vencimento: 08/07/2016 — Valor : R$189,46
Cod.Ag.Cedente: 003394400000817 — Número de controle 009010000438586

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: B — Cancelamento SEM certidão: R$ 34,34 — Cancelamento COM certidão: R$ 45,83

25	PROTOCOLO Nº 2016.08.02.0532-1	PROTESTO DATA:05/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 01/08/2016 Data da protocolização: 02/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4930 - 92	R$2.833,33

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso:** MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME
Doc.Sacador 05724262000112

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 00613002
Emissão: 24/05/2016 Vencimento: 23/07/2016 — Valor : R$2.833,33
Cod.Ag.Cedente: 0257484576/2861 — Número de controle 109-00111196-4

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: M — Cancelamento SEM certidão: R$ 378,46 — Cancelamento COM certidão: R$ 389,95

26	PROTOCOLO Nº 2016.08.12.0299-2	PROTESTO DATA:17/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/08/2016 Data da protocolização: 12/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4951 - 239	R$253,08

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso:** MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador RR MANGUEIRAS E CONEXOES
Doc.Sacador 08645026000107

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 18281
Emissão: 11/07/2016 Vencimento: 05/08/2016 — Valor : R$253,08
Cod.Ag.Cedente: 000489800728454 — Número de controle 00913619329332P

Nome Protestado: GEOSANDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: C — Cancelamento SEM certidão: R$ 61,08 — Cancelamento COM certidão: R$ 72,57

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS; NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

12242-AA 060811

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 19:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo–SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

27	PROTOCOLO Nº 2016.08.19.0550-3	PROTESTO DATA:24/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 18/08/2016 Data da protocolização: 19/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4967 - 309	R$5.296,12

Apresentante: BANCO ITAU SA
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador GERDAU ACOS LONGOS

Endosso: MANDATO

Doc.Sacador 07358761000169

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Emissão: 16/06/2016 Vencimento: 31/07/2016
Cod.Ag.Cedente: 2938228360/2861

Nº do Título/Documento: 0000391603
Valor : R$5.296,12
Número de controle 188-23073369-6

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Q Cancelamento SEM certidão: R$ 616,66 Cancelamento COM certidão: R$ 628,15

28	PROTOCOLO Nº 2016.08.22.0112-1	PROTESTO DATA:25/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/08/2016 Data da protocolização: 22/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4970 - 198	R$809,85

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO São Paulo .
Sacador ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA

Endosso: MANDATO

Doc.Sacador 02271201000159

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Emissão: 16/05/2016 Vencimento: 14/08/2016
Cod.Ag.Cedente: 001914798000026

Nº do Título/Documento: 96602CC
Valor : R$809,85
Número de controle 279560000023816

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: E Cancelamento SEM certidão: R$ 113,98 Cancelamento COM certidão: R$ 125,47

29	PROTOCOLO Nº 2016.08.22.0555-4	PROTESTO DATA:25/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/08/2016 Data da protocolização: 22/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4970 - 302	R$5.244,13

Apresentante: BANCO ITAU SA
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador VOTORANTIM SIDERURGIA S/A

Endosso: MANDATO

Doc.Sacador 60892403000114

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Emissão: 31/03/2016 Vencimento: 16/05/2016
Cod.Ag.Cedente: 2938028608/2861

Nº do Título/Documento: 0037302801
Valor : R$5.244,13
Número de controle 109-01381516-5

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Q Cancelamento SEM certidão: R$ 616,66 Cancelamento COM certidão: R$ 628,15

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

122242-AA 060810

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

30	PROTOCOLO Nº 2016.08.22.0565-3	PROTESTO DATA:25/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/08/2016 Data da protocolização: 22/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4970 - 307	R$69.943,36

Apresentante: BANCO ITAU SA
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador VOTORANTIM SIDERURGIA S/A

Endosso: MANDATO

Doc.Sacador 60892403000114

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Emissão: 13/04/2016 Vencimento: 30/05/2016
Cod.Ag.Cedente: 2938028608/2861

Nº do Título/Documento: 0037425101
Valor : R$69.943,36
Número de controle 109-01386425-4

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Z Cancelamento SEM certidão: R$ 2.030,24 Cancelamento COM certidão: R$ 2.041,73

31	PROTOCOLO Nº 2016.08.22.0566-4	PROTESTO DATA:25/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/08/2016 Data da protocolização: 22/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4970 - 308	R$70.721,30

Apresentante: BANCO ITAU SA
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador VOTORANTIM SIDERURGIA S/A

Endosso: MANDATO

Doc.Sacador 60892403000114

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Emissão: 17/03/2016 Vencimento: 02/05/2016
Cod.Ag.Cedente: 2938028608/2861

Nº do Título/Documento: 0005172401
Valor : R$70.721,30
Número de controle 109-01370865-9

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Z Cancelamento SEM certidão: R$ 2.030,24 Cancelamento COM certidão: R$ 2.041,73

32	PROTOCOLO Nº 2016.08.22.0567-5	PROTESTO DATA:25/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 19/08/2016 Data da protocolização: 22/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4970 - 309	R$70.725,98

Apresentante: BANCO ITAU SA
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador VOTORANTIM SIDERURGIA S/A

Endosso: MANDATO

Doc.Sacador 60892403000114

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO
Emissão: 10/03/2016 Vencimento: 25/04/2016
Cod.Ag.Cedente: 2938028608/2861

Nº do Título/Documento: 0005157901
Valor : R$70.725,98
Número de controle 109-01367030-5

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: Z Cancelamento SEM certidão: R$ 2.030,24 Cancelamento COM certidão: R$ 2.041,73

Cartórios de PROTESTO IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
122242-AA 060809
ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.6tpsp.com.br
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgrabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Cartórios de PROTESTO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
IEPTB-SP

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

33	PROTOCOLO Nº 2016.08.23.0109-8	PROTESTO DATA:26/08/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 22/08/2016 Data da protocolização: 23/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4973 - 65	R$1.372,56

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A — **Endosso:** MANDATO
AV SÃO JOÃO 32 16º AND - CENTRO - CENTRO São Paulo .
Sacador SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Doc.Sacador 03334979000122

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 1 00000972
Emissão: 04/07/2016 Vencimento: 10/08/2016 — Valor: R$1.372,56
Cod.Ag.Cedente: 001931518700027 — Número de controle 755490000002518

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: G — Cancelamento SEM certidão: R$ 166,86 — Cancelamento COM certidão: R$ 178,35

34	PROTOCOLO Nº 2016.08.31.0178-1	PROTESTO DATA:05/09/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 30/08/2016 Data da protocolização: 31/08/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	4989 - 357	R$6.232,00

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA — **Endosso:** MANDATO
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA
Doc.Sacador 13815203000188

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: S07004
Emissão: 06/05/2016 Vencimento: 24/08/2016 — Valor: R$6.232,00
Cod.Ag.Cedente: YK2016006046088 — Número de controle YK0000000000213

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: S — Cancelamento SEM certidão: R$ 775,55 — Cancelamento COM certidão: R$ 787,04

35	PROTOCOLO Nº 2016.09.15.0387-0	PROTESTO DATA:20/09/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 14/09/2016 Data da protocolização: 15/09/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	5021 - 70	R$502,98

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso:** MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Sacador RR MANGUEIRAS E CONEXOES
Doc.Sacador 08645026000107

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 18861
Emissão: 18/08/2016 Vencimento: 08/09/2016 — Valor: R$502,98
Cod.Ag.Cedente: 000489800728454 — Número de controle 009136231298527

Nome Protestado: GEOSANDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D — Cancelamento SEM certidão: R$ 87,23 — Cancelamento COM certidão: R$ 98,72

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

12242-AA 060808

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DA SILVEIRA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 as 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

36	PROTOCOLO Nº 2016.09.22.0207-5	PROTESTO DATA:27/09/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 21/09/2016 Data da protocolização: 22/09/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	5031 - 358	R$146,00

Apresentante: BANCO BRADESCO S A — **Endosso:** MANDATO
R TABATINGUERA 164 São Paulo .
Favorecido: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Sacador/Endos VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP — Doc.Sacador/Endoss. 05871392000188

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 4488
Emissão: 11/08/2016 Vencimento: 11/09/2016 — Valor : R$146,00
Cod.Ag.Cedente: 006449100000132 — Número de controle 00962240000016P

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: B — Cancelamento SEM certidão: R$ 34,34 — Cancelamento COM certidão: R$ 45,83

37	PROTOCOLO Nº 2016.09.27.0406-5	PROTESTO DATA:30/09/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 26/09/2016 Data da protocolização: 27/09/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	5039 - 153	R$1.825,50

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso:** MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador J K COMERCIAL TINTAS LTDA EPP
Doc.Sacador 12094746000190

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 7490
Emissão: 17/08/2016 Vencimento: 16/09/2016 — Valor : R$1.825,50
Cod.Ag.Cedente: 1456120946/2861 — Número de controle 109-00007458-7

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: I — Cancelamento SEM certidão: R$ 219,77 — Cancelamento COM certidão: R$ 231,26

38	PROTOCOLO Nº 2016.09.30.1731-3	PROTESTO DATA:05/10/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 29/09/2016 Data da protocolização: 30/09/2016		Tipo: FINS FALIMENTARES Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	5047 - 152	R$1.000,00

Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP
RUA MACEDONIA, 70 GUARULHOS FONE: 1124812666
Favorecido: FD TRANSPORTES LTDA EPP

Espécie: DUPLICATA SERVICO — Nº do Título/Documento: 3476
Emissão: 22/04/2016 Vencimento: 20/08/2016 — Valor : R$1.000,00

Nome Protestado: GEOSONDA S A

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: F — Cancelamento SEM certidão: R$ 140,72 — Cancelamento COM certidão: R$ 152,21

Cartórios de PROTESTO — IEPTB-SP
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL — QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

12242-AA 060807

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.8tpsp.com.br
Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

39	PROTOCOLO Nº 2016.10.13.1092-6	PROTESTO DATA:18/10/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 11/10/2016 Data da protocolização: 13/10/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	5074 - 377	R$452,70

Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA — **Endosso:** MANDATO
PRAÇA ANTONIO PRADO 6 São Paulo .
Sacador IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA ME
Doc.Sacador 09255980000148

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 1187
Emissão: 12/09/2016 Vencimento: 30/09/2016 — Valor : R$452,70
Cod.Ag.Cedente: YK4669006494013 — Número de controle YK0000000005100

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: C — Cancelamento SEM certidão: R$ 61,08 — Cancelamento COM certidão: R$ 72,57

40	PROTOCOLO Nº 2016.10.19.0805-3	PROTESTO DATA:24/10/2016	LIVRO/FOLHA	VALOR PROTESTADO
Data da apresentação: 18/10/2016 Data da protocolização: 19/10/2016		Tipo: COMUM Motivo:FALTA DE PAGAMENTO	5085 - 168	R$480,00

Apresentante: BANCO ITAU SA — **Endosso:** MANDATO
R BOA VISTA 176 - CENTRO São Paulo .
Sacador HILARIO SANTANA MOREIRA ME
Doc.Sacador 07155464000116

Espécie: DUPL.MERC. P/ INDICACAO — Nº do Título/Documento: 39506
Emissão: 13/09/2016 Vencimento: 13/10/2016 — Valor : R$480,00
Cod.Ag.Cedente: 0935701110/2861 — Número de controle 109-00034396-7

Nome Protestado: GEOSONDA SA

Intimado através de Carta com aviso de recebimento

Valor para cancelamento nesta data
Faixa de referência: D — Cancelamento SEM certidão: R$ 87,23 — Cancelamento COM certidão: R$ 98,72

* *

* *

* *

* *

* *

Eu, JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA - Substituto do Tabelião autorizado(a), conferi.
Eu, JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA - Substituto do Tabelião subscrevo e assino.
São Paulo, 16 de Novembro de 2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

CUSTAS RECOLHIDAS POR GUIA 16/11/2016 11:28:55

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pelo site: www.protestosp.com.br

Cartórios de PROTESTO — VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL — QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO — LEI 9.492/97 — LEI 9.8 TB-SP

12242-AA 060806

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA. Verifique a autenticidade desta certidão no site: http://www.3tpsp.com.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10077328820168260152 e código 165E8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 1601331177122161

C E R T I D Ã O

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

A pedido de NICOLE DE OLIVEIRA, RG 44140912X que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 10/11/2016, em nome de:

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

CONSTA(M) 00038 PROTESTO(S)

1

LIVRO: 6227G FOLHA: 158

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/04/2016 Número: 2315 - 6

PROTESTO Data: 02/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 3.729,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 688154/1 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Emissão: 18/03/2016 Vencimento: 17/04/2016 Valor: 3.729,00 Endosso:

201604272315

Apresentante: COMERCIAL ELETRICA P. J LTDA Telefone:
Endereço: RUA MERGENTHALER, 192 - CEP: 05311-030 Cidade:
Favorecido: COMERCIAL ELETRICA P.J LTDA
Endossante: COMERCIAL ELETRICA P.J LTDA
Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 14
Responsável: GEOSONDA S.A Doc. Identific.: 60681749000173
Averbações:

2

LIVRO: 6229G FOLHA: 226

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 28/04/2016 Número: 733 - 6

PROTESTO Data: 03/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 1.296,40 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 011794 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Emissão: 01/04/2016 Vencimento: 16/04/2016 Valor: 1.296,40 Endosso: M

201604280733

Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: FAST ENGENHARIA E MONTAGENS SA
Endossante: FAST ENGENHARIA E MONTAGENS SA
Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 7
Responsável: GEOSONDA S.A. Doc. Identific.: 60681749000173
Averbações:

Continua na Folha : 2

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

C E R T I D Ã O

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É,

Continuação da Folha : 1

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

3	LIVRO: 6229G FOLHA: 83	
20160428013 8	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 28/04/2016 Número: 138 - 7 PROTESTO Data: 03/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 3.600,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 011274 / 1 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 22/03/2016 Vencimento: 19/04/2016 Valor: 3.600,00 Endosso: M Apresentante: BANCO DO BRASIL SA Telefone: Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade: Favorecido: PROJETO AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LT Endossante: PROJETO AGUA COM VAREJ BEB LTDA Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 14 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	
4	LIVRO: 6264G FOLHA: 27	
20160513003 9	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 13/05/2016 Número: 89 - 3 PROTESTO Data: 18/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 1.540,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 603 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 29/03/2016 Vencimento: 26/04/2016 Valor: 1.540,00 Endosso: M Apresentante: BANCO DO BRASIL SA Telefone: Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade: Favorecido: AMETISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS Endossante: AMETISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 8 Responsável: GEOSONDA S/A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	

Continua na Folha : 3

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 1601331177122161

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 2

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

5	LIVRO: 6279G FOLHA: 284	
201605200418	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 20/05/2016 Número: 418 - 3 PROTESTO Data: 25/05/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 573,48 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 095824 2/3 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 22/03/2016 Vencimento: 03/05/2016 Valor: 573,48 Endosso: M Apresentante: BANCO BRADESCO SA Telefone: Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade: Favorecido: ULTRA MAQUINAS COML FERRAMENTAS LTDA Endossante: ULTRA MAQUINAS COML FERRAMENTAS LTDA Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 4 Responsável: GEOSONDA S A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	
6	LIVRO: 6294G FOLHA: 87	
201605300696	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 30/05/2016 Número: 696 - 7 PROTESTO Data: 02/06/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 2.085,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 1950/B Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 29/03/2016 Vencimento: 12/05/2016 Valor: 2.085,00 Endosso: M Apresentante: BANCO SAFRA SA Telefone: Endereço: AV PAULISTA 2100 6 AND - PISO AUGUSTA Cidade: Favorecido: FOUR FACTORING FOMENTO C LTDA Endossante: RUBBERFAST COMERCIO DE ARTEFAT Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 10 Responsável: GEOSONDA S/A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Continua na Folha : 4

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00722 - I / 16
16/11/2016

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 3

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

7	LIVRO: 6315G	FOLHA: 146
20160609003 7	PROTOCOLO Apresentação:	Protocolização: 09/06/2016 Número: 37 - 4
	PROTESTO Data: 14/06/2016	Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 419,60 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 6727-A	Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
	Emissão: 09/05/2016	Vencimento: 01/06/2016 Valor: 419,60 Endosso: M
	Apresentante: BANCO DO BRASIL SA	Telefone:
	Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO	Cidade:
	Favorecido: DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS	
	Endossante: DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS	
	Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 3
	Responsável: GEOSONDA S/A.	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	
8	LIVRO: 6323G	FOLHA: 117
20160614058 1	PROTOCOLO Apresentação:	Protocolização: 14/06/2016 Número: 581 - 9
	PROTESTO Data: 17/06/2016	Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 5.382,41 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024663101	Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
	Emissão: 13/04/2016	Vencimento: 11/05/2016 Valor: 5.382,41 Endosso: M
	Apresentante: BANCO ITAU SA	Telefone:
	Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP	Cidade:
	Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA	
	Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA	
	Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 17
	Responsável: GEOSONDA SA	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	

Continua na Folha : 5

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00722 - 1 / 16
16/11/2016

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 4

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

9	LIVRO: 6323G FOLHA: 118	
201606140582	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/06/2016 Número: 582 - 2 PROTESTO Data: 17/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 5.382,41 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024662701 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 13/04/2016 Vencimento: 11/05/2016 Valor: 5.382,41 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 17 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	
10	LIVRO: 6323G FOLHA: 119	
201606140583	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/06/2016 Número: 583 - 5 PROTESTO Data: 17/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 5.382,41 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024695501 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 15/04/2016 Vencimento: 13/05/2016 Valor: 5.382,41 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 17 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	

Continua na Folha : 6

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 5

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

11	LIVRO: 6337G FOLHA: 270	
201606200129	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 20/06/2016 Número: 129 - 7	
	PROTESTO Data: 23/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 880,00 Tipo: COMUM	
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 958/B Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 27/04/2016 Vencimento: 11/06/2016 Valor: 880,00 Endosso: M	
	Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Telefone: Endereço: RUA AMADOR BUENO, 474 Cidade: Favorecido: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME Endossante: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 5 Responsável: GEOSONDA S/A. Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	
12	LIVRO: 6348G FOLHA: 50	
201606230643	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/06/2016 Número: 643 - 5	
	PROTESTO Data: 28/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 1.305,50 Tipo: COMUM	
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 6489-B Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 08/03/2016 Vencimento: 02/05/2016 Valor: 1.305,50 Endosso: M	
	Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: DINAMARCA COM IMP DE RLMT LTDA Endossante: DINAMARCA COM IMP DE RLMT LTDA Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 7 Responsável: GEOSONDA S/A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	

Folha : 6

Continua na Folha : 7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00722 - I / 16
16/11/2016

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 6

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

13	LIVRO: 6348G FOLHA: 51
201606230644	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/06/2016 Número: 644 - 8 PROTESTO Data: 28/06/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 1.305,50 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 6489-C Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 08/03/2016 Vencimento: 01/06/2016 Valor: 1.305,50 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: DINAMARCA COM IMP DE RLMT LTDA Endossante: DINAMARCA COM IMP DE RLMT LTDA Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 7 Responsável: GEOSONDA S/A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:
14	LIVRO: 6366G FOLHA: 266
201607010063	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/07/2016 Número: 63 - 1 PROTESTO Data: 06/07/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 3.778,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 134700B Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 27/06/2016 Vencimento: 28/06/2016 Valor: 3.778,00 Endosso: M Apresentante: BANCO SANTANDER S.A. Telefone: Endereço: RUA AMADOR BUENO, 474 Cidade: Favorecido: ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS EIR Endossante: ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS EIR Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 15 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Continua na Folha : 8

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 7

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

15	LIVRO: 6416G FOLHA: 38
201607200355	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 20/07/2016 Número: 355 - 2 PROTESTO Data: 25/07/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 3.225,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 06 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 16/05/2016 Vencimento: 30/05/2016 Valor: 3.225,00 Endosso: M Apresentante: BANCO BRADESCO SA Telefone: Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade: Favorecido: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A Endossante: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 13 Responsável: GEOSONDA SA. Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:
16	LIVRO: 6426G FOLHA: 144
201607250583	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 25/07/2016 Número: 583 - 3 PROTESTO Data: 28/07/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 13.220,38 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000361002 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 27/05/2016 Vencimento: 04/07/2016 Valor: 13.220,38 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: GERDAU ACOS LONGOS Endossante: GERDAU ACOS LONGOS Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 25 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Continua na Folha : 9

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 8

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

17	LIVRO: 6439G FOLHA: 55	
201607290308	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 29/07/2016 Número: 308 - 6	
	PROTESTO Data: 03/08/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 270,00 Tipo: COMUM	
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 17881 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação	
	Emissão: 16/06/2016 Vencimento: 22/07/2016 Valor: 270,00 Endosso: M	
	Apresentante: BANCO BRADESCO SA	Telefone:
	Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP	Cidade:
	Favorecido: RR MANGUEIRAS E CONEXOES	
	Endossante: RR MANGUEIRAS E CONEXOES	
	Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 3
	Responsável: GEOSANDA SA	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	

18	LIVRO: 6465G FOLHA: 203	
201608110490	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 11/08/2016 Número: 490 - 5	
	PROTESTO Data: 16/08/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 540,00 Tipo: COMUM	
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 1466-B Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação	
	Emissão: 15/07/2016 Vencimento: 01/08/2016 Valor: 540,00 Endosso: M	
	Apresentante: BANCO ITAU SA	Telefone:
	Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP	Cidade:
	Favorecido: MAQPARTS EQUIPAMENTOS LTDA	
	Endossante: MAQPARTS EQUIPAMENTOS LTDA	
	Declaração: (O DEVEDOR NAO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 4
	Responsável: GEOSONDA S/A	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	

Continua na Folha : 10

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 9

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

19	LIVRO: 6474G FOLHA: 169
201608150527	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 15/08/2016 Número: 527 - 9 PROTESTO Data: 18/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 5.411,32 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0002212/01 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 11/07/2016 Vencimento: 09/08/2016 Valor: 5.411,32 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: ESTAF EQUIPAMENTOS S/A Endossante: ESTAF EQUIPAMENTOS S/A Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 17 Responsável: GEOSONDA S.A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:
20	LIVRO: 6492G FOLHA: 85
201608220553	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 22/08/2016 Número: 553 - 4 PROTESTO Data: 25/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 77.926,40 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0001932401 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 28/03/2016 Vencimento: 12/05/2016 Valor: 77.926,40 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A Endossante: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A Declaração: (O DEVEDOR NAO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 26 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Continua na Folha : 11

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

C E R T I D Ã O

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É .

Continuação da Folha : 10

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

21	LIVRO: 6492G	FOLHA: 87
201608220556	PROTOCOLO Apresentação:	Protocolização: 22/08/2016 Número: 556 - 3
	PROTESTO Data: 25/08/2016	Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 91.387,60 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0001966201	Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
	Emissão: 27/04/2016	Vencimento: 13/06/2016 Valor: 91.387,60 Endosso: M
	Apresentante: BANCO ITAU SA	Telefone:
	Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP	Cidade:
	Favorecido: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A	
	Endossante: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A	
	Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 26
	Responsável: GEOSONDA SA	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	

22	LIVRO: 6502G	FOLHA: 29
201608250592	PROTOCOLO Apresentação:	Protocolização: 25/08/2016 Número: 592 - 3
	PROTESTO Data: 31/08/2016	Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 6.609,41 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0002250/01	Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
	Emissão: 27/07/2016	Vencimento: 11/08/2016 Valor: 6.609,41 Endosso: M
	Apresentante: BANCO ITAU SA	Telefone:
	Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP	Cidade:
	Favorecido: ESTAF EQUIPAMENTOS S/A	
	Endossante: ESTAF EQUIPAMENTOS S/A	
	Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 19
	Responsável: GEOSONDA S.A	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	

Continua na Folha : 12

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 11

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

23	LIVRO: 6501G FOLHA: 290	
20160825042 5	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 25/08/2016 Número: 425 - 7 PROTESTO Data: 31/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 353,20 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 527 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 10/08/2016 Vencimento: 18/08/2016 Valor: 353,20 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: SAMA OXIFER LTDA - EPP Endossante: SAMA OXIFER LTDA - EPP Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 3 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	
24	LIVRO: 6514G FOLHA: 8	
20160831036 8	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 31/08/2016 Número: 368 - 2 PROTESTO Data: 05/09/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 233,33 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7319 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 24/05/2016 Vencimento: 24/08/2016 Valor: 233,33 Endosso: M Apresentante: BANCO BRADESCO SA Telefone: Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade: Favorecido: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP Endossante: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 2 Responsável: GEOSONDA S.A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	

Continua na Folha : 13

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

C E R T I D Ã O

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É.

Continuação da Folha : 12

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

25	LIVRO: 6517G FOLHA: 79	
20160901018-1	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/09/2016 Número: 181 - 5	
	PROTESTO Data: 06/09/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 254,66 Tipo: COMUM	
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000 1703 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação	
	Emissão: 28/04/2016 Vencimento: 27/07/2016 Valor: 254,66 Endosso: M	
	Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Telefone:
	Endereço: PRACA DA SE 111 SP	Cidade:
	Favorecido: AVANTE PNEUS LTDA	
	Endossante: AVANTE PNEUS LTDA	
	Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 3
	Responsável: GEOSONDA SA	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	
26	LIVRO: 6517G FOLHA: 190	
20160901058-1	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/09/2016 Número: 581 - 1	
	PROTESTO Data: 06/09/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 5.806,85 Tipo: COMUM	
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0002836403 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação	
	Emissão: 29/06/2016 Vencimento: 13/08/2016 Valor: 5.806,85 Endosso: M	
	Apresentante: BANCO ITAU SA	Telefone:
	Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP	Cidade:
	Favorecido: GERDAU ACOS LONGOS	
	Endossante: GERDAU ACOS LONGOS	
	Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA)	Faixa de referência: 18
	Responsável: GEOSONDA SA	Doc. Identific.: 60681749000173
	Averbações:	

Continua na Folha : 14

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 13

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

27	LIVRO: 6531G FOLHA: 24
201609082636	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/09/2016 Número: 2636 - 1 PROTESTO Data: 13/09/2016 Motivo: **Para fins Falimentares** Valor Protestado: 4.500,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 3251 Espécie: Duplicata de Prestação de Serviços Emissão: 29/01/2016 Vencimento: 28/05/2016 Valor: 4.500,00 Endosso: Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Telefone: 1124812666 Endereço: RUA MACEDONIA, 70 Cidade: GUARULHOS Favorecido: FD TRANSPORTES LTDA EPP Endossante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 16 Responsável: GEOSONDA S A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:
28	LIVRO: 6531G FOLHA: 25
201609082637	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/09/2016 Número: 2637 - 4 PROTESTO Data: 13/09/2016 Motivo: **Para fins Falimentares** Valor Protestado: 4.500,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 3250 Espécie: Duplicata de Prestação de Serviços Emissão: 29/01/2016 Vencimento: 28/05/2016 Valor: 4.500,00 Endosso: Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Telefone: 1124812666 Endereço: RUA MACEDONIA, 70 Cidade: GUARULHOS Favorecido: FD TRANSPORTES LTDA EPP Endossante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 16 Responsável: GEOSONDA S A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Continua na Folha : 15

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00722 - 1 / 16
16/11/2016

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 14

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

29	LIVRO: 6531G FOLHA: 26	
201609082638	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/09/2016 Número: 2638 - 7 PROTESTO Data: 13/09/2016 Motivo: **Para fins Falimentares** Valor Protestado: 1.000,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 3239 Espécie: Duplicata de Prestação de Serviços Emissão: 27/01/2016 Vencimento: 26/05/2016 Valor: 1.000,00 Endosso: Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Telefone: 1124812666 Endereço: RUA MACEDONIA, 70 Cidade: GUARULHOS Favorecido: FD TRANSPORTES LTDA EPP Endossante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 6 Responsável: GEOSONDA S A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	
30	LIVRO: 6531G FOLHA: 27	
201609082639	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/09/2016 Número: 2639 - 1 PROTESTO Data: 13/09/2016 Motivo: **Para fins Falimentares** Valor Protestado: 1.440,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 3216 Espécie: Duplicata de Prestação de Serviços Emissão: 21/01/2016 Vencimento: 20/05/2016 Valor: 1.440,00 Endosso: Apresentante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Telefone: 1124812666 Endereço: RUA MACEDONIA, 70 Cidade: GUARULHOS Favorecido: FD TRANSPORTES LTDA EPP Endossante: FD TRANSPORTES LTDA EPP Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 8 Responsável: GEOSONDA S A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:	

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Continua na Folha : 16

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

00722 - I / 16
16/11/2016

Código de Autenticidade: 160133117712216

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 15

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

31	LIVRO: 6559G FOLHA: 173
20160919012 3	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 19/09/2016 Número: 123 - 1 PROTESTO Data: 22/09/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 5.261,84 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: B0278063 2 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 31/03/2016 Vencimento: 10/08/2016 Valor: 5.261,84 Endosso: M Apresentante: BANCO BRADESCO SA Telefone: Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade: Favorecido: BRASOFTWARE INF. LTDA Endossante: BRASOFTWARE INF. LTDA Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 17 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:
32	LIVRO: 6575G FOLHA: 140
20160928042 2	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 28/09/2016 Número: 422 - 8 PROTESTO Data: 03/10/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 11.200,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 139 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 01/08/2016 Vencimento: 20/09/2016 Valor: 11.200,00 Endosso: M Apresentante: BANCO BRADESCO SA Telefone: Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade: Favorecido: SOBERANA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN Endossante: SOBERANA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 25 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:

* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *
* * * * * * * * *

Continua na Folha : 17

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00722 - I / 16
16/11/2016

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 1601331177122161

CERTIDÃO

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

CERTIFICA E DA FÉ.

Continuação da Folha : 16

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

33	LIVRO: 6593G FOLHA: 141
20161005081 5	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/10/2016 Número: 815 - 3 PROTESTO Data: 10/10/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 2.296,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF 327 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 18/07/2016 Vencimento: 18/08/2016 Valor: 2.296,00 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: A P S RIBEIRO GRAMAS ME Endossante: A P S RIBEIRO GRAMAS ME Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 11 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:
34	LIVRO: 6593G FOLHA: 149
20161005085 4	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/10/2016 Número: 854 - 2 PROTESTO Data: 10/10/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: 5.740,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF 301 1/2 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 09/05/2016 Vencimento: 19/09/2016 Valor: 5.740,00 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: A P S RIBEIRO GRAMAS ME Endossante: A P S RIBEIRO GRAMAS ME Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 18 Responsável: GEOSONDA SA Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:

Continua na Folha : 18

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00722 - I / 16
16/11/2016

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 160133117712216

C E R T I D Ã O

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É,

Continuação da Folha : 17

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

35 — LIVRO: 6593G FOLHA: 150

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/10/2016 Número: 855 - 5
PROTESTO Data: 10/10/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 5.740,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF 301 2/2 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Emissão: 09/05/2016 Vencimento: 20/09/2016 Valor: 5.740,00 Endosso: M

201610050855

Apresentante: BANCO ITAU SA — Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP — Cidade:
Favorecido: A P S RIBEIRO GRAMAS ME
Endossante: A P S RIBEIRO GRAMAS ME
Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) — Faixa de referência: 18
Responsável: GEOSONDA SA — Doc. Identific.: 60681749000173
Averbações:

36 — LIVRO: 6593G FOLHA: 151

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/10/2016 Número: 856 - 8
PROTESTO Data: 10/10/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 5.740,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF308 1/2 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Emissão: 27/05/2016 Vencimento: 20/09/2016 Valor: 5.740,00 Endosso: M

201610050856

Apresentante: BANCO ITAU SA — Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP — Cidade:
Favorecido: A P S RIBEIRO GRAMAS ME
Endossante: A P S RIBEIRO GRAMAS ME
Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) — Faixa de referência: 18
Responsável: GEOSONDA SA — Doc. Identific.: 60681749000173
Averbações:

Continua na Folha : 19

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

00722 - I / 16
16/11/2016

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 - SOBRELOJA - FONE: (11) 3293-3400 - SÃO PAULO - SP
BENEDICTO SILVEIRA FILHO
Tabelião
EDUARDA SILVEIRA
Tabeliã Substituta

Código de Autenticidade: 1601331177122161

C E R T I D Ã O

O 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO,

C E R T I F I C A E D A F É.

Continuação da Folha : 18

GEOSONDA S/A
CNPJ 60.681.749/0001-73

37	LIVRO: 6635G FOLHA: 97
201610270612	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/10/2016 Número: 612 - 2 PROTESTO Data: 03/11/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 800,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 00621801 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 18/08/2016 Vencimento: 17/09/2016 Valor: 800,00 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME Endossante: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 5 Responsável: GEOSONDA S/A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:
38	LIVRO: 6635G FOLHA: 98
201610270613	PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/10/2016 Número: 613 - 5 PROTESTO Data: 03/11/2016 Motivo: Falta de Pagamento Valor Protestado: 800,00 Tipo: COMUM TÍTULO/DOCUMENTO Número: 00621901 Espécie: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação Emissão: 18/08/2016 Vencimento: 17/09/2016 Valor: 800,00 Endosso: M Apresentante: BANCO ITAU SA Telefone: Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade: Favorecido: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME Endossante: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME Declaração: (O DEVEDOR NÃO OFERECEU RESPOSTA) Faixa de referência: 5 Responsável: GEOSONDA S/A Doc. Identific.: 60681749000173 Averbações:

Eu, Eduarda Silveira - Tabeliã Substituta , Subscrevo e Assino.

Eu, José Geraldo de Oliveira - Escrevente Autorizado , conferi.

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - S.PAULO-SP
PJ SP
EDUARDA SILVEIRA - TABELIÃ SUBSTITUTA - PG 13.031.740

SÃO PAULO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

As custas devidas foram recolhidas por guia.

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIB JUSTIÇA	SANTA CASA	ISS	FEDMP	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,14	0,34	11,49

ORIENTAÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE PROTESTO (LEI 9492 - 10/09/1997).

1) O cancelamento de protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos.
2) Apresentar o título original protestado (no verso carimbo de protestado).
3) Verifique a autenticidade da certidão em www.nonoprotestosp.com.br através do código de autenticidade acima indicado.
4) Na impossibilidade de apresentar o título original, apresentar **declaração de anuência ***.

* **Endosso Mandato** declaração de anuência do favorecido e do endossante (quando houver). **Endosso Translativo** declaração de anuência do apresentante.
Declaração fornecida por pessoa física: com firma reconhecida, qualificação (nome, CPF, RG, endereço e nº do telefone) .
Declaração fornecida por pessoa jurídica: com firma reconhecida, (carimbo do CNPJ, endereço e nº do telefone, em papel timbrado, na falta, apresentar xerox autenticada do contrato social) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no site www.protestosp.com.br.

Folha : 19 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WGOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de NICOLE DE OLIVEIRA, RG 44140912X, CPF 39481036820 que, pesquisados os índices de protesto, no período de CINCO ANOS, anterior a 10/11/2016, em nome de:

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

CONSTA(M) 00042 PROTESTO(S)

1

LIVRO: 6243 G FOLHA: 219

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 20/04/2016 Número: 622 - 1

PROTESTO Data: 29/04/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 3.264,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 00484 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 15/03/2016 Vencimento: 13/04/2016 Valor: R$3.264,00 Endosso: M

20160420000622 1

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:
Favorecido: BAMES COM DE PECAS, EQUIP E SERV LTDA EP **Faixa de referência: 13**
Endossante: BAMES COM DE PECAS, EQUIP E SERV LTDA EP **Custas para Cancelamento:R$386,66**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 00.510.704/0001-04

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

2

LIVRO: 6245 G FOLHA: 249

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 26/04/2016 Número: 246 - 5

PROTESTO Data: 29/04/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.368,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 005595 B Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 15/03/2016 Vencimento: 18/04/2016 Valor: R$1.368,00 Endosso: M

20160426000246 5

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:
Favorecido: ERCA INDUSTRIA DE EQUIP PARA LABORATORIO DE CONCRE **Faixa de referência: 7**
Endossante: ERCA INDUSTRIA DE EQUIP PARA LABORATORIO DE **Custas para Cancelamento:R$166,86**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 03.568.448/0001-02

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

3

LIVRO: 6245 G FOLHA: 253

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 26/04/2016 Número: 255 - 3

PROTESTO Data: 29/04/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.626,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 27.507 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 18/03/2016 Vencimento: 17/04/2016 Valor: R$1.626,00 Endosso: M

20160426000255 3

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:
Favorecido: BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - EPP **Faixa de referência: 8**
Endossante: BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA - EPP **Custas para Cancelamento:R$193,61**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 01.082.211/0001-83

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 06:56:25

Continua na Página : 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 1

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

4

20160503000318 7

LIVRO: 6265 G FOLHA: 79

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 03/05/2016 Número: 318 - 7

PROTESTO Data: 06/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 320,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 564 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 07/03/2016 Vencimento: 21/04/2016 Valor: R$320,00 Endosso: M

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:

Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:

Favorecido: LOSADA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC **Faixa de referência: 3**

Endossante: LOSADA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC **Custas para Cancelamento:R$61,08**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 16.462.607/0001-23

Averbações:

Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

5

20160505000317 6

LIVRO: 6270 G FOLHA: 195

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 05/05/2016 Número: 317 - 6

PROTESTO Data: 10/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 863,32 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 723154201 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 11/02/2016 Vencimento: 22/04/2016 Valor: R$863,32 Endosso: M

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Telefone:

Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP Cidade:

Favorecido: BANCO SAFRA S A **Faixa de referência: 5**

Endossante: METALURGICA VALENCA IND C LTDA **Custas para Cancelamento:R$113,98**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 10.560.694/0001-75

Averbações:

Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

6

20160510000316 71

LIVRO: 6280 G FOLHA: 102

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 10/05/2016 Número: 167 - 1

PROTESTO Data: 13/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.166,68 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 939/B Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 04/03/2016 Vencimento: 02/05/2016 Valor: R$1.166,68 Endosso: M

Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:

Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:

Favorecido: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME **Faixa de referência: 6**

Endossante: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME **Custas para Cancelamento:R$140,72**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 69.129.229/0001-27

Averbações:

Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:25

Continua na Página : 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 2

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

7 — 20160511000793 1

LIVRO: 6284 G FOLHA: 120

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 11/05/2016 Número: 793 - 1

PROTESTO Data: 16/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 410,09 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024328501 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 19/03/2016 Vencimento: 09/04/2016 Valor: R$5.382,41 Endosso: M

Apresentante: BANCO ITAU S/A — Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP — Cidade:
Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA — **Faixa de referência: 3**
Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA — **Custas para Cancelamento: R$61,08**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 01.637.895/0001-32

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

8 — 20160512000167 1

LIVRO: 6287 G FOLHA: 165

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 12/05/2016 Número: 167 - 1

PROTESTO Data: 17/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 900,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 5298/B Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 04/03/2016 Vencimento: 04/05/2016 Valor: R$900,00 Endosso: M

Apresentante: BANCO SANTANDER SA — Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 — Cidade:
Favorecido: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME — **Faixa de referência: 5**
Endossante: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME — **Custas para Cancelamento: R$113,98**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 69.129.229/0001-27

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A -CNPJ60681749000173

9 — 20160524000261 5

LIVRO: 6316 G FOLHA: 177

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 24/05/2016 Número: 261 - 5

PROTESTO Data: 31/05/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 443,34 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7035/3 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 11/04/2016 Vencimento: 11/05/2016 Valor: R$443,34 Endosso: M

Apresentante: BANCO BRADESCO S/A — Telefone:
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP — Cidade:
Favorecido: VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP — **Faixa de referência: 3**
Endossante: VILLE COTIA AUTO CENTER LTDA EPP — **Custas para Cancelamento: R$61,08**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 05.871.392/0001-88

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:26

Continua na Página : 4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 3

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

10 — 20160531001151 4

LIVRO: 6329 G FOLHA: 105
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 31/05/2016 Número: 1151 - 4
PROTESTO Data: 03/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.382,41 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024428801 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/03/2016 Vencimento: 26/04/2016 Valor: R$5.382,41 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Faixa de referência: 17**
Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Custas para Cancelamento:R$616,66**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 01.637.895/0001-32
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

11 — 20160531001152 3

LIVRO: 6329 G FOLHA: 106
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 31/05/2016 Número: 1152 - 3
PROTESTO Data: 03/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.382,41 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024436501 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/03/2016 Vencimento: 26/04/2016 Valor: R$5.382,41 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Faixa de referência: 17**
Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Custas para Cancelamento:R$616,66**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 01.637.895/0001-32
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

12 — 20160531001153 2

LIVRO: 6329 G FOLHA: 107
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 31/05/2016 Número: 1153 - 2
PROTESTO Data: 03/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.382,41 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024456001 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 30/03/2016 Vencimento: 27/04/2016 Valor: R$5.382,41 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Faixa de referência: 17**
Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Custas para Cancelamento:R$616,66**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 01.637.895/0001-32
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:26

Continua na Página : 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 4

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

13 — 20160531001156l

LIVRO: 6329 G FOLHA: 109
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 31/05/2016 Número: 1156 - 1
PROTESTO Data: 03/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.880,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0026728801 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/03/2016 Vencimento: 19/04/2016 Valor: R$5.880,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA
Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 18
Custas para Cancelamento: R$696,08
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 10.656.452/0001-80
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

14 — 20160607000368S

LIVRO: 6342 G FOLHA: 272
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 07/06/2016 Número: 368 - 5
PROTESTO Data: 10/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.825,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 3498/A Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 20/05/2016 Vencimento: 29/05/2016 Valor: R$1.825,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP
Favorecido: SISFAC FOMENTO MERCANTIL LTDA
Endossante: RADIADORES VITORIA LTDA
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 9
Custas para Cancelamento: R$219,77
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 00.163.910/0001-95
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

15 — 20160608000937G

LIVRO: 6345 G FOLHA: 285
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/06/2016 Número: 937 - 6
PROTESTO Data: 13/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 842,36 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0004953501 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 29/02/2016 Vencimento: 28/03/2016 Valor: R$842,36 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: WAGO ELETROELETRONICOS LTDA
Endossante: WAGO ELETROELETRONICOS LTDA
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 5
Custas para Cancelamento: R$113,98
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 07.384.827/0001-95
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:27

Continua na Página : 6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 5

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

16 — 20160608000950 3

LIVRO: 6345 G FOLHA: 290
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 08/06/2016 Número: 950 - 3
PROTESTO Data: 13/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 850,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7182B Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 22/04/2016 Vencimento: 30/05/2016 Valor: R$850,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: JPAMERICA FACT F MERCANTIL LT **Faixa de referência: 5**
Endossante: SO TURBO COM.E REC.DE TURBINAS **Custas para Cancelamento:R$113,98**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 61.097.473/0001-43

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

17 — 20160613000656 4

LIVRO: 6354 G FOLHA: 130
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 13/06/2016 Número: 656 - 4
PROTESTO Data: 16/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 850,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 1499/185 Espécie: Duplicata de Serviço por Indicação
Emissão: 02/05/2016 Vencimento: 29/05/2016 Valor: R$850,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: DANIEL CARDOSO CABRAL ME **Faixa de referência: 5**
Endossante: DANIEL CARDOSO CABRAL ME **Custas para Cancelamento:R$113,98**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 17.100.944/0001-33

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

18 — 20160614000569 4

LIVRO: 6356 G FOLHA: 178
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/06/2016 Número: 569 - 4
PROTESTO Data: 17/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.382,41 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024721701 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 16/04/2016 Vencimento: 14/05/2016 Valor: R$5.382,41 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Faixa de referência: 17**
Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA **Custas para Cancelamento:R$616,66**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 01.637.895/0001-32

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:28

Continua na Página : 7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 6

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

19 — 20160614000035706

LIVRO: 6356 G FOLHA: 179
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 14/06/2016 Número: 570 - 6
PROTESTO Data: 17/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.382,41 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0024721401 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 16/04/2016 Vencimento: 14/05/2016 Valor: R$5.382,41 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
Endossante: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 17
Custas para Cancelamento:R$616,66
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 01.637.895/0001-32
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

20 — 20160623000961

LIVRO: 6384 G FOLHA: 13
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/06/2016 Número: 96 - 1
PROTESTO Data: 28/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 809,85 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 96602AC Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 16/05/2016 Vencimento: 15/06/2016 Valor: R$809,85 Endosso: M
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO
Favorecido: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA
Endossante: ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 5
Custas para Cancelamento:R$113,98
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 02.271.201/0001-59
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

21 — 20160623000002440

LIVRO: 6384 G FOLHA: 49
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/06/2016 Número: 244 - 0
PROTESTO Data: 28/06/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 436,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 007176-3/5 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 03/12/2015 Vencimento: 21/03/2016 Valor: R$436,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000
Favorecido: LINK JET INDUSTRIA E SERVICO EM EQUIPAME
Endossante: LINK JET INDUSTRIA E SERVICO EM EQUIPAME
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 3
Custas para Cancelamento:R$61,08
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 07.128.605/0001-01
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:28

Continua na Página : 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 7

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

22 — 20160701000917

LIVRO: 6404 G FOLHA: 122
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/07/2016 Número: 91 - 7
PROTESTO Data: 06/07/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 501,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 4949 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 01/06/2016 Vencimento: 23/06/2016 Valor: R$501,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:
Favorecido: KRANE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **Faixa de referência:4**
Endossante: KRANE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **Custas para Cancelamento:R$87,23**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 57.690.547/0001-83

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

23 — 20160701000183S

LIVRO: 6404 G FOLHA: 137
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/07/2016 Número: 183 - 5
PROTESTO Data: 06/07/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.669,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: S18002 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 27/06/2016 Vencimento: 28/06/2016 Valor: R$1.669,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone: 32242637
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS EIRELLI **Faixa de referência:9**
Endossante: ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS EIRELLI **Custas para Cancelamento:R$219,77**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 06.046.893/0001-92

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

24 — 20160701000184I

LIVRO: 6404 G FOLHA: 138
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/07/2016 Número: 184 - 4
PROTESTO Data: 06/07/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 3.778,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 134700A Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 27/06/2016 Vencimento: 28/06/2016 Valor: R$3.778,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone: 32242637
Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:
Favorecido: ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS EIRELLI **Faixa de referência: 15**
Endossante: ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS EIRELLI **Custas para Cancelamento:R$484,24**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 06.046.893/0001-92

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 06:56:29

Continua na Página : 9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 8

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

25 — 20160707000142 2

LIVRO: 6418 G FOLHA: 193
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 07/07/2016 Número: 142 - 2
PROTESTO Data: 12/07/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 2.462,08 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 00594101 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 14/06/2016 Vencimento: 29/06/2016 Valor: R$2.462,08 Endosso: M
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO
Favorecido: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.
Endossante: ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 12
Custas para Cancelamento: R$325,56
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 02.602.726/0001-20
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

26 — 20160727000826 5

LIVRO: 6474 G FOLHA: 256
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/07/2016 Número: 826 - 5
PROTESTO Data: 01/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 509,63 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7229/1 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 02/05/2016 Vencimento: 01/06/2016 Valor: R$509,63 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME
Endossante: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 4
Custas para Cancelamento: R$87,23
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 13.060.270/0001-30
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

27 — 20160727000827 6

LIVRO: 6474 G FOLHA: 257
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/07/2016 Número: 827 - 6
PROTESTO Data: 01/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 509,63 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7229/2 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 02/05/2016 Vencimento: 16/06/2016 Valor: R$509,63 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP
Favorecido: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME
Endossante: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME
Telefone:
Cidade:
Faixa de referência: 4
Custas para Cancelamento: R$87,23
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 13.060.270/0001-30
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:29

Continua na Página : 10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 9

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

28 — 201607270008287

LIVRO: 6474 G FOLHA: 258
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/07/2016 Número: 828 - 7
PROTESTO Data: 01/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 509,63 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7229/3 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 02/05/2016 Vencimento: 01/07/2016 Valor: R$509,63 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME **Faixa de referência: 4**
Endossante: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME **Custas para Cancelamento: R$87,23**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 13.060.270/0001-30
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

29 — 201607270008724

LIVRO: 6474 G FOLHA: 268
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/07/2016 Número: 872 - 4
PROTESTO Data: 01/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 521,22 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7442/1 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 20/05/2016 Vencimento: 19/06/2016 Valor: R$521,22 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME **Faixa de referência: 4**
Endossante: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME **Custas para Cancelamento: R$87,23**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 13.060.270/0001-30
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

30 — 201607270008733

LIVRO: 6474 G FOLHA: 269
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/07/2016 Número: 873 - 3
PROTESTO Data: 01/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 521,22 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7442/2 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 20/05/2016 Vencimento: 04/07/2016 Valor: R$521,22 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME **Faixa de referência: 4**
Endossante: MICHELE FLOQUET N SANTOS ME **Custas para Cancelamento: R$87,23**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 13.060.270/0001-30
Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:30

Continua na Página : 11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 10

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

31

LIVRO: 6484 G FOLHA: 273

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/08/2016 Número: 219 - 8

PROTESTO Data: 04/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.713,00 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 5310/D Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 07/04/2016 Vencimento: 22/07/2016 Valor: R$5.713,00 Endosso: M

20160801000219 8

Apresentante: BANCO SANTANDER SA Telefone:

Endereço: AV SAO JOAO 1400 1 ANDAR CEP 01211-000 Cidade:

Favorecido: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME **Faixa de referência: 18**

Endossante: TORNEARIA GIARETTA LTDA ME **Custas para Cancelamento:R$696,08**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 69.129.229/0001-27

Averbações:

Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

32

LIVRO: 6485 G FOLHA: 62

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 01/08/2016 Número: 617 - 4

PROTESTO Data: 04/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.456,60 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0000391601 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 16/06/2016 Vencimento: 11/07/2016 Valor: R$5.456,60 Endosso: M

20160801000617 4

Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:

Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:

Favorecido: GERDAU ACOS LONGOS **Faixa de referência: 18**

Endossante: GERDAU ACOS LONGOS **Custas para Cancelamento:R$696,08**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 07.358.761/0001-69

Averbações:

Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

33

LIVRO: 6544 G FOLHA: 26

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 23/08/2016 Número: 145 - 2

PROTESTO Data: 26/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 10.502,70 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 1 00000967 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 24/06/2016 Vencimento: 10/08/2016 Valor: R$10.502,70 Endosso: M

20160823000145 2

Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:

Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:

Favorecido: SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Faixa de referência: 24**

Endossante: SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **Custas para Cancelamento:R$1.252,07**

(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 03.334.979/0001-22

Averbações:

Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:30

Continua na Página : 12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 11

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

34

LIVRO: 6548 G FOLHA: 88

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 24/08/2016 Número: 956 - 5

PROTESTO Data: 29/08/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.806,85 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 0002836402 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 29/06/2016 Vencimento: 03/08/2016 Valor: R$5.806,85 Endosso: M

20160824000956S

Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: GERDAU ACOS LONGOS **Faixa de referência: 18**
Endossante: GERDAU ACOS LONGOS **Custas para Cancelamento: R$696,08**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 07.358.761/0001-69

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

35

LIVRO: 6585 G FOLHA: 165

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 09/09/2016 Número: 387 - 1

PROTESTO Data: 14/09/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 636,58 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 38116/1 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 03/08/2016 Vencimento: 03/09/2016 Valor: R$636,58 Endosso: M

20160909000387S1

Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: HILARIO SANTANA MOREIRA ME **Faixa de referência: 4**
Endossante: HILARIO SANTANA MOREIRA ME **Custas para Cancelamento: R$87,23**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 07.155.464/0001-16

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173

36

LIVRO: 6590 G FOLHA: 197

PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 12/09/2016 Número: 558 - 7

PROTESTO Data: 15/09/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.177,50 Tipo: COMUM

TÍTULO/DOCUMENTO Número: 7416 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação

Emissão: 30/07/2016 Vencimento: 01/09/2016 Valor: R$1.177,50 Endosso: M

20160912000558S7

Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: J K COMERCIAL TINTAS LTDA EPP **Faixa de referência: 7**
Endossante: J K COMERCIAL TINTAS LTDA EPP **Custas para Cancelamento: R$166,86**
(Cálculo na emissão desta certidão)

DOC FAV/SACADOR: 12.094.746/0001-90

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:58:31

Continua na Página : 13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 12

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

37	LIVRO: 6612 G	FOLHA: 188
20160919000140 9	PROTOCOLO Apresentação:	Protocolização: 19/09/2016 Número: 140 - 9
	PROTESTO Data: 22/09/2016	Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.261,84 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: B0278063 1	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
	Emissão: 31/03/2016	Vencimento: 10/08/2016 Valor: R$5.261,84 Endosso: M
	Apresentante: BANCO BRADESCO S/A	Telefone:
	Endereço: AV CIDADE DE DEUS SN - OSASCO - SP	Cidade:
	Favorecido: BRASOFTWARE INF. LTDA	**Faixa de referência: 17**
	Endossante: BRASOFTWARE INF. LTDA	**Custas para Cancelamento: R$616,66**
		(Cálculo na emissão desta certidão)
	DOC FAV/SACADOR: 57.142.978/0001-05	
	Averbações:	
	Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173	
38	LIVRO: 6621 G	FOLHA: 91
20160923000556 5	PROTOCOLO Apresentação:	Protocolização: 23/09/2016 Número: 556 - 5
	PROTESTO Data: 28/09/2016	Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 3.337,96 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: 00023302	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
	Emissão: 17/08/2016	Vencimento: 14/09/2016 Valor: R$3.337,96 Endosso: M
	Apresentante: BANCO ITAU S/A	Telefone:
	Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP	Cidade:
	Favorecido: L.A FALCAO BAUER C T C QUALIDADE LTDA	**Faixa de referência: 14**
	Endossante: L.A FALCAO BAUER C T C QUALIDADE LTDA	**Custas para Cancelamento: R$431,34**
		(Cálculo na emissão desta certidão)
	DOC FAV/SACADOR: 53.020.152/0001-12	
	Averbações:	
	Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173	
39	LIVRO: 6649 G	FOLHA: 155
20161005000905 3	PROTOCOLO Apresentação:	Protocolização: 05/10/2016 Número: 905 - 3
	PROTESTO Data: 10/10/2016	Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 5.740,00 Tipo: COMUM
	TÍTULO/DOCUMENTO Número: NF308 2/2	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
	Emissão: 27/05/2016	Vencimento: 21/09/2016 Valor: R$5.740,00 Endosso: M
	Apresentante: BANCO ITAU S/A	Telefone:
	Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP	Cidade:
	Favorecido: A P S RIBEIRO GRAMAS ME	**Faixa de referência: 18**
	Endossante: A P S RIBEIRO GRAMAS ME	**Custas para Cancelamento: R$696,08**
		(Cálculo na emissão desta certidão)
	DOC FAV/SACADOR: 14.432.254/0001-93	
	Averbações:	
	Nome do Devedor: GEOSONDA SA-CNPJ60681749000173	

BERNO * * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:32

Continua na Página : 14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br
Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 13

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

40 — 201610130015873

LIVRO: 6671 G FOLHA: 224
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 13/10/2016 Número: 1587 - 3
PROTESTO Data: 18/10/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.700,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: CT 1155 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 16/09/2016 Vencimento: 04/10/2016 Valor: R$1.700,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: LUCIANA DE SOUZA RIBAS **Faixa de referência: 9**
Endossante: LUCIANA DE SOUZA RIBAS **Custas para Cancelamento: R$219,77**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 12.047.613/0001-63

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

41 — 201610200001276

LIVRO: 6687 G FOLHA: 128
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 20/10/2016 Número: 127 - 6
PROTESTO Data: 25/10/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 3.094,71 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 1297 7/7 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 09/06/2016 Vencimento: 07/10/2016 Valor: R$3.094,71 Endosso: M
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Telefone:
Endereço: AV SAO JOAO 32 16 ANDAR CENTRO Cidade:
Favorecido: ATACADAO M.C. COM E TRANSP DE MAD E MAT DE CO **Faixa de referência: 13**
Endossante: ATACADAO M.C. COM E TRANSP DE MAD E MAT DE CO **Custas para Cancelamento: R$378,46**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 21.191.623/0001-69

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S.A-CNPJ60681749000173

42 — 201610270006843

LIVRO: 6694 G FOLHA: 230
PROTOCOLO Apresentação: Protocolização: 27/10/2016 Número: 684 - 3
PROTESTO Data: 03/11/2016 Motivo: **Falta de Pagamento** Valor Protestado: R$ 1.400,00 Tipo: COMUM
TÍTULO/DOCUMENTO Número: 00622101 Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação
Emissão: 19/08/2016 Vencimento: 18/09/2016 Valor: R$1.400,00 Endosso: M
Apresentante: BANCO ITAU S/A Telefone:
Endereço: R BOA VISTA 176 CENTRO SP Cidade:
Favorecido: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME **Faixa de referência: 7**
Endossante: TRANS Z TERR TRANSP LTDA ME **Custas para Cancelamento: R$166,86**
(Cálculo na emissão desta certidão)
DOC FAV/SACADOR: 05.724.262/0001-12

Averbações:
Nome do Devedor: GEOSONDA S/A-CNPJ60681749000173

BERNO * * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

16/11/2016 08:56:32

Continua na Página : 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001

www.10tpsp.com.br

Tel.: (11) 3293-1010

Pedido Nº : 2016.11.16/I00722

Continuação da Página : 14

GEOSONDA S/A

CNPJ 60.681.749/0001-73

*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*

Eu, Bernadete Dias Batista de Souza - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Documento Assinado Digitalmente por

BERNADETE DIAS BATISTA DE SOUZA:08874752806

Digitally signed by BERNADETE DIAS BATISTA DE SOUZA:08874752806
Date: 2016.11.16 08:56:32 -03:00
Reason: 10º Tabelião de Protestos de São Paulo
Location: BRASIL

A conferência da autenticidade da assinatura poderá ser consultada no site www.10tpsp.com.br, informando o código: **161116553887**

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,14	0,34	11,49

BERNO

ORIENTAÇÕES PARA O CANCELAMENTO DE PROTESTO (LEI 9492 - 10/09/1997).

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) O cancelamento de protesto poderá ser solicitado por qualquer interessado, maior de 18 anos.
4) Apresentar o título original protestado (no verso carimbo de protestado).
5) Na impossibilidade de apresentar o título original, apresentar declaração de anuência *.
   * Endosso Mandato declaração de anuência do favorecido ou do apresentante.
   Endosso Translativo declaração de anuência do apresentante.
   Declaração fornecida por pessoa física: com firma reconhecida, qualificação (nome, CPF, RG, endereço e nº do telefone) .
   Declaração fornecida por pessoa jurídica: com firma reconhecida, (carimbo do CNPJ, endereço e nº do telefone).
6) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela Internet, no site www.protesto.com.br.

16/11/201608:56:32

OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 18:21 , sob o número WCOA16700747082 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F8D8.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA-SP.

Processo n° 1007732-88.2016.8.26.0152

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, nomeado para a realização de **PERÍCIA PRÉVIA** nos autos do Pedido de Recuperação Judicial formulado por **GEOSONDAS S/A e outros**, vem respeitosamente perante V. Exa., para **REQUERER** o levantamento dos honorários previamente depositados no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ante a conclusão dos trabalhos com a apresentação do Laudo Pericial.

Termos em que
Pede Deferimento
Cotia, 24 de novembro de 2016.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
Advogado
OAB/SP Nº 374.578

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/11/2016 às 20:14 , sob o número WCOA16700747775 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 165F9DA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o Embargo de Declaração de fls. 811/827 é tempestivo. Nada Mais. Cotia, 25 de novembro de 2016. Eu, ___, Cristiane Maria Oliveira Tucci da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA, liberado nos autos em 25/11/2016 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1663121.

DENESZCZUK ANTONIO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial n.º 1007732-88.2016.8.26.0152

GEOSONDA S.A. – Em Recuperação Judicial ("Geosonda") e OUTRA, por seus procuradores que a esta subscrevem, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do seu processo de Recuperação Judicial, requerer a junta da anexa minuta do Edital previsto no artigo 51, §1º, da Lei n.º 11.101/2005 ("LFRE"). Informa, ainda, que o mesmo Edital será disponível à z. serventia em formato ".doc", caso entendam necessário alguma retificação.

Outrossim, informam as Recuperandas que a relação de credores juntada na inicial encontrava-se com pequenas inconsistências ocasionadas por problemas no relatório extraído do sistema de gerenciamento. Isso porque, dívidas sujeitas aos efeitos da presente Recuperação Judicial não

Rua Benjamin Constant, 77, 6° andar
01005-000, São Paulo, SP, Brasil
Fone 55.11.3115 6477
Fax 55.11.3106 1465
e-mal: dasa_sp@dasa.adv.br

Avenida Djalma Batista, 1661, cj 1606
69053-010, Chapada, Manaus, AM, Brasil
Fone / Fax 5592.3342 0276
e-mal: dasa_am@dasa.adv.br

Misiones, 1371, piso 4
11.000, Montevideo, Uruguay
Fone: + 598.2916 8959
e-mail: dasa_uru©dasa.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666651.

constavam no sistema, uma vez que os títulos representativos destas dívidas ainda não estavam cadastrados no sistema.

Desta forma, sempre visando a maior transparência possível e a qualidade de informação aos seus credores, à este D. Juízo e ao Administrador Judicial, bem considerando que a "nova" relação de credores não irá gerar nenhum prejuízo aos seus credores (principalmente por ter sofrido ínfimos ajustes), protestam pela sua juntada aos autos para que seja considerada para todos os fins e, principalmente, no momento da publicação do Edital[1].

Por fim, as Recuperandas informa que não se opõe à remuneração fixada pela Administradora Judicial.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Cotia, 25 de novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTÔNIO
OAB/SP nº 146.360

DANIEL MACHADO AMARAL
OAB/SP n.º 312.193

[1] O Edital anexo tem como base a relação de credores corrigida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666651.

EDITAL ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/05 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA-SP. PROCESSO Nº 1007732-88.2016.8.26.0152-RECUPERAÇÃO JUDICIAL-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR GEOSONDA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.077.203/0001-50, PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, PARÁGRAFO 1º DA LEI 11.101/2005. O Dr. Dr. SEUNG CHUL KIM, MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, FAZ SABER que, aos 31 dias do mês de outubro de 2016, ordenou a publicação deste Edital, na forma do § 1º, do art. 52 da Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial de Geosonda S.A. e CVS Administração de Bens e Participações Ltda. (processo digital nº 1007732-88.2016.8.26.0152), cujo pedido esta assim definido na petição inicial "roga-se a Vossa Excelência, respeitosamente, se digne deferir o processamento da presente Recuperação Judicial e nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 11.101/2005". Nos termos do art. 52 da mencionada lei, foi proferida a seguinte decisão, deferindo o processamento da recuperação judicial e demais determinações na forma da lei: "(...) Quanto a Geosonda S/A e CVS Administração de Bens e Participações Ltda, preenchidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, defiro o processamento da recuperação judicial.Nomeio como administrador judicial o Sr. Maurício Galvão de Andrade, o qual deverá ser intimado para manifestar se aceita o encargo, indicação de eventual auxiliar e as providências a serem adotadas e parâmetro e formas de remuneração e sua estimativa, nos termos do artigo 24 da Lei 11.101/05. Deverá também indicar o canal de comunicação direto com os credores para fins de habilitações de crédito com o objetivo de publicação junto com o edital para o conhecimento dos interessados.Ainda com base nos artigos 52 e 53 da Lei 11.101/05, determino a observação e cumprimento das seguintes providências: a) dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69;b) a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º, pelo prazo improrrogável de 180 dias, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49;c) a devedora deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, bem como o plano de recuperação em 60 dias;d) a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.Sem prejuízo, expeça-se edital nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.202/2005, que deve necessariamente conter: o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei e comunique-se a JUCESP para a anotação de que trata o artigo 69.3 - Fls. 737/741: Quanto à aplicação ou não do art. 219 do Código de Processo Civil, o art. 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos. E não há nenhum óbice para que os prazos previstos na Lei 11.101/05 passem a ser contados em dias úteis, conforme a alteração realizada pelo novo Código de Processo Civil. Trata-se de prazo processual que deve observar a forma de contagem prevista no código processual. Assim, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; e 150 dias úteis para a realização da AGC.O prazo da suspensão das ações e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

execuções será de 180 dias úteis, por se tratar de prazo correlato ao procedimento da recuperação para a aprovação ou não do plano de recuperação judicial.4 - Por fim, quanto aos pedidos "f" a "h", não cabe a determinação genérica a todos credores e bancos, pois a lei impões a suspensão apenas das ações e execuções. Indefiro, pois, tais pedidos, devendo os requerentes, diante de conduta de fornecedores, prestadores de serviço ou bancos que inviabilizem a sua atividade econômica, requerer o quê de direito em ação própria.Int." Segue relação de credores apresentada pelas Recuperandas: **CREDORES TRABALHISTAS:** 1.ABDIAS BENEDITO SANTOS R$ 688,86 2.ADAILTON GABRIEL DE SOUZA R$ 2.363,99-3.ADALBERTO FERREIRA DA SILVA R$ 987,20-4.ADELCIO VIEIRA VALERIO R$ 703,70-5.ADILSON JOSE RIBEIRO R$ 1.286,75-6.ADRIANO APARECIDO BORGES R$ 1.470,82-7.AGENOR TRINDADE DA SILVA R$ 1.649,53-8.AGOSTINHO PADRE GUIMARAES R$ 1.187,41-9.AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS R$ 1.819,22-10.AILTON ANDRADE DE JESUS R$ 1.603,77-11.AILTON VIEIRA GOMES R$ 973,05-12.ALAELSON TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 1.511,18-13.ALAN SILVA MARTINS R$ 35.701,98-14.ALBERTO CEZARIO R$ 864,75-15.ALCIDES COLPANI R$ 10.075,60-16.ALEXANDRE EVANGELISTA R$ 93.236,59-17.ALUIZIO COELHO DA SILVA R$ 1.993,65-18.ANACLELTON DELMONDES DE SOUZA R$ 990,70-19.ANDERSON DIEGO ALVES R$ 652,37-20.ANDRE RUIZ R$ 1.368,15-21.ANGELITO FERREIRA DA SILVA R$ 4.585,97-22.ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA R$ 26.135,34-23.ANTONIO GIVALDO GOMES MARTINS R$ 992,56-24.ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA R$ 1.461,90-25.ANTONIO LUCIO DE ARAUJO R$ 160,56-26.ARNALDO DE SENA R$ 917,33-27.AROLDO ANDRADE PEREIRA R$ 1.241,26-28.AURELIO MARQUES GODINHO R$ 2.556,22-29.BENEDITO VIEIRA DA SILVA R$ 1.079,92-30.CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO MENA R$ 12.905,73-31.CARLOS ANTONIO FLORENCIO R$ 41.529,70-32.CARLOS ANTONIO RUFINO DA SILVA R$ 637,20-33.CARLOS EDUARDO ALEXANDRE PEAO R$ 130.710,61-34.CARLOS EDUARDO MOALLI POITENA R$ 930,51-35.CARLOS JUNIOR ANDRADE NOGUEIRA R$ 6.000,00-36.CARLOS MARCELO DE SOUZA NOVA R$ 15.000,00-37.CELSO LOPES DOS SANTOS R$ 26.143,60-38.CICERO AVELINO DE SAMPAIO R$ 632,07-39.CICERO BARBOSA DE LIMA R$ 2.000,42-40.CICERO GERONIMO VIEIRA R$ 56.779,07-41.CICERO MARIANO DA SILVA R$ 1.011,42-42.CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 1.754,93-43.CLAUDIO TADEU PRADO FERREIRA R$ 72.286,32-44.CLEOMAR ARAUJO SILVA R$ 18.905,46-45.CRISTIANO LAURINI DA SILVA R$ 11.718,50-46.DAMIAO BEZERRA DOS SANTOS R$ 1.761,40-47.DANIEL OLIVEIRA MIRANDA R$ 855,81-48.DANIELLE IBIAPINA BARBOSA R$ 325.000,00-49.DANILO DE QUEIROZ CAVALCANTE R$ 1.511,56-50.DARIO FERNANDES DE SOUZA R$ 1.153,37-51.DAVI ANTONIO DA CONCEICAO R$ 2.371,14-52.DAVID STEPHANE FARIAS SANTOS R$ 685,94-53.DEIVISSON DE OLIVEIRA RAMOS R$ 707,41-54.DELFINO GUEDES TEIXEIRA R$ 1.282,24-55.DIEGO HENRIQUE PARENTE R$ 1.129,11-56.DIOGO HENRIQUE DE SOUSA R$ 1.234,49-57.DOUGLAS DOS REIS CABELEIRA R$ 972,71-58.DURVAL AUGUSTO DA SILVA R$ 912,40-59.EDCARLOS SEMIAO DOS SANTOS R$ 1.080,08-60.EDEILSON SEVERINO DE OLIVEIRA R$ 842,11-61.EDILSON DA SILVA DE ALMEIDA R$ 1.085,18-62.EDILSON PEREIRA CARDOSO R$ 1.397,59-63.EDIMI DE SOUSA SILVA R$ 16.821,36-64.EDNALDO CARVALHO BRITO R$ 491,84-65.EDNALVA FERREIRA APRIGIO R$ 1.247,28-66.EDSON APARECIDO DOS SANTOS R$ 90.732,57-67.EDSON APARECIDO RIBEIRO VANTIER R$ 993,06-68.EDSON BATISTA DANTAS R$ 739,96-69.EDSON RAMOS DOS SANTOS R$ 1.480,98-70.EDVALDO FRANCISCO SILVA R$ 1.755,79-71.EDVALDO JOAO DE SOUSA R$ 1.523,62-72.ELAINE CRISTINA DOS SANTOS JOAO R$ 1.213,15-73.ELISVALDO DOS SANTOS BATISTA R$ 10.643,93-74.ELTON TEIXEIRA DE SOUZA R$ 933,43-75.ELZIRO JERONIMO BEIJAMIM R$ 38.078,22-76.ERIVALDO VIEIRA DE BARROS R$ 1.151,44-77.EVERALDO BONFIM PEREIRA R$ 60.407,36-78.FABIO LUIS APARECIDO DE OLIVEIRA R$ 16.516,23-79.FABIO OSVALDO DOS SANTOS LUZ R$ 16.480,57-80.FABIO VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.545,69-81.FERNANDO BENEDITO DOS SANTOS R$ 955,92-82.FERNANDO CESAR DE SOUZA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

11.693,75-83.FERNANDO VICENTE DE PINO R$ 757,09-84.FLAVIO ALVES DIAS R$ 1.186,55-85.FLAVIO EDSON DA SILVA R$ 16.583,85-86.FLAVIO LOPES DA SILVA R$ 315,95-87.FRANCELINO GOMES DA SILVA R$ 1.236,01-88.FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA R$ 1.595,14-89.FRANCISCO BRUNO DE SOUSA R$ 670,17-90.FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA R$ 1.124,78-91.FRANCISCO CUNHA CASTRO R$ 699,00-92.FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA R$ 671,80-93.FRANCISCO DE ALMEIDA SOARES R$ 1.626,93-94.FRANCISCO DE ASSIS LEMOS R$ 1.360,44-95.FRANCISCO DE SOUSA CORREIA R$ 2.328,65-96.FRANCISCO EUDES DOS SANTOS R$ 1.076,05-97.FRANCISCO MENDES DA SILVA FILHO R$ 2.336,91-98.GEOVANE DA SILVA PEREIRA R$ 1.177,98-99.GEOVANI NELSON DOS SANTOS R$ 1.107,66-100.GERALDO DIONIZIO DE SOUZA R$ 1.794,30-101.GERSON DOS SANTOS SOUSA R$ 1.293,90-102.GERSON VIEIRA DE SOUZA R$ 1.051,92-103.GILBERTO BONFIM CUNHA R$ 1.120,94-104.GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA R$ 14.615,94-105.GILBERTO FREGOLENTE MACHADO R$ 1.035,44-106.GILBERTO JOSE GONCALVES R$ 1.139,12-107.GILENO BISPO DE ALMEIDA R$ 21.755,89-108.GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS R$ 15.552,82-109.GIVALDO GOMES DOS SANTOS R$ 15.453,92-110.GIVALDO RAIMUNDO PEREIRA R$ 1.800,97-111.GUTEMBERG DOS SANTOS MELO R$ 2.000,43-112.HALLYSON KAIO DE MEDEIROS MONTEIRO R$ 1.577,39-113.HELIO PEREIRA DA CUNHA R$ 913,68-114.HENRIQUE LIMA SILVA R$ 1.084,31-115.IDEVAN TEIXEIRA DIAS DOS SANTOS R$ 761,12-116.INALDO DE SOUZA OLIVEIRA R$ 43.309,18-117.IRISVALDO DA SILVA MORAES R$ 933,24-118.ISABEL CLISTINA DIAS R$ 42.711,20-119.ISAIAS VICENTE DE PAULA R$ 1.417,63-120.IVAIR APARECIDO LEAL R$ 6.091,08-121.IZEQUIEL JOSE DA SILVA R$ 941,59-122.JAILTON FERNANDES DA SILVA R$ 1.007,17-123.JANPIERRE JOSE DOS SANTOS R$ 771,90-124.JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 11.066,01-125.JEOVA PEREIRA DE LACERDA R$ 1.656,52-126.JESUS SANCHES PERES R$ 35.597,36-127.JOAO BATISTA DE SOUZA CRUZ R$ 1.185,57-128.JOAO BATISTA EVANGELISTA MENDES R$ 26.945,11-129.JOAO BISPO R$ 26.217,50-130.JOAO BOSCO DE SOUZA R$ 500,79-131.JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO R$ 776,54-132.JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 2.045,13-133.JOAO PAULO PEREIRA CHAVES R$ 9.912,46-134.JOAO PEREIRA DA CUNHA R$ 1.008,68-135.JORGE DE SOUZA QUEIROZ R$ 1.085,96-136.JORGE FAUSTINO PINHEIRO R$ 21.618,27-137.JOSE ADMILSON AVELINO DE SAMPAIO R$ 642,80-138.JOSE ADRIANO DOS SANTOS R$ 17.500,00-139.JOSE ANTONIO DOS SANTOS R$ 1.792,76-140.JOSE ANTONIO ROQUE R$ 1.221,72-141.JOSE AUGUSTO FERNANDES SOBRINHO R$ 1.371,31-142.JOSE CLOVES VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.883,30-143.JOSE DAVID FERREIRA DA SILVA R$ 757,39-144.JOSE EVERALDO PEREIRA R$ 1.588,39-145.JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO R$ 1.126,81-146.JOSE FRANCISCO SOUSA R$ 849,96-147.JOSE GUIMARAES DOS SANTOS R$ 952,71-148.JOSE HENRIQUE CAMPOS DE MORAES R$ 643,59-149.JOSE JACSON DA SILVA DE SENA R$ 1.309,23-150.JOSE JUSTINO PINHEIRO R$ 368,62-151.JOSE LOPES DA SILVA R$ 1.237,30-152.JOSE LUIS BASTOS SANTANA R$ 1.708,34-153.JOSE MARCELINO VANTIER R$ 862,11-154.JOSE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA R$ 2.113,94-155.JOSE MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA R$ 1.756,21-156.JOSE NEILTON RODRIGUES DA ROCHA R$ 1.669,00-157.JOSE NILTON DOS SANTOS R$ 701,21-158.JOSE NILTON SANTOS IDALINO R$ 870,36-159.JOSE PAULO JORGE R$ 1.026,15-160.JOSE RIBEIRO DE MOURA R$ 22.624,74-161.JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA R$ 664,11-162.JOSE RODRIGUES FEITOSA R$ 20.013,64-163.JOSE SANCHES DA COSTA R$ 60.237,02-164.JOSE TORRES ASSUNCAO R$ 2.232,23-165.JOSE VALDIVINO DOS SANTOS R$ 1.881,34-166.JOSE VALMIR DA SLVA R$ 20.303,07-167.JOSE VALMIR DE SOUSA CORREIA R$ 1.390,24-168.JOSEANNE SA FREITAS R$ 2.304,03-169.JOSEMAR BASTOS DOS SANTOS R$ 860,61-170.JOSENILDO CRUZ DA SILVA R$ 1.160,99-171.JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA R$ 898,69-172.JOSIMERE ALVES DE OLIVEIRA R$ 10.156,13-173.JOSINALDO BEZERRA DA SILVA R$ 323,74-174.JOVELINO TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 814,04-175.JULIO CESAR DERRA R$ 2.356,17-176.JULIO CRISTIANO DA SILVA R$ 21.454,26-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

177.LAERCIO APARECIDO DA SILVA R$ 105.000,00-178.LEANDRO APARECIDO TABOSA R$ 1.324,84-179.LEANDRO DE SOUZA FLORENCIO R$ 736,00-180.LEANDRO MARTINS LOPES R$ 730,56-181.LEONARDO BARBOSA RAMOS R$ 1.547,27-182.LINO CONCEICAO PEREIRA R$ 1.297,09-183.LUCAS DOS SANTOS R$ 1.720,42-184.LUCAS RODRIGUES MAGALHAES R$ 707,21-185.LUCIA JOVINO DE PAIVA R$ 558,17-186.LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS R$ 19.371,82-187.LUCIANO JOSE MARTINS R$ 113.774,78-188.LUCIANO STINGUEL DA SILVA R$ 83.429,97-189.LUIS AVELINO DE SAMPAIO R$ 1.050,79-190.LUIZ RODRIGUES DE SOUZA R$ 1.108,13-191.MARCELO BISPO DOS SANTOS R$ 298,28-192.MARCELO CAIQUE FERREIRA DE JESUS R$ 706,18-193.MARCELO DE CARVALHO LIMA R$ 16.097,35-194.MARCELO RODRIGUES DA SILVA R$ 763,43-195.MARCELO SANTOS DE SANTANA R$ 54,04-196.MARCIO ANTONIO DA SILVA R$ 1.282,75-197.MARCIO BORGES DO NASCIMENTO R$ 726,70-198.MARCOS ALVES DE OLIVEIRA R$ 1.616,91-199.MARCOS DE LACERDA SANTANA R$ 12.518,39-200.MARGARIDA CRISTINA DA SILVA R$ 1.450,47-201.MARIELZA SILVA R$ 8.260,08-202.MARIO DE OLIVEIRA DEODATO R$ 375,99-203.MOACIR SANTOS RIBEIRO R$ 914,73-204.NATANAEL DE SOUZA FLORENCIO R$ 673,72-205.NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA R$ 9.049,74-206.NICACIO JOSE GONCALVES R$ 1.955,04-207.NICOLE DE OLIVEIRA R$ 1.298,77-208.PAULO ROBERTO RIBEIRO R$ 22.786,48-209.PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA R$ 1.044,00-210.PEDRO ALVES DOS SANTOS R$ 24.111,77-211.PEDRO JOSE CORREIA NETO R$ 2.460,44-212.PETER ALMEIDA UCHOA R$ 822,97-213.RAFAEL LIMA SILVA DE SOUZA R$ 12.762,08-214.RAFAELA KARLA DOS SANTOS RAMOS R$ 1.770,42-215.RAIMUNDO COSTA DA PAIXAO R$ 193,87-216.RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA R$ 913,08-217.RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS R$ 1.171,91-218.RENATO MONTEIRO BARROSO R$ 1.168,75-219.RENE BARBOSA DA SILVA R$ 610,66-220.RICARDO DE SOUSA R$ 336,71-221.ROBERTO SOARES DE JESUS R$ 754,47-222.ROBSON XAVIER DOS SANTOS LIMA R$ 1.030,96-223.RODRIGO MIRANDA FIRMINO R$ 2.120,78-224.ROGERIO DOS SANTOS R$ 1.634,07-225.ROMULO PEREIRA DA SILVA R$ 969,65-226.RONALDO JOSE DE SOUZA R$ 740,39-227.ROSIVAL DOS SANTOS GONCALVES R$ 834,12-228.RUDIVAL ALVES DA SILVA R$ 721,15-229.SATURNINO LORENCO PEREIRA R$ 1.015,67-230.SEBASTIAO FOGACA R$ 2.154,64-231.SERGIO JOSE DE SOUZA R$ 857,20-232.SERGIO SANTOS VIEIRA R$ 1.086,96-233.SIDNEI CLAUSEN ARTERO R$ 73.118,11-234.SILVANA DE OLIVEIRA FREIRES R$ 773,01-235.SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO R$ 18.262,24-236.SONIA MARIA ALVES DE LIMA TEIXEIRA R$ 644,08-237.TAMIRIS CASTRO DE OLIVEIRA R$ 978,59-238.TEREZINHA JOVINO DE PAIVA R$ 519,38-239.THAMIRES BORGES DOS SANTOS R$ 11.017,61-240.THIAGO FIGUEIREDO GUIMARAES R$ 1.462,73-241.TIAGO CANDIDO MARTINS SILVA R$ 641,55-242.TIAGO FERNANDES DE LIMA R$ 1.444,34-243.ULISSES PEREIRA DOS ANJOS R$ 993,27-244.VALBER FOLHA DEVESA DE SOUZA R$ 1.184,56-245.VALDECI FERREIRA MARQUES R$ 700,65-246.VALDENIR GOMES DE SOUZA R$ 770,28-247.VALDINEI JESUS DE ALMEIDA R$ 880,87-248.VALDIVINO FEITOSA R$ 20.687,90-249.VANECI BEZERRA DE FARIAS COSTA R$ 1.151,94-250.VANESSA BATISTA SILVEIRA R$ 1.121,59-251.VENALSON SOUZA SILVA R$ 1.008,39-252.VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS R$ 325.000,00-253.VILMAR FERNANDES DA SILVA R$ 1.917,87-254.WELLINGTON BENEDITO SANTOS DO NASCIMENTO R$ 690,55-255.WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA R$ 36.984,60-256.WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUSA R$ 720,99-257.WELTER XAVIER LEITE OLIVEIRA R$ 871,92-258.WILLIAN TERRA R$ 472,84-259.WILSON NUNES DA GAMA R$ 2.140,16-260.WILSON SANTANA GOMES R$ 57.827,44-261.ZACARIAS BARBOSA DE LIMA R$ 1.206,67 – TOTAL: R$ 2.792.192,64. **CREDORES COM GARANTIA REAL:** 1.BANCO DO BRASIL R$ 3.024.770,56–**CREDORES QUIROGRAFARIOS:** 1.A E A FERRAGEM LTDA R$ 4.813,89 2.A SANSSEI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA R$ 318,00-3.ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.483,38-4.ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.512,75-5.ACTIO ENGENHARIA LTDA R$ 59.360,12-6.AIR PRODUCTS BRASIL LTDA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

28.227,42-7.ALJOP CONTAINERS R$ 200,00-8.ALSCO TOALHEIRO R$ 1.008,91-9.ALUGAMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 102,30-10.AMERICA NET LTDA R$ 3.886,80-11.ANT FERRAMENTAS COMERCIO E IMPORTADORA LTDA R$ 810,35-12.ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELLI LTDA R$ 5.070,00-13.ARCELORMITTAL BRASIL S A R$ 22.891,80-14.ARICABOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPOTACAO LTDA R$ 1.104,00-15.ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA R$ 19.071,50-16.ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICA DE SOLOS E ENGENHARIA GEOTECNICA - ABMS R$ 935,00-17.AUTO POSTO PERNAMBUES COMBUSTIVEIS LTDA R$ 444,73-18.AVANTE PNEUS LTDA R$ 1.533,32-19.BANCO SAFRA R$ 10.373.299,42-20.BANCO SANTANDER R$ 8.234.722,23-21.BANCO TOYOTA R$ 45.000,00-22.BANRISUL R$ 1.179.678,80-23.BELGO BEKAERT ARAMES LTDA R$ 61.280,10-24.BELTRAME E IRMAOS LTDA R$ 10.442,50-25.BIG TIRES PNEUS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA R$ 2.945,00-26.BRADESCO R$ 3.341.178,58-27.BRADESCO SAUDE S A R$ 134.368,90-28.BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS R$ 780,00-29.BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A R$ 22.360,00-30.BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R$ 21.047,36-31.BRIDA LUBRIFICANTES LTDA R$ 10.694,04-32.BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.019,66-33.BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 5.607,90-34.BV FINANCEIRA S A R$ 22.005,03-35.CABOS DE ACO SÃO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.611,65-36.CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 2.104.706,41-37.CALGEO ENGENHARIA LTDA R$ 122.182,25-38.CARVALHO DE AQUINO E SALLES ADVOGADOS R$ 46.925,00-39.CARVALHO FAIRBAIRN E GUIDI ADVOGADOS R$ 3.417,13-40.CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R$ 82,00-41.CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA R$ 1.435,00-42.CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 2.146,16-43.CERTENGE LAUDOS AVALIACOES E PERICIAS EIreli R$ 6.822,56-44.CIA DISTRIBUIDORA MOTORES CUMMINS R$ 285,93-45.CLARO S.A. R$ 87,04-46.CLARO S/A R$ 8.888,04-47.CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.442,00-48.COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELLI R$ 802,61-49.COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA R$ 8.672,82-50.COMERCIAL LAR DOS TAMBORES LTDA R$ 750,00-51.COMERCIAL MONTE SINAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 1.389,00-52.COMERCIAL NEMETH LTDA R$ 1.675,32-53.COMERCIAL RIMAR LTDA R$ 5.486,20-54.COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP R$ 21.056,00-55.CONBET CONSULTORIA EHS LTDA R$ 15.320,13-56.CONDOMINIO EDIFICIO PASSARELLI R$ 6.139,52-57.CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA R$ 36.726,91-58.CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA R$ 141.600,00-59.CPB CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. R$ 16.020,00-60.CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA R$ 3.154,39-61.DATASUPRI DUSTRIBUIDORA LTDA R$ 3.831,84-62.DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 2.170,00-63.DELTA CAR LOCACAO DE VEICULO LTDA R$ 3.380,00-64.DEUTSCH LEASING R$ 1.604.940,27-65.DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS R$ 1.541,98-66.DI MOSCHINI COMERCIAL LTDA R$ 2.790,90-67.DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA R$ 9.386,50-68.DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R$ 3.961,46-69.DISBRAGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 960,00-70.DRESWICK INTERNACIONAL S A R$ 308.768,91-71.DUOMAG FUNDIDOS ESPECIAIS S.A R$ 450,45-72.EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA R$ 16.958,14-73.EDITORA PINI LTDA R$ 3.000,00-74.EDITORA RUDDER LTDA R$ 7.970,00-75.ELBA LOCADORA DE VEICULOS SA R$ 8.800,00-76.ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R$ 2.724,50-77.EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A R$ 34.800,42-78.ENGESHOP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.830,00-79.ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 830,55-80.ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI R$ 121.794,63-81.ERCA INDUSTRIA EQUIPAMENTOS LABORATORIO CONCRETO LTDA R$ 1.368,00-82.ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R$ 2.908,92-83.ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA R$ 6.774,17-84.ESTAF EQUIPAMENTOS SA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

32.847,73-85.EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA R$ 11.029,15-86.F Z CONSTRUCOES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA R$ 680,00-87.FA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 1.373.225,32-88.FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A R$ 7.778,40-89.FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FER LTDA R$ 1.411,15-90.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 120,00-91.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 2.432,16-92.GDV COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 2.336,50-93.GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA R$ 15.360,00-94.GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 39.118,33-95.GERDAU ACOS LONGOS S A R$ 94.307,03-96.GETRAT IPIRANGA CONEXOES E MANGUEIRA LTDA R$ 1.680,00-97.GLOBAL VILLAGE TELECOM SA R$ 1.202,51-98.GS E L COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 963,22-99.HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA R$ 7.141,66-100.HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA R$ 1.756,68-101.HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA R$ 3.374,75-102.ILIMETAL INDUSTRIA DE LIGAS E METAIS LTDA R$ 2.651,75-103.IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA R$ 1.560,83-104.INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA R$ 28.243,94-105.INTERSMART COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R$ 4.798,00-106.IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA R$ 5.243,31-107.IRMAOS BOZZA E CIA LTDA R$ 1.890,00-108.IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA R$ 8.847,46-109.ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A R$ 51.600,00-110.ITAU R$ 3.690.298,15-111.KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R$ 3.833,04-112.L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA R$ 3.337,96-113.LAFARGE BRASIL SA R$ 86.635,60-114.LENOBETAO LTDA R$ 14.040,00-115.LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA R$ 14.270,06-116.LOCALIZA RENT A CAR S A R$ 1.037,19-117.LOSADA TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R$ 2.613,33-118.LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA R$ 20.020,40-119.M CASSAVIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA R$ 209,29-120.MACCAFERRI DO BRASIL LTDA R$ 13.744,30-121.MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE R$ 81.639,23-122.MAGILE TRANSPORTES LTDA R$ 12.684,76-123.MAQPARTS EQUIPAMENTOS LTDA R$ 540,00-124.MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA R$ 1.090,61-125.MARCO POLO LOG DISTRIBUIDORA LTDA R$ 2.500,00-126.MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA R$ 2.499,50-127.MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS R$ 305,10-128.METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA R$ 1.040,00-129.METALPAULISTA METALURGICA LTDA R$ 1.688,00-130.MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA R$ 8.955,51-131.MITICO, VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,44-132.MITICO, VISNEVSKI E PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,43-133.MORELATE IND. E COM DE AUTO PECA R$ 189,46-134.MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA R$ 9.625,00-135.MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 855,50-136.NAS DO BRASIL LTDA R$ 18.941,66-137.NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R$ 4.614,99-138.NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R$ 71.915,73-139.NICROSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLDAS R$ 374,00-140.NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 1.948,56-141.NOVAK E GOUVEIA LTDA R$ 47.056,18-142.OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA R$ 12.766,21-143.OTTOMAR MINERACAO LTDA R$ 1.448,46-144.PALMAPLASTIC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. R$ 468,00-145.PANTALICA CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA R$ 19.987,53-146.PARANA BANCO R$ 3.441.951,14-147.PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA R$ 14.999,12-148.PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 17.160,34-149.PEDREIRAS VALERIA SA R$ 21.494,38-150.PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS R$ 9.366,66-151.PETROLUX COMERCIAL LTDA R$ 10.943,00-152.PILOTES TREVI S A C I M S R$ 183.560,42-153.PIPE ATACADISTA LTDA R$ 1.145,60-154.PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.085,59-155.PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A R$ 357,38-156.POLIFILTRO IND. E COM DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

PEÇAS P/AUTOS LTDA R$ 385,02-157.PRAIA PNEUS LTDA ME R$ 49,50-158.PRESERVA ENGENHARIA LTDA R$ 57.408,14-159.PRIME EQUIPTOS DE BOMBEAMENTO LTDA R$ 2.455,20-160.PRIMOS TRANSPORTES E LOCACOES E GUINDASTES LTDA R$ 550,00-161.PROLAB - LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA R$ 1.415,00-162.PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA R$ 229.241,15-163.PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA R$ 222.782,67-164.PS PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA R$ 9.147,00-165.QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA R$ 44.626,82-166.R FOA ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA R$ 24.398,40-167.RADIADORES VITORIA LTDA R$ 3.830,00-168.RALLY CONSTRUTORA LTDA R$ 41.710,00-169.RECREIO VEICULOS S A R$ 2.467,61-170.REFOSCO COPETTE E CIA LTDA R$ 3.624,20-171.RODOPESA TRANSPORTES PESADOS LTDA R$ 6.600,00-172.ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA R$ 23.681,60-173.RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA R$ 993,30-174.RSM FONTES ATIVIDADES DE AUDITORIA TRIBUTARIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA R$ 11.656,00-175.RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES R$ 49.173,99-176.RUBBERPLASTIC COM.DE BOR. E PLAST. LTDA R$ 6.000,00-177.RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA R$ 63.686,40-178.SANCHES DIESEL MOTORES R$ 800,00-179.SANTANDER LEASING R$ 1.013.376,91-180.SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 95,50-181.SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R$ 93.007,69-182.SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R$ 156.589,85-183.SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA R$ 884,28-184.SIDERURGICA NORTE BRASIL S A R$ 96.517,78-185.SILVA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA R$ 92.334,63-186.SO ESFERAS COMERCIO DE ESFERAS LTDA R$ 785,97-187.SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA R$ 1.700,00-188.SOILMEC DO BRASIL S A R$ 77.529,41-189.SOILMEC SPA R$ 805.828,50-190.SOL DIESEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R$ 1.090,80-191.SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.660,81-192.SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA R$ 34.575,00-193.SOTREQ S A R$ 18.972,23-194.STRECK METAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA R$ 6.567,40-195.SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 179.465,35-196.TA TOWER BRASIL C E V IMOVEIS PROP ASS ECON E ADM LTDA. R$ 1.346,97-197.TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 11.845,96-198.TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA R$ 3.000,00-199.TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R$ 73.993,74-200.TELEFONICA BRASIL S.A R$ 3.649,83-201.TELEFONICA BRASIL S.A. R$ 245,66-202.TOMALLA COMERCIOS E SERVIÇOS R$ 840,00-203.TOTVS S A R$ 12.528,49-204.TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COM. R$ 3.311,99-205.TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA R$ 156.659,69-206.TREVI CONTRACTORS BV R$ 986.702,27-207.TREVI SPA R$ 2.213.731,05-208.TREVIGEOS FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA R$ 8.436,88-209.TREVISAN TANAKA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 11.300,38-210.TRIAH GSP INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA R$ 5.365,64-211.ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 14.342,87-212.ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA R$ 10.205,43-213.VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO R$ 83.885,48-214.VOTORANTIM CIMENTOS S/A R$ 200.089,30-215.VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA R$ 132.681,73-216.VOTORANTIM SIDERURGIA S A R$ 16.045,80-217.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR R$ 347.099,32-218.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA R$ 567.559,35-219.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO R$ 205.551,62-220.WAGO ELETROELETRONICOS LTDA R$ 1.684,73-221.WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R$ 259,20-222.WMA SUPERMERCADO DIST. AUTO PEÇAS LTDA R$ 381,00-223.WOILER E CONTIN ADVOGADOS R$ 42.758,79-224.YPE SHOPPING DAS TINTAS LTDA R$ 2.159,60-225.ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 7.043,67. TOTAL: R$ 46.410.511,74 **- CRÉDITOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS:** 1.A P S RIBEIRO GRAMAS ME R$ 25.256,00 2.ACARGO TRANSPORTES LTDA R$ 2.400,00-3.AGOS EMPREETEIRA DE MAO DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

OBRA LTDA R$ 24.901,47-4.AGV PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 5.136,00-5.AJ DOS SANTOS MERCEARIA LTDA ME R$ 3.848,00-6.ALCAR PRESTADORA R$ 85,12-7.ALDREY ANTUNES ALVES LODI REPRESENTACOES ME R$ 720,00-8.ALESSANDRO LUIS OLIVEIRA SILVA ME R$ 740,00-9.ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA ME R$ 1.340,00-10.ALEXANDRE E MATTOS LOCACAO E MONTAGEM DE BENS MOVEIS LTDA ME R$ 4.760,00-11.ALFA MAX COMERCIAL LTDA ME R$ 2.367,50-12.ALJA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. R$ 4.149,00-13.ALMIR MIGUEL DOS SANTOS MOTORES ME R$ 2.640,00-14.AMETISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA R$ 11.900,00-15.ATACADAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP R$ 15.473,55-16.BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 7.049,50-17.BAHIA MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO R$ 2.340,66-18.BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP R$ 3.591,76-19.BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R$ 138.152,76-20.BITS NEW COMERCIO E NDUSTRIA DE BROCAS LTDA EPP R$ 8.814,00-21.BONANZA SANEAMENTO LTDA ME R$ 5.200,00-22.C P DA SILVA E CIA LTDA EPP R$ 3.951,78-23.CARROCERIAS AMERICANA LTDA ME R$ 2.500,00-24.CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA LTDA ME R$ 1.899,54-25.CENTRO REPARACAO AUTOMOTIVO ESTRELA LTDA R$ 2.600,00-26.CLENIO LUIS POZZOBON R$ 34.200,00-27.COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP R$ 95.349,88-28.COMERCIAL DE AUTOPECAS E ACESSORIOS ATALAIA LTDA ME R$ 1.037,66-29.COMERCIAL ELETROROMA LTDA R$ 2.297,40-30.COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 310,00-31.COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA R$ 930,00-32.COMPASS LOGISTICA LTDA EPP R$ 600,00-33.CONCRELAB TECNOLOGIA DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA ME R$ 1.258,50-34.CONECBELT COMERCIO DE BORRACHA LTDA R$ 325,60-35.CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP R$ 1.880,00-36.CONTRACTGEO PRODUTOS PARA ENGENHARIA LTDA R$ 2.346,00-37.CROMASTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CROMACAO LTDA R$ 460,00-38.CURY COTI E SAAD ADVOGADOS R$ 2.794,03-39.CVL CONEXOES E VALVULAS LTDA R$ 1.354,00-40.DANIEL CARDOSO CABRAL ME R$ 850,00-41.DANILO HENRIQUE TRENTIN OLIVEIRA - ME R$ 810,00-42.DRILLMASTER INTERNATIONAL LTDA R$ 3.700,00-43.DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.701,00-44.DROGARIA COTIFARMA LTDA R$ 1.146,93-45.DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA R$ 66.794,50-46.EDUARDO STERN EPP R$ 39.752,08-47.ELETRICA ORION COMERCIAL E LOCADORA LTDA R$ 400,00-48.ELETROTECNICA ZORZAN EIRELI ME R$ 4.361,61-49.ELIANA DE OLIVEIRA 1477591807 R$ 1.000,00-50.ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA R$ 6.800,00-51.EPR REPRESENTACOES LTDA ME R$ 396,10-52.EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME R$ 49.400,85-53.EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA R$ 42.569,00-54.ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA EPP R$ 5.593,45-55.EXPRESSA GRAFICA EIRELI ME R$ 603,92-56.F PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 1.199,00-57.FAMACOTIA COMERCIO DE GAS LTDA ME R$ 2.492,00-58.FD TRANSPORTES LTDA EPP R$ 221.512,50-59.GABRIEL MEDEIROS DA ASSUMPÇÃO - EPP R$ 2.460,00-60.GEOENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME R$ 188.273,62-61.GLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R$ 960,00-62.GOLDEN ENGENHARIA LTDA R$ 94.136,93-63.GS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP R$ 359,00-64.GUERRERO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP R$ 1.565,00-65.GUIMARAES CONDE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA R$ 5.559,00-66.GZV COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R$ 24.918,70-67.H B ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP R$ 10.958,03-68.HGCON ADMINISTRACAO CONTABIL LTDA ME R$ 900,82-69.HILARIO DE SANTANA MOREIRA ME R$ 3.263,56-70.HR EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 312.291,00-71.I9GEO SOLUCOES EM GEOLOGIA E GEOTECNIA LTDA ME R$ 10.797,90-72.IJ PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME R$ 11.110,00-73.IMPACTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 382,67-74.IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA - ME R$ 452,70-75.IMPREJET COMERCIO DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

IMPRESSORAS LTDA ME R$ 1.355,20-76.INTERGEO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 3.032,66-77.JAMEF TRANSPORTES LTDA R$ 240,87-78.JEFFERSON POLI ME R$ 29.870,99-79.JH MACHADO LOCACAO DE GUINCHOS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 4.375,00-80.JK TINTAS COMERCIAL LTDA EPP R$ 8.740,00-81.JOAO PAULO SAAD R$ 4.942,86-82.JWS CONSTRUCOES E SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME R$ 50.828,00-83.KRANE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 586,00-84.LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA R$ 18.425,61-85.LINK JET INDUSTRIA E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 124.202,50-86.LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA EPP R$ 71.302,74-87.LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 880,00-88.LUCIANA DE SOUZA RIBAS R$ 1.700,00-89.M5 TELECOM LTDA ME R$ 1.855,70-90.MADERVILLAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R$ 30.449,45-91.MARJAC JOIAS LTDA ME R$ 1.360,00-92.MARQUES ASSESSORIA OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME R$ 878,09-93.MAURICIO GIL GRANDO ME R$ 1.088,00-94.MAXITUBO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 812,87-95.MELLING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 915,00-96.MERCEDES LOBO DA SILVA - ME R$ 466,50-97.MERCURIO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R$ 7.064,46-98.MICHELE FLOQUET DAS NEVES SANTOS EPP R$ 3.337,04-99.MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP R$ 242,25-100.MOCAR VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME R$ 2.044,00-101.MUNDO LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA R$ 14.176,00-102.N.A.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HIDR. LTDA R$ 20.129,55-103.NACIONAL ESTOPAS E RESIDUOS TEXTEIS LTDA R$ 1.832,00-104.NOGUEIRA E DANTAS LTDA R$ 722,37-105.NORTE SUL MADEIRAS LTDA EPP R$ 3.184,00-106.NOVAIMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 21.466,44-107.NVIMPORT COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP R$ 449,00-108.OTAVIO MIRANDA PEREIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEDACAO ME R$ 1.769,00-109.OXI KLARA GASES INDUSTRIAIS LTDA ME R$ 2.095,00-110.OXIGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA EPP R$ 812,32-111.PAMPA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA EPP R$ 32.465,50-112.PARAFUSOS WAGNER COMERCIAL LTDA ME R$ 2.368,80-113.PARANA SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME R$ 7.949,99-114.PASQUALE E GIULIANI ME R$ 1.267,00-115.PAULO HENRIQUE SABATINI PERES ME R$ 1.241,00-116.PREV FOGO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA ME R$ 447,50-117.PROJETO AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME R$ 10.800,00-118.R.S.C. LOPES - ME R$ 19.588,88-119.REAL CONTAINERS S A R$ 6.240,00-120.REP RELOGIOS LTDA R$ 492,53-121.RETORNOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.513,61-122.ROBBI COMERCIO DE PECAS ELETRICAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP R$ 1.028,87-123.ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME R$ 6.240,00-124.ROCHACARA ECOFIRE ORGANIZACAO LTDA EPP R$ 2.945,00-125.RODA MUK TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA - EPP - SAO R$ 47.400,00-126.ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 16.341,00-127.RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA ME R$ 8.201,26-128.RUBBERFAST COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME R$ 2.085,00-129.SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA R$ 815,34-130.SAMA OXIFER LTDA EPP R$ 350,00-131.SGL LOCACAO DE MAQUINAS E MATERIAIS LTDA R$ 2.300,00-132.SOBERANA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 23.800,00-133.TACOBRAS MEDIDORES DE PRECISAO LTDA R$ 645,00-134.TCW MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA EPP R$ 349,80-135.TECHMORE LTDA EPP R$ 3.700,00-136.TECNO VISION COM EQUIP SEG LTDA R$ 436,60-137.TECNOTORNO SERVICOS DE TORNEARIA EM GERAL LTDA ME R$ 475,00-138.TGPO ENGENHARIA LTDA R$ 32.847,50-139.THALI INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA ME R$ 1.786,00-140.TL DE CASTRO CAVALCANTI ME R$ 4.000,00-141.TORNEARIA GIARETTA LTDA ME R$ 12.184,00-142.TRANS ZOIAO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME R$ 2.900,00-143.TRANSPESO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R$ 14.400,00-144.TROPICAL SISTEMAS AR CONDICIONADO R$ 934,26-145.TTS CONTEINERES LTDA R$ 8.568,00-146.ULISSES DANTAS BARRETO JUNIOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

RESTAURANT R$ 764,00-147.USISONDA PART'S COMERCIO E REFORMAS LTDA ME R$ 114.245,34-148.VFBOR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP R$ 7.493,84-149.VIA LACTEA SONORIZACOES LTDA R$ 1.400,00-150.VIDAL LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 8.520,00-151.VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP R$ 22.988,50-152.W3M COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME R$ 1.623,00-153.WORD COPY GRAFICA RAPIDA EIRELI R$ 204,70-154.YAMA SOLDAS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.480,00-155.ZRX TRANSPORTES LTDA EPP R$ 2.200,80 - R$ 2.429.090,67. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias úteis para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos perante o escritório do Administrador Judicial Nomeado, a saber, MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, com endereço à Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo-SP-CEP 04705-000, tel: (11) 3360-0500 – ou enviados por e-mail para rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666652.

REG	NOME COMPLETO	FGTS 40% (VALOR FUNC.)	VALOR DE RESCISÃO	VALOR DEVIDO 13º SAL.2015	VALOR TOTAL DEVIDO	LOGRADOURO	Nº	COMP.	BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	EST.	CLASSE
005550	ABDIAS BENEDITO SANTOS			R$ 688,86	R$ 688,86	RUA ROSARIO DE MINAS	44		JD ELMA	08081-270	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
002428	ADAILTON GABRIEL DE SOUZA			R$ 2.363,99	R$ 2.363,99	R ANTENOR NASCIMENTO PEREIRA	91		JARDIM EMILIA	01000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005893	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA			R$ 987,20	R$ 987,20	RUA CAETANO DE CAMPOS	282	CASA 65 A	TATUAPE	03088-010	TATUAPE	SP	CLASSE I
006102	ADELCIO VIEIRA VALERIO			R$ 703,70	R$ 703,70	R. CAETANO RUYVO	103	CASA 2	PQ.RAMOSFREITAS	02353-060	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005866	ADILSON JOSE RIBEIRO			R$ 1.286,75	R$ 1.286,75	RUA LUIZ CARLOS PRESTES	165		SITIO DAS MADRE	06784-298	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
006367	ADRIANO APARECIDO BORGES			R$ 1.470,82	R$ 1.470,82	RUA JOAO ROBERTO THUT	234		VILA CARBONE	02751-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
001656	AGENOR TRINDADE DA SILVA			R$ 1.649,53	R$ 1.649,53	AVENIDA ROTARY	2343	CASA 03	PQ PIRAJUSSARA	06816-030	EMBU	SP	CLASSE I
007039	AGOSTINHO PADRE GUIMARAES			R$ 1.187,41	R$ 1.187,41	RUA DR LADISLAU RETTI	877		PQ ALEXANDRE	06714-150	COTIA	SP	CLASSE I
005096	AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS			R$ 1.819,22	R$ 1.819,22	RUA SILVIO DE LIMA	191	CASA 2	LAS PALMAS	09854-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005430	AILTON ANDRADE DE JESUS			R$ 1.603,77	R$ 1.603,77	TRAV LEV LANDAU	35		FAZENDA DA JUTA	03977-740	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006967	AILTON VIEIRA GOMES			R$ 973,05	R$ 973,05	RUA GUARAREMA	52		JD DAS MARGARID	06786-410	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005538	ALAELSON TEIXEIRA DOS SANTOS			R$ 1.511,18	R$ 1.511,18	RUA SAO JOSE	2		JD PRAINHA	04851-719	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006629	ALAN SILVA MARTINS	R$ 14.394,49	R$ 19.003,46	R$ 2.304,03	R$ 35.701,98	EST. DOS ROMEIROS	305		CENTRO	06501-001	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
001964	ALBERTO CEZARIO			R$ 864,75	R$ 864,75	R DIONISIO BELLANTE	147		JARDIM SANTA FE	05271-150	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
	ALCIDES COLPANI		R$ 10.075,60	R$ -	R$ 10.075,60	RUA LUIZ CARLOS PRESTES	129		SITIO DAS MADRE	06784-262	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
005228	ALEXANDRE EVANGELISTA	R$ 40.543,71	R$ 50.388,85	R$ 2.304,03	R$ 93.236,59	RUA SERRA DO JAPI	320	AP 153 A	TATUAPE	03309-000	TATUAPE	SP	CLASSE I
007091	ALISSON RODRIGUES DE ARAUJO			R$ -	R$ -	RUA JOSE DE ANCHIETA	779		JD AMANDA	13188-020	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006863	ALUIZIO COELHO DA SILVA			R$ 1.993,65	R$ 1.993,65	AVENIDA JOAO DE ANDRADE	733	CS 2 FUNDOS	JD VELOSO	06132-002	OSASCO	SP	CLASSE I
006665	ANACLELTON DELMONDES DE SOUZA			R$ 990,70	R$ 990,70	RUA ACLIMACAO	495	CASA 01	ATALAIA	06700-553	COTIA	SP	CLASSE I
006598	ANDERSON DIEGO ALVES			R$ 652,37	R$ 652,37	REGINALDO CARNEIRO ROCHA	64		JD GRAZIELA	08695-440	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006871	ANDRE RUIZ			R$ 1.368,15	R$ 1.368,15	ESTRADA VELHA DA OLARIA	392		JD ARCO IRIS	06719-150	JANDIRA	SP	CLASSE I
007047	ANGELITO FERREIRA DA SILVA	R$ 1.687,49	R$ 2.553,99	R$ 344,49	R$ 4.585,97	AV ANIBAL CORREIA	1992	CASA 1	PAULISTA	06447-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005306	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R$ 11.258,03	R$ 13.934,30	R$ 943,01	R$ 26.135,34	AVENIDA IVIRAPEMA	108		PQ BOLOGNE	04941-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005587	ANTONIO GIVALDO GOMES MARTINS			R$ 992,56	R$ 992,56	RUA MORRO DA CONSTANCIA	494	CS 01	FRADE	23900-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
003877	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA			R$ 1.461,90	R$ 1.461,90	R MON VITORINO GANDARA MENDES	274		CASA VERDE ALTA	02563-080	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005991	ANTONIO LUCIO DE ARAUJO			R$ 160,56	R$ 160,56	RUA DA PAZ	220		FRADE	23900-000	ANGRA DOS REIS	RJ	CLASSE I
006639	ARNALDO DE SENA			R$ 917,33	R$ 917,33	RUA CHACARA	84		PQ TAIPAS	02987-185	ITAIPAS	SP	CLASSE I
007006	AROLDO ANDRADE PEREIRA			R$ 1.241,26	R$ 1.241,26	RUA PAULO GUASTINE	349	CASA 01	PQ FERNANDA	05889-350	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006014	AURELIO MARQUES GODINHO			R$ 2.556,22	R$ 2.556,22	RUA TAYO	145		JARDIM PARAISO	06412-223	BARUERI	SP	CLASSE I
004419	BENEDITO VIEIRA DA SILVA			R$ 1.079,92	R$ 1.079,92	RUA MARIA HELENA MOURAO	154		JARDIM MIRANDA	09320-400	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006784	CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO MENA	R$ 3.555,82	R$ 8.428,03	R$ 921,88	R$ 12.905,73	RUA BALTAZAR DA SILVEIRA	404		PIRITUBA	02931-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006324	CARLOS ANTONIO FLORENCIO	R$ 14.456,28	R$ 25.352,07	R$ 1.721,35	R$ 41.529,70	TRAVESSA ANEMONA DO MAR	22		JD LAGEADO	08441-110	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007038	CARLOS ANTONIO RUFINO DA SILVA			R$ 637,20	R$ 637,20	TRAVESA ROBERTO ORTIZ PRES	63		GRAJAU	04857-520	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005261	CARLOS EDUARDO ALEXANDRE PEAO	R$ 64.458,56	R$ 63.180,87	R$ 3.071,18	R$ 130.710,61	RUA PROF ARTUR RAMOS	222	AP 81	JD PAULISTANO	01454-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005070	CARLOS EDUARDO MOALLI POITENA			R$ 930,51	R$ 930,51	AV. FRANCISCO GLICERIO	656	AP 12	JOSE MENIINO	11065-400	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
	CARLOS JUNIOR ANDRADE NOGUEIRA		R$ 6.000,00	R$ -	R$ 6.000,00	RUA DR ALBERTO DE MELO SEABRA	103		GUARULHOS	07260-801	GUARULHOS	SP	CLASSE I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666653.

004236	CELSO LOPES DOS SANTOS	R$ 14.770,39	R$ 10.633,81	R$ 739,40	R$ 26.143,60	RUA JOSE CLBER DA SILVA	1055		JD. CAMPINERO	13082-315	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007031	CICERO AVELINO DE SAMPAIO			R$ 632,07	R$ 632,07	RUA SAO SEPE	87	CASA 05	JARDIM BRASIL	02227-150	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005087	CICERO BARBOSA DE LIMA			R$ 2.000,42	R$ 2.000,42	RUA ALBERTO CALIX	128		JD ANHAGUERA	05267-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004866	CICERO GERONIMO VIEIRA	R$ 22.890,16	R$ 32.195,13	R$ 1.693,78	R$ 56.779,07	RUA ERNESTINA SOBREIRA, 632	632			02728-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005452	CICERO MARIANO DA SILVA			R$ 1.011,42	R$ 1.011,42	TRAVESSA JOAO GOMES DE DEUS	11		PQ EDU CHAVES	02231-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006064	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR			R$ 1.754,93	R$ 1.754,93	RUA XV DE NOVEMBRO	100	VL GODINHO	JANDIRA	06626-470	JANDIRA	SP	CLASSE I
005301	CLAUDIO TADEU PRADO FERREIRA	R$ 33.717,32	R$ 36.425,47	R$ 2.143,53	R$ 72.286,32	RUA D	43		JD EUROPA	08600-000	SUZANO	SP	CLASSE I
002231	CLAUDOMIRO CAROBA DOS REIS			R$ -	R$ -	PASSEIO IMPERATRIZ			ILHA SOLTEIRA	00000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007086	CLEOMAR ARAUJO SILVA	R$ 3.074,93	R$ 15.086,63	R$ 743,90	R$ 18.905,46	RUA DOM FERNANDO TREJO	682		ACARAI	89240-000	SANTA CATARINA	SC	CLASSE I
000001	CLOVIS SALIONI			R$ -	R$ -	AL JOAQUIM EUG DE LIMA	1496		JD. PAULISTANO	01450-020	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
000002	CLOVIS SALIONI JUNIOR			R$ -	R$ -	RUA INOCENCIO NOGUEIRA	115	CASA 3	CIDADE JARDIM	05676-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006884	CRISTIANO LAURINI DA SILVA	R$ 4.347,10	R$ 6.363,84	R$ 1.007,56	R$ 11.718,50	RUA STA CATARINA	86		JD ESPERANCA	07724-075	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005560	DAMIAO BEZERRA DOS SANTOS			R$ 1.761,40	R$ 1.761,40	RUA JACOB MEDEIROS MIRANDA	39	BLOCO 3 APTO. 4	JARDIM UMUARA	05783-100	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006430	DANIEL OLIVEIRA MIRANDA			R$ 855,81	R$ 855,81	RUA JOSE QUEIROZ DOS SANTOS	74		JARDIM LIBANO	05138-080	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005656	DANILO DE QUEIROZ CAVALCANTE			R$ 1.511,56	R$ 1.511,56	RUA TABOAO DA SERRA	32	CASA 03	VILA MENK	06270-090	OSASCO	SP	CLASSE I
005877	DARIO FERNANDES DE SOUZA			R$ 1.153,37	R$ 1.153,37	RUA NOVA	65		CENTRO	39816-000	MINAS GERAIS	MG	CLASSE I
006054	DAVI ANTONIO DA CONCEICAO			R$ 2.371,14	R$ 2.371,14	RUA AMAZONAS	1089		SAO LUIZ	79990-000	MINAS GERAIS	MS	CLASSE I
007064	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS			R$ -	R$ -	RUA 1 DE MAIO	03	CASA 2	VL SANTO ANTONI	06626-200	JANDIRA	SP	CLASSE I
006494	DAVID STEPHANE FARIAS SANTOS			R$ 685,94	R$ 685,94	RUA PALMARES II,	20		PALMARES II	06705-110	MARANHÃO	MA	CLASSE I
007080	DEIVISSON DE OLIVEIRA RAMOS			R$ 707,41	R$ 707,41	RUA URANO	367	CASA 01	VILA EUNICE	06602-220	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005501	DELFINO GUEDES TEIXEIRA			R$ 1.282,24	R$ 1.282,24	RUA BEIRA RIO	25		JD VISTA ALEGRE	06830-000	EMBU	SP	CLASSE I
006648	DIEGO HENRIQUE PARENTE			R$ 1.129,11	R$ 1.129,11	RUA TOPAZIO	516		JD NOMURA	06717-235	COTIA	SP	CLASSE I
006492	DIOGO HENRIQUE DE SOUSA			R$ 1.234,49	R$ 1.234,49	RUA SAO ROGERIO	2		KM 18	06194-120	CARAPICUIBA	SP	CLASSE I
006545	DOUGLAS DOS REIS CABELEIRA			R$ 972,71	R$ 972,71	RUA DR. MIGUEL DE CAMPOS JR	10		PORTAL D OESTE	06263-150	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006810	DOUGLAS TOSHINOBU KAMURA			R$ -	R$ -	RUA EDUARDO FERREIRA FRANCA	1031		AGUA FUNDA	04157-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005458	DURVAL AUGUSTO DA SILVA			R$ 912,40	R$ 912,40	RUA HENRIQUE SAM MINDLIN	974		CAPAO REDONDO	05882-000	CAPÃO REDONDO	SP	CLASSE I
006137	EDCARLOS SEMIAO DOS SANTOS			R$ 1.080,08	R$ 1.080,08	RUA RIBEIRAO CORRENTE	20		JD ANA ESTELA	06364-650	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006529	EDEILSON SEVERINO DE OLIVEIRA			R$ 842,11	R$ 842,11	RUA TIBERIO	109		JD IMPERIO	06700-475	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005316	EDILSON DA SILVA DE ALMEIDA			R$ 1.085,18	R$ 1.085,18	RUA MARIO SANCHES GAMBORGI	140		JD MADRE ANGELA	08567-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004983	EDILSON PEREIRA CARDOSO			R$ 1.397,59	R$ 1.397,59	RUA VITALINA MOURA	180	AP 22 TORRE	VILA ROQUE	02474-120	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006198	EDIMI DE SOUSA SILVA	R$ 5.885,94	R$ 10.051,57	R$ 883,85	R$ 16.821,36	RUA A	88		VALE MACHADOS	07082-735	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007084	EDNALDO CARVALHO BRITO			R$ 491,84	R$ 491,84	RUA MONTE AZUL	123	CASA 02	JD DOS PINHEIRO	06835-020	ITAPECERICA DA SERRA	SP	CLASSE I
006011	EDNALVA FERREIRA APRIGIO			R$ 1.247,28	R$ 1.247,28	RUA CONSTELACAO	48		JD NOVO EMBU	06840-090	EMBU	SP	CLASSE I
000871	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	R$ 53.096,81	R$ 35.495,06	R$ 2.140,70	R$ 90.732,57	RUA EMILIO KEMP	301		VN CACHOEIRINHA	02865-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005657	EDSON APARECIDO RIBEIRO VANTIER			R$ 993,06	R$ 993,06	RUA LUIZ CARLOS PRESTES	129	CASA 2	SITIO DAS MADRE	06784-262	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
007019	EDSON BATISTA DANTAS			R$ 739,96	R$ 739,96	RUA PASCOAL RIZZO	294		PQ ALEXANDRE	06714-250	COTIA	SP	CLASSE I
002726	EDSON PIMENTA DE MENEZES			R$ -	R$ -	RUA DO CARTORIO	253B		FRADE	23900-000	RIO DE JANEIRO	RJ	CLASSE I
005885	EDSON RAMOS DOS SANTOS			R$ 1.480,98	R$ 1.480,98	RUA JORGE RODRIGUES DE NILZA	47		JD MELIUNA	08111-320	SÃO PAULO	SP	CLASSE I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666653.

006416	EDUARDO SOARES GALHARDO			R$ -	R$ -	RUA CARMELA PALOPOLO MACHADO	63		CENTRO	06890-000	JUQUITIBA	SP	CLASSE I
005235	EDVALDO FRANCISCO SILVA			R$ 1.755,79	R$ 1.755,79	RUA DOS BANDEGOS	52		BALNEARIO S FRA	04473-260	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005843	EDVALDO JOAO DE SOUSA			R$ 1.523,62	R$ 1.523,62	RUA ASSUMPRETO	235		JAGUARE	05333-050	JAGUARE	SP	CLASSE I
005758	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS JOAO			R$ 1.213,15	R$ 1.213,15	RUA JUAN ARFE	31	BL 3 AP 102	VL TIMOTEO	02804-080	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006831	ELISVALDO DOS SANTOS BATISTA	R$ 3.070,92	R$ 6.864,62	R$ 708,39	R$ 10.643,93	RUA DOS VERSOS	00083		NOVA VIDA	06702-365	ITAPEVI	SP	CLASSE I
006225	ELTON TEIXEIRA DE SOUZA			R$ 933,43	R$ 933,43	RUA 13	36		COTA200	11548-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005429	ELZIRO JERONIMO BEIJAMIM	R$ 17.535,00	R$ 19.003,46	R$ 1.539,76	R$ 38.078,22	RUA VICENTE PRADO	110		BELA VISTA	01321-020	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005302	ERIVALDO VIEIRA DE BARROS			R$ 1.151,44	R$ 1.151,44	ESTRADA M BOI MIRIM	5463		JARDIM PARANAPA	04948-030	ALAGOAS	AL	CLASSE I
006415	ERIVELTO DE QUEIROZ			R$ -	R$ -	RUA AMERICANA	62	APTO 21 A	COHAB V	06327-320	CARAPICUIBA	SP	CLASSE I
007087	EUGENIO PAULO YAMASHITA			R$ -	R$ -	RUA DURAN	270		CIDADE ADEMAR	04660-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005391	EVERALDO BONFIM PEREIRA	R$ 25.807,84	R$ 32.295,49	R$ 2.304,03	R$ 60.407,36	RUA ANDRE MENDES ORTIZ	141		VILA ROSINA	07700-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006568	FABIO LUIS APARECIDO DE OLIVEIRA	R$ 6.568,63	R$ 9.024,46	R$ 923,14	R$ 16.516,23	GASTAO DE SOUZA OLIVEIRA	48		JARDIM QUIETUDE	11718-255	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006456	FABIO OSVALDO DOS SANTOS LUZ	R$ 5.965,85	R$ 9.543,72	R$ 971,00	R$ 16.480,57	R. ESPIRITO SANTO	884		ROCHEDALE	06220-090	OSASCO	SP	CLASSE I
007063	FABIO RODRIGUES DE SOUSA			R$ -	R$ -	RUA KATTY	111		JD GABRIELA	06624-380	JANDIRA	SP	CLASSE I
005938	FABIO VIEIRA DOS SANTOS			R$ 1.545,69	R$ 1.545,69	AV. MUNICIPAL	263		ITAIM	03661-000	ITAIM	SP	CLASSE I
006853	FERNANDO BENEDITO DOS SANTOS			R$ 955,92	R$ 955,92	ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA	2520		ENCRUZILHADA	06675-200	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006590	FERNANDO CESAR DE SOUZA	R$ 4.250,76	R$ 6.770,96	R$ 672,03	R$ 11.693,75	RUA MANOEL INACIO DE OLIVEIRA	1201		CANDIDO MACHADO	35199-000	MINAS GERAIS	MG	CLASSE I
006650	FERNANDO VICENTE DE PINO			R$ 757,09	R$ 757,09	RUA MANOEL DA COSTA DANTAS	120	CASA 03	JD NAKAMURA	04942-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005643	FLAVIO ALVES DIAS			R$ 1.186,55	R$ 1.186,55	RUA DAS HORTENCIAS	10		CENTRO	06890-000	JUQUITIBA	SP	CLASSE I
006991	FLAVIO EDSON DA SILVA	R$ 3.747,78	R$ 11.753,00	R$ 1.083,07	R$ 16.583,85	RUA BEIRA RIO	25		JD PARANA	02878-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006587	FLAVIO LOPES DA SILVA			R$ 315,95	R$ 315,95	ALBERTO BURITI	250	VLA,1	JD CAROMBE	02855-180	JUQUITIBA	SP	CLASSE I
005102	FRANCELINO GOMES DA SILVA			R$ 1.236,01	R$ 1.236,01	AVENIDA HUGO ITALO MERIGO	06		JD DAMASCENO	02879-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005512	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA			R$ 1.595,14	R$ 1.595,14	RUA JOSE ITALO DE CAMARGO	43	CASA 01	VILA DIRCE	06363-140	CARAPICUIBA	SP	CLASSE I
006737	FRANCISCO BRUNO DE SOUSA			R$ 670,17	R$ 670,17	AV JOSE FERREIRA DA SILVA	67	CS 04	BRASILEIRO	06293-100	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005700	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA			R$ 1.124,78	R$ 1.124,78	RUA PEDRO GARUBA NETO	39		STA MARIA	09980-205	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006504	FRANCISCO CUNHA CASTRO			R$ 699,00	R$ 699,00	RUA EDISON CHAVES	1536		M CHAPADINHA	64180-000	PIAUI	PI	CLASSE I
006750	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA			R$ 671,80	R$ 671,80	RUA ALEXANDRINO VERCELLINO	137		PQ NOVO MUNDO	18550-000	GUARULHOS	SP	CLASSE I
006353	FRANCISCO DE ALMEIDA SOARES			R$ 1.626,93	R$ 1.626,93	RUA EDUARDO	276		JD F MONTANHA	07097-290	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005080	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS			R$ 1.360,44	R$ 1.360,44	RUA AMADOR BUENO		VIELA 09	JD MARILENA	09960-420	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005365	FRANCISCO DE SOUSA CORREIA			R$ 2.328,65	R$ 2.328,65	RUA DOS CRAVOS	13		JD. ANA MARIA	06386-550	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005456	FRANCISCO EUDES DOS SANTOS			R$ 1.076,05	R$ 1.076,05	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	89		CENTRO	19806-070	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004395	FRANCISCO MENDES DA SILVA FILHO			R$ 2.336,91	R$ 2.336,91	RUA MARIA SANCHES GAMBOJA	126		MADRIANGELA	08567-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006305	GEOVANE DA SILVA PEREIRA			R$ 1.177,98	R$ 1.177,98	AV. IVIRAPEMA	108	CASA1	PQ BOLOGNE	04941-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005105	GEOVANI NELSON DOS SANTOS			R$ 1.107,66	R$ 1.107,66	RUA BATALHA DE CATALAO	90		CIDADE LIDER	08280-390	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005304	GERALDO DIONIZIO DE SOUZA			R$ 1.794,30	R$ 1.794,30	TR SGT JOAO BATISTA DA SILVA	43		VILA GUILHERME	08541-210	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
002642	GERALDO PEREIRA DA COSTA			R$ -	R$ -	SITIO BREJOUBINHA GOV. VALADAR			BAIRRO	00000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006409	GERSON DOS SANTOS SOUSA			R$ 1.293,90	R$ 1.293,90	AVENIDA BRASILIA	4380	AP 1108 BCB	NOVO MUNDO	81020-010	PARANA	PR	CLASSE I
006741	GERSON VIEIRA DE SOUZA			R$ 1.051,92	R$ 1.051,92	RUA FAUSTINO RAINERI	119		VILA ISLANDA	08473-390	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007062	GIAN SOARES MENDES			R$ -	R$ -	AV VELHA SAO PAULO	465		RIO DAS PEDRAS	06700-000	JANDIRA	SP	CLASSE I
005617	GILBERTO BONFIM CUNHA			R$ 1.120,94	R$ 1.120,94	RUA BOTELHO	187	AP 162 B	VILA GUARANI	04313-200	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006203	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R$ 6.663,91	R$ 7.110,09	R$ 841,94	R$ 14.615,94	RUA HERCULES	253		VL JOSEFINA	07841-100	SÃO PAULO	SP	CLASSE I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666653.

005326	GILBERTO FREGOLENTE MACHADO			R$ 1.035,44	R$ 1.035,44	R AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA,	20		JD MUNHOZ	06240-150	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007033	GILBERTO JOSE GONCALVES			R$ 1.139,12	R$ 1.139,12	RUA MINISTRO BARBOSA LIMA	340		PQ ITABERABA	02764-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006234	GILENO BISPO DE ALMEIDA	R$ 9.247,63	R$ 11.417,17	R$ 1.091,09	R$ 21.755,89	AV LORETO	321	C. ATLANT. SU	JD SANTO ANDRE	09132-410	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006311	GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS	R$ 5.489,16	R$ 9.368,94	R$ 694,72	R$ 15.552,82	RUA ABEL SOUTO	165	CENTRO	ALUMINIO	18125-000	ALUMINIO	SP	CLASSE I
006887	GIVALDO GOMES DOS SANTOS	R$ 4.727,40	R$ 9.469,11	R$ 1.257,41	R$ 15.453,92	RUA CARNEIRO VILELA	153-B		SANTO AMARO	05874-050	SANTO AMARO	SP	CLASSE I
006286	GIVALDO RAIMUNDO PEREIRA			R$ 1.800,97	R$ 1.800,97	RUA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES,	46		SAPOPEMBA	03918-030	SAPOPEMBA	SP	CLASSE I
007102	GLEISON INACIO DA CONCEICAO			R$ -	R$ -	R. FRANCISCO GOMES DA COSTA	168		PEREIRA BARRETO	02919-060	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005340	GUTEMBERG DOS SANTOS MELO			R$ 2.000,43	R$ 2.000,43	R VALDOMIRO SANTOS PREIRA	207		PQ. SANTO ANTON	05821-160	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006070	HALLYSON KAIO DE MEDEIROS MONTEIRO			R$ 1.577,39	R$ 1.577,39	RUA BELA VISTA	60		JD. NORMANDIA	07252-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006488	HELIO PEREIRA DA CUNHA			R$ 913,68	R$ 913,68	RUA FRANCISCO REGINA DA SILVA,	1046		M CHAPADINHA	64180-000	PIAUI	PI	CLASSE I
005957	HENRIQUE DE SOUZA PINTO FILHO			R$ -	R$ -	RUA SAO CIAO	172		PQ SAO LUCAS	03238-020	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005769	HENRIQUE LIMA SILVA			R$ 1.084,31	R$ 1.084,31	AV PEDRO DE ALCANTARA	538		VILA SAO PEDRO	09874-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006695	IDEVAN TEIXEIRA DIAS DOS SANTOS			R$ 761,12	R$ 761,12	AV VISC ARARUAMA	245	CS 2	JD SILVINA	09791-330	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005447	INALDO DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 20.677,88	R$ 21.097,04	R$ 1.534,26	R$ 43.309,18	R DR MIGUEL DE CAMPOS JR,	833		PORTAL 1	06263-150	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006208	IRISVALDO DA SILVA MORAES			R$ 933,24	R$ 933,24	RUA EXISTENCIA	35		JD M PRADO	04855-420	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005944	ISABEL CLISTINA DIAS	R$ 21.102,54	R$ 19.407,64	R$ 2.201,02	R$ 42.711,20	RUA PRIMAVERA	401	CS01	JD NARITA GARDE	06730-000	VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	CLASSE I
005373	ISAIAS VICENTE DE PAULA			R$ 1.417,63	R$ 1.417,63	RUA SAO PAULO	74	CS 02	ENGENHO NOVO	06415-070	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007076	IVAIR APARECIDO LEAL	R$ 973,31	R$ 4.897,71	R$ 220,06	R$ 6.091,08	EST MUNICIPAL	S/N		MORRO GRANDE	06700-000	IBIUNA	SP	CLASSE I
006089	IZEQUIEL JOSE DA SILVA			R$ 941,59	R$ 941,59	RUA CUIABA	1221		ROCHDALE	06226-080	OSASCO	SP	CLASSE I
005032	JAILTON FERNANDES DA SILVA			R$ 1.007,17	R$ 1.007,17	RUA ALBETO CALLIX	128		PQ ANHAGUERA	05267-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006946	JANPIERRE JOSE DOS SANTOS			R$ 771,90	R$ 771,90	R. ALBERTO CALLIX	1	AP 128	JD ANHANGUERA	05267-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007103	JEFERSON GUSTAVO DA SILVA			R$ -	R$ -	AV. VISCONDE DE BARBACENA	208		JD ELISA	06833-195	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006929	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 3.992,03	R$ 6.028,44	R$ 1.045,54	R$ 11.066,01	RUA NIGERIA	100	CASA 1	O DE PASSARGADA	06719-810	COTIA	SP	CLASSE I
005608	JEOVA PEREIRA DE LACERDA			R$ 1.656,52	R$ 1.656,52	RUA IDALINA MARIA DE JESUS	121	CASA 02	DESPEZIO	06890-000	JUQUITIBA	SP	CLASSE I
005044	JESUS SANCHES PERES	R$ 17.620,93	R$ 17.326,75	R$ 649,68	R$ 35.597,36	VILA KRU	10		SANTO ANTONIO	85710-000	PARANA	PR	CLASSE I
006260	JOAO BATISTA DE SOUZA CRUZ			R$ 1.185,57	R$ 1.185,57	RUA NEZILIO BANQUERIN	14		VALO VELHO	06857-840	EMBU	SP	CLASSE I
006222	JOAO BATISTA EVANGELISTA MENDES	R$ 9.270,49	R$ 16.245,41	R$ 1.429,21	R$ 26.945,11	RUA GUARAREMA	111		JD MARGARIDAS	06786-410	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
004882	JOAO BISPO	R$ 15.788,15	R$ 9.563,51	R$ 865,84	R$ 26.217,50	RUA BEIRA CAMPO	100		JD MININHA	04942-020	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005515	JOAO BOSCO DE SOUZA			R$ 500,79	R$ 500,79	RUA TRIUNFO	240		CAPAZELIZO	01216-110	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006467	JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO			R$ 776,54	R$ 776,54	RUA JOSENILDO TAVARES DA SILVA	40		JD ROSEMARY	06657-410	EMBU	SP	CLASSE I
006144	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS			R$ 2.045,13	R$ 2.045,13	R CANTIGAS DE SAUDADE	355		JD AMALIA	05890-050	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006735	JOAO PAULO PEREIRA CHAVES	R$ 3.242,65	R$ 5.955,37	R$ 714,44	R$ 9.912,46	RUA STELA COSTA	51	CS 07	JD DUPRAT	05853-410	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006487	JOAO PEREIRA DA CUNHA			R$ 1.008,68	R$ 1.008,68	RUA FRANCISCO REGINA DA SILVA,	1046		M. CHAPADINHO	64180-000	PIAUI	PI	CLASSE I
006838	JORGE DE SOUZA QUEIROZ			R$ 1.085,96	R$ 1.085,96	VEL PELICANO	37		CENTRO	06810-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005844	JORGE FAUSTINO PINHEIRO	R$ 9.859,48	R$ 10.775,92	R$ 982,87	R$ 21.618,27	RUA ADESIO PRATI	120		JD BANDEIRANTES	08451-410	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007030	JOSE ADMILSON AVELINO DE SAMPAIO			R$ 642,80	R$ 642,80	RUA SAO SEPE	87		JARDIM BRASIL	02227-150	SÃO PAULO	SP	CLASSE I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666653.

	JOSE ADRIANO DOS SANTOS		R$ 17.500,00	R$ -	R$ 17.500,00	RUA MANUEL DE SOUSA MOREIRA	118	CASA 4	SÃO PAULO	02911-110	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006856	JOSE ANTONIO DOS SANTOS			R$ 1.792,76	R$ 1.792,76	RUA JANIO ALVES SILVA	83		JD NOVO HORIZON	08772-500	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
003924	JOSE ANTONIO ROQUE			R$ 1.221,72	R$ 1.221,72	RUA ESTRADA DA CACHOEIRA	82		JARDIM PAULISTA	06665-075	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006010	JOSE AUGUSTO FERNANDES SOBRINHO			R$ 1.371,31	R$ 1.371,31	R MANOEL DE JESUS GALVAN	161	CASA 2	JD MELO	04423-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007096	JOSE CARLOS FERNANDES DE FRANCA			R$ -	R$ -	R. PADRE LEONEL FRANCA	502	CASA 02	VILA LIBANESA	03193-070	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005124	JOSE CLOVES VIEIRA DOS SANTOS			R$ 1.883,30	R$ 1.883,30	RUA LUIZ DONEGA	896		DUMONT	01000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007053	JOSE DAVID FERREIRA DA SILVA			R$ 757,39	R$ 757,39	RUA INTERLAGOS	185	CASA 01	PQ ALEXANDRE	06715-805	COTIA	SP	CLASSE I
004514	JOSE DILSON DE CARVALHO			R$ -	R$ -	RUA DR. CARLOS MONTEIRO			BAIRRO	00000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
003928	JOSE EVERALDO PEREIRA			R$ 1.588,39	R$ 1.588,39	RUA ANDRE MENDES ORTIZ	141		VILA ROSINHA	07749-190	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006396	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO			R$ 1.126,81	R$ 1.126,81	RUA ANTONIO FAUSTINO	307		CENTRO	12620-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006384	JOSE FRANCISCO SOUSA			R$ 849,96	R$ 849,96	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA	173		VILA GUILHERME	07995-210	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004217	JOSE FREITAS DE OLIVEIRA			R$ -	R$ -	RUA QUATRO			BAIRRO	00000-000	ALAGOAS	AL	CLASSE I
006172	JOSE GUIMARAES DOS SANTOS			R$ 952,71	R$ 952,71	TREVO CAJU DO CAMPO	59	CASA 2	CJ ADVENTISTA	05868-720	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006726	JOSE HENRIQUE CAMPOS DE MORAES			R$ 643,59	R$ 643,59	RUA EMILIO CASTRO	469	CS 03	JD DAMASCENO	02879-080	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007029	JOSE JACSON DA SILVA DE SENA			R$ 1.309,23	R$ 1.309,23	RUA OVIEDO	91	CASA 01	MIGUEL MIRIZOLA	06704-290	COTIA	SP	CLASSE I
006960	JOSE JUSTINO PINHEIRO			R$ 368,62	R$ 368,62	RUA BAVIERA	1564	BLOCO 7 AP 2	PQ DAS CHACARAS	06825-050	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004190	JOSE LOPES DA SILVA			R$ 1.237,30	R$ 1.237,30	RUA SANTA CRUZ DO M CASTELO	25		JARDIM PARANA	02876-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006125	JOSE LUIS BASTOS SANTANA			R$ 1.708,34	R$ 1.708,34	RUA PAULO AUGUSTO DE ANDREDE	97		JD S JUDAS	06786-070	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
006461	JOSE MARCELINO VANTIER			R$ 862,11	R$ 862,11	CAIXA POSTAL	153		CENTRO	06950-970	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005118	JOSE MARIA LEAO DOS SANTOS			R$ -	R$ -	R NOSA SENHORA APARECIDA	123		SAO PAULO	33400-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005161	JOSE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA			R$ 2.113,94	R$ 2.113,94	RUA ANTONIO RAMOS ROSA	22		PQ. STO ANTONIO	05822-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006779	JOSE MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA			R$ 1.756,21	R$ 1.756,21	JULIO MANOEL DE ARAUJO	170		VALO VELHO	06856-703	EMBU	SP	CLASSE I
006447	JOSE NEILTON RODRIGUES DA ROCHA			R$ 1.669,00	R$ 1.669,00	R CELINA MARIA DE JESUS GOMES	113-A		JD SAO LUIZ	06785-530	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006524	JOSE NILTON DOS SANTOS			R$ 701,21	R$ 701,21	RUA GIUSEPPE PIERMARINI	327		JD ICARAI	04844-190	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006918	JOSE NILTON SANTOS IDALINO			R$ 870,36	R$ 870,36	RUA SAO JUDAS TADEU	128	FDS	VL ELEUTERIO	12620-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006969	JOSE PAULO JORGE			R$ 1.026,15	R$ 1.026,15	RUA MARIA LUIZA FREITAS SIL VA	184		PQ PINHEIROS	06766-340	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
005455	JOSE RIBEIRO DE MOURA	R$ 12.647,55	R$ 8.993,48	R$ 983,71	R$ 22.624,74	RUA DONA MARIA ANGELICA	434		VILA SAO JOSE	06290-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006765	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA			R$ 664,11	R$ 664,11	MARIA ROSA FERNANDES	350		VL CARMELINA	06774-090	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005604	JOSE RODRIGUES FEITOSA	R$ 10.848,80	R$ 8.201,22	R$ 963,62	R$ 20.013,64	AV GUAPIRA APTO		APTO 15	VILA CONSTANCA	02265-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006017	JOSE SANCHES DA COSTA	R$ 23.641,90	R$ 34.238,95	R$ 2.356,17	R$ 60.237,02	RUA CRAVO	51		VILA AURORA	06654-190	COTIA	SP	CLASSE I
005015	JOSE TORRES ASSUNCAO			R$ 2.232,23	R$ 2.232,23	RUA DR. LOUIS COUTY	159		PINHEIROS	05436-030	PINHEIROS	SP	CLASSE I
004877	JOSE VALDIVINO DOS SANTOS			R$ 1.881,34	R$ 1.881,34	RUA SAO CLETO	773		TREMEMBE	02375-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005145	JOSE VALMIR DE SOUSA CORREIA			R$ 1.390,24	R$ 1.390,24	RUA 17	120		JD S BERNADINO	08645-600	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006019	JOSEANNE SA FREITAS			R$ 2.304,03	R$ 2.304,03	RUA ROSA AMARELA	39	PQ DAS ROSA	CH ROSELANDIA	06702-813	ITAPEVI	SP	CLASSE I
006945	JOSEMAR BASTOS DOS SANTOS			R$ 860,61	R$ 860,61	R. DOS CRAVOS	13	CASA 2	JD ANA MARIA	06386-550	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006087	JOSENILDO CRUZ DA SILVA			R$ 1.160,99	R$ 1.160,99	RUA CATAGUA	746	AP 42	JD SANTA TEREZA	06332-130	EMBU	SP	CLASSE I
006744	JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA			R$ 898,69	R$ 898,69	R ESTRADA EJI KIKUTI	S/N	AP 14 BL B UN	COLPERATIVA	09852-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666553.

006933	JOSIMERE ALVES DE OLIVEIRA	R$ 1.856,04	R$ 7.671,19	R$ 628,90	R$ 10.156,13	RUA APOSTOLO FELIPE	131		JD TRABALHADORE	06145-132	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007085	JOSINALDO BEZERRA DA SILVA			R$ 323,74	R$ 323,74	RUA MARIA TERESA	128		SANTA TERESA	04421-220	EMBU	SP	CLASSE I
006722	JOVELINO TEIXEIRA DOS SANTOS			R$ 814,04	R$ 814,04	RUA BEIRA RIO	25		JD VISTA ALEGRE	02878-990	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007099	JULIANA GONCALVES SANTOS			R$ -	R$ -	R. SILVESTRE TRAVASSOS	150	BL 3 APTO 304	FREGUESIA	22765-225	RIO DE JANEIRO	RJ	CLASSE I
005360	JULIO CESAR DERRA			R$ 2.356,17	R$ 2.356,17	RUA CARLOS WEBER	87	APTO 63-TOR	VILA LEOPOLDINA	05303-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
	JULIO CRISTIANO DA SILVA		R$ 20.000,00	R$ 1.454,26	R$ 21.454,26	RUA C L	8	QUADRA 383	PARADA MORABI	25000-000	RIO DE JANEIRO	RJ	CLASSE I
007082	KAIO BAPTISTA DE ALMEIDA			R$ -	R$ -	RUA ROGERIO GONCALVES	41		JARDIM TOME	06805-130	EMBU	SP	CLASSE I
005564	LEANDRO APARECIDO TABOSA			R$ 1.324,84	R$ 1.324,84	RUA LORENA	395		ENGENHO NOVO	06416-230	JANDIRA	SP	CLASSE I
006801	LEANDRO DE SOUZA FLORENCIO			R$ 736,00	R$ 736,00	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA	207		GUAIANAZES	08441-110	GUAINAZES	SP	CLASSE I
007028	LEANDRO MARTINS LOPES			R$ 730,56	R$ 730,56	RUA MONTES CLAROS	16	CASA 01 FDS	JACANA	02327-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006973	LEONARDO BARBOSA RAMOS			R$ 1.547,27	R$ 1.547,27	RUA ROSALINA CLARA DA SILVA	42		JD MARIA BEATRI	06365-235	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006380	LINO CONCEICAO PEREIRA			R$ 1.297,09	R$ 1.297,09	RUA CANARIOS	1194	FUNDOS	JD NOVA COIMBRA	06703-390	COTIA	SP	CLASSE I
005770	LUCAS DOS SANTOS			R$ 1.720,42	R$ 1.720,42	ESTRADA TURISTICA DO JARAGUA	30	APTO 91 CON	VILA JARAGUA	05161-000	JARAGUA	SP	CLASSE I
006851	LUCAS RODRIGUES MAGALHAES			R$ 707,21	R$ 707,21	RUA GARCIA DE SOUZA	90		JD BOA VISTA	05583-090	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006042	LUCIA JOVINO DE PAIVA			R$ 558,17	R$ 558,17	RUA GLORIA	579		PQ DOS CAMARGOS	06436-140	BARUERI	SP	CLASSE I
007012	LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS	R$ 5.926,66	R$ 11.839,38	R$ 1.605,78	R$ 19.371,82	RUA PASCOAL RIZZO	288	CASA 01	PQ ALEXANDRE	06714-250	COTIA	SP	CLASSE I
005260	LUCIANO JOSE MARTINS	R$ 55.441,37	R$ 55.615,08	R$ 2.718,33	R$ 113.774,78	RUA PIRAMBOIA	231	AP 42	SANTA IZABEL	03425-030	MOOCA	SP	CLASSE I
005120	LUCIANO STINGUEL DA SILVA	R$ 36.312,34	R$ 44.657,19	R$ 2.460,44	R$ 83.429,97	RUA TRAJANO REIS	185	APTO 43 BL 07	BUTANTA	05541-030	BUTANTÃ	SP	CLASSE I
005896	LUIS AVELINO DE SAMPAIO			R$ 1.050,79	R$ 1.050,79	RUA PEDRO SIMOES	7	CASA 04	JD BRASIL	02234-070	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007060	LUIS EDUARDO ALVES DE MOURA DA SILVA			R$ -	R$ -	RUA ACU	50	CASA 02	JD BRIQUET	06655-350	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005910	LUIZ DIDIER DE LIMA SANTOS			R$ -	R$ -	AV. MANUEL VIRGINIO DE JESUS	1099	CASA 2	JD VARAN	08696-165	MOZI DAS CRUZES	SP	CLASSE I
006728	LUIZ RODRIGUES DE SOUZA			R$ 1.108,13	R$ 1.108,13	RUA GOIANIA	347	CS 1	TIRIGUARA	06703-330	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005650	MANOEL GOMES DOS SANTOS			R$ -	R$ -	ESTR PARIQUERA MIRIM	S/N	ROD IVO ZANI	PARIQUERA-MIRIM	11930-000	REGISTRO	SP	CLASSE I
005660	MARCELINO JOSE DA SILVA NETO			R$ -	R$ -	R MANOEL FELIX DA SILVA NETO	55		JD GRAZIELA	08695-430	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007073	MARCELO BISPO DOS SANTOS			R$ 298,28	R$ 298,28	RUA ERIVELTON MARTINS	181		JD N.SR GRACAS	06719-420	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006600	MARCELO CAIQUE FERREIRA DE JESUS			R$ 706,18	R$ 706,18	ALBERTO CALLIX,	1	AP 113	MORRO DOCE	05267-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006805	MARCELO DE CARVALHO LIMA	R$ 3.896,64	R$ 11.106,25	R$ 1.094,46	R$ 16.097,35	RUA ESPERANCA	21		VILA CLARA	06385-650	CARAPICUIBA	SP	CLASSE I
006099	MARCELO RODRIGUES DA SILVA			R$ 763,43	R$ 763,43	ESTRADA DO M BOI MIRIM	6375		PQ DO LAGO	04948-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007036	MARCELO SANTOS DE SANTANA			R$ 54,04	R$ 54,04	TR DA GRACA SAI PRINCIPAL	31	BL 31 AP 74	BRASILANDIA	02844-120	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006780	MARCIO ANTONIO DA SILVA			R$ 1.282,75	R$ 1.282,75	RUA CANAA	32		JD PIRATININGA	03717-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006214	MARCIO BORGES DO NASCIMENTO			R$ 726,70	R$ 726,70	AV. AUGUSTO ANTUNES	77		SAO MIGUEL	08051-370	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004997	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA			R$ 1.616,91	R$ 1.616,91	RUA CISMOPILIS	106		PQ ROSEIRA	06385-210	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007081	MARCOS CESAR FONSECA BERTHOLUCCI			R$ -	R$ -	RUA PAULO AYRES	75	BL 30 AP 38	PQ PINHEIROS	06767-220	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
006936	MARCOS DE LACERDA SANTANA	R$ 3.026,57	R$ 8.493,44	R$ 998,38	R$ 12.518,39	RUA PELICANO	154		JD NOVA COIMBRA	06703-450	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006438	MARGARIDA CRISTINA DA SILVA			R$ 1.450,47	R$ 1.450,47	RUA ARCO VERDE	147		REC ARCO VERDE	06700-533	COTIA	SP	CLASSE I
006908	MARIELZA SILVA	R$ 1.982,37	R$ 5.719,65	R$ 558,06	R$ 8.260,08	RUA ANTONIO FERREIRA DAS DORES	90		RES PASTOREIRO	06727-311	COTIA	SP	CLASSE I
004965	MARINALDO LAURENTINO DA SILVA			R$ -	R$ -	RUA 34	38		CID TIRADENTES	08470-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006958	MARIO DE OLIVEIRA DEODATO			R$ 375,99	R$ 375,99	R. ESTANCIA VELHA	363	CASA 03	JARDIM RECORD	06784-160	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
007104	MATHEUS CASIMIRO VIEIRA DOS SANTOS			R$ -	R$ -	AV. ANTONIO CARLOS MAGALHAES	3359	APTO 901	PQ BELA VISTA	40280-000	BAHIA	BA	CLASSE I
005651	MAURO JOSE DE OLIVEIRA			R$ -	R$ -	RUA DOS SABIAS	869B		SAO PEDRO	06535-150	SÃO PAULO	SP	CLASSE I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666553.

005416	MILTON CESAR ALVES DE PASSOS			R$ -	R$ -	RUA MANOEL BANDEIRA	294		JD. MARIA TEREZ	09910-60	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005189	MILTON GOMES DOS SANTOS			R$ -	R$ -	AV. PEDRO PAULINO	1184	AP 33	JD PAULISTA	06663-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006656	MOACIR SANTOS RIBEIRO			R$ 914,73	R$ 914,73	ESTR. M BOI MIRIM	29		JD REGINA	04905-020	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006874	NATANAEL DE SOUZA FLORENCIO			R$ 673,72	R$ 673,72	RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA	207		JARDIM LAGEADO	08441-110	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007023	NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA	R$ 1.931,35	R$ 6.415,63	R$ 702,76	R$ 9.049,74	RUA IPIRANGA	225	CS01	JD LAVAPES	06700-575	COTIA	SP	CLASSE I
007061	NATHAN RODRIGUES DO NASCIMENTO			R$ -	R$ -	RUA PEREQUE	113	CASA 02	JD ANTONIO PORT	06620-010	JANDIRA	SP	CLASSE I
005428	NICACIO JOSE GONCALVES			R$ 1.955,04	R$ 1.955,04	RUA DR JOSE ARAUJO CASTRO	242	AP 01	JARDIM PERI	02649-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006679	NICOLE DE OLIVEIRA			R$ 1.298,77	R$ 1.298,77	AV NS SRA DA ASSUNCAO	647	BL B APTO 11(	VILA BUTANTA	05359-001	BUTANTÃ	SP	CLASSE I
004914	ONOFRE GARITO DE SOUSA			R$ -	R$ -	RUA DAS ORQUIDEAS	360		ESPERANCA	02723-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005707	OZIEL DA SILVA MORAIS			R$ -	R$ -	RUA JOSE DOS SANTOS	377		VILA SAO VICENT	35490-000	MINAS GERAIS	MG	CLASSE I
005541	PAULO ROBERTO RIBEIRO	R$ 10.208,36	R$ 11.678,33	R$ 899,79	R$ 22.786,48	AV ZELIA GILI GONCALVES	27466		ESMERALDA	11713-300	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004988	PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA			R$ 1.044,00	R$ 1.044,00	RUA SANTINA Q DE ABREU MARTINE	79		JD COMUNITARIO	06786-555	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005259	PEDRO ALVES DOS SANTOS	R$ 11.847,53	R$ 11.297,93	R$ 966,31	R$ 24.111,77	RUA 24	815		HUMAITA	11350-490	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005184	PEDRO CANDIDO BOTELHO SOBRINHO			R$ -	R$ -	AV. TIRADENTES	657			00000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006047	PEDRO JOSE CORREIA NETO			R$ 2.460,44	R$ 2.460,44	RUA URUGUAI	184		JD SAO LUIZ	06502-300	JANDIRA	SP	CLASSE I
007050	PETER ALMEIDA UCHOA			R$ 822,97	R$ 822,97	RUA VITORIO D AMICO	181	CASA 04	JD MONTE ALEGRE	06755-380	TABOÃO DA SERRA	SP	CLASSE I
006516	RAFAEL LIMA SILVA DE SOUZA	R$ 4.654,45	R$ 7.466,15	R$ 641,48	R$ 12.762,08	PAS DOM PEDRO DE ALCANTARA	538	CASA 2	VILA SAO PEDRO	09784-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006161	RAFAELA KARLA DOS SANTOS RAMOS			R$ 1.770,42	R$ 1.770,42	RUA ITAIPY	10		AMADOR BUENO	06680-648	ITAPEVI	SP	CLASSE I
007088	RAIMUNDO COSTA DA PAIXAO			R$ 193,87	R$ 193,87	RUA CITADELLA	399		JARDIM GUARUJA	05876-050	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005353	RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA			R$ 913,08	R$ 913,08	RUA MARGARIDA DE OLIVEIRA	90		JD S BERNADINO	08695-760	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006325	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS			R$ 1.171,91	R$ 1.171,91	RUA TAMARATI	120		VILA DOS CASAS	09840-400	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007093	RENATO HONDA			R$ -	R$ -	RUA SAO PAULO DAS MISSOES	340		GRANJA CAROLINA	06700-197	COTIA	SP	CLASSE I
006539	RENATO MONTEIRO BARROSO			R$ 1.168,75	R$ 1.168,75	RUA GABRIEL DE CARVALHO	333		JD BOA VISTA	05583-080	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006511	RENE BARBOSA DA SILVA			R$ 610,66	R$ 610,66	RUA HERCILIA G. DOS SANTOS	8		GUARAPIRANGA	04912-040	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006907	RICARDO ARANTES DA SILVA			R$ -	R$ -	RUA HELENA APARECIDA SECOL	120	AP 102 BL C	NOVA PETROPOLIS	09780-595	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007077	RICARDO DE SOUSA			R$ 336,71	R$ 336,71	RUA COSMOPOLIS	130		PQ ROSEIRA	06385-210	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
001507	RIVALINO COSTA BRITO			R$ -	R$ -	RUA TUCANO			JAGUARE	00000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007016	ROBERIO DA COSTA DOS SANTOS			R$ -	R$ -	RUA ANDREA DRAGONI	278	CASA 04	JD VERA CRUZ	04965-080	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006378	ROBERTO SOARES DE JESUS			R$ 754,47	R$ 754,47	RUA COMENDADOR ALFAIA RODRIGUE			JABAQUARA	04383-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006066	ROBSON XAVIER DOS SANTOS LIMA			R$ 1.030,96	R$ 1.030,96	AL BARAO DE PIRACICABA	73		CAMPOS ELISIO	01216-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006594	RODRIGO MIRANDA FIRMINO			R$ 2.120,78	R$ 2.120,78	BELA VISTA	76		CENTRO	35490-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005286	ROGERIO DOS SANTOS			R$ 1.634,07	R$ 1.634,07	VIELA GASTAO VIDIGAL	73		VILA CRETT	06386-280	CARAPICUIBA	SP	CLASSE I
005963	ROMULO PEREIRA DA SILVA			R$ 969,65	R$ 969,65	RUA ERNEST RENAN	130	CASA B	PARAISOPOLIS	05659-020	MORUMBI	SP	CLASSE I
007024	RONALDO JOSE DE SOUZA			R$ 740,39	R$ 740,39	RUA LUCIA	218		PQ DOS CAMARGOS	06436-340	BARUERI	SP	CLASSE I
006472	ROSIVAL DOS SANTOS GONCALVES			R$ 834,12	R$ 834,12	RUA ASSUMPRETO	138		FL VL N JAGUARE	05333-050	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006573	RUDIVAL ALVES DA SILVA			R$ 721,15	R$ 721,15	ESTRADA DA CACHOEIRA	297	VL, 7	JD. PAULISTANO	02814-090	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007046	SATURNINO LORENCO PEREIRA			R$ 1.015,67	R$ 1.015,67	RODOVIA RAPOSO TAVARES	799	KM 76	VILA BRASILINA	18125-000	ALUMINIO	SP	CLASSE I
004511	SEBASTIAO FOGACA			R$ 2.154,64	R$ 2.154,64	RUA RIBEIRO JUNQUEIRA	350	APTO 123	VILA ROQUE	02473-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666653.

006465	SERGIO JOSE DE SOUZA			R$ 857,20	R$ 857,20	RUA EUGENIO BRENN	41	CASA 2	CENTRO	08570-090	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006829	SERGIO SANTOS VIEIRA			R$ 1.086,96	R$ 1.086,96	RUA SEBASTIAO AFONSO	395	CS 01	JD MIRIAM	04417-100	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
004883	SIDNEI CLAUSEN ARTERO	R$ 32.723,19	R$ 38.406,97	R$ 1.987,95	R$ 73.118,11	R TEODORO JOSE DE SOUZA	1272		CENTRO	01569-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006134	SILVANA DE OLIVEIRA FREIRES			R$ 773,01	R$ 773,01	AVENIDA MARABA	56		JD ARCO IRIS	06719-020	COTIA	SP	CLASSE I
006798	SILVANO PEREIRA VIEIRA			R$ -	R$ -	AVENIDA FIM DE SEMANA	617		JD SAO LUIZ	05846-270	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005521	SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO	R$ 7.367,15	R$ 10.044,23	R$ 850,86	R$ 18.262,24	RUA OCEANO	162		CH STA CECILIA	06655-600	BARUERI	SP	CLASSE I
006464	SONIA MARIA ALVES DE LIMA TEIXEIRA			R$ 644,08	R$ 644,08	RUA ALZIRA ROCHA DA SILVA	1010		PQ SUBURBANO	06663-460	ITAPEVI	SP	CLASSE I
006433	TAMIRIS CASTRO DE OLIVEIRA			R$ 978,59	R$ 978,59	RUA WILLIAN WADDEL	706	CASA 03	CENTRO	06606-000	JANDIRA	SP	CLASSE I
007066	TEREZINHA JOVINO DE PAIVA			R$ 519,38	R$ 519,38	RUA FRANCISCO DE BARROS COBRA	156	CASA 02	JD GABRIELA I	06624-020	BARUERI	SP	CLASSE I
006956	THAMIRES BORGES DOS SANTOS	R$ 2.181,31	R$ 8.171,45	R$ 664,85	R$ 11.017,61	RUA MARQUES DE HERVAL	26	AC 1	VILA MERCEDES	06626-390	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005949	THIAGO FIGUEIREDO GUIMARAES			R$ 1.462,73	R$ 1.462,73	RUA FLORESTO BANDECCHI	479	APTO 81 BLOC	JAGUARE	05336-010	JAGUARE	SP	CLASSE I
006997	TIAGO CANDIDO MARTINS SILVA			R$ 641,55	R$ 641,55	RUA P JOAQUIM CORREIA ALMEIDA	355	CASA 1	PQ ARARIBA	05778-280	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005552	TIAGO FERNANDES DE LIMA			R$ 1.444,34	R$ 1.444,34	R PARAGUASSU PAULISTA	373		JD ESTELA	06364-550	CARAPICUIBA	SP	CLASSE I
007067	ULISSES PEREIRA DOS ANJOS			R$ 993,27	R$ 993,27	NELSON RAMIRO	297		SAO BENTO	25045-050	RIO DE JANEIRO	RJ	CLASSE I
006995	VALBER FOLHA DEVESA DE SOUZA			R$ 1.184,56	R$ 1.184,56	RUA ANGELO PRADO SOBRINHO	147	CASA 03	JD NOMURA	06717-075	COTIA	SP	CLASSE I
006217	VALDECI FERREIRA MARQUES			R$ 700,65	R$ 700,65	AV IVIRAPEMA,	21		JD RENIERI	04941-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
003523	VALDEMAR BASTOS DOS SANTOS			R$ -	R$ -	RUA IRACEMA			BAIRRO	00000-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006281	VALDENIR GOMES DE SOUZA			R$ 770,28	R$ 770,28	RUA CARMELINO NUNES	63		CAUCAIA DO ALTO	06728-645	COTIA	SP	CLASSE I
006540	VALDINEI JESUS DE ALMEIDA			R$ 880,87	R$ 880,87	RUA VISC ERVEDAL	40	CASA 8	PARELHEIROS	04890-550	PARELHEIROS	SP	CLASSE I
006677	VALDIVINO FEITOSA	R$ 6.886,81	R$ 12.598,12	R$ 1.202,97	R$ 20.687,90	RUA MANOEL PINTO GUEDES	202		JD DAS FLORES	04904-240	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006882	VANECI BEZERRA DE FARIAS COSTA			R$ 1.151,94	R$ 1.151,94	RUA DORIVAL FERRAZ DA SILVA	392		VL MISSIONARIA	04430-170	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006395	VANESSA BATISTA SILVEIRA			R$ 1.121,59	R$ 1.121,59	RUA ROGERIO GONCALVES	32	CS UNICA	JD TOME	06805-130	EMBU	SP	CLASSE I
006959	VENALSON SOUZA SILVA			R$ 1.008,39	R$ 1.008,39	RUA AMARALINA	499	CASA 1	PQ DO AGRESTE	06730-000	COTIA	SP	CLASSE I
006982	VERIDIANA DE MAGALHAES SALIONI			R$ -	R$ -	RUA CAMILO NADER	123	APTO 52	VILA MORUMBI	05688-030	MORUMBI	SP	CLASSE I
005585	VILMAR FERNANDES DA SILVA			R$ 1.917,87	R$ 1.917,87	ALFREDO LORENZ	630	CS ESQUINA N	PQ LIGIA	05868-720	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007065	VINICIUS DUTRA MENDES			R$ -	R$ -	RUA MARCELINA	64		JD EUROPA	06626-050	JANDIRA	SP	CLASSE I
006980	WELLINGTON BENEDITO SANTOS DO NASCIMENTO			R$ 690,55	R$ 690,55	RUA INTERLAGOS	185	CASA 1	JARDIM CLAUDIO	06715-805	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006962	WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA	R$ 7.829,12	R$ 27.087,16	R$ 2.068,32	R$ 36.984,60	RUA LUIS AUGUSTO PASCHOAL	328		JARDIM LOURDES	04328-050	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
007027	WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUSA			R$ 720,99	R$ 720,99	RUA ALMEIDA BRANDAO	536	3	GUILHERMINA	03545-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006462	WELTER XAVIER LEITE OLIVEIRA			R$ 871,92	R$ 871,92	R FERNANDO FANTAGUCCI DOS ANJO	56		CENTRO	06320-240	CARAPICUIBA	SP	CLASSE I
007070	WILLIAN TERRA			R$ 472,84	R$ 472,84	RUA ERNESTO GOULD	486	CASA 01	CIDADE TIRADENT	08470-230	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005445	WILSON NUNES DA GAMA			R$ 2.140,16	R$ 2.140,16	RUA JOSE PASINE	62		TOPOLANDIA	11600-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
006399	WILSON SANTANA GOMES	R$ 19.284,00	R$ 36.168,35	R$ 2.375,09	R$ 57.827,44	RUA MARTINS FONTES	390		CENTRO	01050-000	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
005318	ZACARIAS BARBOSA DE LIMA			R$ 1.206,67	R$ 1.206,67	RUA ALBERTO CALLIX	128		JD. ANHANGUERA	05267-030	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
	DANIELLE IBIAPINA BARBOSA				R$ 325.000,00	RUA JOSE ALVES DA SILVA	623		NOVO SANTO AMARO		SÃO PAULO	SP	CLASSE I
	LAERCIO APARECIDO DA SILVA				R$ 105.000,00	RUA MIGUEL DE BARROS	47		JARDIM PRIMAVERA	04812-190	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
	VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS				R$ 325.000,00	RUA ANDREA SANSOVINO	21		PARQUE INDEPENDEI	05878-010	SÃO PAULO	SP	CLASSE I
					R$ 2.792.192,64								

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666653.

CREDOR	CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	VALOR	EMPRESA	CLASSE
BANCO DO BRASIL	00.000.000/7513 - 24	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1400	AGUA BRANCA	05001-903	SÃO PAULO	SP	409302036	1.401.339,16	GEOSONDA	CLASSE II
BANCO DO BRASIL	00.000.000/7513 - 24	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1400	AGUA BRANCA	05001-903	SÃO PAULO	SP	490302034	1.623.431,40	CVS	CLASSE II
Subtotal - Classe II								**3.024.770,56**		
A E A FERRAGEM LTDA	34.211.052/0001 - 29	RUA BARAO DE COTEGIPE, 273	MARES	40445-001	SALVADOR	BA	000066405	1.596,61	GEOSONDA	CLASSE III
A E A FERRAGEM LTDA	34.211.052/0001 - 29	RUA BARAO DE COTEGIPE, 273	MARES	40445-001	SALVADOR	BA	000066527	3.217,28	GEOSONDA	CLASSE III
A SANSSEI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	47.648.894/0001 - 94	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA,215	MONTE SERRAT	06717-210	COTIA	SP	000006370	318,00	GEOSONDA	CLASSE III
ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.919.968/0001 - 29	RUA MAJESTIC, 465	CUMBICA	07221-060	GUARULHOS	SP	000364239	1.656,40	GEOSONDA	CLASSE III
ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	43.919.968/0001 - 29	RUA MAJESTIC, 465	CUMBICA	07221-060	GUARULHOS	SP	000368858	826,98	GEOSONDA	CLASSE III
ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.358.329/0003 - 89	RUA CARLOS DE LAET, 925	HAUER	81610-050	CURITIBA	PR	000017588	2.512,75	GEOSONDA	CLASSE III
ACTIO ENGENHARIA LTDA	11.004.373/0001 - 57	RUA BARONESA DE ITU, 821 APT 111	HIGIENOPOLIS	01231-001	SAO PAULO	SP	000000006	21.585,50	GEOSONDA	CLASSE III
ACTIO ENGENHARIA LTDA	11.004.373/0001 - 57	RUA BARONESA DE ITU, 821 APT 111	HIGIENOPOLIS	01231-001	SAO PAULO	SP	000000008	21.585,50	GEOSONDA	CLASSE III
ACTIO ENGENHARIA LTDA	11.004.373/0001 - 57	RUA BARONESA DE ITU, 821 APT 111	HIGIENOPOLIS	01231-001	SAO PAULO	SP	000000010	16.189,12	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000405544	586,58	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000530661	253,40	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000531936	751,39	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000532216	468,34	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000534042	721,74	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000535558	1.034,45	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000536792	337,87	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000537738	1.304,21	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000538814	871,45	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000540462	591,27	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000542201	1.815,49	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000542745	721,74	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000545685	2.188,95	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000546423	552,81	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000547273	318,64	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000548548	1.851,08	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000552164	1.040,39	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000553163	751,39	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000553423	253,40	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000553685	686,16	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000554271	901,10	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000555497	487,57	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000556803	894,37	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000557141	392,43	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000558318	361,51	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000558861	804,00	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	000559494	964,19	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402332141	74,06	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402332963	55,54	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402333654	999,67	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402333773	92,57	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402546825	76,52	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402548635	1.032,99	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402548701	95,65	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402548827	57,39	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402771195	999,67	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402771305	92,57	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402771318	55,54	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402771346	74,06	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402984835	1.032,99	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402984839	95,65	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402984923	76,52	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	402985073	57,39	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	403202125	102,48	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	403202130	81,98	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	403202184	61,49	GEOSONDA	CLASSE III
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003 - 50	RUA JOAO CARDOSO DOS SANTOS, 741	VILA INDUSTRIAL	08770-030	MOJI DAS CRUZES	SP	40320298	1.106,77	GEOSONDA	CLASSE III
ALJOP CONTAINERS	01.036.199/0001 - 70	R. ANTONIO MACHADO 42	SÃO PAULO	03677-230	SÃO PAULO	SP	000000688	200,00	GEOSONDA	CLASSE III
ALSCO TOALHEIRO	33.325.184/0002 - 08	AV. VICTOR MANZINI 470	SANTO AMARO	04745-060	SÃO PAULO	SP	000362488	1.008,91	GEOSONDA	CLASSE III
ALUGAMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	68.999.572/0001 - 60	AV. ALEXANDRE COLARES, 946	VILA JAGUARA	05106-000	SÃO PAULO	SP	000046572	102,30	GEOSONDA	CLASSE III
AMERICA NET LTDA	01.778.972/0001 - 74	AV MARCOS PENTEADO ULHOA RODRIGU	TAMBORE	06460-040	BARUERI	SP	000241758	3.886,80	GEOSONDA	CLASSE III
ANT FERRAMENTAS COMERCIO E IMPORTADORA LTDA	74.671.991/0001 - 70	RUA PIRATININGA, 832	BRAS	03042-000	SAO PAULO	SP	000095913	810,35	GEOSONDA	CLASSE III
ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELLI LTDA	20.880.701/0001 - 70	RUA HIGINO RIBEIRO DE CARVALHO, 92	PARQUE MEIA LUA	12335-100	JACAREI	SP	000000593	5.070,00	GEOSONDA	CLASSE III
ARCELORMITTAL BRASIL S A	17.469.701/0041 - 64	AV NESTLE 194 SETOR A	JD BOA VISTA	27350-190	BARRA MANSA	RJ	000097789	22.891,80	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

ARICABOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPOTACAO LTDA	62.031.497/0001 - 62	AV HENRY FORD, 2257	MOOCA	03109-001	SAO PAULO	SP	000033763	1.104,00	GEOSONDA	CLASSE III
ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	02.271.201/0008 - 25	VIA DE PENETRACAO I, 590 GALPAO I	CIA SUL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000009365	16.641,95	GEOSONDA	CLASSE III
ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA	02.271.201/0008 - 25	VIA DE PENETRACAO I, 590 GALPAO I	CIA SUL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000009660	2.429,55	GEOSONDA	CLASSE III
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICA DE SOLOS E ENGENHARIA GEOTECNICA	58.402.579/0001 - 07	AV. QUEIROZ FILHO, Nº 1700 - SALA 106 (	VILA HAMBURGUESA	05319-000	SÃO PAULO	SP	902016000	445,00	GEOSONDA	CLASSE III
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICA DE SOLOS E ENGENHARIA GEOTECNICA	58.402.579/0001 - 07	AV. QUEIROZ FILHO, Nº 1700 - SALA 106 (	VILA HAMBURGUESA	05319-000	SÃO PAULO	SP	902016001	490,00	GEOSONDA	CLASSE III
AUTO POSTO PERNAMBUES COMBUSTIVEIS LTDA	13.203.138/0001 - 30	RUA THOMAZ GONZAGA, 246	PERNAMBUES	41100-000	SALVADOR	BA	000009778	191,58	GEOSONDA	CLASSE III
AUTO POSTO PERNAMBUES COMBUSTIVEIS LTDA	13.203.138/0001 - 30	RUA THOMAZ GONZAGA, 246	PERNAMBUES	41100-000	SALVADOR	BA	000009779	142,02	GEOSONDA	CLASSE III
AUTO POSTO PERNAMBUES COMBUSTIVEIS LTDA	13.203.138/0001 - 30	RUA THOMAZ GONZAGA, 246	PERNAMBUES	41100-000	SALVADOR	BA	000009831	111,13	GEOSONDA	CLASSE III
AVANTE PNEUS LTDA	20.442.768/0007 - 18	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3159	IGUATEMI	40275-000	SALVADOR	BA	000001703	254,66	GEOSONDA	CLASSE III
AVANTE PNEUS LTDA	20.442.768/0007 - 18	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3159	IGUATEMI	40275-000	SALVADOR	BA	000001920	792,00	GEOSONDA	CLASSE III
AVANTE PNEUS LTDA	20.442.768/0007 - 18	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3159	IGUATEMI	40280-000	SALVADOR	BA	000002113	313,33	GEOSONDA	CLASSE III
AVANTE PNEUS LTDA	20.442.768/0007 - 18	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3159	IGUATEMI	40280-000	SALVADOR	BA	000002114	173,33	GEOSONDA	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	5502268	1.450.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	5402276	1.450.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	751688126	162.894,00	GEOSONDA	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	751694631	117.813,78	GEOSONDA	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	756058694	3.718.569,17	GEOSONDA	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	75099101	104.022,47	GEOSONDA	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N. 2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	005402331	3.370.000,00	CVS	CLASSE III
BANCO SANTANDER	90.400.888/1291 - 88	WATERFRONT CENTRE BUILDING 28, NOR		-	GRAND CAYMAN		4063102	4.548.611,11	CVS	CLASSE III
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001 - 42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITS(	VILA OLIMPIA	04543-011	SÃO PAULO	SP	SWAP Nº 7711598	986.111,11	CVS	CLASSE III
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001 - 42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITS(	VILA OLIMPIA	04543-011	SÃO PAULO	SP	270854015	2.000.000,00	CVS	CLASSE III
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001 - 42	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITS(	VILA OLIMPIA	04543-011	SÃO PAULO	SP	270084316	700.000,00	CVS	CLASSE III
BANCO TOYOTA	03.215.790/0001 - 10	AV. JORNALISTA ROBERTO MARINO N.85	CIDADE MONÇÕES	04576-010	SÃO PAULO	SP	125007114	45.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
BANRISUL	92.702.067/0001 - 96	RUA CAPITÃO MONTANHA N.177	CENTRO	90010-040	PORTO ALEGRE	RS	201601123010620	1.084.570,52	GEOSONDA	CLASSE III
BANRISUL	92.702.067/0001 - 96	RUA CAPITÃO MONTANHA N. 177	CENTRO	90010-040	PORTO ALEGRE	RS	201601123010610	95.108,28	CVS	CLASSE III
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	61.074.506/0006 - 44	AVENIDA MARECHAL RONDON, 915	CENTRO	06093-900	OSASCO	SP	000220826	30.852,92	GEOSONDA	CLASSE III
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	61.074.506/0006 - 44	AVENIDA MARECHAL RONDON, 915	CENTRO	06093-900	OSASCO	SP	000219283	30.427,18	GEOSONDA	CLASSE III
BELTRAME E IRMAOS LTDA	91.707.968/0005 - 31	AV NOSSA SENHORA DAS DORES,720	DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000021105	1.942,50	GEOSONDA	CLASSE III
BELTRAME E IRMAOS LTDA	91.707.968/0005 - 31	AV NOSSA SENHORA DAS DORES,720	DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000021524	3.900,00	GEOSONDA	CLASSE III
BELTRAME E IRMAOS LTDA	91.707.968/0005 - 31	AV NOSSA SENHORA DAS DORES,720	DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000021614	345,00	GEOSONDA	CLASSE III
BELTRAME E IRMAOS LTDA	91.707.968/0005 - 31	AV NOSSA SENHORA DAS DORES,720	DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000021644	4.255,00	GEOSONDA	CLASSE III
BIG TIRES PNEUS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA	14.743.409/0003 - 74	AV DAS AMERICAS, 4059	BARRA DA TIJUCA	22631-004	RIO DE JANEIRO	RJ	000000116	965,00	GEOSONDA	CLASSE III
BIG TIRES PNEUS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA	14.743.409/0003 - 74	AV DAS AMERICAS, 4059	BARRA DA TIJUCA	22631-004	RIO DE JANEIRO	RJ	000000701	1.980,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRADESCO	60.746.948/0001 - 12	NUC CIDADE DE DEUS, S/N	VILA YARA	06029-900	OSASCO	SP	93037	2.200.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRADESCO	60.746.948/0001 - 12	NUC CIDADE DE DEUS, S/N	VILA YARA	06029-900	OSASCO	SP	93037	1.141.178,58	CVS	CLASSE III
BRADESCO SAUDE S A	92.693.118/0001 - 60	RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 225	RIO COMPRIDO	20261-000	RIO DE JANEIRO	RJ	000002622	134.368,90	GEOSONDA	CLASSE III
BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS	32.350.027/0001 - 09	RUA FIGUEIRA DE MELO, 358	SÃO CRISTOVÃO	20941-001	RIO DE JANEIRO	RJ	000018781	780,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A	18.710.988/0036 - 78	AVENIDA DAS LAGOAS, 1199	GARDENIA AZUL	22765-455	RIO DE JANEIRO	RJ	000008258	6.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A	18.710.988/0036 - 78	AVENIDA DAS LAGOAS, 1199	GARDENIA AZUL	22765-455	RIO DE JANEIRO	RJ	000008306	3.440,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A	18.710.988/0036 - 78	AVENIDA DAS LAGOAS, 1199	GARDENIA AZUL	22765-455	RIO DE JANEIRO	RJ	000008338	12.040,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	57.142.978/0001 - 05	RUA MARINA LA REGINA, 227 3 AND SL 1	CENTRO	08550-210	POA	SP	000278063	21.047,36	GEOSONDA	CLASSE III
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA	00.846.804/0001 - 06	RUA COSTA BARROS, 2800	VLA ALPINA	03210-001	SAO PAULO	SP	000483083	860,96	GEOSONDA	CLASSE III
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA	00.846.804/0001 - 06	RUA COSTA BARROS, 2800	VLA ALPINA	03210-001	SAO PAULO	SP	000484028	5.015,08	GEOSONDA	CLASSE III
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA	00.846.804/0001 - 06	RUA COSTA BARROS, 2800	VLA ALPINA	03210-001	SAO PAULO	SP	000486492	4.818,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	88.089.941/0001 - 94	ESTRADA MORRO DO BAU, SNR BR 158 KI	BAU	97185-000	ITAARA	RS	000076489	327,18	GEOSONDA	CLASSE III
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	88.089.941/0001 - 94	ESTRADA MORRO DO BAU, SNR BR 158 KI	BAU	97185-000	ITAARA	RS	000079388	315,70	GEOSONDA	CLASSE III
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	88.089.941/0001 - 94	ESTRADA MORRO DO BAU, SNR BR 158 KI	BAU	97185-000	ITAARA	RS	000080237	309,96	GEOSONDA	CLASSE III
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	88.089.941/0001 - 94	ESTRADA MORRO DO BAU, SNR BR 158 KI	BAU	97185-000	ITAARA	RS	000080433	810,98	GEOSONDA	CLASSE III
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	88.089.941/0001 - 94	ESTRADA MORRO DO BAU, SNR BR 158 KI	BAU	97185-000	ITAARA	RS	000080952	255,84	GEOSONDA	CLASSE III
BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	01.971.570/0001 - 91	RUA BARAO DE COTEGIPE, 110	CALCADA	40445-000	SALVADOR	BA	000107519	2.274,00	GEOSONDA	CLASSE III
BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	01.971.570/0001 - 91	RUA BARAO DE COTEGIPE, 110	CALCADA	40445-000	SALVADOR	BA	000107898	915,90	GEOSONDA	CLASSE III
BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	01.971.570/0001 - 91	RUA BARAO DE COTEGIPE, 110	CALCADA	40445-000	SALVADOR	BA	000108019	1.304,80	GEOSONDA	CLASSE III
BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	01.971.570/0001 - 91	RUA BARAO DE COTEGIPE, 110	CALCADA	40445-000	SALVADOR	BA	000108145	1.113,20	GEOSONDA	CLASSE III
BV FINANCEIRA S A	01.149.953/0001 - 89	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171 - TORRE	VILA GERTRUDES	04794-000	SAO PAULO	SP	000003110	22.005,03	GEOSONDA	CLASSE III
CABOS DE ACO SÃO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	67.694.935/0001 - 96	DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1	VILA MENCK	06276-000	OSASCO	SP	000028666	369,15	GEOSONDA	CLASSE III
CABOS DE ACO SÃO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	67.694.935/0001 - 96	DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1	VILA MENCK	06276-000	OSASCO	SP	000028737	2.242,50	GEOSONDA	CLASSE III
CALGEO ENGENHARIA LTDA	13.167.043/0001 - 08	RUA CHEMIN DEL PRA, 161 APTO 63	SANTANA	02016-060	SAO PAULO	SP	000000088	19.218,97	GEOSONDA	CLASSE III
CALGEO ENGENHARIA LTDA	13.167.043/0001 - 08	RUA CHEMIN DEL PRA, 161 APTO 63	SANTANA	02016-060	SAO PAULO	SP	000000089	33.686,78	GEOSONDA	CLASSE III
CALGEO ENGENHARIA LTDA	13.167.043/0001 - 08	RUA CHEMIN DEL PRA, 161 APTO 63	SANTANA	02016-060	SAO PAULO	SP	000000090	33.686,78	GEOSONDA	CLASSE III
CALGEO ENGENHARIA LTDA	13.167.043/0001 - 08	RUA CHEMIN DEL PRA, 161 APTO 63	SANTANA	02016-060	SAO PAULO	SP	000000091	33.686,78	GEOSONDA	CLASSE III
CALGEO ENGENHARIA LTDA	13.167.043/0001 - 08	RUA CHEMIN DEL PRA, 161 APTO 63	SANTANA	02016-060	SAO PAULO	SP	000000095	1.902,94	GEOSONDA	CLASSE III
CARVALHO DE AQUINO E SALLES ADVOGADOS	04.534.524/0001 - 13	RUA DOM PAULO PEDROSA, 925 9 AND C	REAL PARQUE	05687-000	SAO PAULO	SP	000001570	46.925,00	GEOSONDA	CLASSE III
CARVALHO FAIRBAIRN E GUIDI ADVOGADOS	12.259.660/0001 - 70	RUA ARAUJO PORTO ALEGRE, 70 SALA 90	CENTRO	20030-015	RIO DE JANEIRO	RJ	000014691	3.417,13	GEOSONDA	CLASSE III
CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	35.220.641/0001 - 00	ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 384 LOJAS	TAQUARA	22710-112	RIO DE JANEIRO	RJ	000078575	82,00	GEOSONDA	CLASSE III
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001 - 04	SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES	ASA SUL	70092-900	BRASÍLIA	DF	211732690	2.104.706,41	GEOSONDA	CLASSE III
CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA	00.919.778/0002 - 80	RUA CLELIA, 1806	LAPA	05042-000	SAO PAULO	SP	000004835	1.435,00	GEOSONDA	CLASSE III
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	06.913.480/0001 - 68	AV GUILHERME MAXWELL, 347	BONSUCESSO	21040-211	RIO DE JANEIRO	RJ	000037223	1.288,50	GEOSONDA	CLASSE III
CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	06.913.480/0001 - 68	AV GUILHERME MAXWELL, 347	BONSUCESSO	21040-211	RIO DE JANEIRO	RJ	000037907	857,66	GEOSONDA	CLASSE III
CERTENGE LAUDOS AVALIACOES E PERICIAS EIreli	14.146.734/0001 - 98	RUA DIANA, 17 CJ J	PERDIZES	05019-000	SAO PAULO	SP	000000381	6.822,56	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

CIA DISTRIBUIDORA MOTORES CUMMINS	60.509.155/0001 - 80	ROD REGIS BITTENCOURT, Nº 1400	JD MONTE ALEGRE	06768- 100	TABOAO DA SERRA	SP	000118988	285,93	CVS	CLASSE III
CLARO S.A.	40.432.544/0001 - 47	RUA FLORIDA, 1970	CIDADE MONCOES	04565-001	SÃO PAULO	SP	000023281	87,04	GEOSONDA	CLASSE III
CLARO S/A	40.432.544/0001 - 47	RUA FLORIDA, 1970	CIDADE MONCOES	04565-001	SÃO PAULO	SP	000156696	740,79	GEOSONDA	CLASSE III
CLARO S/A	40.432.544/0001 - 47	RUA FLORIDA, 1970	CIDADE MONCOES	04565-001	SÃO PAULO	SP	000354060	1.670,16	GEOSONDA	CLASSE III
CLARO S/A	40.432.544/0001 - 47	RUA FLORIDA, 1970	CIDADE MONCOES	04565-001	SÃO PAULO	SP	000795210	6.477,09	GEOSONDA	CLASSE III
CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	13.454.806/0001 - 00	RUA BARAO DE COTEGIPE, 191	MARES	40445-001	SALVADOR	BA	000097129	1.442,00	GEOSONDA	CLASSE III
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELLI	06.317.832/0001 - 12	RUA JOHNN SPEERS, 666	PARQUE DO CARMO	08265-040	SAO PAULO	SP	000316837	802,61	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA	57.158.057/0001 - 30	RUA MERGENTHALER, 192	VILA LEOPOLDINA	05311-030	SAO PAULO	SP	000688154	8.672,82	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL LAR DOS TAMBORES LTDA	00.130.915/0001 - 11	AV ROSSIO DO CARMOS, 46	NOVA CACHOEIRINHA	02861-090	SAO PAULO	SP	000001634	750,00	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL MONTE SINAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	05.933.059/0001 - 56	RUA MAESTRO JORGE GALATI, 235	JD MARINA	03560-150	SAO PAULO	SP	000003566	1.389,00	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL NEMETH LTDA	54.116.223/0015 - 43	PC DOS EMANCIPADORES, 100	VILA QUITAUNA	06186-250	OSASCO	SP	000007061	114,00	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL NEMETH LTDA	54.116.223/0015 - 43	PC DOS EMANCIPADORES, 100	VILA QUITAUNA	06186-250	OSASCO	SP	000007217	86,67	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL NEMETH LTDA	54.116.223/0015 - 43	PC DOS EMANCIPADORES, 100	VILA QUITAUNA	06186-250	OSASCO	SP	000007245	26,66	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL NEMETH LTDA	54.116.223/0015 - 43	PC DOS EMANCIPADORES, 100	VILA QUITAUNA	06186-250	OSASCO	SP	000034159	398,66	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL NEMETH LTDA	54.116.223/0015 - 43	PC DOS EMANCIPADORES, 100	VILA QUITAUNA	06186-250	OSASCO	SP	000034480	409,33	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL NEMETH LTDA	54.116.223/0015 - 43	PC DOS EMANCIPADORES, 100	VILA QUITAUNA	06186-250	OSASCO	SP	000034531	640,00	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL RIMAR LTDA	62.187.638/0001 - 30	PRACA GAUCHA, 81	SACOMA	04247-020	SAO PAULO	SP	000165591	2.792,80	GEOSONDA	CLASSE III
COMERCIAL RIMAR LTDA	62.187.638/0001 - 30	PRACA GAUCHA, 81	SACOMA	04247-020	SAO PAULO	SP	000166486	2.693,40	GEOSONDA	CLASSE III
COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP	56.730.542/0001 - 74	RUA DAS MACIERAS, Nº 97	CASA VERDE	02521-090	SÃO PAULO	SP	000016016	618,80	CVS	CLASSE III
COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP	56.730.542/0001 - 74	RUA DAS MACIERAS, Nº 97	CASA VERDE	02521-090	SÃO PAULO	SP	000015794	898,00	CVS	CLASSE III
COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP	56.730.542/0001 - 74	RUA DAS MACIERAS, Nº 97	CASA VERDE	02521-090	SÃO PAULO	SP	000015846	10.466,00	CVS	CLASSE III
COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP	56.730.542/0001 - 74	RUA DAS MACIERAS, Nº 97	CASA VERDE	02521-090	SÃO PAULO	SP	000015981	2.211,30	CVS	CLASSE III
COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP	56.730.542/0001 - 74	RUA DAS MACIERAS, Nº 97	CASA VERDE	02521-090	SÃO PAULO	SP	000015883	6.861,90	CVS	CLASSE III
CONBET CONSULTORIA EHS LTDA	09.007.142/0001 - 55	RUA NESTOR PESTANA, 30 CONJ 75	CONSOLACAO	01303-010	SAO PAULO	SP	027032016	2.188,59	GEOSONDA	CLASSE III
CONBET CONSULTORIA EHS LTDA	09.007.142/0001 - 55	RUA NESTOR PESTANA, 30 CONJ 75	CONSOLACAO	01303-010	SAO PAULO	SP	027042016	2.188,59	GEOSONDA	CLASSE III
CONBET CONSULTORIA EHS LTDA	09.007.142/0001 - 55	RUA NESTOR PESTANA, 30 CONJ 75	CONSOLACAO	01303-010	SAO PAULO	SP	027052016	2.188,59	GEOSONDA	CLASSE III
CONBET CONSULTORIA EHS LTDA	09.007.142/0001 - 55	RUA NESTOR PESTANA, 30 CONJ 75	CONSOLACAO	01303-010	SAO PAULO	SP	027062016	2.188,59	GEOSONDA	CLASSE III
CONBET CONSULTORIA EHS LTDA	09.007.142/0001 - 55	RUA NESTOR PESTANA, 30 CONJ 75	CONSOLACAO	01303-010	SAO PAULO	SP	027072016	2.188,59	GEOSONDA	CLASSE III
CONBET CONSULTORIA EHS LTDA	09.007.142/0001 - 55	RUA NESTOR PESTANA, 30 CONJ 75	CONSOLACAO	01303-010	SAO PAULO	SP	027082016	2.188,59	GEOSONDA	CLASSE III
CONBET CONSULTORIA EHS LTDA	09.007.142/0001 - 55	RUA NESTOR PESTANA, 30 CONJ 75	CONSOLAÇÃO	01303-010	SÃO PAULO	SP	027092016	2.188,59	GEOSONDA	CLASSE III
CONDOMINIO EDIFICIO PASSARELLI	53.989.257/0001 - 84	RUA PAES LEME, 524	PINHEIROS	05424-904	SAO PAULO	SP	010873363	3.069,76	GEOSONDA	CLASSE III
CONDOMINIO EDIFICIO PASSARELLI	53.989.257/0001 - 84	RUA PAES LEME, 524	PINHEIROS	05424-904	SAO PAULO	SP	010973782	3.069,76	GEOSONDA	CLASSE III
CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA	01.785.355/0001 - 04	RUA A, 593 LOTEAMENTO CHACARAS CIA	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	002016326	36.726,91	GEOSONDA	CLASSE III
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	67.731.091/0001 - 06	ESTR FAZENDA CACHOEIRA, 571	JACARE	13318-000	CABREUVA	SP	000109916	23.600,00	GEOSONDA	CLASSE III
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	67.731.091/0001 - 06	ESTR FAZENDA CACHOEIRA, 571	JACARE	13318-000	CABREUVA	SP	000110467	59.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	67.731.091/0001 - 06	ESTR FAZENDA CACHOEIRA, 571	JACARE	13318-000	CABREUVA	SP	000110756	59.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
CPB CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	07.007.580/0001 - 98	AV BENEDITO ISAAC PIRES, 600 PREDIO 2	PQ DOM HENRIQUE	06716-300	COTIA	SP	000007699	9.300,00	GEOSONDA	CLASSE III
CPB CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	07.007.580/0001 - 98	AV BENEDITO ISAAC PIRES, 600 PREDIO 2	PQ DOM HENRIQUE	06716-300	COTIA	SP	000007821	6.720,00	GEOSONDA	CLASSE III
CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA	61.838.884/0005 - 76	AV BRASIL, 20289	FAZENDA BOTAFOGO	21515-001	RIO DE JANEIRO	RJ	000004871	1.604,90	GEOSONDA	CLASSE III
CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA	61.838.884/0005 - 76	AV BRASIL, 20289	FAZENDA BOTAFOGO	21515-001	RIO DE JANEIRO	RJ	000062803	1.549,49	GEOSONDA	CLASSE III
DATASUPRI DUSTRIBUIDORA LTDA	04.479.137/0001 - 21	AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2724 - BL	JD. DAS GRAÇAS	02701-000	SAO PAULO	SP	000576897	1.067,34	GEOSONDA	CLASSE III
DATASUPRI DUSTRIBUIDORA LTDA	04.479.137/0001 - 21	AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2724 - BL	JD. DAS GRAÇAS	02701-000	SAO PAULO	SP	000577078	2.764,50	GEOSONDA	CLASSE III
DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	57.764.763/0020 - 99	RODOVIA BA526, KM 0 ESP EMPL AEROP(	JARDIM DAS MARGARIDAS	41502-400	SALVADOR	BA	000003181	1.200,00	GEOSONDA	CLASSE III
DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	57.764.763/0020 - 99	RODOVIA BA526, KM 0 ESP EMPL AEROP(	JARDIM DAS MARGARIDAS	41502-400	SALVADOR	BA	000003385	620,00	GEOSONDA	CLASSE III
DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	57.764.763/0020 - 99	RODOVIA BA526, KM 0 ESP EMPL AEROP(	JARDIM DAS MARGARIDAS	41502-400	SALVADOR	BA	000003686	350,00	GEOSONDA	CLASSE III
DELTA CAR LOCACAO DE VEICULO LTDA	07.636.275/0001 - 65	AV AMARO CAVALCANTI, 1995 PARTE	ENGENHO DE DENTRO	20735-042	RIO DE JANEIRO	RJ	000008294	1.690,00	GEOSONDA	CLASSE III
DELTA CAR LOCACAO DE VEICULO LTDA	07.636.275/0001 - 65	AV AMARO CAVALCANTI, 1995 PARTE	ENGENHO DE DENTRO	20735-042	RIO DE JANEIRO	RJ	000008403	1.690,00	GEOSONDA	CLASSE III
DEUTSCH LEASING	12.584.799/0001 - 90	AV. PAULISTA N.283	BELA VISTA	01311-000	SÃO PAULO	SP	584150027	1.604.940,27	GEOSONDA	CLASSE III
DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS	01.844.973/0001 - 70	RUA DR RENATO PAES DE BARROS, 1017	ITAIM BIBI	04534-000	SÃO PAULO	SP	000049222	491,84	GEOSONDA	CLASSE III
DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS	01.844.973/0001 - 70	RUA DR RENATO PAES DE BARROS, 1017	ITAIM BIBI	04534-000	SÃO PAULO	SP	000049223	279,16	GEOSONDA	CLASSE III
DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS	01.844.973/0001 - 70	RUA DR RENATO PAES DE BARROS, 1017	ITAIM BIBI	04534-000	SÃO PAULO	SP	000049634	491,84	GEOSONDA	CLASSE III
DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS	01.844.973/0001 - 70	RUA DR RENATO PAES DE BARROS, 1017	ITAIM BIBI	04534-000	SÃO PAULO	SP	000049635	279,14	GEOSONDA	CLASSE III
DI MOSCHINI COMERCIAL LTDA	69.230.126/0001 - 59	RUA JOSE FRUTUOSO DIAS, 66	VILA ESPANHOLA	02552-070	SÃO PAULO	SP	000013093	2.790,90	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA	60.176.930/0001 - 22	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 314	PQ NOVO MUNDO	02179-000	SAO PAULO	SP	000006489	3.916,50	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA	60.176.930/0001 - 22	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 314	PQ NOVO MUNDO	02179-000	SAO PAULO	SP	000006516	656,00	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA	60.176.930/0001 - 22	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 314	PQ NOVO MUNDO	02179-000	SAO PAULO	SP	000006564	317,40	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA	60.176.930/0001 - 22	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 314	PQ NOVO MUNDO	02179-000	SAO PAULO	SP	000006586	3.240,00	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA	60.176.930/0001 - 22	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 314	PQ NOVO MUNDO	02179-000	SAO PAULO	SP	000006642	290,00	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA	60.176.930/0001 - 22	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 314	PQ NOVO MUNDO	02179-000	SAO PAULO	SP	000006727	419,60	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA	60.176.930/0001 - 22	AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA, 314	PQ NOVO MUNDO	02179-000	SAO PAULO	SP	000006770	547,00	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	08.624.328/0001 - 90	RUA JOSE D ANGELO, 221	PQ TERRA NOVA II	09820-670	SAO BERNARDO DO	SP	000035069	1.208,96	GEOSONDA	CLASSE III
DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	08.624.328/0001 - 90	RUA JOSE D ANGELO, 221	PQ TERRA NOVA II	09820-670	SAO BERNARDO DO	SP	000035304	2.752,50	GEOSONDA	CLASSE III
DISBRAGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	54.523.956/0001 - 05	RUA FORCA PUBLICA, 174	SANTANA	02012-080	SAO PAULO	SP	000005424	960,00	GEOSONDA	CLASSE III
DRESWICK INTERNACIONAL S A	. . / -	JUNCAL 1355 907		-	MONTEVIDEO	EX	000051416	139.150,07	GEOSONDA	CLASSE III
DRESWICK INTERNACIONAL S A	. . / -	JUNCAL 1355 907		-	MONTEVIDEO	EX	000051417	93.632,60	GEOSONDA	CLASSE III
DRESWICK INTERNACIONAL S A	. . / -	JUNCAL 1355 907		-	MONTEVIDEO	EX	000057207	37.442,50	GEOSONDA	CLASSE III
DRESWICK INTERNACIONAL S A	. . / -	JUNCAL 1355 907		-	MONTEVIDEO	EX	000057211	38.543,74	GEOSONDA	CLASSE III
DUOMAG FUNDIDOS ESPECIAIS S.A	08.249.414/0001 - 60	RUA ESPIRITO SANTO, 762	FAZENDINHA	06530-015	SANTANA DE PARNAIBA	SP	000014673	450,45	GEOSONDA	CLASSE III
EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001 - 89	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO	DISTRITO INDUSTRIAL	17034-290	BAURU	SP	000004626	238,16	GEOSONDA	CLASSE III
EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001 - 89	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO	DISTRITO INDUSTRIAL	17034-290	BAURU	SP	000004627	238,16	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001 - 89	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO	DISTRITO INDUSTRIAL	17034-290	BAURU	SP	000004628	238,16	GEOSONDA	CLASSE III
EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001 - 89	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO	DISTRITO INDUSTRIAL	17034-290	BAURU	SP	000132561	16.243,66	GEOSONDA	CLASSE III
EDITORA PINI LTDA	60.859.519/0001 - 51	RUA ANHAIA, 964	BOM RETIRO	01130-900	SAO PAULO	SP	201601011	3.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
EDITORA RUDDER LTDA	10.368.946/0001 - 69	RUA JORGE AUGUSTO 83 SL 90 99 9 AND/	VILA CENTENARIO	03645-000	SAO PAULO	SP	000002165	3.985,00	GEOSONDA	CLASSE III
EDITORA RUDDER LTDA	10.368.946/0001 - 69	RUA JORGE AUGUSTO 83 SL 90 99 9 AND/	VILA CENTENARIO	03645-000	SAO PAULO	SP	000002182	3.985,00	GEOSONDA	CLASSE III
ELBA LOCADORA DE VEICULOS SA	79.550.679/0001 - 42	RUA CARMELO RANGEL, 600	BATEL	80440-050	CURITIBA	PR	000012823	4.400,00	GEOSONDA	CLASSE III
ELBA LOCADORA DE VEICULOS SA	79.550.679/0001 - 42	RUA CARMELO RANGEL, 600	BATEL	80440-050	CURITIBA	PR	000012934	4.400,00	GEOSONDA	CLASSE III
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	47.674.429/0001 - 90	AV. CASA VERDE, 3031	CASA VERDE	02519-200	SAO PAULO	SP	000494411	596,00	GEOSONDA	CLASSE III
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	47.674.429/0001 - 90	AV. CASA VERDE, 3031	CASA VERDE	02519-200	SAO PAULO	SP	000496451	821,00	GEOSONDA	CLASSE III
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	47.674.429/0001 - 90	AV. CASA VERDE, 3031	CASA VERDE	02519-200	SAO PAULO	SP	000498918	1.307,50	GEOSONDA	CLASSE III
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A	03.506.307/0001 - 57	RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - EDIF 2	SANTA LUCIA	93700-000	CAMPO BOM	RS	021525289	4.657,10	GEOSONDA	CLASSE III
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A	03.506.307/0001 - 57	RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - EDIF 2	SANTA LUCIA	93700-000	CAMPO BOM	RS	021525290	7.603,52	GEOSONDA	CLASSE III
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A	03.506.307/0001 - 57	RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - EDIF 2	SANTA LUCIA	93700-000	CAMPO BOM	RS	021525292	3.851,46	GEOSONDA	CLASSE III
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A	03.506.307/0001 - 57	RUA MACHADO DE ASSIS, 50 - EDIF 2	SANTA LUCIA	93700-000	CAMPO BOM	RS	021525293	18.688,34	GEOSONDA	CLASSE III
ENGESHOP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	05.755.867/0001 - 70	RUA EDGAR DE CAMPOS, 95	IPIRANGA	04282-010	SAO PAULO	SP	000002196	1.830,00	GEOSONDA	CLASSE III
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.152.041/0001 - 15	RUA ANTONIO MARCONDES, 710 714 E 7	IPIRANGA	04267-020	SAO PAULO	SP	000058626	355,95	GEOSONDA	CLASSE III
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.152.041/0001 - 15	RUA ANTONIO MARCONDES, 710 714 E 7	IPIRANGA	04267-020	SAO PAULO	SP	000058943	474,60	GEOSONDA	CLASSE III
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	18.416.666/0001 - 90	RUA FREDERICO SIMOES, 153 SALA 809	CAMINHO DAS ARVORES	41820-774	SALVADOR	BA	000000072	78.850,60	GEOSONDA	CLASSE III
ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI	18.416.666/0001 - 90	RUA FREDERICO SIMOES, 153 SALA 809	CAMINHO DAS ARVORES	41820-774	SALVADOR	BA	000000077	42.944,03	GEOSONDA	CLASSE III
ERCA INDUSTRIA EQUIPAMENTOS LABORATORIO CONCRETO LTDA	03.568.448/0001 - 02	ESTR CLEMENTINA CARDOSO DA SILVA, 7	SITIO BOTUQUARA	02988-000	SAO PAULO	SP	000005595	1.368,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	53.700.159/0001 - 85	RUA DIANOPOLIS, 1010	VILA PRUDENTE	03126-007	SAO PAULO	SP	000397074	2.908,92	GEOSONDA	CLASSE III
ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	02.602.726/0001 - 20	RUA NESTOR GUISSO, 257	BOA VISTA II	29161-019	SERRA	ES	000005941	2.462,08	GEOSONDA	CLASSE III
ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	02.602.726/0001 - 20	RUA NESTOR GUISSO, 257	BOA VISTA II	29161-019	SERRA	ES	000006166	2.120,70	GEOSONDA	CLASSE III
ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA	02.602.726/0001 - 20	RUA NESTOR GUISSO, 257	BOA VISTA II	29161-019	SERRA	ES	000006405	2.191,39	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002211	1.899,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002212	5.271,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002233	1.899,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002246	1.899,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002250	6.431,74	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002283	4.764,60	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002287	1.899,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002302	1.899,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002330	3.876,59	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002352	633,00	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002353	886,20	GEOSONDA	CLASSE III
ESTAF EQUIPAMENTOS SA	11.184.785/0003 - 88	AV LUIZ TARQUINIO, 1376 LT 10 QD A	PITANGUEIRAS	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000002354	1.489,60	GEOSONDA	CLASSE III
EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA	57.954.570/0001 - 38	RUA ONEDA, 700	JARDIM CARLUX	09895-280	SAO BERNARDO DO	SP	000004691	3.169,86	GEOSONDA	CLASSE III
EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA	57.954.570/0001 - 38	RUA ONEDA, 700	JARDIM CARLUX	09895-280	SAO BERNARDO DO	SP	000004864	1.453,33	GEOSONDA	CLASSE III
EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA	57.954.570/0001 - 38	RUA ONEDA, 700	JARDIM CARLUX	09895-280	SAO BERNARDO DO	SP	000005408	6.405,96	GEOSONDA	CLASSE III
F Z CONSTRUCOES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	04.173.815/0001 - 23	RUA VITORIA SAVIAN REGINATO, 50	SAO JOAO	97030-264	SANTA MARIA	RS	000000142	680,00	GEOSONDA	CLASSE III
FA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	18.145.111/0001 - 51	RUA DA CONCEICAO, 37 SALA 305	CENTRO	28800-000	RIO BONITO	RJ	000000037	1.373.225,32	GEOSONDA	CLASSE III
FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A	56.095.862/0001 - 08	AV FRANCISCO MATARAZZO, 1500 18 ANI	AGUA BRANCA	05001-100	SAO PAULO	SP	000011794	1.296,40	GEOSONDA	CLASSE III
FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A	56.095.862/0001 - 08	AV FRANCISCO MATARAZZO, 1500 18 ANI	AGUA BRANCA	05001-100	SAO PAULO	SP	000011883	1.296,40	GEOSONDA	CLASSE III
FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A	56.095.862/0001 - 08	AV FRANCISCO MATARAZZO, 1500 18 ANI	AGUA BRANCA	05001-100	SAO PAULO	SP	000011974	1.296,40	GEOSONDA	CLASSE III
FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A	56.095.862/0001 - 08	AV FRANCISCO MATARAZZO, 1500 18 ANI	AGUA BRANCA	05001-100	SAO PAULO	SP	000012062	1.296,40	GEOSONDA	CLASSE III
FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A	56.095.862/0001 - 08	AV FRANCISCO MATARAZZO, 1500 18 ANI	AGUA BRANCA	05001-100	SAO PAULO	SP	000012148	1.296,40	GEOSONDA	CLASSE III
FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A	56.095.862/0001 - 08	AV FRANCISCO MATARAZZO, 1500 18 ANI	AGUA BRANCA	05001-100	SAO PAULO	SP	000012238	1.296,40	GEOSONDA	CLASSE III
FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FER LTDA	57.369.027/0001 - 73	RUA MARQUES DE MARICA, 253	SACOMA	04252-000	SAO PAULO	SP	000077646	1.411,15	GEOSONDA	CLASSE III
FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.206.818/0001 - 70	RUA CARLOS PAVAN, 172	JARDIM PERI PERI	05537-090	SÃO PAULO	SP	000006962	120,00	GEOSONDA	CLASSE III
FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.206.818/0001 - 70	R. CARLOS PAVAN, 172	JARDIM PERI PERI	55370-090	SÃO PAULO	SP	000006830	420,16	GEOSONDA	CLASSE III
FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.206.818/0001 - 70	R. CARLOS PAVAN, 172	JARDIM PERI PERI	55370-090	SÃO PAULO	SP	000006869	360,60	GEOSONDA	CLASSE III
FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.206.818/0001 - 70	R. CARLOS PAVAN, 172	JARDIM PERI PERI	55370-090	SÃO PAULO	SP	000006883	660,60	GEOSONDA	CLASSE III
FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.206.818/0001 - 70	R. CARLOS PAVAN, 172	JARDIM PERI PERI	55370-090	SÃO PAULO	SP	000006914	630,20	GEOSONDA	CLASSE III
FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.206.818/0001 - 70	R. CARLOS PAVAN, 172	JARDIM PERI PERI	55370-090	SÃO PAULO	SP	000006831	360,60	GEOSONDA	CLASSE III
GDV COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	96.675.111/0001 - 77	RUA CATARINA BRAIDA, Nº 424 - 430	MOOCA	03169-030	SÃO PAULO	SP	000033746	2.336,50	CVS	CLASSE III
GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA	66.939.992/0001 - 25	RUA ETIOPIA, 198 242	RIO COTIA	06715-775	COTIA	SP	000010404	3.840,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA	66.939.992/0001 - 25	RUA ETIOPIA, 198 242	RIO COTIA	06715-775	COTIA	SP	000010570	3.840,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA	66.939.992/0001 - 25	RUA ETIOPIA, 198 242	RIO COTIA	06715-775	COTIA	SP	000010731	3.840,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA	66.939.992/0001 - 25	RUA ETIOPIA, 198 242	RIO COTIA	06715-775	COTIA	SP	000010864	3.840,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002636	2.700,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002637	2.700,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002638	2.350,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002639	2.350,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002649	2.700,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002650	2.350,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002651	1.026,67	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002684	2.700,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002685	2.700,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002686	1.850,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002696	1.020,00	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002697	1.110,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002704	308,33	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002705	570,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002706	570,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002707	613,33	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002708	2.190,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002709	840,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002710	1.710,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002713	2.350,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002733	750,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002734	1.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002735	800,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	03.292.008/0001 - 67	RUA GONCALO COELHO, 77	PITUACU	41741-120	SALVADOR	BA	000002755	1.860,00	GEOSONDA	CLASSE III
GERDAU ACOS LONGOS S A	07.358.761/0292 - 21	RODOVIA BA526, KM 10	CASSANGE	41505-220	SALVADOR	BA	000003610	40.061,75	GEOSONDA	CLASSE III
GERDAU ACOS LONGOS S A	07.358.761/0292 - 21	RODOVIA BA526, KM 10	CASSANGE	41505-220	SALVADOR	BA	000003916	16.048,83	GEOSONDA	CLASSE III
GERDAU ACOS LONGOS S A	07.358.761/0283 - 30	AV TRANSNORDESTINA, 1565	CAMPO LIMPO	44032-411	FEIRA DE SANTAN	BA	000028364	17.596,52	GEOSONDA	CLASSE III
GERDAU ACOS LONGOS S A	07.358.761/0272 - 88	RUA DO URUGUAI, 29 PARTE	URUGUAI	40454-260	SALVADOR	BA	000044850	20.599,93	GEOSONDA	CLASSE III
GETRAT IPIRANGA CONEXOES E MANGUEIRA LTDA	04.539.773/0001 - 00	RUA LORD COCKRANE, 1091	IPIRANGA	04213-002	SAO PAULO	SP	000016639	1.265,00	GEOSONDA	CLASSE III
GETRAT IPIRANGA CONEXOES E MANGUEIRA LTDA	04.539.773/0001 - 00	RUA LORD COCKRANE, 1091	IPIRANGA	04213-002	SAO PAULO	SP	000016641	415,00	GEOSONDA	CLASSE III
GLOBAL VILLAGE TELECOM SA	03.420.926/0089 - 66	RUA LOURENCO PINTO, 299	CENTRO	80010-160	CURITIBA	PR	319722735	507,99	GEOSONDA	CLASSE III
GLOBAL VILLAGE TELECOM SA	03.420.926/0089 - 66	RUA LOURENCO PINTO, 299	CENTRO	80010-160	CURITIBA	PR	326908219	694,52	GEOSONDA	CLASSE III
GS E L COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	09.631.658/0001 - 76	AV ALIOMAR BALEEIRO, 562	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-150	SALVADOR	BA	000002264	963,22	GEOSONDA	CLASSE III
HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA	83.748.772/0014 - 58	RUA ANTONIO GONCALO DA COSTA, 78	CIDADE DA SAUDE	06695-090	ITAPEVI	SP	000016385	7.141,66	GEOSONDA	CLASSE III
HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA	65.000.655/0001 - 05	AVENIDA CECI, 426	TAMBORE	06460-120	BARUERI	SP	000494338	1.756,68	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022417	210,08	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022454	339,28	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022458	172,42	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022459	200,99	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022517	171,29	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022552	1.471,78	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022561	604,14	GEOSONDA	CLASSE III
HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	34.276.766/0001 - 15	AV TANCREDO NEVES, SN	PITUBA	41820-020	SALVADOR	BA	000022646	204,77	GEOSONDA	CLASSE III
ILIMETAL INDUSTRIA DE LIGAS E METAIS LTDA	60.876.448/0001 - 03	RUA CLAUDINO PINTO, 95	BRAS	03040-040	SAO PAULO	SP	000013844	2.651,75	GEOSONDA	CLASSE III
IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA	61.482.550/0001 - 89	AV RANGEL PESTANA, 1011 1013	BRAS	03001-000	SAO PAULO	SP	000088083	1.560,83	GEOSONDA	CLASSE III
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA	00.856.424/0001 - 52	AV VEREADOR JOSE DINIZ, 3300	CAMPO BELO	04604-006	SAO PAULO	SP	000080325	5.420,63	GEOSONDA	CLASSE III
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA	00.856.424/0001 - 52	AV VEREADOR JOSE DINIZ, 3300	CAMPO BELO	04604-006	SAO PAULO	SP	000083167	5.963,75	GEOSONDA	CLASSE III
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA	00.856.424/0001 - 52	AV VEREADOR JOSE DINIZ, 3300	CAMPO BELO	04604-006	SAO PAULO	SP	000085360	5.652,46	GEOSONDA	CLASSE III
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA	00.856.424/0001 - 52	AV VEREADOR JOSE DINIZ, 3300	CAMPO BELO	04604-006	SAO PAULO	SP	000087785	5.609,62	GEOSONDA	CLASSE III
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA	00.856.424/0001 - 52	AV VEREADOR JOSE DINIZ, 3300	CAMPO BELO	04604-006	SAO PAULO	SP	000091620	5.597,48	GEOSONDA	CLASSE III
INTERSMART COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS E	05.996.801/0007 - 68	AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 14	PORTAL JACARAIPE	29173-795	SERRA	ES	000066131	4.798,00	GEOSONDA	CLASSE III
IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	43.217.850/0001 - 59	RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350	AGUA BRANCA	05036-060	SAO PAULO	SP	000187708	383,31	GEOSONDA	CLASSE III
IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	43.217.850/0001 - 59	RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350	AGUA BRANCA	05036-060	SAO PAULO	SP	000216666	1.674,00	GEOSONDA	CLASSE III
IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	43.217.850/0001 - 59	RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350	AGUA BRANCA	05036-060	SAO PAULO	SP	000223048	54,00	GEOSONDA	CLASSE III
IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	43.217.850/0001 - 59	RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350	AGUA BRANCA	05036-060	SAO PAULO	SP	001180211	3.132,00	GEOSONDA	CLASSE III
IRMAOS BOZZA E CIA LTDA	61.307.583/0001 - 92	RUA DR FREDERICO STEIDEL, 196 198	SANTA CECILIA	01225-030	SAO PAULO	SP	000015236	1.890,00	GEOSONDA	CLASSE III
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	04.120.966/0005 - 47	AV PREF JOAO VILALLOBO QUERO, 1574	JARDIM BELVAL	06422-122	BARUERI	SP	000020644	1.283,39	GEOSONDA	CLASSE III
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	04.120.966/0005 - 47	AV PREF JOAO VILALLOBO QUERO, 1574	JARDIM BELVAL	06422-122	BARUERI	SP	000021306	1.274,62	GEOSONDA	CLASSE III
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	04.120.966/0005 - 47	AV PREF JOAO VILALLOBO QUERO, 1574	JARDIM BELVAL	06422-122	BARUERI	SP	000021755	1.411,90	GEOSONDA	CLASSE III
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	04.120.966/0005 - 47	AV PREF JOAO VILALLOBO QUERO, 1574	JARDIM BELVAL	06422-122	BARUERI	SP	000022333	2.171,50	GEOSONDA	CLASSE III
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	04.120.966/0005 - 47	AV PREF JOAO VILALLOBO QUERO, 1574	JARDIM BELVAL	06422-122	BARUERI	SP	000023025	1.358,44	GEOSONDA	CLASSE III
IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA	04.120.966/0005 - 47	AV PREF JOAO VILALLOBO QUERO, 1574	JARDIM BELVAL	06422-122	BARUERI	SP	000023395	1.347,61	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108364	3.225,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108365	3.225,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108371	6.450,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108376	6.450,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108378	6.450,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108379	6.450,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108380	6.450,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108383	6.450,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A	27.184.951/0005 - 48	RODOVIA BR324, KM 05 SNR LOTE G	GRANJAS RURAIS PRES VARGA	41230-200	SALVADOR	BA	000108385	6.450,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAU	60.701.190/0001 - 04	PRAÇA ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARAN	JABAQUARA	04.344-902	SÃO PAULO	SP		2.750.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
ITAU	60.701.190/0001 - 04	PRAÇA ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARAN	JABAQUARA	04.344-902	SÃO PAULO	SP	201364214	452.222,22	GEOSONDA	CLASSE III
ITAU	60.701.190/0001 - 04	PRAÇA ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARAN	JABAQUARA	04.344-902	SÃO PAULO	SP	201391250	123.518,52	GEOSONDA	CLASSE III
ITAU	60.701.190/0001 - 04	PRAÇA ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARAN	JABAQUARA	04.344-902	SÃO PAULO	SP	201391254	96.129,63	GEOSONDA	CLASSE III
ITAU	60.701.190/0001 - 04	PRAÇA ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARAN	JABAQUARA	04.344-902	SÃO PAULO	SP	201451461	226.777,78	GEOSONDA	CLASSE III
ITAU	60.701.190/0001 - 04	PRAÇA ALFREDO EGÍDIO DE SOUZA ARAN	JABAQUARA	04.344-902	SÃO PAULO	SP	2014488538	41.650,00	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000045797	100,56	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000046560	214,66	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000047060	137,53	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000049047	493,30	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000050016	510,40	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000051878	502,40	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000052326	635,10	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000052533	467,60	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SAO PAULO	SP	000053405	531,89	GEOSONDA	CLASSE III
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0109 - 70	AL EUVALDO LUZ, 92	AGUA BRANCA	41098-020	SALVADOR	BA	000056346	239,60	GEOSONDA	CLASSE III
L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	53.020.152/0004 - 55	RUA JOSE DOMINGUES, 31	ENCANTADO	20756-130	RIO DE JANEIRO	RJ	000005818	3.337,96	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070065	4.480,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070219	4.480,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070344	4.480,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070522	4.841,20	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070536	4.841,20	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070663	4.841,20	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070854	4.480,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0038 - 63	ESTRADA ATERRA DO LEME, 2150	LEME	23575-330	RIO DE JANEIRO	RJ	000070969	4.480,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000118694	5.616,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000118746	5.408,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000118770	5.616,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000118774	5.408,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000118840	5.824,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000118921	5.616,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000118928	5.408,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000119000	5.408,00	GEOSONDA	CLASSE III
LAFARGE BRASIL SA	10.917.819/0008 - 48	VIA DOS TORRES, 7152	DISTRITO INDUSTRIAL	43813-100	CANDEIAS	BA	000119036	5.408,00	GEOSONDA	CLASSE III
LENOBETAO LTDA	04.240.429/0001 - 07	RUA RUTH FERNANDES, 790	VALERIA	41305-000	SALVADOR	BA	000009591	2.225,00	GEOSONDA	CLASSE III
LENOBETAO LTDA	04.240.429/0001 - 07	RUA RUTH FERNANDES, 790	VALERIA	41305-000	SALVADOR	BA	000009620	3.550,00	GEOSONDA	CLASSE III
LENOBETAO LTDA	04.240.429/0001 - 07	RUA RUTH FERNANDES, 790	VALERIA	41305-000	SALVADOR	BA	000009719	2.225,00	GEOSONDA	CLASSE III
LENOBETAO LTDA	04.240.429/0001 - 07	RUA RUTH FERNANDES, 790	VALERIA	41305-000	SALVADOR	BA	000009823	2.490,00	GEOSONDA	CLASSE III
LENOBETAO LTDA	04.240.429/0001 - 07	RUA RUTH FERNANDES, 790	VALERIA	41305-000	SALVADOR	BA	000010027	3.550,00	GEOSONDA	CLASSE III
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	44.021.095/0001 - 03	RUA DR HANS LIEBHERR, 01	VILA BELA	12522-635	GUARATINGUETA	SP	000022336	553,32	GEOSONDA	CLASSE III
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	44.021.095/0001 - 03	RUA DR HANS LIEBHERR, 01	VILA BELA	12522-635	GUARATINGUETA	SP	000022688	2.723,53	GEOSONDA	CLASSE III
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	44.021.095/0001 - 03	RUA DR HANS LIEBHERR, 01	VILA BELA	12522-635	GUARATINGUETA	SP	000022689	2.172,23	GEOSONDA	CLASSE III
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	44.021.095/0001 - 03	RUA DR HANS LIEBHERR, 01	VILA BELA	12522-635	GUARATINGUETA	SP	000022690	163,00	GEOSONDA	CLASSE III
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	44.021.095/0001 - 03	RUA DR HANS LIEBHERR, 01	VILA BELA	12522-635	GUARATINGUETA	SP	000022691	140,13	GEOSONDA	CLASSE III
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	44.021.095/0001 - 03	RUA DR HANS LIEBHERR, 01	VILA BELA	12522-635	GUARATINGUETA	SP	000022692	101,00	GEOSONDA	CLASSE III
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA	44.021.095/0001 - 03	RUA DR HANS LIEBHERR, 01	VILA BELA	12522-640	GUARATINGUETA	SP	000228015	8.416,85	GEOSONDA	CLASSE III
LOCALIZA RENT A CAR S A	16.670.085/0001 - 33	AV ANTONIO MARQUES FIGUEIRA, 384	VILA FIGUEIRA	08676-000	SUZANO	SP	000017973	320,77	GEOSONDA	CLASSE III
LOCALIZA RENT A CAR S A	16.670.085/0001 - 33	AV ANTONIO MARQUES FIGUEIRA, 384	VILA FIGUEIRA	08676-000	SUZANO	SP	000018705	716,42	GEOSONDA	CLASSE III
LOSADA TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	16.462.607/0001 - 23	RUA CAXIAS DO SUL, 288A	VILA CARRAO	03446-020	SAO PAULO	SP	000000563	2.613,33	GEOSONDA	CLASSE III
LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	69.070.076/0004 - 32	RUA XV DE NOVEMBRO, 259 KM 103 SL 1	EUGENIO DE MELLO	12247-970	SAO JOSE DOS CA	SP	000070014	6.652,00	GEOSONDA	CLASSE III
LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	69.070.076/0004 - 32	RUA XV DE NOVEMBRO, 259 KM 103 SL 1	EUGENIO DE MELLO	12247-970	SAO JOSE DOS CA	SP	000070946	528,70	GEOSONDA	CLASSE III
LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	69.070.076/0004 - 32	RUA XV DE NOVEMBRO, 259 KM 103 SL 1	EUGENIO DE MELLO	12247-970	SAO JOSE DOS CA	SP	000071796	8.985,00	GEOSONDA	CLASSE III
LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA	69.070.076/0004 - 32	RUA XV DE NOVEMBRO, 259 KM 103 SL 1	EUGENIO DE MELLO	12247-970	SAO JOSE DOS CA	SP	000072976	3.854,70	GEOSONDA	CLASSE III
M CASSAVIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA	66.524.299/0001 - 91	RUA QUATA, 435	VILA OLIMPIA	04546-042	SÃO PAULO	SP	000008276	209,29	GEOSONDA	CLASSE III
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	43.876.960/0002 - 03	AV JOSE BENASSI, 2601	DISTRITO INDUSTRIAL	13213-085	JUNDIAI	SP	000140489	13.744,30	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000341811	2.305,58	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000345955	18.150,59	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000347955	286,05	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000347957	286,05	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000347958	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000348433	1.068,10	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000348772	8.981,44	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000348773	9.385,00	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000348774	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000349628	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000349629	286,05	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000349630	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000349631	286,05	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000350823	456,90	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000350824	1.600,00	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000352643	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000352644	286,05	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000352645	286,05	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000352646	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000352710	99,95	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000352729	10.684,82	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000354509	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000354510	333,72	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000354511	286,05	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000354512	286,05	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000354895	20.682,66	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000356822	2.036,98	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000356876	656,95	GEOSONDA	CLASSE III
MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE	45.762.077/0001 - 37	RUA DA CONSOLACAO, 247 10 ANDAR	CENTRO	01301-903	SAO PAULO	SP	000356877	572,10	GEOSONDA	CLASSE III
MAGILE TRANSPORTES LTDA	01.987.680/0001 - 41	RUA CACHOEIRA DO SUL, 388	VILA JAGUARA	05117-010	SAO PAULO	SP	000006130	12.684,76	GEOSONDA	CLASSE III
MAQPARTS EQUIPAMENTOS LTDA	53.446.464/0001 - 92	RUA CEL FRANCISCO INACIO, 752	IPIRANGA	04286-000	SAO PAULO	SP	000001466	540,00	GEOSONDA	CLASSE III
MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	19.361.558/0005 - 54	ALAMEDA XINGU, 926	ALPHAVILLE	06455-030	BARUERI	SP	000018083	602,63	GEOSONDA	CLASSE III
MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	19.361.558/0005 - 54	ALAMEDA XINGU, 926	ALPHAVILLE	06455-030	BARUERI	SP	000032957	487,98	GEOSONDA	CLASSE III
MARCO POLO LOG DISTRIBUIDORA LTDA	12.434.368/0001 - 47	AV AYRTON SENNA, 4380 LOJA B	JACAREPAGUA	22775-005	RIO DE JANEIRO	RJ	000000214	2.500,00	GEOSONDA	CLASSE III
MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA	19.653.054/0020 - 47	ROD DORES DE CAMPOS BARROSO, KM 2	ZONA RURAL	36213-000	DORES DE CAMPOS	MG	000222904	2.499,50	GEOSONDA	CLASSE III
MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS	16.669.266/0001 - 61	RUA VENANCIO DINIZ JUNQUEIRA, 275	JARAGUA	05160-000	SAO PAULO	SP	000034917	305,10	GEOSONDA	CLASSE III
METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA	51.173.730/0001 - 25	RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 528	CENTRO	01203-001	SÃO PAULO	SP	000009086	1.040,00	GEOSONDA	CLASSE III
METALPAULISTA METALURGICA LTDA	10.205.087/0001 - 97	ESTRADA DO CAPUAVA, 1661	JARDIM ELIANA	06715-725	COTIA	SP	000020363	1.688,00	GEOSONDA	CLASSE III
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	01.061.867/0015 - 15	RUA GERINO DE SOUZA FILHO, 161	ITINGA	42700-000	SALVADOR	BA	000003426	682,00	GEOSONDA	CLASSE III
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	01.061.867/0015 - 15	RUA GERINO DE SOUZA FILHO, 161	ITINGA	42700-000	SALVADOR	BA	000003427	454,30	GEOSONDA	CLASSE III
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	01.061.867/0015 - 15	RUA GERINO DE SOUZA FILHO, 161	ITINGA	42700-000	SALVADOR	BA	000003514	1.520,00	GEOSONDA	CLASSE III
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	01.061.867/0015 - 15	RUA GERINO DE SOUZA FILHO, 161	ITINGA	42700-000	SALVADOR	BA	000003587	1.520,00	GEOSONDA	CLASSE III
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	01.061.867/0015 - 15	RUA GERINO DE SOUZA FILHO, 161	ITINGA	42700-000	SALVADOR	BA	000003663	1.520,00	GEOSONDA	CLASSE III
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	01.061.867/0015 - 15	RUA GERINO DE SOUZA FILHO, 161	ITINGA	42700-000	SALVADOR	BA	000003759	1.739,21	GEOSONDA	CLASSE III
MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA	01.061.867/0015 - 15	RUA GERINO DE SOUZA FILHO, 161	ITINGA	42700-000	SALVADOR	BA	000003879	1.520,00	GEOSONDA	CLASSE III
MITICO, VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.494.854/0001 - 49	RUA DOS PINHEIROS, 1060 10 ANDAR CJ	PINHEIROS	05422-002	SÃO PAULO	SP	000001483	3.167,44	GEOSONDA	CLASSE III
MITICO, VISNEVSKI E PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	15.494.854/0001 - 49	RUA DOS PINHEIROS, 1060 CJ 102 10 AND	PINHEIROS	05422-002	SAO PAULO	SP	000001439	3.167,43	GEOSONDA	CLASSE III
MORELATE IND. E COM DE AUTO PECA	16.669.266/0001 - 61	RUA VENANCIO DINIZ JUNQUEIRA, 275	JARAGUA	05160-000	SAO PAULO	SP	000033950	189,46	GEOSONDA	CLASSE III
MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA	01.283.600/0009 - 24	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 610	NAZARE	40050-425	SALVADOR	BA	000046764	2.200,00	GEOSONDA	CLASSE III
MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA	01.283.600/0009 - 24	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 610	NAZARE	40050-425	SALVADOR	BA	000056275	5.500,00	GEOSONDA	CLASSE III
MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA	01.283.600/0009 - 24	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 610	NAZARE	40050-425	SALVADOR	BA	000241638	1.925,00	GEOSONDA	CLASSE III
MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.644.801/0001 - 39	ESTR CAMPINAS PIRAJA, 05	PIRAJA	41290-001	SALVADOR	BA	000003098	200,50	GEOSONDA	CLASSE III
MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.644.801/0001 - 39	ESTR CAMPINAS PIRAJA, 05	PIRAJA	41290-001	SALVADOR	BA	000003111	144,00	GEOSONDA	CLASSE III
MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.644.801/0001 - 39	ESTR CAMPINAS PIRAJA, 05	PIRAJA	41290-001	SALVADOR	BA	000003113	275,00	GEOSONDA	CLASSE III
MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.644.801/0001 - 39	ESTR CAMPINAS PIRAJA, 05	PIRAJA	41290-001	SALVADOR	BA	000003125	236,00	GEOSONDA	CLASSE III
NAS DO BRASIL LTDA	04.196.650/0001 - 05	RUA PEDRO RODRIGUES, 193	RIO COTIA	06715-770	COTIA	SP	000031396	4.425,00	GEOSONDA	CLASSE III
NAS DO BRASIL LTDA	04.196.650/0001 - 05	RUA PEDRO RODRIGUES, 193	RIO COTIA	06715-770	COTIA	SP	000031461	6.500,00	GEOSONDA	CLASSE III
NAS DO BRASIL LTDA	04.196.650/0001 - 05	RUA PEDRO RODRIGUES, 193	RIO COTIA	06715-770	COTIA	SP	000031713	8.016,66	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	66.970.229/0011 - 39	AV. PRESIDENTE VARGAS, 3131- ANDAR 1	Cerqueira Cézar	20210-030	RIO DE JANEIRO	RJ	000006097	214,96	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	66.970.229/0001 - 67	AV.NACOES UNIDAS, 14171 - 27º ANDAR	VILA GERTRUDES	04794-000	SAO PAULO	SP	000008888	4.400,03	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	18.356.470/0001 - 58	RUA PAIS DE ARAUJO, 29 CJ 134 135	ITAIM BIBI	04531-090	SAO PAULO	SP	000000176	13.355,78	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	18.356.470/0001 - 58	RUA PAIS DE ARAUJO, 29 CJ 134 135	ITAIM BIBI	04531-090	SAO PAULO	SP	000000177	11.301,04	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	18.356.470/0001 - 58	RUA PAIS DE ARAUJO, 29 CJ 134 135	ITAIM BIBI	04531-090	SAO PAULO	SP	000000184	13.355,78	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	18.356.470/0001 - 58	RUA PAIS DE ARAUJO, 29 CJ 134 135	ITAIM BIBI	04531-090	SAO PAULO	SP	000000196	11.301,04	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	18.356.470/0001 - 58	RUA PAIS DE ARAUJO, 29 CJ 134 135	ITAIM BIBI	04531-090	SAO PAULO	SP	000000207	13.355,78	GEOSONDA	CLASSE III
NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	18.356.470/0001 - 58	RUA PAIS DE ARAUJO, 29 CJ 134 135	ITAIM BIBI	04531-090	SAO PAULO	SP	000000208	9.246,31	GEOSONDA	CLASSE III
NICROSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLDAS	52.462.637/0001 - 01	AV ENGO EUSEBIO STEVAUX, 1900	JURUBATUBA	04696-000	SÃO PAULO	SP	000073270	374,00	GEOSONDA	CLASSE III
NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	11.003.135/0001 - 27	RUA ALICE TIBIRICA, 330	VILA DA PENHA	21210-110	RIO DE JANEIRO	RJ	000121939	876,76	GEOSONDA	CLASSE III
NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	11.003.135/0001 - 27	RUA ALICE TIBIRICA, 330	VILA DA PENHA	21210-110	RIO DE JANEIRO	RJ	000123713	583,00	GEOSONDA	CLASSE III
NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	11.003.135/0001 - 27	RUA ALICE TIBIRICA, 330	VILA DA PENHA	21210-110	RIO DE JANEIRO	RJ	000124305	100,50	GEOSONDA	CLASSE III
NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	11.003.135/0001 - 27	RUA ALICE TIBIRICA, 330	VILA DA PENHA	21210-110	RIO DE JANEIRO	RJ	000124462	388,30	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000012410	1.881,00	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000012476	1.640,00	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000012541	11.900,00	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000012593	5.220,00	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000012645	5.444,34	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000012839	16.566,17	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000035507	4.166,67	GEOSONDA	CLASSE III
NOVAK E GOUVEIA LTDA	61.151.759/0001 - 60	RUA PRECILIA RODRIGUES, 163	PIQUERI	02914-010	SAO PAULO	SP	000036093	238,00	GEOSONDA	CLASSE III
OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA	44.673.382/0001 - 90	RUA FREDERIC CHOPIM, 264	JD PAULISTANO	01454-030	SAO PAULO	SP	000003102	4.584,41	GEOSONDA	CLASSE III
OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA	44.673.382/0001 - 90	RUA FREDERIC CHOPIM, 264	JD PAULISTANO	01454-030	SAO PAULO	SP	000003104	8.181,80	GEOSONDA	CLASSE III
OTTOMAR MINERACAO LTDA	14.671.903/0001 - 09	RUA DO GRAVATA, 142	ALTO DA CRUZ	42807-390	CAMACAN	BA	000258677	178,49	GEOSONDA	CLASSE III
OTTOMAR MINERACAO LTDA	14.671.903/0001 - 09	RUA DO GRAVATA, 142	ALTO DA CRUZ	42807-390	CAMACAN	BA	000258700	205,92	GEOSONDA	CLASSE III
OTTOMAR MINERACAO LTDA	14.671.903/0001 - 09	RUA DO GRAVATA, 142	ALTO DA CRUZ	42807-390	CAMACAN	BA	000259458	239,46	GEOSONDA	CLASSE III
OTTOMAR MINERACAO LTDA	14.671.903/0001 - 09	RUA DO GRAVATA, 142	ALTO DA CRUZ	42807-390	CAMACAN	BA	000259652	195,00	GEOSONDA	CLASSE III
OTTOMAR MINERACAO LTDA	14.671.903/0001 - 09	RUA DO GRAVATA, 142	ALTO DA CRUZ	42807-390	CAMACAN	BA	000259653	233,22	GEOSONDA	CLASSE III
OTTOMAR MINERACAO LTDA	14.671.903/0001 - 09	RUA DO GRAVATA, 142	ALTO DA CRUZ	42807-390	CAMACAN	BA	000259669	196,82	GEOSONDA	CLASSE III
OTTOMAR MINERACAO LTDA	14.671.903/0001 - 09	RUA DO GRAVATA, 142	ALTO DA CRUZ	42807-390	CAMACAN	BA	000259680	199,55	GEOSONDA	CLASSE III
PALMAPLASTIC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.	01.301.317/0003 - 92	AV CRUZADA BANDEIRANTES, 271	VILA JOVINA	06705-140	COTIA	SP	000000357	468,00	GEOSONDA	CLASSE III
PANTALICA CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA	20.694.241/0001 - 95	RUA TABAPUA, 442 4º ANDAR	ITAIM BIBI	04533-001	SAO PAULO	SP	000000113	19.987,53	GEOSONDA	CLASSE III
PARANA BANCO	14.388.334/0001 - 99	RUA VISCONDE DE NÁCAR N.1441	CENTRO	80410-201	CURITIBA	PR	CCB 10163	1.481.429,13	GEOSONDA	CLASSE III
PARANA BANCO	14.388.334/0001 - 99	RUA VISCONDE DE NÁCAR N.1441	CENTRO	80410-201	CURITIBA	PR	CCB 10728	369.522,01	GEOSONDA	CLASSE III
PARANA BANCO	14.388.334/0001 - 99	RUA VISCONDE DE NÁCAR N.1441	CENTRO	80410-201	CURITIBA	PR	CCB 12061	1.591.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000068651	3.335,44	GEOSONDA	CLASSE III
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000068655	1.535,98	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666554.

PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000068781	1.280,00	GEOSONDA	CLASSE III
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000070061	1.766,95	GEOSONDA	CLASSE III
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000070145	1.286,40	GEOSONDA	CLASSE III
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000070262	1.191,70	GEOSONDA	CLASSE III
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000070906	1.465,90	GEOSONDA	CLASSE III
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA	15.112.527/0001 - 85	RUA BARAO DE COTEGIPE, 162	CALCADA	40411-001	SALVADOR	BA	000071056	3.136,75	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000156294	796,59	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000156361	773,80	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000156369	686,88	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000156386	798,18	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000156405	665,15	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000156868	742,00	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000157204	751,01	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000157542	793,94	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000157602	815,67	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000157603	756,84	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000157643	742,00	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000158746	853,83	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000158771	806,66	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000159610	828,92	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000159637	841,11	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000159731	832,63	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000160013	825,74	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000160056	789,70	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000161648	751,54	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000162510	787,05	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000162663	828,92	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15.132.871/0001 - 36	VIA PARAFUSO KM 1,8 SNR SITIO MUSSUI	AREIA BRANCA	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000162909	692,18	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000185384	801,22	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000185839	854,32	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000185877	749,30	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000186598	846,65	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000186693	843,11	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000186694	827,77	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000186760	853,14	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000187087	851,37	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000187473	607,11	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188123	871,80	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188142	876,00	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188168	848,40	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188750	862,20	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188841	880,80	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188845	850,80	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188878	554,82	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188879	509,04	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188901	856,80	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188984	593,46	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000188985	609,42	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000189532	854,91	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000189707	794,14	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000189908	852,60	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000190002	871,20	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000190038	880,20	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000191401	853,20	GEOSONDA	CLASSE III
PEDREIRAS VALERIA SA	15.851.413/0001 - 57	TRAV TERRA NOVA, SNR BR324 KM 14	VALERIA	41301-330	SALVADOR	BA	000191421	840,60	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000060	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000061	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000062	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000075	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000076	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000077	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000095	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000096	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000097	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000109	6.766,66	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000150	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000151	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000152	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000156	1.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000190	100,00	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666554.

PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	000000191	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	0002432016	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS	14.902.125/0001 - 11	RUA AFONSO CELSO, 982 SALA 144	VILA MARIANA	04419-060	SAO PAULO	SP	0002442016	100,00	GEOSONDA	CLASSE III
PETROLUX COMERCIAL LTDA	67.355.313/0001 - 33	RUA DAS SENTINELAS, 40	PARQUE INDUSTRIAL	06330-287	CARAPICUIBA	SP	000186248	3.915,00	GEOSONDA	CLASSE III
PETROLUX COMERCIAL LTDA	67.355.313/0001 - 33	RUA DAS SENTINELAS, 40	PARQUE INDUSTRIAL	06330-287	CARAPICUIBA	SP	000187290	1.580,00	GEOSONDA	CLASSE III
PETROLUX COMERCIAL LTDA	67.355.313/0001 - 33	RUA DAS SENTINELAS, 40	PARQUE INDUSTRIAL	06330-287	CARAPICUIBA	SP	000188081	5.448,00	GEOSONDA	CLASSE III
PILOTES TREVI S A C I M S	. . / -	BERNARDO DE IRIGOYEN, 308 PISO 6		-	BUENOS AIRES	EX	000000253	60.580,00	GEOSONDA	CLASSE III
PILOTES TREVI S A C I M S	. . / -	BERNARDO DE IRIGOYEN, 308 PISO 6		-	BUENOS AIRES	EX	000000254	40.386,67	GEOSONDA	CLASSE III
PILOTES TREVI S A C I M S	. . / -	BERNARDO DE IRIGOYEN, 308 PISO 6		-	BUENOS AIRES	EX	000000279	49.556,25	GEOSONDA	CLASSE III
PILOTES TREVI S A C I M S	. . / -	BERNARDO DE IRIGOYEN, 308 PISO 6		-	BUENOS AIRES	EX	000000282	33.037,50	GEOSONDA	CLASSE III
PIPE ATACADISTA LTDA	11.668.841/0001 - 98	AV DAS INDUSTRIAS, 1345	ANCHIETA	90200-290	PORTO ALEGRE	RS	000041037	1.145,60	GEOSONDA	CLASSE III
PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	61.075.057/0001 - 44	RUA CARNEIRO LEAO, 127	BRAS	03040-000	SAO PAULO	SP	000258861	2.085,59	GEOSONDA	CLASSE III
PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A	76.530.278/0004 - 85	EST. RODOVIARIA DE PORTO ALEGRE, 000	CENTRO	90036-040	PORTO ALEGRE	RS	000044982	357,38	GEOSONDA	CLASSE III
POLIFILTRO IND. E COM DE PEÇAS P/AUTOS LTDA	60.700.135/0001 - 91	RUA GENERAL FLORES, Nº 401	BOM RETIRO	01129-010	SÃO PAULO	SP	000269408	385,02	CVS	CLASSE III
PRAIA PNEUS LTDA ME	20.814.914/0001 - 01	AV DAS AMERICAS, 4059	BARRA DA TIJUCA	22631-004	RIO DE JANEIRO	RJ	000000138	49,50	GEOSONDA	CLASSE III
PRESERVA ENGENHARIA LTDA	08.613.217/0001 - 89	RUA IRIS MEMBERG, 500	VILA JOVINA	06705-150	COTIA	SP	000002124	57.408,14	GEOSONDA	CLASSE III
PRIME EQUIPTOS DE BOMBEAMENTO LTDA	08.413.560/0001 - 80	VIA ACESSO SEBASTIAO FIOREZE, Nº 296	DISTRITO INDUSTRIAL	14730-000	MONTE AZUL PAULISTA	SP	000003010	2.455,20	GEOSONDA	CLASSE III
PRIMOS TRANSPORTES E LOCACOES E GUINDASTES LTDA	11.114.322/0001 - 88	ESTRADA DOS EDIFICADORES,1410	CHACARA ONDAS VERDES	06715-670	COTIA	SP	000002483	550,00	GEOSONDA	CLASSE III
PROLAB - LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA	02.990.490/0001 - 46	RUA ANGELA MAGLIO, 46	VILA YARA	06020-020	OSASCO	SP	000014478	870,00	GEOSONDA	CLASSE III
PROLAB - LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA	02.990.490/0001 - 46	RUA ANGELA MAGLIO, 46	VILA YARA	06020-020	OSASCO	SP	000015300	545,00	GEOSONDA	CLASSE III
PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	10.564.461/0001 - 40	RODOVIA BA , 512 SETOR VIA COPEC SNR	POLO PETROQUIMICO	42810-440	CAMAÇARI	BA	000000139	50.295,38	GEOSONDA	CLASSE III
PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	10.564.461/0001 - 40	RODOVIA BA , 512 SETOR VIA COPEC SNR	POLO PETROQUIMICO	42810-440	CAMAÇARI	BA	000000144	57.967,07	GEOSONDA	CLASSE III
PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	10.564.461/0001 - 40	RODOVIA BA , 512 SETOR VIA COPEC SNR	POLO PETROQUIMICO	42810-440	CAMAÇARI	BA	000000150	55.353,36	GEOSONDA	CLASSE III
PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	10.564.461/0001 - 40	RODOVIA BA , 512 SETOR VIA COPEC SNR	POLO PETROQUIMICO	42810-440	CAMAÇARI	BA	000000203	23.367,48	GEOSONDA	CLASSE III
PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	10.564.461/0001 - 40	RODOVIA BA , 512 SETOR VIA COPEC SNR	POLO PETROQUIMICO	42810-440	CAMAÇARI	BA	000000216	22.276,70	GEOSONDA	CLASSE III
PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA	10.564.461/0001 - 40	RODOVIA BA , 512 SETOR VIA COPEC SNR	POLO PETROQUIMICO	42810-440	CAMAÇARI	BA	000000219	19.981,16	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000001062	1.620,00	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000001066	5.400,00	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000001069	180,00	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000012306	24.612,00	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000012539	39.515,28	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000012743	75.025,56	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000012851	75.437,79	GEOSONDA	CLASSE III
PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA	43.073.873/0003 - 07	AV ROTARY, 548	ITAPEGICA	07042-000	GUARULHOS	SP	000013587	992,04	GEOSONDA	CLASSE III
PS PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA	43.348.051/0001 - 11	RUA XV DE NOVEMBRO, 200 10 ANDAR	CENTRO	06503-020	SAO PAULO	SP	000016068	1.760,00	GEOSONDA	CLASSE III
PS PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA	43.348.051/0001 - 11	RUA XV DE NOVEMBRO, 200 10 ANDAR	CENTRO	06503-020	SAO PAULO	SP	000016360	7.387,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000035484	1.786,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000036090	436,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000036206	624,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000036483	1.248,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000036677	23.958,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000036776	420,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000036868	3.632,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000036941	2.180,00	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000037045	5.324,54	GEOSONDA	CLASSE III
QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA	05.601.998/0001 - 01	RUA PROJETADA DOIS, 2915	DISTR INDL EDGARD ARC	15895-000	CEDRAL	SP	000037801	5.018,28	GEOSONDA	CLASSE III
R FOA ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA	72.677.115/0002 - 07	AV BURITI, SNR TERREO	FEITAL	12441-270	PINDAMONHANGABA	SP	000000532	12.199,20	GEOSONDA	CLASSE III
R FOA ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA	72.677.115/0002 - 07	AV BURITI, SNR TERREO	FEITAL	12441-270	PINDAMONHANGABA	SP	000000549	12.199,20	GEOSONDA	CLASSE III
RADIADORES VITORIA LTDA	00.163.910/0001 - 95	AV GUARULHOS, 3198	PONTE GRANDE	07030-000	GUARULHOS	SP	000003498	3.650,00	GEOSONDA	CLASSE III
RADIADORES VITORIA LTDA	00.163.910/0001 - 95	AV GUARULHOS, 3198	PONTE GRANDE	07030-000	GUARULHOS	SP	000003538	180,00	GEOSONDA	CLASSE III
RALLY CONSTRUTORA LTDA	16.678.033/0001 - 25	AV CENTENARIO, 427	NOVO BRUMADO	46100-000	BRUMADO	BA	000000009	41.710,00	GEOSONDA	CLASSE III
RECREIO VEICULOS S A	39.531.199/0006 - 24	AVENIDA DAS AMERICAS, 2091	BARRA DA TIJUCA	22631-000	RIO DE JANEIRO	RJ	000046815	990,00	GEOSONDA	CLASSE III
RECREIO VEICULOS S A	39.531.199/0006 - 24	AVENIDA DAS AMERICAS, 2091	BARRA DA TIJUCA	22631-000	RIO DE JANEIRO	RJ	000120599	1.477,61	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107488	214,20	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107492	89,40	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107565	240,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107623	448,50	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107799	116,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107802	149,50	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107821	77,60	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107830	47,60	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000107950	29,10	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108073	161,90	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108240	530,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108381	92,80	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108432	40,50	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108438	75,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108444	70,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108490	150,90	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108516	6,50	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108533	109,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108552	141,60	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108726	63,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000108850	46,60	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000109027	198,50	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000109028	55,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000109051	90,60	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000109102	69,00	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000109330	58,50	GEOSONDA	CLASSE III
REFOSCO COPETTE E CIA LTDA	95.600.904/0001 - 64	AV NOSSA SRA DORES, 32	NOSSA SRA DORES	97050-530	SANTA MARIA	RS	000109680	252,90	GEOSONDA	CLASSE III
RODOPESA TRANSPORTES PESADOS LTDA	62.341.821/0001 - 49	RUA FREI EGIDIO LAURENT, 76	VILA REMEDIOS	06298-020	OSASCO	SP	000000363	2.200,00	GEOSONDA	CLASSE III
RODOPESA TRANSPORTES PESADOS LTDA	62.341.821/0001 - 49	RUA FREI EGIDIO LAURENT, 76	VILA REMEDIOS	06298-020	OSASCO	SP	000000364	2.200,00	GEOSONDA	CLASSE III
RODOPESA TRANSPORTES PESADOS LTDA	62.341.821/0001 - 49	RUA FREI EGIDIO LAURENT, 76	VILA REMEDIOS	06298-020	OSASCO	SP	000000365	2.200,00	GEOSONDA	CLASSE III
ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA	13.815.203/0001 - 88	RUA SANTA ANGELINA, 588	VILA SAO RAFAEL	07053-122	GUARULHOS	SP	000000007	23.681,60	GEOSONDA	CLASSE III
RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA	62.969.951/0001 - 20	AV QUEIROZ FILHO, 812	V HAMBURGUESA	05319-000	SAO PAULO	SP	000854883	993,30	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES ATIVIDADES DE AUDITORIA TRIBUTARIA E CONSULTORIA DE NEGO(	16.549.433/0001 - 30	AL CAMPINAS, 463 13 E 14 ANDAR PARTE	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000777	4.104,22	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES ATIVIDADES DE AUDITORIA TRIBUTARIA E CONSULTORIA DE NEGO(	16.549.433/0001 - 30	AL CAMPINAS, 463 13 E 14 ANDAR PARTE	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000825	3.447,56	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES ATIVIDADES DE AUDITORIA TRIBUTARIA E CONSULTORIA DE NEGO(	16.549.433/0001 - 30	AL CAMPINAS, 463 13 E 14 ANDAR PARTE	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000836	4.104,22	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000127	843,00	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000137	117,40	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000154	746,80	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000160	626,20	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000000162	144,00	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000004452	5.289,88	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000004586	5.289,88	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000004719	5.289,88	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000004823	3.447,56	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000004845	5.289,88	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000004955	5.289,88	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000005073	5.289,88	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000005181	5.757,52	GEOSONDA	CLASSE III
RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES	16.549.480/0001 - 84	AL CAMPINAS, 463	CERQUEIRA CESAR	01404-000	SAO PAULO	SP	000005266	5.752,23	GEOSONDA	CLASSE III
RUBBERPLASTIC COM.DE BOR. E PLAST. LTDA	59.750.141/0001 - 74	AV. TENENTE MARQUES, Nº 3.727	PORTAL DOS YPÊS	07791-600	CAJAMAR	SP	000039442	6.000,00	CVS	CLASSE III
RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA	01.452.525/0001 - 20	RUA FILIPPINO, 59	VILA VERMELHA	04297-010	SAO PAULO	SP	000002647	16.294,40	GEOSONDA	CLASSE III
RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA	01.452.525/0001 - 20	RUA FILIPPINO, 59	VILA VERMELHA	04297-010	SAO PAULO	SP	000002666	18.550,00	GEOSONDA	CLASSE III
RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA	01.452.525/0001 - 20	RUA FILIPPINO, 59	VILA VERMELHA	04297-010	SAO PAULO	SP	000002685	14.100,00	GEOSONDA	CLASSE III
RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA	01.452.525/0001 - 20	RUA FILIPPINO, 59	VILA VERMELHA	04297-010	SAO PAULO	SP	000002697	10.010,00	GEOSONDA	CLASSE III
RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA	61.425.963/0001 - 21	RUA BOGAERT, 64	VILA VERMELHA	04298-020	SAO PAULO	SP	000033946	1.098,00	GEOSONDA	CLASSE III
RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA	61.425.963/0001 - 21	RUA BOGAERT, 64	VILA VERMELHA	04298-020	SAO PAULO	SP	000034110	3.634,00	GEOSONDA	CLASSE III
SANCHES DIESEL MOTORES	04.128.100/0001 - 59	R. BERNADINO D'AURA, 55	JD. TREMEMBE	02349-000	SÃO PAULO	SP	000000200	800,00	GEOSONDA	CLASSE III
SANTANDER LEASING	47.193.149/0001 - 06	ALAMEDA ARAGUAIA N. 731	ALPHAVILLE	06455-000	BARUERI	SP	861938-7	519.512,61	CVS	CLASSE III
SANTANDER LEASING	47.193.149/0001 - 06	ALAMEDA ARAGUAIA N. 731	ALPHAVILLE	06455-000	BARUERI	SP	858593-8	493.864,30	CVS	CLASSE III
SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	58.500.075/0001 - 11	RUA ANTONIO DAS CHAGAS, 722	SANTO AMARO	04714-001	SAO PAULO	SP	000014699	95,50	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066738	3.140,06	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066745	1.632,43	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066747	1.483,62	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066752	5.573,38	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066855	4.860,08	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066892	6.033,69	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066893	1.435,76	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066894	1.579,77	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000066896	11.428,48	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067153	1.435,76	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067154	6.033,69	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067172	1.408,33	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067211	3.908,66	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067235	11.809,43	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067237	880,00	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067238	1.483,62	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067239	6.234,81	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067310	4.441,46	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067349	880,00	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067350	1.483,62	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067351	6.234,81	GEOSONDA	CLASSE III
SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA	42.292.292/0014 - 48	VIA PERIFERICA I, 4889	CENTRO INDUSTRIAL	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000067362	9.606,23	GEOSONDA	CLASSE III
SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	65.930.687/0001 - 00	RUA VEMAG, 391	IPIRANGA	04217-050	SAO PAULO	SP	000002081	22.050,00	GEOSONDA	CLASSE III
SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	65.930.687/0001 - 00	RUA VEMAG, 391	IPIRANGA	04217-050	SAO PAULO	SP	000002083	66.150,00	GEOSONDA	CLASSE III
SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	65.930.687/0001 - 00	RUA VEMAG, 391	IPIRANGA	04217-050	SAO PAULO	SP	000002110	9.589,85	GEOSONDA	CLASSE III
SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	65.930.687/0001 - 00	RUA VEMAG, 391	IPIRANGA	04217-050	SAO PAULO	SP	000002113	58.800,00	GEOSONDA	CLASSE III
SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	49.050.164/0001 - 12	AVENIDA SAPOPEMBA, 1671	VL REGENTE FEIJO	03345-001	SAO PAULO	SP	000135013	576,99	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	49.050.164/0001 - 12	AVENIDA SAPOPEMBA, 1671	VL REGENTE FEIJO	03345-001	SAO PAULO	SP	000135908	307,29	GEOSONDA	CLASSE III
SIDERURGICA NORTE BRASIL S A	07.933.914/0001 - 54	RODOVIA PA 150, KM 425	DISTRITO INDUSTRIAL	68501-535	MARABA	PA	000247055	18.773,06	GEOSONDA	CLASSE III
SIDERURGICA NORTE BRASIL S A	07.933.914/0001 - 54	RODOVIA PA 150, KM 425	DISTRITO INDUSTRIAL	68501-535	MARABA	PA	000249894	77.744,72	GEOSONDA	CLASSE III
SILVA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA	02.738.545/0001 - 25	RUA VERGINIO DALLAFINI, 1000 TERREO	ESTANCIA JOCKEI CLUB	15081-505	SAO JOSE DO RIO	SP	000001309	82.668,15	GEOSONDA	CLASSE III
SILVA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA	02.738.545/0001 - 25	RUA VERGINIO DALLAFINI, 1000 TERREO	ESTANCIA JOCKEI CLUB	15081-505	SAO JOSE DO RIO	SP	000001311	9.666,48	GEOSONDA	CLASSE III
SO ESFERAS COMERCIO DE ESFERAS LTDA	52.073.343/0001 - 80	AV SANTO AMARO, 2620	BROOKLIN PAULISTA	04556-100	SAO PAULO	SP	000021379	785,97	GEOSONDA	CLASSE III
SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA	61.097.473/0001 - 43	RUA PAUVA, 575	VILA NOVA JAGUARA	05116-001	SAO PAULO	SP	000007182	1.700,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC DO BRASIL S A	11.481.704/0001 - 40	ROD BUNJIRO NAKAO, 52800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000001928	1.060,70	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC DO BRASIL S A	11.481.704/0001 - 40	ROD BUNJIRO NAKAO, 52800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000160302	13.563,16	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC DO BRASIL S A	11.481.704/0001 - 40	ROD BUNJIRO NAKAO, 52800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000160402	11.292,30	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC DO BRASIL S A	11.481.704/0001 - 40	ROD BUNJIRO NAKAO, 52800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000160502	12.225,25	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC DO BRASIL S A	11.481.704/0001 - 40	ROD BUNJIRO NAKAO, 52800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000160602	12.844,55	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC DO BRASIL S A	11.481.704/0001 - 40	ROD BUNJIRO NAKAO, 52800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000160702	15.935,24	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC DO BRASIL S A	11.481.704/0001 - 40	ROD BUNJIRO NAKAO, 52800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000160803	10.608,21	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC SPA	. . / -	VIA DISMANO, 5819	CESENA	-	ITALIA	EX	000015795	776.642,50	GEOSONDA	CLASSE III
SOILMEC SPA	. . / -	VIA DISMANO, 5819	CESENA	-	ITALIA	EX	000017029	29.186,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOL DIESEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.776.432/0001 - 51	RUA PAPA PAULO VI, 51	ALDEIA	06444-080	BARUERI	SP	000067982	498,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOL DIESEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	01.776.432/0001 - 51	RUA PAPA PAULO VI, 51	ALDEIA	06444-080	BARUERI	SP	000068070	592,80	GEOSONDA	CLASSE III
SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA	61.360.483/0001 - 20	RUA D PEDRO HENRIQUE DE ORLEANS BR	VILA JAGUARA	05117-002	SAO PAULO	SP	000021686	1.660,81	GEOSONDA	CLASSE III
SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA	44.629.707/0001 - 37	RUA ESTACIO DE SA, 1500	SANTA GENEBRA	13080-010	CAMPINAS	SP	000010792	7.500,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA	44.629.707/0001 - 37	RUA ESTACIO DE SA, 1500	SANTA GENEBRA	13080-010	CAMPINAS	SP	000010843	9.300,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA	44.629.707/0001 - 37	RUA ESTACIO DE SA, 1500	SANTA GENEBRA	13080-010	CAMPINAS	SP	000010906	9.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA	44.629.707/0001 - 37	RUA ESTACIO DE SA, 1500	SANTA GENEBRA	13080-010	CAMPINAS	SP	000010968	8.100,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA	44.629.707/0001 - 37	RUA ESTACIO DE SA, 1500	SANTA GENEBRA	13080-010	CAMPINAS	SP	000011014	675,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000025689	1.500,03	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000025690	1.662,02	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000025921	1.500,03	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000026035	1.203,00	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000148017	258,81	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000148465	1.642,78	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000148536	338,76	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000148905	351,79	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000148925	891,82	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000149381	7.168,98	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000149873	41,78	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000159500	1.291,41	GEOSONDA	CLASSE III
SOTREQ S A	34.151.100/0001 - 30	ROD ANHANGUERA, KM 111,5 - S/N	SUMARE	13178-447	SÃO PAULO	SP	000162477	1.121,02	GEOSONDA	CLASSE III
STRECK METAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA	68.479.955/0001 - 07	AV JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 5	JD MONTE ALEGRE	07770-000	CAIEIRAS	SP	000028342	6.567,40	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009644	9.462,87	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009674	31.508,12	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009726	4.117,68	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009732	9.462,87	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009825	2.994,72	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009855	5.603,70	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009870	8.400,87	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009890	28.023,20	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000009972	14.187,60	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000010066	16.584,82	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000010072	8.043,39	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000010111	15.213,59	GEOSONDA	CLASSE III
SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.334.979/0001 - 22	RUA ALVARO BERALDI, 421	CARVALHO	88307-740	ITAJAI	SC	000010113	25.861,92	GEOSONDA	CLASSE III
TA TOWER BRASIL C E V IMOVEIS PROP ASS ECON E ADM LTDA.	08.810.315/0001 - 06	AV SAO GABRIEL, 447 9 ANDAR CONJ 93	JD PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000000074	1.346,97	GEOSONDA	CLASSE III
TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.769.321/0001 - 20	RUA SALESOPOLIS, 16	JARDIM CALIFORNIA	06409-150	BARUERI	SP	000051184	1.649,20	GEOSONDA	CLASSE III
TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.769.321/0001 - 20	RUA SALESOPOLIS, 16	JARDIM CALIFORNIA	06409-150	BARUERI	SP	000051923	1.722,00	GEOSONDA	CLASSE III
TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.769.321/0001 - 20	RUA SALESOPOLIS, 16	JARDIM CALIFORNIA	06409-150	BARUERI	SP	000053220	1.291,50	GEOSONDA	CLASSE III
TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.769.321/0001 - 20	RUA SALESOPOLIS, 16	JARDIM CALIFORNIA	06409-150	BARUERI	SP	000053991	2.152,50	GEOSONDA	CLASSE III
TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.769.321/0001 - 20	RUA SALESOPOLIS, 16	JARDIM CALIFORNIA	06409-150	BARUERI	SP	000054620	2.878,26	GEOSONDA	CLASSE III
TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.769.321/0001 - 20	RUA SALESOPOLIS, 16	JARDIM CALIFORNIA	06409-150	BARUERI	SP	000055720	2.152,50	GEOSONDA	CLASSE III
TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.000.028/0001 - 29	AV NACOES UNIDAS, 18801 CJ 1501	SANTO AMARO	04795-100	SAO PAULO	SP	000031258	3.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	21.230.440/0001 - 05	AV QUEIROZ FILHO, 1700 TORRE B SALA 1	VILA HAMBURGUESA	05319-000	SAO PAULO	SP	000000160	19.400,00	GEOSONDA	CLASSE III
TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	21.230.440/0001 - 05	AV QUEIROZ FILHO, 1700 TORRE B SALA 1	VILA HAMBURGUESA	05319-000	SAO PAULO	SP	000000161	17.596,87	GEOSONDA	CLASSE III
TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	21.230.440/0001 - 05	AV QUEIROZ FILHO, 1700 TORRE B SALA 1	VILA HAMBURGUESA	05319-000	SAO PAULO	SP	000000174	19.400,00	GEOSONDA	CLASSE III
TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	21.230.440/0001 - 05	AV QUEIROZ FILHO, 1700 TORRE B SALA 1	VILA HAMBURGUESA	05319-000	SAO PAULO	SP	000000175	17.596,87	GEOSONDA	CLASSE III
TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001 - 62	AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1	SÃO PAULO	04571-936	SÃO PAULO	SP	000032452	13,33	GEOSONDA	CLASSE III
TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001 - 62	AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1	SÃO PAULO	04571-936	SÃO PAULO	SP	002653325	1.818,25	GEOSONDA	CLASSE III
TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001 - 62	AV. ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1	SÃO PAULO	04571-936	SÃO PAULO	SP	002743589	1.818,25	GEOSONDA	CLASSE III
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001 - 62	Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 E	CIDADE MONÇÕES	04571-936	SÃO PAULO	SP	000179837	245,66	GEOSONDA	CLASSE III
TOMALLA COMERCIOS E SERVIÇOS	01.999.411/0001 - 03	AV RIO BRANCO 120	CENTRO	20040-001	RIO DE JANEIRO	RJ	000003175	840,00	GEOSONDA	CLASSE III
TOTVS S A	53.113.791/0001 - 22	AV BRAZ LEME, 1631	JD SAO BENTO	02511-000	SAO PAULO	SP	001753580	10.578,70	GEOSONDA	CLASSE III
TOTVS S A	53.113.791/0001 - 22	AV BRAZ LEME, 1631	JD SAO BENTO	02511-000	SAO PAULO	SP	001753586	1.599,44	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

TOTVS S A	53.113.791/0001 - 22	AV BRAZ LEME, 1631	JD SAO BENTO	02511-000	SAO PAULO	SP	001753587	232,17	GEOSONDA	CLASSE III
TOTVS S A	53.113.791/0001 - 22	AV BRAZ LEME, 1631	JD SAO BENTO	02511-000	SAO PAULO	SP	001759607	118,18	GEOSONDA	CLASSE III
TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COM.	06.053.214/0001 - 02	AVENIDA PRESTES MAIA, Nº 1587	CENTRO	09930-270	DIADEMA	SP	000020878	1.004,00	GEOSONDA	CLASSE III
TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COM.	06.053.214/0001 - 02	AVENIDA PRESTES MAIA, Nº 1587	CENTRO	09930-270	DIADEMA	SP	000165922	2.307,99	GEOSONDA	CLASSE III
TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA	13.529.482/0001 - 13	AV CONCENTRICA, 1038	ALTO DA CRUZ	42280-091	CAMACARI	BA	000093442	26.729,32	GEOSONDA	CLASSE III
TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA	13.529.482/0001 - 13	AV CONCENTRICA, 1038	ALTO DA CRUZ	42280-091	CAMACARI	BA	000093676	29.999,65	GEOSONDA	CLASSE III
TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA	13.529.482/0001 - 13	AV CONCENTRICA, 1038	ALTO DA CRUZ	42280-091	CAMACARI	BA	000093997	3.000,00	GEOSONDA	CLASSE III
TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA	13.529.482/0001 - 13	AV CONCENTRICA, 1038	ALTO DA CRUZ	42280-091	CAMACARI	BA	000095727	28.220,00	GEOSONDA	CLASSE III
TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA	13.529.482/0001 - 13	AV CONCENTRICA, 1038	ALTO DA CRUZ	42280-091	CAMACARI	BA	000095728	23.299,76	GEOSONDA	CLASSE III
TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA	13.529.482/0001 - 13	AV CONCENTRICA, 1038	ALTO DA CRUZ	42280-091	CAMACARI	BA	000095729	45.410,96	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI CONTRACTORS BV	. . / -	FRED ROESKESTRAAT 1 ST FLOOR, 123	AMSTERDAM	-	AMSTERDAM	EX	000000001	111.192,30	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI CONTRACTORS BV	. . / -	FRED ROESKESTRAAT 1 ST FLOOR, 123	AMSTERDAM	-	AMSTERDAM	EX	000000002	113.536,35	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI CONTRACTORS BV	. . / -	FRED ROESKESTRAAT 1 ST FLOOR, 123	AMSTERDAM	-	AMSTERDAM	EX	000008664	89.624,53	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI CONTRACTORS BV	. . / -	FRED ROESKESTRAAT 1 ST FLOOR, 123	AMSTERDAM	-	AMSTERDAM	EX	000008672	672.349,09	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000137	289.532,50	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000189	18.335,81	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000196	68.277,50	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000197	330.375,00	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000299	109.392,50	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000404	18,12	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000512	153.167,26	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000628	218.712,50	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000630	231.875,00	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000000964	273.647,50	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000001144	290.815,00	GEOSONDA	CLASSE III
TREVI SPA	. . / -	VIA DISMANO, S NR		-	CESENA	EX	000009961	229.582,36	GEOSONDA	CLASSE III
TREVIGEOS FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA	18.039.320/0001 - 10	RODOVIA BUNJIRO NAKAO, KM 52.800	CHACARA REMANSO	06726-300	COTIA	SP	000000006	8.436,88	GEOSONDA	CLASSE III
TREVISAN TANAKA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10.688.756/0001 - 29	RUA ITAPEVA, 366 12 ANDAR CJ 124	BELA VISTA	01332-900	SAO PAULO	SP	000001813	1.915,38	GEOSONDA	CLASSE III
TREVISAN TANAKA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10.688.756/0001 - 29	RUA ITAPEVA, 366 12 ANDAR CJ 124	BELA VISTA	01332-900	SAO PAULO	SP	000009755	4.692,50	GEOSONDA	CLASSE III
TREVISAN TANAKA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10.688.756/0001 - 29	RUA ITAPEVA, 366 12 ANDAR CJ 124	BELA VISTA	01332-900	SAO PAULO	SP	000009772	4.692,50	GEOSONDA	CLASSE III
TRIAH GSP INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA	19.464.930/0001 - 24	AV. IBIRAPUERA 2315, 1 ANDAR	MOEMA	04029-200	SÃO PAULO	SP	000003169	5.365,64	GEOSONDA	CLASSE III
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	00.314.550/0002 - 66	AV ARICANDUVA, 3513	JD MARINGA	03527-000	SAO PAULO	SP	000095824	1.720,45	GEOSONDA	CLASSE III
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	00.314.550/0002 - 66	AV ARICANDUVA, 3513	JD MARINGA	03527-000	SAO PAULO	SP	000096339	715,03	GEOSONDA	CLASSE III
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	00.314.550/0002 - 66	AV ARICANDUVA, 3513	JD MARINGA	03527-000	SAO PAULO	SP	000097053	11.084,79	GEOSONDA	CLASSE III
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	00.314.550/0002 - 66	AV ARICANDUVA, 3513	JD MARINGA	03527-000	SAO PAULO	SP	000097244	822,60	GEOSONDA	CLASSE III
ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA	53.905.378/0001 - 09	RUA CARNEIRO LEAO, Nº 532	BRAS	03040-000	SÃO PAULO	SP	000040201	4.228,53	CVS	CLASSE III
ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA	53.905.378/0001 - 09	RUA CARNEIRO LEÃO, Nº 532	BRÁS	03040-000	SÃO PAULO	SP	000039628	1.842,32	CVS	CLASSE III
ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA	53.905.378/0001 - 09	RUA CARNEIRO LEÃO, Nº 532	BRÁS	03040-000	SÃO PAULO	SP	000040324	2.224,10	CVS	CLASSE III
ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA	53.905.378/0001 - 09	RUA CARNEIRO LEÃO, Nº 532	BRÁS	03040-000	SÃO PAULO	SP	000040043	1.910,48	CVS	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000000696	1.953,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005412	20.022,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005418	8.763,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005426	5.848,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005430	5.848,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005444	26.540,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005450	11.623,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005453	10.554,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005458	3.728,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005463	43.168,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005468	43.391,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005478	3.728,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0126 - 53	ESTR DOS BANDEIRANTES, Nº 1873, AREA	TAQUARA	22775-111	RIO DE JANEIRO	RJ	000005485	5.592,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	01.637.895/0104 - 48	RODOVIA BR 293, KM 126, S/N	CENTRO	96470-000	PINHEIRO MACHADO	RS	000185642	9.331,30	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000186500	7.465,04	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000242048	1.421,26	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000242054	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000243285	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000243491	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000243611	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000243772	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000243774	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000244288	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000244560	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000244728	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000245001	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000245230	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000245388	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000245757	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000245834	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000245877	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000245891	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000246344	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000246529	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000246627	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000246631	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000246955	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000247214	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA	01.637.895/0130 - 30	AV. JOAO VINTE TRES, 2891 - PARTE II - PA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SAN	42810-271	RIO DE JANEIRO	RJ	000247217	5.382,41	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000002400	5.200,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000002401	1.300,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000266010	945,48	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000266147	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000266270	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000266776	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000266788	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000266904	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000267288	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000267723	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000268007	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000268174	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000268606	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000268615	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000268618	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO	10.656.452/0038 - 71	RUA BOLIVIA, 210	CAMPINAS DE PIRAJA	41270-298	SALVADOR	BA	000268642	5.880,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR	60.892.403/0071 - 27	VIA DE LIGACAO, 1	POLO PETROQUIMICO	42810-260	CAMACARI	BA	000019131	49.719,08	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR	60.892.403/0071 - 27	VIA DE LIGACAO, 1	POLO PETROQUIMICO	42810-260	CAMACARI	BA	000019161	37.311,86	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR	60.892.403/0071 - 27	VIA DE LIGACAO, 1	POLO PETROQUIMICO	42810-260	CAMACARI	BA	000019162	59.793,98	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR	60.892.403/0071 - 27	VIA DE LIGACAO, 1	POLO PETROQUIMICO	42810-260	CAMACARI	BA	000019324	77.926,40	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR	60.892.403/0071 - 27	VIA DE LIGACAO, 1	POLO PETROQUIMICO	42810-260	CAMACARI	BA	000019398	30.960,40	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR	60.892.403/0071 - 27	VIA DE LIGACAO, 1	POLO PETROQUIMICO	42810-260	CAMACARI	BA	000019662	91.387,60	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO	60.892.403/0040 - 20	AV BRASIL, 16469	PARADA DE LUCAS	21241-051	RIO DE JANEIRO	RJ	000051579	70.725,98	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO	60.892.403/0040 - 20	AV BRASIL, 16469	PARADA DE LUCAS	21241-051	RIO DE JANEIRO	RJ	000051632	4.700,00	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO	60.892.403/0040 - 20	AV BRASIL, 16469	PARADA DE LUCAS	21241-051	RIO DE JANEIRO	RJ	000051724	70.721,30	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO	60.892.403/0040 - 20	AV BRASIL, 16469	PARADA DE LUCAS	21241-051	RIO DE JANEIRO	RJ	000052212	59.404,34	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A	60.892.403/0006 - 29	RUA DIANOPOLIS, 1278	VILA PRUDENTE	03126-007	SÃO PAULO	SP	000227135	16.045,80	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	RJ	000373028	5.244,13	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000373029	53.447,09	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000373063	57.233,04	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000373082	15.520,99	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000373083	47.645,42	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000374251	69.943,36	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000375203	57.993,06	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000375366	69.627,08	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000375464	59.733,29	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000375502	61.526,86	GEOSONDA	CLASSE III
VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA	60.892.403/0018 - 62	AV. HOMERO LEITE, 1051	SAUDADE	27313-191	BARRA MANSA	BA	000375519	69.645,03	GEOSONDA	CLASSE III
WAGO ELETROELETRONICOS LTDA	07.384.827/0001 - 95	RUA AMERICO SIMOES, 1470	SAO ROQUE DA CHAVE	13295-000	ITUPEVA	SP	000049535	1.684,73	GEOSONDA	CLASSE III
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0081 - 10	RUA CACHAMBI, 717	CACHAMBI	20771-631	RIO DE JANEIRO	RJ	000166916	129,60	GEOSONDA	CLASSE III
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0081 - 10	RUA CACHAMBI, 717	CACHAMBI	20771-631	RIO DE JANEIRO	RJ	000167942	129,60	GEOSONDA	CLASSE III
WMA SUPERMERCADO DIST. AUTO PEÇAS LTDA	01.839.284/0001 - 77	RUA JORGE CAIXE, 425/441	JD NOMURA	06716-690	COTIA	SP	000021949	381,00	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000010582	628,31	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000010601	118,80	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000010625	550,00	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000010649	66,00	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000012075	7.179,52	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000012188	1.830,07	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000012371	1.837,90	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000012458	9.752,57	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000012511	17.948,83	GEOSONDA	CLASSE III
WOILER E CONTIN ADVOGADOS	05.018.227/0001 - 88	AV SAO GABRIEL, 477	JARDIM PAULISTA	01435-001	SAO PAULO	SP	000012608	2.846,79	GEOSONDA	CLASSE III
YPE SHOPPING DAS TINTAS LTDA	66.870.858/0001 - 15	AV ENG HEITOR ANTONIO E. GARCIA, 256	BUTANTA	05564-000	SAO PAULO	SP	000028968	991,20	GEOSONDA	CLASSE III
YPE SHOPPING DAS TINTAS LTDA	66.870.858/0001 - 15	AV ENG HEITOR ANTONIO E. GARCIA, 256	BUTANTA	05564-000	SAO PAULO	SP	000029235	578,40	GEOSONDA	CLASSE III
YPE SHOPPING DAS TINTAS LTDA	66.870.858/0001 - 15	AV ENG HEITOR ANTONIO E. GARCIA, 256	BUTANTA	05564-000	SAO PAULO	SP	000029484	590,00	GEOSONDA	CLASSE III
ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.472.594/0001 - 57	AV VER AROLDO ALVES NEVES, 1600	POUSO ALEGRE	09445-400	RIBEIRAO PIRES	SP	000064561	230,00	GEOSONDA	CLASSE III
ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.472.594/0001 - 57	AV VER AROLDO ALVES NEVES, 1600	POUSO ALEGRE	09445-400	RIBEIRAO PIRES	SP	000065027	735,67	GEOSONDA	CLASSE III
ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.472.594/0001 - 57	AV VER AROLDO ALVES NEVES, 1600	POUSO ALEGRE	09445-400	RIBEIRAO PIRES	SP	000065057	846,00	GEOSONDA	CLASSE III
ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.472.594/0001 - 57	AV VER AROLDO ALVES NEVES, 1600	POUSO ALEGRE	09445-400	RIBEIRAO PIRES	SP	000065062	1.100,00	GEOSONDA	CLASSE III
ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.472.594/0001 - 57	AV VER AROLDO ALVES NEVES, 1600	POUSO ALEGRE	09445-400	RIBEIRAO PIRES	SP	000065063	1.100,00	GEOSONDA	CLASSE III
ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.472.594/0001 - 57	AV VER AROLDO ALVES NEVES, 1600	POUSO ALEGRE	09445-400	RIBEIRAO PIRES	SP	000065064	1.100,00	GEOSONDA	CLASSE III
ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA	05.472.594/0001 - 57	AV VER AROLDO ALVES NEVES, 1600	POUSO ALEGRE	09445-400	RIBEIRAO PIRES	SP	000065577	1.932,00	GEOSONDA	CLASSE III

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	5502268	1.450.000,00	SALIDER	CLASSE III
BANCO SAFRA	58.160.789/0001 - 28	AV. PAULISTA N.2100	BELA VISTA	13110-930	SÃO PAULO	SP	5402276	1.450.000,00	SALIDER	CLASSE III
Subtotal - Classe III								**49.310.511,74**		
A P S RIBEIRO GRAMAS ME	14.432.254/0001 - 93	RUA ALCEU CORREA DE MORAES, 305	VILA MACIA	18213-110	ITAPETININGA	SP	000000301	11.480,00	GEOSONDA	CLASSE IV
A P S RIBEIRO GRAMAS ME	14.432.254/0001 - 93	RUA ALCEU CORREA DE MORAES, 305	VILA MACIA	18213-110	ITAPETININGA	SP	000000308	11.480,00	GEOSONDA	CLASSE IV
A P S RIBEIRO GRAMAS ME	14.432.254/0001 - 93	RUA ALCEU CORREA DE MORAES, 305	VILA MACIA	18213-110	ITAPETININGA	SP	000000327	2.296,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ACARGO TRANSPORTES LTDA	97.532.994/0001 - 29	RUA A J RENNER, 1015	ESTANCIA VELHA	92030-010	CANOAS	RS	000000007	1.200,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ACARGO TRANSPORTES LTDA	97.532.994/0001 - 29	RUA A J RENNER, 1015	ESTANCIA VELHA	92030-010	CANOAS	RS	000000008	1.200,00	GEOSONDA	CLASSE IV
AGOS EMPREETEIRA DE MAO DE OBRA LTDA	05.071.917/0001 - 09	RUA INDICO,806	JARDIM DO MAR	09725-650	SAO BERNARDO DO	SP	000002223	24.901,47	GEOSONDA	CLASSE IV
AGV PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	71.822.233/0001 - 18	RUA ARGENTINA, 32	JD DAS NACOES	09921-050	DIADEMA	SP	000005729	5.136,00	GEOSONDA	CLASSE IV
AJ DOS SANTOS MERCEARIA LTDA ME	19.328.201/0001 - 40	ESTRADA DA GAVEA, 385	ROCINHA	22451-264	RIO DE JANEIRO	RJ	000000175	1.984,00	GEOSONDA	CLASSE IV
AJ DOS SANTOS MERCEARIA LTDA ME	19.328.201/0001 - 40	ESTRADA DA GAVEA, 385	ROCINHA	22451-264	RIO DE JANEIRO	RJ	000000184	1.864,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ALCAR PRESTADORA	05.389.323/0001 - 32	RUA CRASSO, 150	AGUA BRANCA	05043-010	SÃO PAULO	SP	000005006	85,12	GEOSONDA	CLASSE IV
ALDREY ANTUNES ALVES LODI REPRESENTACOES ME	23.765.610/0001 - 81	RUA PROF EDGAR DE MORAES, 35	JARDIM FREDIANI	06502-165	SANTANA DE PARN	SP	000000001	720,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ALESSANDRO LUIS OLIVEIRA SILVA ME	11.782.047/0001 - 70	RUA JOAO DE OLIVEIRA CAMPOS, 100	CIA I	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000002412	370,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ALESSANDRO LUIS OLIVEIRA SILVA ME	11.782.047/0001 - 70	RUA JOAO DE OLIVEIRA CAMPOS, 100	CIA I	43700-000	SIMOES FILHO	BA	000002413	370,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA ME	94.888.179/0001 - 09	RUA IRMAO DONATO, 320	NOSSA SRA DE LOURDES	97050-300	SANTA MARIA	RS	000000949	670,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA ME	94.888.179/0001 - 09	RUA IRMAO DONATO, 320	NOSSA SRA DE LOURDES	97050-300	SANTA MARIA	RS	00001000	670,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ALEXANDRE E MATTOS LOCACAO E MONTAGEM DE BENS MOVEIS LTDA ME	10.275.760/0001 - 65	RUA SIMAO DA CUNHA GAGO, 483	ATERRADO	27213-170	VOLTA REDONDA	RJ	000004220	4.760,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ALFA MAX COMERCIAL LTDA ME	10.739.909/0001 - 10	AV SANTOS DUMONT 170 KM 6,5	CENTRO	42700-000	LAURO DE FREITA	BA	000005681	2.367,50	GEOSONDA	CLASSE IV
ALJA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.	08.632.367/0001 - 30	RUA SAO GERALDO DA PIEDADE, 181	PQ CRUZEIRO DO SUL	03383-130	SAO PAULO	SP	000001300	2.965,70	GEOSONDA	CLASSE IV
ALJA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA.	08.632.367/0001 - 30	RUA SAO GERALDO DA PIEDADE, 181	PQ CRUZEIRO DO SUL	03383-130	SAO PAULO	SP	000001314	1.183,30	GEOSONDA	CLASSE IV
ALMIR MIGUEL DOS SANTOS MOTORES ME	12.721.025/0001 - 63	RUA ANTONIO MACUCO ALVES, 436	JARDIM SARAH	05382-050	SÃO PAULO	SP	000002379	2.640,00	GEOSONDA	CLASSE IV
AMETISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA	08.450.261/0001 - 15	RUA EDUARDO ALENCAR, 9 GALPAO 2	CENTRO	43700-970	SIMOES FILHO	BA	000000606	11.900,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ATACADAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP	02.024.490/0001 - 91	RUA SITHA, 368	JARDIM UNIAO	09981-070	DIADEMA	SP	000001297	15.473,55	GEOSONDA	CLASSE IV
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.082.211/0001 - 83	LARGO DE CAMPINAS, 7 TERREO	CAMPINAS DE PIRAJA	41275-150	SALVADOR	BA	000027433	210,50	GEOSONDA	CLASSE IV
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.082.211/0001 - 83	LARGO DE CAMPINAS, 7 TERREO	CAMPINAS DE PIRAJA	41275-150	SALVADOR	BA	000027435	3.630,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.082.211/0001 - 83	LARGO DE CAMPINAS, 7 TERREO	CAMPINAS DE PIRAJA	41275-150	SALVADOR	BA	000027507	1.626,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.082.211/0001 - 83	LARGO DE CAMPINAS, 7 TERREO	CAMPINAS DE PIRAJA	41275-150	SALVADOR	BA	000027672	214,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.082.211/0001 - 83	LARGO DE CAMPINAS, 7 TERREO	CAMPINAS DE PIRAJA	41275-150	SALVADOR	BA	000027697	332,40	GEOSONDA	CLASSE IV
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.082.211/0001 - 83	LARGO DE CAMPINAS, 7 TERREO	CAMPINAS DE PIRAJA	41275-150	SALVADOR	BA	000027711	678,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	01.082.211/0001 - 83	LARGO DE CAMPINAS, 7 TERREO	CAMPINAS DE PIRAJA	41275-150	SALVADOR	BA	000027760	358,60	GEOSONDA	CLASSE IV
BAHIA MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO	16.598.719/0001 - 06	RUA DO PINHEIRO,06 LOJA 02	GARIBALDI	41940-450	SALVADOR	BA	000002391	1.190,33	GEOSONDA	CLASSE IV
BAHIA MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO	16.598.719/0001 - 06	RUA DO PINHEIRO,06 LOJA 02	GARIBALDI	41940-450	SALVADOR	BA	000002578	1.150,33	GEOSONDA	CLASSE IV
BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP	07.340.336/0001 - 42	RUA PIRATININGA, 1058	MOOCA	03042-000	SAO PAULO	SP	000028500	365,44	GEOSONDA	CLASSE IV
BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP	07.340.336/0001 - 42	RUA PIRATININGA, 1058	MOOCA	03042-000	SAO PAULO	SP	000028541	1.560,80	GEOSONDA	CLASSE IV
BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP	07.340.336/0001 - 42	RUA PIRATININGA, 1058	MOOCA	03042-000	SAO PAULO	SP	000028679	1.665,52	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000204	13.373,62	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000206	13.373,62	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000210	13.373,62	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000218	13.373,62	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000221	13.373,62	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000223	13.373,62	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000225	13.373,62	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000227	23.554,41	GEOSONDA	CLASSE IV
BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	12.645.590/0001 - 99	RUA CASPER LIBERO, 390 5 ANDAR CJ 513	CENTRO	01033-000	SAO PAULO	SP	000000228	20.983,01	GEOSONDA	CLASSE IV
BITS NEW COMERCIO E NDUSTRIA DE BROCAS LTDA EPP	03.206.512/0001 - 05	RUA PROF GUILHERME BELFORT SABINO,	SANTO AMARO	04678-000	SAO PAULO	SP	000000241	5.250,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BITS NEW COMERCIO E NDUSTRIA DE BROCAS LTDA EPP	03.206.512/0001 - 05	RUA PROF GUILHERME BELFORT SABINO,	SANTO AMARO	04678-000	SAO PAULO	SP	000001922	1.782,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BITS NEW COMERCIO E NDUSTRIA DE BROCAS LTDA EPP	03.206.512/0001 - 05	RUA PROF GUILHERME BELFORT SABINO,	SANTO AMARO	04678-000	SAO PAULO	SP	000001936	1.782,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BONANZA SANEAMENTO LTDA ME	03.912.365/0001 - 80	RUA MONTEIRO DA LUZ, 291	ENCANTANDO	20745-150	RIO DE JANEIRO	RJ	000003663	2.600,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BONANZA SANEAMENTO LTDA ME	03.912.365/0001 - 80	RUA MONTEIRO DA LUZ, 291	ENCANTANDO	20745-150	RIO DE JANEIRO	RJ	000003749	1.040,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BONANZA SANEAMENTO LTDA ME	03.912.365/0001 - 80	RUA MONTEIRO DA LUZ, 291	ENCANTANDO	20745-150	RIO DE JANEIRO	RJ	000003838	520,00	GEOSONDA	CLASSE IV
BONANZA SANEAMENTO LTDA ME	03.912.365/0001 - 80	RUA MONTEIRO DA LUZ, 291	ENCANTANDO	20745-150	RIO DE JANEIRO	RJ	000004005	1.040,00	GEOSONDA	CLASSE IV
C P DA SILVA E CIA LTDA EPP	17.967.724/0001 - 01	RUA BARAO DO ARROIO GRANDE, 907	SAO JOAO	96832-001	SANTA CRUZ DO S	RS	000201625	3.951,78	GEOSONDA	CLASSE IV
CARROCERIAS AMERICANA LTDA ME	08.825.833/0001 - 01	RUA PASTOR JOSE FERNANDES SOBRINHO	PARQUE PRIMAVERA	13474-010	AMERICANA	SP	000002953	2.500,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.324.034/0001 - 95	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1942 LOJA	CENTRO	97015-190	SANTA MARIA	RS	000013181	1.620,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.324.034/0001 - 95	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1942 LOJA	CENTRO	97015-190	SANTA MARIA	RS	000013305	279,54	GEOSONDA	CLASSE IV
CENTRO REPARACAO AUTOMOTIVO ESTRELA LTDA	04.555.100/0001 - 35	AV BOSQUE DA SAUDE, 557	BOSQUE DA SAUDE	04142-091	SAO PAULO	SP	000000875	2.600,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CLENIO LUIS POZZOBON	486.285.220 - 34	RODOVIA BR 287, KM 217	CAMOBI	97105-160	SANTA MARIA	RS	000072574	5.200,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CLENIO LUIS POZZOBON	486.285.220 - 34	RODOVIA BR 287, KM 217	CAMOBI	97105-160	SANTA MARIA	RS	000073057	15.200,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CLENIO LUIS POZZOBON	486.285.220 - 34	RODOVIA BR 287, KM 217	CAMOBI	97105-160	SANTA MARIA	RS	000073555	13.800,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000556	18.551,60	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000930	2.760,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000955	3.911,04	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000481	916,85	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000487	1.415,50	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000488	3.496,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000499	13.841,90	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000514	2.735,41	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000515	3.812,10	GEOSONDA	CLASSE IV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000530	7.650,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000536	7.260,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000537	6.920,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000538	6.570,40	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000552	7.590,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000000949	5.338,88	GEOSONDA	CLASSE IV
COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP	10.723.236/0001 - 00	ROD REGIS BITTENCOURT, 4505 KM 274	JARDIM SALETE	06793-100	TABOAO DA SERRA	SP	000001003	2.580,20	GEOSONDA	CLASSE IV
COMERCIAL DE AUTOPECAS E ACESSORIOS ATALAIA LTDA ME	96.572.771/0001 - 22	AV PROF JOAQUIM BARRETO, 1046	CENTRO	06700-170	COTIA	SP	000000260	656,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMERCIAL DE AUTOPECAS E ACESSORIOS ATALAIA LTDA ME	96.572.771/0001 - 22	AV PROF JOAQUIM BARRETO, 1046	CENTRO	06700-170	COTIA	SP	000000292	180,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMERCIAL DE AUTOPECAS E ACESSORIOS ATALAIA LTDA ME	96.572.771/0001 - 22	AV PROF JOAQUIM BARRETO, 1046	CENTRO	06700-170	COTIA	SP	000000517	201,66	GEOSONDA	CLASSE IV
COMERCIAL ELETROROMA LTDA	02.789.696/0001 - 02	RUA BARAODE COTEGIPE,150	CALCADA	40410-001	SALVADOR	BA	000010769	565,40	GEOSONDA	CLASSE IV
COMERCIAL ELETROROMA LTDA	02.789.696/0001 - 02	RUA BARAODE COTEGIPE,150	CALCADA	40410-001	SALVADOR	BA	000010900	720,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMERCIAL ELETROROMA LTDA	02.789.696/0001 - 02	RUA BARAODE COTEGIPE,150	CALCADA	40410-001	SALVADOR	BA	000010993	1.012,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA	01.448.039/0001 - 39	AVENIDA ANA COSTA, 255 - CJ. 31	GONZAGA	11060-002	SANTOS	SP	000096455	310,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA	01.448.039/0001 - 39	AVENIDA ANA COSTA, 255 - CJ. 31	GONZAGA	11060-002	SANTOS	SP	000096707	310,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA	01.448.039/0001 - 39	AVENIDA ANA COSTA, 255 - CJ. 31	GONZAGA	11060-002	SANTOS	SP	000096727	620,00	GEOSONDA	CLASSE IV
COMPASS LOGISTICA LTDA EPP	18.756.022/0001 - 41	AV DOUTOR ANTONIO DE SOUZA NETO, 6	APARECIDINHA	18087-210	SOROCABA	SP	000002106	600,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CONCRELAB TECNOLOGIA DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA ME	15.574.537/0001 - 32	AV ESTADOS UNIDOS, 397	COMERCIO	40010-020	SALVADOR	BA	000001423	533,50	GEOSONDA	CLASSE IV
CONCRELAB TECNOLOGIA DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA ME	15.574.537/0001 - 32	AV ESTADOS UNIDOS, 397	COMERCIO	40010-020	SALVADOR	BA	000001480	725,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CONECBELT COMERCIO DE BORRACHA LTDA	05.552.519/0001 - 04	ESTR RODRIGUES CALDAS, 90 LOJA A	JACAREPAGUA	22713-373	RIO DE JANEIRO	RJ	000002260	325,60	GEOSONDA	CLASSE IV
CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP	07.246.790/0001 - 39	AVENIDA DO CAFE, 950	DISTR INDUSTRIAL HORTO	18120-000	MAIRINQUE	SP	000001956	550,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP	07.246.790/0001 - 39	AVENIDA DO CAFE, 950	DISTR INDUSTRIAL HORTO	18120-000	MAIRINQUE	SP	000000563	250,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP	07.246.790/0001 - 39	AVENIDA DO CAFE, 950	DISTR INDUSTRIAL HORTO	18120-000	MAIRINQUE	SP	000001758	1.080,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CONTRACTGEO PRODUTOS PARA ENGENHARIA LTDA	24.110.085/0001 - 29	RUA DO MANIFESTO, 2082	IPIRANGA	04209-002	SAO PAULO	SP	000000802	2.346,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CROMASTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CROMACAO LTDA	52.720.547/0001 - 65	RUA CEL JOSE NUNES DOS SANTOS, 892	JARDIM SAO MATHEUS	06730-000	VARGEM GRANDE P	SP	000014058	460,00	GEOSONDA	CLASSE IV
CURY COTI E SAAD ADVOGADOS	05.643.195/0001 - 01	AL FRANCA, 1050 6 ANDAR	CERQUEIRA CESAR	01422-900	SAO PAULO	SP	000001818	2.794,03	GEOSONDA	CLASSE IV
CVL CONEXOES E VALVULAS LTDA	34.082.925/0001 - 40	RUA BARAO DE COTEGIPE, 180	CALCADA	40411-002	SALVADOR	BA	000002470	1.354,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DANIEL CARDOSO CABRAL ME	17.100.944/0001 - 33	RUA PEDRO DE TOLEDO, 576	PAULICEIA	09692-060	SAO BERNARDO DO	SP	000000185	850,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DANILO HENRIQUE TRENTIN OLIVEIRA - ME	12.403.638/0001 - 52	ESTR DOS EDIFICADORES, 1410	BELIZARIO	06708-230	COTIA	SP	000001137	240,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DANILO HENRIQUE TRENTIN OLIVEIRA - ME	12.403.638/0001 - 52	ESTR DOS EDIFICADORES, 1410	BELIZARIO	06708-230	COTIA	SP	000001092	330,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DANILO HENRIQUE TRENTIN OLIVEIRA - ME	12.403.638/0001 - 52	ESTR DOS EDIFICADORES, 1410	BELIZARIO	06708-230	COTIA	SP	000001107	240,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DRILLMASTER INTERNATIONAL LTDA	12.557.871/0001 - 90	AV PRESDENTE KENNEDY, 2711	SANTA PAULA	09560-010	SAO CAETANO DO	SP	000001665	3.700,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001 - 88	AVENIDA ACM, 2501 SALA 914 A 917	BROTAS	41280-901	SALVADOR	BA	000000001	822,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001 - 88	AVENIDA ACM, 2501 SALA 914 A 917	BROTAS	41280-901	SALVADOR	BA	000000002	822,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001 - 88	AVENIDA ACM, 2501 SALA 914 A 917	BROTAS	41280-901	SALVADOR	BA	000000003	822,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	42.021.022/0001 - 88	AVENIDA ACM, 2501 SALA 914 A 917	BROTAS	41280-901	SALVADOR	BA	000073129	1.235,00	GEOSONDA	CLASSE IV
DROGARIA COTIFARMA LTDA	50.518.794/0001 - 58	RUA SENADOR FEIJO, 279	CENTRO	06700-075	COTIA	SP	000001819	1.146,93	GEOSONDA	CLASSE IV
DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA	11.019.317/0001 - 96	ESTRADA MUNICIPAL, 200 SALA 303	CENTRO	23900-000	ANGRA DOS REIS	RJ	000000793	14.925,30	GEOSONDA	CLASSE IV
DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA	11.019.317/0001 - 96	ESTRADA MUNICIPAL, 200 SALA 303	CENTRO	23900-000	ANGRA DOS REIS	RJ	000000799	12.967,30	GEOSONDA	CLASSE IV
DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA	11.019.317/0001 - 96	ESTRADA MUNICIPAL, 200 SALA 303	CENTRO	23900-000	ANGRA DOS REIS	RJ	000000804	12.967,30	GEOSONDA	CLASSE IV
DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA	11.019.317/0001 - 96	ESTRADA MUNICIPAL, 200 SALA 303	CENTRO	23900-000	ANGRA DOS REIS	RJ	000000812	12.967,30	GEOSONDA	CLASSE IV
DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA	11.019.317/0001 - 96	ESTRADA MUNICIPAL, 200 SALA 303	CENTRO	23900-000	ANGRA DOS REIS	RJ	000000845	12.967,30	GEOSONDA	CLASSE IV
EDUARDO STERN EPP	05.501.695/0001 - 09	RUA BARAO DO TRIUNFO, 663 AP 151	BROOKLIN	04602-002	SAO PAULO	SP	000000104	13.376,04	GEOSONDA	CLASSE IV
EDUARDO STERN EPP	05.501.695/0001 - 09	RUA BARAO DO TRIUNFO, 663 AP 151	BROOKLIN	04602-002	SAO PAULO	SP	000000105	26.376,04	GEOSONDA	CLASSE IV
ELETRICA ORION COMERCIAL E LOCADORA LTDA	96.571.187/0001 - 52	AV ANACE, 796	JARDIM UMARIZAL	05755-090	SAO PAULO	SP	000015934	400,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ELETROTECNICA ZORZAN EIRELI ME	47.089.933/0001 - 60	RUA CANTO E MELO, 151	SANTO AMARO	04756-100	SÃO PAULO	SP	000005324	420,45	GEOSONDA	CLASSE IV
ELETROTECNICA ZORZAN EIRELI ME	47.089.933/0001 - 60	RUA CANTO E MELO, 151	SANTO AMARO	04756-100	SAO PAULO	SP	000005126	1.630,16	GEOSONDA	CLASSE IV
ELETROTECNICA ZORZAN EIRELI ME	47.089.933/0001 - 60	RUA CANTO E MELO, 151	SANTO AMARO	04756-100	SAO PAULO	SP	000005271	2.311,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ELIANA DE OLIVEIRA 1477591807	12.435.823/0001 - 29	RUA PRESGRAVE DO AMARAL, 213	VILA DOS REMEDIOS	05103-010	SAO PAULO	SP	000000169	1.000,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA	07.551.215/0001 - 40	RUA E, 42A DISTR INDL JORGE LANNER	NITEROI	92130-540	CANOAS	RS	000002484	3.400,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA	07.551.215/0001 - 40	RUA E, 42A DISTR INDL JORGE LANNER	NITEROI	92130-540	CANOAS	RS	000002514	3.400,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EPR REPRESENTACOES LTDA ME	68.073.709/0001 - 50	RUA MONTE AZUL, 97 SALA 1 E 2	MOOCA	03331-020	SAO PAULO	SP	000004085	396,10	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016217	10.500,10	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016533	333,35	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016534	5.184,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016697	5.688,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016698	320,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016699	16.565,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016928	1.390,80	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016929	1.239,60	GEOSONDA	CLASSE IV
EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME	07.260.824/0001 - 40	AV MORAIS COSTA, 460 472 SL 01 02	VILA INDUSTRIAL	03253-000	SAO PAULO	SP	000016930	8.180,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA	90.823.246/0001 - 56	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3635	SAO GERALDO	90230-011	PORTO ALEGRE	RS	000010045	4.900,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA	90.823.246/0001 - 56	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3635	SAO GERALDO	90230-011	PORTO ALEGRE	RS	000010103	7.625,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA	90.823.246/0001 - 56	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3635	SAO GERALDO	90230-011	PORTO ALEGRE	RS	000010137	815,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA	90.823.246/0001 - 56	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3635	SAO GERALDO	90230-011	PORTO ALEGRE	RS	000010193	7.625,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA	90.823.246/0001 - 56	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3635	SAO GERALDO	90230-011	PORTO ALEGRE	RS	000010253	7.625,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA	90.823.246/0001 - 56	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3635	SAO GERALDO	90230-011	PORTO ALEGRE	RS	000010319	7.625,00	GEOSONDA	CLASSE IV
EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA	90.823.246/0001 - 56	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3635	SAO GERALDO	90230-011	PORTO ALEGRE	RS	000010383	6.354,00	GEOSONDA	CLASSE IV
ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA EPP	04.858.785/0001 - 99	AV TANCREDO NENVES, 1632 LOJA 12	CAMINHO DAS ARVORES	41820-020	SALVADOR	BA	000025063	251,55	GEOSONDA	CLASSE IV
ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA EPP	04.858.785/0001 - 99	AV TANCREDO NENVES, 1632 LOJA 12	CAMINHO DAS ARVORES	41820-020	SALVADOR	BA	000026035	5.341,90	GEOSONDA	CLASSE IV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

EXPRESSA GRAFICA EIRELI ME	17.303.715/0001 - 16	RUA FREDERICO SIMOES, 98	CAMINHO DAS ARVORES	41820-774	SALVADOR	BA	000029403	603,92	GEOSONDA	CLASSE IV
F PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	54.773.338/0001 - 05	RUA DOS SOROCABANOS, 259	IPIRANGA	04202-000	SAO PAULO	SP	000175873	1.199,00	GEOSONDA	CLASSE IV
FAMACOTIA COMERCIO DE GAS LTDA ME	02.377.203/0001 - 27	RUA VASCO MASSAFELI, 331	PORTAO	06703-600	COTIA	SP	000012429	641,50	GEOSONDA	CLASSE IV
FAMACOTIA COMERCIO DE GAS LTDA ME	02.377.203/0001 - 27	RUA VASCO MASSAFELI, 331	PORTAO	06703-600	COTIA	SP	000012831	1.850,50	GEOSONDA	CLASSE IV
FD TRANSPORTES LTDA EPP	07.378.604/0001 - 15	RUA MACEDONIA, 70	CUMBICA	07223-200	GUARULHOS	SP	000002981	375,00	GEOSONDA	CLASSE IV
FD TRANSPORTES LTDA EPP	07.378.604/0001 - 15	RUA MACEDONIA, 70	CUMBICA	07223-200	GUARULHOS	SP	000003000	750,00	GEOSONDA	CLASSE IV
FD TRANSPORTES LTDA EPP	07.378.604/0001 - 15	RUA MACEDONIA, 70	CUMBICA	07223-200	GUARULHOS	SP	000003001	200,00	GEOSONDA	CLASSE IV

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 12:30 , sob o número WCOA16700748569
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16666654.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725,
Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe - Assunto	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Seung Chul Kim**

Vistos.

Fls. 811/827: Rejeito os embargos de declaração, pois não há omissão, contradição ou obscuridade na decisão, devendo manifestar a sua pretensão infringente pelo recurso adequado.

Fls. 906/909: Indefiro o pedido de cancelamento de protestos, pois com o processamento há suspensão apenas de natureza processual e não propriamente do direito material, sem prejuízo de discussão da recuperanda com cada credor.

Fl. 1141: Defiro o pedido de levantamento dos honorários periciais. Expeça-se a guia.

Apresentada a minuta do edital, com o recolhimento das custas, providencie o necessário para a publicação.

Int.

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 15:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16669AF.

CMMM
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA - SP

PROCESSO N.º 1007732-88.2016.8.26.0152

BANCO SANTANDER BRASIL S.A., já qualificado, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GEOSONDA S.A.,** por seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 1.018, do Código de Processo Civil, informar que interpôs em 24/11/2016, o agravo de instrumento contra a r. decisão de fls. 765/768, que determinou a contagem do prazo do stay period em dias úteis.

Por oportuno, requer seja reconsiderada a referida decisão guerreada pelas razões de fato e direito expostas na minuta de Agravo de Instrumento.

Em atenção ao disposto no artigo 272, §5º, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações e/ou notificações referentes ao presente processo sejam feitas EXCLUSIVAMENTE em nome do advogado **FERNANDO DENIS MARTINS**, inscrito na OAB/SP sob nº 182.424, e **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 257.198, integrantes da banca de advocacia **CARMONA MAYA MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.081.703/0001-08 e perante a Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 11.785, com sede

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943A.

CMMM
Sociedade de Advogados

na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, CEP: 01451-010, São Paulo/SP e com o endereço eletrônico rjsantander@cmmm.com.br.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 25 de novembro de 2016.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235 – Bloco A – Bairro Vila Olímpia – São Paulo – SP, na Comarca e Estado de São Paulo, por seu procurador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, inconformado com a r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial, proferida nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1007732-88.2016.8.26.0152, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca Cotia, requerida por **GEOSONDA S/A E CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, vem respeitosamente, a presença de V. Exa., interpor o presente

AGRAVO DE INSTRUMENTO

COM DE PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL

o que faz com amparo dos **artigos 1015, I e seguintes do Código de Processo Civil,** requerendo seja recebido e processado nos termos da lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

Conforme se verá nos fundamentos expendidos nas razões anexas, imprescindível a reforma da equivocada decisão, pelo que se requer o regular processamento do presente Agravo que, ao final, deverá ser integralmente provido, sobretudo para que se restabeleça a ordem e seja possível o fiel exercício e cumprimento da Justiça.

Para a formação do instrumento, informa o Agravante que o presente recurso encontra-se devidamente preparado e instruído com cópia das principais peças do processo de origem, na qual constam as peças e documentos obrigatórios (abaixo listados), além das essenciais à fiel compreensão da controvérsia (documentos abaixo listados), as quais são declaradas autênticas pelo subscritor da presente, sob sua responsabilidade pessoal.

Relação de documentos obrigatórios e facultativos

- Documento 1 – Procuração do Agravante
- Documento 2 – Procuração da Agravada
- Documento 3 – Decisão agravada
- Documento 4 – Certidão de disponibilização de decisão agravada
- Documento 5 – Petição inicial
- Documento 6 – Guia de custas

Por derradeiro, segue o nome, endereço e número da inscrição no quadro da OAB do patrono do Banco Agravante e da Agravada.

AGRAVANTE: o advogado WILLIAM CARMONA MAYA, inscrito na OAB/SP sob o nº. 257.198, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 354, 2º, 3º, 5º, 7º e 11º andares, Itaim Bibi, CEP: 01451-010.

AGRAVADAS: os advogados CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO, OAB/SP nº 146.360, PAULO LUIZ MARCONI JUNIOR, OAB/SP nº 270.278, ANTONIO MIGLIORE FILHO, OAB/SP nº 314.197,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

CMMM
Sociedade de Advogados

todos com escritório na Rua Benjamin Constant, nº 77, 6º andar, cj, 602, CEP 01005-000, Cento, São Paulo, SP, CEP 01319-001.

Requer-se, ainda, que de todas as intimações, em especial aquelas feitas mediante publicação pelo Diário de Justiça Eletrônico, conste o nome dos advogados WILLIAM CARMONA MAYA, inscrito na OAB/SP sob o nº. 257.198, sob pena de nulidade.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP nº 257.198

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

CMMM
Sociedade de Advogados

MINUTA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGRAVADAS: GEOSONDA S/A E CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

EGRÉGIO TRIBUNAL,

COLENDA CÂMARA,

ÍNCLITOS JULGADORES!

I.
TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Cumpre esclarecer que o presente recurso de Agravo de Instrumento é interposto dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias.

A decisão contrastada foi disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico em 08.11.2016, considerando-se como a data de publicação o dia 09.11.2016. Assim, o prazo de 15 dias úteis para interposição deste reclamo se iniciou no dia 10.11.2016, tendo por término o dia 01.12.2016, o que demonstra a tempestividade do presente recurso.

II.
BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial requerido por**. GEOSONDA S/A E CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em 21 de setembro de 2016, e autuado sob o nº 1007732-88.2016.8.26.0152, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

Logo após a distribuição do feito, foi determinada emenda à peça inicial, para complementação da documentação exigida em lei para instrução do pedido de recuperação judicial.; ainda, determinou-se que fosse demonstrada a necessidade de que uma das requerentes, no caso a Salider Empreendimentos, com estabelecimento em comarca diversa das demais requerentes, processasse o pedido de recuperação judicial juntamente com Geosonda S.A. e CVS Administração de Bens e Participações Ltda.

Passo contínuo, opostos embargos declaratórios pelas requerentes, postulando o imediato processamento da recuperação judicial em favor de todas as empresas requerentes.

Ao apreciar estes declaratórios, o Douto Juízo de origem os rejeitou, e, neste mesmo *decisum*, determinou que "*para dirimir a questão da necessidade ou não de se processar, na mesma recuperação, todos os 3 requerentes; bem como para se aferir se há confusão na contabilidade das requerentes, determino a perícia prévia e para tanto nomeio o Sr. Maurício Galvão de Andrade*".

Elaborada a perícia referida, o Douto Juízo *a quo*, com base nas conclusões periciais, deferiu o processamento da recuperação judicial em favor de Geosonda S.A. e CVS Administração de Bens e Participações Ltda, e, na mesma ocasião – e eis o objeto deste reclamo –, determinou que o prazo de suspensão de ações/execuções movidas em face das Agravadas seja computado considerando apenas os dias úteis.

> *"Quanto à aplicação ou não do art. 219 do Código de Processo Civil, o art. 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos. E não há nenhum óbice para que os prazos previstos na Lei 11.101/05 passem a ser contados em dias úteis, conforme a alteração realizada pelo novo Código de Processo Civil.*
> *Trata-se de prazo processual que deve observar a forma de contagem prevista no código processual.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

CMMM
Sociedade de Advogados

Assim, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; e 150 dias úteis para a" realização da AGC.

O prazo da suspensão das ações e execuções será de 180 dias úteis, por se tratar de prazo correlato ao procedimento da recuperação para a aprovação ou não do plano de recuperação judicial."

Desta forma, patente que a decisão agravada causa prejuízo à Agravante, bem como viola expressa disposição legal, motivo pelo qual merece reforma, como será demonstrado a seguir.

III.

DO CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO: DA INTERPRETAÇÃO ANALÓGICA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1.015

Diga-se que o próprio Código de Processo Civil ora em vigência, na tentativa de impedir a existência no sistema de decisões irrecorríveis, dispõe que cabe a interposição de agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas em processos (ou fases processuais) em que não se admite a apelação, como se lê do artigo 1.015, parágrafo único:

Parágrafo único. Também caberá agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas na fase de liquidação de sentença ou de cumprimento de sentença, no processo de execução e no processo de inventário.

Ocorre que há outros casos, além dos indicados no parágrafo único do artigo 1.015, em que, igualmente, não há perspectiva de interposição de apelação para rediscutir o mérito, esvaziando eventual reexame de matéria tratada em decisão interlocutória.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

Significa dizer, então, que, nesses casos, aguardar a apelação para que a matéria seja submetida ao tribunal equivale à irrecorribilidade prática da decisão interlocutória, o que não se pode admitir!

Um dos principais exemplos não contemplados no artigo 1.015, parágrafo único, e nos quais não há perspectiva de apelação em tempo razoável diz respeito aos processos de recuperação judicial, disciplinados na Lei 11.101/2005.

Na recuperação judicial, somente será proferida sentença de encerramento no processo após o cumprimento de todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial aprovado e que se vencerem em até dois anos depois da concessão da recuperação (artigo 63[1] da Lei 11.101/2005), quando já superadas todas as discussões sobre o deferimento e o processamento da recuperação, os critérios para a deliberação em assembleia de credores e os credores habilitados para votar, assim como a votação propriamente dita da proposta de pagamentos apresentada e sua homologação.

Muito embora a lei 11.101/2005 preveja expressamente o cabimento do agravo de instrumento em algumas matérias específicas, o que continuará a ser admitido no novo CPC por força do inciso XIII do artigo 1.015[2], há inúmeras outras situações em relação às quais não se encontra semelhante previsão e que devem ser submetidas à disciplina do Novo Código, de aplicação subsidiária, nos termos do artigo 1893 da Lei 11.101/2005.

Como exemplos de matérias em que não se regulou de forma expressa o cabimento de agravo de instrumento e que ostentam inegável relevância, pode-se apontar (i) a decisão do juiz que aprecia a competência para a recuperação judicial, ou (ii) a que determina que os planos de recuperação devem ou não ser unificados no caso de pedido de recuperação apresentado por mais de uma empresa, ou (iii) a que determina a unificação das assembleias gerais de credores no caso de pedido de recuperação apresentado por mais de uma empresa, ou

[1] Art. 63. Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no **caput** do art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial (...)
[2] Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: (...)XIII - outros casos expressamente referidos em lei.
[3] Art. 189. Aplica-se a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos previstos nesta Lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

(iv) **a que defere o processamento da recuperação judicial,** ou (v) a que determina a suspensão das travas bancárias de operações não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, entre diversas outras.

Em todos esses casos, se encontra presente a mesma situação que dá fundamento ao art. 1.015, parágrafo único do NCPC: não há perspectiva de interposição de apelação em tempo hábil para que a matéria seja submetida à apreciação do tribunal.

Tal dispositivo deve, assim, ser interpretado de forma funcional: a recorribilidade imediata de qualquer decisão interlocutória mediante agravo de instrumento não deve ficar restrita aos casos previstos de forma expressa no parágrafo único do artigo 1.015 do NCPC, aplicando-se igualmente aos processos de recuperação judicial e de falência, sob pena de ensejar situações de irrecorribilidade prática não contempladas pelo sistema.

Assim, ainda que inadmitido o recurso pelo entendimento de que não se está diante de decisão de mérito, nos termos do inciso II, resta ainda a possibilidade de admissão de agravo de instrumento, com base na interpretação analógica do artigo 1.015, parágrafo único do Novo Código de Processo Civil, que visa impedir a existência de decisões irrecorríveis pela previsão de agravo de instrumento contra decisões proferidas no curso de fases/processos em que não é cabível o recurso de apelação.

Mais do que isso, em se mantendo o entendimento veiculado pela r. decisão ora combatida, haverá a permissão de que existam decisões irrecorríveis, o que afrontam paradigmas do direito processual e do direito constitucional.

Impugnados especificadamente, portanto, os fundamentos da decisão monocrática, o Agravante elencou de forma clara e irrefutável os argumentos que embasam a sua pretensão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

CMMM
Sociedade de Advogados

IV.
RAZÕES DE REFORMA DA R. DECISÃO AGRAVADA

4.1. DA CONTAGEM DOS PRAZOS EM DIAS ÚTEIS – APLICAÇÃO SOMENTE AOS PRAZOS PROCESSUAIS

Não é preciso verter rios de tinta para constatar-se que o atual Código de Processo Civil atendeu aos anseios de todos os Operadores do Direito, inclusive amoldando-se à realidade fática.

Desta forma, o artigo 219 do CPC previu expressamente a contagem dos prazos processuais em dias úteis. Transcreve-se:

> "Art. 219. Na contagem de prazo em dias, estabelecido por lei ou pelo juiz, computar-se-ão somente os dias úteis.
> Parágrafo único. ***O disposto neste artigo aplica-se somente aos prazos processuais."***

Nesta toada, é imprescindível a distinção entre prazos processuais e prazos materiais. Para aclarar o tema, transcreve-se trecho de elucidativo artigo[4] escrito pelos professores Teresa Arruda Alvim Wambier e Arthur Mendes Lobo:

> *"Uma interpretação mais razoável e condizente com a segurança jurídica seria, a nosso ver, a seguinte: prazos processuais são os prazos fixados em lei ou em decisão judicial que determinam "quando" e "como" devem ocorrer situações jurídicas que geram efeitos processuais. São atos que marcam as fases do processo e impulsionam o feito para a fase seguinte... Na dúvida se o prazo é material ou processual, deve-se entender como processual, já que previsto para ser praticada determinada conduta pela parte ou por seu advogado dentro do processo. Realizado o ato, o mesmo deverá ser informado no processo gerando*

[4] http://www.conjur.com.br/2016-mar-07/prazos-processuais-contados-dias-uteis-cpc

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

consequências na marcha processual? Se a resposta for positiva, então se trata de um prazo processual e, como tal, deve ser contado em dias úteis."

Complementando o tema abordado, cabe trazer à baila a lição dos Mestres Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery:

"**Por ato processual entende-se aquele que deva ser praticado *no, em razão* do ou *para* o processo, abrangendo, portanto, atos da parte**..."[5]

Dos ensinamentos acima, podemos concluir que os prazos processuais dizem respeito àquele dirigido às partes para a consecução de um ato processual, voltado para preservação de um direito ou seguimento da marcha processual.

Diante das razões expostas, é incontroverso que o "stay period" é prazo material, na medida em que não institui prazo para a realização de ato processual, mas sim configura tempo de proteção legal que excede os limites da própria recuperação judicial, produzindo efeitos em ações judiciais diversas.

Corroborando o entendimento esposado, pede-se vênia para transcrever o artigo citado pela própria decisão agravada, de autoria do Nobre magistrado Daniel Carnio Costa[6] (Doc. 5) vez que irretocável quanto a este ponto:

"*Questão interessante surge em relação ao prazo de suspensão das ações e execuções ajuizadas contra a empresa em recuperação judicial (automatic stay). O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções movidas contra a recuperanda (automatic stay), previsto no artigo 6º, parágrafo 4º e no artigo 53, III, ambos da LRF, deve ser considerado, tecnicamente, como prazo material.*"

[5] Código de Processo civil comentado/Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery. 16ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 808

[6] Daniel Carnio Costa é juiz de direito titular da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

Por conseguinte lógico, em conformidade com o entendimento doutrinário e fundamento da própria decisão agravada, o "stay period" é prazo material e deveria ser contado em dias corridos. Todavia, não é essa a solução alcançada pelo juiz "a quo".

4.2 - DA "HARMONIZAÇÃO" DO *STAY PERIOD* COM OS DEMAIS PRAZOS PREVISTOS NA LEI 11.101/05

Em que pese a constatação de que o "stay period" é prazo material, o magistrado de primeira instância instituiu sua contagem em dias úteis – aplicando-lhe o disposto no artigo 219 do CPC. Para fundamentar sua posição, afirmou que o "stay period" deve harmonizar-se com os demais prazos processuais, *in verbis*:

> *"Quanto à aplicação ou não do art. 219 do Código de Processo Civil, o art. 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos. E não há nenhum óbice para que os prazos previstos na Lei 11.101/05 passem a ser contados em dias úteis, conforme a alteração realizada pelo novo Código de Processo Civil.*
> *Trata-se de prazo processual que deve observar a forma de contagem prevista no código processual.*
> *Assim, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; e 150 dias úteis para a" realização da AGC.*
> ***O prazo da suspensão das ações e execuções será de 180 dias úteis, por se tratar de prazo correlato ao procedimento da recuperação para a aprovação ou não do plano de recuperação judicial.**"*

Neste ponto, cumpre esclarecer que o raciocínio acima tenta harmonizar os prazos processuais com o prazo de proteção concedido à Recuperanda. Porém, a lógica utilizada para tal fim contrária expressamente a legislação em vigor e a exegese da própria Lei 11.101/05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

A recuperação judicial é instituto criado para auxiliar as empresas que se encontram em estado superável de crise econômica financeira para manutenção da fonte produtora. O artigo 47 é de clareza solar ao preceituar os objetivos almejados pela Lei:

> *"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica."*

Porém, a proteção dada pela Lei não é irrestrita e incondicionada. De sua leitura, depreende-se que o legislador almejou uma rápida solução processual, inclusive elencando como princípio a celeridade e economia processual:

> *"Art. 75. A falência, ao promover o afastamento do devedor de suas atividades, visa a preservar e otimizar a utilização produtiva dos bens, ativos e recursos produtivos, inclusive os intangíveis, da empresa.*
> *Parágrafo único.* ***O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual.****"*

Em que pese a menção apenas de falência, não é incorreto estender sua aplicabilidade à Recuperação Judicial. Justamente para concretiza-lo, a Lei expressamente consignou dispositivos legais que vedam a prorrogação de prazos processuais ou cancelem atos:

> *"Art. 40. Não será deferido provimento liminar, de caráter cautelar ou antecipatório dos efeitos da tutela, para a suspensão ou adiamento da assembleia-geral de credores em razão de pendência de discussão acerca da existência, da quantificação ou da classificação de créditos."*

Na mesma linha de raciocínio, o §4º do artigo 6º é categórico:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

CMMM
Sociedade de Advogados

"Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 4° Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial."

Num primeiro momento, o supracitado parágrafo §4º do 6º da Lei parece andar em descompasso com o seu *caput*. Ora, a suspensão das ações e execuções (stay period) objetiva a preservação da empresa e seu patrimônio, no claro intuito de manter a fonte produtora. Desta forma, por qual motivo o legislador inseriria prazo para o término de tal proteção antes mesmo da sentença concessiva da recuperação judicial?

A vedação à dilação do prazo do "stay period" objetiva exatamente que a recuperanda assuma uma postura ativa dentro da recuperação judicial. Em verdade, o "curto" prazo do stay period impulsiona a empresa para que contribua efetivamente para o andamento acelerado da marcha processual, ao invés de simplesmente reagir aos despachos judiciais. Aliás, após o deferimento do processamento da recuperação judicial, a recuperanda já tem conhecimento dos prazos em cursos: 60 dias para a apresentação do plano e 150 dias para a designação de AGC.

Sem olvidar-se que a publicação dos editais depende exclusivamente dos atos da própria parte: a elaboração das minutas e recolhimentos da custas processuais para sua publicação. No tocante aos atos supracitados, o andamento da marcha processual depende exclusivamente da recuperanda e não do magistrado! Portanto, cabe quase que apenas à Recuperanda a realização da Assembleia Geral de Credores antes do fim do "stay period".

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

Ao permitir que um prazo material seja contado em dias úteis, o magistrado "a quo" vilipendiou o espirito da Lei e aviltou o princípio da celeridade insculpido na Lei, bem sua exegese.

4.3 - DOS PRAZOS PROCESSUAIS E O *STAY PERIOD*

Conforme disposição legal, o plano de recuperacional deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do deferimento do processamento da recuperação judicial. Grosso modo, em dias úteis, tal prazo implica em 12 (doze) semanas totalizando 84 (oitenta e quatro) dias.

A publicação do edital de aviso de recebimento do plano de recuperação judicial, abre-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a apresentação de objeções pelos credores. Em dias corridos, temos 42 (quarenta e dois) dias.

Com a vinda de uma única objeção, haverá a designação de Assembléia Geral de Credores para a deliberação e votação do plano outrora objetado. Considerando-se que a Assembleia deverá ser convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, temos mais 21 dias corridos.

Somando-se todos os prazos (apresentação do plano + objeção + designação da AGC) alcança-se 105 dias úteis ou 142 dias corridos. Tal prazo é muito inferior à proteção legal do "stay period" (contado em dias corridos).

Outrossim, os prazos descritos amoldam-se à previsão legal de 150 (cento e cinquenta) dias para a designação de AGC, conforme o § 1º do artigo 56 da Lei 11.101/05.

Porém, importante ressaltar que o dispositivo legal não diz que a AGC deverá ser designada **em** 150 dias. O preceito afirma categoricamente que a designação de AGC não **excederá** os 150 dias. Depreende-se, pois, que o legislador impôs à recuperanda um prazo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

máximo para a designação da assemebleia e, por conseguinte, definiu prazo para toda a tramitação processual!

Portanto, patente que o legislador limitou o prazo máximo para realização do conclave. Porém, em nenhum momento previu prazo mínimo para a realização da Assembleia Geral de Credores. Ou seja, é plenamente viável que a recuperanda ao observar a existência de objeção ao seu plano, indique data, local e horário para a realização da indispensável AGC.

Nesta hipótese, o prazo transcorrido entre a apresentação do plano e a realização da Assembleia seria de apenas 142 (cento e quarenta e dois) dias – prazo muito inferior aos 180 (cento e oitenta) dias corridos do stay period.

Neste ponto, é possível afirmar-se que é faculdade da recuperanda a designação da Assembleia em até 150 (cento e cinquenta) dias. Entretanto, a recuperação judicial é instituto extremo pelo qual tenta-se equilibrar a preservação da recuperanda e os interesses dos credores. Com efeito, o ônus processual não pode recair unicamente sobre os credores. É imprescindível que a recuperanda também despenda esforços para a rápida consecução da recuperação judicial.

Aliás, pela Teoria da distribuição equilibrada dos ônus na recuperação judicial, a recuperanda deve assumir o ônus que lhe cabe. Cita-se a lição[7] do Nobre Magistrado Daniel Carnio Costa:

> *"O modelo de recuperação judicial brasileiro tem como seu fundamento básico a divisão equilibrada de ônus entre devedor e credores a fim de que se possam obter os benefícios sociais e econômicos que decorrem da recuperação da empresa. Daí que se pode, desde logo, inferir duas importantíssimas conclusões: a primeira é que a empresa em recuperação deve assumir o ônus que lhe compete no procedimento agindo de forma adequada, tanto do ponto de vista processual, como*

[7] http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/teoria-da-distribuicao-equilibrada-dos-onus-na-recuperacao-judicial-da-empresa/12371

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

CMMM
Sociedade de Advogados

também no desenvolvimento de sua atividade empresarial; a segunda, é que somente tem sentido a recuperação judicial em função da geração dos benefícios sociais e econômicos relevantes que sejam decorrentes da continuidade do desenvolvimento da atividade empresarial, como geração de empregos ou manutenção de postos de trabalho, circulação e geração de riquezas, bens e serviços e recolhimento de tributos."

Diante de todo o exposto, conclui-se que a recuperanda tem papel na marcha processual, devendo contribuir efetivamente para a rápida tramitação processual. Por conseguinte, inexiste fundamento legal para que se conte o prazo do *stay period* em dias úteis.

4.4 - DO ANDAMENTO PROCESSUAL ATUAL – PROCESSO ELETRÔNICO E CÉLERE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS

Num primeiro momento, é possível acreditar que os exíguos prazos acima são utópicos e jamais seriam respeitados no caso concreto. Ou seja, o presente recurso discutiria questões doutrinárias que não se coadunam com o dia-a-dia da prática forense.

Em verdade, na época da promulgação da Lei 11.101/05, os procedimentos processuais realmente eram morosos a ponto de inviabilizar os prazos previstos.

O resultado de tal morosidade foi a relativização do prazo do Stay Period que (em que pese expressa previsão legal de improrrogabilidade) passou a ser estendido pela Jurisprudência, por lapso temporal relevante. E, alguns anos atrás, a prorrogação do Stay Period era medida imprescindível para a sobrevivência da empresa em recuperação judicial, ao menos durante a tramitação do feito até a votação de seu plano recuperacional.

Todavia, atualmente, houve inegável avanço na tramitação dos feitos. Ora, na quase totalidade dos feitos, a petição inicial é distribuída e, rapidamente, encaminhada pelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

distribuidor à Vara competente. Na mesma data, os autos foram remetidos à conclusão para analise do magistrado responsável.

Excelências, 11 anos atrás, quem imaginaria que rotineiramente um processo seria distribuído, autuado, remetido ao Cartório competente, enviado à conclusão no mesmo dia? Absolutamente ninguém!

Hoje, tal prática é relativamente rotineira. A título exemplificativo, citamos o próprio processo de recuperação judicial originário:

DATA DA MOVIMENTAÇÃO	ANDAMENTO
21/09/2016	Distribuição do processo
22/09/2016	Conclusão
26/09/2016	Decisão (emenda)
03/10/2016	Juntada de embargos opostos pela empresa
07/10/2016	Decisão sobre embargos

Do quadro em comento, depreende-se que em menos de 20 dias houve a distribuição do feito, determinação de emenda à inicial e elaboração de perícia prévia, oposição de embargos e decisão sobre os embargos. Este quadro com a linha do tempo dos passos iniciais do processo de recuperação judicial demonstra o trâmite célere dos procedimentos, sobretudo em tempos de processo digital.

Portanto, todos os elementos indicam que o ritmo do passo processual será mantido, com a apresentação dos editais e do plano recuperacional dentro dos prazos previstos legalmente. Assim, não seria ingenuidade acreditar que a (eventual) realização da Assembleia Geral de Credores ocorrerá em poucos meses, em prazo inferior aos 150 dias legais e dentro do Stay Period.

Neste ponto, cumpre admitir que a celeridade processual descrita limita-se à pouquíssimas Comarcas do Brasil. Mesmo naquelas mais informatizadas, a tramitação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

processual ainda depende em grande parte da atuação do magistrado, seus auxiliares e da própria Recuperanda.

Justamente pelo zelo existente no Juízo de origem e celeridade imprimida ao feito, a contagem do prazo de *stay period* em dias úteis significa verdadeiro retrocesso, premiando a morosidade da recuperanda em detrimento dos credores, sociedade e do mercado.

Por conseguinte lógico, merece reforma a decisão agravada para que o stay period seja contado em dias corridos, vez que é prazo material. Ainda, para que se atenda o princípio da celeridade e economia processual.

V
ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA RECURSAL

É imprescindível a concessão de antecipação dos efeitos da tutela recursal por meio do presente recurso de agravo de instrumento, nos termos do art. 1019, inciso I, do Código de Processo Civil, no sentido de afastar **a contagem do prazo do stay period em dias úteis.**

(i) O ***fumus boni iuris*** exigido para o conhecimento, reside na impossibilidade de aplicação de norma de direito processual para prazo material, qual seja a contagem do stay period em dias úteis,

(ii) O ***fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação*** reside na concessão de proteção indevida à recuperanda e, em último plano, inviabilidade de prosseguimento das ações/execuções por período além daquele previsto na Lei.

Ante o exposto, é evidente a plausibilidade do direito alegado pelo Agravante, bem como das nefastas e irreversíveis consequências que podem advir da manutenção da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

CMMM
Sociedade de Advogados

decisão da decisão recorrida, sendo forçoso concluir por presentes os requisitos necessários a justificar a concessão da antecipação dos efeitos da tutela recursal.

Sendo assim, requer a antecipação dos efeitos da tutela recursal, *ex vi* do artigo 1019, inciso I, do Código de Processo Civil, para **suspender os efeitos** da decisão agravada, no tocante à contagem do prazo do stay period em dias úteis, até o julgamento e provimento do presente recurso.

VI.
CONCLUSÃO

Por todo o exposto, requer o Agravante seja antecipada a tutela recursal com o posterior integral **PROVIMENTO, a fim de reformar a respeitável decisão agravada, contando-se o prazo do *stay period* em dias corridos, por ser medida de direito.**

Requer-se, ainda, que de todas as intimações, em especial aquelas feitas mediante publicação pelo Diário de Justiça Eletrônico, conste o nome do advogado **WILLIAM CARMONA MAYA**, inscrito na OAB/SP sob o nº. 257.198, **sob pena de nulidade**.

TERMOS EM QUE,
PEDE DEFERIMENTO.
São Paulo, 24 de novembro de 2016.

WILLIAM CARMONA MAYA
OAB/SP Nº 257.198

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166943D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - SEGUNDO GRAU

Dados Básicos

Tribunal de Justiça:	Tribunal de Justiça
Seção:	Direito Privado 1 e Direito Empresarial
Processo:	22406883020168260000
Classe do Processo:	Agravo de Instrumento
Assunto principal:	Recuperação judicial e Falência
Data/Hora:	24/11/2016 17:30:11

Partes

Agravante:	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Agravado:	Geosonda S.A.
Agravado:	CVS Administração de Bens e Participações Ltda

Documentos

Petição*:	AI - stay period dias uteis.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_1.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_2.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_3.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_4.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_5.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_6.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_7.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_8.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_9.pdf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1669440.

Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_10.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_11.pdf
Procuração:	Doc. 01 - Procuração agravante_parte_12.pdf
Documento 1:	Doc. 02 - Procuração agravadas.pdfcomprimido.pdf
Cópia da inicial (ação originária):	Doc. 03 - Petição Inicial.pdf
Cópia da Decisão recorrida:	Doc. 04 - Decisão agravada.pdf
Cópia da Certidão de intimação:	Doc. 05 - Certidão de publicação.pdf
Guia de Custas:	Doc. 06 - Custas agravo.pdfcomprimido.pdf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM CARMONA MAYA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2016 às 15:52 , sob o número WCOA16700749581
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1669440.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para que sejam realizadas as homologações das rescisões dos trabalhadores demitidos pelas empresas GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS Administração de Bens e Participações Ltda, CNPJ: 09.077.203/0001-50, observados os efeitos decorrentes desta recuperação judicial.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (cotia1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
SINDPRESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1665D15.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 - São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666950.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Excelência proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia – Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666A4D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Excelência proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Cotia – Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666AEA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Excelência proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia – Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666B31.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Excelência proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia – Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666BA2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
PROMOTORIA DA COMARCA DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666D16.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao
CARTÓRIO DE PROTESTO E TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666DC9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

À
AGÊNCIA DE CORREIO DE COTIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666E4A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE SÃO PAULO
Praça do Correio, s/n
CEP: 01031-970 São Paulo/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666EE3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE COTIA - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666F4A.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Cotia, 25 de novembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, por decisão prolatada em 31/10/2016 16:17:29, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Desse modo, requisito a Vossa Excelência proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "em recuperação judicial".

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 – Brooklin – CEP 04705-000, São Paulo/SP, **e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a) Sr.(a) Dr.(a)
Juiz(a) do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Cotia – Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 25/11/2016 às 18:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1666FEC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585 - Cotia-SP - CEP 06717-235
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO

Processo Digital nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

À
PROCURADORIA DA UNIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1374, 7º Andar
01310-937 São Paulo-SP

Pela presente, expedida nos autos do processo em epígrafe, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 31/10/2016 16:17:29, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Seung Chul Kim, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 Brooklin CEP 04705-000, São Paulo/SP, e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário. Cotia, 28 de novembro de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 28/11/2016 às 11:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166F7E1.

CORREIOS **CE** — *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874 — **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA UNIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1374, 7º Andar
01310-937 São Paulo-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Cotia - Cartório da 1º Vara Cível
Rua Topázio, 585
06717-235 Cotia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº **1007732-88.2016.8.26.0152**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

CORREIOS **AR** — *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA UNIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Paulista, 1374, 7º Andar
01310-937 São Paulo-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Cotia - Cartório da 1º Vara Cível
Rua Topázio, 585
06717-235 Cotia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1007732-88.2016.8.26.0152**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 28/11/2016 às 11:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166F7E1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585 - Cotia-SP - CEP 06717-235
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO

Processo Digital nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

À
PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pamplona, 227, 7º Andar, Bela Vista
01405-000 São Paulo-SP

Pela presente, expedida nos autos do processo em epígrafe, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 31/10/2016 16:17:29, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Seung Chul Kim, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 Brooklin CEP 04705-000, São Paulo/SP, e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário. Cotia, 28 de novembro de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 28/11/2016 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166F930.

CORREIOS **CE** — *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874 — **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pamplona, 227, 7º Andar, Bela Vista
01405-000 São Paulo-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Cotia - Cartório da 1º Vara Cível
Rua Topázio, 585
06717-235 Cotia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº **1007732-88.2016.8.26.0152**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

CORREIOS **AR** — *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pamplona, 227, 7º Andar, Bela Vista
01405-000 São Paulo-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Cotia - Cartório da 1º Vara Cível
Rua Topázio, 585
06717-235 Cotia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1007732-88.2016.8.26.0152**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 28/11/2016 às 11:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166F930.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585 - Cotia-SP - CEP 06717-235
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO

Processo Digital nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**

À
PROCURADORIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347, Jardim Nomura
06717-900 Cotia-SP

Pela presente, expedida nos autos do processo em epígrafe, nos termos do artigo 52, inciso V, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 31/10/2016 16:17:29, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). Seung Chul Kim, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, foi deferido o processamento da recuperação judicial das empresas **GEOSONDA S/A, CNPJ: 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.077.203/0001-50.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial Maurício Galvão de Andrade, RG: 9.374.105, CPF: 054.559.988-11, Rua Jacerú, nº 384, Cj. 204 Brooklin CEP 04705-000, São Paulo/SP, e-mail: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário. Cotia, 28 de novembro de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 28/11/2016 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166FA39.

CORREIOS **CE** — ***COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL***

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347, Jardim Nomura
06717-900 Cotia-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Cotia - Cartório da 1º Vara Cível
Rua Topázio, 585
06717-235 Cotia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº **1007732-88.2016.8.26.0152**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

CORREIOS **AR** — ***AVISO DE RECEBIMENTO***

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
PROCURADORIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1347, Jardim Nomura
06717-900 Cotia-SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Cotia - Cartório da 1º Vara Cível
Rua Topázio, 585
06717-235 Cotia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1007732-88.2016.8.26.0152**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 28/11/2016 às 12:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 166FA39.

FREITAS MACEDO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. (nova denominação de EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.), sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.506.307/0001-57, com sede com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade Campo Bom/RS, vem, respeitosamente, por seus procuradores signatários, conforme instrumento de mandato em anexo (doc. 01), com endereço ao rodapé desta, onde recebe intimações, à presença de Vossa Excelência nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** proposta pela empresa **GEOSONDA S.A**, requerer a juntada da respectiva procuração anexa, de forma a proceder a regular representação do seus interesses.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

Mário de Freitas Macedo Filho
OAB/RS 14.630

Av. Padre Cacique, 320/2ºandar
Praia de Belas - Porto Alegre/RS
Brasil - CEP:90810-240
+55 51 30143000
www.freitasmacedo.com

desde 1964

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AC.

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA JUDICIA"

Pelo presente instrumento particular de procuração, ***TICKET SOLUCOES HDFGT S/A***. (atual denominação de EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2 - Bairro Santa Lúcia - CEP 93700-000, Campo Bom/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o número 03.506.307/0001-57, neste ato representados por **DIEGO OSCAR CAMUSSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº V040770C CGPI/DIREX/DPF/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 801.044.440-53.e **JEFERSON THOMAS,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1047554553 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº 656.045.470-34, nomeia e constitui seu bastante procurador **MARCOS FISCHER DA COSTA**, inscrito no OAB/RS sob o número 83.443, e no CPF/MF sob o número 010.968.700-02 e **MÁRIO DE FREITAS MACEDO FILHO**, inscrito na OAB/RS 14.630 com escritório profissional na Avenida Padre Cacique, 320, 2º andar, Praia de Belas, em Porto Alegre/RS, CEP 90.810-240, outorgando-lhes os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *"Ad-Judicia"*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, bem como proceder ao levantamento de guias, agindo em conjunto ou separadamente, não podendo substabelecer esta para outrem, dando tudo por bom, firme e valioso, ***e especialmente representar no processo de Recuperação Judicial da empresa GEOSONDA SA, com sede na Rua Paes Leme, n° 524, CJ 112, Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 05.424-010, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.681.749/0001-73, podendo representá-la perante a Assembleia-Geral de Credores, notadamente para debater, concordar, discordar, votar e ser votada.***

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

Diego Camusso
Diretor
CPF: 801.044.440-53

Jeferson Thom
CPF: 656.045.47
Gerente de

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AD.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO
(PODERES: ADMINISTRAÇÃO GERAL)

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRACAO DE CONVENIOS HAAG S.A., com sede na cidade de Campo Bom, Estado de RS, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lucia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, representada pelo **Diretor Presidente, GUSTAVO ZANARDI CHICARINO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.756.012 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.696.028-06, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, torre II, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP; e pelo **Diretor Vice-Presidente, MARCOS SCHOENBERGER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 3433270 SSP/PR e inscrito no CPF n. 404.070.049-04, residente e domiciliado na Rua Matias Aires, 300, apt 132, São Paulo/SP, pelo presente instrumento nomeiam e constituem como seus procuradores, **DO GRUPO I - CELSO FREITAS NETO,** brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 114878499 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 993.667.547-91, residente e domiciliado na Av Brigadeiro Luis Antonio, nº 2819, apt 1C, São Paulo/SP, **DIEGO OSCAR CAMUSSO**, argentino, casado, contador, portador do RNE nº V040770-C e do CPF nº 801.044.440-53, residente e domiciliado na Rua Felipe Bernd, nº 183, apt 401, Novo Hamburgo/RS; **EDUARDO FLECK DIEFENTHAELER**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.070.033.509 SJS/RS e inscrita no CPF nº 000.570.130-98, residente e domiciliado na Rua Libero Badaró, 501, apt 601, Porto Alegre/RS; **JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 113785240 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 090.959.847-96, residente e domiciliado na Rua Luzitana, 521, apt 201, Porto Alegre/RS; **JEFERSON THOMAS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.047.554.553 SSP/RS e inscrito no CPF nº 656.045.470-34, residente e domiciliado na Av Wenceslau Escobar, 3742, casa 08, Vila Conceição, Porto Alegre/RS; **MAXIMILIANO FERNANDES**, brasileiro, casado, bacharel em propaganda e marketing, portador da cédula de identidade RG nº 19458177-9, e do CPF/MF nº 16580065850, com escritório comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, torre II, 8º andar, Pinheiros, São Paulo/SP; **RONALDO TRINDADE FERNANDES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 17.460.425-7 e inscrito no CPF nº 103.452.208-62, com escritório comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, torre II, 8º andar, Pinheiros, São Paulo/SP; **SANDRO RICARDO GEJÃO MARIN**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG – 19.543.950 SSP-SP e do CPF nº 090.548.948-90 , com escritório comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, torre II, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP; **VICENTE BON DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.076.805.663 SSP/RS e inscrito no CPF nº 010.480.050-03 residente e domiciliado na Av Viena 349, Porto Alegre/RS; do **GRUPO II** – **DIEGO OSCAR CAMUSSO**, argentino, casado, contador, portador do RNE nº V040770-C e do CPF nº 801.044.440-53, residente e domiciliado na Rua Felipe Bernd, nº 183, apt 401, Novo Hamburgo/RS; **GRAZIELLA GARNERO ADAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-SP nº. 163.024, portadora da cédula de identidade RG – 20.912.436-2 e do CPF nº. 272.627.138-33, com escritório comercial na Avenida das Nações Unidas, 7815, torre II, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP; **JEFERSON THOMAS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.047.554.553 SSP/RS e inscrito no CPF nº 656.045.470-34, residente e domiciliado na Av Wenceslau Escobar, 3742, casa 08, Vila Conceição, Porto Alegre/RS e **VICENTE BON DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 9.076.805.663 SSP/RS e inscrito no CPF nº 010.480.050-03 residente e domiciliado na Av Viena 349, Porto Alegre/RS; aos procuradores **DO GRUPO I** - confere poderes para que, **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, possam: **(i)** firmar contratos em geral, termos aditivos e rescisões contratuais de qualquer espécie ou natureza; **(ii)** assinar contratos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AE.



Maria Helena de Moura
Tabelia Substituta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AE.

aditivos específicos de prestação de serviços padrão com clientes, estabelecimentos comerciais e fornecedores relativos ao negócio de frotas, e outros produtos padrão, desde que guardem relação com o objeto social da outorgante; **(iii)** assinar notificações, declarações, comunicados, respostas aos ofícios de qualquer natureza, termos de intimação, autos de infração e imposição de multas **(iv)** pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, redescontar e descontar, avalizar caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de venda, conhecimentos e outros títulos de débito; **(v)** tomar ciência do andamento dos processos judiciais e administrativos, bem como tudo o que se fizer necessário para a regularização da outorgante **(vi)**; assinar termos de transferência de veículos, assinar termos de cessão e transferência de linhas telefônicas convencional e sistema móvel celular **(vii)** assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares; **(viii)** retirar junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor; **(xix)** promover despachos ou retiradas de quaisquer mercadorias pelos diversos meios de transportes existentes; e aos procuradores do **GRUPO II** - confere poderes para que, **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PROCURADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO DA OUTORGANTE**, possam **(i)** constituir advogados, conferindo-lhes poderes com a cláusula "ad judicia" e mais os específicos de receber citações, intimações e notificações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, reconvir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos; **(ii)** representar a outorgante em atos societários de sociedades das quais ela seja acionista ou quotista, inclusive Assembléias Gerais de Acionistas, Reunião de Diretoria e Reunião do Conselho de Administração; (iii) nomear prepostos em nome da outorgante **OBSERVANDO SEMPRE AS RESTRIÇÕES E LIMITES FIXADOS PELO ESTATUTO. FICA EXPRESSAMENTE VEDADO O SUBSTABELECIMENTO DE QUAISQUER PODERES. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 01/06/2016 ATÉ 31/05/2017.**

Campo Bom /RS, 01 de junho de 2016.

GUSTAVO ZANARDI CHICARINO

MARCOS SCHOENBERGER

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AE663699
GUSTAVO ZANARDI CHICARINO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 3/6/2016 Com valor economico
Em testemunho da Verdade R$ 8,15
04161017272106 THIAGO LOPES-8935/94

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHMIDT - Tabelião Interino
AV. SÃO LUIZ, 99 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5500 - CEP 01046-001

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUB. CONSOLAÇÃO Bel. Aldegar Fi
AV. ANGÉLICA, 2168 - CEP 01228-200 - SÃO PAULO/SP - FONE: (11) 3256-4556 / 3881-4556
Reconheço por semelhança a firma de: (1) MARCOS SCHOENBERGER, em documento com valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 03 de junho de 2016.
Em Testo da verdade.
Selo(s): 1 Ato:AA-388
Válido somente com selo de autenticidade - R$ 8,15

Tenistocleides Prates de Sousa
Escrevente Designado

7º Reg. Civil Consolação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AE.


6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant,1921•Cep 90550-005•Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO
<< A U T E N T I C A Ç A O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.++++++++++++++++++++++++++++++++
Porto Alegre, 06 de junho de 2016.
Emol R$4,10 - SELO: 0459.01.1600005.43682 (R$0,40)
50 1369

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AE.

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2016

1. **Data, hora e local**: Em 20 de junho de 2016, às 10:00 horas, na sede da **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Santa Lúcia, CEP 93700-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), por estarem presentes à assembleia acionistas representando 100% do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Gustavo Zanardi Chicarino; Secretário: Vicente Bon de Souza.

4. **Ordem do Dia:** (i) Alterar a denominação social da Companhia; (ii) Estabelecer o nome fantasia da Companhia; (iii) Incorporar ao Estatuto Social a alteração do capital social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2016 às 03:00 na sede da Companhia; (iv) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações:

5.1. Registrar a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

5.2. Aprovar, depois de examinado e discutido, sem qualquer ressalva, a alteração da denominação social da Companhia para Ticket Soluções HDFGT S.A. e o nome fantasia que passará a ser Ticket Log.

5.3. Em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Art. 1º*** *- A Companhia tem a denominação social de Ticket Soluções HDFGT S.A.*
>
> *§ 1º - O nome fantasia da Companhia é Ticket Log.*
>
> *§ 2º - A Companhia será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável.*

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

5.4. Incorporar ao Estatuto Social a última alteração do capital social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de junho de 2016, às 03:00 na sede da Companhia, de modo que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia é consolidado e passa a vigorar com a redação abaixo:

> *Art. 5º. O capital social é de R$ 157.730.766,57, dividido em 41.029.478 ações, sendo 39.776.940 ações ordinárias e 1.252.538 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal.*

5.5. Aprovar, em decorrência das deliberações tomadas acima, a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I à presente ata.

6. **Aprovação e Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

7. **Assinaturas**: Mesa: Gustavo Zanardi Chicarino – Presidente; Vicente Bon de Souza – Secretário. Acionistas: Acionistas: Edenred Brasil Participações S.A. (p.p. Alaor Barra Aguirre e Gilles Andre Coccoli), Buzau Inversiones AA S/A (p.p. Angelita Eltz), Guilherme Alberto Berthier Stumpf (p.p. Haroldo Pimentel Stumpf) e Prodesenho Participações Societárias HUA Ltda. (p. Angelita Eltz).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campo Bom, RS, 20 de junho de 2016.

Mesa:

Gustavo Zanardi Chicarino
Presidente

Vicente Bon de Souza
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2016 SOB Nº: 7340990
Protocolo: 16/177532-2, DE 16/09/2016
Empresa: 43 3 0005700 3
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS JUCERGS

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A.
CNPJ/MF nº 03.506.307.0001-57
NIRE 43.3.0005700-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2016

Anexo I
Estatuto Social da Companhia

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - A Companhia tem a denominação social de Ticket Soluções HDFGT S.A.

§ 1º - O nome fantasia da Companhia é Ticket Log.

§ 2º - A Companhia será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lucia, Cep 93.700-000 e possui as seguintes filiais:

Filial 01: Rua Dezoito de Novembro, 273, conjuntos 601, 602, 701 e 702, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0002-38 e sob o NIRE nº 43900804926;

Filial 02: Alameda Tocantins, sala 2302 A, Condomínio West Side, Bairro Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06455-020.

Parágrafo Único - A Companhia poderá a qualquer tempo, mediante deliberação do conselho de administração, abrir ou fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto: (a) administração de sistema de gestão de frotas; (b) compra junto ao comércio atacadista e varejista em geral; (c) administração de cartões de débito/crédito; (d) locação de bens móveis; (e) consultoria e gestão de frotas; (f) prestação de serviços de telemarketing; (g) locação de mão de obra para gestão de frotas; (h) emissão e administração de cartões de débito/crédito, de convênio e de meios de pagamento em geral; (i) desenvolvimento de software de gestão empresarial na área de administração de convênios e de cartões de crédito/débito; (j) agenciamento e intermediação de serviços prestados por terceiros em geral; (k) prestação de serviços relacionados à divulgação e a organização de eventos promocionais dos produtos e das marcas próprias e de terceiros; (l) implementação e manutenção de sistemas de captura; (m) prestação de serviços de cobrança administrativa extrajudicial; (n) administração e gestão de convênios de vale-refeição e vale-alimentação regidos pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, de vale transporte e benefícios em geral;(o) repasse de valores para terceiros através de desconto no pagamento à rede credenciada; (p) desenvolvimento e licenciamento de produtos e campanhas de fidelização de clientes em geral; (q) prestação de serviços relacionados a produtos e serviços de telefonia celular e planos corporativos; (r) prestação de serviço de correspondente bancário; (s) atividades de instituidora de arranjo de pagamento; e (t) instituição de pagamento eletrônico (incluindo, mas não se limitando a Frete, PAT, Benefícios e Gestão de Frotas).

Parágrafo Único - Todas as filiais têm por objeto a prestação de serviços administrativos de apoio para reuniões.

Art. 4º - O prazo de vigência da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
Do Capital Social

Art. 5º - O capital social é de R$ 157.730.766,57, dividido em 41.029.478 ações, sendo 39.776.940 ações ordinárias e 1.252.538 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere o direito a um voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas pela

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

maioria de votos, exceto para as matérias expressamente indicadas neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas.

§ 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§ 3º - O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, em mais R$ 5.000,00 (cinco mil reais). As ações assim emitidas serão ordinárias, sempre observada a proporção então existente entre ações ordinárias e preferenciais.

§ 4º - (reservado)

§ 5º - As ações ordinárias terão, cada uma, direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 6º - As ações preferenciais: (a) não terão direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral; (b) terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei 6.404/76; (c) até que façam jus ao dividendo prioritário cumulativo anual referido no item a seguir, será vedado o grupamento de tais ações senão mediante sua aprovação expressa, e (d) até 01 de junho de 2017, farão jus a um dividendo fixo e cumulativo de R$ 0,01 por ação e, adicionalmente, participarão, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição dos lucros, fazendo jus, a partir do dia seguinte a tal data, a um dividendo prioritário cumulativo anual calculado conforme a fórmula abaixo:

$$\textbf{Dividendo Fixo às Ações Preferenciais} = \partial \times \textbf{Resultado Líquido da Unidade}$$

Onde:

(1) $\partial = [23{,}076923]\%$

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

(2) "Resultado Líquido da Unidade" é o resultado da unidade de negócios correspondente ao "Segmento de Manutenção", em reais, calculado conforme a descrição abaixo:

Item	Linha do DRE	Descrição/ Composição
1	Receita Cliente do Segmento Manutenção	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
2	(-) Cancelamentos	Cancelamentos de Nota Fiscal
3	(-) Taxa Negativa / Rebate	Descontos Concedidos nos títulos conforme estabelecido contratualmente
4	Receita Rede – Intermediação	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
5	Receita Rede Outras - Tarifa Transação	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
6	Receita Rede Outras - Doc, Taxa Adesão, Manutenção Cadastro	Receita de Serviços conforme Nota Fiscal
7	**(=) Receita Bruta do Segmento Manutenção**	Receita mais Cancelamentos e Taxa Negativa
8	(-) Deduções	Impostos (PIS/COFINS e ISS) e Subvenções Fiscais
9	**(=) Receita Liquida do Segmento Manutenção [7+8]**	Receita Bruta mais Deduções
10	(-) Comissões	Custo Variável de Comissões sobre Receitas de Vendas e Relacionamento
11	(-) Transações	Custo Variável de Captura de Transações com fornecedores (VAN)
12	**(=) Margem de Contribuição do Segmento Manutenção [9+10+11)**	Receita Liquida mais Custos Variáveis (Comissões e Transações)
13	(-) Comercial (Vendas e Pós Vendas)	Custo dos centros de custos de: Vendas, Relacionamento, Gerência Comercial e Diretoria Comercial
14	(-) Marketing Inovação e Produtos	Custo dos centros de custos de: Marketing, Marca e Inovação e Produtos
15	(-) Operações e Serviços (CB)	Custo dos centros de custos de: Logistica, Suporte, Serviços e Relacionamento e Gestor Dedicado
16	(-) Rede - Credenciamento e Renegociação	Custo dos centros de custos de: Rede, Operacional, Suporte, Digitação e Coordenação
17	(-) PDD	Provisão por cliente (titulo), conforme política de PDD
18	(-) Fraude	Custo incorrido de Fraude

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

19	(-) Descontos Concedidos	Descontos Concedidos a clientes
20	Juros e Multa Clientes	Juros e Mora cobrados de clientes
21	Receita Aplicação Financeira (Floating)	Rendimento de aplicação financeira (Floating)
22	RNR	Residual não reembolsado á rede, conforme política (Breakage)
23	**(=) Resultado Direto do Segmento Manutenção**	Margem de Contribuição mais Custos e Receitas Diretas
24	(-) Operações e Serviços (CB)	Custo dos centros de custos de: Gerência, Diretoria, Recolha NF, Logistica, SAC Rede, Venda Remota, Plataforma e Op. De Serviços
25	(-) Embratec Tecnologia – TI	Custos das contas contábeis/serviços de: Processamento, Infra Básica, Segurança da Informação e Desenv. de Sistemas e centros de custos Corporativos de TI
26	(-) Prêmio	Provisão para PPR dos centros de custos Indiretos-Diretos
27	**(=) Resultado após Custos Indiretos-Diretos do Segmento Manutenção [23+24+25+26]**	Resultado Direto mais Custos Indiretos-Diretos
28	(-) Corporativo BackOffice	Custo dos centros de custos de: Presidência e Vice, Acionista, Compliance e Riscos, RH, Financeiro, Qualidade e Planejamento, Licitações, Gerência Sustentabilidade.
29	(-) Corporativo / Comercial	Custo dos centros de custos de Diretoria de Marketing e Negócios
30	(-) Prêmio e Outros	Provisão para PPR dos centros de custos Indiretos-Diretos
31	**(=) Resultado após Custos Indiretos do Segmento Manutenção [27+28+29+30]**	Resultado após Custos Indiretos-Diretos mais Custos Indiretos
32	(-) Depreciação e Amortização	Amortização de Sistemas Internos e Depreciação de Ativo Fixo
33	(-) Resultado Financeiro (Outros)	Receitas (Descontos Obtidos) e Despesas (Bancárias, Juros Leasing e Fianças)
34	**Lucro antes de IR e CS do Segmento Manutenção [31+32+33]**	
35	(-) IR e CS	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro
36	**Lucro Líquido do Segmento Manutenção [34+35]**	

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

37	Lucro Líquido da Antecipação de Recebíveis de Manutenção	Resultado Líquido de Antecipação de Recebíveis das Transações de Manutenção (Receitas Líquida, (-) Custo Funding, (-) Custo Variável (comissões, telemarketing), (-) IR/CS.
38	**Lucro Líquido com ARV do Segmento Manutenção [36+37]**	

(3) "Segmento - Manutenção" consiste no serviço de gestão de manutenção de frota através de sistema on line via WEB que possibilita o gerenciamento e controle de manutenção dos veículos de uma frota mediante controles de manutenção preventiva, pedido e acompanhamento de ordens de serviço, controle de garantia de peças e mão de obra, cotação de preços, histórico de manutenção, integração com o sistema de abastecimento, inclusão de anexos para análise de laudos e peças, além de suporte técnico e operacional, sendo que a manutenção dos veículos é realizada por oficinas mecânicas e concessionárias autorizadas afiliadas à rede credenciada da Companhia.

§ 7º - As ações preferenciais Classe B, uma vez emitidas, terão os mesmos direitos políticos atribuídos às ações ordinárias de emissão da Companhia existentes, farão jus a um dividendo fixo e cumulativo de R$0,01 por ação e serão obrigatoriamente resgatáveis no 13º mês de sua emissão pelo preço fixo por ação de R$0,01.

Art. 6º - Todas as ações serão nominativas, não sendo emitidos títulos simples ou múltiplos, a não ser mediante solicitação do acionista, quando, então, os títulos serão assinados por dois diretores.

Art. 7º - Poderá a Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

CAPÍTULO III
Da Administração

Art. 8º - A Administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com o presente Estatuto

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Social, observados ainda os acordos de acionistas arquivados em sua sede.

§ 1º - A investidura de cada um dos membros eleitos do Conselho de Administração ou da Diretoria, que deverão satisfazer os requisitos legais e ter reputação ilibada, far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio.

§ 2º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo ao Conselho de Administração, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

Do Conselho de Administração

Art. 9º - O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiado, composto de 5 membros efetivos, e até igual número de suplentes, a critério da Assembleia Geral que os eleger, com mandato unificado de 3 anos, facultada a reeleição. Os membros do Conselho de Administração deverão permanecer em seus cargos e no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

§ 1º - Os acionistas, excluído o acionista Controlador e suas Afiliadas, que (1) detenham, isolada ou conjuntamente, 20% ou mais do capital social votante da Companhia, terão o direito de indicar e eleger, em eleição em separado, 2 membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; ou (2) detenham, isolada ou conjuntamente, menos de 20% e mais do que 5% do capital social votante da Companhia, terão o direito de indicar e eleger, em eleição em separado, 1 membro do Conselho de Administração e seu respectivo suplente, sendo que, em qualquer caso, o acionista Controlador terá assegurado o direito de indicar e eleger, no mínimo, a maioria dos membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.

§ 2º - A Assembleia Geral designará, dentre os conselheiros eleitos, um Presidente.

§ 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente (estabelecendo-se a agenda de tais reuniões no início de cada exercício social) e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

§ 4º - A convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração, seja em primeira ou em segunda convocação, juntamente com a respectiva ordem do dia, deverá ser enviada por escrito a todos os membros do Conselho de Administração, com no mínimo 3 Dias Úteis de antecedência da respectiva reunião e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 2 Dias Úteis. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinária será feita por qualquer membro do Conselho de Administração, isoladamente, e deverá ser acompanhada de toda a documentação necessária à avaliação e deliberação das matérias a serem tratadas.

§ 5º - As reuniões do Conselho de Administração da Companhia serão instaladas com a presença de, pelo menos, 3 conselheiros dos quais um deverá ser um dos membros eleitos em separado nos termos do Artigo 9º, § 1º deste Estatuto. Se durante 3 reuniões do Conselho de Administração consecutivas (nas quais as ordens do dia sejam as mesmas), que tenham sido regularmente convocadas nos deste Estatuto Social, com no mínimo 3 Dias Úteis de intervalo entre cada reunião (e para as quais tenha sido disponibilizada a participação dos conselheiros via conferência telefônica ou vídeo conferência) para discutir e deliberar sobre qualquer matéria de responsabilidade do Conselho de Administração o quórum de instalação previsto na frase anterior não for atingido, um quórum na reunião do Conselho de Administração subsequente, isto é, na 4ª reunião do Conselho de Administração convocada para deliberar sobre a(s) mesma(s) matéria(s), regularmente convocada nos termos deste Estatuto Social, com no mínimo 3 Dias Úteis de intervalo desde a última reunião (e para a qual também seja disponibilizada a participação dos conselheiros via conferência telefônica ou vídeo conferência) para tratar da mesma questão, será considerado obtido com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, e a questão a ser deliberada poderá ser aprovada pelo voto da maioria dos membros presentes na reunião subsequente, ainda que a matéria esteja prevista no artigo 9º, § 11 abaixo e desde que nenhum conselheiro eleito em separado nos termos do artigo 9º, § 1º tenha enviado manifestação por escrito aos demais conselheiros indicando ser contrário à aprovação de tal matéria.

§ 6º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com opção, para o conselheiro que assim o desejar, de participação por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que viabilize as discussões, constando da respectiva convocação. Nestes casos, os membros do Conselho de

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Administração da Companhia poderão manifestar seu voto por escrito, pelos meios previstos §§ 7º e 8º abaixo, por telefone ou por videoconferência.

§ 7º - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Conselheiro temporariamente impedido ou ausente poderá (i) nomear outro membro do Conselho de Administração, para que este vote em seu nome nas Reuniões do Conselho de Administração; ou (ii) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao seu substituto antes da instalação da reunião do Conselho de Administração, via fax, correio eletrônico (email) com comprovante de entrega, carta registrada ou carta entregue em mãos.

§ 8º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual será assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado nas formas previstas nos §§ 6º e 7º acima constar da ata, bem como, conforme o caso, ser anexada à ata e juntada ao referido livro cópia do respectivo correio eletrônico (e-mail) ou carta contendo o seu voto.

§ 9º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia e serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou, na ausência deste, por qualquer conselheiro escolhido pelos membros presentes, observado o § 6º.

§ 10 - Somente os membros do Conselho de Administração terão o direito de participar e votar nas reuniões do Conselho de Administração, exceto por pessoas convidadas expressamente por qualquer conselheiro a participar.

§ 11 - As matérias listadas abaixo serão obrigatoriamente submetidas ao Conselho de Administração da Companhia e de suas Controladas (sendo que quando tais matérias envolverem Controladas da Companhia, (x) serão observados os mecanismos de decisão (incluindo reunião prévia) previstos em acordo de acionistas para definir o voto a ser proferido em assembleia de acionistas ou cotistas ou reunião de sócios de tal Controlada e (y) quando a Controlada em questão não possuir Conselho de Administração, a matéria será obrigatoriamente submetida à Assembleia Geral ou Reunião de Sócios,

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

conforme o caso), e, quando os acionistas, excluído o acionista Controlador e suas Afiliadas, tiverem eleitos dois membros em separado nos termos do Artigo 9º, § 1º deste Estatuto, a aprovação das matérias referidas nos itens (vii) a (xxii) abaixo dependerá do voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo um deles obrigatoriamente um dos membros eleitos em separado nos termos do Artigo 9º, § 1º deste Estatuto:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o item "vii";

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(iv) apreciar o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(v) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;

(vi) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(vii) eleger e destituir o Diretor Vice Presidente;

(viii) recompra, resgate, cancelamento, manutenção em tesouraria e amortização de ações e outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou de qualquer das Controladas;

(ix) exceto se previsto em Business Plan devidamente aprovado nos termos deste Estatuto, qualquer aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, venda, doação, transferência, permuta, Oneração, dação em pagamento, oferecimento como garantia, contratação de opção de compra ou cessão de direitos; de bens e direitos de propriedade ou posse da Companhia ou de suas Controladas, incluindo CAPEX, investimentos, bens imóveis, móveis,

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

do ativo não circulante e circulante, ativos intangíveis, direitos de propriedade intelectual, títulos, investimento em participações, aquisição e/ou cessão de direitos e obrigações contratuais, individualmente ou em conjunto com outras operações relacionadas em um mesmo exercício fiscal (sendo todos os atos listados anteriormente denominados "Atos de Disposição ou Investimento"), em montante que exceda R$2.000.000,00 (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo o primeiro ajuste a ser realizado em 01 de junho de 2017, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um mesmo exercício social, e sejam realizados no curso normal dos negócios

(x) aquisição, alienação (ou resgate ou cancelamento) ou Oneração, pela Companhia e/ou suas Controladas, por qualquer meio, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de serem convertidos em participação societária ou valores mobiliários de qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, incluindo mas não se limitando, as Controladas, bem como a formação ou participação (ou extinção, rescisão ou saída) da Companhia ou de suas Controladas em grupos de sociedades ou consórcios;

(xi) qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia ou de suas Controladas, exceto conforme exigido pela Lei ou regulamentos ou por auditores independentes;

(xii) qualquer operação de empréstimo, mútuo, endividamento, contrato financeiro, assunção de dívida, prestação de garantia, caução, aval, fiança, despesa, adiantamento ou extensão de crédito para terceiros, ou negócio similar àqueles antes referidos, tendo a Companhia ou suas Controladas como credoras, devedoras ou garantidoras, realizadas (a) em valor superior a R$ 20.000.000,00 (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo o primeiro ajuste a ser realizado em 01 de junho de 2017, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um mesmo exercício social, no curso normal dos negócios, exceto se previsto em Business Plan devidamente

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

aprovado nos termos deste Estatuto, ou (b) em qualquer valor, fora do curso normal dos negócios;

(xiii) pedido de autofalência, recuperação judicial, extrajudicial, renegociação com credores em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou quaisquer outros atos de reorganização financeira da Companhia ou suas Controladas ou evento similar, incluindo qualquer homologação de plano de recuperação extrajudicial;

(xiv) a celebração, alteração e/ou rescisão de qualquer acordo regulando operação da Companhia ou de suas Controladas com qualquer Parte Relacionada (exceto por (x) operações necessárias à implementação de políticas globais e/ou regionais e/ou locais do Grupo Edenred uniformemente aplicáveis a todas as sociedades do Grupo Edenred de tal região ou local, conforme aplicável, relacionadas a convenções anuais, campanhas internas e treinamentos, auditorias ou certificações (dentre outras similares na mesma categoria), de funcionários das Companhia ou suas Afiliadas, ou (y) operações que tenham sido previamente aprovados nos termos de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia). Em qualquer hipótese, (a) a Companhia ou Controlada, conforme o caso, comunicará previamente a realização de tal operação a todos os acionistas, detalhando a operação pretendida, e (b) as operações realizadas sem prévia aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia por conta da exceção prevista neste item "vii" estarão sujeitas a limite global de R$1.500.000,00 (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo o primeiro ajuste a ser realizado em 01 de junho de 2017, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um mesmo exercício social, sendo sempre realizadas em condições equitativas (*arm's length*), passíveis de rescisão sem penalidade a qualquer tempo, e sem contratação de exclusividade, preferência, "*most favored nation*" ou outras restrições em desfavor da Companhia ou suas Controladas); e (B) a alteração (e/ou rescisão que não de acordo com seus próprios termos) de qualquer dos contratos descritos em lista aprovada previamente por unanimidade do conselho de administração, observados os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

(xv) exceto se previsto em *Business Plan* devidamente aprovado nos termos deste Estatuto, qualquer Ato de Disposição ou Investimento fora do curso normal dos negócios, em qualquer valor;

(xvi) aprovações, revisões ou modificações de Business Plan e Orçamento Anual (observado que, na hipótese em que um Business Plan e/ou um Orçamento Anual não ser/sejam aprovado(s), será(ao) utilizado(s) o último Business Plan e/ou o último Orçamento Anual aprovado, conforme o caso, com ajuste pela variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) sobre todos os montantes e valores nele(s) contidos, até que um novo Business Plan e/ou Orçamento Anual seja aprovado nos termos deste Estatuto e de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia);

(xvii) aprovação, criação, outorga, alteração ou cancelamento de plano de opção de compra ou subscrição de ações, ou a celebração dos respectivos contratos de outorga considerados todos os planos de opção de compra ou subscrição de ações baseados em ações, bem como, em relação a planos e programas de opção de compra de valores mobiliários de outras sociedades do grupo do Acionista Controlador, a aprovação da outorga e respectivos termos e condições caso tal outorga resulte em qualquer custo ou despesa para a Companhia;

(xviii) aumentar a remuneração dos administradores da Companhia e de suas Controladas (considerando-se a remuneração atribuída a um determinado cargo e não a um indivíduo específico) em percentual superior a 15% ao ano (observado que, caso a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) seja superior a 15% ao ano, então poderá ser realizado aumento correspondente ao IPCA) à remuneração vigente;

(xix) abertura e encerramento de filiais, escritórios, sucursais e representações da Companhia e de suas Controladas, em qualquer localidade do país ou do exterior, em qualquer caso, desde que sejam filiais, escritórios e/ou representações operacionais, que emitam nota fiscal e possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

(xx) contratação e substituição de auditores independentes da Companhia que não sejam KPMG, Ernst&Young, Deloitte ou PwC;

(xxi) orientação de voto a ser proferido em qualquer deliberação de Controladas relacionadas às matérias previstas nos itens (vii) a (xxii) deste § 12 ou no Artigo 19 do presente Estatuto; e

(xxii) nomeação de mandatários com poderes para a prática de atos previstos nos itens (vii) a (xxi) deste parágrafo, sem prejuízo das aprovações aqui previstas.

§ 12 - O Conselho poderá deliberar a criação de comitês específicos, a ele vinculados, a serem integrados por um ou mais dentre os seus membros, com ou sem a participação de Diretores, empregados da Companhia, ou terceiros contratados, com o fim de coordenar e ou orientar determinados processos ou operações sociais.

§ 13 – Para fins deste Estatuto:

"Afiliadas" significa, com relação a determinada Pessoa, qualquer outra Pessoa que seja, direta ou indiretamente, uma Controladora, Controlada, ou sociedade sob Controle comum; Para fins deste Estatuto, fundos de investimento nos quais uma determinada Pessoa ou quaisquer de suas Afiliadas detenha a maioria das quotas serão considerados "Afiliadas" de tal Pessoa.

"Controle" (e "Controlada" e suas derivações), para fins deste Estatuto, o significado previsto nos artigos 116 e 243 da Lei nº 6.404/76.

"Autoridade Governamental" significa qualquer órgão, agência, departamento, secretaria, comissão, Banco Central, tribunal (incluindo tribunal arbitral) ou outro instrumento de atuação de governo, quer seja federal, estadual ou municipal vinculados, direta ou indiretamente, aos poderes Judiciário, Legislativo ou Executivo, no Brasil ou no exterior, e incluindo Bolsas de Valores;

"*Business Plan*" significa o plano de negócios a ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que detalhará, dentre outras matérias, o cronograma e

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

valores dos aportes de capital a serem realizados pelos acionistas e que incluirá, em qualquer caso, o Orçamento Anual.

"Dia Útil" significa qualquer dia, exceto sábado, domingo ou outro dia em que os bancos comerciais estejam autorizados por lei a permanecer fechados na Cidade de São Paulo ou em Porto Alegre;

"Grupo Edenred" significa qualquer sociedade Controlada, direta ou indiretamente, pela Edenred S.A.

"Lei" significa qualquer lei, regulamento, ordem, sentença ou decreto expedido por qualquer Autoridade Governamental.

"Ônus" significa todo e qualquer ônus ou gravame, incluindo, mas não se limitando a, qualquer promessa de venda, opção de compra ou venda, direito de primeira ou última oferta, direito de preferência, direito de venda conjunta ("tag along"), direito de exigir venda conjunta ("drag along"), encargo, penhora, restrição, obrigações de recompra, fideicomisso, penhor, alienação fiduciária em garantia, hipoteca, usufruto ou qualquer outro direito real de fruição, caução ou outra garantia, bem como quaisquer outras reivindicações que possuam substancialmente os mesmos efeitos dos institutos ora referidos.

"Orçamento Anual" significa o orçamento anual da Companhia a ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que detalhará, dentre outras matérias, valor autorizado (issue volume); número de transações; ticket médio; número de clientes; receita de cliente bruta e líquida; receita de juros e multa deduzida de descontos; receita de rede (intermediação); receita de rede (manutenção, DOC, outras de rede); receita da atividade de antecipação de recebíveis, incluindo a estimativa de custo de funding (se aplicável); receitas financeiras sobre caixa excedente (floating); receitas de rejeitados (breakage); eventuais outras receitas de serviços agregados; despesas com impostos sobre receita (aberto por imposto e respectiva alíquota por linha de receita), incluindo eventuais benefícios fiscais; custos de captura; custos de processamento; custo de comissões; custos de operacional e logística, incluindo transporte, materiais, embossing; despesas de pessoal aberto por área e headcount, incluindo salários, encargos, participação nos resultados; despesas corporativas; despesas indiretas; despesas de

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

marketing; despesas de PDD; despesas de fraude; despesas de credenciamento de rede; quaisquer eventuais despesas não recorrentes; despesas de depreciação e amortização; custos de TI (tecnologia) incluindo desenvolvimento de software, segurança da informação, infra básica; despesas de impostos sobre resultado (IR/CSLL), incluindo previsão para benefício fiscal do ágio e eventuais outros benefícios fiscais; contas de balanço patrimonial, incluindo todas as contas de ativos e passivos; capital de giro; investimento (capex); fluxo de caixa; sendo certo que todas as matérias acima serão abertas por produto (combustível, manutenção, frete, plus), segmento (frota leve, frota pesada, frete, plus) e mercado (mercado público e privado) e que será, em qualquer caso, o primeiro ano do Business Plan.

"Parte Relacionada" significa, com relação a uma Pessoa, (a) qualquer de suas Afiliadas ou, no caso de pessoa natural, cônjuges, descendentes ou ascendentes de seus acionistas; (b) qualquer diretor ou conselheiro de qualquer de suas Afiliadas, ou de Afiliadas de qualquer das Pessoas referidas na Cláusula "a" anterior; ou (c) qualquer outra Pessoa em que tal Pessoa detenha, direta ou indiretamente, participação superior a 5% do capital social.

"Pessoa" significa qualquer pessoa física ou jurídica, firma, sociedade, fundo de investimento, entidade fechada de previdência complementar, consórcio, joint venture, trust, condomínio, universalidade de direitos, ou qualquer outra forma de organização, com ou sem personalidade jurídica.

"Transferir" (e os termos correlatos "Transferência", "Transferido", etc.) significa qualquer venda, cessão, permuta, alienação, transferência, cessão do direito de subscrição, conferência ao capital de outra sociedade, outorga de opção ou, ainda, qualquer outro ato ou acordo que resulte na disposição direta, onerosa ou gratuita, de ações, inclusive quando decorrentes de qualquer reestruturação societária (tal como cisão, fusão, redução de capital, incorporação ou incorporação de ações).

Da Diretoria

Art. 10 - A Diretoria será eleita e destituída pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 3 diretores, sendo pelo menos um Diretor Presidente, um

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Diretor Vice-Presidente e um Diretor Financeiro, os quais terão mandato unificado de 3 anos, podendo ser reeleitos.

Art. 11 - Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e a responsabilidade pela adequada execução das deliberações dos órgãos sociais.

§ 1º - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

(a) ao Diretor-Presidente, convocar e presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos demais membros da Diretoria, fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e representá-la perante terceiros, conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores e tomar decisões previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, desde que dentro do Orçamento Anual;

(b) ao Diretor Vice-Presidente, coordenar e dirigir as áreas de integração, vendas e marketing da Companhia e suas Controladas;

(c) ao Diretor Financeiro, elaborar e acompanhar o orçamento anual a ser apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração, interagir com auditores em assuntos especificamente relacionados à auditoria independente, participar na organização das reuniões do Conselho de Administração, elaboração do relatório mensal para Companhia, controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas, coordenar e supervisionar o desempenho e os resultados das áreas de finanças e exercer outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas.

§ 2º - Compete à Diretoria disponibilizar aos acionistas, mediante solicitação escrita, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Art. 12 - Os Diretores, sem prejuízo de suas funções individuais, agirão sob orientação do Conselho de Administração.

§ 1º - Incumbe à Diretoria elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

(i) o planejamento estratégico, da Companhia, e seu respectivo plano de execução, bem como seus programas de expansão e investimentos;

(ii) sugerir alterações relevantes na estrutura organizacional da Companhia, necessárias ao suporte às estratégias definidas pelo Conselho de Administração.

(iii) estabelecer as diretrizes básicas da ação executiva dos Diretores, e zelar pelo estrito cumprimento das mesmas;

(iv) sugerir a estrutura administrativa da Companhia, obedecida à atribuição de funções dos Diretores;

(v) dar cumprimento às metas estabelecidas pelo Conselho de Administração, submetendo-lhe os resultados obtidos;

(vi) submeter ao Conselho de Administração programas de expansão ou investimentos e responder pelos respectivos resultados;

(vii) acompanhar as atividades das empresas coligadas e controladas da Companhia;

(viii) submeter ao Conselho de Administração a proposta para nomeação de procuradores, quando for de competência do Conselho de Administração aprovar sua respectiva nomeação, devendo constar a qualificação, os poderes, o prazo e demais termos e condições do mandato, se houver.

§ 2º - Cada membro da Diretoria será responsável pela gestão dos processos e operações que lhe forem cometidos pelo Conselho de Administração.

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Art. 13 - Compete aos Diretores representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pelos órgãos sociais.

Art. 14 - A Companhia somente estará validamente obrigada perante terceiros mediante a assinatura do Diretor Presidente, sempre em conjunto com outro diretor ou qualquer procurador constituído conforme previsto neste Estatuto.

§ 1º - Os atos para cuja prática o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração, da Assembleia Geral ou conforme previsto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição preliminar, na forma prevista no caput deste artigo 14 ou por dois procuradores constituídos com prévia aprovação do Conselho de Administração para tal ato específico, sendo que quando tais atos envolverem Controladas da Companhia, (x) serão observados os mecanismos de decisão (incluindo reunião prévia) previstos em acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia para definir o voto a ser proferido em assembleia de acionistas ou cotistas ou reunião de sócios de tal Controlada e (y) quando a Controlada em questão não possuir Conselho de Administração, a matéria será obrigatoriamente submetida à Assembleia Geral ou Reunião de Sócios, conforme o caso.

§ 2º - A Companhia poderá nomear procuradores para representar a Companhia, hipótese na qual no respectivo instrumento de mandato deverão constar os poderes, os atos que poderão ser praticados e o seu prazo de validade, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, sendo vedado o substabelecimento. A outorga de mandato para a prática de qualquer ato que dependa de prévia autorização da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração observará necessariamente o disposto no §3º, "a" abaixo e ocorrerá após a respectiva assembleia ou reunião do Conselho de Administração que o autorizar. Se a procuração for do tipo *ad juditia,* o prazo de vigência poderá ser indeterminado.

§ 3º - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) todos os mandatos serão outorgados mediante a assinatura de dois diretores, sendo que, quando conferirem poderes para praticar atos previstos no art. 9, § 11 ou no art. 19, um de tais diretores será necessariamente o Diretor Presidente, e os termos do mandato (inclusive os mandatários) serão previamente aprovados pelo Conselho de

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Administração (conforme o artigo 9º, §11, item "xxii" acima) ou pela assembleia geral (conforme o artigo 19, item "x" abaixo), respectivamente, inclusive no que se refere a atos a serem praticados em relação a Controladas da Companhia, incluindo proferir voto pela Companhia e/ou qualquer Controlada em qualquer assembleia ou reunião de qualquer Controlada;

b) exceto nos casos de representação em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, e terão poderes limitados.

§ 4º - Serão nulos e não obrigarão a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras dos parágrafos precedentes.

CAPÍTULO IV
Do Conselho Fiscal

Art. 15 - O Conselho Fiscal da Companhia será integrado por no mínimo 3 e no máximo 05 membros, funcionará em caráter não permanente e será composto e instalado na forma da legislação vigente. Seus membros poderão ser reeleitos e terão a remuneração que for fixada em Assembleia Geral.

CAPÍTULO V
Da Assembleia Geral

Art. 16 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei.

§ 1º - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

§ 2º - A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, na forma da lei.

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

§ 3º - A convocação da Assembleia Geral deverá ser realizada, em primeira convocação, com no mínimo 8 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, contando-se este prazo a partir da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será realizada segunda convocação, com no mínimo 5 dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral. Em qualquer caso, as convocações de Assembleias Gerais da Companhia deverão ser realizadas com a antecedência necessária para respeitar eventuais formalidades previstas em acordos de acionistas, arquivados na sede da Companhia.

§ 4º - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem ou na qual estiverem representados todos os acionistas.

§ 5º - Qualquer pessoa escolhida pelos acionistas presentes, presidirá a Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral escolherá um ou mais dos presentes para secretariá-lo.

Art. 17 - Dos trabalhos e das deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas em livro próprio, com os elementos, indicações, requisitos e assinaturas exigidas em lei.

Art. 18 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, em acordo de acionistas, arquivado na sede da Companhia, e neste Estatuto Social, as matérias submetidas à Assembleia Geral serão sempre tomadas, quando em assembleia geral, por votos favoráveis que representem a maioria do capital social votante da Companhia presente à assembleia, não se computando os votos em branco ou abstenções.

Art. 19 - Além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias serão obrigatoriamente submetidas à Assembleia Geral e somente serão aprovadas mediante o voto favorável de acionistas que representem no mínimo 95% do capital votante da Companhia, observado o disposto no Artigo 20 abaixo:

(i) modificações ao capital social da Companhia ou de qualquer das Controladas, grupamento e desdobramento de ações ou quotas, bem como a emissão de ações, quotas ou qualquer outro tipo de valor mobiliário conversível ou não em ações, quotas ou valores mobiliários de emissão da Companhia ou de qualquer das

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Controladas (exceto se tal modificação for decorrente de exigência legal ou regulamentar superveniente que torne obrigatória a modificação do capital social da Companhia, hipótese em que a modificação poderá ser feita nos estritos termos de tal exigência, inclusive quanto ao prazo);

(ii) qualquer emissão de ações preferenciais ou qualquer alteração aos direitos das ações existentes, ou a criação de nova classe mais favorecida;

(iii) aprovação e/ou alteração da política de dividendos, ou do percentual do lucro líquido do exercício atribuído como dividendo mínimo obrigatório, a distribuição de dividendos ou o pagamento de juros sobre capital próprio em forma diversa da política de dividendos, incluindo a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório, bem como a destinação do saldo do lucro líquido;

(iv) alteração ao objeto social da Companhia ou de Controladas (exceto se tal modificação for decorrente de exigência legal ou regulamentar superveniente que torne obrigatória a modificação do objeto social, hipótese em que a modificação poderá ser feita nos estritos termos de tal exigência, inclusive quanto a prazo);

(v) criação ou extinção de qualquer reserva estatutária, orçamento de capital, alocação de resultados, ou a criação de outras provisões que não sejam obrigatórias de acordo com a Lei ou com as normas contábeis aplicáveis;

(vi) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, resgate de ações, transformação ou qualquer outra operação que resulte em reestruturação societária, envolvendo a Companhia e/ou qualquer de suas Controladas;

(vii) aprovação de mudança do tipo societário da Companhia;

(viii) liquidação ou dissolução total ou parcial da Companhia ou suas Controladas, aprovar a eleição e destituição do liquidante e a prestação de contas; e

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

(ix) alteração deste estatuto social de forma a alterar os direitos de acionistas, excluídos o acionista Controlador e suas Afiliadas, e/ou de forma inconsistente com o disposto expressamente nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia; e

(x) a orientação de voto a ser proferido em assembleia ou reunião de Controladas com relação às matérias acima.

Art. 20 - As assembleias gerais de acionistas da Companhia (ou de suas Controladas) convocadas para deliberar a respeito das matérias listadas no artigo 19 acima serão instaladas em primeira e em segunda convocação com a presença de, pelo menos, 95% do capital votante da Companhia (ou de suas Controladas) e em terceira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia, sendo que entre a primeira e a segunda convocações deverá ser observado o prazo de 5 dias e entre a segunda e a terceira o prazo de 1 dia, e a questão a ser deliberada na assembleia geral original nesta terceira convocação (desde que a ordem do dia seja a mesma das demais convocações) poderá ser aprovada por maioria absoluta de votos (exceto se acionistas, excluído o acionista Controlador, representando mais de 5% do capital votante estiverem presente, hipótese em que deliberação somente será aprovada mediante o seu voto afirmativo), ainda que a matéria esteja prevista no artigo 19. As assembleias gerais de acionistas da Companhia (ou de suas Controladas) convocadas para deliberar a respeito de qualquer matéria que não seja uma das matérias previstas no artigo 19 acima serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria do capital votante da Companhia (ou de suas Controladas), exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei, e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

§ 1º - O Presidente da Assembleia, bem como os demais membros da administração da Companhia e de suas Controladas deverão observar os termos de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, para todos os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

§ 2º - Qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração poderá requerer ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração (ou de outros órgãos de administração), da Companhia, que declare a invalidade de qualquer voto proferido

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

em desacordo com quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e, na hipótese de ausência ou abstenção, que permita aos acionistas, sócios ou administradores prejudicados votar com as ações ou quotas dos acionistas ou sócios, ou em lugar dos administradores, conforme o caso, tudo na forma do artigo 118, §§ 8º e 9º da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI
Do Exercício Social

Art. 21 - O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei deverão ser elaboradas ao final de cada exercício social, e deverão incluir uma proposta de alocação para o lucro líquido do exercício.

Art. 22 - Previamente a qualquer deliberação acerca da alocação de lucros, quaisquer perdas ou provisões de impostos deverão ser deduzidas do resultado anual. Quaisquer perdas no exercício deverão ser absorvidas pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros ou pela reserva legal, nesta ordem.

§ 1º - O lucro líquido apurado no exercício, após as deduções previstas no caput deste artigo 22, deverá ser alocado da seguinte maneira:

a) 5% (cinco por cento) para reserva legal, até que esta atinja o montante igual a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia. A constituição da reserva legal deverá ser dispensada em qualquer exercício social em que montante da reserva, quando adicionado às demais reservas de capital previstas no parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceda 30% (trinta por cento) do capital social;

b) 95% do lucro líquido auferido no exercício, depois de deduzidos os montantes referidos na alínea anterior, deverá ser alocado para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas; e

c) o saldo será alocado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o § 2º abaixo, ou retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

§ 2º - Os dividendos declarados deverão ser pagos conforme aprovado pela Assembleia Geral e observado o período estabelecido em lei, e deverão sujeitar-se a correção monetária e/ou juros somente quando a Assembleia Geral o decidir expressamente. Dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados de sua disponibilização aos acionistas deverão ser revertidos em favor da Companhia.

Art. 23 - Mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais e pagar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado em referidos balanços; e/ou (ii) pagar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 1º - Dividendos distribuídos em conformidade com as disposições deste artigo deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório referido neste artigo 22, §1º, "b".

§ 2º - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio e alocar este montante ao dividendo mínimo obrigatório, seguindo os mesmos regulamentos e procedimentos previstos na Deliberação CVM 207/96.

CAPÍTULO VII
Da Resolução de Controvérsias

Art. 24 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal expressamente concordam que quaisquer controvérsias, litígios ou reivindicações decorrentes, dentre outros, da existência, validade, eficácia, interpretação, cumprimento, implementação, extinção ou violação deste Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado (inclusive com relação a leis e regulamentos a ele aplicáveis e à existência, validade e eficácia desta cláusula arbitral) e de quaisquer relações jurídicas associadas com este Estatuto ("Disputas"), serão definitivamente solucionadas por arbitragem, na forma prevista neste Capítulo VII.

Art. 25 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal concordam que, antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Disputa, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 20 Dias Úteis contados do recebimento por qualquer das partes de notificação sobre a existência da Disputa. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal reconhecem que sua obrigação de resolver Disputas amigavelmente é uma obrigação de meio que não impede a imediata instauração da arbitragem.

Art. 26 - Findo o prazo fixado no artigo 25 acima, ou sendo impossível obter uma solução amigável, a parte interessada submeterá a Disputa à arbitragem, perante a Corte de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("CCI"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CCI em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento da Câmara"), com exceção das alterações aqui previstas. As disposições do Regulamento da Câmara relativas ao árbitro de emergência não serão aplicáveis. Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelo Tribunal Arbitral de acordo com este Capítulo VII.

Art. 27 - O procedimento arbitral será conduzido por um tribunal arbitral ("Tribunal Arbitral"), composto por 3 (três) árbitros, sendo que 1 (um) árbitro será nomeado pelo requerente e 1 (um) árbitro será nomeado pelo requerido. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data em que o último dos dois árbitros foi nomeado. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento da Câmara, caberá à CCI nomeá-lo(s) de acordo com o Regulamento da CCI. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pela CCI.

Art. 28 - A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português, observado que todos e quaisquer documentos apresentados ao Tribunal Arbitral, bem como as decisões e manifestações do Tribunal Arbitral poderão ser apresentadas tanto em português como em inglês. O Tribunal Arbitral aplicará a Lei brasileira, sendo vedado o julgamento por equidade.

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Art. 29 - O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será considerada final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

Art. 30 – Fica eleito o Foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de: (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instituição do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como ato de renúncia à arbitragem. Quaisquer medidas concedidas pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificadas à CCI pela parte que requereu tal medida. O Tribunal Arbitral poderá, assim que constituído, rever, manter ou revogar as medidas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário.

Art. 31 - Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes, na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

Art. 32 - As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelas partes ou por suas Afiliadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das Partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na lei n. 9.307/96. Todas e

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

quaisquer controvérsias referentes à obrigação de sigilo aqui estabelecida serão dirimidas, em caráter definitivo, pelo Tribunal Arbitral.

Art. 33 - A fim de facilitar a resolução de controvérsias relacionadas, a CCI poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Estatuto e/ou de qualquer outro instrumento do qual também sejam partes a Companhia, seus acionistas, administradores e/ou membros do Conselho Fiscal, de acordo com o Regulamento da Câmara. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas controvérsias e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Art. 34 - A Companhia vincula-se expressamente à presente cláusula compromissória para todos os fins de direito.

Art. 35 - As Partes concordam em empregar todos os seus esforços para chegar a uma pronta, econômica e justa resolução de qualquer Disputa.

CAPÍTULO VIII
Da Oferta Pública de Ações e Disponibilização de Documentos

Art. 36 - Em caso de aprovação de abertura de capital social, a Companhia deverá ser admitida em segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos neste Estatuto e na Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada.

Art. 37- Mediante solicitação escrita de qualquer acionista, serão disponibilizados os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Aplicáveis a Administradores e Controladas

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

Art. 38 – Qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia será também imediatamente arquivado na sede de todas as Controladas da Companhia. Em caso de conflito entre o acordo de acionista arquivado na sede da Companhia e o presente Estatuto, prevalecerão as disposições do acordo de acionistas, devendo os acionistas aprovarem as modificações necessárias ao presente Estatuto para conformá-lo ao acordo de acionistas. A Companhia, seus administradores, suas Controladas e os administradores de suas Controladas obrigam-se a observar e cumprir, bem como fazer cumprir, os termos e condições de tais acordos, tudo conforme previsto na lei aplicável, sendo que os termos de posse de administradores da Companhia e de suas Controladas conterão, obrigatoriamente, previsão de que, mediante a investidura em seus cargos, os administradores da Companhia e de suas Controladas se obrigam na forma prevista neste artigo.

CAPÍTULO X
Das Disposições Gerais

Art. 38- A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, que se processará de acordo com deliberação da Assembleia Geral, competindo-lhe, também, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal.

* * *

Jurídico Embratec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE ANTONIO CHAGAS AZZOLIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2016 às 17:08 , sob o número WCOA16700754461
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16785AF.

CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA

De: COTIA - 1 OFICIO CIVEL
Enviado em: terça-feira, 29 de novembro de 2016 12:31
Para: CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA
Assunto: ENC: Ofício Despacho - AI nº 2240688-30.2016.8.26.0000 - (1ª Instância nº 1007732-88.2016.8.26.0152)
Anexos: Despacho [2240688-30.2016.8.26.0000].pdf

ROGERIO NOGUEIRA
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Ofício Cível da Comarca de Cotia.
Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia - Cotia/SP - CEP: 06717-100
Tel: (11) 4703-2725
E-mail: rogerionogueira@tjsp.jus.br

De: ROGERIO FRAISSAT TERSARIOL
Enviado: terça-feira, 29 de novembro de 2016 12:10
Para: COTIA - 1 OFICIO CIVEL
Assunto: Ofício Despacho - AI nº 2240688-30.2016.8.26.0000 - (1ª Instância nº 1007732-88.2016.8.26.0152)

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

Ofício nº 2555/2016 - 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial
Agravo de Instrumento nº 2240688-30.2016.8.26.0000
Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152 (1ª Instância)
Agravante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Agravados: Geosonda S.A. e Cvs Administração de Bens e Participações Ltda

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator **FORTES BARBOSA**, transmito a Vossa Excelência cópia do r. despacho proferido nos autos de **Agravo de Instrumento** acima especificados, para as providências devidas.

Respeitosamente,

(Em caso de solicitação de informações, favor remetê-las em formato PDF, para **sj3.1.6.1@tjsp.jus.br** na forma do Comunicado CG nº 02/2014)

ROGERIO FRAISSAT TERSARIOL
Supervisor de Serviço

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
SJ3.1.6 GRUPO DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA, liberado nos autos em 29/11/2016 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167D491.

Largo Pátio do Colégio, 73 - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01016-040
Tel: (11) 3292-4900 - Ramal 2320 / Tel (11) 3115-0749
E-mail: rtersariol@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA, liberado nos autos em 29/11/2016 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167D491.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Agravo de Instrumento Processo nº 2240688-30.2016.8.26.0000
Relator(a): FORTES BARBOSA
Órgão Julgador: 1ª CÂMARA RESERVADA DE DIREITO EMPRESARIAL
Agravante: Banco Santander Brasil S/A

Agravadas: Geosonda S/A e CVS Administração de Bens e Participações Ltda

Nº na origem: 1007732-88.2016.8.26.0152

I. Cuida-se de agravo de instrumento tirado contra decisão proferida pelo r. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia, que indeferiu o pedido de recuperação judicial da Salider Empreendimentos Engenharia e Comércio Ltda em litisconsórcio, deferindo-o em relação a Geosonda S/A e CVS Administração de Bens e Participações Ltda. Foi, por fim, determinada a aplicação do artigo 219 do CPC de 2015 para a contagem dos "prazos previstos na Lei 11.101/05", concedendo-se quinze dias úteis para habilitação de créditos, de quarenta e cinco dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores, de sessenta dias úteis para apresentação do plano de recuperação judicial, trinta dias úteis para

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA, liberado nos autos em 29/11/2016 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167D491.

objeção ao plano, de cento e cinquenta dias úteis para a realização de Assembleia Geral de Credores e de cento e oitenta dias úteis para a suspensão das ações e execuções (fls. 112/115).

O agravante insurge-se contra a parte da decisão recorrida que determinou a contagem, em dias úteis, dos prazos previstos na Lei 11.101/2005. Sustenta que somente os prazos processuais, por força do disposto no parágrafo único do artigo 219 do CPC de 2015, podem ser contados em dias úteis. Frisa, a seguir, que o prazo de "stay" é de direito material, razão pela qual não pode ser contado em dias úteis. Finaliza requerendo a antecipação de tutela recursal e o provimento do recurso para que seja afastada a contagem em dias úteis do prazo de "stay" (fls. 01/19).

II. O relato formulado não denota a necessidade de aplicação do art. 1.019, inciso I do CPC de 2015, com antecipação da tutela recursal.

Não é vislumbrado perigo de dano irreparável ou de difícil reparação, pois os prazos indicados não decisão recorrida foram iniciado agora, ainda neste mesmo mês.

A matéria deverá ser melhor apreciada em julgamento colegiado, devendo o agravo ser processado apenas no efeito devolutivo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA, liberado nos autos em 29/11/2016 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167D491.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, fica indeferida a antecipação de tutela recursal requerida.

Comunique-se ao r Juízo de origem, requisitando-se a prestação de informações, servindo cópia desta como ofício.

Concedo prazo para apresentação de contraminuta.

Faculto aos interessados manifestação, em cinco dias, de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução 549/2011 deste Tribunal, publicada no DJe de 25 de agosto de 2011 e em vigor desde 26 de setembro de 2011.

Int.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Fortes Barbosa

Relator

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA, liberado nos autos em 29/11/2016 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167D491.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação disponível >> - Jardim Nomura
CEP: 06717-235 - Cotia - SP
Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br

= C O N C L U S Ã O =

Em 29 de novembro de 2016, faço estes autos conclusos ao MMº Juiz de Direito Doutor Seung Chul Kim. Eu, _____(*Paulo de Oliveira Marques*), ***Assistente Judiciário***, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**

Vistos, etc.

Presto as informações que me foram requisitadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça, conforme segue.

Providencie a serventia o devido encaminhamento por e-mail institucional do cartório, juntamente com as cópias mencionadas no ofício.

Int.

Cotia, d.s

Seung Chul Kim
Juiz de Direito

= D A T A =

Em_____, recebi os autos com a(o) decisão/despacho supra. Eu,_____ Escrevente Tec. Judiciário, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 29/11/2016 às 18:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167EE9D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Selecionada << Nenhuma informação disponível >>**

REFERENTE AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO DE NÚMERO 2240688-30.2016.8.26.0000

Cotia, 29 de novembro de 2016.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Pelo presente, em atenção ao solicitado nos autos em epígrafe, tem a honra de prestar a Vossa Excelência as informações que seguem:

Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado por GEOSONDA S/A; CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; SALIDER EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (fl. 01/35).

Por despacho inaugural de fl. 473, determinou-se a emenda da petição inicial, sendo interposto embargos de declaração (fl. 475/492), os quais foram rejeitados por este Juízo, consoante decisão de fl. 529.

Ato contínuo, os requerentes pleitearam a concessão de tutela antecipada, visando a suspensão de todas as ações e execuções contra as empresas do Grupo Geosanda, impedindo a retirada de bens e equipamentos essenciais à manutenção de sua atividade, consoante petitório de fl. 539/546.

Este Juízo deferiu apenas o pedido para que se suspenda a apreensão ou reintegração dos maquinários ou caso retirados que sejam providenciada a devolução para a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 29/11/2016 às 18:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1684E64.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

continuidade da empresa, oficiando com urgência ao juízo da 38ª Vara Cível da Capital, consoante decisão proferida a fl. 558.

Após a realização de perícia, conforme laudo de fl. 641/666, este Juízo indeferiu o pedido de recuperação judicial da Salider Empreendimentos Engenharia e Comércio Ltda, deferindo apenas o processamento da recuperação judicial das empresas Geosonda S/A e CVS Administração de bens e Participações Ltda, conforme decisão de fl. 765/768.

Houve a comprovação da interposição do recurso de agravo de instrução pelo credor Banco Santander Brasil S/A.

Entendo serem estas informações suficientes para o deslinde da questão e coloco-me à disposição de Vossa Excelência para, se for o caso, complementá-las.

Apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Seung Chul Kim**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)
FORTES BARBOSA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 29/11/2016 às 18:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1684E64.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0315/2016, foi disponibilizado na página 2335/2355 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Deneszczuk Antonio (OAB 146360/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 811/827: Rejeito os embargos de declaração, pois não há omissão, contradição ou obscuridade na decisão, devendo manifestar a sua pretensão infringente pelo recurso adequado.Fls. 906/909: Indefiro o pedido de cancelamento de protestos, pois com o processamento há suspensão apenas de natureza processual e não propriamente do direito material, sem prejuízo de discussão da recuperanda com cada credor.Fl. 1141: Defiro o pedido de levantamento dos honorários periciais. Expeça-se a guia.Apresentada a minuta do edital, com o recolhimento das custas, providencie o necessário para a publicação.Int."

Cotia, 30 de novembro de 2016.

Ana Cristina Pinto Rocha
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA PINTO ROCHA, liberado nos autos em 30/11/2016 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16887EE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0319/2016, foi disponibilizado na página 2469/2489 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Deneszczuk Antonio (OAB 146360/SP)

Teor do ato: "Presto as informações que me foram requisitadas pelo Egrégio Tribunal de Justiça, conforme segue.Providencie a serventia o devido encaminhamento por e-mail institucional do cartório, juntamente com as cópias mencionadas no ofício.Int."

Cotia, 1 de dezembro de 2016.

Debora Duarte Fernandes
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA DUARTE FERNANDES, liberado nos autos em 01/12/2016 às 10:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1695ADB.

Responder Responder a Todos Encaminhar Chat

INFORMAÇÕES DO AI 2240688-30.2016

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS

Para: SJ 3.1.6.1 - 1 CAMARA DIREITO EMPRESARIAL

Assinada por: cristiane.santos@tjsp.jus.br

Anexos: informações nov-16.pdf (123KB); fls. 765 a 768.pdf (157KB); fls. 539 a 546.pdf (279KB); fls. 529

quinta-feira, 1 de dezembro de 2016 11:56

Bom dia!!

Seguem, em anexo, as informações do AI 2240688-30.2016, para as providências necessárias.

Att.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1° Ofício Cível da Comarca de Cotia
Rua Topázio, 585 - Jardim Nomura - Cotia/SP - CEP: 06717-235
Tel: (11) 4703-2725
E-mail: cristiane.santos@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/12/2016 às 11:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1697869.

MENEZES HIPÓLITO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL DE COTIA – SP

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152

JOSÉ IVAN ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, servente, portador da cédula de identidade RG nº 23.920.180-2 e CPF nº 134.725.158-80, CTPS 2ª via nº 52314 Série 00174-SP, PIS nº 123.75115.41-6, nascido em 30/05/1970, residente e domiciliado na Viela Moraes – Sai para Vital Moraes, n. 724 B e 29 – Parque Maria Elena – São Paulo – SP – CEP: 05855-230, filho de TEREZINHA ALVES FERREIRA que move em face de **GEOSONDA S.A + 1**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER A HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO na RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, situado na Rua Paes Leme, 524 – Conj. 112 – 11ª Andar – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05424-010,**e o faz nos seguintes termos:

O requerente é credor da empresa em recuperação judicial na importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 19ª Vara do Trabalho do Fórum da Zona Sul de São Paulo, referente

Rua Giovanni Bononcini, 203 – Sala 04 – Grajaú – São Paulo – SP – CEP 04843-020
Telefones 11-5939-8414 – 11-98491-9552
Email – menezeshipolito@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:11 , sob o número WCOA16700764254
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 169A1BD.

ao processo nº 1001130-81.2015.5.02.0719, que segue anexa.

Observando o artigo 9º na Lei nº 11.101/05, passamos a apresentar os dados necessários.

- Nome e endereço do credor: JOSÉ IVAN ALVES, brasileiro, casado, servente, portador da cédula de identidade RG nº 23.920.180-2 e CPF nº 134.725.158-80, CTPS 2ª via nº 52314 Série 00174-SP, PIS nº 123.75115.41-6, nascido em 30/05/1970, residente e domiciliado na Viela Moraes – Sai para Vital Moraes, n. 724 B e 29 – Parque Maria Elena – São Paulo – SP – CEP: 05855-230;

- Endereço para comunicação de qualquer ato do processo: Rua Giovanni Bononcini, 203 – Sala 04 – Grajaú – São Paulo – SP – CEP 04843-020, escritório dos patronos do autor que esta subscrevem;

- Valor do crédito atualizado até 22/09/2016 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

- Documentos comprobatórios do crédito: Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela 19ª Vara do Trabalho do Fórum da Zona Sul de São Paulo – SP.

Indicamos ainda conta corrente do patrono do requerente para depósito do crédito, conforme poderes concedidos na procuração: Banco do Brasil, agência 3063-5 e Conta Corrente nº 45.100-2, em nome da Doutora GABRIELA MENEZES HIPÓLITO VIEIRA.

À vista do exposto, requer seja seu crédito acima apontado incluído no respectivo quadro geral dos credores da empresa que realizou o pedido de recuperação judicial, requerendo que todas as intimações sejam procedidas na pessoa dos advogados signatários da presente, no endereço indicado anteriormente e também pelo Diário Oficial.

Requer ainda a concessão ao requerente dos benefícios da justiça gratuita, por não possuir condições de pagar as custas processuais sem prejuízo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:11 , sob o número WCOA16700764254
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 169A1BD.

MENEZES HIPÓLITO
ADVOGADOS

do próprio sustento e de sua família, conforme declaração anexa.

Termos em que,

Pede deferimento

São Paulo 1 de dezembro de 2016.

THIAGO JOSÉ HIPÓLITO VIEIRA
OAB/SP nº 297.482

GABRIELA MENEZES HIPÓLITO VIEIRA
OAB/SP nº 346.957

Rua Giovanni Bononcini, 203 – Sala 04 – Grajaú – São Paulo – SP – CEP 04843-020
Telefones 11-5939-8414 – 11-98491-9552
Email – menezeshipolito@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:11 , sob o número WCOA16700764254
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 169A1BD.

MENEZES HIPOLITO
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA"

Outorgante: JOSÉ IVAN ALVES FERREIRA, brasileiro, casado, servente, portador da cédula de identidade RG nº 23.920.180-2 e CPF nº 134.725.158-80, residente e domiciliado na Viela Moraes – Sai para Vital Moraes, n. 724 B e 29 – Parque Maria Elena – São Paulo – SP – CEP: 05855-230.

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO,** lavrado nesta Cidade e Comarca de São Paulo-SP, nomeia e constitui sua procuradora **GABRIELA MENEZES HIPÓLITO VIEIRA** Brasileira, Casada, Advogada, Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob nº 346.957, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.441.658-4 e do CPF/MF nº 292.170.798-55, e seu procurador **THIAGO JOSÉ HIPÓLITO VIEIRA,** Brasileiro, Casado, Advogado, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo sob nº 297.482, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.105.359-X e do CPF/MF nº 295.276.988-55, ambos com escritório localizado na Rua Giovanni Bononcini, 203 – Sala 04 – Grajaú – São Paulo – SP – CEP 04843-020 e, onde recebe intimações e a quem confere amplos poderes com a cláusula "**ad judicia et extra**" para, representá-lo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, seguindo-a até final decisão, utilizando-se dos recursos legais, autorizando-o expressamente a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, renunciar, receber, transigir, firmar compromissos e acordos, receber, deduzir e compensar os seus créditos, despesas e verba honorária contratual, nas respectivas prestações de contas, ou depósitos judiciais, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, em especial para mover **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, autorizando o substabelecimento total ou parcial a outrem, com ou sem reserva dos poderes que ora lhe outorgo.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

JOSÉ IVAN ALVES FERREIRA

JOSÉ IVAN ALVES FERREIRA

Rua Giovanni Bononcini, 203 – Sala 04 – Grajaú – São Paulo – SP – CEP 04843-020
Telefones 5939-8414 – 98491-9552
Email – menezeshipolito@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:11 , sob o número WCOA16700764254
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 169A1BD.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu **JOSÉ IVAN ALVES FERREIRA,** brasileiro, casado, servente, portador da cédula de identidade RG nº 23.920.180-2 e CPF nº 134.725.158-80, residente e domiciliado na Viela Moraes – Sai para Vital Moraes, n. 724 B e 29 – Parque Maria Elena – São Paulo – SP – CEP: 05855-230, desejo obter os benefícios da ***"Justiça Gratuita"*** e declaro, sob as penas da lei, que não possuo recursos suficientes para custear qualquer demanda, sem prejuízo de meu sustento próprio e da minha família, pelo que o faço de acordo com a Lei nº 1.060/50 e 7.115/83, no qual faço *jus* aos benefícios da gratuidade da Justiça.

São Paulo, 29 de junho de 2015.

JOSÉ IVAN ALVES FERREIRA

JOSÉ IVAN ALVES FERREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:11 , sob o número WCOA16700764254
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 169A1BD.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

PROCESSO: 1001130-81.2015.5.02.0719

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JOSE IVAN ALVES FERREIRA

RECLAMADO: GEOSONDA SA

C E R T I D Ã O

Certifico, para fins de habilitação no Juízo Falimentar da 01ª Vara Cível da Comarca de Cotia, que verifico constar no processo nº 1001130-81.2015.5.02.0719, distribuído em 08/07/2015, entre as partes: JOSE IVAN ALVES FERREIRA (reclamante) e GEOSONDA SA (reclamada). Foi dado pelo reclamante o valor à causa de R$ 115.000,00. Que no dia 07/07/2016, em audiência de instrução, as partes se conciliaram no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), valor este homologado pelo juízo da 19 Vara do trabalho da zona sul de São Paulo. A reclamada tornou-se inadimplente a partir da 3ª parcela, totalizando um débito de R$ 16.000,00, acrescido da multa de 50%, de R$ 8.000,00, totalizando R$ 24.000,00 em 22/09/2016, cujo crédito deverá ser habilitado junto à recuperação judicial supra mencionada.Era o que cumpria certificar.

Nada mais.

SAO PAULO, 29 de Novembro de 2016.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[GIOVANA CAMPOS DA SILVA]

16112913400236800000050685583

https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo
/ConsultaDocumento/listView.seam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THIAGO JOSE HIPOLITO VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:11 , sob o número WCOA16700764254
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 169A1BD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Recolher o valor de R$ 5.357,70 para publicação do edital.
Nada Mais. Cotia, 06 de dezembro de 2016. Eu, ___, Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em data supra.
Eu, ___, Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 06/12/2016 às 09:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C06A6.

F.CILIO & PASQUARELLI
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RUA BORGES LAGOA, 1.028 - VILA CLEMENTINO - SP
CEP 04038-002- TEL. 5084-6922/5084-6986
WWW.FCPASSESSORIA.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA - SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152.

PRESERVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.613.217/0001-89, empresa com sede na Rua Iris Memberg, nº 500 – Vila Jovina – Cotia- SP – CEP 06705-150, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GEOSONDA S/A** vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, guia DARE (código 304-9), bem como seu respectivo comprovante devidamente quitado referente à taxa de mandato.

Requer, ainda, **que as publicações inerentes a este feito sejam publicadas em nome do patrono DR. FERNANDO CILIO DE SOUZA, OAB/SP 121.592, bem como informa que seu crédito já se encontra habilitado no quadro geral de credores.**

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 01º de dezembro de 2016.

FERNANDO CILIO DE SOUZA.
OAB/SP 121.592.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B7.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Por este instrumento particular de procuração, **PRESERVA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.613.217/0001-89, empresa com sede na Rua Iris Memberg, nº 500 – Vla Jovina – Cotia- SP – CEP 06705-150, neste ato representado por seus sócios, Srs**. ALEXANDRE MARCELO ROCHA,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.467.948-95, **LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.783.358-20 e **MARCELO TIMOTI LUIZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.208.038-40, nomeiam e constituem seu bastante procurador, com os poderes da cláusula "ad judicia", os advogados: Dr. **FERNANDO CILIO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 121.592 e inscrito no CPF/MF sob nº 086.096.948-79, Dra. **DENISE ZOGNO PASQUARELLI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 211.059 e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.992.608-31, ambos com escritório à Rua Borges Lagoa, nº 1.028, Vila Clemementino – São Paulo – SP - CEP 04038-002, telefones (11) 5084-6986 e (11) 5084-6922, podendo para tanto, praticar todos os atos que entender necessário ao desempenho deste mandato, inclusive, receber, dar quitação, transigir, desistir, firmar compromissos e substabelecer, especialmente para representá-lo nos autos do Processo de Recuperaçao Judicial GEOSONDA S/A nº **1007732-88.2016.8.26.0152 - 01ª Vara Cível de Cotia – SP.**

São Paulo, 01º de DEZEMBRO de 2016.



Preserva Engenharia Ltda

ALEXANDRE MARCELO ROCHA.

LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS.

MARCELO TIMOTI LUIZ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B8.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA”

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B8.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 387 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, Conforme
ou fé.
Valor
R$ 2,75
12 JAN. 2016
Escrevente
Escrevente
Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA PRESERVA ENGENHARIA LTDA. CNPJ 08.613.217/0001-89

(11.ª Alteração)

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS, nascido em 14/12/1955, casado sob o regime da completa separação de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cajubá, nº 70, Condomínio Morada dos Lagos, Aldeia da Serra, CEP 06429-265, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.566.477 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 965.783.358-20, e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – São Paulo nº 79.944/D,

ALEXANDRE MARCELO ROCHA, brasileiro, nascido em 20/12/1969, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, capital, à Av. General Mac Arthur, nº 170 BL 6 - Ap 54 no Bairro Vila Lageado, CEP 05338-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.209.669-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda (CNPF/MF) sob o nº 021.467.948-95, e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – São Paulo nº 5060599392, e

MARCELO TIMOTI LUIZ, brasileiro, nascido em 29/04/1974, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda das Violetas nº 386 no Bairro Aldeia da Serra, CEP 06519-490, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.984.908-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CNPF/MF) sob o nº 152.208.038-40 e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA – São Paulo nº 5061562903.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social de **PRESERVA ENGENHARIA LTDA**, sociedade com sede em São Paulo, Cotia, à Rua Íris Memberg, n.º 500, no Bairro Vila Jovina, CEP 06705-150, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.613.217/0001-89, com seu contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob o nº 35.220.947.740 em sessão do dia 27/09/2006, e alterações contratuais registradas em 18/09/2008 sob o nº 310.551/08-0, em 27/01/2009 sob o nº 36.024/09-0, em 19/03/2009 sob o nº 101.789/09-9, em 05/01/2010 sob o nº 13402/10-9, em 25/04/2011 sob o n.º 138.136/11-7, em 06/05/2011 sob o n.º 159.687/11-1, em 25/11/2011 sob o n.º 472.814/11-4, sob o n.º 29/12/2011 sob o n.º 516.486/11-1, e, em 21/11/2012 sob o n.º 501.835/12-0 têm, entre si, justo e contratado alterar, como de fato alterado têm, o contrato social da mesma, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente se outorgam e aceitam a saber:

1- Neste ato os sócios resolvem incluir no objeto social da empresa a atividade de obras de infra-estruturas para geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

2- Em virtude da modificação no objeto social da empresa, a cláusula III, passa a ter a seguinte redação:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B9.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Cotia, 12 JAN 2015 Valor R$ 2,75
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cláusula III – A sociedade tem por objeto:

a) Execução por administração, empreitada, sub-empreitada ou consórcio de obras e serviços de recuperação e reforços estruturais, polimentos em geral, aplicação de concreto projetado via seca e úmida, injeções de resinas e polimentos, grouteamento e outros serviços especializados na mesma natureza;

b) Execução por administração, empreitada, sub-empreitada ou consórcio de obras e serviços em estradas, ferrovias, barragens, metrôs, construções industriais, mineração e outras obras similares, sejam públicas ou particulares;

c) Execução de serviços especiais de alta tecnologia em engenharia, inclusive engenharia consultiva;

d) Comércio e prestação de serviços de engenharia em geral e construção civil;

e) A participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista ou como Cessionária em Concessões de Serviços Públicos, incluindo as Participações Público Privadas;

f) A execução de serviços e obras de sinalização do sistema viário, engenharia e controle de tráfego;

g) Execução de serviços e obras destinadas ao setor industrial e comercial em geral;

h) A execução de serviços de limpeza urbana e rural;

i) Incorporações, loteamentos, compra e venda de imóveis;

j) Execução de serviços especializados de fundação e geotecnia tais como: estabilização de solos, Jet Grouting, contenções com atirantamentos, parede diafragma, concreto projetado, estaca raiz, instalação de geodrenos e outros serviços da mesma natureza;

K) Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica e de outras obras semelhantes, inclusive perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos;

l) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;

m) Execução de serviços de demolição de obras civis e desmontagem de áreas industriais;

n) Execução de serviços de limpeza e drenagem de rios, portos, canais, báias, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres;

o) Obras de infra-estrutura para geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B9.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP.
AUTENTICO a presente cópia reprográfica. Conforme o original a mim apresentando do que dou fé.
Valor R$ 2,75
17 JAN 2016
VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

3 – Em razão desta modificação, os sócios deliberam de comum acordo em consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
DE
PRESERVA ENGENHARIA LTDA.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Cláusula I – A sociedade tem a denominação social de PRESERVA ENGENHARIA LTDA.

Cláusula II – A sociedade tem sede na Rua Íris Memberg, n.º 500, no bairro Vila Jovina na cidade de Cotia, neste estado de São Paulo, CEP 06705-150.

Parágrafo Único – A sociedade possui um deposito fechado na Rua Tarumã, Nº 225, no Bairro Jardim Cláudio na cidade de Cotia, neste estado de São Paulo, CEP 06715-815.

Cláusula III – A sociedade tem por objeto:

a) Execução por administração, empreitada, sub-empreitada ou consórcio de obras e serviços de recuperação e reforços estruturais, polimentos em geral, aplicação de concreto projetado via seca e úmida, injeções de resinas e polimentos, grouteamento e outros serviços especializados na mesma natureza;

b) Execução por administração, empreitada, sub-empreitada ou consórcio de obras e serviços em estradas, ferrovias, barragens, metrôs, construções industriais, mineração e outras obras similares, sejam públicas ou particulares;

c) Execução de serviços especiais de alta tecnologia em engenharia, inclusive engenharia consultiva;

d) Comércio e prestação de serviços de engenharia em geral e construção civil;

e) A participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista ou como Cessionária em Concessões de Serviços Públicos, incluindo as Participações Público Privadas;

f) A execução de serviços e obras de sinalização do sistema viário, engenharia e controle de tráfego;

g) Execução de serviços e obras destinadas ao setor industrial e comercial em geral;

h) A execução de serviços de limpeza urbana e rural;

i) Incorporações, loteamentos, compra e venda de imóveis;

j) Execução de serviços especializados de fundação e geotecnia tais como: estabilização de solos, Jet Grouting, contenções com atirantamentos, parede diafragma, concreto projetado, estaca raiz, instalação de geodrenos e outros serviços da mesma natureza;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B9.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTÊNTICO a presente ... conforme o original ...
Cotia 12 JAN 2016 Valor R$ 2,75
AUTENTICAÇÃO
Escrevente
Escrevente
Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

K) Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de obras de construção civil, hidráulica e de outras obras semelhantes, inclusive perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos;

l) Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;

m) Execução de serviços de demolição de obras civis e desmontagem de áreas industriais;

n) Execução de serviços de limpeza e drenagem de rios, portos, canais, báias, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres;

o) Obras de infra-estrutura para geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos.

Cláusula IV – A sociedade tem duração por prazo indeterminado a partir da data de sua fundação, a qual se deu em 01/08/2006.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Cláusula V – O capital social totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente no País é de R$ 11.810.000,00 (onze milhões, oitocentos e dez mil reais), dividido em 11.810.000 (onze milhões, oitocentos e dez mil) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (Hum real), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALORES EM R$
Lenivaldo Aguiar dos Santos	7.086.000	60%	R$ 7.086.000,00
Alexandre Marcelo Rocha	3.543.000	30%	R$ 3.543.000,00
Marcelo Timoti Luiz	1.181.000	10%	R$ 1.181.000,00
Total.....	11.810.000	100%	R$ 11.810.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Cláusula VI – A sociedade será administrada pelo sócio LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS e pelos sócios ALEXANDRE MARCELO ROCHA e MARCELO TIMOTI LUIZ sempre em conjunto de dois (2) e a eles caberão a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações, seja em favor de si mesmo ou de terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B9.

fls. 1283
1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
Valor R$ 2,75
Escrevente
Escrevente
Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cláusula VII – Aos administradores compete, isoladamente:

A) A assinatura de cheques, emissão de duplicatas para cobrança de clientes, endosso de cheques para depósitos em contas correntes bancárias da sociedade, endosso de duplicatas para cobrança em conta de caução, contratar com contas a abertura de contas correntes.

B) Assinar proposta e contratos de prestação e ou venda de serviços com clientes dos setores privado e público, inclusive representar a sociedade em licitações.

Parágrafo Primeiro – As procurações firmadas em nome da sociedade, deverão ser outorgadas pelo sócio LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS e pelos sócios ALEXANDRE MARCELO ROCHA e MARCELO TIMOTI LUIZ em conjunto, com prazo limitado e com especificação dos poderes conferidos. As procurações firmadas para fins judiciais poderão ter prazo indeterminado.

Cláusula VIII – Compete aos Administradores, representar a SOCIEDADE em juízo ou fora dele, sendo que, em suas ausências, faltas ou impedimentos temporários, a representação da SOCIEDADE caberá a procuradores investidos de tais poderes. O instrumento de mandato será outorgado por prazo limitado.

Cláusula IX – Ficam os sócios dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula X – Pelo exercício da administração os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", cujo valor será fixado de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Único – Para efeito de contabilização o valor relativo as retiradas do sócio-gerente será levado à conta Despesas Gerais da Sociedade.

Cláusula XI – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à SOCIEDADE, os atos dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro.

DA CESSÃO DE QUOTAS:

Cláusula XII – Os sócios poderão ceder ou alienar, livremente e a qualquer titulo, suas quotas a outro sócio, sendo vedado ceder ou alienar suas quotas a terceiros, não sócios, sem prévio aviso, por escrito, do outro sócio que tem, para si reservado, em igualdade de condições e preço a preferência absoluta na aquisição das referidas quotas.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, devera notificar, por escrito, a outro sócio, informando-o, no texto da notificação, do preço e das condições para a cessão ou transferência por ela pretendida, o qual terá direito de preferência na aquisição, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Segundo – Se o sócio remanescente desistir de sua prelação ou não fizer uso do direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B9.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprografica, Conforme o original a mim apresentando do que dou fé.
Valor R$ 2,75
Escrevente
Escrevente
Escrevente
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

da notificação, fica livre o sócio retirante para ceder suas quotas a terceiros, desde que pelo mesmo preço oferecido ao outro sócio, devendo o instrumento de alteração contratual conter a anuência do outro sócio e ser devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Parágrafo Terceiro – Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas e/ou direito à sua subscrição, realizada som observância do disposto na presente clausula, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

DAS DELIBERAÇOES DOS SOCIOS:

Cláusula XIII – As quotas são indivisíveis em relação à SOCIEDADE, sendo que cada quota dará direito a 01 (um) voto, nas deliberações tomadas em reunião de sócios, deliberações estas que serão tomadas por sócios representando ¾ do capital social, excetuando-se as deliberações dispostas nos Artigos 1.061, 1.063, e 1.076 da Lei 10.406 de 10.01.2002, assistindo o sócio dissidente em qualquer hipótese, o direito de retirar-se da SOCIEDADE, recebendo seus haveres, na forma da lei.

Cláusula XIV – Os sócios reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou conveniente para deliberação de quaisquer matérias, inclusive aquelas dispostas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10.01.2002, desobrigando-se, portanto, de se reunirem anualmente. A convocação poderá ser realizada via fax, correio eletrônico ou carta protocolada, dos Administradores e/ou de qualquer sócio, sendo que todos os convocados deverão declarar-se, por escrito, à SOCIEDADE, cientes do local, data, horário e ordem do dia da referida reunião.

Parágrafo Primeiro – Os sócios poderão ser representados nas reuniões procuradores com poderes suficientes para tanto.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas e secretariadas pelos sócios escolhidos pelos presentes, bem como delas serão extraídas atas lavradas em Livro próprio de Atas de Reunião que, depois de assinadas pelos presentes, ficarão sob a guarda da SOCIEDADE.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO:

Cláusula XV – O exercício social terá início em 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores prestará contas de sua administração, levando-se o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e inventário da SOCIEDADE.

Parágrafo Primeiro – Os lucros líquidos, por deliberação dos sócios, representando a maioria do capital social, poderão ser:

a) Distribuídos entre sócios na proporção ou não de suas quotas, sendo que a distribuição de forma desproporcional dar-se-á por meio de acordo de quotista elaborado oportunamente levado ao registro do comercio;

b) Retidos totais ou parcialmente em uma conta de reserva de lucros acumulados para futuro aumento de capital; e

c) Aplicados em aumento do capital da SOCIEDADE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B9.

1º TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO
Rua Santo Antonio, 327 - Granja Viana - Cotia - SP
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, Conforme o original a mim apresentado e dou fé.
Valor R$ 4,75
VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cláusula XX – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Cidade de Barueri nesse Estado de São Paulo, cuja jurisdição os sócios declaram aceitar, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula XXI – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011, parágrafo 1º, da lei 10.406/2002.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (vias) de igual teor, impressas e rubricadas apenas no anverso, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, devendo uma via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL ESTADO DE SÃO PAULO e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

São Paulo, 14 de março de 2014.

LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS

MARCELO TIMOTI LUIZ

ALEXANDRE MARCELO ROCHA

Testemunhas

Esio Marques da Silva
RG 26.936.295-2

Priscila Alves Thomazini
RG 24.126.626-5

1º TABELIONATO Granja Viana
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE COTIA - SP
Rua Santo Antônio, 327 - 1º / 2º A - Cep. 06708-370 - Fone: (11)4702-0702
Denizart Vicente Azevedo Tabelião

Reconheço por semelhança com valor econômico a(s) firma(s) de: LENIVALDO AGUIAR DOS SANTOS, MARCELO TIMOTI LUIZ, ALEXANDRE MARCELO ROCHA. Dou fé.
Cotia - SP, 19 de março de 2014.
Em testemunho da verdade,
VIVIANE DE FÁTIMA FERREIRA
Seq:49574851504849524950515555151 Unitário: 6,80 Total:R$20,40
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
07 ABR. 2014
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 125.061/14-6
GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCO17007
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76B9.

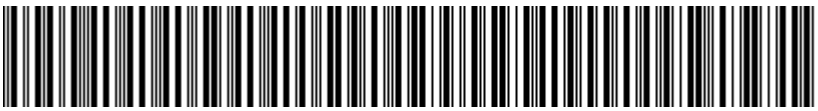

85850000000-2 20000185111-2 60190221515-5 28820170105-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
PRESERVA ENGENHARIA LTDA

07 - Data de Vencimento
05/01/2017

02 - Endereço RUA IRIS MENBERG 500 São Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 20,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.613.217	(11)5084-6922	1

09 - Número do DARE
160190221515288

06 - Observações Pasta 491/178 - Preserva Eng. Ltda x Geosonda - taxa de mandato

Emissão: 06/12/2016

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

160190221515288-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

01 - Código de Receita - Descrição da Receita
304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa

02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço
1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

15 - Nome / Razão Social	03 - Data de Vencimento	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
PRESERVA ENGENHARIA LTDA	05/01/2017		20,00	

16 - Endereço RUA IRIS MENBERG 500 São Paulo SP	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
	08.613.217/0001-89			

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total
160190221515288-0001 Emissão: 06/12/2016	Pasta 491/178 - Preserva Eng. Ltda x Geosonda - taxa de mandato				**20,00**

85850000000-2 20000185111-2 60190221515-5 28820170105-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
PRESERVA ENGENHARIA LTDA

07 - Data de Vencimento
05/01/2017

02 - Endereço RUA IRIS MENBERG 500 São Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 20,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.613.217	(11)5084-6922	1

09 - Número do DARE
160190221515288

06 - Observações Pasta 491/178 - Preserva Eng. Ltda x Geosonda - taxa de mandato

Emissão: 06/12/2016

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76BA.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0185 SEFAZ-SP/DARE

Dados da conta debitada:

Nome: **F CILIO P A EMPRESARIAL LTDA**

Agência: **2923** Conta: **15450-0**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858500000002 200001851112 601902215155 288201701053**

Número Controle: **160190221515288**

Valor do documento: **R$ 20,00**

Operação efetuada em 06/12/2016 às 15:37:01h via bankline, CTRL 630983398.

Autenticação:

463BF230D5831538C8B7F6BAEA6453EAC412C6DB

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE ZOGNO PASQUARELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/12/2016 às 15:42 , sob o número WCOA16700776678
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16C76BB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0327/2016, foi disponibilizado na página 3633/3641 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Deneszczuk Antonio (OAB 146360/SP)

Teor do ato: "Recolher o valor de R$ 5.357,70 para publicação do edital."

Cotia, 9 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Pinto Rocha
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA PINTO ROCHA, liberado nos autos em 09/12/2016 às 18:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16E9782.

DENESZCZUK ANTONIO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial n.º 1007732-88.2016.8.26.0152

GEOSONDA S.A. – Em Recuperação Judicial ("Geosonda") e OUTRA, por seus procuradores que a esta subscrevem, nos autos do seu processo de Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, em atendimento ao quanto determinado por este D. Juízo às fls. 1.197, requerer a junta do anexo comprovante de recolhimento das custas para publicação do Edital da Relação de Credores apresentado às fls. 1.145/1.154.

Nestes termos,
Pede deferimento.

De São Paulo/SP para Cotia, 12 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTÔNIO
OAB/SP nº 146.360

DANIEL MACHADO AMARAL
OAB/SP n.º 312.193

Rua Benjamin Constant, 77, 6° andar
01005-000, São Paulo, SP, Brasil
Fone 55.11.3115 6477
Fax 55.11.3106 1465
e-mal: dasa_sp@dasa.adv.br

Avenida Djalma Batista, 1661, cj 1606
69053-010, Chapada, Manaus, AM, Brasil
Fone / Fax 5592.3342 0276
e-mal: dasa_am@dasa.adv.br

Misiones, 1371, piso 4
11.000, Montevideo, Uruguay
Fone: + 598.2916 8959
e-mail: dasa_uru©dasa.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2016 às 16:23 , sob o número WCOA16700792339
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16F8EDD.

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016120710384501

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
GEOSONDA S/A			60.681.749/0001-73

Nº do processo	Unidade	CEP
10077328820168260152	1ª Vara Cível de São Roque	

Endereço	Código
COMARCA DE SÃO ROQUE. ESTADO DE SÃO PAULO	435-9

Histórico	Valor
CUSTAS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL ------ RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO GEOSONDA ------ PROCESSO N.º 1007732-88.2016.8.26.0152	5.357,70
	Total 5.357,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000531	577051174006	143596068174	490001735013



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016120710384501

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
GEOSONDA S/A			60.681.749/0001-73

Nº do processo	Unidade	CEP
10077328820168260152	1ª Vara Cível de São Roque	

Endereço	Código
COMARCA DE SÃO ROQUE. ESTADO DE SÃO PAULO	435-9

Histórico	Valor
CUSTAS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL ------ RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO GEOSONDA ------ PROCESSO N.º 1007732-88.2016.8.26.0152	5.357,70
	Total 5.357,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000531	577051174006	143596068174	490001735013

12/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:38:04
783113153 0218

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000053-1 57705117400-6
14359606817-4 49000173501-3
Data do pagamento 12/12/2016
Valor Total 5.357,70

NR.AUTENTICACAO 2.E32.C2B.5AB.9A6.344

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/12/2016 às 16:23 , sob o número WCOA16700792339 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 16F8EE2.

CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA

De: COTIA - 1 OFICIO CIVEL
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 18:27
Para: CRISTIANE MARIA OLIVEIRA TUCCI DA SILVA
Assunto: ENC: GEOSONDA - Edital da relação de credores.
Anexos: Edital_RJ Geosonda.pdf

ROGERIO NOGUEIRA
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1º Ofício Cível da Comarca de Cotia.
Avenida Professor Manoel José Pedroso, 1806 - Parque Bahia - Cotia/SP - CEP: 06717-100
Tel: (11) 4703-2725
E-mail: rogerionogueira@tjsp.jus.br

De: Antonio Migliore [antonio.migliore@dasa.adv.br]
Enviado: sexta-feira, 25 de novembro de 2016 16:11
Para: COTIA - 1 OFICIO CIVEL
Cc: Carlos Deneszczuk; Daniel Amaral; Paulo Marconi
Assunto: GEOSONDA - Edital da relação de credores.

Prezado(a),

Referente: Autos do processo n.º 1007732-88.2016.8.26.0152

Segue anexo, em formato pdf, minuta do Edital determinado pelo artigo 52, §1º, da Lei 11.101/2005 que deverá ser publicado no Diário Eletrônico do Estado de São Paulo.

Postamo-nos à disposição para dirimir eventuais indagações sobre esta matéria, aproveitando a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração por todos os integrantes do 1º Ofício Cível da Comarca de Cotia.

Cordialmente,

Antonio Migliore Filho
Advogado - OABSP 314197
PABX 55 11 3115-6477
FAX 55 11 3106-2626
Cel 55 11 96483-5475
antonio.migliore@dasa.adv.br

CONFIDENCIAL - Esta mensagem contém informações confidenciais, sujeitas ao privilégio de comunicação advogado/cliente. O sigilo desta mensagem e de seus anexos é protegido por lei. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor apagá-la (juntamente com todos os seus anexos) e informar-nos por e-mail endereçado ao remetente.
CONFIDENTIAL - This message contains confidential information, subject to attorney/client privilege. The confidentiality of this message and its attachments is protected by law. If you have received this message in error, please delete it (together with all of its attachments) and inform us by e-mail addressed to its sender.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

EDITAL ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/05 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA-SP. PROCESSO Nº 1007732-88.2016.8.26.0152-RECUPERAÇÃO JUDICIAL-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR GEOSONDA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.077.203/0001-50, PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, PARÁGRAFO 1º DA LEI 11.101/2005. O Dr. Dr. SEUNG CHUL KIM, MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, FAZ SABER que, aos 31 dias do mês de outubro de 2016, ordenou a publicação deste Edital, na forma do § 1º, do art. 52 da Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial de Geosonda S.A. e CVS Administração de Bens e Participações Ltda. (processo digital nº 1007732-88.2016.8.26.0152), cujo pedido esta assim definido na petição inicial "roga-se a Vossa Excelência, respeitosamente, se digne deferir o processamento da presente Recuperação Judicial e nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 11.101/2005". Nos termos do art. 52 da mencionada lei, foi proferida a seguinte decisão, deferindo o processamento da recuperação judicial e demais determinações na forma da lei: "(...) Quanto a Geosonda S/A e CVS Administração de Bens e Participações Ltda, preenchidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, defiro o processamento da recuperação judicial.Nomeio como administrador judicial o Sr. Maurício Galvão de Andrade, o qual deverá ser intimado para manifestar se aceita o encargo, indicação de eventual auxiliar e as providências a serem adotadas e parâmetro e formas de remuneração e sua estimativa, nos termos do artigo 24 da Lei 11.101/05. Deverá também indicar o canal de comunicação direto com os credores para fins de habilitações de crédito com o objetivo de publicação junto com o edital para o conhecimento dos interessados.Ainda com base nos artigos 52 e 53 da Lei 11.101/05, determino a observação e cumprimento das seguintes providências: a) dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69;b) a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º, pelo prazo improrrogável de 180 dias, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49;c) a devedora deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, bem como o plano de recuperação em 60 dias;d) a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.Sem prejuízo, expeça-se edital nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.202/2005, que deve necessariamente conter: o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei e comunique-se a JUCESP para a anotação de que trata o artigo 69.3 - Fls. 737/741: Quanto à aplicação ou não do art. 219 do Código de Processo Civil, o art. 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos. E não há nenhum óbice para que os prazos previstos na Lei 11.101/05 passem a ser contados em dias úteis, conforme a alteração realizada pelo novo Código de Processo Civil. Trata-se de prazo processual que deve observar a forma de contagem prevista no código processual. Assim, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; e 150 dias úteis para a realização da AGC.O prazo da suspensão das ações e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

execuções será de 180 dias úteis, por se tratar de prazo correlato ao procedimento da recuperação para a aprovação ou não do plano de recuperação judicial.4 - Por fim, quanto aos pedidos "f" a "h", não cabe a determinação genérica a todos credores e bancos, pois a lei impões a suspensão apenas das ações e execuções. Indefiro, pois, tais pedidos, devendo os requerentes, diante de conduta de fornecedores, prestadores de serviço ou bancos que inviabilizem a sua atividade econômica, requerer o quê de direito em ação própria.Int." Segue relação de credores apresentada pelas Recuperandas: **CREDORES TRABALHISTAS:** 1.ABDIAS BENEDITO SANTOS R$ 688,86 2.ADAILTON GABRIEL DE SOUZA R$ 2.363,99-3.ADALBERTO FERREIRA DA SILVA R$ 987,20-4.ADELCIO VIEIRA VALERIO R$ 703,70-5.ADILSON JOSE RIBEIRO R$ 1.286,75-6.ADRIANO APARECIDO BORGES R$ 1.470,82-7.AGENOR TRINDADE DA SILVA R$ 1.649,53-8.AGOSTINHO PADRE GUIMARAES R$ 1.187,41-9.AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS R$ 1.819,22-10.AILTON ANDRADE DE JESUS R$ 1.603,77-11.AILTON VIEIRA GOMES R$ 973,05-12.ALAELSON TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 1.511,18-13.ALAN SILVA MARTINS R$ 35.701,98-14.ALBERTO CEZARIO R$ 864,75-15.ALCIDES COLPANI R$ 10.075,60-16.ALEXANDRE EVANGELISTA R$ 93.236,59-17.ALUIZIO COELHO DA SILVA R$ 1.993,65-18.ANACLELTON DELMONDES DE SOUZA R$ 990,70-19.ANDERSON DIEGO ALVES R$ 652,37-20.ANDRE RUIZ R$ 1.368,15-21.ANGELITO FERREIRA DA SILVA R$ 4.585,97-22.ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA R$ 26.135,34-23.ANTONIO GIVALDO GOMES MARTINS R$ 992,56-24.ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA R$ 1.461,90-25.ANTONIO LUCIO DE ARAUJO R$ 160,56-26.ARNALDO DE SENA R$ 917,33-27.AROLDO ANDRADE PEREIRA R$ 1.241,26-28.AURELIO MARQUES GODINHO R$ 2.556,22-29.BENEDITO VIEIRA DA SILVA R$ 1.079,92-30.CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO MENA R$ 12.905,73-31.CARLOS ANTONIO FLORENCIO R$ 41.529,70-32.CARLOS ANTONIO RUFINO DA SILVA R$ 637,20-33.CARLOS EDUARDO ALEXANDRE PEAO R$ 130.710,61-34.CARLOS EDUARDO MOALLI POITENA R$ 930,51-35.CARLOS JUNIOR ANDRADE NOGUEIRA R$ 6.000,00-36.CARLOS MARCELO DE SOUZA NOVA R$ 15.000,00-37.CELSO LOPES DOS SANTOS R$ 26.143,60-38.CICERO AVELINO DE SAMPAIO R$ 632,07-39.CICERO BARBOSA DE LIMA R$ 2.000,42-40.CICERO GERONIMO VIEIRA R$ 56.779,07-41.CICERO MARIANO DA SILVA R$ 1.011,42-42.CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 1.754,93-43.CLAUDIO TADEU PRADO FERREIRA R$ 72.286,32-44.CLEOMAR ARAUJO SILVA R$ 18.905,46-45.CRISTIANO LAURINI DA SILVA R$ 11.718,50-46.DAMIAO BEZERRA DOS SANTOS R$ 1.761,40-47.DANIEL OLIVEIRA MIRANDA R$ 855,81-48.DANIELLE IBIAPINA BARBOSA R$ 325.000,00-49.DANILO DE QUEIROZ CAVALCANTE R$ 1.511,56-50.DARIO FERNANDES DE SOUZA R$ 1.153,37-51.DAVI ANTONIO DA CONCEICAO R$ 2.371,14-52.DAVID STEPHANE FARIAS SANTOS R$ 685,94-53.DEIVISSON DE OLIVEIRA RAMOS R$ 707,41-54.DELFINO GUEDES TEIXEIRA R$ 1.282,24-55.DIEGO HENRIQUE PARENTE R$ 1.129,11-56.DIOGO HENRIQUE DE SOUSA R$ 1.234,49-57.DOUGLAS DOS REIS CABELEIRA R$ 972,71-58.DURVAL AUGUSTO DA SILVA R$ 912,40-59.EDCARLOS SEMIAO DOS SANTOS R$ 1.080,08-60.EDEILSON SEVERINO DE OLIVEIRA R$ 842,11-61.EDILSON DA SILVA DE ALMEIDA R$ 1.085,18-62.EDILSON PEREIRA CARDOSO R$ 1.397,59-63.EDIMI DE SOUSA SILVA R$ 16.821,36-64.EDNALDO CARVALHO BRITO R$ 491,84-65.EDNALVA FERREIRA APRIGIO R$ 1.247,28-66.EDSON APARECIDO DOS SANTOS R$ 90.732,57-67.EDSON APARECIDO RIBEIRO VANTIER R$ 993,06-68.EDSON BATISTA DANTAS R$ 739,96-69.EDSON RAMOS DOS SANTOS R$ 1.480,98-70.EDVALDO FRANCISCO SILVA R$ 1.755,79-71.EDVALDO JOAO DE SOUSA R$ 1.523,62-72.ELAINE CRISTINA DOS SANTOS JOAO R$ 1.213,15-73.ELISVALDO DOS SANTOS BATISTA R$ 10.643,93-74.ELTON TEIXEIRA DE SOUZA R$ 933,43-75.ELZIRO JERONIMO BEIJAMIM R$ 38.078,22-76.ERIVALDO VIEIRA DE BARROS R$ 1.151,44-77.EVERALDO BONFIM PEREIRA R$ 60.407,36-78.FABIO LUIS APARECIDO DE OLIVEIRA R$ 16.516,23-79.FABIO OSVALDO DOS SANTOS LUZ R$ 16.480,57-80.FABIO VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.545,69-81.FERNANDO BENEDITO DOS SANTOS R$ 955,92-82.FERNANDO CESAR DE SOUZA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

11.693,75-83.FERNANDO VICENTE DE PINO R$ 757,09-84.FLAVIO ALVES DIAS R$ 1.186,55-85.FLAVIO EDSON DA SILVA R$ 16.583,85-86.FLAVIO LOPES DA SILVA R$ 315,95-87.FRANCELINO GOMES DA SILVA R$ 1.236,01-88.FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA R$ 1.595,14-89.FRANCISCO BRUNO DE SOUSA R$ 670,17-90.FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA R$ 1.124,78-91.FRANCISCO CUNHA CASTRO R$ 699,00-92.FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA R$ 671,80-93.FRANCISCO DE ALMEIDA SOARES R$ 1.626,93-94.FRANCISCO DE ASSIS LEMOS R$ 1.360,44-95.FRANCISCO DE SOUSA CORREIA R$ 2.328,65-96.FRANCISCO EUDES DOS SANTOS R$ 1.076,05-97.FRANCISCO MENDES DA SILVA FILHO R$ 2.336,91-98.GEOVANE DA SILVA PEREIRA R$ 1.177,98-99.GEOVANI NELSON DOS SANTOS R$ 1.107,66-100.GERALDO DIONIZIO DE SOUZA R$ 1.794,30-101.GERSON DOS SANTOS SOUSA R$ 1.293,90-102.GERSON VIEIRA DE SOUZA R$ 1.051,92-103.GILBERTO BONFIM CUNHA R$ 1.120,94-104.GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA R$ 14.615,94-105.GILBERTO FREGOLENTE MACHADO R$ 1.035,44-106.GILBERTO JOSE GONCALVES R$ 1.139,12-107.GILENO BISPO DE ALMEIDA R$ 21.755,89-108.GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS R$ 15.552,82-109.GIVALDO GOMES DOS SANTOS R$ 15.453,92-110.GIVALDO RAIMUNDO PEREIRA R$ 1.800,97-111.GUTEMBERG DOS SANTOS MELO R$ 2.000,43-112.HALLYSON KAIO DE MEDEIROS MONTEIRO R$ 1.577,39-113.HELIO PEREIRA DA CUNHA R$ 913,68-114.HENRIQUE LIMA SILVA R$ 1.084,31-115.IDEVAN TEIXEIRA DIAS DOS SANTOS R$ 761,12-116.INALDO DE SOUZA OLIVEIRA R$ 43.309,18-117.IRISVALDO DA SILVA MORAES R$ 933,24-118.ISABEL CLISTINA DIAS R$ 42.711,20-119.ISAIAS VICENTE DE PAULA R$ 1.417,63-120.IVAIR APARECIDO LEAL R$ 6.091,08-121.IZEQUIEL JOSE DA SILVA R$ 941,59-122.JAILTON FERNANDES DA SILVA R$ 1.007,17-123.JANPIERRE JOSE DOS SANTOS R$ 771,90-124.JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 11.066,01-125.JEOVA PEREIRA DE LACERDA R$ 1.656,52-126.JESUS SANCHES PERES R$ 35.597,36-127.JOAO BATISTA DE SOUZA CRUZ R$ 1.185,57-128.JOAO BATISTA EVANGELISTA MENDES R$ 26.945,11-129.JOAO BISPO R$ 26.217,50-130.JOAO BOSCO DE SOUZA R$ 500,79-131.JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO R$ 776,54-132.JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 2.045,13-133.JOAO PAULO PEREIRA CHAVES R$ 9.912,46-134.JOAO PEREIRA DA CUNHA R$ 1.008,68-135.JORGE DE SOUZA QUEIROZ R$ 1.085,96-136.JORGE FAUSTINO PINHEIRO R$ 21.618,27-137.JOSE ADMILSON AVELINO DE SAMPAIO R$ 642,80-138.JOSE ADRIANO DOS SANTOS R$ 17.500,00-139.JOSE ANTONIO DOS SANTOS R$ 1.792,76-140.JOSE ANTONIO ROQUE R$ 1.221,72-141.JOSE AUGUSTO FERNANDES SOBRINHO R$ 1.371,31-142.JOSE CLOVES VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.883,30-143.JOSE DAVID FERREIRA DA SILVA R$ 757,39-144.JOSE EVERALDO PEREIRA R$ 1.588,39-145.JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO R$ 1.126,81-146.JOSE FRANCISCO SOUSA R$ 849,96-147.JOSE GUIMARAES DOS SANTOS R$ 952,71-148.JOSE HENRIQUE CAMPOS DE MORAES R$ 643,59-149.JOSE JACSON DA SILVA DE SENA R$ 1.309,23-150.JOSE JUSTINO PINHEIRO R$ 368,62-151.JOSE LOPES DA SILVA R$ 1.237,30-152.JOSE LUIS BASTOS SANTANA R$ 1.708,34-153.JOSE MARCELINO VANTIER R$ 862,11-154.JOSE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA R$ 2.113,94-155.JOSE MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA R$ 1.756,21-156.JOSE NEILTON RODRIGUES DA ROCHA R$ 1.669,00-157.JOSE NILTON DOS SANTOS R$ 701,21-158.JOSE NILTON SANTOS IDALINO R$ 870,36-159.JOSE PAULO JORGE R$ 1.026,15-160.JOSE RIBEIRO DE MOURA R$ 22.624,74-161.JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA R$ 664,11-162.JOSE RODRIGUES FEITOSA R$ 20.013,64-163.JOSE SANCHES DA COSTA R$ 60.237,02-164.JOSE TORRES ASSUNCAO R$ 2.232,23-165.JOSE VALDIVINO DOS SANTOS R$ 1.881,34-166.JOSE VALMIR DA SLVA R$ 20.303,07-167.JOSE VALMIR DE SOUSA CORREIA R$ 1.390,24-168.JOSEANNE SA FREITAS R$ 2.304,03-169.JOSEMAR BASTOS DOS SANTOS R$ 860,61-170.JOSENILDO CRUZ DA SILVA R$ 1.160,99-171.JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA R$ 898,69-172.JOSIMERE ALVES DE OLIVEIRA R$ 10.156,13-173.JOSINALDO BEZERRA DA SILVA R$ 323,74-174.JOVELINO TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 814,04-175.JULIO CESAR DERRA R$ 2.356,17-176.JULIO CRISTIANO DA SILVA R$ 21.454,26-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

177.LAERCIO APARECIDO DA SILVA R$ 105.000,00-178.LEANDRO APARECIDO TABOSA R$ 1.324,84-179.LEANDRO DE SOUZA FLORENCIO R$ 736,00-180.LEANDRO MARTINS LOPES R$ 730,56-181.LEONARDO BARBOSA RAMOS R$ 1.547,27-182.LINO CONCEICAO PEREIRA R$ 1.297,09-183.LUCAS DOS SANTOS R$ 1.720,42-184.LUCAS RODRIGUES MAGALHAES R$ 707,21-185.LUCIA JOVINO DE PAIVA R$ 558,17-186.LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS R$ 19.371,82-187.LUCIANO JOSE MARTINS R$ 113.774,78-188.LUCIANO STINGUEL DA SILVA R$ 83.429,97-189.LUIS AVELINO DE SAMPAIO R$ 1.050,79-190.LUIZ RODRIGUES DE SOUZA R$ 1.108,13-191.MARCELO BISPO DOS SANTOS R$ 298,28-192.MARCELO CAIQUE FERREIRA DE JESUS R$ 706,18-193.MARCELO DE CARVALHO LIMA R$ 16.097,35-194.MARCELO RODRIGUES DA SILVA R$ 763,43-195.MARCELO SANTOS DE SANTANA R$ 54,04-196.MARCIO ANTONIO DA SILVA R$ 1.282,75-197.MARCIO BORGES DO NASCIMENTO R$ 726,70-198.MARCOS ALVES DE OLIVEIRA R$ 1.616,91-199.MARCOS DE LACERDA SANTANA R$ 12.518,39-200.MARGARIDA CRISTINA DA SILVA R$ 1.450,47-201.MARIELZA SILVA R$ 8.260,08-202.MARIO DE OLIVEIRA DEODATO R$ 375,99-203.MOACIR SANTOS RIBEIRO R$ 914,73-204.NATANAEL DE SOUZA FLORENCIO R$ 673,72-205.NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA R$ 9.049,74-206.NICACIO JOSE GONCALVES R$ 1.955,04-207.NICOLE DE OLIVEIRA R$ 1.298,77-208.PAULO ROBERTO RIBEIRO R$ 22.786,48-209.PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA R$ 1.044,00-210.PEDRO ALVES DOS SANTOS R$ 24.111,77-211.PEDRO JOSE CORREIA NETO R$ 2.460,44-212.PETER ALMEIDA UCHOA R$ 822,97-213.RAFAEL LIMA SILVA DE SOUZA R$ 12.762,08-214.RAFAELA KARLA DOS SANTOS RAMOS R$ 1.770,42-215.RAIMUNDO COSTA DA PAIXAO R$ 193,87-216.RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA R$ 913,08-217.RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS R$ 1.171,91-218.RENATO MONTEIRO BARROSO R$ 1.168,75-219.RENE BARBOSA DA SILVA R$ 610,66-220.RICARDO DE SOUSA R$ 336,71-221.ROBERTO SOARES DE JESUS R$ 754,47-222.ROBSON XAVIER DOS SANTOS LIMA R$ 1.030,96-223.RODRIGO MIRANDA FIRMINO R$ 2.120,78-224.ROGERIO DOS SANTOS R$ 1.634,07-225.ROMULO PEREIRA DA SILVA R$ 969,65-226.RONALDO JOSE DE SOUZA R$ 740,39-227.ROSIVAL DOS SANTOS GONCALVES R$ 834,12-228.RUDIVAL ALVES DA SILVA R$ 721,15-229.SATURNINO LORENCO PEREIRA R$ 1.015,67-230.SEBASTIAO FOGACA R$ 2.154,64-231.SERGIO JOSE DE SOUZA R$ 857,20-232.SERGIO SANTOS VIEIRA R$ 1.086,96-233.SIDNEI CLAUSEN ARTERO R$ 73.118,11-234.SILVANA DE OLIVEIRA FREIRES R$ 773,01-235.SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO R$ 18.262,24-236.SONIA MARIA ALVES DE LIMA TEIXEIRA R$ 644,08-237.TAMIRIS CASTRO DE OLIVEIRA R$ 978,59-238.TEREZINHA JOVINO DE PAIVA R$ 519,38-239.THAMIRES BORGES DOS SANTOS R$ 11.017,61-240.THIAGO FIGUEIREDO GUIMARAES R$ 1.462,73-241.TIAGO CANDIDO MARTINS SILVA R$ 641,55-242.TIAGO FERNANDES DE LIMA R$ 1.444,34-243.ULISSES PEREIRA DOS ANJOS R$ 993,27-244.VALBER FOLHA DEVESA DE SOUZA R$ 1.184,56-245.VALDECI FERREIRA MARQUES R$ 700,65-246.VALDENIR GOMES DE SOUZA R$ 770,28-247.VALDINEI JESUS DE ALMEIDA R$ 880,87-248.VALDIVINO FEITOSA R$ 20.687,90-249.VANECI BEZERRA DE FARIAS COSTA R$ 1.151,94-250.VANESSA BATISTA SILVEIRA R$ 1.121,59-251.VENALSON SOUZA SILVA R$ 1.008,39-252.VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS R$ 325.000,00-253.VILMAR FERNANDES DA SILVA R$ 1.917,87-254.WELLINGTON BENEDITO SANTOS DO NASCIMENTO R$ 690,55-255.WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA R$ 36.984,60-256.WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUSA R$ 720,99-257.WELTER XAVIER LEITE OLIVEIRA R$ 871,92-258.WILLIAN TERRA R$ 472,84-259.WILSON NUNES DA GAMA R$ 2.140,16-260.WILSON SANTANA GOMES R$ 57.827,44-261.ZACARIAS BARBOSA DE LIMA R$ 1.206,67 – TOTAL: R$ 2.792.192,64. **CREDORES COM GARANTIA REAL:** 1.BANCO DO BRASIL R$ 3.024.770,56–**CREDORES QUIROGRAFARIOS:** 1.A E A FERRAGEM LTDA R$ 4.813,89 2.A SANSSEI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA R$ 318,00-3.ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.483,38-4.ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.512,75-5.ACTIO ENGENHARIA LTDA R$ 59.360,12-6.AIR PRODUCTS BRASIL LTDA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

28.227,42-7.ALJOP CONTAINERS R$ 200,00-8.ALSCO TOALHEIRO R$ 1.008,91-9.ALUGAMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 102,30-10.AMERICA NET LTDA R$ 3.886,80-11.ANT FERRAMENTAS COMERCIO E IMPORTADORA LTDA R$ 810,35-12.ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELLI LTDA R$ 5.070,00-13.ARCELORMITTAL BRASIL S A R$ 22.891,80-14.ARICABOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPOTACAO LTDA R$ 1.104,00-15.ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA R$ 19.071,50-16.ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICA DE SOLOS E ENGENHARIA GEOTECNICA - ABMS R$ 935,00-17.AUTO POSTO PERNAMBUES COMBUSTIVEIS LTDA R$ 444,73-18.AVANTE PNEUS LTDA R$ 1.533,32-19.BANCO SAFRA R$ 10.373.299,42-20.BANCO SANTANDER R$ 8.234.722,23-21.BANCO TOYOTA R$ 45.000,00-22.BANRISUL R$ 1.179.678,80-23.BELGO BEKAERT ARAMES LTDA R$ 61.280,10-24.BELTRAME E IRMAOS LTDA R$ 10.442,50-25.BIG TIRES PNEUS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA R$ 2.945,00-26.BRADESCO R$ 3.341.178,58-27.BRADESCO SAUDE S A R$ 134.368,90-28.BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS R$ 780,00-29.BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A R$ 22.360,00-30.BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R$ 21.047,36-31.BRIDA LUBRIFICANTES LTDA R$ 10.694,04-32.BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.019,66-33.BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 5.607,90-34.BV FINANCEIRA S A R$ 22.005,03-35.CABOS DE ACO SÃO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.611,65-36.CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 2.104.706,41-37.CALGEO ENGENHARIA LTDA R$ 122.182,25-38.CARVALHO DE AQUINO E SALLES ADVOGADOS R$ 46.925,00-39.CARVALHO FAIRBAIRN E GUIDI ADVOGADOS R$ 3.417,13-40.CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R$ 82,00-41.CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA R$ 1.435,00-42.CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 2.146,16-43.CERTENGE LAUDOS AVALIACOES E PERICIAS EIreli R$ 6.822,56-44.CIA DISTRIBUIDORA MOTORES CUMMINS R$ 285,93-45.CLARO S.A. R$ 87,04-46.CLARO S/A R$ 8.888,04-47.CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.442,00-48.COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELLI R$ 802,61-49.COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA R$ 8.672,82-50.COMERCIAL LAR DOS TAMBORES LTDA R$ 750,00-51.COMERCIAL MONTE SINAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 1.389,00-52.COMERCIAL NEMETH LTDA R$ 1.675,32-53.COMERCIAL RIMAR LTDA R$ 5.486,20-54.COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP R$ 21.056,00-55.CONBET CONSULTORIA EHS LTDA R$ 15.320,13-56.CONDOMINIO EDIFICIO PASSARELLI R$ 6.139,52-57.CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA R$ 36.726,91-58.CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA R$ 141.600,00-59.CPB CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. R$ 16.020,00-60.CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA R$ 3.154,39-61.DATASUPRI DUSTRIBUIDORA LTDA R$ 3.831,84-62.DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 2.170,00-63.DELTA CAR LOCACAO DE VEICULO LTDA R$ 3.380,00-64.DEUTSCH LEASING R$ 1.604.940,27-65.DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS R$ 1.541,98-66.DI MOSCHINI COMERCIAL LTDA R$ 2.790,90-67.DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA R$ 9.386,50-68.DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R$ 3.961,46-69.DISBRAGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 960,00-70.DRESWICK INTERNACIONAL S A R$ 308.768,91-71.DUOMAG FUNDIDOS ESPECIAIS S.A R$ 450,45-72.EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA R$ 16.958,14-73.EDITORA PINI LTDA R$ 3.000,00-74.EDITORA RUDDER LTDA R$ 7.970,00-75.ELBA LOCADORA DE VEICULOS SA R$ 8.800,00-76.ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R$ 2.724,50-77.EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A R$ 34.800,42-78.ENGESHOP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.830,00-79.ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 830,55-80.ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI R$ 121.794,63-81.ERCA INDUSTRIA EQUIPAMENTOS LABORATORIO CONCRETO LTDA R$ 1.368,00-82.ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R$ 2.908,92-83.ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA R$ 6.774,17-84.ESTAF EQUIPAMENTOS SA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

32.847,73-85.EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA R$ 11.029,15-86.F Z CONSTRUCOES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA R$ 680,00-87.FA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 1.373.225,32-88.FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A R$ 7.778,40-89.FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FER LTDA R$ 1.411,15-90.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 120,00-91.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 2.432,16-92.GDV COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 2.336,50-93.GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA R$ 15.360,00-94.GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 39.118,33-95.GERDAU ACOS LONGOS S A R$ 94.307,03-96.GETRAT IPIRANGA CONEXOES E MANGUEIRA LTDA R$ 1.680,00-97.GLOBAL VILLAGE TELECOM SA R$ 1.202,51-98.GS E L COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 963,22-99.HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA R$ 7.141,66-100.HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA R$ 1.756,68-101.HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA R$ 3.374,75-102.ILIMETAL INDUSTRIA DE LIGAS E METAIS LTDA R$ 2.651,75-103.IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA R$ 1.560,83-104.INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA R$ 28.243,94-105.INTERSMART COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R$ 4.798,00-106.IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA R$ 5.243,31-107.IRMAOS BOZZA E CIA LTDA R$ 1.890,00-108.IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA R$ 8.847,46-109.ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A R$ 51.600,00-110.ITAU R$ 3.690.298,15-111.KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R$ 3.833,04-112.L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA R$ 3.337,96-113.LAFARGE BRASIL SA R$ 86.635,60-114.LENOBETAO LTDA R$ 14.040,00-115.LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA R$ 14.270,06-116.LOCALIZA RENT A CAR S A R$ 1.037,19-117.LOSADA TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R$ 2.613,33-118.LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA R$ 20.020,40-119.M CASSAVIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA R$ 209,29-120.MACCAFERRI DO BRASIL LTDA R$ 13.744,30-121.MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE R$ 81.639,23-122.MAGILE TRANSPORTES LTDA R$ 12.684,76-123.MAQPARTS EQUIPAMENTOS LTDA R$ 540,00-124.MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA R$ 1.090,61-125.MARCO POLO LOG DISTRIBUIDORA LTDA R$ 2.500,00-126.MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA R$ 2.499,50-127.MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS R$ 305,10-128.METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA R$ 1.040,00-129.METALPAULISTA METALURGICA LTDA R$ 1.688,00-130.MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA R$ 8.955,51-131.MITICO, VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,44-132.MITICO, VISNEVSKI E PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,43-133.MORELATE IND. E COM DE AUTO PECA R$ 189,46-134.MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA R$ 9.625,00-135.MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 855,50-136.NAS DO BRASIL LTDA R$ 18.941,66-137.NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R$ 4.614,99-138.NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R$ 71.915,73-139.NICROSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLDAS R$ 374,00-140.NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 1.948,56-141.NOVAK E GOUVEIA LTDA R$ 47.056,18-142.OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA R$ 12.766,21-143.OTTOMAR MINERACAO LTDA R$ 1.448,46-144.PALMAPLASTIC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. R$ 468,00-145.PANTALICA CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA R$ 19.987,53-146.PARANA BANCO R$ 3.441.951,14-147.PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA R$ 14.999,12-148.PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 17.160,34-149.PEDREIRAS VALERIA SA R$ 21.494,38-150.PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS R$ 9.366,66-151.PETROLUX COMERCIAL LTDA R$ 10.943,00-152.PILOTES TREVI S A C I M S R$ 183.560,42-153.PIPE ATACADISTA LTDA R$ 1.145,60-154.PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.085,59-155.PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A R$ 357,38-156.POLIFILTRO IND. E COM DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

PEÇAS P/AUTOS LTDA R$ 385,02-157.PRAIA PNEUS LTDA ME R$ 49,50-158.PRESERVA ENGENHARIA LTDA R$ 57.408,14-159.PRIME EQUIPTOS DE BOMBEAMENTO LTDA R$ 2.455,20-160.PRIMOS TRANSPORTES E LOCACOES E GUINDASTES LTDA R$ 550,00-161.PROLAB - LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA R$ 1.415,00-162.PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA R$ 229.241,15-163.PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA R$ 222.782,67-164.PS PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA R$ 9.147,00-165.QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA R$ 44.626,82-166.R FOA ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA R$ 24.398,40-167.RADIADORES VITORIA LTDA R$ 3.830,00-168.RALLY CONSTRUTORA LTDA R$ 41.710,00-169.RECREIO VEICULOS S A R$ 2.467,61-170.REFOSCO COPETTE E CIA LTDA R$ 3.624,20-171.RODOPESA TRANSPORTES PESADOS LTDA R$ 6.600,00-172.ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA R$ 23.681,60-173.RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA R$ 993,30-174.RSM FONTES ATIVIDADES DE AUDITORIA TRIBUTARIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA R$ 11.656,00-175.RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES R$ 49.173,99-176.RUBBERPLASTIC COM.DE BOR. E PLAST. LTDA R$ 6.000,00-177.RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA R$ 63.686,40-178.SANCHES DIESEL MOTORES R$ 800,00-179.SANTANDER LEASING R$ 1.013.376,91-180.SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 95,50-181.SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R$ 93.007,69-182.SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R$ 156.589,85-183.SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA R$ 884,28-184.SIDERURGICA NORTE BRASIL S A R$ 96.517,78-185.SILVA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA R$ 92.334,63-186.SO ESFERAS COMERCIO DE ESFERAS LTDA R$ 785,97-187.SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA R$ 1.700,00-188.SOILMEC DO BRASIL S A R$ 77.529,41-189.SOILMEC SPA R$ 805.828,50-190.SOL DIESEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R$ 1.090,80-191.SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.660,81-192.SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA R$ 34.575,00-193.SOTREQ S A R$ 18.972,23-194.STRECK METAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA R$ 6.567,40-195.SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 179.465,35-196.TA TOWER BRASIL C E V IMOVEIS PROP ASS ECON E ADM LTDA. R$ 1.346,97-197.TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 11.845,96-198.TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA R$ 3.000,00-199.TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R$ 73.993,74-200.TELEFONICA BRASIL S.A R$ 3.649,83-201.TELEFONICA BRASIL S.A. R$ 245,66-202.TOMALLA COMERCIOS E SERVIÇOS R$ 840,00-203.TOTVS S A R$ 12.528,49-204.TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COM. R$ 3.311,99-205.TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA R$ 156.659,69-206.TREVI CONTRACTORS BV R$ 986.702,27-207.TREVI SPA R$ 2.213.731,05-208.TREVIGEOS FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA R$ 8.436,88-209.TREVISAN TANAKA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 11.300,38-210.TRIAH GSP INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA R$ 5.365,64-211.ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 14.342,87-212.ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA R$ 10.205,43-213.VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO R$ 83.885,48-214.VOTORANTIM CIMENTOS S/A R$ 200.089,30-215.VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA R$ 132.681,73-216.VOTORANTIM SIDERURGIA S A R$ 16.045,80-217.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR R$ 347.099,32-218.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA R$ 567.559,35-219.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO R$ 205.551,62-220.WAGO ELETROELETRONICOS LTDA R$ 1.684,73-221.WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R$ 259,20-222.WMA SUPERMERCADO DIST. AUTO PEÇAS LTDA R$ 381,00-223.WOILER E CONTIN ADVOGADOS R$ 42.758,79-224.YPE SHOPPING DAS TINTAS LTDA R$ 2.159,60-225.ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 7.043,67. TOTAL: R$ 46.410.511,74 **- CRÉDITOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS:** 1.A P S RIBEIRO GRAMAS ME R$ 25.256,00 2.ACARGO TRANSPORTES LTDA R$ 2.400,00-3.AGOS EMPREETEIRA DE MAO DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

OBRA LTDA R$ 24.901,47-4.AGV PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 5.136,00-5.AJ DOS SANTOS MERCEARIA LTDA ME R$ 3.848,00-6.ALCAR PRESTADORA R$ 85,12-7.ALDREY ANTUNES ALVES LODI REPRESENTACOES ME R$ 720,00-8.ALESSANDRO LUIS OLIVEIRA SILVA ME R$ 740,00-9.ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA ME R$ 1.340,00-10.ALEXANDRE E MATTOS LOCACAO E MONTAGEM DE BENS MOVEIS LTDA ME R$ 4.760,00-11.ALFA MAX COMERCIAL LTDA ME R$ 2.367,50-12.ALJA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. R$ 4.149,00-13.ALMIR MIGUEL DOS SANTOS MOTORES ME R$ 2.640,00-14.AMETISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA R$ 11.900,00-15.ATACADAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP R$ 15.473,55-16.BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 7.049,50-17.BAHIA MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO R$ 2.340,66-18.BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP R$ 3.591,76-19.BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R$ 138.152,76-20.BITS NEW COMERCIO E NDUSTRIA DE BROCAS LTDA EPP R$ 8.814,00-21.BONANZA SANEAMENTO LTDA ME R$ 5.200,00-22.C P DA SILVA E CIA LTDA EPP R$ 3.951,78-23.CARROCERIAS AMERICANA LTDA ME R$ 2.500,00-24.CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA LTDA ME R$ 1.899,54-25.CENTRO REPARACAO AUTOMOTIVO ESTRELA LTDA R$ 2.600,00-26.CLENIO LUIS POZZOBON R$ 34.200,00-27.COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP R$ 95.349,88-28.COMERCIAL DE AUTOPECAS E ACESSORIOS ATALAIA LTDA ME R$ 1.037,66-29.COMERCIAL ELETROROMA LTDA R$ 2.297,40-30.COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 310,00-31.COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA R$ 930,00-32.COMPASS LOGISTICA LTDA EPP R$ 600,00-33.CONCRELAB TECNOLOGIA DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA ME R$ 1.258,50-34.CONECBELT COMERCIO DE BORRACHA LTDA R$ 325,60-35.CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP R$ 1.880,00-36.CONTRACTGEO PRODUTOS PARA ENGENHARIA LTDA R$ 2.346,00-37.CROMASTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CROMACAO LTDA R$ 460,00-38.CURY COTI E SAAD ADVOGADOS R$ 2.794,03-39.CVL CONEXOES E VALVULAS LTDA R$ 1.354,00-40.DANIEL CARDOSO CABRAL ME R$ 850,00-41.DANILO HENRIQUE TRENTIN OLIVEIRA - ME R$ 810,00-42.DRILLMASTER INTERNATIONAL LTDA R$ 3.700,00-43.DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.701,00-44.DROGARIA COTIFARMA LTDA R$ 1.146,93-45.DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA R$ 66.794,50-46.EDUARDO STERN EPP R$ 39.752,08-47.ELETRICA ORION COMERCIAL E LOCADORA LTDA R$ 400,00-48.ELETROTECNICA ZORZAN EIRELI ME R$ 4.361,61-49.ELIANA DE OLIVEIRA 1477591807 R$ 1.000,00-50.ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA R$ 6.800,00-51.EPR REPRESENTACOES LTDA ME R$ 396,10-52.EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME R$ 49.400,85-53.EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA R$ 42.569,00-54.ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA EPP R$ 5.593,45-55.EXPRESSA GRAFICA EIRELI ME R$ 603,92-56.F PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 1.199,00-57.FAMACOTIA COMERCIO DE GAS LTDA ME R$ 2.492,00-58.FD TRANSPORTES LTDA EPP R$ 221.512,50-59.GABRIEL MEDEIROS DA ASSUMPÇÃO - EPP R$ 2.460,00-60.GEOENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME R$ 188.273,62-61.GLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R$ 960,00-62.GOLDEN ENGENHARIA LTDA R$ 94.136,93-63.GS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP R$ 359,00-64.GUERRERO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP R$ 1.565,00-65.GUIMARAES CONDE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA R$ 5.559,00-66.GZV COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R$ 24.918,70-67.H B ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP R$ 10.958,03-68.HGCON ADMINISTRACAO CONTABIL LTDA ME R$ 900,82-69.HILARIO DE SANTANA MOREIRA ME R$ 3.263,56-70.HR EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 312.291,00-71.I9GEO SOLUCOES EM GEOLOGIA E GEOTECNIA LTDA ME R$ 10.797,90-72.IJ PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME R$ 11.110,00-73.IMPACTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 382,67-74.IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA - ME R$ 452,70-75.IMPREJET COMERCIO DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

IMPRESSORAS LTDA ME R$ 1.355,20-76.INTERGEO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 3.032,66-77.JAMEF TRANSPORTES LTDA R$ 240,87-78.JEFFERSON POLI ME R$ 29.870,99-79.JH MACHADO LOCACAO DE GUINCHOS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 4.375,00-80.JK TINTAS COMERCIAL LTDA EPP R$ 8.740,00-81.JOAO PAULO SAAD R$ 4.942,86-82.JWS CONSTRUCOES E SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME R$ 50.828,00-83.KRANE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 586,00-84.LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA R$ 18.425,61-85.LINK JET INDUSTRIA E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 124.202,50-86.LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA EPP R$ 71.302,74-87.LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 880,00-88.LUCIANA DE SOUZA RIBAS R$ 1.700,00-89.M5 TELECOM LTDA ME R$ 1.855,70-90.MADERVILLAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R$ 30.449,45-91.MARJAC JOIAS LTDA ME R$ 1.360,00-92.MARQUES ASSESSORIA OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME R$ 878,09-93.MAURICIO GIL GRANDO ME R$ 1.088,00-94.MAXITUBO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 812,87-95.MELLING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 915,00-96.MERCEDES LOBO DA SILVA - ME R$ 466,50-97.MERCURIO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R$ 7.064,46-98.MICHELE FLOQUET DAS NEVES SANTOS EPP R$ 3.337,04-99.MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP R$ 242,25-100.MOCAR VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME R$ 2.044,00-101.MUNDO LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA R$ 14.176,00-102.N.A.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HIDR. LTDA R$ 20.129,55-103.NACIONAL ESTOPAS E RESIDUOS TEXTEIS LTDA R$ 1.832,00-104.NOGUEIRA E DANTAS LTDA R$ 722,37-105.NORTE SUL MADEIRAS LTDA EPP R$ 3.184,00-106.NOVAIMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 21.466,44-107.NVIMPORT COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP R$ 449,00-108.OTAVIO MIRANDA PEREIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEDACAO ME R$ 1.769,00-109.OXI KLARA GASES INDUSTRIAIS LTDA ME R$ 2.095,00-110.OXIGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA EPP R$ 812,32-111.PAMPA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA EPP R$ 32.465,50-112.PARAFUSOS WAGNER COMERCIAL LTDA ME R$ 2.368,80-113.PARANA SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME R$ 7.949,99-114.PASQUALE E GIULIANI ME R$ 1.267,00-115.PAULO HENRIQUE SABATINI PERES ME R$ 1.241,00-116.PREV FOGO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA ME R$ 447,50-117.PROJETO AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME R$ 10.800,00-118.R.S.C. LOPES - ME R$ 19.588,88-119.REAL CONTAINERS S A R$ 6.240,00-120.REP RELOGIOS LTDA R$ 492,53-121.RETORNOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.513,61-122.ROBBI COMERCIO DE PECAS ELETRICAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP R$ 1.028,87-123.ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME R$ 6.240,00-124.ROCHACARA ECOFIRE ORGANIZACAO LTDA EPP R$ 2.945,00-125.RODA MUK TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA - EPP - SAO R$ 47.400,00-126.ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 16.341,00-127.RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA ME R$ 8.201,26-128.RUBBERFAST COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME R$ 2.085,00-129.SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA R$ 815,34-130.SAMA OXIFER LTDA EPP R$ 350,00-131.SGL LOCACAO DE MAQUINAS E MATERIAIS LTDA R$ 2.300,00-132.SOBERANA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 23.800,00-133.TACOBRAS MEDIDORES DE PRECISAO LTDA R$ 645,00-134.TCW MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA EPP R$ 349,80-135.TECHMORE LTDA EPP R$ 3.700,00-136.TECNO VISION COM EQUIP SEG LTDA R$ 436,60-137.TECNOTORNO SERVICOS DE TORNEARIA EM GERAL LTDA ME R$ 475,00-138.TGPO ENGENHARIA LTDA R$ 32.847,50-139.THALI INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA ME R$ 1.786,00-140.TL DE CASTRO CAVALCANTI ME R$ 4.000,00-141.TORNEARIA GIARETTA LTDA ME R$ 12.184,00-142.TRANS ZOIAO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME R$ 2.900,00-143.TRANSPESO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R$ 14.400,00-144.TROPICAL SISTEMAS AR CONDICIONADO R$ 934,26-145.TTS CONTEINERES LTDA R$ 8.568,00-146.ULISSES DANTAS BARRETO JUNIOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.

RESTAURANT R$ 764,00-147.USISONDA PART'S COMERCIO E REFORMAS LTDA ME R$ 114.245,34-148.VFBOR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP R$ 7.493,84-149.VIA LACTEA SONORIZACOES LTDA R$ 1.400,00-150.VIDAL LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 8.520,00-151.VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP R$ 22.988,50-152.W3M COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME R$ 1.623,00-153.WORD COPY GRAFICA RAPIDA EIRELI R$ 204,70-154.YAMA SOLDAS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.480,00-155.ZRX TRANSPORTES LTDA EPP R$ 2.200,80 - R$ 2.429.090,67. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias úteis para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos perante o escritório do Administrador Judicial Nomeado, a saber, MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, com endereço à Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo-SP-CEP 04705-000, tel: (11) 3360-0500 – ou enviados por e-mail para rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA JUSKI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 12/12/2016 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 167FEA8.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Geosonda S/A e outros**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei estes autos para cumprimento.

Nada Mais. Cotia, 14 de dezembro de 2016. Eu, ___, Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 14/12/2016 às 14:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17126E1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente: **Geosonda S/A e outro**

C O N S U L T A

É com devido respeito e acatamento que consulto Vossa Excelência em como proceder quanto a expedição do mandado de levantamento dos honorários periciais, tendo em vista que às fls. 537 consta somente o comprovante da operação bancária, mas não há a comprovação do deposito do valor nos autos. Nada Mais. Cotia, 14 de dezembro de 2016. Eu, ___, Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 14/12/2016 às 16:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715C94.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe: Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outro**

EDITAL ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/05 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA-SP. PROCESSO Nº 1007732-88.2016.8.26.0152-RECUPERAÇÃO JUDICIAL-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR GEOSONDA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.077.203/0001-50, PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, PARÁGRAFO 1º DA LEI 11.101/2005. O Dr. Dr. SEUNG CHUL KIM, MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, FAZ SABER que, aos 31 dias do mês de outubro de 2016, ordenou a publicação deste Edital, na forma do § 1º, do art. 52 da Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial de Geosonda S.A. e CVS Administração de Bens e Participações Ltda. (processo digital nº 1007732-88.2016.8.26.0152), cujo pedido esta assim definido na petição inicial "roga-se a Vossa Excelência, respeitosamente, se digne deferir o processamento da presente Recuperação Judicial e nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 11.101/2005". Nos termos do art. 52 da mencionada lei, foi proferida a seguinte decisão, deferindo o processamento da recuperação judicial e demais determinações na forma da lei: "(...) Quanto a Geosonda S/A e CVS Administração de Bens e Participações Ltda, preenchidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, defiro o processamento da recuperação judicial.Nomeio como administrador judicial o Sr. Maurício Galvão de Andrade, o qual deverá ser intimado para manifestar se aceita o encargo, indicação de eventual auxiliar e as providências a serem adotadas e parâmetro e formas de remuneração e sua estimativa, nos termos do artigo 24 da Lei 11.101/05. Deverá também indicar o canal de comunicação direto com os credores para fins de habilitações de crédito com o objetivo de publicação junto com o edital para o conhecimento dos interessados.Ainda com base nos artigos 52 e 53 da Lei 11.101/05, determino a observação e cumprimento das seguintes providências: a) dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69;b) a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º, pelo prazo improrrogável de 180 dias, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49;c) a devedora deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, bem como o plano de recuperação em 60 dias;d) a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.Sem prejuízo, expeça-se edital nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.202/2005, que deve necessariamente conter: o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei e comunique-se a JUCESP para a anotação de que trata o artigo 69.3 - Fls. 737/741: Quanto à aplicação ou não do art. 219 do Código de Processo Civil, o art. 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de Processo Civil, no que couber, aos procedimentos. E não há nenhum óbice para que os prazos previstos na Lei 11.101/05 passem a ser contados em dias úteis, conforme a alteração realizada pelo novo Código de Processo Civil. Trata-se de prazo processual que deve observar a forma de contagem prevista no código processual. Assim, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; e 150 dias úteis para a realização da AGC.O prazo da suspensão das ações e execuções será de 180 dias úteis, por se tratar de prazo correlato ao procedimento da recuperação para a aprovação ou não do plano de recuperação judicial.4 - Por fim, quanto aos pedidos "f" a "h", não cabe a determinação genérica a todos credores e bancos, pois a lei impões a suspensão apenas das ações e execuções. Indefiro, pois, tais pedidos, devendo os requerentes, diante de conduta de fornecedores, prestadores de serviço ou bancos que inviabilizem a sua atividade econômica, requerer o quê de direito em ação própria.Int." Segue relação de credores apresentada pelas Recuperandas: CREDORES TRABALHISTAS: 1.ABDIAS BENEDITO SANTOS R$ 688,86 2.ADAILTON GABRIEL DE SOUZA R$ 2.363,99-3.ADALBERTO FERREIRA DA SILVA R$ 987,20-4.ADELCIO VIEIRA VALERIO R$ 703,70-5.ADILSON JOSE RIBEIRO R$ 1.286,75-6.ADRIANO APARECIDO BORGES R$ 1.470,82-7.AGENOR TRINDADE DA SILVA R$ 1.649,53-8.AGOSTINHO PADRE GUIMARAES R$ 1.187,41-9.AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS R$ 1.819,22-10.AILTON ANDRADE DE JESUS R$ 1.603,77-11.AILTON VIEIRA GOMES R$ 973,05-12.ALAELSON TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 1.511,18-13.ALAN SILVA MARTINS R$ 35.701,98-14.ALBERTO CEZARIO R$ 864,75-15.ALCIDES COLPANI R$ 10.075,60-16.ALEXANDRE EVANGELISTA R$ 93.236,59-17.ALUIZIO COELHO DA SILVA R$ 1.993,65-18.ANACLELTON DELMONDES DE SOUZA R$ 990,70-19.ANDERSON DIEGO ALVES R$ 652,37-20.ANDRE RUIZ R$ 1.368,15-21.ANGELITO FERREIRA DA SILVA R$ 4.585,97-22.ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA R$ 26.135,34-23.ANTONIO GIVALDO GOMES MARTINS R$ 992,56-24.ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA R$ 1.461,90-25.ANTONIO LUCIO DE ARAUJO R$ 160,56-26.ARNALDO DE SENA R$ 917,33-27.AROLDO ANDRADE PEREIRA R$ 1.241,26-28.AURELIO MARQUES GODINHO R$ 2.556,22-29.BENEDITO VIEIRA DA SILVA R$ 1.079,92-30.CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO MENA R$ 12.905,73-31.CARLOS ANTONIO FLORENCIO R$ 41.529,70-32.CARLOS ANTONIO RUFINO DA SILVA R$ 637,20-33.CARLOS EDUARDO ALEXANDRE PEAO R$ 130.710,61-34.CARLOS EDUARDO MOALLI POITENA R$ 930,51-35.CARLOS JUNIOR ANDRADE NOGUEIRA R$ 6.000,00-36.CARLOS MARCELO DE SOUZA NOVA R$ 15.000,00-37.CELSO LOPES DOS SANTOS R$ 26.143,60-38.CICERO AVELINO DE SAMPAIO R$ 632,07-39.CICERO BARBOSA DE LIMA R$ 2.000,42-40.CICERO GERONIMO VIEIRA R$ 56.779,07-41.CICERO MARIANO DA SILVA R$ 1.011,42-42.CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 1.754,93-43.CLAUDIO TADEU PRADO FERREIRA R$ 72.286,32-44.CLEOMAR ARAUJO SILVA R$ 18.905,46-45.CRISTIANO LAURINI DA SILVA R$ 11.718,50-46.DAMIAO BEZERRA DOS SANTOS R$ 1.761,40-47.DANIEL OLIVEIRA MIRANDA R$ 855,81-48.DANIELLE IBIAPINA BARBOSA R$ 325.000,00-49.DANILO DE QUEIROZ CAVALCANTE R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

1.511,56-50.DARIO FERNANDES DE SOUZA R$ 1.153,37-51.DAVI ANTONIO DA CONCEICAO R$ 2.371,14-52.DAVID STEPHANE FARIAS SANTOS R$ 685,94-53.DEIVISSON DE OLIVEIRA RAMOS R$ 707,41-54.DELFINO GUEDES TEIXEIRA R$ 1.282,24-55.DIEGO HENRIQUE PARENTE R$ 1.129,11-56.DIOGO HENRIQUE DE SOUSA R$ 1.234,49-57.DOUGLAS DOS REIS CABELEIRA R$ 972,71-58.DURVAL AUGUSTO DA SILVA R$ 912,40-59.EDCARLOS SEMIAO DOS SANTOS R$ 1.080,08-60.EDEILSON SEVERINO DE OLIVEIRA R$ 842,11-61.EDILSON DA SILVA DE ALMEIDA R$ 1.085,18-62.EDILSON PEREIRA CARDOSO R$ 1.397,59-63.EDIMI DE SOUSA SILVA R$ 16.821,36-64.EDNALDO CARVALHO BRITO R$ 491,84-65.EDNALVA FERREIRA APRIGIO R$ 1.247,28-66.EDSON APARECIDO DOS SANTOS R$ 90.732,57-67.EDSON APARECIDO RIBEIRO VANTIER R$ 993,06-68.EDSON BATISTA DANTAS R$ 739,96-69.EDSON RAMOS DOS SANTOS R$ 1.480,98-70.EDVALDO FRANCISCO SILVA R$ 1.755,79-71.EDVALDO JOAO DE SOUSA R$ 1.523,62-72.ELAINE CRISTINA DOS SANTOS JOAO R$ 1.213,15-73.ELISVALDO DOS SANTOS BATISTA R$ 10.643,93-74.ELTON TEIXEIRA DE SOUZA R$ 933,43-75.ELZIRO JERONIMO BEIJAMIM R$ 38.078,22-76.ERIVALDO VIEIRA DE BARROS R$ 1.151,44-77.EVERALDO BONFIM PEREIRA R$ 60.407,36-78.FABIO LUIS APARECIDO DE OLIVEIRA R$ 16.516,23-79.FABIO OSVALDO DOS SANTOS LUZ R$ 16.480,57-80.FABIO VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.545,69-81.FERNANDO BENEDITO DOS SANTOS R$ 955,92-82.FERNANDO CESAR DE SOUZA R$ 11.693,75-83.FERNANDO VICENTE DE PINO R$ 757,09-84.FLAVIO ALVES DIAS R$ 1.186,55-85.FLAVIO EDSON DA SILVA R$ 16.583,85-86.FLAVIO LOPES DA SILVA R$ 315,95-87.FRANCELINO GOMES DA SILVA R$ 1.236,01-88.FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA R$ 1.595,14-89.FRANCISCO BRUNO DE SOUSA R$ 670,17-90.FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA R$ 1.124,78-91.FRANCISCO CUNHA CASTRO R$ 699,00-92.FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA R$ 671,80-93.FRANCISCO DE ALMEIDA SOARES R$ 1.626,93-94.FRANCISCO DE ASSIS LEMOS R$ 1.360,44-95.FRANCISCO DE SOUSA CORREIA R$ 2.328,65-96.FRANCISCO EUDES DOS SANTOS R$ 1.076,05-97.FRANCISCO MENDES DA SILVA FILHO R$ 2.336,91-98.GEOVANE DA SILVA PEREIRA R$ 1.177,98-99.GEOVANI NELSON DOS SANTOS R$ 1.107,66-100.GERALDO DIONIZIO DE SOUZA R$ 1.794,30-101.GERSON DOS SANTOS SOUSA R$ 1.293,90-102.GERSON VIEIRA DE SOUZA R$ 1.051,92-103.GILBERTO BONFIM CUNHA R$ 1.120,94-104.GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA R$ 14.615,94-105.GILBERTO FREGOLENTE MACHADO R$ 1.035,44-106.GILBERTO JOSE GONCALVES R$ 1.139,12-107.GILENO BISPO DE ALMEIDA R$ 21.755,89-108.GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS R$ 15.552,82-109.GIVALDO GOMES DOS SANTOS R$ 15.453,92-110.GIVALDO RAIMUNDO PEREIRA R$ 1.800,97-111.GUTEMBERG DOS SANTOS MELO R$ 2.000,43-112.HALLYSON KAIO DE MEDEIROS MONTEIRO R$ 1.577,39-113.HELIO PEREIRA DA CUNHA R$ 913,68-114.HENRIQUE LIMA SILVA R$ 1.084,31-115.IDEVAN TEIXEIRA DIAS DOS SANTOS R$ 761,12-116.INALDO DE SOUZA OLIVEIRA R$ 43.309,18-117.IRISVALDO DA SILVA MORAES R$ 933,24-118.ISABEL CLISTINA DIAS R$ 42.711,20-119.ISAIAS VICENTE DE PAULA R$ 1.417,63-120.IVAIR APARECIDO LEAL R$ 6.091,08-121.IZEQUIEL JOSE DA SILVA R$ 941,59-122.JAILTON FERNANDES DA SILVA R$ 1.007,17-123.JANPIERRE JOSE DOS SANTOS R$ 771,90-124.JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 11.066,01-125.JEOVA PEREIRA DE LACERDA R$ 1.656,52-126.JESUS SANCHES PERES R$ 35.597,36-127.JOAO BATISTA DE SOUZA CRUZ R$ 1.185,57-128.JOAO BATISTA EVANGELISTA MENDES R$ 26.945,11-129.JOAO BISPO R$ 26.217,50-130.JOAO BOSCO DE SOUZA R$ 500,79-131.JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

776,54-132.JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 2.045,13-133.JOAO PAULO PEREIRA CHAVES R$ 9.912,46-134.JOAO PEREIRA DA CUNHA R$ 1.008,68-135.JORGE DE SOUZA QUEIROZ R$ 1.085,96-136.JORGE FAUSTINO PINHEIRO R$ 21.618,27-137.JOSE ADMILSON AVELINO DE SAMPAIO R$ 642,80-138.JOSE ADRIANO DOS SANTOS R$ 17.500,00-139.JOSE ANTONIO DOS SANTOS R$ 1.792,76-140.JOSE ANTONIO ROQUE R$ 1.221,72-141.JOSE AUGUSTO FERNANDES SOBRINHO R$ 1.371,31-142.JOSE CLOVES VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.883,30-143.JOSE DAVID FERREIRA DA SILVA R$ 757,39-144.JOSE EVERALDO PEREIRA R$ 1.588,39-145.JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO R$ 1.126,81-146.JOSE FRANCISCO SOUSA R$ 849,96-147.JOSE GUIMARAES DOS SANTOS R$ 952,71-148.JOSE HENRIQUE CAMPOS DE MORAES R$ 643,59-149.JOSE JACSON DA SILVA DE SENA R$ 1.309,23-150.JOSE JUSTINO PINHEIRO R$ 368,62-151.JOSE LOPES DA SILVA R$ 1.237,30-152.JOSE LUIS BASTOS SANTANA R$ 1.708,34-153.JOSE MARCELINO VANTIER R$ 862,11-154.JOSE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA R$ 2.113,94-155.JOSE MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA R$ 1.756,21-156.JOSE NEILTON RODRIGUES DA ROCHA R$ 1.669,00-157.JOSE NILTON DOS SANTOS R$ 701,21-158.JOSE NILTON SANTOS IDALINO R$ 870,36-159.JOSE PAULO JORGE R$ 1.026,15-160.JOSE RIBEIRO DE MOURA R$ 22.624,74-161.JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA R$ 664,11-162.JOSE RODRIGUES FEITOSA R$ 20.013,64-163.JOSE SANCHES DA COSTA R$ 60.237,02-164.JOSE TORRES ASSUNCAO R$ 2.232,23-165.JOSE VALDIVINO DOS SANTOS R$ 1.881,34-166.JOSE VALMIR DA SLVA R$ 20.303,07-167.JOSE VALMIR DE SOUSA CORREIA R$ 1.390,24-168.JOSEANNE SA FREITAS R$ 2.304,03-169.JOSEMAR BASTOS DOS SANTOS R$ 860,61-170.JOSENILDO CRUZ DA SILVA R$ 1.160,99-171.JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA R$ 898,69-172.JOSIMERE ALVES DE OLIVEIRA R$ 10.156,13-173.JOSINALDO BEZERRA DA SILVA R$ 323,74-174.JOVELINO TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 814,04-175.JULIO CESAR DERRA R$ 2.356,17-176.JULIO CRISTIANO DA SILVA R$ 21.454,26-177.LAERCIO APARECIDO DA SILVA R$ 105.000,00-178.LEANDRO APARECIDO TABOSA R$ 1.324,84-179.LEANDRO DE SOUZA FLORENCIO R$ 736,00-180.LEANDRO MARTINS LOPES R$ 730,56-181.LEONARDO BARBOSA RAMOS R$ 1.547,27-182.LINO CONCEICAO PEREIRA R$ 1.297,09-183.LUCAS DOS SANTOS R$ 1.720,42-184.LUCAS RODRIGUES MAGALHAES R$ 707,21-185.LUCIA JOVINO DE PAIVA R$ 558,17-186.LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS R$ 19.371,82-187.LUCIANO JOSE MARTINS R$ 113.774,78-188.LUCIANO STINGUEL DA SILVA R$ 83.429,97-189.LUIS AVELINO DE SAMPAIO R$ 1.050,79-190.LUIZ RODRIGUES DE SOUZA R$ 1.108,13-191.MARCELO BISPO DOS SANTOS R$ 298,28-192.MARCELO CAIQUE FERREIRA DE JESUS R$ 706,18-193.MARCELO DE CARVALHO LIMA R$ 16.097,35-194.MARCELO RODRIGUES DA SILVA R$ 763,43-195.MARCELO SANTOS DE SANTANA R$ 54,04-196.MARCIO ANTONIO DA SILVA R$ 1.282,75-197.MARCIO BORGES DO NASCIMENTO R$ 726,70-198.MARCOS ALVES DE OLIVEIRA R$ 1.616,91-199.MARCOS DE LACERDA SANTANA R$ 12.518,39-200.MARGARIDA CRISTINA DA SILVA R$ 1.450,47-201.MARIELZA SILVA R$ 8.260,08-202.MARIO DE OLIVEIRA DEODATO R$ 375,99-203.MOACIR SANTOS RIBEIRO R$ 914,73-204.NATANAEL DE SOUZA FLORENCIO R$ 673,72-205.NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA R$ 9.049,74-206.NICACIO JOSE GONCALVES R$ 1.955,04-207.NICOLE DE OLIVEIRA R$ 1.298,77-208.PAULO ROBERTO RIBEIRO R$ 22.786,48-209.PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA R$ 1.044,00-210.PEDRO ALVES DOS SANTOS R$ 24.111,77-211.PEDRO JOSE CORREIA NETO R$ 2.460,44-212.PETER ALMEIDA UCHOA R$ 822,97-213.RAFAEL LIMA SILVA DE SOUZA R$ 12.762,08-214.RAFAELA KARLA DOS SANTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

RAMOS R$ 1.770,42-215.RAIMUNDO COSTA DA PAIXAO R$ 193,87-216.RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA R$ 913,08-217.RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS R$ 1.171,91-218.RENATO MONTEIRO BARROSO R$ 1.168,75-219.RENE BARBOSA DA SILVA R$ 610,66-220.RICARDO DE SOUSA R$ 336,71-221.ROBERTO SOARES DE JESUS R$ 754,47-222.ROBSON XAVIER DOS SANTOS LIMA R$ 1.030,96-223.RODRIGO MIRANDA FIRMINO R$ 2.120,78-224.ROGERIO DOS SANTOS R$ 1.634,07-225.ROMULO PEREIRA DA SILVA R$ 969,65-226.RONALDO JOSE DE SOUZA R$ 740,39-227.ROSIVAL DOS SANTOS GONCALVES R$ 834,12-228.RUDIVAL ALVES DA SILVA R$ 721,15-229.SATURNINO LORENCO PEREIRA R$ 1.015,67-230.SEBASTIAO FOGACA R$ 2.154,64-231.SERGIO JOSE DE SOUZA R$ 857,20-232.SERGIO SANTOS VIEIRA R$ 1.086,96-233.SIDNEI CLAUSEN ARTERO R$ 73.118,11-234.SILVANA DE OLIVEIRA FREIRES R$ 773,01-235.SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO R$ 18.262,24-236.SONIA MARIA ALVES DE LIMA TEIXEIRA R$ 644,08-237.TAMIRIS CASTRO DE OLIVEIRA R$ 978,59-238.TEREZINHA JOVINO DE PAIVA R$ 519,38-239.THAMIRES BORGES DOS SANTOS R$ 11.017,61-240.THIAGO FIGUEIREDO GUIMARAES R$ 1.462,73-241.TIAGO CANDIDO MARTINS SILVA R$ 641,55-242.TIAGO FERNANDES DE LIMA R$ 1.444,34-243.ULISSES PEREIRA DOS ANJOS R$ 993,27-244.VALBER FOLHA DEVESA DE SOUZA R$ 1.184,56-245.VALDECI FERREIRA MARQUES R$ 700,65-246.VALDENIR GOMES DE SOUZA R$ 770,28-247.VALDINEI JESUS DE ALMEIDA R$ 880,87-248.VALDIVINO FEITOSA R$ 20.687,90-249.VANECI BEZERRA DE FARIAS COSTA R$ 1.151,94-250.VANESSA BATISTA SILVEIRA R$ 1.121,59-251.VENALSON SOUZA SILVA R$ 1.008,39-252.VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS R$ 325.000,00-253.VILMAR FERNANDES DA SILVA R$ 1.917,87-254.WELLINGTON BENEDITO SANTOS DO NASCIMENTO R$ 690,55-255.WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA R$ 36.984,60-256.WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUSA R$ 720,99-257.WELTER XAVIER LEITE OLIVEIRA R$ 871,92-258.WILLIAN TERRA R$ 472,84-259.WILSON NUNES DA GAMA R$ 2.140,16-260.WILSON SANTANA GOMES R$ 57.827,44-261.ZACARIAS BARBOSA DE LIMA R$ 1.206,67 – TOTAL: R$ 2.792.192,64. CREDORES COM GARANTIA REAL: 1.BANCO DO BRASIL R$ 3.024.770,56–CREDORES QUIROGRAFARIOS: 1.A E A FERRAGEM LTDA R$ 4.813,89 2.A SANSSEI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA R$ 318,00-3.ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.483,38-4.ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.512,75-5.ACTIO ENGENHARIA LTDA R$ 59.360,12-6.AIR PRODUCTS BRASIL LTDA R$ 28.227,42-7.ALJOP CONTAINERS R$ 200,00-8.ALSCO TOALHEIRO R$ 1.008,91-9.ALUGAMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 102,30-10.AMERICA NET LTDA R$ 3.886,80-11.ANT FERRAMENTAS COMERCIO E IMPORTADORA LTDA R$ 810,35-12.ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELLI LTDA R$ 5.070,00-13.ARCELORMITTAL BRASIL S A R$ 22.891,80-14.ARICABOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPOTACAO LTDA R$ 1.104,00-15.ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA R$ 19.071,50-16.ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICA DE SOLOS E ENGENHARIA GEOTECNICA - ABMS R$ 935,00-17.AUTO POSTO PERNAMBUES COMBUSTIVEIS LTDA R$ 444,73-18.AVANTE PNEUS LTDA R$ 1.533,32-19.BANCO SAFRA R$ 10.373.299,42-20.BANCO SANTANDER R$ 8.234.722,23-21.BANCO TOYOTA R$ 45.000,00-22.BANRISUL R$ 1.179.678,80-23.BELGO BEKAERT ARAMES LTDA R$ 61.280,10-24.BELTRAME E IRMAOS LTDA R$ 10.442,50-25.BIG TIRES PNEUS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA R$ 2.945,00-26.BRADESCO R$ 3.341.178,58-27.BRADESCO SAUDE S A R$ 134.368,90-28.BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS R$ 780,00-29.BRASMIX ENGENHARIA DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CONCRETO S/A R$ 22.360,00-30.BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R$ 21.047,36-31.BRIDA LUBRIFICANTES LTDA R$ 10.694,04-32.BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.019,66-33.BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 5.607,90-34.BV FINANCEIRA S A R$ 22.005,03-35.CABOS DE ACO SÃO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.611,65-36.CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 2.104.706,41-37.CALGEO ENGENHARIA LTDA R$ 122.182,25-38.CARVALHO DE AQUINO E SALLES ADVOGADOS R$ 46.925,00-39.CARVALHO FAIRBAIRN E GUIDI ADVOGADOS R$ 3.417,13-40.CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R$ 82,00-41.CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA R$ 1.435,00-42.CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 2.146,16-43.CERTENGE LAUDOS AVALIACOES E PERICIAS EIreli R$ 6.822,56-44.CIA DISTRIBUIDORA MOTORES CUMMINS R$ 285,93-45.CLARO S.A. R$ 87,04-46.CLARO S/A R$ 8.888,04-47.CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.442,00-48.COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELLI R$ 802,61-49.COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA R$ 8.672,82-50.COMERCIAL LAR DOS TAMBORES LTDA R$ 750,00-51.COMERCIAL MONTE SINAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 1.389,00-52.COMERCIAL NEMETH LTDA R$ 1.675,32-53.COMERCIAL RIMAR LTDA R$ 5.486,20-54.COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP R$ 21.056,00-55.CONBET CONSULTORIA EHS LTDA R$ 15.320,13-56.CONDOMINIO EDIFICIO PASSARELLI R$ 6.139,52-57.CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA R$ 36.726,91-58.CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA R$ 141.600,00-59.CPB CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. R$ 16.020,00-60.CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA R$ 3.154,39-61.DATASUPRI DUSTRIBUIDORA LTDA R$ 3.831,84-62.DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 2.170,00-63.DELTA CAR LOCACAO DE VEICULO LTDA R$ 3.380,00-64.DEUTSCH LEASING R$ 1.604.940,27-65.DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS R$ 1.541,98-66.DI MOSCHINI COMERCIAL LTDA R$ 2.790,90-67.DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA R$ 9.386,50-68.DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R$ 3.961,46-69.DISBRAGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 960,00-70.DRESWICK INTERNACIONAL S A R$ 308.768,91-71.DUOMAG FUNDIDOS ESPECIAIS S.A R$ 450,45-72.EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA R$ 16.958,14-73.EDITORA PINI LTDA R$ 3.000,00-74.EDITORA RUDDER LTDA R$ 7.970,00-75.ELBA LOCADORA DE VEICULOS SA R$ 8.800,00-76.ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R$ 2.724,50-77.EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A R$ 34.800,42-78.ENGESHOP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.830,00-79.ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 830,55-80.ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI R$ 121.794,63-81.ERCA INDUSTRIA EQUIPAMENTOS LABORATORIO CONCRETO LTDA R$ 1.368,00-82.ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R$ 2.908,92-83.ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA R$ 6.774,17-84.ESTAF EQUIPAMENTOS SA R$ 32.847,73-85.EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA R$ 11.029,15-86.F Z CONSTRUCOES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA R$ 680,00-87.FA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 1.373.225,32-88.FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A R$ 7.778,40-89.FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FER LTDA R$ 1.411,15-90.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 120,00-91.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 2.432,16-92.GDV COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 2.336,50-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

93.GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA R$ 15.360,00-94.GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 39.118,33-95.GERDAU ACOS LONGOS S A R$ 94.307,03-96.GETRAT IPIRANGA CONEXOES E MANGUEIRA LTDA R$ 1.680,00-97.GLOBAL VILLAGE TELECOM SA R$ 1.202,51-98.GS E L COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 963,22-99.HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA R$ 7.141,66-100.HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA R$ 1.756,68-101.HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA R$ 3.374,75-102.ILIMETAL INDUSTRIA DE LIGAS E METAIS LTDA R$ 2.651,75-103.IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA R$ 1.560,83-104.INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA R$ 28.243,94-105.INTERSMART COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R$ 4.798,00-106.IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA R$ 5.243,31-107.IRMAOS BOZZA E CIA LTDA R$ 1.890,00-108.IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA R$ 8.847,46-109.ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A R$ 51.600,00-110.ITAU R$ 3.690.298,15-111.KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R$ 3.833,04-112.L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA R$ 3.337,96-113.LAFARGE BRASIL SA R$ 86.635,60-114.LENOBETAO LTDA R$ 14.040,00-115.LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA R$ 14.270,06-116.LOCALIZA RENT A CAR S A R$ 1.037,19-117.LOSADA TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R$ 2.613,33-118.LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA R$ 20.020,40-119.M CASSAVIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA R$ 209,29-120.MACCAFERRI DO BRASIL LTDA R$ 13.744,30-121.MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE R$ 81.639,23-122.MAGILE TRANSPORTES LTDA R$ 12.684,76-123.MAQPARTS EQUIPAMENTOS LTDA R$ 540,00-124.MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA R$ 1.090,61-125.MARCO POLO LOG DISTRIBUIDORA LTDA R$ 2.500,00-126.MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA R$ 2.499,50-127.MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS R$ 305,10-128.METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA R$ 1.040,00-129.METALPAULISTA METALURGICA LTDA R$ 1.688,00-130.MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA R$ 8.955,51-131.MITICO, VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,44-132.MITICO, VISNEVSKI E PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,43-133.MORELATE IND. E COM DE AUTO PECA R$ 189,46-134.MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA R$ 9.625,00-135.MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 855,50-136.NAS DO BRASIL LTDA R$ 18.941,66-137.NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R$ 4.614,99-138.NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R$ 71.915,73-139.NICROSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLDAS R$ 374,00-140.NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 1.948,56-141.NOVAK E GOUVEIA LTDA R$ 47.056,18-142.OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA R$ 12.766,21-143.OTTOMAR MINERACAO LTDA R$ 1.448,46-144.PALMAPLASTIC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. R$ 468,00-145.PANTALICA CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA R$ 19.987,53-146.PARANA BANCO R$ 3.441.951,14-147.PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA R$ 14.999,12-148.PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 17.160,34-149.PEDREIRAS VALERIA SA R$ 21.494,38-150.PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS R$ 9.366,66-151.PETROLUX COMERCIAL LTDA R$ 10.943,00-152.PILOTES TREVI S A C I M S R$ 183.560,42-153.PIPE ATACADISTA LTDA R$ 1.145,60-154.PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.085,59-155.PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

357,38-156.POLIFILTRO IND. E COM DE PEÇAS P/AUTOS LTDA R$ 385,02-157.PRAIA PNEUS LTDA ME R$ 49,50-158.PRESERVA ENGENHARIA LTDA R$ 57.408,14-159.PRIME EQUIPTOS DE BOMBEAMENTO LTDA R$ 2.455,20-160.PRIMOS TRANSPORTES E LOCACOES E GUINDASTES LTDA R$ 550,00-161.PROLAB - LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA R$ 1.415,00-162.PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA R$ 229.241,15-163.PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA R$ 222.782,67-164.PS PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA R$ 9.147,00-165.QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA R$ 44.626,82-166.R FOA ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA R$ 24.398,40-167.RADIADORES VITORIA LTDA R$ 3.830,00-168.RALLY CONSTRUTORA LTDA R$ 41.710,00-169.RECREIO VEICULOS S A R$ 2.467,61-170.REFOSCO COPETTE E CIA LTDA R$ 3.624,20-171.RODOPESA TRANSPORTES PESADOS LTDA R$ 6.600,00-172.ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA R$ 23.681,60-173.RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA R$ 993,30-174.RSM FONTES ATIVIDADES DE AUDITORIA TRIBUTARIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA R$ 11.656,00-175.RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES R$ 49.173,99-176.RUBBERPLASTIC COM.DE BOR. E PLAST. LTDA R$ 6.000,00-177.RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA R$ 63.686,40-178.SANCHES DIESEL MOTORES R$ 800,00-179.SANTANDER LEASING R$ 1.013.376,91-180.SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 95,50-181.SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R$ 93.007,69-182.SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R$ 156.589,85-183.SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA R$ 884,28-184.SIDERURGICA NORTE BRASIL S A R$ 96.517,78-185.SILVA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA R$ 92.334,63-186.SO ESFERAS COMERCIO DE ESFERAS LTDA R$ 785,97-187.SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA R$ 1.700,00-188.SOILMEC DO BRASIL S A R$ 77.529,41-189.SOILMEC SPA R$ 805.828,50-190.SOL DIESEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R$ 1.090,80-191.SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.660,81-192.SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA R$ 34.575,00-193.SOTREQ S A R$ 18.972,23-194.STRECK METAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA R$ 6.567,40-195.SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 179.465,35-196.TA TOWER BRASIL C E V IMOVEIS PROP ASS ECON E ADM LTDA. R$ 1.346,97-197.TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 11.845,96-198.TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA R$ 3.000,00-199.TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R$ 73.993,74-200.TELEFONICA BRASIL S.A R$ 3.649,83-201.TELEFONICA BRASIL S.A. R$ 245,66-202.TOMALLA COMERCIOS E SERVIÇOS R$ 840,00-203.TOTVS S A R$ 12.528,49-204.TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COM. R$ 3.311,99-205.TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA R$ 156.659,69-206.TREVI CONTRACTORS BV R$ 986.702,27-207.TREVI SPA R$ 2.213.731,05-208.TREVIGEOS FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA R$ 8.436,88-209.TREVISAN TANAKA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 11.300,38-210.TRIAH GSP INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA R$ 5.365,64-211.ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 14.342,87-212.ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA R$ 10.205,43-213.VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO R$ 83.885,48-214.VOTORANTIM CIMENTOS S/A R$ 200.089,30-215.VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA R$ 132.681,73-216.VOTORANTIM SIDERURGIA S A R$ 16.045,80-217.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR R$ 347.099,32-218.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

567.559,35-219.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO R$ 205.551,62-220.WAGO ELETROELETRONICOS LTDA R$ 1.684,73-221.WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R$ 259,20-222.WMA SUPERMERCADO DIST. AUTO PEÇAS LTDA R$ 381,00-223.WOILER E CONTIN ADVOGADOS R$ 42.758,79-224.YPE SHOPPING DAS TINTAS LTDA R$ 2.159,60-225.ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 7.043,67. TOTAL: R$ 46.410.511,74 - CRÉDITOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: 1.A P S RIBEIRO GRAMAS ME R$ 25.256,00 2.ACARGO TRANSPORTES LTDA R$ 2.400,00-3.AGOS EMPREETEIRA DE MAO DE OBRA LTDA R$ 24.901,47-4.AGV PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 5.136,00-5.AJ DOS SANTOS MERCEARIA LTDA ME R$ 3.848,00-6.ALCAR PRESTADORA R$ 85,12-7.ALDREY ANTUNES ALVES LODI REPRESENTACOES ME R$ 720,00-8.ALESSANDRO LUIS OLIVEIRA SILVA ME R$ 740,00-9.ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA ME R$ 1.340,00-10.ALEXANDRE E MATTOS LOCACAO E MONTAGEM DE BENS MOVEIS LTDA ME R$ 4.760,00-11.ALFA MAX COMERCIAL LTDA ME R$ 2.367,50-12.ALJA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. R$ 4.149,00-13.ALMIR MIGUEL DOS SANTOS MOTORES ME R$ 2.640,00-14.AMETISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA R$ 11.900,00-15.ATACADAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP R$ 15.473,55-16.BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 7.049,50-17.BAHIA MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO R$ 2.340,66-18.BATERIAS PRESTOCAR LTDA EPP R$ 3.591,76-19.BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R$ 138.152,76-20.BITS NEW COMERCIO E NDUSTRIA DE BROCAS LTDA EPP R$ 8.814,00-21.BONANZA SANEAMENTO LTDA ME R$ 5.200,00-22.C P DA SILVA E CIA LTDA EPP R$ 3.951,78-23.CARROCERIAS AMERICANA LTDA ME R$ 2.500,00-24.CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA LTDA ME R$ 1.899,54-25.CENTRO REPARACAO AUTOMOTIVO ESTRELA LTDA R$ 2.600,00-26.CLENIO LUIS POZZOBON R$ 34.200,00-27.COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP R$ 95.349,88-28.COMERCIAL DE AUTOPECAS E ACESSORIOS ATALAIA LTDA ME R$ 1.037,66-29.COMERCIAL ELETROROMA LTDA R$ 2.297,40-30.COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 310,00-31.COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA R$ 930,00-32.COMPASS LOGISTICA LTDA EPP R$ 600,00-33.CONCRELAB TECNOLOGIA DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA ME R$ 1.258,50-34.CONECBELT COMERCIO DE BORRACHA LTDA R$ 325,60-35.CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP R$ 1.880,00-36.CONTRACTGEO PRODUTOS PARA ENGENHARIA LTDA R$ 2.346,00-37.CROMASTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CROMACAO LTDA R$ 460,00-38.CURY COTI E SAAD ADVOGADOS R$ 2.794,03-39.CVL CONEXOES E VALVULAS LTDA R$ 1.354,00-40.DANIEL CARDOSO CABRAL ME R$ 850,00-41.DANILO HENRIQUE TRENTIN OLIVEIRA - ME R$ 810,00-42.DRILLMASTER INTERNATIONAL LTDA R$ 3.700,00-43.DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.701,00-44.DROGARIA COTIFARMA LTDA R$ 1.146,93-45.DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA R$ 66.794,50-46.EDUARDO STERN EPP R$ 39.752,08-47.ELETRICA ORION COMERCIAL E LOCADORA LTDA R$ 400,00-48.ELETROTECNICA ZORZAN EIRELI ME R$ 4.361,61-49.ELIANA DE OLIVEIRA 1477591807 R$ 1.000,00-50.ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA R$ 6.800,00-51.EPR REPRESENTACOES LTDA ME R$ 396,10-52.EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME R$ 49.400,85-53.EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA R$ 42.569,00-54.ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA EPP R$ 5.593,45-55.EXPRESSA GRAFICA EIRELI ME R$ 603,92-56.F PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

1.199,00-57.FAMACOTIA COMERCIO DE GAS LTDA ME R$ 2.492,00-58.FD TRANSPORTES LTDA EPP R$ 221.512,50-59.GABRIEL MEDEIROS DA ASSUMPÇÃO - EPP R$ 2.460,00-60.GEOENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME R$ 188.273,62-61.GLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R$ 960,00-62.GOLDEN ENGENHARIA LTDA R$ 94.136,93-63.GS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP R$ 359,00-64.GUERRERO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP R$ 1.565,00-65.GUIMARAES CONDE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA R$ 5.559,00-66.GZV COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R$ 24.918,70-67.H B ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP R$ 10.958,03-68.HGCON ADMINISTRACAO CONTABIL LTDA ME R$ 900,82-69.HILARIO DE SANTANA MOREIRA ME R$ 3.263,56-70.HR EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 312.291,00-71.I9GEO SOLUCOES EM GEOLOGIA E GEOTECNIA LTDA ME R$ 10.797,90-72.IJ PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME R$ 11.110,00-73.IMPACTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 382,67-74.IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA - ME R$ 452,70-75.IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA ME R$ 1.355,20-76.INTERGEO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 3.032,66-77.JAMEF TRANSPORTES LTDA R$ 240,87-78.JEFFERSON POLI ME R$ 29.870,99-79.JH MACHADO LOCACAO DE GUINCHOS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 4.375,00-80.JK TINTAS COMERCIAL LTDA EPP R$ 8.740,00-81.JOAO PAULO SAAD R$ 4.942,86-82.JWS CONSTRUCOES E SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME R$ 50.828,00-83.KRANE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 586,00-84.LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA R$ 18.425,61-85.LINK JET INDUSTRIA E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 124.202,50-86.LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA EPP R$ 71.302,74-87.LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 880,00-88.LUCIANA DE SOUZA RIBAS R$ 1.700,00-89.M5 TELECOM LTDA ME R$ 1.855,70-90.MADERVILLAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R$ 30.449,45-91.MARJAC JOIAS LTDA ME R$ 1.360,00-92.MARQUES ASSESSORIA OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME R$ 878,09-93.MAURICIO GIL GRANDO ME R$ 1.088,00-94.MAXITUBO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 812,87-95.MELLING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 915,00-96.MERCEDES LOBO DA SILVA - ME R$ 466,50-97.MERCURIO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R$ 7.064,46-98.MICHELE FLOQUET DAS NEVES SANTOS EPP R$ 3.337,04-99.MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP R$ 242,25-100.MOCAR VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME R$ 2.044,00-101.MUNDO LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA R$ 14.176,00-102.N.A.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HIDR. LTDA R$ 20.129,55-103.NACIONAL ESTOPAS E RESIDUOS TEXTEIS LTDA R$ 1.832,00-104.NOGUEIRA E DANTAS LTDA R$ 722,37-105.NORTE SUL MADEIRAS LTDA EPP R$ 3.184,00-106.NOVAIMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 21.466,44-107.NVIMPORT COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP R$ 449,00-108.OTAVIO MIRANDA PEREIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEDACAO ME R$ 1.769,00-109.OXI KLARA GASES INDUSTRIAIS LTDA ME R$ 2.095,00-110.OXIGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA EPP R$ 812,32-111.PAMPA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA EPP R$ 32.465,50-112.PARAFUSOS WAGNER COMERCIAL LTDA ME R$ 2.368,80-113.PARANA SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME R$ 7.949,99-114.PASQUALE E GIULIANI ME R$ 1.267,00-115.PAULO HENRIQUE SABATINI PERES ME R$ 1.241,00-116.PREV FOGO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA ME R$ 447,50-117.PROJETO AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME R$ 10.800,00-118.R.S.C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

LOPES - ME R$ 19.588,88-119.REAL CONTAINERS S A R$ 6.240,00-120.REP RELOGIOS LTDA R$ 492,53-121.RETORNOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.513,61-122.ROBBI COMERCIO DE PECAS ELETRICAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP R$ 1.028,87-123.ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME R$ 6.240,00-124.ROCHACARA ECOFIRE ORGANIZACAO LTDA EPP R$ 2.945,00-125.RODA MUK TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA - EPP - SAO R$ 47.400,00-126.ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 16.341,00-127.RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA ME R$ 8.201,26-128.RUBBERFAST COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME R$ 2.085,00-129.SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA R$ 815,34-130.SAMA OXIFER LTDA EPP R$ 350,00-131.SGL LOCACAO DE MAQUINAS E MATERIAIS LTDA R$ 2.300,00-132.SOBERANA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 23.800,00-133.TACOBRAS MEDIDORES DE PRECISAO LTDA R$ 645,00-134.TCW MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA EPP R$ 349,80-135.TECHMORE LTDA EPP R$ 3.700,00-136.TECNO VISION COM EQUIP SEG LTDA R$ 436,60-137.TECNOTORNO SERVICOS DE TORNEARIA EM GERAL LTDA ME R$ 475,00-138.TGPO ENGENHARIA LTDA R$ 32.847,50-139.THALI INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA ME R$ 1.786,00-140.TL DE CASTRO CAVALCANTI ME R$ 4.000,00-141.TORNEARIA GIARETTA LTDA ME R$ 12.184,00-142.TRANS ZOIAO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME R$ 2.900,00-143.TRANSPESO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R$ 14.400,00-144.TROPICAL SISTEMAS AR CONDICIONADO R$ 934,26-145.TTS CONTEINERES LTDA R$ 8.568,00-146.ULISSES DANTAS BARRETO JUNIOR RESTAURANT R$ 764,00-147.USISONDA PART'S COMERCIO E REFORMAS LTDA ME R$ 114.245,34-148.VFBOR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP R$ 7.493,84-149.VIA LACTEA SONORIZACOES LTDA R$ 1.400,00-150.VIDAL LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 8.520,00-151.VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP R$ 22.988,50-152.W3M COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME R$ 1.623,00-153.WORD COPY GRAFICA RAPIDA EIRELI R$ 204,70-154.YAMA SOLDAS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.480,00-155.ZRX TRANSPORTES LTDA EPP R$ 2.200,80 - R$ 2.429.090,67. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias úteis para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos perante o escritório do Administrador Judicial Nomeado, a saber, MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, com endereço à Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo-SP- CEP 04705-000, tel: (11) 3360-0500 – ou enviados por e-mail para rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 14 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 14/12/2016 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1715817.

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA-SP.

Processo n° 1007732-88.2016.8.26.0152

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, nomeado para a realização de **PERÍCIA PRÉVIA** nos autos do Pedido de Recuperação Judicial formulado por **GEOSONDAS S/A e outro**, vem respeitosamente perante V. Exa., para juntar aos autos cópia do comprovante de Depósito Judicial (Doc. 1) realizado pela recuperanda, objetivando auxiliar a serventia no cumprimento da decisão de fl. 1179.

Termos em que
Pede Deferimento
Cotia, 15 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
Advogado
OAB/SP Nº 374.578

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2016 às 14:49 , sob o número WCOA16700804000 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1721522.

Comprovante de pagamento de Depósito Judicial

(http://www.bb.com.br)

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Our

				Nº da conta judicial 1700119293945
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 14/10/2016	Agência(pref/dv) 6615 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 13/10/2016	Nº da guia 000000002315104	Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca COTIA		Orgão/Vara 1 VARA CIVEL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R$ 20.000,00
REU OUTROS			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ
AUTOR GEOSONDA SA			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 60.681.749/0001-73
Autenticação Eletrônica D68BACF123DC7E9B	Data/Hora da impressão 14/12/2016 / 19:26:29		Data do depósito 14/10/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA I - Tribunal

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Our

				Nº da conta judicial 1700119293945
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 14/10/2016	Agência(pref/dv) 6615 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 13/10/2016	Nº da guia 000000002315104	Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca COTIA		Orgão/Vara 1 VARA CIVEL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R$ 20.000,00
REU OUTROS			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ
AUTOR GEOSONDA SA			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 60.681.749/0001-73
Autenticação Eletrônica D68BACF123DC7E9B	Data/Hora da impressão 14/12/2016 / 19:26:29		Data do depósito 14/10/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA II - Depositante

BANCO DO BRASIL

DJO - Depósito Judicial Our

				Nº da conta judicial 1700119293945
Depósito via TED Transferência Eletrônica Disponível		Data do depósito 14/10/2016	Agência(pref/dv) 6615 -	Tipo de Justiça ESTADUAL
Data da guia 13/10/2016	Nº da guia 000000002315104	Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152	Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA	
Comarca COTIA		Orgão/Vara 1 VARA CIVEL	Depositante AUTOR	Valor do depósito - R$ 20.000,00
REU OUTROS			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ
AUTOR GEOSONDA SA			Tipo de pessoa JURIDICA	CPF/CNPJ 60.681.749/0001-73
Autenticação Eletrônica D68BACF123DC7E9B	Data/Hora da impressão 14/12/2016 / 19:26:29		Data do depósito 14/10/2016	

Mod. 0.50.289-1 - Eletrônico - Abr/02 - SISBB 02100
VIA III - Agência(Arquivo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/12/2016 às 14:49 , sob o número WCOA16700804000
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1721524.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que expedi mandado de levantamento sob nº 733/2016 no valor de R$ 20.000,00 em favor do perito judicial. Nada Mais. Cotia, 15 de dezembro de 2016. Eu, ___, Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 15/12/2016 às 17:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 172488F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11) 4703-2725, Cotia-SP - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ofício fls 1203 disponível para impressão on-line, devendo comprovar o protocolo nos autos.
Nada Mais. Cotia, 16 de dezembro de 2016. Eu, ___, Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em data supra.
Eu, ___, Márcia Regina de Souza Prestes, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 16/12/2016 às 10:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17295A9.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA/SP

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152

Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Requerida: GEOSONDA S/A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal nº 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 6.473, de 05 de junho de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 9º andar, sala 98, São Paulo/SP, CEP: 01310-200, onde recebe citações e intimações, por sua advogada que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração e do comprovante de recolhimento das respectivas custas.

Requer, por fim, que constem das publicações, exclusivamente, os nomes dos advogados Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves (OAB/SP 240.573) e Luiz G. P. Dellore (OAB/SP 182.831).

São Paulo, 29 de novembro de 2016.

Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves

OAB/SP 240.573

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1A.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: o6cio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 374147
Livro: 3031
Folha: 025

PROCURAÇAO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRAS BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze **(14/08/2013)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, publicado no D.O.U, páginas 5 à 13, em 01 de abril de 2013, registrado na JCDF sob o nº 20130317187, em 09/04/2013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Portaria da Presidência nº 084/2011 - PRESI, de 01 de fevereiro de 2011, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui **no âmbito do Jurídico Regional de SÃO PAULO - SP**, seus bastantes procuradores: Adriana Moreira Lima, CPF 271.828.928-71, OAB/SP 245.936; Adriana Rodrigues Júlio, CPF 162.501.528-30, OAB/SP 181.297; Adriano Gustavo Barreira Koenigkam de Oliveira,CPF 259.391.858-60, OAB/SP 172.647; Adriano Moreira Lima, CPF 280.716.148-07, OAB/SP 201.316; Agnelo Queiroz Ribeiro, CPF 254.266.678-45, OAB/SP 183.001; Alan Renato Braz, CPF 309.464.278-01, OAB/SP 249.898; Ana Claudia Lyra Zwicker, CPF 285.434.198-83, OAB/SP 300.900; Ana Maria Risolia Navarro, CPF 072.142.898-30, OAB/SP 203.604; Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; André Luis Bertolino, CPF 198.659.878-05, OAB/SP 172.286; André Luiz Vieira, CPF 114.149.728-06, OAB/SP 241.878; André Yokomizo Aceiro, CPF 065.170.948-22, OAB/SP 175.337; Andressa Borba Pires, CPF 317.733.818-30, OAB/SP 223.649; Antonio Carlos Cordeiro, CPF 010.245.008-02, OAB/SP 148.248; Augusto Manoel Delascio Salgueiro, CPF 172.578.468-80, OAB/SP 183.306; Camila Gravato Correa da Silva, CPF 332.770.868-10, OAB/SP 267.078; Camila Modena Bassetto Ribeiro, CPF 295.918.718-05, OAB/SP 210.750; Carla Santos Sanjad, CPF 280.733.798-80, OAB/SP 220.257; Carlos Alberto Minaya Severino, CPF 047.990.428-66, OAB/SP 79.340; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Frederico Ramos de Jesus, CPF 305.875.218-05, OAB/SP 308.044; Carlos Henrique Lage Gomes, CPF 306.666.628-00, OAB/SP 267.393; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Cássia Regina Antunes Venier, CPF 300.308.858-09, OAB/SP 234.221; Cíntia Libório Fernandes Costa, CPF 106.966.498-70, OAB/SP 205.553; Claudia Sousa Mendes, CPF 266.477.288-05, OAB/SP 182.321; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Cristina Gonzalez Ferreira Pinheiro, CPF 506.200.457-87 ,OAB/SP 87.127-B; Dalva Maria dos Santos Ferreira, CPF 001.549.958-86, OAB/SP 63.811; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Niero, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Daniele Cristina Alaniz Macedo, CPF 276.567.618-61, OAB/SP 218.575; Edison Baldi Junior, CPF 288.316.108-99, OAB/SP 206.673; Eliana Hissae Miura, CPF 186.055.228-52, OAB/SP 245.429; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Elisabete Parisotto Pinheiro Victor, CPF 896.250.218-68, OAB/SP 76.153; Elizabeth Clini Diana, CPF 046.188.488-71, OAB/SP 84.854; Elvis Aron Pereira Correia, CPF 277.788.218-50, OAB/SP 195.733; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Emanuela Lia Novaes, CPF 273.382.898-32, OAB/SP 195.005; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Fabio Hemeterio Lisot, CPF 333.509.978-80, OAB/SP 297.180; Fernanda Magnus Salvagni, CPF 000.802.190-20, OAB/SP 277.746; Francisco Vicente de Moura Castro, CPF 057.559.328-83, OAB/SP 109.712; Gabriel Augusto Godoy, CPF 252.500.718-21, OAB/SP 179.892; Gaudêncio Mitsuo Kashio, CPF 257.010.738-74, OAB/SP 172.634; Helena Yumy Hashizume, CPF 288.368.238-07, OAB/SP 230.827; Ilsandra dos Santos Lima, CPF 108.237.848-86, OAB/SP 117.065; Ivone Coan, CPF 754.851.418-20, OAB/SP 77.580; João Augusto Favery de Andrade Ribeiro, CPF 007.469.748-09, OAB/SP 105.836; João Batista Vieira, CPF 012.147.108-08, OAB/SP 95.563; João Chung, CPF 022.853.608-19, OAB/SP 125.600; Joice de Aguiar Ruza, CPF 286.521.138-07, OAB/SP 220.735; José Adão Fernandes Leite, CPF 433.674.378-91, OAB/SP 85.526; José Bautista Dorado Conchado, CPF 076.323.158-45, OAB/SP 149.524; José Correia Neves, CPF 036.129.628-25, OAB/SP 105.229; José Guilherme Beccari, CPF 656.195.878-00, OAB/SP 57.588; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00,

AUTENTICAÇÃO
1027AO214239

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1B.

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: ofsorc2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Prot.: 374147
Livro: 3031
Folha: 026

OAB/SP 241.798; Lilian Carla Félix Thonhom, CPF 300.784.958-65, OAB/SP 210.937; Luciana Soares Azevedo de Santana, CPF 248.204.788-93, OAB/SP 200.235; Luiz Guilherme Marcos Vaz, CPF 365.770.248-20, OAB/SP 331.188; Luiz Guilherme Pennacchi Dellore,CPF 276.254.688-52, OAB/SP 182.631; Manoel Messias Fernandes de Souza, CPF 771.186.266-00, OAB/SP 214.183; Marcelo Buriola Scanferla, CPF 290.416.728-50, OAB/SP 299.215; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marco Aurélio Panades Aranha, CPF 220.652.998-00, OAB/SP 313.976; Marcos Umberto Serufo, CPF 629.290.548-91, OAB/SP 73.809; Marcos Vinício Jorge de Freitas, CPF 041.886.848-44, OAB/SP 75.284; Maria Auxiliadora França Senne, CPF 788.497.058-91, OAB/SP 96.186; Maria Fernanda Soares Azevedo Beré Motta, CPF 118.868.488-40, OAB/SP 96.962; Maria Gizela Soares Aranha, CPF 038.999.798-69, OAB/SP 68.985; Maria Lúcia Bugni Carrero Soares e Silva, CPF 036.007.178-39, OAB/SP 72.208; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Maria Tereza Santos da Cunha, CPF 035.611.398-17, OAB/SP 84.994; Marisa Alves Dias Menezes,CPF 066.056.288-02, OAB/SP 124.320; Mauricio Nascimento de Araújo, CPF 278.517.658-89, OAB/SP 230.234; Mauricio Oliveira Silva, CPF 073.531.598-12, OAB/SP 214.060; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Michelle de Souza Cunha, CPF 742.809.020-20, OAB/SP 334.882; Milene Netinho Justo Mourão, CPF 288.864.098-85, OAB/SP 209.960; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553; Nelson Pietroski, CPF 396.704.499-87, OAB/SP 119.738-B; Nilton Cícero de Vasconcelos, CPF 055.081.748-42, OAB/SP 90.980; Olivia Ferreira Razaboni, CPF 296.670.298-24, OAB/SP 220.952; Patrícia Nóbrega Dias, CPF 224.427.868-93, OAB/SP 259.471; Paulo Lebre, CPF 164.981.138-12, OAB/SP 162.329; Paulo Muricy Machado Pinto, CPF 960.264.485-00, OAB/SP 327.268; Renata Cristina Failache Oliveira Faber, CPF 626.162.852-15, OAB/SP 205.411; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Ricardo Moreira Prates Bizarro, CPF 293.733.068-12, OAB/SP 245.431; Ricardo Pollastrini, CPF 091.137.438-80, OAB/SP 183.223; Ricardo Santos, CPF 050.886.008-36, OAB/SP 218.965; Roberta Patriarca Magalhães, CPF 866.447.851-15, OAB/SP 219.114; Rodrigo de Resende Patini, CPF 286.624.928-35, OAB/SP 327.178; Rodrigo Motta Saraiva, CPF 307.867.198-42, OAB/SP 234.570; Rodrigo Otávio Paixão Branco, CPF 293.623.958-35, OAB/SP 245.526; Rogério Allobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Rosalvo Pereira de Souza, CPF 596.885.728-53, OAB/SP 69.746; Rosemary Freire Costa de Sá Gallo, CPF 256.420.938-60, OAB/SP 146.819; Sandra Maria Moribe da Silva, CPF 266.862.458-44, OAB/SP 295.166; Sandra Rosa Bustelli, CPF 031.697.388-28, OAB/SP 96.090; Sérgio Soares Barbosa, CPF 040.860.018-70, OAB/SP 79.345; Sheila Perricone, CPF 039.364.058-24, OAB/SP 95.834; Sidarta Borges Martins, CPF 256.164.598-36, OAB/SP 231.817; Silvio Travagli, CPF 762.540.548-68, OAB/SP 58.780; Sueli Ferreira da Silva, CPF 593.116.498-72, OAB/SP 64.158; Swami Stello Leite, CPF 224.064.618-74, OAB/SP 328.036; Tadamitsu Nukui, CPF 779.443.138-72, OAB/SP 96.298; Tânia Favoretto, CPF 043.799.398-12, OAB/SP 73.529; Tânia Rodrigues do Nascimento, CPF 263.970.458-38, OAB/SP 215.220; Tatiane Andressa Westphal Pappi, CPF 033.137.429-39, OAB/SP 321.730; Tiago Massaro dos Santos Sakugawa, CPF 218.400.198-83, OAB/SP 245.676; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Valdir Benedito Rodrigues, CPF 609.837.608-53, OAB/SP 174.460; Welington Lopes Terrão, CPF 114.252.898-78, OAB/SP 186.807; Willian de Matos, CPF 345.418.908-01, OAB/SP 276.157; Yolanda Fortes Y Zabaleta, CPF 116.241.718-85, OAB/SP 175.193; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observados os normativos internos da CAIXA, para o foro em geral (art. 38, CPC), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau e instância ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. **OUTROSSIM**, a outorgante substabelece, com reserva de iguais poderes **nas pessoas dos ora outorgados**, os poderes que lhes foram conferidos pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **2878**, fls. **045**, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e onze **(30/05/2011)**, para o foro em geral e o especial para receber citação inicial, podendo, para bem exercerem estes poderes, utilizarem os serviços de advogados do seu quadro próprio de pessoal ou de advogados integrantes de sociedades por ela contratadas e a elas substabelecer, com reserva de iguais, os poderes ora conferidos. Ficam ratificados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 29/06/2001 relativamente aos créditos cedidos à EMGEA, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro, **ADEMAIS**, a outorgante substabelece, com reserva de iguais poderes, **nas pessoas dos ora outorgados**, os poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA**

AUTENTICAÇÃO
1027AO214240

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1B.

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 374147
Livro: 3031
Folha: 027

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA
TABELIÃO
DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA
SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJAS 12 E 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: ofício2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA - DF

Ofício de Notas e Protesto BRASÍLIA - DF CARIMBO GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA TABELIÃO Tabelionato Borges Teixeira

PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR, nos termos da Procuração Pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro **3015**, fls. **056**, em data de 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(17/05/2013)**, com reservas, para o foro em geral. **O mandato outorgado pela EMGEA terá prazo de validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo a critério da OUTORGANTE, expirando em 30/06/2016.** Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas, advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: Ana Paula Tierno dos Santos, CPF 295.563.858-78, OAB/SP 221.562; Carlos Eduardo Lapa Pinto Alves, CPF 223.780.518-08, OAB/SP 240.573; Carlos Trajano Filho, CPF 803.103.208-44, OAB/SP 156.639; Claudio Yoshihito Nakamoto, CPF 146.945.448-37, OAB/SP 169.001; Daniel Michelan Medeiros, CPF 260.564.238-08, OAB/SP 172.328; Daniel Popovics Canola, CPF 248.162.548-03, OAB/SP 164.141; Daniel Zorzenon Nieto, CPF 295.504.398-28, OAB/SP 214.491; Eliane Hamamura, CPF 267.590.118-05, OAB/SP 172.416; Emanuel Zinsly Sampaio Camargo, CPF 304.795.588-33, OAB/SP 234.280; Everaldo Ashlay Silva de Oliveira, CPF 165.120.638-48, OAB/SP 221.365; Kátia Aparecida Mangone, CPF 220.160.858-00, OAB/SP 241.798; Marcio Rodrigues Vasques, CPF 121.232.438-25, OAB/SP 156.147; Marcos Umberto Serufo, CPF 629.290.548-91, OAB/SP 73.809; Maria Luiza Dias de Moura, CPF 579.504.748-15, OAB/SP 31.539; Mauro Antônio Rocha, CPF 535.010.558-20, OAB/SP 105.848; Naila Hazime Tinti, CPF 299.294.768-73, OAB/SP 245.553; Renato Vidal de Lima, CPF 161.483.408-36, OAB/SP 235.460; Rogério Altobelli Antunes, CPF 245.527.498-54, OAB/SP 172.265; Silvio Travagli, CPF 762.540.548-68, OAB/SP 58.780; Ugo Maria Supino, CPF 069.954.578-11, OAB/SP 233.948; Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho, CPF 708.272.903-06, OAB/SP 215.219, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem **CITAÇÃO**. (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES.(R$ 28,00). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. (aa) JAILTON ZANON DA SILVEIRA; RAMILO SIMÕES CORRÊA. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20130020932388YAYZ
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto
Brasília-DF

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Travalin
Rua Santo Amaro, 381, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3240-4066
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: JOACY MUNIZ ALMEIDA
SÃO PAULO, 26 de agosto de 2013.
Cleber Marcelião Moreira da Silva - Escrevente Autorizado
Custas: R$ 4,25 - Carneiro: 1195052-DF: Cleber
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
Selo(s): 452902-AM

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - José Milton Travalin
Rua Santo Amaro, 381, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01315-000 - Tel.: (11) 3240-4066
AUTENTICAÇÃO
1027AO214241
Cleber Marcelião Moreira da Silva - Escrevente Autorizado
COTA PARTE: R$ 2,00 - Emolumentos: R$ 2,00 Por Verba
S. Paulo, 14 JUL 2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1B.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1B.

160190219549837-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

01 - Código de Receita - Descrição da Receita
304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa

02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço
1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

15 - Nome / Razão Social	03 - Data de Vencimento	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 21.000.49049/2016	28/12/2016		17,60	
16 - Endereço AV PAULISTA 1842 CJ 96 9º ANDAR SÃO PAULO SP	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 00.360.305/0001-04	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe **160190219549837-0001** Emissão: 28/11/2016	17 - Observações JUNTADA DE PROCURAÇÃO Cód. Exped : 21.000.49049/2016 - Parte: GEOSONDA SA Nº Processo: 10077328820168260152 - Vara: 1ª VARA CÍVEL de COTIA	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total **17,60**

85810000000-5 17600185111-6 60190219549-9 83720161228-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social	07 - Data de Vencimento
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 21.000.49049/2016	28/12/2016
02 - Endereço AV PAULISTA 1842 CJ 96 9º ANDAR SÃO PAULO SP	08 - Valor Total R$ 17,60
03 - CNPJ Base / CPF: 00.360.305 / 04 - Telefone: (11)3177-4134 / 05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1	09 - Número do DARE **160190219549837**
06 - Observações JUNTADA DE PROCURAÇÃO Cód. Exped.: 21.000.49049/2016 - Parte: GEOSONDA SA Nº Processo: 10077328820168260152 - Vara: 1ª VARA CÍVEL de COTIA	Emissão: 28/11/2016

10 - Autenticação Mecânica CEF026529111612207850000347 17/60RD1104 | Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2016 às 19:17 , sob o número WCOA16700809517
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1736A1C.

fls. 432

de I. M. do N. da S., alegando em síntese: que encontram-se separados de forma ininterrupta desde meados das décadas de 1980/1990, não havendo possibilidade de retorno à vida comum. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cerqueira Cesar, aos 15 de dezembro de 2016.

COTIA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:
1001852-86.2014.8.26.0152
Classe: Assunto:
Procedimento Comum - Contratos Bancários
Requerente:
ITAU UNIBANCO SA
Requerido:
CAPITAL FIRST AGROINDUSTRIA E INVESTIMENTOS LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001852-86.2014.8.26.0152

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) CAPITAL FIRST AGROINDUSTRIA E INVESTIMENTOS LTDA, Rua Maria Jose Ferreira, 03, Jardim Helena - CEP 06342-080, Carapicuíba-SP, CNPJ 08.218.740/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de ITAU UNIBANCO SA, alegando em síntese: que ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 79.897,10 (02/2014), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao saldo devedor à título de Adiantamento de Deposito Crédito em Liquidação, na conta nº 04509-0. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia.

EDITAL ART. 52, § 1º DA LEI 11.101/05 - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA-SP. PROCESSO Nº 1007732-88.2016.8.26.0152-RECUPERAÇÃO JUDICIAL-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR GEOSONDA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.681.749/0001-73 e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.077.203/0001-50, PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, PARÁGRAFO 1º DA LEI 11.101/2005. O Dr. Dr. SEUNG CHUL KIM, MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, FAZ SABER que, aos 31 dias do mês de outubro de 2016, ordenou a publicação deste Edital, na forma do § 1º, do art. 52 da Lei de Falências (Lei nº 11.101/2005), considerando que está em trâmite no referido Juízo o processo de Recuperação Judicial de Geosonda S.A. e CVS Administração de Bens e Participações Ltda. (processo digital nº 1007732-88.2016.8.26.0152), cujo pedido esta assim definido na petição inicial roga-se a Vossa Excelência, respeitosamente, se digne deferir o processamento da presente Recuperação Judicial e nos termos do art. 52 da Lei Federal n° 11.101/2005. Nos termos do art. 52 da mencionada lei, foi proferida a seguinte decisão, deferindo o processamento da recuperação judicial e demais determinações na forma da lei: (...) Quanto a Geosonda S/A e CVS Administração de Bens e Participações Ltda, preenchidos os requisitos dos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/05, defiro o processamento da recuperação judicial.Nomeio como administrador judicial o Sr. Maurício Galvão de Andrade, o qual deverá ser intimado para manifestar se aceita o encargo, indicação de eventual auxiliar e as providências a serem adotadas e parâmetro e formas de remuneração e sua estimativa, nos termos do artigo 24 da Lei 11.101/05. Deverá também indicar o canal de comunicação direto com os credores para fins de habilitações de crédito com o objetivo de publicação junto com o edital para o conhecimento dos interessados.Ainda com base nos artigos 52 e 53 da Lei 11.101/05, determino a observação e cumprimento das seguintes providências: a) dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69;b) a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º, pelo prazo improrrogável de 180 dias, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 49;c) a devedora deverá apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, bem como o plano de recuperação em 60 dias;d) a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.Sem prejuízo, expeça-se edital nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei n. 11.202/2005, que deve necessariamente conter: o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7o, § 1o, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei e comunique-se a JUCESP para a anotação de que trata o artigo 69.3 - Fls. 737/741: Quanto à aplicação ou não do art. 219 do Código de Processo Civil, o art. 189 da Lei 11.101/05 prevê a aplicação do Código de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/12/2016 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 173B9D5.

fls. 4328

Processo Civil, no que couber, aos procedimentos. E não há nenhum óbice para que os prazos previstos na Lei 11.101/05 passem a ser contados em dias úteis, conforme a alteração realizada pelo novo Código de Processo Civil. Trata-se de prazo processual que deve observar a forma de contagem prevista no código processual. Assim, serão observados os seguintes prazos: 15 dias úteis para habilitações de crédito; 45 dias úteis para o administrador judicial apresentar sua relação de credores; 60 dias úteis para apresentação do plano; 30 dias úteis para objeção ao plano; e 150 dias úteis para a realização da AGC.O prazo da suspensão das ações e execuções será de 180 dias úteis, por se tratar de prazo correlato ao procedimento da recuperação para a aprovação ou não do plano de recuperação judicial.4 - Por fim, quanto aos pedidos "f" a "h", não cabe a determinação genérica a todos credores e bancos, pois a lei impões a suspensão apenas das ações e execuções. Indefiro, pois, tais pedidos, devendo os requerentes, diante de conduta de fornecedores, prestadores de serviço ou bancos que inviabilizem a sua atividade econômica, requerer o quê de direito em ação própria.Int. Segue relação de credores apresentada pelas Recuperandas: CREDORES TRABALHISTAS: 1.ABDIAS BENEDITO SANTOS R$ 688,86 2.ADAILTON GABRIEL DE SOUZA R$ 2.363,99-3.ADALBERTO FERREIRA DA SILVA R$ 987,20-4.ADELCIO VIEIRA VALERIO R$ 703,70-5.ADILSON JOSE RIBEIRO R$ 1.286,75-6.ADRIANO APARECIDO BORGES R$ 1.470,82-7.AGENOR TRINDADE DA SILVA R$ 1.649,53-8.AGOSTINHO PADRE GUIMARAES R$ 1.187,41-9.AGUINALDO CRUZ DOS SANTOS R$ 1.819,22-10.AILTON ANDRADE DE JESUS R$ 1.603,77-11.AILTON VIEIRA GOMES R$ 973,05-12.ALAELSON TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 1.511,18-13.ALAN SILVA MARTINS R$ 35.701,98-14.ALBERTO CEZARIO R$ 864,75-15.ALCIDES COLPANI R$ 10.075,60-16.ALEXANDRE EVANGELISTA R$ 93.236,59-17.ALUIZIO COELHO DA SILVA R$ 1.993,65-18.ANACLELTON DELMONDES DE SOUZA R$ 990,70-19.ANDERSON DIEGO ALVES R$ 652,37-20.ANDRE RUIZ R$ 1.368,15-21.ANGELITO FERREIRA DA SILVA R$ 4.585,97-22.ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA R$ 26.135,34-23.ANTONIO GIVALDO GOMES MARTINS R$ 992,56-24.ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA R$ 1.461,90-25.ANTONIO LUCIO DE ARAUJO R$ 160,56-26.ARNALDO DE SENA R$ 917,33-27.AROLDO ANDRADE PEREIRA R$ 1.241,26-28.AURELIO MARQUES GODINHO R$ 2.556,22-29.BENEDITO VIEIRA DA SILVA R$ 1.079,92-30. CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO MENA R$ 12.905,73-31.CARLOS ANTONIO FLORENCIO R$ 41.529,70-32.CARLOS ANTONIO RUFINO DA SILVA R$ 637,20-33.CARLOS EDUARDO ALEXANDRE PEAO R$ 130.710,61-34.CARLOS EDUARDO MOALLI POITENA R$ 930,51-35.CARLOS JUNIOR ANDRADE NOGUEIRA R$ 6.000,00-36.CARLOS MARCELO DE SOUZA NOVA R$ 15.000,00-37.CELSO LOPES DOS SANTOS R$ 26.143,60-38.CICERO AVELINO DE SAMPAIO R$ 632,07-39.CICERO BARBOSA DE LIMA R$ 2.000,42-40.CICERO GERONIMO VIEIRA R$ 56.779,07-41.CICERO MARIANO DA SILVA R$ 1.011,42-42.CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 1.754,93-43.CLAUDIO TADEU PRADO FERREIRA R$ 72.286,32-44. CLEOMAR ARAUJO SILVA R$ 18.905,46-45.CRISTIANO LAURINI DA SILVA R$ 11.718,50-46.DAMIAO BEZERRA DOS SANTOS R$ 1.761,40-47.DANIEL OLIVEIRA MIRANDA R$ 855,81-48.DANIELLE IBIAPINA BARBOSA R$ 325.000,00-49.DANILO DE QUEIROZ CAVALCANTE R$ 1.511,56-50.DARIO FERNANDES DE SOUZA R$ 1.153,37-51.DAVI ANTONIO DA CONCEICAO R$ 2.371,14-52.DAVID STEPHANE FARIAS SANTOS R$ 685,94-53.DEIVISSON DE OLIVEIRA RAMOS R$ 707,41-54.DELFINO GUEDES TEIXEIRA R$ 1.282,24-55.DIEGO HENRIQUE PARENTE R$ 1.129,11-56.DIOGO HENRIQUE DE SOUSA R$ 1.234,49-57.DOUGLAS DOS REIS CABELEIRA R$ 972,71-58.DURVAL AUGUSTO DA SILVA R$ 912,40-59.EDCARLOS SEMIAO DOS SANTOS R$ 1.080,08-60.EDEILSON SEVERINO DE OLIVEIRA R$ 842,11-61.EDILSON DA SILVA DE ALMEIDA R$ 1.085,18-62.EDILSON PEREIRA CARDOSO R$ 1.397,59-63.EDIMI DE SOUSA SILVA R$ 16.821,36-64.EDNALDO CARVALHO BRITO R$ 491,84-65.EDNALVA FERREIRA APRIGIO R$ 1.247,28-66.EDSON APARECIDO DOS SANTOS R$ 90.732,57-67.EDSON APARECIDO RIBEIRO VANTIER R$ 993,06-68.EDSON BATISTA DANTAS R$ 739,96-69.EDSON RAMOS DOS SANTOS R$ 1.480,98-70.EDVALDO FRANCISCO SILVA R$ 1.755,79-71.EDVALDO JOAO DE SOUSA R$ 1.523,62-72.ELAINE CRISTINA DOS SANTOS JOAO R$ 1.213,15-73.ELISVALDO DOS SANTOS BATISTA R$ 10.643,93-74.ELTON TEIXEIRA DE SOUZA R$ 933,43-75.ELZIRO JERONIMO BEIJAMIM R$ 38.078,22-76.ERIVALDO VIEIRA DE BARROS R$ 1.151,44-77.EVERALDO BONFIM PEREIRA R$ 60.407,36-78.FABIO LUIS APARECIDO DE OLIVEIRA R$ 16.516,23-79.FABIO OSVALDO DOS SANTOS LUZ R$ 16.480,57-80.FABIO VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.545,69-81.FERNANDO BENEDITO DOS SANTOS R$ 955,92-82. FERNANDO CESAR DE SOUZA R$ 11.693,75-83.FERNANDO VICENTE DE PINO R$ 757,09-84.FLAVIO ALVES DIAS R$ 1.186,55-85.FLAVIO EDSON DA SILVA R$ 16.583,85-86.FLAVIO LOPES DA SILVA R$ 315,95-87.FRANCELINO GOMES DA SILVA R$ 1.236,01-88.FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA R$ 1.595,14-89.FRANCISCO BRUNO DE SOUSA R$ 670,17-90.FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA R$ 1.124,78-91.FRANCISCO CUNHA CASTRO R$ 699,00-92.FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DA SILVA R$ 671,80-93.FRANCISCO DE ALMEIDA SOARES R$ 1.626,93-94.FRANCISCO DE ASSIS LEMOS R$ 1.360,44-95.FRANCISCO DE SOUSA CORREIA R$ 2.328,65-96.FRANCISCO EUDES DOS SANTOS R$ 1.076,05-97.FRANCISCO MENDES DA SILVA FILHO R$ 2.336,91-98.GEOVANE DA SILVA PEREIRA R$ 1.177,98-99.GEOVANI NELSON DOS SANTOS R$ 1.107,66-100.GERALDO DIONIZIO DE SOUZA R$ 1.794,30-101.GERSON DOS SANTOS SOUSA R$ 1.293,90-102.GERSON VIEIRA DE SOUZA R$ 1.051,92-103.GILBERTO BONFIM CUNHA R$ 1.120,94-104.GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA R$ 14.615,94-105.GILBERTO FREGOLENTE MACHADO R$ 1.035,44-106.GILBERTO JOSE GONCALVES R$ 1.139,12-107.GILENO BISPO DE ALMEIDA R$ 21.755,89-108.GILVAN GUIMARAES DOS SANTOS R$ 15.552,82-109.GIVALDO GOMES DOS SANTOS R$ 15.453,92-110.GIVALDO RAIMUNDO PEREIRA R$ 1.800,97-111. GUTEMBERG DOS SANTOS MELO R$ 2.000,43-112.HALLYSON KAIO DE MEDEIROS MONTEIRO R$ 1.577,39-113.HELIO PEREIRA DA CUNHA R$ 913,68-114.HENRIQUE LIMA SILVA R$ 1.084,31-115.IDEVAN TEIXEIRA DIAS DOS SANTOS R$ 761,12-116.INALDO DE SOUZA OLIVEIRA R$ 43.309,18-117.IRISVALDO DA SILVA MORAES R$ 933,24-118.ISABEL CLISTINA DIAS R$ 42.711,20-119.ISAIAS VICENTE DE PAULA R$ 1.417,63-120.IVAIR APARECIDO LEAL R$ 6.091,08-121.IZEQUIEL JOSE DA SILVA R$ 941,59-122.JAILTON FERNANDES DA SILVA R$ 1.007,17-123.JANPIERRE JOSE DOS SANTOS R$ 771,90-124.JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 11.066,01-125.JEOVA PEREIRA DE LACERDA R$ 1.656,52-126.JESUS SANCHES PERES R$ 35.597,36-127.JOAO BATISTA DE SOUZA CRUZ R$ 1.185,57-128.JOAO BATISTA EVANGELISTA MENDES R$ 26.945,11-129.JOAO BISPO R$ 26.217,50-130.JOAO BOSCO DE SOUZA R$ 500,79-131.JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO R$ 776,54-132.JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS R$ 2.045,13-133.JOAO PAULO PEREIRA CHAVES R$ 9.912,46-134.JOAO PEREIRA DA CUNHA R$ 1.008,68-135.JORGE DE SOUZA QUEIROZ R$ 1.085,96-136.JORGE FAUSTINO PINHEIRO R$ 21.618,27-137.JOSE ADMILSON AVELINO DE SAMPAIO R$ 642,80-138.JOSE ADRIANO DOS SANTOS R$ 17.500,00-139. JOSE ANTONIO DOS SANTOS R$ 1.792,76-140.JOSE ANTONIO ROQUE R$ 1.221,72-141.JOSE AUGUSTO FERNANDES SOBRINHO R$ 1.371,31-142.JOSE CLOVES VIEIRA DOS SANTOS R$ 1.883,30-143.JOSE DAVID FERREIRA DA SILVA R$ 757,39-144.JOSE EVERALDO PEREIRA R$ 1.588,39-145.JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO R$ 1.126,81-146.JOSE FRANCISCO SOUSA R$ 849,96-147.JOSE GUIMARAES DOS SANTOS R$ 952,71-148.JOSE HENRIQUE CAMPOS DE MORAES R$ 643,59-149.JOSE JACSON DA SILVA DE SENA R$ 1.309,23-150.JOSE JUSTINO PINHEIRO R$ 368,62-151. JOSE LOPES DA SILVA R$ 1.237,30-152.JOSE LUIS BASTOS SANTANA R$ 1.708,34-153.JOSE MARCELINO VANTIER R$ 862,11-154.JOSE MARIA RODRIGUES NOGUEIRA R$ 2.113,94-155.JOSE MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA R$ 1.756,21-156.JOSE NEILTON RODRIGUES DA ROCHA R$ 1.669,00-157.JOSE NILTON DOS SANTOS R$ 701,21-158.JOSE NILTON SANTOS IDALINO R$ 870,36-159.JOSE PAULO JORGE R$ 1.026,15-160.JOSE RIBEIRO DE MOURA R$ 22.624,74-161.JOSE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/12/2016 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 173B9D5.

fls. 1320

ROBERTO DE OLIVEIRA R$ 664,11-162.JOSE RODRIGUES FEITOSA R$ 20.013,64-163.JOSE SANCHES DA COSTA R$ 60.237,02-164.JOSE TORRES ASSUNCAO R$ 2.232,23-165.JOSE VALDIVINO DOS SANTOS R$ 1.881,34-166.JOSE VALMIR DA SLVA R$ 20.303,07-167.JOSE VALMIR DE SOUSA CORREIA R$ 1.390,24-168.JOSEANNE SA FREITAS R$ 2.304,03-169. JOSEMAR BASTOS DOS SANTOS R$ 860,61-170.JOSENILDO CRUZ DA SILVA R$ 1.160,99-171.JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA R$ 898,69-172.JOSIMERE ALVES DE OLIVEIRA R$ 10.156,13-173.JOSINALDO BEZERRA DA SILVA R$ 323,74-174.JOVELINO TEIXEIRA DOS SANTOS R$ 814,04-175.JULIO CESAR DERRA R$ 2.356,17-176.JULIO CRISTIANO DA SILVA R$ 21.454,26-177.LAERCIO APARECIDO DA SILVA R$ 105.000,00-178.LEANDRO APARECIDO TABOSA R$ 1.324,84-179. LEANDRO DE SOUZA FLORENCIO R$ 736,00-180.LEANDRO MARTINS LOPES R$ 730,56-181.LEONARDO BARBOSA RAMOS R$ 1.547,27-182.LINO CONCEICAO PEREIRA R$ 1.297,09-183.LUCAS DOS SANTOS R$ 1.720,42-184.LUCAS RODRIGUES MAGALHAES R$ 707,21-185.LUCIA JOVINO DE PAIVA R$ 558,17-186.LUCIANO BENEDITO DOS SANTOS R$ 19.371,82-187.LUCIANO JOSE MARTINS R$ 113.774,78-188.LUCIANO STINGUEL DA SILVA R$ 83.429,97-189.LUIS AVELINO DE SAMPAIO R$ 1.050,79-190.LUIZ RODRIGUES DE SOUZA R$ 1.108,13-191.MARCELO BISPO DOS SANTOS R$ 298,28-192.MARCELO CAIQUE FERREIRA DE JESUS R$ 706,18-193.MARCELO DE CARVALHO LIMA R$ 16.097,35-194.MARCELO RODRIGUES DA SILVA R$ 763,43-195.MARCELO SANTOS DE SANTANA R$ 54,04-196.MARCIO ANTONIO DA SILVA R$ 1.282,75-197.MARCIO BORGES DO NASCIMENTO R$ 726,70-198.MARCOS ALVES DE OLIVEIRA R$ 1.616,91-199.MARCOS DE LACERDA SANTANA R$ 12.518,39-200.MARGARIDA CRISTINA DA SILVA R$ 1.450,47-201.MARIELZA SILVA R$ 8.260,08-202.MARIO DE OLIVEIRA DEODATO R$ 375,99-203.MOACIR SANTOS RIBEIRO R$ 914,73-204.NATANAEL DE SOUZA FLORENCIO R$ 673,72-205.NATANAEL RAMOS DE OLIVEIRA R$ 9.049,74-206.NICACIO JOSE GONCALVES R$ 1.955,04-207.NICOLE DE OLIVEIRA R$ 1.298,77-208.PAULO ROBERTO RIBEIRO R$ 22.786,48-209.PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA R$ 1.044,00-210.PEDRO ALVES DOS SANTOS R$ 24.111,77-211.PEDRO JOSE CORREIA NETO R$ 2.460,44-212. PETER ALMEIDA UCHOA R$ 822,97-213.RAFAEL LIMA SILVA DE SOUZA R$ 12.762,08-214.RAFAELA KARLA DOS SANTOS RAMOS R$ 1.770,42-215.RAIMUNDO COSTA DA PAIXAO R$ 193,87-216.RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA R$ 913,08-217. RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS R$ 1.171,91-218.RENATO MONTEIRO BARROSO R$ 1.168,75-219.RENE BARBOSA DA SILVA R$ 610,66-220.RICARDO DE SOUSA R$ 336,71-221.ROBERTO SOARES DE JESUS R$ 754,47-222.ROBSON XAVIER DOS SANTOS LIMA R$ 1.030,96-223.RODRIGO MIRANDA FIRMINO R$ 2.120,78-224.ROGERIO DOS SANTOS R$ 1.634,07-225.ROMULO PEREIRA DA SILVA R$ 969,65-226.RONALDO JOSE DE SOUZA R$ 740,39-227.ROSIVAL DOS SANTOS GONCALVES R$ 834,12-228.RUDIVAL ALVES DA SILVA R$ 721,15-229.SATURNINO LORENCO PEREIRA R$ 1.015,67-230. SEBASTIAO FOGACA R$ 2.154,64-231.SERGIO JOSE DE SOUZA R$ 857,20-232.SERGIO SANTOS VIEIRA R$ 1.086,96-233. SIDNEI CLAUSEN ARTERO R$ 73.118,11-234.SILVANA DE OLIVEIRA FREIRES R$ 773,01-235.SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO R$ 18.262,24-236.SONIA MARIA ALVES DE LIMA TEIXEIRA R$ 644,08-237.TAMIRIS CASTRO DE OLIVEIRA R$ 978,59-238.TEREZINHA JOVINO DE PAIVA R$ 519,38-239.THAMIRES BORGES DOS SANTOS R$ 11.017,61-240.THIAGO FIGUEIREDO GUIMARAES R$ 1.462,73-241.TIAGO CANDIDO MARTINS SILVA R$ 641,55-242.TIAGO FERNANDES DE LIMA R$ 1.444,34-243.ULISSES PEREIRA DOS ANJOS R$ 993,27-244.VALBER FOLHA DEVESA DE SOUZA R$ 1.184,56-245. VALDECI FERREIRA MARQUES R$ 700,65-246.VALDENIR GOMES DE SOUZA R$ 770,28-247.VALDINEI JESUS DE ALMEIDA R$ 880,87-248.VALDIVINO FEITOSA R$ 20.687,90-249.VANECI BEZERRA DE FARIAS COSTA R$ 1.151,94-250.VANESSA BATISTA SILVEIRA R$ 1.121,59-251.VENALSON SOUZA SILVA R$ 1.008,39-252.VERA LUCIA SANTANA DOS SANTOS R$ 325.000,00-253.VILMAR FERNANDES DA SILVA R$ 1.917,87-254.WELLINGTON BENEDITO SANTOS DO NASCIMENTO R$ 690,55-255.WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA R$ 36.984,60-256.WELLINGTON DOS SANTOS DE SOUSA R$ 720,99-257. WELTER XAVIER LEITE OLIVEIRA R$ 871,92-258.WILLIAN TERRA R$ 472,84-259.WILSON NUNES DA GAMA R$ 2.140,16-260.WILSON SANTANA GOMES R$ 57.827,44-261.ZACARIAS BARBOSA DE LIMA R$ 1.206,67 TOTAL: R$ 2.792.192,64. CREDORES COM GARANTIA REAL: 1.BANCO DO BRASIL R$ 3.024.770,56CREDORES QUIROGRAFARIOS: 1.A E A FERRAGEM LTDA R$ 4.813,89 2.A SANSSEI PAPELARIA E LIVRARIA LTDA R$ 318,00-3.ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.483,38-4.ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.512,75-5.ACTIO ENGENHARIA LTDA R$ 59.360,12-6.AIR PRODUCTS BRASIL LTDA R$ 28.227,42-7.ALJOP CONTAINERS R$ 200,00-8.ALSCO TOALHEIRO R$ 1.008,91-9.ALUGAMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 102,30-10.AMERICA NET LTDA R$ 3.886,80-11.ANT FERRAMENTAS COMERCIO E IMPORTADORA LTDA R$ 810,35-12.ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELLI LTDA R$ 5.070,00-13.ARCELORMITTAL BRASIL S A R$ 22.891,80-14.ARICABOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPOTACAO LTDA R$ 1.104,00-15.ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA R$ 19.071,50-16.ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICA DE SOLOS E ENGENHARIA GEOTECNICA - ABMS R$ 935,00-17.AUTO POSTO PERNAMBUES COMBUSTIVEIS LTDA R$ 444,73-18.AVANTE PNEUS LTDA R$ 1.533,32-19.BANCO SAFRA R$ 10.373.299,42-20.BANCO SANTANDER R$ 8.234.722,23-21.BANCO TOYOTA R$ 45.000,00-22.BANRISUL R$ 1.179.678,80-23.BELGO BEKAERT ARAMES LTDA R$ 61.280,10-24.BELTRAME E IRMAOS LTDA R$ 10.442,50-25.BIG TIRES PNEUS E ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA R$ 2.945,00-26.BRADESCO R$ 3.341.178,58-27.BRADESCO SAUDE S A R$ 134.368,90-28.BRAGAL COMERCIO E SERVIÇOS R$ 780,00-29.BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S/A R$ 22.360,00-30.BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA R$ 21.047,36-31.BRIDA LUBRIFICANTES LTDA R$ 10.694,04-32.BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.019,66-33. BRUMAKE COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 5.607,90-34.BV FINANCEIRA S A R$ 22.005,03-35.CABOS DE ACO SÃO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 2.611,65-36.CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 2.104.706,41-37.CALGEO ENGENHARIA LTDA R$ 122.182,25-38.CARVALHO DE AQUINO E SALLES ADVOGADOS R$ 46.925,00-39.CARVALHO FAIRBAIRN E GUIDI ADVOGADOS R$ 3.417,13-40.CASA DO CONSTRUTOR E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO R$ 82,00-41. CENTAURO COMERCIO DE BATERIAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA R$ 1.435,00-42.CENTELHA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 2.146,16-43.CERTENGE LAUDOS AVALIACOES E PERICIAS Elreli R$ 6.822,56-44.CIA DISTRIBUIDORA MOTORES CUMMINS R$ 285,93-45.CLARO S.A. R$ 87,04-46.CLARO S/A R$ 8.888,04-47.CODEF COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.442,00-48.COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELLI R$ 802,61-49.COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA R$ 8.672,82-50.COMERCIAL LAR DOS TAMBORES LTDA R$ 750,00-51.COMERCIAL MONTE SINAI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 1.389,00-52.COMERCIAL NEMETH LTDA R$ 1.675,32-53. COMERCIAL RIMAR LTDA R$ 5.486,20-54.COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA- COMESP R$ 21.056,00-55.CONBET CONSULTORIA EHS LTDA R$ 15.320,13-56.CONDOMINIO EDIFICIO PASSARELLI R$ 6.139,52-57.CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA R$ 36.726,91-58.CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA R$ 141.600,00-59.CPB CONCRETO PROJETADO DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. R$ 16.020,00-60.CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA R$ 3.154,39-61.DATASUPRI DUSTRIBUIDORA LTDA R$ 3.831,84-62.DEGRAUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 2.170,00-63.DELTA CAR LOCACAO DE VEICULO LTDA R$ 3.380,00-64.DEUTSCH LEASING R$ 1.604.940,27-65.DEVIVO WHITAKER CASTRO ADVOGADOS R$ 1.541,98-66.DI MOSCHINI COMERCIAL LTDA R$ 2.790,90-67.DINAMARCA COMERCIO E IMPORTACAO DE ROLAMENTOS LTDA R$ 9.386,50-68.DINAMICA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA R$ 3.961,46-69.DISBRAGEL COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 960,00-70.DRESWICK INTERNACIONAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/12/2016 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 173B9D5.

fls. 1330

S A R$ 308.768,91-71.DUOMAG FUNDIDOS ESPECIAIS S.A R$ 450,45-72.EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA R$ 16.958,14-73.EDITORA PINI LTDA R$ 3.000,00-74.EDITORA RUDDER LTDA R$ 7.970,00-75.ELBA LOCADORA DE VEICULOS SA R$ 8.800,00-76.ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA R$ 2.724,50-77.EMPRESA BRAS TECNOLOGIA ADMIN CONVENIOS HAAG S.A R$ 34.800,42-78.ENGESHOP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 1.830,00-79.ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 830,55-80.ENGESPA ENGENHARIA DE FUNDACOES EIRELI R$ 121.794,63-81.ERCA INDUSTRIA EQUIPAMENTOS LABORATORIO CONCRETO LTDA R$ 1.368,00-82.ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA R$ 2.908,92-83.ESPIRAL ANDAIMES E ESTRUTURAS TUBULARES LTDA R$ 6.774,17-84.ESTAF EQUIPAMENTOS SA R$ 32.847,73-85.EXTELLPP EQUIPAMENTOS E EXTINTORES LTDA R$ 11.029,15-86.F Z CONSTRUCOES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA R$ 680,00-87.FA CONSTRUCAO CIVIL LTDA R$ 1.373.225,32-88.FAST ENGENHARIA E MONTAGENS S A R$ 7.778,40-89.FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FER LTDA R$ 1.411,15-90.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 120,00-91.FOCCO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 2.432,16-92.GDV COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 2.336,50-93.GERA CENTER LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA R$ 15.360,00-94.GERACAO E ENERGIA SERVICOS E COMERCIO LTDA R$ 39.118,33-95.GERDAU ACOS LONGOS S A R$ 94.307,03-96.GETRAT IPIRANGA CONEXOES E MANGUEIRA LTDA R$ 1.680,00-97.GLOBAL VILLAGE TELECOM SA R$ 1.202,51-98.GS E L COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R$ 963,22-99.HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA R$ 7.141,66-100.HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA R$ 1.756,68-101.HIPER POSTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA R$ 3.374,75-102.ILIMETAL INDUSTRIA DE LIGAS E METAIS LTDA R$ 2.651,75-103.IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA R$ 1.560,83-104.INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ODONTOLOGICO LTDA R$ 28.243,94-105. INTERSMART COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R$ 4.798,00-106. IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA R$ 5.243,31-107.IRMAOS BOZZA E CIA LTDA R$ 1.890,00-108.IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA R$ 8.847,46-109.ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S A R$ 51.600,00-110.ITAU R$ 3.690.298,15-111.KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R$ 3.833,04-112.L A FALCAO BAUER CENTRO TECNOLOGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA R$ 3.337,96-113.LAFARGE BRASIL SA R$ 86.635,60-114.LENOBETAO LTDA R$ 14.040,00-115.LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQUINAS OPERATRIZES LTDA R$ 14.270,06-116.LOCALIZA RENT A CAR S A R$ 1.037,19-117.LOSADA TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA R$ 2.613,33-118.LUBPAR COMERCIAL ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA R$ 20.020,40-119.M CASSAVIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA R$ 209,29-120.MACCAFERRI DO BRASIL LTDA R$ 13.744,30-121.MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE R$ 81.639,23-122.MAGILE TRANSPORTES LTDA R$ 12.684,76-123.MAQPARTS EQUIPAMENTOS LTDA R$ 540,00-124.MARAZUL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA R$ 1.090,61-125.MARCO POLO LOG DISTRIBUIDORA LTDA R$ 2.500,00-126.MARLUVAS CALCADOS DE SEGURANCA LTDA R$ 2.499,50-127.MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS R$ 305,10-128.METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA R$ 1.040,00-129.METALPAULISTA METALURGICA LTDA R$ 1.688,00-130.MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS LTDA R$ 8.955,51-131.MITICO, VISNEVSKI & PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,44-132.MITICO, VISNEVSKI E PACHI SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 3.167,43-133.MORELATE IND. E COM DE AUTO PECA R$ 189,46-134.MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA R$ 9.625,00-135.MUNDO DAS VEDACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 855,50-136.NAS DO BRASIL LTDA R$ 18.941,66-137.NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. R$ 4.614,99-138.NEXTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA R$ 71.915,73-139.NICROSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLDAS R$ 374,00-140.NOVA BONI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 1.948,56-141. NOVAK E GOUVEIA LTDA R$ 47.056,18-142.OMINT SERVICOS DE SAUDE LTDA R$ 12.766,21-143.OTTOMAR MINERACAO LTDA R$ 1.448,46-144.PALMAPLASTIC COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. R$ 468,00-145.PANTALICA CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA R$ 19.987,53-146.PARANA BANCO R$ 3.441.951,14-147.PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA R$ 14.999,12-148.PEDREIRAS OMACIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA R$ 17.160,34-149.PEDREIRAS VALERIA SA R$ 21.494,38-150.PENACHIO MORONI CAMARA MATTOS E AZEVEDO ADVOGADOS R$ 9.366,66-151.PETROLUX COMERCIAL LTDA R$ 10.943,00-152.PILOTES TREVI S A C I M S R$ 183.560,42-153.PIPE ATACADISTA LTDA R$ 1.145,60-154.PIZZIMENTI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.085,59-155.PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A R$ 357,38-156.POLIFILTRO IND. E COM DE PEÇAS P/AUTOS LTDA R$ 385,02-157.PRAIA PNEUS LTDA ME R$ 49,50-158.PRESERVA ENGENHARIA LTDA R$ 57.408,14-159.PRIME EQUIPTOS DE BOMBEAMENTO LTDA R$ 2.455,20-160.PRIMOS TRANSPORTES E LOCACOES E GUINDASTES LTDA R$ 550,00-161.PROLAB - LABORATORIO DE BIOTECNOLOGIA S/S LTDA R$ 1.415,00-162.PRONTO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA R$ 229.241,15-163.PROTENDIDOS DYWIDAG LTDA R$ 222.782,67-164.PS PUBLICIDADE E SERVICOS LTDA R$ 9.147,00-165.QUALYTUBO INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA R$ 44.626,82-166.R FOA ENGENHARIA E PRE FABRICADOS LTDA R$ 24.398,40-167.RADIADORES VITORIA LTDA R$ 3.830,00-168.RALLY CONSTRUTORA LTDA R$ 41.710,00-169.RECREIO VEICULOS S A R$ 2.467,61-170.REFOSCO COPETTE E CIA LTDA R$ 3.624,20-171.RODOPESA TRANSPORTES PESADOS LTDA R$ 6.600,00-172.ROLLER TRACTORS COMERCIO DE PECAS LTDA R$ 23.681,60-173.RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA R$ 993,30-174.RSM FONTES ATIVIDADES DE AUDITORIA TRIBUTARIA E CONSULTORIA DE NEGOCIOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA R$ 11.656,00-175.RSM FONTES AUDITORES INDEPENDENTES R$ 49.173,99-176.RUBBERPLASTIC COM.DE BOR. E PLAST. LTDA R$ 6.000,00-177.RUDLOFF INDUSTRIAL LTDA R$ 63.686,40-178.SANCHES DIESEL MOTORES R$ 800,00-179.SANTANDER LEASING R$ 1.013.376,91-180.SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 95,50-181.SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R$ 93.007,69-182.SHEIKAN ANCOR JET COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA R$ 156.589,85-183. SIDER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA R$ 884,28-184.SIDERURGICA NORTE BRASIL S A R$ 96.517,78-185.SILVA GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA R$ 92.334,63-186.SO ESFERAS COMERCIO DE ESFERAS LTDA R$ 785,97-187.SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA R$ 1.700,00-188.SOILMEC DO BRASIL S A R$ 77.529,41-189. SOILMEC SPA R$ 805.828,50-190.SOL DIESEL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R$ 1.090,80-191.SONDEQ INDUSTRIA DE SONDAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.660,81-192.SOSINIL TECNICA DE AR COMPRIMIDO E CONSTRUCAO LTDA R$ 34.575,00-193.SOTREQ S A R$ 18.972,23-194.STRECK METAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA R$ 6.567,40-195.SYSTEM MUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 179.465,35-196.TA TOWER BRASIL C E V IMOVEIS PROP ASS ECON E ADM LTDA. R$ 1.346,97-197.TAPMATIC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 11.845,96-198.TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA R$ 3.000,00-199.TEKNIER ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R$ 73.993,74-200. TELEFONICA BRASIL S.A R$ 3.649,83-201.TELEFONICA BRASIL S.A. R$ 245,66-202.TOMALLA COMERCIOS E SERVIÇOS R$ 840,00-203.TOTVS S A R$ 12.528,49-204.TOYOTA MATERIAL HANDLING MERCOSUR INDUSTRIA E COM. R$ 3.311,99-205.TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA R$ 156.659,69-206.TREVI CONTRACTORS BV R$ 986.702,27-207.TREVI SPA R$ 2.213.731,05-208.TREVIGEOS FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA R$ 8.436,88-209.TREVISAN TANAKA E VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 11.300,38-210.TRIAH GSP INTEGRADORA DE SISTEMAS LTDA R$ 5.365,64-211. ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA R$ 14.342,87-212.ULTRACORTE COM FERRAMENTAS FERRAG LTDA R$ 10.205,43-213.VOTORANTIM CIMENTOs N/NE S/A - VCNE - CD SSA URBANO R$ 83.885,48-214.VOTORANTIM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/12/2016 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 173B9D5.

fls. 1331

CIMENTOS S/A R$ 200.089,30-215.VOTORANTIM CIMENTOS S/A - VC - SEPETIBA R$ 132.681,73-216.VOTORANTIM SIDERURGIA S A R$ 16.045,80-217.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS - FILIAL SALVADOR R$ 347.099,32-218. VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-BARRA R$ 567.559,35-219.VOTORANTIM SIDERURGIA S A - VS-RIO DE JANEIRO R$ 205.551,62-220.WAGO ELETROELETRONICOS LTDA R$ 1.684,73-221.WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA R$ 259,20-222.WMA SUPERMERCADO DIST. AUTO PEÇAS LTDA R$ 381,00-223.WOILER E CONTIN ADVOGADOS R$ 42.758,79-224.YPE SHOPPING DAS TINTAS LTDA R$ 2.159,60-225.ZAP INDUSTRIA E COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 7.043,67. TOTAL: R$ 46.410.511,74 - CRÉDITOS DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: 1.A P S RIBEIRO GRAMAS ME R$ 25.256,00 2.ACARGO TRANSPORTES LTDA R$ 2.400,00-3.AGOS EMPREETEIRA DE MAO DE OBRA LTDA R$ 24.901,47-4.AGV PECAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 5.136,00-5.AJ DOS SANTOS MERCEARIA LTDA ME R$ 3.848,00-6.ALCAR PRESTADORA R$ 85,12-7.ALDREY ANTUNES ALVES LODI REPRESENTACOES ME R$ 720,00-8. ALESSANDRO LUIS OLIVEIRA SILVA ME R$ 740,00-9.ALEXANDRE BRENNER DA SILVEIRA ME R$ 1.340,00-10.ALEXANDRE E MATTOS LOCACAO E MONTAGEM DE BENS MOVEIS LTDA ME R$ 4.760,00-11.ALFA MAX COMERCIAL LTDA ME R$ 2.367,50-12.ALJA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA. R$ 4.149,00-13.ALMIR MIGUEL DOS SANTOS MOTORES ME R$ 2.640,00-14.AMETISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA R$ 11.900,00-15. ATACADAO COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP R$ 15.473,55-16.BA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$ 7.049,50-17. BAHIA MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO R$ 2.340,66-18.BATERIAS PRESTOÇAR LTDA EPP R$ 3.591,76-19.BBS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI R$ 138.152,76-20.BITS NEW COMERCIO E NDUSTRIA DE BROCAS LTDA EPP R$ 8.814,00-21.BONANZA SANEAMENTO LTDA ME R$ 5.200,00-22.C P DA SILVA E CIA LTDA EPP R$ 3.951,78-23.CARROCERIAS AMERICANA LTDA ME R$ 2.500,00-24.CASA DO EPISM DISTRIBUIDORA LTDA ME R$ 1.899,54-25.CENTRO REPARACAO AUTOMOTIVO ESTRELA LTDA R$ 2.600,00-26.CLENIO LUIS POZZOBON R$ 34.200,00-27. COMAQFPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CILINDROS LTDA - EPP R$ 95.349,88-28.COMERCIAL DE AUTOPECAS E ACESSORIOS ATALAIA LTDA ME R$ 1.037,66-29.COMERCIAL ELETROROMA LTDA R$ 2.297,40-30.COMPASS LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 310,00-31.COMPASS LOCAÇÃO DE CONTAINERS LTDA R$ 930,00-32.COMPASS LOGISTICA LTDA EPP R$ 600,00-33.CONCRELAB TECNOLOGIA DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA ME R$ 1.258,50-34.CONECBELT COMERCIO DE BORRACHA LTDA R$ 325,60-35.CONTAINERS FLADAFI LTDA - EPP R$ 1.880,00-36.CONTRACTGEO PRODUTOS PARA ENGENHARIA LTDA R$ 2.346,00-37.CROMASTE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CROMACAO LTDA R$ 460,00-38.CURY COTI E SAAD ADVOGADOS R$ 2.794,03-39.CVL CONEXOES E VALVULAS LTDA R$ 1.354,00-40. DANIEL CARDOSO CABRAL ME R$ 850,00-41.DANILO HENRIQUE TRENTIN OLIVEIRA - ME R$ 810,00-42.DRILLMASTER INTERNATIONAL LTDA R$ 3.700,00-43.DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.701,00-44.DROGARIA COTIFARMA LTDA R$ 1.146,93-45.DRT TOPOGRAFIA E SONDAGEM LTDA R$ 66.794,50-46.EDUARDO STERN EPP R$ 39.752,08-47. ELETRICA ORION COMERCIAL E LOCADORA LTDA R$ 400,00-48.ELETROTECNICA ZORZAN EIRELI ME R$ 4.361,61-49. ELIANA DE OLIVEIRA 1477591807 R$ 1.000,00-50.ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA R$ 6.800,00-51.EPR REPRESENTACOES LTDA ME R$ 396,10-52.EQPRO EBENEZER INDUSTRIA COMERCIO DE EPI LTDA ME R$ 49.400,85-53. EQUIPAMENTOS E LOCACAO JUCELI LTDA R$ 42.569,00-54.ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS LTDA EPP R$ 5.593,45-55.EXPRESSA GRAFICA EIRELI ME R$ 603,92-56.F PINHEIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA R$ 1.199,00-57.FAMACOTIA COMERCIO DE GAS LTDA ME R$ 2.492,00-58.FD TRANSPORTES LTDA EPP R$ 221.512,50-59.GABRIEL MEDEIROS DA ASSUMPÇÃO - EPP R$ 2.460,00-60.GEOENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME R$ 188.273,62-61.GLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R$ 960,00-62.GOLDEN ENGENHARIA LTDA R$ 94.136,93-63.GS COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP R$ 359,00-64.GUERRERO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA EPP R$ 1.565,00-65.GUIMARAES CONDE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA R$ 5.559,00-66.GZV COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA R$ 24.918,70-67.H B ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP R$ 10.958,03-68.HGCON ADMINISTRACAO CONTABIL LTDA ME R$ 900,82-69.HILARIO DE SANTANA MOREIRA ME R$ 3.263,56-70.HR EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 312.291,00-71.I9GEO SOLUCOES EM GEOLOGIA E GEOTECNIA LTDA ME R$ 10.797,90-72.IJ PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME R$ 11.110,00-73.IMPACTO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 382,67-74.IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA - ME R$ 452,70-75.IMPREJET COMERCIO DE IMPRESSORAS LTDA ME R$ 1.355,20-76.INTERGEO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 3.032,66-77.JAMEF TRANSPORTES LTDA R$ 240,87-78.JEFFERSON POLI ME R$ 29.870,99-79.JH MACHADO LOCACAO DE GUINCHOS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 4.375,00-80.JK TINTAS COMERCIAL LTDA EPP R$ 8.740,00-81.JOAO PAULO SAAD R$ 4.942,86-82.JWS CONSTRUCOES E SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA ME R$ 50.828,00-83.KRANE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 586,00-84.LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA R$ 18.425,61-85.LINK JET INDUSTRIA E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP R$ 124.202,50-86.LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA EPP R$ 71.302,74-87.LRM LABORATORIO METROLOGICO COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 880,00-88.LUCIANA DE SOUZA RIBAS R$ 1.700,00-89.M5 TELECOM LTDA ME R$ 1.855,70-90.MADERVILLAS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA R$ 30.449,45-91.MARJAC JOIAS LTDA ME R$ 1.360,00-92.MARQUES ASSESSORIA OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME R$ 878,09-93.MAURICIO GIL GRANDO ME R$ 1.088,00-94.MAXITUBO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 812,87-95.MELLING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 915,00-96.MERCEDES LOBO DA SILVA - ME R$ 466,50-97.MERCURIO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME R$ 7.064,46-98.MICHELE FLOQUET DAS NEVES SANTOS EPP R$ 3.337,04-99.MMG DE BONSUCESSO EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP R$ 242,25-100.MOCAR VIDROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME R$ 2.044,00-101.MUNDO LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA R$ 14.176,00-102.N.A.V. INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HIDR. LTDA R$ 20.129,55-103. NACIONAL ESTOPAS E RESIDUOS TEXTEIS LTDA R$ 1.832,00-104.NOGUEIRA E DANTAS LTDA R$ 722,37-105.NORTE SUL MADEIRAS LTDA EPP R$ 3.184,00-106.NOVAIMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 21.466,44-107.NVIMPORT COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP R$ 449,00-108.OTAVIO MIRANDA PEREIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEDACAO ME R$ 1.769,00-109.OXI KLARA GASES INDUSTRIAIS LTDA ME R$ 2.095,00-110.OXIGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA EPP R$ 812,32-111.PAMPA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA EPP R$ 32.465,50-112.PARAFUSOS WAGNER COMERCIAL LTDA ME R$ 2.368,80-113.PARANA SUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME R$ 7.949,99-114.PASQUALE E GIULIANI ME R$ 1.267,00-115.PAULO HENRIQUE SABATINI PERES ME R$ 1.241,00-116.PREV FOGO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA ME R$ 447,50-117.PROJETO AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME R$ 10.800,00-118.R.S.C. LOPES - ME R$ 19.588,88-119.REAL CONTAINERS S A R$ 6.240,00-120.REP RELOGIOS LTDA R$ 492,53-121.RETORNOPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R$ 2.513,61-122.ROBBI COMERCIO DE PECAS ELETRICAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA EPP R$ 1.028,87-123.ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME R$ 6.240,00-124.ROCHACARA ECOFIRE ORGANIZACAO LTDA EPP R$ 2.945,00-125.RODA MUK TRANSP. E LOCAÇÕES LTDA - EPP - SAO R$ 47.400,00-126.ROLINK TRACTORS COMERCIAL E SERVICOS LTDA R$ 16.341,00-127.RR MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA ME R$ 8.201,26-128.RUBBERFAST COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME R$ 2.085,00-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/12/2016 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 173B9D5.

fls. 1332

129.SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA R$ 815,34-130.SAMA OXIFER LTDA EPP R$ 350,00-131.SGL LOCACAO DE MAQUINAS E MATERIAIS LTDA R$ 2.300,00-132.SOBERANA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 23.800,00-133.TACOBRAS MEDIDORES DE PRECISAO LTDA R$ 645,00-134.TCW MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA EPP R$ 349,80-135.TECHMORE LTDA EPP R$ 3.700,00-136.TECNO VISION COM EQUIP SEG LTDA R$ 436,60-137.TECNOTORNO SERVICOS DE TORNEARIA EM GERAL LTDA ME R$ 475,00-138.TGPO ENGENHARIA LTDA R$ 32.847,50-139.THALI INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES LTDA ME R$ 1.786,00-140.TL DE CASTRO CAVALCANTI ME R$ 4.000,00-141.TORNEARIA GIARETTA LTDA ME R$ 12.184,00-142.TRANS ZOIAO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME R$ 2.900,00-143.TRANSPESO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA R$ 14.400,00-144.TROPICAL SISTEMAS AR CONDICIONADO R$ 934,26-145.TTS CONTEINERES LTDA R$ 8.568,00-146.ULISSES DANTAS BARRETO JUNIOR RESTAURANT R$ 764,00-147.USISONDA PART'S COMERCIO E REFORMAS LTDA ME R$ 114.245,34-148.VFBOR COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP R$ 7.493,84-149.VIA LACTEA SONORIZACOES LTDA R$ 1.400,00-150.VIDAL LOCACAO DE CONTAINERS LTDA R$ 8.520,00-151.VILLE COTIA COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP R$ 22.988,50-152.W3M COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME R$ 1.623,00-153.WORD COPY GRAFICA RAPIDA EIRELI R$ 204,70-154.YAMA SOLDAS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R$ 3.480,00-155.ZRX TRANSPORTES LTDA EPP R$ 2.200,80 - R$ 2.429.090,67. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 dias úteis para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos, ou, ainda, para aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, devendo ser protocolizados tais documentos perante o escritório do Administrador Judicial Nomeado, a saber, MAURICIO GALVÃO DE ANDRADE, com endereço à Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo-SP-CEP 04705-000, tel: (11) 3360-0500 ou enviados por e-mail para rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Cotia, 14 de dezembro de 2016.

CUBATÃO

4ª Vara Cível

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1002343-10.2016.8.26.0157
Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela
Requerente: Maria José da Silva
Requerido: Dulce Maria da Silva

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇãO DE Dulce Maria da Silva, REQUERIDO POR Maria José da Silva - PROCESSO Nº1002343-10.2016.8.26.0157.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Cubatão, Estado de São Paulo, Dr(a). Suzana Pereira da Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/08/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de Dulce Maria da Silva, CPF 097.999.938-30, CI-RG nº 35.733.309-3-SSP/SP, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Maria José da Silva, CI-RG nº 10.548.928-8-SSP/SP, CPF/MF nº 133.895.168-83. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cubatão, aos 18 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DRACENA

1ª Vara Cível

1ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000861-28.2015.8.26.0168
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Dracena, Estado de São Paulo, Dr(a). Aline Tabuchi Da Silva, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a(o)(s) requerido(a)(s) Espólio de Arcílio de Souza Trindade e Espólio de Adelia Molina Cortez Trindade, nas pessoas de Arcília Molina Trindade Ferreira, Rogério Molina Trindade, Romero Molina Trindade, Rose Mary Molina Trindade Guizardi, bem como o confrontante Marcelino Lopes Pinto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos de Godoy ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Declarar o domínio do requerente Carlos de Godoy sobre o seguinte imóvel: lote de terreno urbano, sob nº 49 (quarenta e nove) da quadra nº 4 (quatro), situado à Rua Hermes da Fonseca, distante 12,00 metros da Avenida Rui Barbosa, no Jardim Jussara, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA REGINA DE SOUZA, liberado nos autos em 19/12/2016 às 10:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 173B9D5.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152
Recuperação Judicial

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, honrosamente nomeado como Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial das empresas **GEOSONDA S/A** e **CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **INFORMAR** que realizou a distribuição do **incidente processual nº 0009976-07.2016.8.26.0152**, criado especificamente para a juntada dos **Relatórios mensais de atividades.**

Nesse sentido, ressalta que no incidente acima já está disponível aos interessados o **RELATÓRIO INICIAL** referente à recuperação judicial em epigrafe.

Termos em que,
J. aos autos.
Cotia, 19 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
Advogado
OAB/SP nº 374.578

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2016 às 12:00 , sob o número WCOA16700810965 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 173F47F.

CERTIDÃO

Autos: 1007732-88.2016.8.26.0152
Classe: Recuperação Judicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

erro.

Cotia, 19 de dezembro de 2016.

Ana Cristina Pinto Rocha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA PINTO ROCHA, liberado nos autos em 19/12/2016 às 16:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1742F8C.

Sede SP:

Av. Marquês de São Vicente, 446 – cj. 312 - Barra Funda
Cep: 01139-000 - São Paulo / BR
Tel: 55 (11) 3392-2656 | 3392-2846 | 3392-2753

www.arcadvogados.com.br | arcadvogados@terra.com.br

ARC
Advogados & Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA-SP.

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152

Recuperação Judicial

COMESP COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 56.730.542/0001-74, sita na Rua das Macieiras, nº 97, Jardim das Laranjeiras, na cidade de São Paulo-SP, CEP 02521-090, por seus advogados que esta subscrevem, vem perante Vossa Excelência, nestes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **GEOSONDA S.A.**, na qualidade de credora da empresa recuperanda, requer o cadastramento de seus advogados para que possam acompanhar o presente processo, bem como, requer sejam intimados de todos os atos e publicações, requerendo por fim que todas as intimações sejam realizadas em nome da DRA. RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAÚJO DE SOUZA, OAB/SP nº 152.702 e DR. JAIRO ARAÚJO DE SOUZA, OAB/SP 267.162, sob pena de serem consideradas inválidas.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2.016.

RITA C. F. B. ARAÚJO DE SOUZA
OAB/SP 152.702

JAIRO ARAUJO DE SOUZA
OAB/SP 267.162

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO TREVIZANI HIRATA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2016 às 15:41 , sob o número WCOA16700812097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1745AC7.

Sede SP:

Av. Marquês de São Vicente, 446 – cj. 312 - Barra Funda
Cep: 01139-000 - São Paulo / BR
Tel: 55 (11) 3392-2656 | 3392-2846 | 3392-2753

www.arcadvogados.com.br | arcadvogados@terra.com.br

A R C
Advogados & Associados

Procuração

O U T O R G A N T E: **COMESP – COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.730.542/0001-74, estabelecida na Rua da Macieiras, nº 97, Jardim das Laranjeiras, na Cidade de São Paulo – SP, por sua representante legal, **SRA. ISABELLA WHITAKER CITNO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.956.338-4/SSP/SP e CPF nº 132.900.558-92, domiciliada a Rua Boquim , 64,Vila Ida, na Cidade de São Paulo – SP.

O U T O R G A D O S: **Dra. RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA ARAÚJO DE SOUZA**, advogada regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob o nº 152.702, **Dr. JAIRO ARAUJO DE SOUZA,** advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob o nº 267.162, **Dr. LUIZ ANTONIO TREVIZANI HIRATA**, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob o nº 243.531 e **Dra. ROSANGELA DOS SANTOS DOMINGUES**, advogada regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob o nº 323.413, todos com escritório localizado à Av. Marques de São Vicente, nº 446, cj 312 - São Paulo - Capital.

P O D E R E S: confere os poderes da cláusula ***"AD JUDICIA ET EXTRA"***, podendo, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, em qualquer instância ou tribunal, receber, dar quitação, emitir carta de anuência, fazer acordos e conciliar e substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes, representar o Outorgante em Assembleia Geral de Credores podendo deliberar a respeito do plano de recuperação judicial, manifestar seu voto, aprovando-o, sugerindo modificações ou rejeitando-o, especialmente para promover a defesa de seus interesses na **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GEOSONDA S.A.**, processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152, em tramite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia-SP.

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

COMESP COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO TREVIZANI HIRATA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2016 às 15:41 , sob o número WCOA16700812097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1745ACB.

TABELIÃO FALLEIROS
19º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. OLAVO FALLEIROS
Tabelião

Bel. OLAVO FALLEIROS JR.
Substituto

CARLA V. FALLEIROS
Substituta

Nota:- 103.646 - Livro:- 4208 – Fls – 107 - Escrevente – Nivaldo

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA.

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em meu Tabelionato, sito na Avenida Rebouças, 3749, perante mim, Tabelião, e o escrevente designado para a lavratura desta ao final nomeado, compareceu como outorgante, **COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua das Macieiras, nº 97, Jardim das Laranjeiras, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.730.542/0001-74, confirmado via internet, junto a Secretaria da Receita Federal, o qual fica arquivado nestas notas sob nº 089/2013, com seu contrato social consolidado datado de 14 de março de 2011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. sob nº 118.795/11-9, em sessão de 08 de abril de 2011, do qual cópia reprográfica autenticada fica arquivada nestas notas sob nº 188/2011, neste ato, conforme disposição da cláusula VII da mencionada consolidação, representada por sua sócia, **ISABELLA WHITAKER CITINO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.956.338-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 132.900.558-92, residente e domiciliada na Rua Boquim nº64, Vila Ida, nesta Capital, a presente reconhecida como a própria por mim, Tabelião, de acordo com os documentos de identidade a mim exibidos e acima referidos, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu procurador **EDMUNDO CARLOS EDO CITINO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G n. 3.513.785-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.652.208-72, residente e domiciliado na Rua Boquim nº 64, Vila Ida, nesta Capital, ao qual confere amplos poderes para onde com esta se apresentar e preciso for, tratar de todos os negócios e interesses dela outorgante, podendo para tanto **gerir e administrá-la**, pagar e receber contas; cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe seja devido, dando recibos e quitações; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; representá-la perante Bancos em geral; inclusive Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, bem como em quaisquer outras instituições bancarias sejam públicas ou privadas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes; contrair empréstimos bancários em nome dela outorgante, assinar contratos de câmbio, emitir, endossar e assinar cheques, saques, ordens e cartas; solicitar saldos, extratos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, requisitar e receber cartões magnéticos, digitar, cadastrar e alterar senhas, inclusive eletrônicas, movimentar contas por meios eletrônicos; assinar toda a correspondência dirigida aos mesmos bancos, dando instruções sobre os títulos de crédito ou de débito; assinar, endossar, aceitar, descontar, caucionar, emitir e protestar duplicatas, notas promissórias e demais títulos de crédito; representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Institutos, Instituto Nacional de Seguridade Social, empresas concessionárias de serviços públicos, Prefeituras e onde mais preciso for e com esta se apresentar assinando, requerendo e promovendo o que preciso

AUTENTICAÇÃO
1024AE523139
1024AE523102

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO TREVIZANI HIRATA e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2016 às 15:41 , sob o número WCOA16700812097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdInr/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17454A00.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

for e a bem dos direitos e interesses dela outorgante; contratar e despedir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; liquidar quaisquer questões trabalhistas; assinar guias, livros e papéis fiscais, requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações e cessões de seus créditos; representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com os poderes da cláusula "ad judicia et extra" e mais os especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, propor ações, defendê-la nas contrárias, firmar compromissos ou termos, receber, dar quitação, receber citações, notificações judiciais e extra judiciais, contratar advogados, praticando enfim, todos os demais atos necessários ao mais completo e fiel desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer.- Assim o disse, deu fé me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de feito e lido à parte, por achá-lo conforme, aceitou, outorga e assina. - **Eu, Nivaldo Conrado dos Santos, Escrevente a lavrei. - Eu, OLAVO FALLEIROS, Tabelião, subscrevo.- (a.a.) // ISABELLA WHITAKER CITINO// (SELADA LEGALMENTE).-NADA MAIS.- Trasladada em seguida.- Eu, OLAVO FALLEIROS, Tabelião, o fiz extrair, conferi e porto por fé ser este traslado cópia fiel do original que assino em público e raso.-**

EM TEST° ( ) DA VERDADE

OLAVO FALLEIROS
TABELIÃO

TABELIÃO FALLEIROS
:9° Tabelionato de Notas
Valor Cobrado Pela Procuração

Emolumentos	R$	96,63
Ao Estado	R$	26,00
Ao TASJ	R$	20,74
Ao Tribunal	R$	6,19
Santa Casa	R$	1,10
Registro Civil	R$	5,99
Total:	R$	158,65

Recebido
(Caixa)

TABELIÃO FALLEIROS
10° Tabelionato de Notas
Tel. OLAVO FALLEIROS
TABELIÃO
Av. Rebouças, 3744 - Tel.: 3813-8855
Jd. Paulista - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO TREVIZANI HIRATA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2016 às 15:41 , sob o número WCOA16708812097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1745AD00.

85800000000-3 20000185111-2 60190224582-8 13420170115-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Comesp Comercial Elétrica Ltda

07 - Data de Vencimento
15/01/2017

02 - Endereço R. das Macieiras, 97 São Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 20,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
56.730.542	(11)3392-2656	1

06 - Observações Custas de juntada de procuração na Recuperação Judicial de Geosonda S.A. proc 10077328820168260152 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia-SP

09 - Número do DARE
160190224582134

Emissão: 16/12/2016

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

160190224582134-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

01 - Código de Receita - Descrição da Receita
304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa

02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço
1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

15 - Nome / Razão Social
Comesp Comercial Elétrica Ltda

03 - Data de Vencimento
15/01/2017

06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta

09 -Valor da Receita
20,00

12 - Acréscimo Financeiro

16 - Endereço R. das Macieiras, 97 São Paulo SP

04 - CNPJ ou CPF ou Renavam
56.730.542/0001-74

07 - Referência

10 - Juros de Mora

13 - Honorários Advocatícios

18 - Nº do Documento Detalhe
160190224582134-0001
Emissão: 16/12/2016

17 - Observações Custas de juntada de procuração na Recuperação Judicial de Geosonda S.A. proc 10077328820168260152 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia-SP

05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração

08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.

11 - Multa de Mora ou por Infração

14 - Valor Total
20,00

85800000000-3 20000185111-2 60190224582-8 13420170115-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Comesp Comercial Elétrica Ltda

07 - Data de Vencimento
15/01/2017

02 - Endereço R. das Macieiras, 97 São Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 20,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
56.730.542	(11)3392-2656	1

06 - Observações Custas de juntada de procuração na Recuperação Judicial de Geosonda S.A. proc 10077328820168260152 da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia-SP

09 - Número do DARE
160190224582134

Emissão: 16/12/2016

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO TREVIZANI HIRATA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2016 às 15:41 , sob o número WCOA16700812097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1745AD2.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: COMESP COM ELETR LTDA
Agência: 0411 Conta: 18688 - 5

Dados do pagamento:

Código de barras: 858000000003 200001851112 601902245828 134201701155

Controle: 63540186885176616579

Valor do documento: R$ 20,00

Informações fornecidas pelo pagador: DARE SP GEOSONDA(CVS)

Operação efetuada em 19/12/2016 às 09:47:52 via Sispag, CTRL 399575517000014.

Autenticação:
DCD0015109DBA05BE43F4989AEDF3ED39FBE8584

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO TREVIZANI HIRATA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2016 às 15:41 , sob o número WCOA16700812097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1745AD5.

MARTINELLI
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 1007732-88.2016.8.26.0152

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco Fortes Filho, nº 242, Sala A, Jardim Aliança, Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.525-598, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.892.403/0001-14, devidamente representada pelos advogados abaixo assinados, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em que são Recuperandas a **GEOSONDA S.A.** e **CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada dos atos constitutivos, procuração e substabelecimento **anexos**, a fim de regularizar sua representação processual na presente demanda.

Por fim, requer que as intimações e publicações sejam realizadas única e exclusivamente em nome do procurador **João Joaquim Martinelli, OAB/SP 175.215-A**, determinando-se tal providência à serventia judicial, sob pena de nulidade do ato processual.

Nestes termos,
pede deferimento.
Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2017.

João Joaquim Martinelli
OAB/SP 175.215-A

Mariana Engel Blanes Felix
OAB/SP 233.607-A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E3B.

4f

Votorantim

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 60.892.403/0001-14
NIRE 33300290681

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - às 11:00 horas, na sede social da Companhia na Avenida Francisco Fortes Filho, nº242 - sala A, Bairro Jardim Aliança - Resende - RJ CEP:27.525-598. **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. PRESENÇA** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. MESA DIRIGENTE** - Carlos Henrique Stella Rotella, Presidente; Mauro Mitsuru Nakamura, Secretário. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e, conforme o caso, aprovar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; **(iii)** aprovar a ratificação do pagamento dos dividendos; **(iv)** Reeleger os membros da Administração da Companhia. **6. PUBLICAÇÕES a)** os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "aviso aos acionistas" conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76; **b)** o presidente declarou regular a Assembleia, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76; **c)** o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014, foram publicados nos Jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Diário Comercial do Rio de Janeiro", dia 09 de abril de 2015. **7. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS** – submetidos os assuntos constantes da ordem do dia à discussão e, logo depois à votação, os presentes por unanimidade, deliberaram: **(i)** aprovar as Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.2014, **(ii)** Foi apurado o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R$ 143.056.143,46 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e seis mil, cento quarenta e três reais e

Jurídico VS
Vs201505

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 00201517308S7 - 28/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 395978E44FD5885B18D338036E1D1B2AC039CE1939E6CFCD316C06D8429898AB
Arquivamento: 00002767793 - 29/05/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E3E.

Votorantim

quarenta e seis centavos), sendo aprovada a destinação do resultado do exercício à conta de lucros acumulados. **(iii)** Foi aprovada a constituição de Reserva Legal no valor de R$ 7.152.807,19 (sete milhões cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sete reais e dezenove centavos). **(iv)** Foi aprovado a ratificação do pagamento antecipado de dividendos, aprovados nas Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2014, no valor de R$ 189.260.562,83 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) e Assembleia Geral Ordinária realizada em 21/07/2014 no valor de R$ 68.278.250,59 (sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos aos acionistas considerando suas participações societárias nesta data. **(v)** Os acionistas aprovam o valor da remuneração global da administração da Companhia, inclusive benefícios de qualquer natureza, para o ano de 2015 no valor total de até R$6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais). **(vi)** Foram reeleitos para exercer a Administração da Sociedade, com mandato de 01.06.2015 a 31.05.2016, mas permanecendo em seus cargos até a nova eleição, os Srs.: **CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº9.429.879-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 075.350.288-70, como Diretor Superintendente; **PAULO VILLARES MUSETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.371-8 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 014.416.598-89, como Diretor, ambos com domicílio comercial no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo; **(vii)** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; **8. ENCERRAMENTO: a)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não tendo havido, todavia, nenhuma manifestação; **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) Carlos Henrique Stella Rotella, Presidente;

Jurídico VS
Vs201505

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 00201517308S7 - 28/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 395978E44FD5885B18D338036E1D1B2AC039CE1939E6CFCD316C06D8429898AB
Arquivamento: 00002767793 - 29/05/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E3E.

64

Votorantim

Mauro Mitsuru Nakamura, Secretário; p. **Votorantim Industrial S.A.**, João Carvalho de Miranda e Luiz Marcelo Pinheiro Fins; **Maria Helena Moraes Scripilliti**, acionistas.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Resende, 30 de abril de 2015.

CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA
- Presidente -

MAURO MITSURU NAKAMURA
- Secretário -

Jurídico VS
Vs201505

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 00201517308S7 - 28/05/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/05/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 395978E44FD5885B18D338036E1D1B2AC039CE1939E6CFCD316C06D8429898AB
Arquivamento: 00002767793 - 29/05/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E3E.

Votorantim

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 60.892.403/0001-14
NIRE 33300290681

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - às 11:00 horas, na sede social, Av. Profº Darcy Ribeiro, nº 4.300, sala "A", bairro Casa da Lua, Resende, Estado do Rio de Janeiro. **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. PRESENÇA** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. MESA DIRIGENTE** – Albano Chagas Vieira, Presidente e Paulo Villares Musetti, Secretário. **5. PUBLICAÇÕES** – As previstas no parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Diário Comercial", dia 02 de abril de 2013. **6. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS - a)** Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.2012, bem como consideraram sanado o prazo determinado no artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **b)** Foi apurado o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, no montante de R$ 86.058.760,36 (oitenta e seis milhões, cinqüenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), sendo aprovada a destinação do resultado do exercício à conta de lucros acumulados. **c)**Foi aprovado a re-ratificação do pagamento adicional de dividendos, com base no lucro do exercício de 2012, aprovado na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/12/2012, no valor de R$ 9.284.163,10 (nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta três reais e dez centavos), para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$ 7.596.816,62 (sete milhões, quinhentos e noventa seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), distribuídos aos acionistas considerando suas participações societárias nesta data. O pagamento dos valores será realizado até 31/12/2013. **d)** Aprovar que os Diretores possam receber remuneração pelos

Jurídico VS
310113

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E3F.

Votorantim

cargos de administração ocupados, conforme deliberação a ser tomada oportunamente, incluídos os benefícios disponíveis e as verbas de representação. **e)** Foram reeleitos para exercer a Administração da Sociedade, com mandato de 01.06.2013 a 31.05.2014, mas permanecendo em seus cargos até a nova eleição, os Srs.: **ALBANO CHAGAS VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.116.000-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.802.606-23, como Diretor Superintendente; **PAULO VILLARES MUSETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.371-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 014.416.598-89, como Diretor; **LUCIANO FERNANDES LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.086.521-4 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 736.208.407-25, como Diretor, e **GILSON DANHONI MORAES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1835809-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 354.039.429-04, como Diretor, todos com domicílio comercial no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo; **f)** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; **7.DELIBERAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**: **a)** Foi aprovada a alteração do endereço da Sociedade, atualmente instalada na Avenida Professor Darcy Ribeiro, 4.300 - Sala "A", bairro Casa da Lua CEP:27.523-300, para a **Av. Francisco Fortes Filho, nº 242, sala "A", bairro Jardim Aliança, CEP: 27.525-598, Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro,** com conseqüente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; **b)** Foi aprovada a alteração do objeto social da sociedade, com conseqüente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para inclusão das atividades de prestação de serviços comerciais, passando a ter a seguinte redação: *A sociedade tem por objeto a exploração de jazidas minerais no território nacional e/ou no exterior, a exploração da indústria do aço em todas as suas modalidades: a compra e venda e o comércio em geral de seus produtos ou de terceiros, incluindo a prestação de serviços comerciais; a exploração de potenciais hidráulicos, produção e*

Jurídico VS

310113

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E3F.

Votorantim

comercialização de energia elétrica; a prática de florestamento e reflorestamento de áreas próprias ou de terceiros, mediante arrendamento ou comodato de áreas; o cultivo, comércio e industrialização de madeiras em geral, a produção, compra e venda de sementes e mudas em geral; a exploração de atividades pecuária e agrícola. O beneficiamento, industrialização e comercialização de seus produtos; a exploração de propriedades rurais; a importação e exportação em geral de seus produtos e de terceiros, podendo, ainda, a sociedade participar, como sócia ou acionista, de outras empresas de qualquer natureza e objeto. **8. OBSERVAÇÕES FINAIS:** a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) Albano Chagas Vieira, Presidente; Paulo Villares Musetti, Secretário; p. **Votorantim Industrial S.A.**, Alexandre Silva D' Ambrosio e João Carvalho de Miranda, **Companhia Brasileira de Alumínio**, Tito Botelho Martins Junior e Paulo Prignolato e, **Maria Helena Moraes Scripilliti**, acionistas.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Resende, 30 de abril de 2013.

ALBANO CHAGAS VIEIRA
- Presidente -

PAULO VILLARES MUSETTI
- Secretário -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire : 33.3.0029068-1
Protocolo : 00-2013/161190-9 - 23/05/2013
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/06/2013, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002480971
DATA : 10/06/2013

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire : 33.3.0029068-1
Protocolo : 00-2013/161190-9
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002480971
DATA: 10/06/2013

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Jurídico VS
310113

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E3F.

15307

Votorantim

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 60.892.403/0001-14
NIRE 33300290681

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL - às 11:00 horas, na sede social, Av. Francisco Fortes Filho, nº 242, sala "A", bairro Jardim Aliança, Resende, Estado do Rio de Janeiro. **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. PRESENÇA** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. MESA DIRIGENTE** – Carlos Henrique Stella Rotella, Presidente e Paulo Villares Musetti, Secretário. **5. PUBLICAÇÕES** – As previstas no parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, realizadas nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" no dia e "Diário Comercial" no dia 13 de março de 2014. **6. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS** - **a)** Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, bem como consideraram sanado o prazo determinado no artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **b)** Foi apurado o lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, no montante de R$ 141.393.899,80 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo aprovada a destinação do resultado do exercício à conta de lucros acumulados. **c)** Foi aprovada a constituição de Reserva Legal no valor de R$ 7.069.694,94 (sete milhões sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). **d)** Foi aprovada a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 13.432.326,00 (treze milhões quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais), conforme composição acionária nesta data. **e)** Foi aprovada a reversão dos dividendos referentes ao exercício findo em 31/12/2012 no montante de R$ 9.284.185,28 (nove milhões duzentos e oitenta e quatro mil, centro e oitenta e cinco reais e vinte e oito

Jurídico VS
310214c

Valéria G. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 0020141851619 - 30/05/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/06/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação:
Arquivamento: 00002635040 - 11/06/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E41.

15308

Votorantim

centavos). **f)**Foi aprovada a distribuição dos lucros remanescentes da Companhia, sendo que: (i) R$ 59.087.667,82 (cinquenta e nove milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referentes ao exercício findo em 31/12/2012 e (ii) R$ 130.172.895,01 (cento e trinta milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo) referente ao exercício findo em 31/12/2013, totalizando o valor de R$ 189.260.562,83 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), a ser transferido em 16/05/2014 conforme composição acionária nesta data. **g)** Aprovar que os Diretores possam receber remuneração pelos cargos de administração ocupados, conforme deliberação a ser tomada oportunamente, incluídos os benefícios disponíveis e as verbas de representação. **h)** Foram reeleitos para exercer a Administração da Sociedade, com mandato de 01.06.2014 a 31.05.2015, mas permanecendo em seus cargos até a nova eleição, os Srs.: **CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.429.879-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.350.288-70, como Diretor Superintendente; **PAULO VILLARES MUSETTI,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.371-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 014.416.598-89, como Diretor e **GILSON DANHONI MORAES,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1835809-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 354.039.429-04, como Diretor, todos com domicílio comercial no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo; **i)** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; **7. OBSERVAÇÕES FINAIS:** a) O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; b) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) Carlos Henrique Stella Rotella, Presidente; Paulo Villares Musetti, Secretário; p. **Votorantim Industrial S.A.**, João

Jurídico VS

310214c

Valéria C. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 0020141851619 - 30/05/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/06/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação:
Arquivamento: 00002635040 - 11/06/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E41.

Votorantim

15309

Carvalho de Miranda e Luiz Marcelo Pinheiro Fins e **Maria Helena Moraes Scripilliti**, acionistas.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Resende, 30 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA
- Presidente -

PAULO VILLARES MUSETTI
- Secretário -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire : 33.3.0029068-1
Protocolo : 00-2014/185161-9 - 30/05/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/06/2014 - E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002635040
DATA : 11/06/2014
Valéria S. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Jurídico VS
310214c

Valéria S. M. Serra
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 0020141851619 - 30/05/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/06/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação:
Arquivamento: 00002635040 - 11/06/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E41.

Votorantim

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 60.892.403/0001-14
NIRE 33300290681

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2016

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL –Dia 29 de abril de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Companhia na Avenida Francisco Fortes Filho, nº242 - sala A, Bairro Jardim Aliança - Resende - RJ CEP:27.525-598. **2. CONVOCAÇÃO** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. PRESENÇA** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. MESA DIRIGENTE** – Carlos Henrique Stella Rotella, Presidente; Mauro Mitsuru Nakamura, Secretário. **5. ORDEM DO DIA: (i)** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e, conforme o caso, aprovar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(iii)** Reeleger os membros da Administração da Companhia. **6. PUBLICAÇÕES a)** os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "aviso aos acionistas" conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76; **b)** o presidente declarou regular a Assembleia, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 124 da Lei 6.404/76; **c)** o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2015, foram publicados nos Jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Diário do Comercio do Rio de Janeiro", dia 07 de abril de 2016. **7. DELIBERAÇÕES ORDINÁRIAS** – submetidos os assuntos constantes da ordem do dia à discussão e, logo depois à votação, os presentes por unanimidade, deliberaram: **(i)** aprovar as Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31.12.2015; **(ii)** Foi apurado o prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R$ 148.885.518,86 (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), sendo este compensado com a Reserva de lucros no valor de R$ 89.473.891,97 (oitenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos); **(iii)** Os acionistas aprovam o valor da remuneração global da Administração da Companhia, inclusive benefícios de qualquer natureza, para o ano de 2016 no valor total de

Jurídico VS
vs201607

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 0020161946160 - 18/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2DDBF9000D4BC28756860AA451EA16E7DB8F411476CD9463F4A2D4BD0F9B3CD1
Arquivamento: 00002904837 - 31/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E42.

Votorantim

até R$ R$ 4.587.505,02 (quatro milhões, quinhentos oitenta sete mil, quinhentos e cinco reais e dois centavos); **(iv)** Foram reeleitos para exercer a Administração da Sociedade, com mandato de 01.06.2016 a 31.05.2017, mas permanecendo em seus cargos até a nova eleição, os Srs.: **CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.429.879-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 075.350.288-70, como Diretor Superintendente; Sr. **MARCELO COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2023925941 e inscrito no CPF/MF sob nº 449.268.710-68, como Diretor, ambos com domicílio comercial no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo; **(v)** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; **8. ENCERRAMENTO: a)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não tendo havido, todavia, nenhuma manifestação; **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) Carlos Henrique Stella Rotella, Presidente; Mauro Mitsuru Nakamura, Secretário; **Votorantim S.A.**, João Carvalho de Miranda e Luiz Marcelo Pinheiro Fins; **Votorantim Novos Negócios Ltda,** João Carvalho de Miranda e Luiz Marcelo Pinheiro Fins, acionistas.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Resende, 29 de abril de 2016.

CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA
- Presidente -

MAURO MITSURU NAKAMURA
- Secretário -

Jurídico VS
vs201607

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 0020161946160 - 18/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2DDBF9000D4BC28756860AA451EA16E7DB8F411476CD9463F4A2D4BD0F9B3CD1
Arquivamento: 00002904837 - 31/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E42.

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.
CNPJ 60.892.403/0001-14
NIRE 33.3.0029068-1

TERMO DE POSSE

O membro da diretoria, **CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.429.879-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 075.350.288-70, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº. 1909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo, CEP 04561-004, consoante deliberação da Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade em reunião realizada em 29 de abril de 2016, assume nesta data, o cargo para o qual foi eleito.

O diretor que ora toma posse de seu cargo declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA
Diretor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 0020161946160 - 18/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2DDBF9000D4BC28756860AA451EA16E7DB8F411476CD9463F4A2D4BD0F9B3CD1
Arquivamento: 00002904837 - 31/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E42.

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.
CNPJ 60.892.403/0001-14
NIRE 33.3.0029068-1

TERMO DE POSSE

O membro da diretoria, **MARCELO COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2023925941 e inscrito no CPF/MF sob nº 449.268.710-68, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Guararapes, nº. 1909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo, CEP 04561-004, consoante deliberação da Assembleia Geral Ordinária desta Sociedade em reunião realizada em 29 de abril de 2016, assume nesta data, o cargo para o qual foi eleito.

O diretor que ora toma posse de seu cargo declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

MARCELO COSTA PASSOS
Diretor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire: 33300290681
Protocolo: 0020161946160 - 18/05/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2DDBF9000D4BC28756860AA451EA16E7DB8F411476CD9463F4A2D4BD0F9B3CD1
Arquivamento: 00002904837 - 31/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E42.

3

continuação

PAGGO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 09.080.066/0001-90

11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2011 é de R$ 671.001 (2010 - R$ 371.001), e está representado por 191.001 mil ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal (2010 - 191.001 mil ações). Em AGE - Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de março de 2010, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 180.000, sem emissão de novas ações, mediante capitalização de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em AGE realizada em 24 de novembro de 2011, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, no montante de R$ 300.000, sem emissão de novas ações, totalmente subscrito e integralizado, pela acionista TNL PCS S.A. Conforme AGO - Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2012, foi aprovada a destinação do prejuízo do exercício de 2011, no montante de R$ 39.546, para a conta de prejuízos acumulados. **(b) Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:** O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o exercício. Uma vez que a Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas, o lucro diluído por ação é calculado de forma similar ao lucro básico por ação.

	2011	2010
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(39.546)	(70.457)
Prejuízo alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas	(39.546)	(70.457)
Média ponderada das ações (milhares de ações)		
Ações ordinárias - básicas	191.001	191.001
Prejuízo por ação:		
Ações ordinárias - básicas	(0,21)	(0,37)

12 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2011	2010
Ativo		
Contas a receber	25.383	
TNL PCS S.A.	25.383	

	2011	2010
Empréstimos com controladas	32.257	58.605
Paggo Acquirer	32.144	58.605
Paggo Administradora	113	

	2011	2010
Passivo		
Empréstimos com a controladora	46.565	70.752
TNL PCS S.A.	46.565	70.752

	2011	2010
Receitas		
Receitas financeiras	6.729	960
Paggo Acquirer	6.705	842
Paggo Administradora	24	118

	2011	2010
Custos e despesas		
Despesas financeiras	(8.393)	(2.156)
Paggo Administradora	(31)	
TNL PCS S.A.	(8.362)	(2.156)

Eduardo Aspesi	Pedro Santos Ripper	Tarso Rebello Dias	Sérgio José Aguiar Teixeira Júnior	Anderson Ramos Oliveira
Diretor	Diretor	Diretor	Gerente de Controladoria - CRC-RJ 101.302	Contador - CRC-RJ 089.414

Id: 1325228

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.820.907/0001-46 - NIRE 33 300 277 64-1
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2012. DIA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias de junho de 2012, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, salas 604 a 608, Leblon, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇAS:** Presentes os Srs. Conselheiros eleitos da Companhia, quais sejam, o Presidente Sr. Rogério Furtado Moreira, e o Vice-Presidente Carlos Antonio Guedes Valente, registrando-se, ainda, a participação remota dos Srs. Amin Alves Murad, Pedro Cavalcanti Gomes Ferreira, Luiz Fernando Azevedo Resende e Eduardo Grande Bittencourt. As manifestações de voto, por escrito, dos Conselheiros que participaram remotamente da presente Reunião foram entregues ao Sr. Conselheiro Presidente e estão arquivadas no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, nos termos do *caput* do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** A convocação foi feita na forma do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. Quórum satisfeito, portanto, em primeira convocação, nos termos do caput do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Presidente: Sr. Rogério Furtado Moreira, Secretário: Sr. Carlos Antonio Guedes Valente. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a celebração, pela Companhia, de 1 (um) contrato de *swap* de fluxo de caixa, tendo valor base de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ("Nota de Negociação"), tendo como contraparte o Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado ("CS Fundo"), conforme proposto pela Diretoria da Companhia; (ii) a constituição de garantias reais em favor do CS Fundo, para garantia das obrigações da Companhia decorrentes da Nota de Negociação, conforme proposto pela Diretoria da Companhia; e (iii) autorização para os Diretores da Companhia e/ou procuradores com bastantes poderes por eles nomeados praticarem todos os atos e celebrarem todos os instrumentos necessários para a a celebração da Nota de Negociação e constituição das garantias reais referidas acima. **DELIBERAÇÕES:** Dando continuidade à Reunião iniciada às 11 horas, foi deliberado, por unanimidade, o que segue: (i) autorizar a celebração, pela Companhia, da Nota de Negociação, tendo por objeto a troca de resultados financeiros entre (i) taxa não superior a 5,5% da Taxa DI, conforme apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Mercados Organizados; e (ii) a variação acumulada do IPCA, divulgado pelo IBGE, acrescida de sobretaxa de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, entre a Companhia e o CS Fundo, sendo que a definição dos demais termos e condições aplicáveis às Notas de Negociação ficam delegadas à Diretoria; (ii) aprovar a constituição, em favor do CS Fundo, em garantia das obrigações da Companhia decorrentes da Nota de Negociação, de (a) cessão fiduciária de direitos creditórios e ativos financeiros de titularidade da Companhia, incluindo (a.1) recursos depositados em contas-correntes de titularidade da Companhia mantidas junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. e ativos financeiros adquiridos a partir dos recursos depositados nas referidas contas, os quais poderão ser substituídos pela alienação fiduciária de ações/quotas de sociedades controladas pela Companhia; (b) alienação fiduciária e cessão fiduciária, conforme aplicável, sob condição suspensiva, a saber, dos recursos oriundos da liquidação integral das Debêntures da 2ª Emissão da Companhia ("Debêntures"), dos ativos concedidos em garantia real das Debêntures; e (c) cessão fiduciária dos direitos de recebimento a que a Emissora venha a ser titular após a excussão das garantias reais das Debêntures; (iii) autorizar os Diretores da Companhia e/ou procuradores com bastantes poderes por eles nomeados a praticar todos os atos e celebrar todos os instrumentos necessários para celebração da Nota de Negociação e dos contratos de garantia referidos acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2012. Rogério Furtado Moreira - Presidente; Carlos Antonio Guedes Valente - Secretário.

Id: 1324858

LIGHT S.A.

CNPJ Nº 03.378.521/0001-75 - NIRE Nº 33.300.263.16-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A., REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2012, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76. 1. ... de 2012, às 14h30min, realizada me... **2. Participantes:** Os conselheiros efet... ..., Presidente da Mesa, Djalma Basti... da Silva, José Carlos Aleluia e Carlos... os conselheiros suplentes em exercício... Vaz de Melo Fernandes e Carmen L... ...ram, também, sem, contudo, votarem, ...n Borrajo Cid, José Augusto Gomes C... ...es da Silva. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Jerson Kelman, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Paulo Roberto Ribeiro Pinto e Evandro Leite Vasconcelos. **3. Informação: Conselheiro Suplente que não tomou posse.** O Presidente informou aos demais Conselheiros que o Sr. ...io Marcolino, indicado como membro suplente deste Conselho, ...cionista BNDESPAR, na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 11 de abril de 2012, não assinou o termo de posse no prazo legal de trinta dias seguintes à sua nomeação, tornando sem efeito a sua eleição e, consequentemente, restando uma vaga de membro suplente a ser preenchida, oportunamente. **4. Assuntos Tratados - Deliberações: 4.6. ACD nº F-008/2012 (Light S.E.S.A.) - Renovação de Linhas de Capital de Giro - ...nk, Votorantim e Pine.** O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou e orientou que os conselheiros indicados pela Light S.A. no Conselho de Administração da Light S.E.S.A. aprovem a proposta para renovação das seguintes linhas de crédito: a) Instrumento: Capital de Giro; Tomador: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; Credor: Banco Citibank S.A.; Valor: até R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); Prazo: até 06 (seis) meses, ...veis; Custo: a ser definido no momento da utilização; b) Instrumento: Capital de Giro; Tomador: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; Credor: Banco Votorantim S.A.; Valor: até R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); Prazo: até 06 (seis) meses, renováveis; Custo: a ser definido no momento da utilização; e, c) Instrumento: Convênio para abertura de Linha de Crédito (Capital de Giro); Tomador: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; Credor: Banco Pine; Valor: até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); Prazo máximo de cada operação: até 90 (noventa) dias; Validade da linha: 90 (noventa) dias renováveis; Custo: a ser definido no momento da utilização. Não haverá custo adicional para a Companhia caso as linhas não sejam utilizadas; matéria objeto do ACD nº F-008/2012, de 15.05.2012. Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada nesta data. Cláudia de Moraes Santos, Secretária da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Certifico o deferimento em 31/05/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO. LIGHT S.A. Nº 2334761, DATA: 31/05/2012. Valéria G. M. Serra, SECRETÁRIA GERAL.

Id: 1328126

LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2012, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º, DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76. 1. Data, hora e local: 25 de maio de 2012, às 17 horas, realizada mediante conferência telefônica. **2. Participantes:** Os conselheiros efetivos André Fernandes Berenguer, Presidente da Mesa, Djalma Bastos de Morais, Rutelly Marques da Silva, José Carlos Aleluia e Carlos Alberto da Cruz, bem como os conselheiros suplentes em exercício Luiz Fernando Rolla, César Vaz de Melo Fernandes e Carmen Lúcia Claussen Kanter. Participaram, também, sem, contudo, votarem, os conselheiros suplentes Wilson Borrajo Cid, José Augusto Gomes Campos e Márcio Luís Domingues da Silva. A advogada Cláudia de Moraes Santos foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor-Presidente da Companhia, Jerson Kelman, bem como os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Paulo Roberto Ribeiro Pinto e Evandro Leite Vasconcelos. **3. Assuntos Tratados - Deliberações: 3.2. ACD nº F-008/2012 (Light S.E.S.A.) - Renovação de Linhas de Capital de Giro - Citibank, Votorantim e Pine.** O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para renovação das seguintes linhas de crédito: a) Instrumento: Capital de Giro; Tomador: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; Credor: Banco Citibank S.A.; Valor: até R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais); Prazo: até 06 (seis) meses, renováveis; Custo: a ser definido no momento da utilização; b) Instrumento: Capital de Giro; Tomador: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; Credor: Banco Votorantim S.A.; Valor: até R$100.000.000,00 (cem milhões de reais); Prazo: até 06 (seis) meses, renováveis; Custo: a ser definido no momento da utilização; e, c) Instrumento: Convênio para abertura de Linha de Crédito (Capital de Giro); Tomador: LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.; Credor: Banco Pine; Valor: até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); Prazo máximo de cada operação: até 90 (noventa) dias; Validade da linha: 90 (noventa) dias renováveis; Custo: a ser definido no momento da utilização. Não haverá custo adicional para a Companhia caso as linhas não sejam utilizadas; matéria objeto do ACD nº F-008/2012, de 15.05.2012. Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. realizada nesta data. Cláudia de Moraes Santos, Secretária da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Certifico o deferimento em 31/05/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO. LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A. Nº 2334755, Data: 31/05/2012. Valéria G. M. Serra, SECRETÁRIA GERAL.

Id: 1325129

ZIG-VEDA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.549.654/0001-18 - NIRE nº 33.3.0027661-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2012. 1. Data, Hora e Local: Em 29 de maio de 2012, às 15h30m, na sede social da Companhia, localizada na Av. Almirante Barroso, 139 - sala 202 - parte, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. ... acionistas represen... ...mada, por... ...artigo 124, ...da assem... ...Miriam da ...mpanhia, a ...o Sr. Rafael ...iberar sobre ...Participações ...deliberação ...o de exigên... ...de Janeiro ...exigência for... (JUCERJA). **5. Deliberações:** ... mulada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) no âmbito do processo nº 00-2009/212.198-5, em especial ao Parecer 337/2009 da Procuradoria da JUCERJA, foi apresentada a proposta para modificar o parágrafo 4º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, e incluir novo parágrafo 5º ao referido artigo, com a seguinte redação: Artigo 7º. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e este Estatuto Social, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. (...) §4º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto. §5º. Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser aprovadas por, no mínimo, acionistas representando 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto." 5.2. A proposta apresentada foi aprovada pelos acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia passando o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e seus parágrafos 4º e 5º a vigorar com a redação transcrita no item 5.1 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2012. Miriam da Bethania B. de Vasconcelos - Presidente. Rafael Frota I. do B. Ferraz - Secretário. Miriam da Bethania Barbello de Vasconcelos; Antônio Washington Barbello de Vasconcellos; Washington Barbello de Vasconcellos Filho. Arquivada a JUCERJA sob o nº 00002335524 em 01/06/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1325155

07-2012/214706-5 26 jun 2012 90:07
07 - RS_CARIOCA Guia: 1/0046097-8
3330029068-1 Atos: 501
VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Junta » Calculado: 118,00 Pago: 118,00
DNRC » Calculado: 0,00 Pago: 0,00
ULT. ARQ.: 00002343512 25/06/2012 501

IMAGINA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.011.895/0001-10 - NIRE nº 33.300.276.335

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. Data, hora e local: Na sede da Companhia, à Av. Afrânio de Melo Franco, nº 135 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 9:00 horas do dia 30 de abril de 2012. 2. Presença: Presentes à Assembleia Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 3. Convocação: Foi dispensada a convocação de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. 4. Mesa: Presidente: João Roberto Marinho; e Secretário: Jorge Luiz de Barros Nóbrega. 5. Deliberações: Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: (a) Aprovar a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, tendo em vista já serem os mesmos de conhecimento de todos os presentes. (b) Aprovar as contas da administração, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Extra do dia 24 de abril de 2012, declarando os acionistas regular o prazo da publicação dos referidos documentos, na forma do §4º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, encerrado sem apuração de lucros, razão pela qual não haverá distribuição de dividendos. 6. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, que foi aprovada e assinada pelos dos acionistas presentes e pelos membros da Mesa. Ass.: Presidente: João Roberto Marinho; Secretário: Jorge Luiz de Barros Nóbrega. Acionistas Presentes: João Roberto Marinho, Eudaimonia Participações S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012. Jorge Luiz de Barros Nóbrega, Secretário. Jucerja nº 2334211, em 30/05/2012. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1325153

EUDAIMONIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 07.725.629/0001-48 / NIRE: 33.300.277.285

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1, Data, hora e local: Na sede da Companhia, à Av. Afrânio de Melo Franco, nº 135 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, às 9:30 horas do dia 30 de abril de 2012. **2. Presença:** Presentes à Assembleia Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Foi dispensada a convocação de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Roberto Irineu Marinho; e Secretário: Jorge Luiz de Barros Nóbrega. **5. Deliberações:** Tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: **(a)** Aprovar a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, tendo em vista já serem os mesmos de conhecimento de todos os presentes. **(b)** Aprovar as contas da administração, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Extra do dia 24 de abril de 2012, declarando os acionistas regular o prazo da publicação dos referidos documentos, na forma do §4º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, sendo que, como o exercício foi encerrado sem apuração de lucros, não haverá distribuição de dividendos. **6. Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata referente a esta Assembléia Geral Ordinária, que foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes e pelos membros da Mesa: Presidente - Roberto Irineu Marinho; Secretário - Jorge Luiz de Barros Nóbrega. - Acionistas Presentes: Roberto Irineu Marinho e Aberé Participações S/A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012. Jorge Luiz de Barros Nóbrega - Secretário. Jucerja reg. sob o nº 2334251 em 30.05.2012. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1324819

VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 60.892.403/0001-14 - NIRE 33300290681

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizadas em 30 de Abril de 2012 - 1. Data, Horário e Local - Dia 30 de abril de 2012, às 09:00 horas, na sede social, Av. Profº Darcy Ribeiro, nº 4.300, sala "A", bairro Casa da Lua, Resende, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação** - Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença** - Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **4. Mesa Dirigente** - Albano Chagas Vieira, Presidente e Paulo Villares Musetti, Secretário. **5. Publicações** - As previstas no parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nos jornais "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" e "Diário Comercial", dia 15 de março de 2012. **6. Deliberações Ordinárias - a)** Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011, bem como consideraram sanado o prazo determinado no artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **b)** Foi apurado o prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, no montante de R$ 43.996.341,71 (quarenta e três milhões novecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), sendo aprovada a destinação do resultado do exercício à conta de prejuízo acumulados. **c)** Aprovar que os Diretores possam receber remuneração pelos cargos da administração ..., conforme deliberação a ser tomada oportunamente, incluídos os benefícios disponíveis e as verbas de representação. **d)** Foram reeleitos para exercer a Administração da Sociedade, com mandato de 01/06/2012 a 31/05/2013, mas permanecendo em seus cargos até a nova eleição, os Srs.: **Albano Chagas Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.116.000-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 024.802.006-23, como Diretor Superintendente; **Paulo Villares Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.269.371-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 014.416.598-89, como Diretor; **Luciano Fernandes**

JUCERJA

fls. 1356

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23, sob o número WCOA17700000972. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo ... 4E45.

Lopes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.086.521-4 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 736.209.407-25, como Diretor, e **Gustavo Gonzaga de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M - 3.138.445 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 599.627.556-20, como Diretor, todos com domicílio comercial no Estado de São Paulo, cidade da São Paulo, na Rua Guararapes, nº 1.909, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Brooklin Novo; **f)** Os Diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; **7. Deliberações Extraordinárias - a)** Foi aprovada a alteração da redação do parágrafo 2º do artigo 9º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Parágrafo 2º** - É de 01 (um) ano o prazo de gestão dos Diretores eleitos, permitida a reeleição." As demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas pelos acionistas restam ratificados e em vigor e eficaz conforme os seus termos; **b)** Os Acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social da Sociedade vigorando com a seguinte redação: **"Estatuto Social da Votorantim Siderurgia S.A. - Capítulo Primeiro - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração - Artigo 1º** - A Votorantim Siderurgia S.A. é uma sociedade por ações, constituída em Assembléia Geral de Constituição de 02/04/1937, sendo o ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 11.430, em 09/04/1937 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11/04/1937, regendo-se pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelo presente Estatuto. **Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Profº Darcy Ribeiro, nº 4.300, sala "A", bairro Casa da Lua, CEP: 27523-300. **Parágrafo Único:** Por deliberação da Diretoria poderá a Sociedade abrir e fechar filiais, agências, representações, escritórios ou depósitos dentro e fora do território nacional, fixando-lhes, para os devidos fins de direito, as dotações de capital. **Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto a exploração de jazidas minerais no território nacional e/ou no exterior, a exploração da indústria do aço em todas as suas modalidades: a compra e venda e o comércio em geral de seus produtos ou de terceiros; a exploração de potenciais hidráulicos, produção e comercialização de energia elétrica; a especialização em florestamento e reflorestamento de áreas próprias ou de terceiros, mediante arrendamento ou comodato de áreas; o cultivo, comércio e industrialização de madeiras em geral, a produção, compra e venda de sementes e mudas em geral; a exploração de atividades pecuária e agrícola. O beneficiamento, industrialização e comercialização de seus produtos; a exploração de propriedades rurais; a importação e exportação em geral de seus produtos e de terceiros, podendo, ainda, a sociedade participar, como sócia ou acionista, de outras empresas de qualquer natureza e objeto. **Artigo 4º** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado. **Capítulo Segundo - Do Capital Social - Artigo 5º** - O capital social é de R$ 2.166.268.264,44 (dois bilhões, cento e sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 137.655 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e cinqüenta e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal, obrigatoriamente nominativas. **Parágrafo 1º** - As ações são representadas por certificados, podendo a sociedade emitir certificados representativos de múltiplos de ações. **Parágrafo 2º** - Os certificados representativos de ações serão assinados, sempre, por 02 (dois) diretores conjuntamente. **Artigo 6º** - Cada ação ordinária nominativa dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais. **Capítulo Terceiro - Das Assembléias Gerais - Artigo 7º** - Os acionistas reunir-se-ão, ordinariamente, em Assembléia Geral, no quadrimestre seguinte ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o exigirem o interesse e/ou os negócios sociais. **Parágrafo 1º** - A Assembléia Geral será convocada na forma prevista em lei, por ato do Diretor Superintendente, ou, na sua ausência ou impedimento temporário, por qualquer outro Diretor. **Parágrafo 2º** - Ressalvados os casos expressamente previstos em lei, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto (1/4) do capital social com direito a voto, instalando-se, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 3º** - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas, validamente por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco, os nulos e as abstenções, ressalvadas as exceções expressamente previstas em lei. **Parágrafo 4º** - Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral, será lavrada em livro próprio, ata a ser assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que perfaçam o "quorum" necessário para as deliberações tomadas, a qual poderá ser levrade de forma sumária. **Artigo 8º** - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Superintendente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, por quaisquer outro Diretor e secretariada por acionistas ou não, por ele escolhido. **Capítulo Quarto - Da Administração Social - Artigo 9º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo 02 (dois), e no máximo 09 (nove) Diretores, sendo um Diretor Superintendente e os demais Diretores sem designação especial. **Parágrafo 1º** - Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral entre pessoas naturais residentes no país, acionistas ou não, a qual fixará a sua remuneração. **Parágrafo 2º** - É de 01 (um) ano o prazo de gestão dos Diretores eleitos, permitida a reeleição. **Parágrafo 3º** - Independe de prestação de caução ou de qualquer garantia, a investidura e o exercício de qualquer dos cargos de Diretoria. **Parágrafo 4º** - Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da Diretoria, devendo permanecer no exercício de seus cargos até a posse dos efeitos que os substituirem. **Artigo 10** - Ao Diretor Superintendente compete: **a)** representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo em cada caso, designer para isso outro Diretor; **b)** determinar a orientação geral da Administração Social e a supervisão dos negócios sociais; **c)** cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; **d)** designar dia e hora para as reuniões de Diretoria; **e)** presidir as reuniões da Diretoria e, caso não seja escolhida pelos acionistas outra pessoa, presidir as Assembléias Gerais; **f)** executar e fazer executar as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria; **g)** dirimir qualquer conflito de atribuições entre os demais Diretores; **h)** em caso de ausências ou impedimentos temporários de qualquer outro Diretor, designar-lhes substituto provisório. **Artigo 11** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Superintendente, qualquer dos outros Diretores eleitos pela Assembléia poderá substituí-lo independentemente de qualquer formalidade. **Artigo 12** - A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes necessários para a prática dos atos de administração no interesse social e para a representação da Companhia perante qualquer repartições e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades financeiras e terceiros em geral, observando o disposto nos parágrafos deste artigo. **Parágrafo 1º** - Ressalvado o disposto nos parágrafos 2º, 3º e 4º deste artigo, todo documento para vincular juridicamente a Companhia, inclusive cheques e saques, deverá conter a assinatura de 02 (dois) Diretores, ou de 01 (um) Diretor conjuntamente com 01 (um) procurador, ou de 02 (dois) procuradores, sendo que os procuradores deverão ser nomeados, consoante o disposto no parágrafo 5º deste artigo. **Parágrafo 2º** - A Diretoria poderá nomear, nos termos do parágrafo 5º deste artigo, procurador especial em cada caso específico, com os poderes necessários para praticar, sozinho e em nome da Sociedade, os atos para os quais tenha sido constituído, exaurindo-se o mandato com o término da execução. **Parágrafo 3º** - A emissão de duplicatas e seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, e o endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia, terão validade com apenas uma assinatura, seja de 01 (um) Diretor, seja de 01 (um) procurador bastante, devidamente constituído nos termos do parágrafo 5º deste artigo. **Parágrafo 4º** - Quando, por força de lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento pessoal ou o interrogatório de representante legal da Sociedade, esta será representada preferencialmente pelo Diretor Superintendente, ou, na sua ausência ou impedimento temporário, por qualquer outro Diretor. A diretoria da Sociedade poderá nomear outras pessoas para representá-la como preposto ou, ainda, sempre na forma prevista no parágrafo 5º adiante, nomear um procurador com poderes especiais para que ele faça a nomeação de prepostos para representação da Sociedade, cuja nomeação deverá recair em pessoa(s) com conhecimento dos fatos para representar a Companhia. **Parágrafo 5º** - A nomeação de procuradores, inclusive nos casos de mandato judicial, para agir em nome da Companhia será feita por 02 (dois) Diretores, que assinarão o respectivo instrumento de outorga, fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, estabelecendo o prazo de duração do respectivo mandato, ressalvadas, quanto ao prazo, as procurações "ad judicia". **Artigo 13** - Compete aos Diretores desenvolverem todas as atividades específicas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Superintendente. **Artigo 14** - Todas as decisões tomadas pelos Diretores, em conjunto, serão deliberadas e decididas em reunião convocada e presidida pelo Diretor Superintendente, ou, na sua ausência ou impedimento temporário, por qualquer outro Diretor, de qual será lavrada ata em livro próprio. **Parágrafo 1º** - As reuniões da Diretoria serão convocadas por carta, telegrame ou telex, dispensada a convocação se presentes todos os Diretores. **Parágrafo 2º** - As reuniões da Diretoria instalam-se com a presença da maioria de seus membros. **Parágrafo 3º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas, em cada assunto, pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Superintendente, em caso de empate, o voto adicional de qualidade. **Artigo 15** - Compete à Diretoria, coletivamente, sob a presidência do Diretor Superintendente: **a)** autorizar a alienação de bens imóveis; **b)** constituir ônus reais, prestar fianças, avais e outras garantias, ainda que de natureza real. **Capítulo Quinto - Do Conselho Fiscal - Artigo 16** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, em caráter não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas naturais residentes no País, que preenchem os requisitos legais, e serão eleitos pela Assembléia Geral, a qual lhes fixará a remuneração, observado o mínimo legal previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração no período em que, instalado o Conselho, estejam no efetivo exercício da função. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal somente será instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, na forma prevista no art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76, e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei, as quais não podem ser outorgadas a outros órgãos da Companhia. A função do membro do Conselho Fiscal é indelegável. **Capítulo Sexto - Do Exercício Social, Lucros e Distribuição - Artigo 17** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração das demonstrações financeiras previstas em Lei. **Parágrafo Único** - A Diretoria poderá levantar balanços intermediários no decurso do exercício, sempre que julgar necessário. **Artigo 18** - Aos Acionistas é assegurado o direito de receber como dividendo obrigatório a parcela de 10% (dez por cento) do lucro líquido apurado na forma da lei, podendo ser imputado ao valor desse dividendo o valor dos juros eventualmente pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio. **Artigo 19** - A Assembléia Geral poderá destinar parte dos lucros apurados para constituição de reservas permitidas por lei. **Artigo 20** - A Assembléia Geral é lícito atribuir aos Diretores da Sociedade a participação nos lucros apurados, desde que pago o dividendo obrigatório a que alude o artigo 18. **Capítulo Sétimo - Da Dissolução e Liquidação - Artigo 21** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral nomear o liquidante e determinar o modo de liquidação." **8. Observações Finais - a)** O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação; **b)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes. (a.a.) Albano Chagas Vieira, Presidente; Paulo Villares Musetti, Secretário; p. **Votorantim Industrial S.A.**, Alexandre Silva D' Ambrosio e João Carvalho de Miranda e, **Maria Helena Moraes Scripilliti**, acionistas. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Resende, 30 de abril de 2012. **Albano Chagas Vieira** - Presidente; **Paulo Villares Musetti** - Secretário. **JUCERJA** nº 00002335240 em 01/06/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1324696

PARPERFEITO COMUNICAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 03.671.059/0001-06
NIRE 33.300.279.130

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Data, Hora e Local da Reunião: Aos 11/04/2012, às 14 horas, na sede da Cia., na Avenida José Silva de Azevedo Neto 200, bloco 02, salas 206/207, Rio de Janeiro-RJ. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Instalação e Composição da Mesa:** Presidente, Cláudio Gandelman; Secretário: Carlos Geraldo Egydio Rameh. **4. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação (anúncios, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, c.c. o artigo 133, § 4º, ambos da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), em decorrência da estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **5. Balanço Patrimonial:** e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, publicados nos termos do artigo 133, parágrafo 4º da Lei das S.A., em 03/04/2012, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial, nas páginas 28 e 10, respectivamente. **6. Ordem do Dia:** (i) ratificar a dispensa da publicação de anúncios para a publicação dos relatórios da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, conforme faculta o artigo 133, § 4º, da Lei das S.A.; (ii) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (iv) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração da Cia. e eleger, em substituição, novos membros; (v) substituir o atual diretor executivo da sociedade. **7. Deliberações:** Após a discussão da matéria, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: I. Ratificar a dispensa da publicação de anúncios para a publicação dos Relatórios da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, conforme faculta o artigo 133, § 4º, da Lei das S.A. II. Aprovar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2011. III. Dar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2011: 5% do lucro líquido, equivalente a R$ 321.708,38, será destinado à constituição de reserva legal; o valor de R$ 611.245,93, será distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do Artigo 26, (iv), do Estatuto Social, e o valor de R$ 5.501.213,37 para constituição de reserva de lucros denominada "Dividendo Adicional Proposto". IV. Destituir os atuais membros do Conselho de Administração da Cia., Srs. **Gayle L. Anderson, Gregory R. Blatt** e **Kristin L. Dye** e eleger, em substituição, como novos membros do Conselho de Administração, cor
Perez, norte
nº 45297284
800, Dallas,
Anderson;
Rhyu, porta
Conselho de
diante assin
Substituir o
Pimentel,
227.015.468-
raes, portad
no CPF/MF
5. Encerram
lavratura da presente ata que, lida e achada em conforme, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. A reunião foi declarada encerrada. Rio de Janeiro, 11/04/2012. MM LatAm, LLC, pp. Carlos Geraldo Egydio Rameh; Brittany Rea Perez, p.p. Carlos Geraldo Egydio Rameh, Curtis Bowen Anderson, p.p. Carlos Geraldo Egydio Rameh, James Jeaho Rhyu, p.p. Carlos Geraldo Egydio Rameh, Cláudio Gandelman. (ass.) Cláudio Gandelman - Presidente da Mesa; Carlos Geraldo Egydio Rameh - Secretário. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o deferimento em 11/05/2012 e o registro sob o nº: 00003235618. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1324943

A2M PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº. 09.356.211/0001-36 - NIRE 33.300.285.571

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2012: 1 - Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de maio de 2012, às 11:00 horas, na sede da A2M PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Almirante Barroso, nº 6 - 19º andar - sala 1911 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. **2 - Convocação / Presença:** Independente de convocação, nos termos do Artigo 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, estavam presentes: (i) acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme o exposto no Livro de Presença de Acionistas; (ii) Diretor-Presidente. **3 - Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Amaral de Moura, Diretor-Presidente da Companhia. Secretário: Sr. Jorge Rizzo do Nascimento. **4 - Ordem do Dia: Em Pauta Ordinária:** 4.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011; 4.2 - Deliberar sobre o resultado da Companhia; 4.3 - - Eleição da Diretoria; 4.4. - Fixação da Remuneração Global da Diretoria. **Em Pauta Extraordinária:** 4.5 - Transferência da sede e conseqüente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; 4.6 - Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5 - Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 5.1 - Os acionistas resolvem, por unanimidade, aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2011, os quais foram publicados nos jornais "Diário Mercantil" na edição do dia 28 de abril a 02 de maio de 2012 e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro", na edição do dia 02 de maio de 2012, tendo sido dispensada a publicação do anúncio informando que os Demonstrativos Financeiros se encontram à disposição dos acionistas, nos termos do § 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. 5.2 - Os acionistas resolvem, por unanimidade, conforme o disposto na Lei nº 6.404/76, aprovar as seguintes destinações do lucro líquido da Companhia, referentes ao Exercício Social de 2011, no valor total de R$ 8.061.727,51 (Oito milhões, sessenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e um centavos): (i) constituir a Reserva Legal no montante de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais); e (ii) distribuir dividendos no montante global de R$ 5.010.000,00 (Cinco milhões e dez mil reais). 5.3 - Foi aprovada a eleição da Diretoria, sendo: Diretor-Presidente: ALEXANDRE AMARAL DE MOURA, brasileiro, casado, Estatístico, portador da Carteira de Identidade nº 05545317-7, expedida em 24/08/82 pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.481.487-68, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 6/19º andar, sala 1911 - CEP: 20031-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ e (ii) Diretor: CARLOS EDUARDO PINTO CASTELLETTI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado a Av. Prefeito Dulcídio Cardoso nº 1200 Bl 1 ap 2010 - Barra da Tijuca - CEP: 22620-311 - Rio de Janeiro - RJ , inscrito no CPF sob o n.º 045.466.897.05, portador da carteira de identidade nº 0055862098 DIC/RJ. 5.4 - Foi aprovada a remuneração global anual dos membros da Diretoria no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). 5.5 - Foi aprovada a alteração da sede social da Companhia para a cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na *Rua da Alfandega, nº115 - 5º andar - sala 503 - Parte- Centro - Rio de Janeiro -RJ - CEP 20070-003*. Sendo assim, será necessário alterar o Artigo 3º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 3º A Companhia tem sede e foro na cidade a cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Alfandega, nº115 - 5º andar - sala 503 - Parte- Centro - Rio de Janeiro -RJ - CEP 20070-003, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior"*. 5.6 - Em vista das deliberações acima estampadas, os acionistas resolvem aprovar o Estatuto Social da Companhia para viger de acordo com a redação consolidada, anexo à Ata a que se refere esta Assembleia Geral. 5.7 - Por fim, foi aprovada a lavratura de ata na forma de sumário, nos termos permite o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76). [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire : 33.3.0029068-1
Protocolo : 07-2012/214706-5 - 26/06/2012
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 03/07/2012 E O REGISTRO SOB O
E DATA ABAIXO.
00002348792
DATA : 03/07/2012
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Secretária Geral.

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DE A2M PARTICIPAÇÕES S/A

Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 11 horas, na sede da A2M PARTICIPAÇÕES S/A , situada na Av. Almirante Barroso, nº6 - 19º andar - sala 1911 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, foi instalada a sessão de posse da Diretoria da citada Companhia, eleita em 03 de maio de 2012 com mandato até 30 de abril de 2013. A instalação foi procedida pelo Senhor Alexandre Amaral de Moura, Presidente em exercício, que, tomando assento à Mesa, formulou breves saudações aos recém-eleitos. Após terem usado da palavra, o Presidente da Mesa procedeu a chamada individual, solicitando a cada um que assinasse o termo de posse, declarando os eleitos empossados, cuja chamada obedeceu a seguinte ordem: Diretoria - Eleitos: (i) Presidente: ALEXANDRE AMARAL DE MOURA, brasileiro, casado, Estatístico, portador da Carteira de Identidade nº 05545317-7, expedida em 24/08/82 pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.481.487-68, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 6/19º andar, sala 1911 - CEP: 20031-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ; e Diretor - CARLOS EDUARDO PINTO CASTELLETTI, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado a Av. Prefeito Dulcídio Cardoso nº 1200 Bl 1 ap 2010 - Barra da Tijuca - CEP: 22620-311 - Rio de Janeiro - RJ , inscrito no CPF sob o nº 045.466.897.05, portador da carteira de identidade nº 0055862098 DIC/RJ; Em nome dos empossados, o Senhor Alexandre Amaral de Moura formulou seus agradecimentos. Finalmente, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão de posse, mandando que se procedesse a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos empossados. Rio de Janeiro 03 de maio de 2012. Alexandre Amaral de Moura; Carlos Eduardo Pinto Castelletti.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : VOTORANTIM SIDERURGIA S A
Nire : 33.3.0029068-1
Protocolo : 07-2012/214706-5
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº
00002348792
DATA: 03/07/2012
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WMS21770[illegible]72 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código [illegible]E45.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E47.

15º Cartório de Notas
TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
Bel.João Roberto de Oliveira Lima
Tabelião

1º Traslado **Livro 2659- Pgs. 213/214**

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: **VOTORANTIM SIDERURGIA S/A.**

A O S

15 (QUINZE) dias do mês de **JUNHO** de **2016** (DOIS MIL E DEZESSEIS), nesta cidade de São Paulo, Capital, em diligência à Rua Guararapes nº 1.909, 11º andar, conjuntos 111 e 112, Brooklin Novo, onde a pedido estive, perante mim, Sâmela Lucia Nascimento Silva, Escrevente Notarial, compareceu como OUTORGANTE: VOTORANTIM SIDERURGIA S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.892.403/0001-14, com sede em Resende/RJ, na Av. Francisco Fortes Filho, nº 242, sala "A", bairro Jardim Aliança, CEP: 27.525-598, e suas filiais, com seu estatuto social alterado e consolidado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.2012, com alterações realizadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2013 e em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/12/2013, cujas atas foram registradas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA respectivamente sob nºs 00002335240, 00002480971 e 00002591038, e das quais cópias autenticadas se encontram arquivadas nestas notas, na pasta própria nº 679, sob o nº 020, neste ato, em conformidade com o Capítulo Quarto, artigo 12, parágrafo 5º do referido estatuto, representada por seu Diretor Superintendente, **CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.429.879-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 075.350.288-70 e por seu Diretor, **MARCELO COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2023925941- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 449.268.710-68, ambos com endereço comercial na Rua Guararapes nº 1.909, 11º andar, conjuntos 111 e 112, Brooklin Novo, CEP: 04561-004, São Paulo – SP, eleitos em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2016, cuja ata foi registrada na mesma JUCERJA sob o nº00002904837, do qual cópia, acha-se arquivada nestas notas na pasta própria de nº 1025, sob o nº016. Os presentes, que declaram sob pena de responsabilidade civil e penal, não ter ocorrido mudança no estatuto social da empresa que ora representam, que afetem tal representação, foram por mim identificados à vista dos documentos mencionados, e ora exibidos em seus respectivos originais, do que dou fé. E, então, pela outorgante, por seus mencionados representas, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MAURO MITSURU NAKAMURA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 202.918, e no CPF/MF sob o nº 282.281.858-47, **ROBERTO MITIRU TAKASUMI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 207.490, e no CPF/MF sob o nº 271.791.758-62, **TATIANA COELHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 304.612 e no CPF/MF sob o nº 818.785.590-87, **ANA PAULA DA SILVA SANT´ANA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 178.976, e no CPF/MF sob nº 257.539.118-03, **GABRIELLA GOMES CORRÊA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 354.539, e no CPF/MF sob o nº 389.747.218-05; todos com endereço profissional nesta Capital na Rua Guararapes nº 1.909, 11º andar (CEP: 04561-004); **CAMILA GAROFALO MAIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 145.567, e no CPF/MF sob o nº 104.375.267-63, **FREDERICO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 141.526, e no CPF/MF sob nº 081.762.087-79, **PATRICIA LACERDA VIEIRA**,

10592602351565 000328653-0
P:07082 R:009653

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17790000972 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E49.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E49.

brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.776, e no CPF/MF sob o nº 101.853.396-62, todos com endereço profissional em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Homero Leite nº 1051, Bairro Saudade (CEP 27.313-190), aos quais confere os poderes da cláusula "ad judicia et extra", para o foro em geral, **ATUANDO EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO**, em todas as Instâncias e Juízos, por mais especializados que sejam, e para praticar todos os atos de processo em qualquer ação judicial e juízo arbitral em que a outorgante seja autora, ré, assistente ou opoente, podendo ditos procuradores, representar a outorgante na conciliação, de que tratam os artigos 334 e 359 do Código de Processo Civil, , requerer a declaração incidental de que trata o §1º do artigo 503 do Código de Processo Civil e ajuizar e contestar ações rescisórias dos julgados e, extrajudicialmente, representar a outorgante também com os mesmos poderes e mais os de requerer e retirar o que preciso for em proveito dela, perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, federais, estaduais e municipais, seus órgãos, Ministérios, Secretarias, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, autarquias, entidades paraestatais e empresas públicas ou de economia mista, Instituto Nacional de Seguro Social, sindicatos de qualquer grau ou natureza, Delegacias do Trabalho, ou onde com esta se apresentarem, defendendo-a, tomando vista em quaisquer processos administrativos, recorrendo de quaisquer despachos, podendo, inclusive nomear prepostos para representação da outorgante, assim como os **poderes específicos** para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, mediante cheque nominal à Outorgante ou depósito em conta bancária da mesma, e dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com o art. 105 do Código de Processo Civil, praticando, enfim, todos os atos necessários ou úteis ao desempenho do presente mandato, podendo substabelecer, sempre com reserva de poderes. E de como assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei este instrumento, que feito e lhes sendo lido, em voz alta, aceitaram-no por achá-lo conforme, outorgam e assinam. Eu, **Sâmela Lúcia Nascimento Silva**, escrevente notarial, a lavrei. Eu, **José Eduardo de Oliveira Lima**, Substituto do Tabelião, a subscrevo. **Assinaturas: CARLOS HENRIQUE STELLA ROTELLA==//== MARCELO COSTA PASSOS==//==** Nada mais. Trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas notas, no livro **2659**, páginas **213** a **214.**

Em testemunho ____ da verdade.

DÉCIO BRUSCO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

NOTA 20.858 - GUIA Nº 025/2016	
EMOLUMENTOS	R$ 239,60
SEC. FAZ.	R$ 68,08
IPESP	R$ 35,10
REG. CIVIL	R$ 12,60
TRIB. JUSTIÇA	R$ 16,44
SANTA CASA	R$ 2,40
MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ 11,50
IMPOSTO AO MUNÍCPIO	R$ 5,12

Votorantim Siderurgia

SUBSTABELECIMENTO

CAMILA GAROFALO MAIA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 145.567 e no CPF/MF sob nº 104.375.267-63, com endereço comercial na cidade de Barra Mansa – RJ, na Avenida Homero Leite, nº. 1051, bairro Saudade, CEP: 27.313-191, substabelece, com reserva, os poderes que lhes foram conferidos pela **VOTORANTIM SIDERURGIA S.A.**, doravante **("VS")**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco Fortes Filho, nº 242, Sala A, Jardim Aliança, Resende, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.525-598, inscrita no CNPJ sob nº. 60.892.403/0001-14, aos advogados **JOÃO JOAQUIM MARTINELLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 175.215-A e no CPF/MF sob o nº 524.486.658-34; **TATIANA COSTA ALVES FREU**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 162.589, CPF 100.597.117-01; **MARIANA ENGEL BLANES FELIX**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 233.607-A e no CPF sob o nº 089.574.627-16; **ANA PAULA MORAL DIEL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.495 e no CPF sob o nº 085.027.437-08; **ROBINSON AMARAL SALLES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob nº 160.654 e no CPF nº. 101.544.637-01; **ANA CAROLINA REIS FIGUEIREDO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 204.213 e no CPF sob o n.º 050.148.369-17; **PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA PEROBA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº. 171.209 e no CPF nº. 125.138.607-56; **WALTER RIBEIRO BORGES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da identidade nº. 11.390757-0, expedida pelo DIC, inscrito no CPF nº. 109.608.797-90; **THIAGO RODRIGO ESTÁCIO MARQUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 201.980 e no CPF nº. 110.732.677-09; **JOANA LUIZA SILVA FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PA 17.395 e no CPF nº 858.812.872-15; **ELSON FERREIRA DUARTE JUNIOR**, brasileiro, estagiário, inscrito no RG nº 195.3722-0 e no CPF nº 883.723.402-34; **SANDRA NEVES LIMA**, brasileira, casada, devidamente inscrita na OAB/SP 238.717 e no CPF/MF sob o nº 284.314.788-37; **LUANA CRISPIM ALVES CUNHA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 272.315 e no CPF/MF nº 323.680.218-92; **FILIPE FRANCISCO CAETANO**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito na OAB/SP 198.957-E, e no CPF 115.776.416-98; **BRENO CONSOLI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 286.041 e no CPF nº 339.080.038-73, todos do escritório MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL, localizado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, 39º andar, 3905/3906, CEP 22.290-160, Botafogo, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.650.515/0010-90, aos quais confere poderes para representar e defender os interesses da Outorgante, em conjunto ou isoladamente, independentemente da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E4B.

Votorantim Siderurgia

ordem de nomeação, em qualquer instância ou Tribunal, com os poderes da Cláusula "AD JUDICIA" e da Cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", inclusive podendo discordar, recorrer, transigir, enfim, praticar tudo mais o que necessário for ao bom e fiel desempenho deste mandato, sendo possível o substabelecimento com reserva de poderes especialmente para adotar as medidas necessárias no processo abaixo especificado.

Os poderes acima narrados não contemplam outorga para levantamento/recebimento de qualquer quantia monetária ou mesmo através de alvarás.

Recuperação Judicial
Processo: 1007732-88.2016.8.26.0152
1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP
Parte Contrária: Geosonda S/A

Barra Mansa, 19 de Dezembro de 2016.

Camila Garofalo Maia
OAB/RJ 145.567

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIANA ENGEL BLANES FELIX e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 11:23 , sob o número WCOA17700000972
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1754E4B.

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE COTIA.

PARANÁ BANCO S. A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba/PR, à rua Visconde de Nacar, 1441, inscrito no CNPJ sob n. 14.388.334/0001-99 e endereço eletrônico juridico@paranabanco.com.br, por seus advogados ao final firmados (doc. anexo), com escritório em Curitiba/PR, à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 555, 10º andar, conj. 101 (fone 41-3224-1667), nos autos n. 1007732-88.2016.8.26.0152 de Recuperação Judicial requerida por **GEOSONDA S. A.** e **CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ao tempo em que faz a juntada da comunicação de divergência apresentada ao administrador judicial, **requer** a habilitação dos advogados abaixo firmados para recebimento das intimações deste feito, sob pena de nulidade.

Pede deferimento.
Curitiba p/ Cotia,
em 21 de dezembro de 2016.

Eduardo Malucelli OAB/PR 36.011

Marcos Augusto Malucelli OAB/PR 5.403.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MALUCELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 15:08 , sob o número WCOA17700001928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1756C16.

Doc. 01

ParanáBanco

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **PARANÁ BANCO S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.388.334/0001-99, com sede na Rua Visconde de Nácar, nº 1441, Centro, Curitiba/Pr, representada neste ato por seu *Diretor Presidente* **CRISTIANO MALUCELLI**, (C.I. RG nº 3.682.253-8 SSP/PR e CPF/MF nº 872.486.979-15), brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador de empresas e por seu *Diretor Comercial Pessoa Jurídica* **ANDRÉ LUIZ MALUCELLI**, (C.I. RG nº 3.144.415-2 SSP/PR e CPF/MF nº 606.028.489-20), brasileiro, casado, economista, ambos com endereço profissional na Rua Visconde de Nácar, nº 1.441, Centro, Curitiba/Pr.

OUTORGADOS: **MARCOS AUGUSTO MALUCELLI**, inscrito na OAB/PR sob o n° 5403 e **EDUARDO MALUCELLI**, inscrito na OAB/PR sob o n° 36011, integrantes da sociedade **MALUCELLI ADVOGADOS**, inscrita sob o nº 321 com escritório profissional à Al. Dr. Carlos de Carvalho, nº 555, 10º andar, conjunto 101, Centro, Curitiba/Pr.

PODERES: O **OUTORGANTE** confere aos **OUTORGADOS** os poderes para o foro em geral, incluindo a cobrança de créditos, podendo para tanto ingressar com ações, apresentar defesas, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, passar recibo e dar quitação, requerendo e assinando em nome do Outorgante tudo quanto se faça necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Curitiba, 11 de Fevereiro de 2014.

André Luiz Malucelli
Diretor

PARANÁ BANCO S/A
Cristiano Malucelli
Diretor

PARANÁ BANCO JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MALUCELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 15:08 , sob o número WCOA17700001928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1756C17.

Eduardo Malucelli

De: Eduardo Malucelli <eduardo@malucelli.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2016 16:02
Para: 'rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br'
Cc: 'marcos@malucelli.com.br'
Assunto: Divergência - RJ Geosonda - Crédito Paraná Banco
Anexos: Divergência.pdf; Docs. 01 a 10.pdf

Prezado Sr. Maurício Galvão de Andrade,

Segue manifestação de divergência do crédito apontado ao Paraná Banco na Recuperação Judicial da Geosonda S. A. e CVS Administração de Bens e Participações Ltda. (autos n. 1007732-88.2016.8.26.0152).

Atenciosamente,

Eduardo Malucelli
Malucelli Advogados Associados
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 555, conj. 101 - Curitiba-PR - CEP 80430-180
Fone: (41) 3224-1667
Fax: (41) 3322-8292
E-mail: eduardo@malucelli.com.br
www.malucelli.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MALUCELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 15:08 , sob o número WCOA17700001928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1756C18.

ILUSTRISSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL DA GEOSONDA S. A. E CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., **SR. MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE**.

PARANÁ BANCO S. A., com sede em Curitiba/PR, à rua Visconde de Nácar, 1441, inscrito no CNPJ sob n. 14.388.334/0001-99, por seus advogados ao final firmados (doc. 01), com escritório em Curitiba/PR, à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 555, 10° andar, conj. 101 (fone 41-3224-1667), vem apresentar **DIVERGÊNCIA** (Lei n. 11.101/05, art. 7°, § 1°) quanto ao seu crédito relacionado por **GEOSONDA S. A.** e **CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nos autos n. 1007732-88.2016.8.26.0152 de Recuperação Judicial que tramita junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, indicado pelas Recuperandas no quadro de credores quirografários pelo valor de R$ 3.441.951,14 (três milhões, quatrocentos quarenta e um mil, novecentos cinquenta e um reais, quatorze centavos).

Com efeito, o valor relacionado é inferior ao efetivo crédito desta instituição financeira, oriundo de três (03) Cédulas de Crédito Bancário emitidas pela Geosonda S. A., com aval da CVS Administração de Bens e Participações Ltda., sendo a **primeira** em 01.07.15 sob n. 10163 (doc. 02), objeto de aditamento em 29.06.16 sob n. 6721 (doc. 03), na qual obrigaram-se ao pagamento da importância de R$ 1.481.429,13 (um milhão, quatrocentos oitenta e um mil, quatrocentos vinte e nove reais, treze centavos), com atualizações pelo CDI mais juros de 0,75% ao mês, com vencimento único previamente ajustado para 29.07.16;

Al. Dr. Carlos de Carvalho,555 – 10° andar – Conj. 101 – CEP 80430-180 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3224-1667 – Fax: (41) 3322-8292 –malucelli@malucelli.com.br – www.malucelli.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MALUCELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 15:08 , sob o número WCOA17700001928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1756C19.

A **segunda** foi emitida em 25.09.15 sob n. 10728 (doc. 04), aditivada em 29.06.16 sob n. 6722 (doc. 05), na qual se comprometeram ao pagamento da importância de R$ 369.522,01 (trezentos sessenta e nove mil, quinhentos vinte e dois reais, um centavo), com atualizações pelo CDI mais juros de 0,75% ao mês, com vencimento único previamente ajustado para 29.07.16;

Já a terceira, emitida em 19.05.16 sob n. 12061 (doc. 06), aditivada em 29.06.16 sob n. 6723 (doc. 07), obrigaram-se ao pagamento da importância de R$ 1.639.924,85 (um milhão, seiscentos trinta e nove mil, novecentos vinte e quatro reais, oitenta e cinco centavos), com atualizações pelo CDI mais juros de 0,80% ao mês, com vencimento único previamente ajustado para 29.07.16;

Ocorre que as devedoras não honraram com a obrigação em nenhuma das cédulas, acumulando um saldo devedor de R$ 1.583.991,43 (um milhão, quinhentos oitenta e três mil, novecentos noventa e um reais, quarenta e três centavos) na primeira (doc. 08), R$ 395.104,73 (trezentos noventa e cinco mil, cento e quatro reais, setenta e três centavos) na segunda (doc. 09) e R$ 1.730.901,36 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e um reais, trinta e seis centavos) na terceira (doc. 10), totalizando uma dívida de **R$ 3.709.997,52** (três milhões, setecentos e nove mil, novecentos noventa e sete reais, cinquenta e dois centavos) em 12.09.16, conforme demonstrativos de débitos ora anexados, cabendo ressaltar que esse valor é objeto de ação de Execução que o credor promove contra os coobrigados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Cotia (autos n. 1009134-10.2016.8.26.0152);

Ante o exposto, **requer** a retificação do valor apresentado no quadro de credores, passando a apontar o crédito quirografário do PARANÁ BANCO S. A. como sendo de **R$ 3.709.997,52** (três milhões, setecentos e nove mil, novecentos noventa e sete reais, cinquenta e dois centavos), publicando-se, inclusive, novo edital para conhecimento de terceiros (Lei n. 11.101/05, art. 7º, § 2º).

Al. Dr. Carlos de Carvalho,555 – 10º andar – Conj. 101 – CEP 80430-180 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3224-1667 – Fax: (41) 3322-8292 –malucelli@malucelli.com.br – www.malucelli.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MALUCELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 15:08 , sob o número WCOA17700001928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1756C19.

malucelli
advogados associados

Pede deferimento.

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.

Eduardo Malucelli

OAB/PR 36011

Marcos Augusto Malucelli
OAB 5403/PR

Marcos A. Malucelli

OAB/PR 5403.

Al. Dr. Carlos de Carvalho,555 – 10° andar – Conj. 101 – CEP 80430-180 – Curitiba – PR
Fone: (41) 3224-1667 – Fax: (41) 3322-8292 –malucelli@malucelli.com.br – www.malucelli.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MALUCELLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/01/2017 às 15:08 , sob o número WCOA17700001928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1756C19.

CERTIDÃO

Autos: 1007732-88.2016.8.26.0152
Classe: Recuperação Judicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

fls. 1399.

Cotia, 13 de fevereiro de 2017.

Cristiane Pereira dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 13/02/2017 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 187FAA4.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

JUCESP PROTOCOLO
0.356.801/14-7

ULTRA MÁQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS

C.N.P.J. 00.314.550/0001-85

✓ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, os infra-assinados:

LUÍS FRANCISCO SIMÕES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Jurupis, 777 apto 82 – Indianópolis – São Paulo – SP – CEP: 04088-002, portador da cédula de identidade **RG. nº. 7.704.686 SSP/SP** e do **CPF nº. 869.205.378-34;**

REINALDO FONTOLAN JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Camacá, 40 – Mooca – São Paulo – SP – CEP: 03129-030, portador da cédula de identidade **RG. nº 4.311.879 SSP/SP** e do **CPF nº 056.335.328-72;**

SÉRGIO RICARDO FONTOLAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 252 apto 61 – Vila Bertioga – São Paulo - SP - CEP: 03186-010, portador da cédula de identidade **RG.nº. 17.828.494 SSP/SP** e do **CPF nº. 101.845.218-40;**

FLÁVIA DE SOUZA BRAGGION, brasileira, divorciada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada à Rua Para, 55 apto 52 – Werner Plas – Americana – SP - CEP: 13478-310, portadora da cédula de identidade **RG. nº. 23.074.794-2 SSP/SP** e do **CPF nº. 154.894.338-09;**

RODRIGO FONTOLAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 216 apto 11 – Vila Bertioga – São Paulo - SP - CEP: 03186-010, portador da cédula de identidade **RG. nº. 28.544.521-2 SSP/SP** e do **CPF nº 221.192.778.50;**

Únicos sócios e componentes da sociedade empresária que gira nesta praça sob denominação social de "**ULTRA MÁQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.**", inscrita no CNPJ sob o nº. 00.314.550/0001-85, com sede à Avenida Santo Amaro, 2740 – Brooklin Paulista – São Paulo- SP – CEP: 04556-100, com contrato social registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** sob o nº. 35.212.671.315 em sessão de 22.11.1994 e última alteração contratual registrada e arquivada sob nº. 340.992/08-6 em sessão de 20.10.2008, com quatro filiais sendo que uma é na Avenida Aricanduva, 3513/3517/3527/3339 - Jardim Maringá – São Paulo – SP – CEP: 03527-000, inscrita no CNPJ sob nº. 00.314.550/0002-66, registrada e arquivada na JUCESP sob nº. 35.901.695.946 em sessão de 07.02.1995, e outra filial com sede à Rua Salto Grande, 658 – Jardim do Trevo – Campinas – SP – CEP: 13030-020, inscrita no CNPJ sob nº. 00.314.550/0003-47, registrada e arquivada na JUCESP sob nº. 35.902.668.349 em sessão de 31.03.2003, e com outra filial com sede na Rua Salto Grande, 596 – Jardim do Trevo – Campinas – SP – CEP: 13040-001, inscrita no CNPJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17000050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F780.

sob nº. 00.314.550/0004-28, registrada na JUCESP sob nº 35.902.927.786 em sessão de 15/03/2005, e outra filial com sede na Avenida Sapopemba, 3.796 – Sapopemba – São Paulo – SP – CEP: 03374-000, inscrita no CNPJ sob. Nº 00.314.550/0005-09, registrada na JUCESP sob nº 35.903.502.215 em sessão de 20/10/2008, de comum acordo, resolvem alterá-lo, como segue:

ITEM PRIMEIRO: Neste ato os sócios resolvem alterar o endereço da filial Aricanduva, acrescentando entrada 3543 e 3545, passando a ser Av. Aricanduva, 3513 com entrada pelos números 3517/ 3527/ 3339 / 3543 e 3545

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, os infra-assinados:

LUÍS FRANCISCO SIMÕES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Jurupis, 777 apto 82 – Indianópolis – São Paulo – SP – CEP: 04088-0002, portador da cédula de identidade **RG. nº. 7.704.686 SSP/SP** e do **CPF nº. 869.205.378-34;**

REINALDO FONTOLAN JÚNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Camacá, 40 – Mooca – São Paulo – SP – CEP: 03129-030, portador da cédula de identidade **RG. nº 4.311.879 SSP/SP** e do **CPF nº 056.335.328-72;**

SÉRGIO RICARDO FONTOLAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 252 apto 61 – Vila Bertioga – São Paulo - SP - CEP: 03186-010, portador da cédula de identidade **RG.nº. 17.828.494 SSP/SP** e do **CPF nº. 101.845.218-40;**

FLÁVIA DE SOUZA BRAGGION, brasileira, divorciada judicialmente, comerciante, residente e domiciliada à Rua Para, 55 apto 52 – Werner Plas – Americana – SP - CEP: 13478-310, portadora da cédula de identidade **RG. nº. 23.074.794-2 SSP/SP** e do **CPF nº. 154.894.338-09;**

RODRIGO FONTOLAN, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 216 apto 11 – Vila Bertioga – São Paulo - SP - CEP: 03186-010, portador da cédula de identidade **RG. nº. 28.544.521-2 SSP/SP** e do **CPF nº 221.192.778.50;**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girara sob a denominação social de **ULTRA MÁQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA.,** e terá sede e domicilio a Avenida Santo Amaro, 2740 – Brooklin Paulista – São Paulo – SP – CEP: 04556-100, e filiais uma com sede à Avenida Aricanduva, 3513 – com entrada também pelos números 3517/ 3527/ 3339 / 3543 e 3545 – Jardim Maringá – São Paulo – SP – CEP: 03527-000, outra com sede à Rua Salto Grande, 658 – Jardim do Trevo – Campinas – SP – CEP: 13030-020, outra com sede à

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17700005001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F780.

Rua Salto Grande, 596 – Jardim do Trevo – Campinas – SP – CEP: 13040-001, outra com sede à Avenida Sapopemba, 3.796 – Sapopemba – SP - CEP: 03374-000 e outra filial com sede à Rua Tamainde, 848 – Vila Nova Manchester – São Paulo - SP - CEP: 03444-000.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social da firma é de R$ 522.000,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil Reais), dividido em sócios quotistas, como segue abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUIS FRANCISCO SIMÕES DE SOUZA	266.220	R$ 266.220,00	51
REINALDO FONTOLAN JÚNIOR	177.480	R$ 177.480,00	34
SÉRGIO RICARDO FONTOLAN	26.100	R$ 26.100,00	05
FLÁVIA DE SOUZA BRAGGION	26.100	R$ 26.100,00	05
RODRIGO FONTOLAN	26.100	R$ 26.100,00	05
TOTAL	**522.000**	**R$ 522.000,00**	**100**

PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas do capital social estão devidamente realizadas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objeto social o comércio, importação, representação, locação, assistência técnica e consertos de máquinas em geral, motores eletrodomésticos, produtos e artigos industriais de proteção, materiais elétricos e hidráulicos, e comercialização de lubrificantes, podendo, ainda, subscrever, adquirir e tomar posse de quotas, ações, direitos e créditos de outras sociedades.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade inicia suas atividades em 10/10/1994 e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Nenhum dos sócios poderá ceder suas cotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17700005001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F780.

JUCESP

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade vincula um membro da sociedade para realização de ações específicas como as seguintes: representação a órgãos governamentais na esfera do Município, Estado e Federal, e também a extração de certidões e certificados digitais, sendo que as ações provenientes desta área serão representadas única e exclusivamente pelo sócio Luis Francisco Simões de Souza, não havendo necessidade do aval dos demais sócios. O uso da denominação social e as demais atividades administrativas poderão ser exercidos por todos os sócios, sempre em conjunto de 02 (dois) e que represente no mínimo 50% do Capital Social, sendo que assinarão todos os documentos relativos a tais ações, ficando-lhes vedado, porém, o uso da denominação social para fins estranhos aos interesses sociais, tais como, fianças ou quaisquer outros documentos que venham comprometer o nome da sociedade em negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que empregar a Denominação social com excesso de mandato, violação do presente Contrato, ou da Lei, responderá este ilimitadamente para com o outro sócio, para com a sociedade, e ainda para com terceiros, nos termos da lei nº 10.406 de 10/01/2002, que regula a constituição das sociedades limitada.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA NONA

Fica estipulado que nenhum dos sócios pactuantes deste instrumento poderá participar de outras sociedades que não seja esta, salvo com anuência de todo os demais sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO

O sócio que não atender ao preceito desta cláusula fica responsável pelos danos e prejuízos que causar a esta sociedade bem como pela reparação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ambos os sócios poderão efetuar uma retirada mensalmente a título de Pró-Labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores da retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17700005001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F780.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas (ou distintamente conforme acordo entre as partes), as perdas ou lucros porventura apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita através de carta, com a prova do respectivo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia (CC.2002, art. 1.072 § 2°).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião (CC. 2002 art. 1.072, § 3°).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (Doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17700005001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F780.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O procedimento adotado para apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócio-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, para que possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em dinheiro dentro de noventa dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para os casos omissos desse contrato, serão aplicadas as disposições da lei em vigor, ou as que venham a ser votada. Para todos os efeitos, fica já eleito o Foro da Comarca da Capital, em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17700005001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F780.

CLÁUSULA DÉCIMA CITAVA

Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita o suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, concomitantemente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 20 de março de 2014.

LUIS FRANCISCO SIMÕES DE SOUZA

FLÁVIA DE SOUZA BRAGGION

REINALDO FONTOLAN JÚNIOR

RODRIGO FONTOLAN

SÉRGIO RICARDO FONTOLAN

Testemunhas:

LILIAN AP. FERREIRA TANGERINO

RG 42.528.539 SSP

FILIPE BARONE

RG 44.008.314-X

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
28 ABR. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 157.576/14-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17700005001 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F780.

SARTORI
sociedade de advogados

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: Ultra Máquinas Comercial de Maquinas e Ferramentas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº .00.314.550/0002-66 , com sede na Av. Aricanduva, 3513 – São Paulo – Sp – Cep, 03527-000 , neste ato representada por Rodrigo Fontolan , Brasileiro , Casado , Empresário , inscrito no CPF/MF sob nº. 221.192.778-50, portador do RG sob nº. 28.544.521-2 , com endereço na Rua Campo Largo , 216 Apto 11 , São Paulo – Sp – Cep: 03186-010.

OUTORGADA: **SARTORI & SARTORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** com sede na Rua Viscondessa de Campinas, nº. 266, Nova Campinas, Campinas - SP, CEP 13092-135, inscrita no CNPJ sob o nº 00.190.658 / 0001-03, nas pessoas de seus representantes: FLÁVIO SARTORI, OAB/SP 24.628, MARCELO SARTORI, OAB/SP 130.390, GUSTAVO SARTORI OAB/SP 220.186, BRUNO YOHAN SOUZA GOMES, OAB/SP 253.205, RODRIGO EDUARDO FERREIRA, OAB/SP 239.270, WAGNER JOSÉ P. ARMANI, OAB/SP 250.206, LUCAS JOSÉ ROSSI CÉSAR, OAB/SP 257.691, MARÍLIA DE OLIVEIRA CASTRO, OAB/SP 247.796, CONRADO H. PILLI, OAB/SP 236.753, ADRIANA BREGANHOLI OAB/SP 202.566, ANDRÉ LUIZ DE SANTIS ROCHA OAB/SP 307.215, PATRICIA MARIA DE SANTA EULÁLIA BORGES OAB/SP 216.310, GLAUCIA GUIMARAES CORREA OAB/SP 254.304, NATALYE CARVALHO LEMOS OAB/SP 288.834, ALINE PRISCILA PEDRINHO SAWAZAKI OAB/SP 254.490, KENYA MURDEN HATADANI MENALI CARDOSO OAB/SP 196.488; GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO OAB/SP 297.612, JULIA LOPES JUSTINO OAB/SP 337.806; LIVIA MARIA MACHADO LAPORTA PIRES OAB/SP 250.152; WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA, OAB/SP 385.547, LAURA CAPELINI PICIRILLI, OAB/SP 354.594; DAVID CARLOS TIMM OLIVEIRA, OAB/SP 238.992, MATIAS DALLCQUA ILLG OAB/SP 300.822; PÂMELA GAGLIERA DIAS PORTO, OAB/SP 288.385, DAVID JOSE SOUZA SANTOS, OAB/SP 371.751, LUCIANA RODRIGUES DE MELO, OAB/MS 12.935; DANYELLE RAMOS ROJAS PINHO OAB/SP 355.309; RODRIGO MIKAMURA GARCIA OAB/SP 213.446-E, JOSEANE RIBEIRO DA SILVA TEIXEIRA, OAB/SP 334.939, HENRIQUE MARQUES DA SILVA, OAB/SP 213.537; RENATA ELOISE NOGUEIRA, OAB/SP 289.404, LUCIANA VIEIRA ARAUJO OAB/SP 280.032; GLÁUCIA HIPÓLITO MIRANDA OAB/SP 300.788, FELIPE CALVO BATISTA ALMEIDA TRINDADE, OAB/SP 308.144

PODERES: Por meio do presente instrumento particular de mandato o/a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como sua procuradora a **OUTORGADA** concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no Código de Processo Civil, com a cláusula *"ad-judicia"*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, contra quem de direito.

Campinas, 03 de Novembro de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO YOHAN SOUZA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/01/2017 às 17:30 , sob o número WCOA17700005001
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 175F782.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA/SP.

HABILITAÇÃO DE ADVOGADO E REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL

PROCESSO Nº. 1007732-88.2016.8.26.0152

RECUPERANDAS: GEOSONDA S.A. e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CREDORA: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.933.914/0001-54, com sede na Rodovia PA 150, Km 425 – Distrito Industrial, CEP 68.508-970, Município de Marabá, Estado do Pará, podendo ser contatada pelo endereço eletrônico juridico@acocearense.com.br, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu advogado que a esta assina eletronicamente, nos autos da Recuperação Judicial intentada por GEOSONDA S.A. e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., em que figura como Credora, requerer a habilitação de seus patronos designados no instrumento procuratório anexo para fins de acompanhamento do feito e postulação do que se fizer necessário, bem como vem juntar seu Estatuto Social atualizado, tudo para a devida regularização de sua representação processual e para que surta os devidos fins e efeitos de direito.

Na oportunidade, informa ter manifestado divergência perante o Administrador Judicial quanto a seu crédito arrolado inicialmente, conforme anexo (mensagem e documentos enviados para o e-mail: *rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br*).

Outrossim, desde já requer que todas as publicações, intimações e/ou notificações sejam feitas em nome da advogada **MARIA DE JESUS FERREIRA CORRÊA**, inscrita na OAB/CE sob o nº 10.254, no endereço sito na Rua Antônio Pompeu, nº 1900, Bairro Centro, CEP 60.040-000, Fortaleza/CE, podendo ser contata também pelo e-mail juridico@acocearense.com.br, SOB PENA DE NULIDADE, nos termos do Art. 103 c/c 272, §2º, Código de Processo Civil.

Termos em que
pede e aguarda deferimento.
Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2017.

Maria de Jesus Ferreira Corrêa
OAB/CE nº. 10.254

Marcelo de Queiroz Rangel
OAB/CE nº. 16.376

Henrikson de Pinho Machado
OAB/CE nº. 16.401

Antonio Armando de Melo Filho
OAB/CE nº. 26.021

Gabriella Sousa Santos
OAB/CE nº. 27.465

Isnádia Camilla Pereira Silva
OAB/CE nº. 29.448

Rodovia PA 150 – Km 425 – Distrito Industrial – Caixa Postal 16 – CEP 68.508-970 – Marabá/PA
Tel.: (85) 4011-1479 — www.acocearense.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E5D.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, **SINOBRAS - SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.**,sociedade anônima de capital autorizado, com sede na cidade de Marabá-PA, na Rodovia PA 150, S/N, km 425, Distrito Industrial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (Ministério da Fazenda) sob o nº. 07.933.914/0001-54, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ VILMAR FERREIRA**, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito na RG nº. 2007002056443 SSP/CE, inscrito no CPF(MF) nº. 031.150.543-00, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº. 2020, Apt. 2300, Bairro Meireles, CEP 60.165-120, Fortaleza/CE, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados**MARIA DE JESUS FERREIRA CORRÊA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 445.772.653-20 e inscrita na OAB/CE sob o nº. 10.254, **MARCELO DE QUEIROZ RANGEL**, brasileiro, divorciado, portador do CPF/MF nº. 641.633.423-20 e inscrito na OAB/CE sob o nº. 16.376, **HENRIKSON DE PINHO MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 854.308.113-00 e inscrito na OAB/CE sob o nº. 16.401, **ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 985.865.643-20 e inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.021, **GABRIELLA SOUSA SANTOS GOES**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 021.581.623-41 e inscrita na OAB/CE sob o nº. 27.465, **ISNADIA CAMILLA PEREIRA SILVA**,brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 006.444.523-23 e inscrita na OAB/CE sob o nº 29.448, todos com endereço profissional em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Rua Antonio Pompeu, nº. 1900, Otávio Bonfim, aos quais outorga amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad judicia,* para o foro em geral, podendo representar a outorgante, bem como as suas filiais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos pertencentes à mesma no país, podendo atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, praticando todos os atos necessários para defesa dos interesses da Outorgante, podendo ainda, propor e desistir de ações administrativas e judiciais de qualquer natureza, também na defesa dos interesses da Outorgante, receber citações e intimações, dar quitação, acordar, transigir, contestar, propor e contestar embargos, excepcionar, recorrer, requerer e acompanhar medidas acessórias, como vistorias e perícias, concordar e discordar de cálculos, proceder com envio de notificações extrajudiciais e judiciais, e tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo agir em conjunto ou separadamente, outorgando, ainda, especiais poderes exclusivamente aos advogados **MARIA DE JESUS FERREIRA CORRÊA** (OAB/CE 10.254) e **MARCELO DE QUEIROZ RANGEL** (OAB/CE 16.376), ambos acima qualificados, para nomear prepostos para representação da outorgante perante todos os órgãos judiciais e da administração pública, inclusive substabelecer em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Marabá/PA, 11 de abril de 2016.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS
Diretor Presidente
José Vilmar Ferreira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E60.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
NIRE Nº 15300015120
Estatuto Social Consolidado

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º. – SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., com a sigla SINOBRAS, é uma sociedade anônima de capital autorizado que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. - A Sociedade terá sede e foro na Rodovia-PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, na cidade de Marabá, CEP. 68.508-970, Estado do Pará, podendo por deliberação da Assembléia Geral ou Conselho de Administração, criar, manter, encerrar filiais, sucursais, agências, estabelecimentos industriais e depósitos em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais.

Artigo 3º. - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º. - A Companhia tem por objetivo: a) indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo, de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semi-acabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos; b) produção florestal: cultivo de eucalipto; cultivo de mudas em viveiros florestais; produção de carvão vegetal de florestas plantadas; produção de carvão vegetal de florestas nativas; c) transportes rodoviários de cargas; transportes com navegação interior de carga.

§ Único: – Poderá a Companhia participar de outras Sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado conveniente para atingir o objeto social.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DAS DEBÊNTURES

Artigo 5º. - O Capital Autorizado da Sociedade é de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição: a) R$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de reais) em ações ordinárias; b) R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em ações preferenciais, classe "A"; c) R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em ações preferenciais, classe "B"; d) R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) em ações preferenciais classe "C".

§ 1º. – As ações ordinárias destinam-se à subscrição pelos acionistas fundadores e/ou por investidores que passem a fazer parte do grupo empresarial.

§ 2º. - As ações preferenciais Classe "A", não terão direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei n. 1.376/74, ou órgão de fomento ao desenvolvimento que venha a ser criado pelo Governo Federal, posteriormente, para acomodar os acionistas que adquiriram mencionadas ações nos leilões especiais, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: a) prioridade no reembolso do capital, pelo mesmo valor que forem reembolsadas as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; b) participação integral nos resultados sociais na forma deste estatuto; c) participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes, além das ordinárias; d) inalienabilidade pelo prazo de quatro (4) anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei 1.376/74.

§ 3º. - As ações preferenciais classe "B", com direito a voto, destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores das opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais previstos no art. 9ª da Lei 8.167 /91.

§ 4º. - As ações preferenciais classe "C", não terão direito a voto, e se destinam à subscrição por fundadores, investidores em geral, e/ou investidores de artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM, com base no art. 5º e/ou com recursos previstos no Artigo 9º da Lei 8.167, de 16.01.91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da Sociedade; c) participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer titulo.

§ 5º. As ações preferenciais classe "C" não têm preferência na subscrição de ações, quando estas emissões objetivarem a absorção de incentivos fiscais ou a conversão de debêntures, ambos originários da Lei 8.167/91, consoante disciplina o art. 172 da Lei 6.404/76.

Art. 6º. – A emissão e subscrição de ações é de competência da Assembléia Geral e/ou Conselho de Administração, respeitado o limite do Capital autorizado.

Art. 7º. – Na subscrição de ações será exigida a integralização mínima que for fixada pelo órgão competente, podendo os valores, referentes à integralização, serem pagos diretamente à Sociedade, nas condições estabelecidas pelo Conselho de Administração ou Assembléia Geral, por ocasião da emissão.

§ Único – O disposto no "caput" não se aplica às subscrições de ações para integralização com recursos oriundos da Lei 8.167/91, que se processará na

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

conformidade da legislação específica.

Art. 8º. – Às ações ordinárias serão assegurados os mesmos dividendos que forem distribuídos às ações preferenciais.

Art. 9º. – A Assembléia Geral Extraordinária poderá autorizar a aplicação de lucros e reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se a operação, nos termos e condições previstos no Artigo 44 da Lei 6.404/76.

Art. 10 – É assegurado aos portadores de ações ordinárias e portadores de ações preferenciais cujas ações não tenham sido subscritas para integralização com recursos de incentivos fiscais, o direito de preferência nos aumentos de capital.

§ Único – O direito de preferência deverá ser exercitado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso publicado no Diário Oficial para este fim.

Art. 11 – A Sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6.404 de 15.12.76.

§ Único – Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem em nome do FINAM.

Art. 12 - A Assembléia Geral Extraordinária poderá deliberar sobre a emissão de debêntures pela Sociedade a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, as quais terão as seguintes características: a) ser nominativas em favor do FINAM, sendo: a.1 - as Não Conversíveis, transferíveis a qualquer momento e; a.2 - as Conversíveis em Ações Preferenciais Nominativas, intransferíveis até a data da conversão; b) render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente com base em índice oficial consignado na escritura de emissão; c) o prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela legislação que trata da matéria; d) as Debêntures Não Conversíveis poderão: d.1 - ser resgatadas mediante a conversão em debêntures conversíveis consoante previsto na Medida Provisória 2.199-14/2000; d.2 – ser renegociadas para amortização consoante autorização do órgão que estiver respondendo pela extinta-SUDAM; e) as debêntures terão Garantia Flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da Companhia.

§ 1º – A Assembléia Geral Extraordinária estabelecerá o limite de emissão de Debêntures Nominativas, conversíveis em Ações ou inconversíveis, na forma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

da Lei nº 8.167, de 16.01.91; Decreto nº 101, de 17.04.91; e Resolução CONDEL/SUDAM nº 7.077, de 16.09.91; e legislação posterior aplicável.

§ 2º – O montante de emissão de debêntures a ser estabelecido pela Assembléia Geral deverá observar a legislação sobre incentivos fiscais e legislação complementar.

§ 3º – As Debêntures a serem emitidas pela Sociedade se destinarão, exclusivamente, à absorção de recursos dos incentivos fiscais decorrentes da Lei 8.167, de 16.01.91.

§ 4º – A Sociedade poderá emitir Certificado Múltiplo de Debêntures e provisoriamente, Cautelas que as representem, satisfeitos os requisitos da Lei 6.404, de 15.12.76.

§ 5º. – As debêntures conversíveis, deverão ser convertidas, no prazo de 1 (um) ano, contado da emissão do CEI – Certificado de Empreendimento Implantado.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13 – A Assembléia Geral Ordinária será convocada, a cada ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, a Extraordinária, em qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

Art. 14 – A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-presidente, na ausência daquele, ou na forma estabelecida em Lei, devendo ser instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-presidente, ou ainda por acionista aclamado que escolherá um dos acionistas presentes para secretário.

Art. 15 – Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 16 – A Assembléia Geral fixará a remuneração dos Administradores global ou individualmente.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

Art. 17 – A Sociedade será administrada pelo **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** e pela **DIRETORIA.**

Art. 18 – O Conselho de Administração será composto por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 02 (dois) conselheiros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela, a qualquer tempo, destituíveis.

§ 1º. – Os Conselheiros serão escolhidos entre os acionistas, devendo ser

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

observado, na eleição, o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76.
§ 2º. – O Presidente e o Vice-presidente do Conselho serão escolhidos pela Assembléia Geral que os eleger. Nas ausências ou impedimentos temporários, o Presidente será substituído pelo Vice-presidente e na ausência ou impedimento dos dois, caberá ao Presidente indicar o seu substituto.
§ 3º. – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 03 (três) anos, permitida a reeleição.
§ 4º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos.
§ 5. – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro membro do Conselho, seu substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes.
§ 6º. - No caso de vacância no Conselho de Administração de até 02 (dois) membros, o substituto ou substitutos serão eleitos na primeira Assembléia Geral, salvo se a vacância for do Presidente, quando, então, o Vice-presidente assumirá, cabendo aos Conselheiros remanescentes a escolha, entre eles, do substituto do Vice-presidente, até a próxima Assembléia Geral que será convocada no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 19 - O Conselho será convocado pelo Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-presidente.
§ 1º. – A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mediante correspondência por escrito ou qualquer outro meio que permita à Companhia comprovar o recebimento da convocação, devendo conter o dia, hora e local da reunião, além da pauta a ser deliberada.
§ 2º. – Independentemente das formalidades prescritas no parágrafo anterior, será considerada regular a reunião a que todos os Conselheiros comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, sendo, neste caso, dispensado o interstício mínimo previsto no parágrafo anterior.
§ 3º. – O Conselho se instalará com o mínimo de três membros, sendo um deles, o Presidente ou Vice-presidente. De suas reuniões será elaborada ata transcrita no livro próprio e assinada pelos presentes.
§ 4º. – O Conselho deliberará por maioria de votos. Ocorrendo empate nas deliberações, será eleita a proposta que receber o voto favorável do Conselheiro que estiver presidindo a reunião.

Rod. PA 150 - Km 425 - Distrito Industrial - Caixa Postal 16 - CEP 68.508-970 - Marabá - PA
Tel.: (94) 2101-3600 - Fax: (94) 2101-3636

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

Art. 20 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por ano, realizando outras reuniões sempre que se fizer necessário.

Art. 21 – Compete ao Conselho de Administração, por maioria de votos: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as atribuições; c) fiscalizar a gestão dos Diretores e manifestar-se sobre as contas da Diretoria e o relatório da Administração; d) convocar a Assembléia Geral Ordinária ou a Extraordinária; e) aprovar o Regimento Interno da Companhia e o Plano Básico de Organização; f) submeter à Assembléia Geral propostas versando sobre reforma do estatuto, dissolução e liquidação da Companhia, fusão, cisão ou incorporação sob qualquer modalidade de lucros e reservas, concordata e falência; g) deliberar sobre emissão de ações e as condições dessa emissão, sua colocação, subscrição e integralização; h) autorizar a participação da Companhia sob qualquer forma ou título, em outras Sociedades já existentes ou por se constituírem, e, determinar o modo pelo qual será exercido o seu direito de voto nas Sociedades em que participar, bem como autorizar a liquidação de investimentos em outras Companhias ou a venda dessa participação a terceiros; i) determinar a abertura e fechamento de filiais e demais dependências da Companhia, referidas no art. 2°. deste Estatuto; j) deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social que não sejam da competência da Assembléia Geral.

Art. 22 – Compete ao Presidente do Conselho de Administração ou ao Vice-presidente, no exercício da função de Presidente: a) convocar e presidir as Reuniões Ordinárias do Conselho e as da Assembléia Geral; b) supervisionar os serviços administrativos do órgão; c) receber as notificações encaminhadas ao Conselho de Administração.

Art. 23 – A Diretoria da Companhia será composta de 04 (quatro) membros, assim designados: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Corporativo e 01 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração ou Assembléia Geral para exercer um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1°. – O mandato da Diretoria coincidirá com o do Conselho de Administração, entendendo-se como prorrogado até a posse da nova Diretoria eleita.

§ 2°. – Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura no Termo de Posse do livro de Atas do Conselho de Administração.

Art. 24 – A Diretoria, investida das atribuições e poderes conferidos por lei, é o órgão executivo da administração, cabendo-lhe, dentro da orientação traçada pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Sociedade e praticar todos os atos relativos aos fins sociais da Companhia, exceto aqueles que, por lei, ou por este estatuto seja

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

atribuição de outro órgão.

Art. 25 – A Sociedade será representada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, isoladamente; ou, pelo Diretor Corporativo e Diretor Financeiro, em conjunto.

§ Único – O Conselho de Administração poderá autorizar a representação da Sociedade pelo Diretor Corporativo ou pelo Diretor Financeiro, isoladamente, fixando-lhes os poderes em ata circunstanciada.

Art. 26 – Compete à Diretoria: a) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente; b) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; c) executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da Companhia; d) aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação e firmar a documentação epistolar da Companhia; e) movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários neste mister; f) avalizar títulos cambiais desde que vinculados aos interesses da empresa.

§ 1º. – Compete, exclusivamente, ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente, nomear procuradores em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes específicos, através de instrumento público ou particular, fixando o prazo de validade do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceto quando a procuração for outorgada com a cláusula "ad judicia", ou quando se tratar de procuração emitida para fins de representação da Companhia perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujo prazo, nesses casos, poderá ser por tempo indeterminado, ou, ainda, quando se tratar de procuração emitida, no contexto de financiamentos, para possibilitar que credores realizem atos relativos a garantias que lhes beneficiem e bens a elas afetos, incluindo atos relacionados à formalização (tais como a celebração de aditamentos a tais contratos), manutenção, administração e execução da garantia e dos bens a elas afetos, perante autoridades ou quaisquer terceiros, caso em que o prazo poderá ser indeterminado ou atrelado ao cumprimento das obrigações existentes perante tais credores.

§ 2º. – O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, estabelecer limites ou restrições aos poderes de representação do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente, ou de ambos.

§ 3º. – Compete ainda ao Diretor Presidente, ou ao Diretor Vice-Presidente, representar a companhia na concessão de garantias, como por exemplo, aval, fiança, alienação fiduciária, cessão fiduciária, relativas à contratação de empréstimos e/ou financiamentos cujos recursos sejam aplicados na Companhia, ou em sua controladora, ou quaisquer de suas interligadas ou coligadas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

Art. 27 - No caso de vacância em qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração será convocado para eleição do substituto, que completará o mandato.

§ 1º. - O Conselho de Administração poderá decidir manter vago 01 (um) cargo na Diretoria.

§ 2º. – No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

§ 3º. – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, o Presidente do Conselho de Administração designará o seu substituto.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

Art. 28 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de natureza não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número.

§ Único – O conselho fiscal será instalado em qualquer Assembléia Geral, a pedido de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei n. 6.404/76, e funcionará até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Art. 29 – Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária posterior a sua eleição, podendo qualquer um dos seus membros ser reeleito.

§ Único – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o instalar e eleger, não podendo ser inferior a 10% (dez por cento) da remuneração atribuída a qualquer membro da Diretoria.

Art. 30 – O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições que lhe confere a lei e este Estatuto.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 31 - Do lucro líquido do exercício serão efetuadas as seguintes deduções: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para constituição da Reserva de Contingência (artigo 195 da Lei 6.404/76), até que seu valor acumulado alcance 50% (cinqüenta) por cento do Patrimônio Líquido; c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de todos os dividendos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatuárias atribuídas às ações preferenciais; d) O saldo restante constituirá a reserva de "Retenção de Lucros" (artigo 196 da Lei 6.404/76) até que o projeto de investimento receba o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado a ser emitido pelo Ministério da Integração Nacional ou órgão que venha a substituí-lo na função

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

de dar continuidade à implantação do projeto aprovado pela extinta-SUDAM.
§ Único – O dividendo deverá ser pago no semestre seguinte em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício.
Art. 32 – Os dividendos atribuídos aos acionistas não serão cumulativos, não renderão juros, nem serão atualizados monetariamente, e, se não reclamados nos (03) três anos seguintes à sua declaração, prescreverão em favor da Sociedade.
CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO
Art. 33 - Compete a Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação.
Estatuto Social Consolidado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.04.2015.

José Vilmar Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015
SOB Nº: 20000441339 9896944
Protocolo: 15/001867-3, DE 03/06/2015
Empresa:15 3 0001512 0
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Rod. PA 150 - Km 425 - Distrito Industrial - Caixa Postal 16 - CEP 68.508-970 - Marabá - PA
Tel.: (94) 2101-3600 - Fax: (94) 2101-3636

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2015.

I. **SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.**
II. **CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54.**
III. **NIRE (JUCEPA): 15300015120.**
IV. **LOCAL:** Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.
V. **DATA E HORA DA REALIZAÇÃO**: Dia 06 de Maio de 2015, às 10h00.
VI. **FORMA DE CONVOCAÇÃO**: Memorando do Conselheiro Presidente, José Vilmar Ferreira, desta data.
VII. **PRESENÇA DE CONSELHEIROS**: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa. Em virtude da presença do todos os Conselheiros, resta suprida a formalidade relativa à publicidade do ato convocatório, ao amparo do disposto no § 2º do art. 19 do Estatuto Social da Companhia.
VIII. **MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS**: Foram aclamados para compor a mesa pelos conselheiros presentes, à unanimidade: como Presidente: José Vilmar Ferreira, que convidou para secretariá-lo a Conselheira Maria de Jesus Ferreira Corrêa.
IX. **ORDEM DO DIA**: Abertos os trabalhos, o Presidente informou aos presentes que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: **(a)** a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia e sobre a vacância do cargo de Diretor Financeiro, nos termos § 1º Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** autorizar expressamente que a Diretora Corporativa represente isoladamente a Companhia, nos termos do § Único do artigo 25 do Estatuto Social, bem como assine contratos financeiros em nome da Companhia; **(c)** a Distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no ultimo dia 30 de abril de 2015.
X. **DELIBERAÇÕES**: Postas as matérias em discussão, os conselheiros deliberaram: **(a)** à unanimidade de votos, por realizar a eleição apenas para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor Corporativo, aprovando-se, também de forma unânime, a vacância do cargo de Diretor Financeiro, nos termos § 1º do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, bem como que as funções dessa diretoria fossem assumidas pelo Diretor Corporativo eleito; Passando-se à eleição foram assim eleitos à unanimidade para mandato de 3 (três) anos os seguintes membros: **(a.1)** para **Diretor Presidente: José Vilmar Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 495.890 e CPF/MF. Nº 031.150.543-00, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, 2020/0023, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará; **(a.2)** para **Diretor Vice-Presidente: Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa,** brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG/SSP/CE. Nº 2003009177863 e CPF/MF. Nº 293.589.733-15, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 540/2100, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. **(a.3) para Diretora Corporativa:** Rose Aline Matos Ferreira de Freitas Guimarães, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora do RG/SSP/CE. Nº 93002002027 e CPF/MF. Nº 622.484.803-34, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2100/2201, bairro Meireles, CEP: 60.165-120, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará. **(b)** Os conselheiros, à unanimidade, deliberaram por atribuir à Diretora Corporativa, nos termos do § Único do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, poderes para agir isoladamente em nome da Companhia, no uso de suas atribuições de Diretora Corporativa, bem como no exercício das atribuições inerentes à Diretoria Financeira, que passarão a ser de seu encargo, tais como representar a Companhia perante Bancos, Instituições Financeiras, o FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia, Empresas de Fomento Mercantil, Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais e outras empresas, sendo, desde já atribuídos poderes para: movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicadas e quaisquer outros títulos de crédito, autorizar débitos; transferências, e pagamentos por meio eletrônicos, solicitar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

saldos e extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da Companhia; firmar contratos de financiamentos, contratos de derivativos, contratos de câmbio e empréstimos em geral; emitir escritura de emissão de debêntures, prestar fianças mencionadas nas escrituras, além de assunção de encargos e obrigações que não importem em gravames reais para o patrimônio social, nem no oferecimento de garantia dessa natureza; firmar, também, contratos de penhor mercantil e caução de duplicatas, com estabelecimento de crédito, receber qualquer importância devida à Companhia, assinando os necessários recibos e dando quitações em nome desta; endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregá-las para rede bancária onde a Companhia mantém conta; autorizar abatimentos, descontos e prorrogações de vencimento, autorizar protestos junto ao banco; assinar junto às Repartições Públicas Estaduais, Federais e Municipais, todo e qualquer documento concernentes a pagamento, parcelamentos e negociações de dívidas fiscais, podendo para tanto assinar contratos, confissões de dívidas, contrato de aquisição de bens e tudo mais o que for necessário para cumprir a representação da Companhia; **(c)** Deliberou-se, à unanimidade, pela distribuição da remuneração global estabelecida pela Assembleia Geral aos administradores na forma a seguir: **(c.1)** Para os membros da **Diretoria:** ao *Diretor Presidente*, caberá a quantia de R$ 19.002,84 (dezenove mil e dois reais e oitenta e quatro centavos); ao *Diretor Vice-Presidente* caberá a quantia de R$ 17.917,26 (dezessete mil, novecentos dezessete reais e vinte e seis centavos); e às demais *Diretorias* caberá a remuneração de R$ 6.311,95 (seis mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos) para cada; **(c.2)** para o membros do **Conselho de administração:** para o *Presidente do Conselho* será destinada a remuneração mensal de R$ 11.932,57 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos); ao *Vice-Presidente*, a quantia de R$ 10.528,49 (dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos); às demais *Conselheiras* caberá a remuneração de R$ 6.319,47 (seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) para cada; **(c.3)** por fim, quanto à remuneração dos membros do **Conselho Fiscal**, cada um de seus membros efetivos auferirá a quantia de R$ 1.651,47 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais.

XI. **ENCERRAMENTO**: Não mais havendo assuntos a tratar, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos conselheiros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente para fins de arquivamento e publicação. ASS.: José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Rose Marie Matos Ferreira e Maria de Jesus Ferreira Corrêa.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

José Vilmar Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

Maria de Jesus Ferreira Corrêa
Secretária

JUCEPA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2015 666866
SOB Nº: 20000441340
Protocolo: 15/001866-5, DE 03/06/2015
Empresa:15 3 0001512 0
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITOS NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2015.

Os abaixo assinados compareceram, na sede da empresa, nesta data e:

1. Comprovam que haviam sido eleitos membros da Diretoria para exercerem o referido mandato de 3 (três) anos, consoante Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de maio de 2015.

2. Foram verificadas as condições previstas nos artigos 145, 146 e 147 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, estando todos, por conseguinte, em condições de assumir os cargos na Diretoria para os quais foram reeleitos.

3. Por fim, declaram, cada um de per si, para fins de comprovação do cumprimento das condições previstas no §3º do artigo 147, firmando o presente termo, com vistas ao disposto nos artigos145 e 159 e indicam o domicílio no qual receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão, em obediência ao §2º do artigo 149 da Lei 6.404/76 com a redação dada pela Lei 10.303/01.

Atendidos os requisitos assinam o presente termo para que produza todos os efeitos legais, o qual será levado a registro no Registro de Comércio e no livro de Atas da Diretoria.

Assinatura: _____
Diretor Presidente: ***José Vilmar Ferreira***
Cédula de Identidade - RG nº. 495.890 SSP/CE
CPF/MF sob o nº. 031.150.543-00
Endereço: Avenida Beira Mar, nº. 2020, Apt. 2300 - Bairro Meireles
CEP 60.165-120 – Fortaleza - Ceará

Assinatura: _____
Diretor Vice-Presidente: ***Francisco Ian de Vasconcelos Corrêa***
Cédula de Identidade nº 2003009177863 (SSP-CE)
CPF (MF) sob o nº 293.589.733-15
Endereço: Rua Osvaldo cruz, nº. 540 – apto 2100 – Meireles
CEP: 60.125-150 - Fortaleza – CE

Assinatura: _____
Diretora Corporativa: ***Rose Alme Matos Ferreira de Freitas Guimarães***
Cédula de Identidade nº 93002002027 (SSP-CE)
CPF (MF) sob o nº 622.484.803-34
Endereço: Avenida Beira Mar, 2100, Ap. 2201– Meireles
CEP: 60.165-120 - Fortaleza – CE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E64.

Armando Filho

De:	Armando Filho <armando.filho@acocearense.com.br>
Enviado em:	terça-feira, 10 de janeiro de 2017 10:50
Para:	'rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br'
Cc:	'armando.filho@acocearense.com'
Assunto:	SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS - Divergência em Relação ao Crédito relacionado na RJ nº 1007732-88.2016.8.26.0152
Anexos:	Rec. Jud. Geosonda - Apresentação de Divergência_Sinobras.pdf; Sinobras - Estatuto e Atas - 2015-2018.pdf; Procuração Ad Judicia - SINOBRAS.pdf; Geosonda S.A. e Sinobras - Conf de Div ass.pdf; Atualização do débito Geosonda.pdf
Prioridade:	Alta

Controle:

Destinatário	Ler
'rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br'	Lida: 10/01/2017 18:02
'armando.filho@acocearense.com'	
Antonio Armando de Melo Filho	Lida: 10/01/2017 10:52

Ao Ilustríssimo Senhor Administrador Judicial,
Dr. Maurício Galvão de Andrade,
Rua Jacerú, nº. 384 – Cj. 204, CEP 04.705-000, São Paulo/SP,
Endereço eletrônico: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br.

Assunto: **Divergência em Relação ao Crédito relacionado na Ação de Recuperação Judicial nº 1007732-88.2016.8.26.0152 – 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP.**

Senhor Administrador Judicial,

A **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.933.914/0001-54 (docs. anexos), com sede na com sede na Rodovia PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, CEP 68.508-970, Município de Marabá, Estado do Pará, podendo ser contatada pelo endereço eletrônico juridico@acocearense.com.br, vem com respeito, tempestivamente[1], perante V. Sª., por seu patrono subscritor (procuração anexa), em atenção ao designado no Edital publicado aos 20/12/2016 no Diário da Justiça Eletrônico do TJ/SP, apresentar sua DIVERGÊNCIA quanto ao valor do Crédito reconhecido nos Autos da Ação de Recuperação em epígrafe, intentada por GEOSONDA S.A. e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pelos fatos e fundamentos a seguir declinados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E66.

01- Fora arrolado no Edital acima mencionado o crédito desta manifestante, que figura como credora quirografária, no importe de R$ 96.517,78 (noventa e seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), porém o montante realmente devido importa em **R$ 123.246,58 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, oriundo de contrato de confissão de dívida assinado com a empresa GEOSONDA S.A., o qual fora apenas parcialmente cumprido.

02- A empresa SINOBRAS, como CREDORA, firmou com a empresa GEOSONDA S.A., como CONFITENTE DEVEDORA, na data de 16/03/2016, "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE FIANÇA", mediante o qual houve reconhecimento da dívida e do compromisso de pagamento do monta total de R$ 179.317,12 (cento e setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e doze centavos), com inclusa garantia fidejussória, devidamente assinado e com crivo de 2 (duas) testemunhas, como se comprova pelo documento anexo, se revestindo na qualidade de título executivo extrajudicial como previsto no Artigo 784, III, c/c Art. 786 do CPC/2015.

03- Ocorre que a CONFITENTE DEVEDORA, ora Recuperanda, em flagrante quebra de contrato, deixou de adimplir com suas obrigações contratuais, vindo a cumprir tão somente com o pagamento de parte do avençado, restando em mora pelo simples inadimplemento desde a quinta parcela, vencida aos 20/08/2016, do total de dez, sendo cada uma de R$ 17.931,71. O total inadimplido remonta o saldo devedor bruto de R$ 107.590,26 (cento e sete mil quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

04- Com efeito, em respeito à RJ ajuizada, a presente manifestação coaduna com o teor do Artigo 9º, da Lei 11.101/2005, que estabelece:

> *"Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7o, § 1o, desta Lei deverá conter:*
>
> *I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;*
>
> *II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;*
>
> *III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;*
>
> *IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;*
>
> *V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.*
>
> *Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo".*

05- De pleno, o valor devido e que deve constar como crédito arrolado, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial (dia 21/09/2016) nas condições previstas no contrato descumprido[2], em suas Cláusulas Terceira e Quinta, importa em **R$ 123.246,58 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme quadro-resumo abaixo colacionados e demonstrativos anexados:

Saldo devedor	Início da atualização	Atualização até	Valor atualizado	Juros moratórios (1% a.m.)	Multa de mora (2%)	Total
R$ 107.590,26	20/08/2016	Out/16	R$ 107.967,15	R$ 1.878,29	R$ 2.196,91	R$ 112.042,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E66.

Multa contratual de 10%	R$ 11.204,24
TOTAL GERAL	**R$ 123.246,58**

06- Diante do exposto, REQUER que seja corrigido e arrolado como CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS nos autos da Recuperação Judicial aqui versado a importância líquida, certa e exigível acima demonstrada.

07- Por fim, requer que todas as publicações, intimações e/ou notificações sejam feitas em nome da Dra. **Maria de Jesus Ferreira Corrêa**, inscrita na **OAB/CE sob o nº 10.254**, com endereço na Rua Antônio Pompeu, nº 1900, Bairro Centro, CEP 60.040-001, nesta capital, com número de contato telefônico: (85) 4011-2133, e e-mail: juridico@acocearense.com.br, sob pena de nulidade processual, nos termos do artigo 272, §2º, do Código de Processo Civil de 2015.

Por fim, agradeço pela atenção dispensada e cuido de enviar anexos ofício devidamente assinado, documentos pessoais da credora, procuração e documentos comprovante do crédito.

Fico à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Armando de Melo Filho
Advogado
Grupo Aço Cearense – Sinobras
www.acocearense.com.br
☎ Fone: (85) 4011-2133
☎ Fax: (85) 4011-1613
☎ Celular: (85) 9 9174-2426
✉ E-mail: armando.filho@acocearense.com.br

[1] A publicação do Edital ocorreu aos 20/12/2016, primeiro dia do recesso forense previsto no Art. 220 c/c 214 do CPC/15. Desta feita, o prazo para apresentação das divergências iniciar-se-á aos 23/01/2017 (primeiro dia útil seguinte, sendo que o dia 21/01/2017 deu-se em um sábado), findando-se tão somente aos 10/02/2017 (contagem em dias úteis).

[2] Multa de mora de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre cada parcela devida, tudo devidamente corrigido monetariamente com base na variação do IGP-M (FGV), acrescido de multa contratual de 10% (dez por cento);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E66.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor Administrador Judicial,
Dr. Maurício Galvão de Andrade,
Rua Jacerú, nº. 384 – Cj. 204, CEP 04.705-000, São Paulo/SP,
Endereço eletrônico: rjgeosonda@mgaconsultoria.com.br.

Assunto: **Divergência em Relação ao Crédito relacionado na Ação de Recuperação Judicial nº 1007732-88.2016.8.26.0152 – 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP.**

Senhor Administrador Judicial,

A **SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. - SINOBRAS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.933.914/0001-54 (docs. anexos), com sede na com sede na Rodovia PA 150, Km 425 – Distrito Industrial de Marabá, CEP 68.508-970, Município de Marabá, Estado do Pará, podendo ser contatada pelo endereço eletrônico juridico@acocearense.com.br, vem com respeito, tempestivamente[1], perante V. Sª., por seu patrono subscritor (procuração anexa), em atenção ao designado no Edital publicado aos 20/12/2016 no Diário da Justiça Eletrônico do TJ/SP, apresentar sua DIVERGÊNCIA quanto ao valor do Crédito reconhecido nos Autos da Ação de Recuperação em epígrafe, intentada por GEOSONDA S.A. e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pelos fatos e fundamentos a seguir declinados.

01- Fora arrolado no Edital acima mencionado o crédito desta manifestante, que figura como credora quirografária, no importe de R$ 96.517,78 (noventa e seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), porém o montante realmente devido importa em **R$ 123.246,58 (cento e vinte**

[1] A publicação do Edital ocorreu aos 20/12/2016, primeiro dia do recesso forense previsto no Art. 220 c/c 214 do CPC/15. Desta feita, o prazo para apresentação das divergências iniciar-se-á aos 23/01/2017 (primeiro dia útil seguinte, sendo que o dia 21/01/2017 deu-se em um sábado), findando-se tão somente aos 10/02/2017 (contagem em dias úteis).

Rodovia PA 150 – Km 425 – Distrito Industrial – Caixa Postal 16 – CEP 68.508-970 – Marabá/PA
Tel.: (85) 4011-1479 — www.acocearense.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E69.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

e três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), oriundo de contrato de confissão de dívida assinado com a empresa GEOSONDA S.A., o qual fora apenas parcialmente cumprido.

02- A empresa SINOBRAS, como CREDORA, firmou com a empresa GEOSONDA S.A., como CONFITENTE DEVEDORA, na data de 16/03/2016, "INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA DE FIANÇA", mediante o qual houve reconhecimento da dívida e do compromisso de pagamento do monta total de R$ 179.317,12 (cento e setenta e nove mil trezentos e dezessete reais e doze centavos), com inclusa garantia fidejussória, devidamente assinado e com crivo de 2 (duas) testemunhas, como se comprova pelo documento anexo, se revestindo na qualidade de título executivo extrajudicial como previsto no Artigo 784, III, c/c Art. 786 do CPC/2015.

03- Ocorre que a CONFITENTE DEVEDORA, ora Recuperanda, em flagrante quebra de contrato, deixou de adimplir com suas obrigações contratuais, vindo a cumprir tão somente com o pagamento de parte do avençado, restando em mora pelo simples inadimplemento desde a quinta parcela, vencida aos 20/08/2016, do total de dez, sendo cada uma de R$ 17.931,71. O total inadimplido remonta o saldo devedor bruto de R$ 107.590,26 (cento e sete mil quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

04- Com efeito, em respeito à RJ ajuizada, a presente manifestação coaduna com o teor do Artigo 9º, da Lei 11.101/2005, que estabelece:

> *"Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7o, § 1o, desta Lei deverá conter:*
>
> *I – o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;*
>
> *II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;*
>
> *III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;*
>
> *IV – a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento;*
>
> *V – a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.*
>
> *Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo".*

05- De pleno, o valor devido e que deve constar como crédito arrolado, atualizado até a data do pedido da recuperação judicial (dia 21/09/2016)

Rodovia PA 150 – Km 425 – Distrito Industrial – Caixa Postal 16 – CEP 68.508-970 – Marabá/PA
Tel.: (85) 4011-1479 — www.acocearense.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E69.

SINOBRAS
SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

nas condições previstas no contrato descumprido[2], em suas Cláusulas Terceira e Quinta, importa em **R$ 123.246,58 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme quadro-resumo abaixo colacionados e demonstrativos anexados:

Saldo devedor	Início da atualização	Atualização até	Valor atualizado	Juros moratórios (1% a.m.)	Multa de mora (2%)	Total
R$ 107.590,26	20/08/2016	Out/16	R$ 107.967,15	R$ 1.878,29	R$ 2.196,91	R$ 112.042,35
				Multa contratual de 10%		R$ 11.204,23
				TOTAL GERAL		**R$ 123.246,58**

06- Diante do exposto, REQUER que seja corrigido e arrolado como CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. – SINOBRAS nos autos da Recuperação Judicial aqui versado a importância líquida, certa e exigível acima demonstrada.

07- Por fim, requer que todas as publicações, intimações e/ou notificações sejam feitas em nome da Dra. **Maria de Jesus Ferreira Corrêa**, inscrita na **OAB/CE sob o nº 10.254**, com endereço na Rua Antônio Pompeu, nº 1900, Bairro Centro, CEP 60.040-001, nesta capital, com número de contato telefônico: (85) 4011-2133, e e-mail: juridico@acocearense.com.br, sob pena de nulidade processual, nos termos do artigo 272, §2º, do Código de Processo Civil de 2015.

Atenciosamente,

Maria de Jesus Ferreira Corrêa
OAB/CE nº. 10.254

Marcelo de Queiroz Rangel
OAB/CE nº. 16.376

Henrikson de Pinho Machado
OAB/CE nº. 16.401

Antônio Armando de Melo Filho
OAB/CE nº. 26.021

Gabriella Sousa Santos
OAB/CE nº. 27.465

Isnádia Camilla Pereira Silva
OAB/CE nº. 29.448

[2] Multa de mora de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre cada parcela devida, tudo devidamente corrigido monetariamente com base na variação do IGP-M (FGV), acrescido de multa contratual de 10% (dez por cento);

Rodovia PA 150 – Km 425 – Distrito Industrial – Caixa Postal 16 – CEP 68.508-970 – Marabá/PA
Tel.: (85) 4011-1479 — www.acocearense.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO ARMANDO DE MELO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/01/2017 às 17:17 , sob o número WCOA17700006580
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1768E69.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA
FORO DE COTIA
1ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação disponível >> - Jardim Nomura
CEP: 06717-235 - Cotia - SP
Telefone: (11) 4703-2725 - E-mail: cotia1cv@tjsp.jus.br

= C O N C L U S Ã O =

Em 12/01/2017 , faço estes autos conclusos ao MM(a) Juiz(a) de Direito – Dr(a). Seung Chul Kim. Eu, _____(Carla Juski de Oliveira)M804351, digitei e subscrevi.

DESPACHO

Processo nº:	**1007732-88.2016.8.26.0152**
Classe – Assunto:	**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Geosonda S/A e outro**

Vistos.

Fl. 828, 844, 851, 1180, 1221, 1276, 1319, 1336, 1342, 1363: Cadastre-se no sistema como credores bem como seus patronos para recebimento de publicações e acesso aos autos.

Fl. 1269/1274 e 1369/1370: Cadastre-se no sistema como credores bem como seus patronos para recebimento de publicações e acesso aos autos. Devendo os credores apresentarem suas habilitações diretamente ao Administrador Judicial nos termos do artigo 7º § 1º da Lei de Recuperação Judicial. Devendo a Serventia tornar sem efeito, permanecendo nos autos a procuração.

Int.

Cotia, 12 de janeiro de 2017.

Seung Chul Kim
Juiz(a) de Direito

DATA

Em _____, recebi os auto com a(o) decisão/despacho supra. Eu, _____Esc., subscrevi.

CERTIDÃO DE REMESSA

Certifico e dou fé que o r. Despacho de fls. Supra, foi encaminhado para a publicação em _____.NADA MAIS. Eu_____, subscrevi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SEUNG CHUL KIM, liberado nos autos em 12/01/2017 às 17:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 176C5D8.

VIEIRAREZENDE
ADVOGADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia – SP.

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152

OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., nos autos da Recuperação Judicial das empresas **GEOSONDA S.A e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PAARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Contrato Social e Procuração **(Docs. 01 e 02)**, bem como da guia de custas referente à Taxa de Mandato, devidamente quitada.

Requer, outrossim, que todas as intimações e publicações relativas a esse feito sejam feitas exclusivamente nas pessoas de **MAURO VINICIUS SBRISSA TORTORELLI**, OAB/SP sob nº 151.716 e **ANA MARIA DELLA NINA ESPERANÇA** OAB/SP sob nº 285.535, fazendo-se constar seus nomes na capa e contracapa dos autos, para todos os efeitos legais, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 09 de janeiro de 2017.

Mauro Vinicius Sbrissa Tortorelli
OAB/SP n° 151.716

Ana Maria Della Nina Esperança
OAB/SP nº 285.535

Rodrigo Franco Sittinieri
OAB/SP nº 369.401

Bárbara da Rocha Azevedo
OAB/SP nº 369.431

VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E GUERREIRO ADVOGADOS

RIO DE JANEIRO | Av. Presidente Wilson 231 | 18º andar | RJ
20030 021 | tel. +55 21 2217 2888 | fax. +55 21 2217 2887

SÃO PAULO | Av. Brigadeiro Faria Lima 3355 | 24º andar | SP
04538 133 | tel. +55 11 3704 3999 | fax. +55 11 3704 3960

www.vrbg.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B4.

JUCESP
22 +9 16
12

JUCESP PROTOCOLO
0.959.289/16-1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 25ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA "**OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**"

CNPJ/MF nº 44.673.382/0001-90
NIRE 35.218.412.460

CONVÊNIO AASP-257

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **VILLA LARROUDET Y COMPAÑIA S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República da Argentina, com sede em Buenos Aires, na Calle Ayacucho, nº 1683, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.722.240/0001-13, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Juan Carlos Villa Larroudet**, argentino, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE W464.943-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.209.588-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01454-020; e

2. **COBO CICHERO Y COMPAÑIA S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República da Argentina, com sede na cidade de Buenos Aires, na Calle Ayacucho 1781, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.774.479/0001-25, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Juan Carlos Villa Larroudet**, acima qualificado,

únicas sócias da sociedade empresária limitada **OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Franz Schubert, nº 33, CEP 01454-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.673.382/0001-90, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.218.412.460 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22 +9 16
12

I - DA ADMINISTRAÇÃO

1.1. Decidem as sócias eleger o Sr. **Oliver Martin Seitz**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº W493324S, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.762.758-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro** da Sociedade.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividades mercantis ou cargo de administrador de operadora de planos privados de assistência à saúde (conforme resolução normativa nº 311/12 da ANS), nem foi condenado ou está sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.2. As sócias decidem ainda eleger o Sr. **Eduardo Monteiro Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.389.323-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.617.518-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, para ocupar o cargo de **Diretor Técnico** da Sociedade.

O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividades mercantis ou cargo de administrador de operadora de planos privados de assistência à saúde (conforme resolução normativa nº 311/12 da ANS), nem foi condenado ou está sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

1.3. Como consequência das deliberações acima, as sócias decidem alterar a redação do Artigo 9ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**ARTIGO 9º** A Diretoria é composta pelos Srs. **Juan Carlos Villa Larroudet**, argentino, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE n.º W464943-D e inscrito no CPF/MF sob o n.º 224.209.588-96, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Vice-Presidente**; **André do Amaral Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.258.875-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 833.502.847-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Geral**; **Cicero Venicio Barreto de Souza**, brasileiro, casado, analista de tecnologia da informação, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.650.261-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 132.999.848-02, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Comercial**; **Oliver Martin Seitz**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE n° W493324S, inscrito no CPF/MF sob o n° 259.762.758-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22 +9 16
13

Diretor Financeiro; Eduardo Monteiro Lopes dos Santos, *brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.389.323-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 208.617.518-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado* ***Diretor Técnico****; e* ***Victoria Maria Villa Larroudet,*** *argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE n.º W045520-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 231.298.058-42, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designada* ***Diretora*** *sem designação específica. Os cargos de* ***Diretor Presidente*** *e de* ***1 (um) Diretor*** *sem designação específica permanecerão vagos até que haja deliberação dos sócios para preenchimento dos referidos cargos.*

PARÁGRAFO 1º *- Os Diretores preenchem as condições previstas na Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") RN nº 311, de 1 de novembro de 2012 e alterações posteriores.*

PARÁGRAFO 2º *- Os Diretores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos ou destituídos por deliberação de sócias representando, no mínimo, o quorum exigido por lei.*

PARÁGRAFO 3º *– Os Diretores poderão receber uma remuneração que será fixada pelas sócias e levada à conta de despesas gerais da sociedade. "*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

1.4. Decidem, ainda, as sócias, neste ato, alterar a forma de representação da Sociedade, alterando o artigo 13° do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**ARTIGO 13º** Observado o disposto no Artigo 12 do Contrato Social, a sociedade será representada e obrigar-se-á:*
>
> ***(a)** pela assinatura isolada do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente ou do Diretor Geral da sociedade;*
>
> ***(b)** pela assinatura conjunta de quaisquer dois dos outros diretores, quais sejam, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor Técnico e Diretor Sem Designação Específica; e*
>
> ***(c)** pela assinatura de um procurador da sociedade, conforme vier a ser estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.*
>
> ***PARÁGRAFO ÚNICO** – As procurações a serem outorgadas pela sociedade deverão ser, necessariamente, assinadas: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente ou pelo Diretor Geral da sociedade; ou (ii) conjuntamente por quaisquer dois dos outros diretores, quais sejam, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor Técnico e Diretor Sem Designação Específica, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da sociedade em Juízo ou em processos administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento, terão prazo de validade não superior a 1 (um) ano e vedar o substabelecimento, sob pena de nulidade."*

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em vista das deliberações acima aprovadas, as sócias resolvem consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22 +9 16
12

CONTRATO SOCIAL DA OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CAPÍTULO I
Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro e Prazo de Duração

ARTIGO 1º A sociedade empresária limitada opera sob a denominação de **OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.** e rege-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei de Sociedades por Ações.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade também poderá operar sob o nome fantasia "**OMINT SAÚDE**" ou simplesmente "**OMINT**".

ARTIGO 2º A sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Franz Schubert, nº 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade poderá, por deliberação das sócias representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filiais e/ou escritórios de contato de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II
Objeto Social

ARTIGO 4º A sociedade tem por objeto:

(a) a intermediação na prestação de serviços médicos, hospitalares, odontológicos, e serviços associados com a saúde, sejam de ordem profissional, técnica, tecnológica, de investigação ou de desenvolvimento, a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22.916
12

serem executados por pessoas naturais ou jurídicas, devidamente habilitadas para prestar tais serviços, no País ou no exterior;

(b) a administração de planos de saúde;

(c) a operação de planos de saúde; e

(d) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista.

CAPÍTULO III
Capital Social

ARTIGO 5º O capital social, totalmente integralizado, é de **R$ 13.747.306,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e seis reais)**, dividido em 13.747.306 (treze milhões, setecentas e quarenta e sete mil, trezentas e seis) quotas, do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS DETIDAS	VALOR NOMINAL (R$)
VILLA LARROUDET Y COMPAÑIA S.A.	13.734.958	13.734.958,00
COBO CICHERO Y COMPAÑIA S.A.	12.348	12.348,00
TOTAL	**13.747.306**	**13.747.306,00**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ARTIGO 6º As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma confere ao seu titular o direito a um voto nas Reuniões das Sócias, observado o disposto no presente Contrato Social.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22.9.16
13

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto se de outra forma exigido por lei ou disposto neste Contrato Social, as deliberações das sócias serão tomadas por sócias representando a maioria do capital social, inclusive a que for dispor sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

ARTIGO 7º A alienação, transferência ou oneração, total ou parcial, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem a prévia anuência, por escrito, da outra sócia, a qual terá, em igualdade de condições e preço, prioridade na sua aquisição.

CAPÍTULO IV
Administração

ARTIGO 8º A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por até 8 (oito) membros, sócios ou não, eleitos por deliberação, no próprio Contrato Social ou em ato separado, de sócia(s) que representem, no mínimo, os quoruns exigidos por lei, sendo um **Diretor Presidente**, um **Diretor Vice-Presidente**, um **Diretor Geral**, um **Diretor Financeiro**, um **Diretor Técnico**, um **Diretor Comercial** e dois **Diretores,** sem designação específica.

ARTIGO 9º A Diretoria é composta pelos Srs. **Juan Carlos Villa Larroudet**, argentino, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE n.º W464943-D e inscrito no CPF/MF sob o n.º 224.209.588-96, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Vice-Presidente**; **André do Amaral Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.258.875-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 833.502.847-87, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Geral**; **Cicero Venicio Barreto de Souza**, brasileiro, casado, analista de tecnologia da informação, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.650.261-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22.916
13

132.999.848-02, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Comercial**; **Oliver Martin Seitz**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE n° W493324S, inscrito no CPF/MF sob o n° 259.762.758-69, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Financeiro**; **Eduardo Monteiro Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.389.323-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 280.617.518-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designado **Diretor Técnico;** e **Victoria Maria Villa Larroudet**, argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros RNE n.º W045520-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 231.298.058-42, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, na mesma cidade, designada **Diretora** sem designação específica. Os cargos de **Diretor Presidente** e de **1 (um) Diretor** sem designação específica permanecerão vagos até que haja deliberação dos sócios para preenchimento dos referidos cargos.

PARÁGRAFO 1º - Os Diretores preenchem as condições previstas na Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS") RN nº 311, de 1 de novembro de 2012 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO 2º - Os Diretores permanecerão em seus cargos por prazo indeterminado, até que venham a ser substituídos ou destituídos por deliberação de sócias representando, no mínimo, o quorum exigido por lei.

PARÁGRAFO 3º – Os Diretores poderão receber uma remuneração que será fixada pelas sócias e levada à conta de despesas gerais da sociedade.

ARTIGO 10º São os seguintes os deveres da Diretoria:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22 +9 16
13

(a) zelar pela observância da lei e do Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas pelas sócias;

(b) representar, ativa ou passivamente, a sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, inclusive autoridades e órgãos federais, estaduais e municipais;

(c) fixar a política de administração da sociedade e superintendência dos negócios sociais, tomando as deliberações que se fizerem necessárias;

(d) apresentar o Relatório Anual, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras; e

(e) deliberar sobre questões que não tenham sido previstas neste Contrato Social e que não tenham sido reservadas à competência privativa das sócias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições dos Diretores sem designação específica serão definidas pelas sócias.

ARTIGO 11º A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios sociais assim o exigirem. As reuniões serão convocadas por qualquer um dos Diretores, através de carta ou telegrama enviado aos demais Diretores com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias, indicando as matérias a serem discutidas. Considerar-se-á dispensada a exigência de convocação a uma reunião em que todos os Diretores estiverem presentes ou representados.

PARÁGRAFO 1º – Os Diretores poderão indicar um de seus pares para representá-los nas reuniões ou poderão votar por carta, fax ou e-mail, e o Diretor representado ou que tenha votado na forma acima deverá ser considerado como presente na reunião.

PARÁGRAFO 2º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos dos Diretores presentes, representados e que votaram por carta,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22.916
12

fax ou e-mail.

ARTIGO 12º A validade dos atos e operações listados abaixo requer prévia e expressa autorização de sócias representando a maioria do capital social:

(a) a compra, venda, permuta, oneração ou gravame, a qualquer título, de bens imóveis;

(b) a aquisição, cessão, transferência ou oneração de participações em outras sociedades;

(c) a contratação de empréstimos ou financiamentos com garantias reais;

(d) venda de parcela substancial de seus ativos;

(e) a participação em outros negócios que não os previstos no objeto social; e

(f) a prática de atos ou operações não compreendidos dentro do curso normal dos negócios da sociedade.

ARTIGO 13º Observado o disposto no Artigo 12 do Contrato Social, a sociedade será representada e obrigar-se-á:

(a) pela assinatura isolada do Diretor Presidente, do Diretor Vice-Presidente ou do Diretor Geral da sociedade;

(b) pela assinatura conjunta de quaisquer dois dos outros diretores, quais sejam, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor Técnico e Diretor Sem Designação Específica; e

(c) pela assinatura de um procurador da sociedade, conforme vier a ser estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22 +9 16
12

PARÁGRAFO ÚNICO - As procurações a serem outorgadas pela sociedade deverão ser, necessariamente, assinadas: (i) isoladamente pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente ou pelo Diretor Geral da sociedade; ou (ii) conjuntamente por quaisquer dois dos outros diretores, quais sejam, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor Técnico e Diretor Sem Designação Específica, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da sociedade em Juízo ou em processos administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento, terão prazo de validade não superior a 1 (um) ano e vedar o substabelecimento, sob pena de nulidade.

ARTIGO 14º São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos Diretores, funcionários ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos negócios da sociedade e ao seu objeto social, tais como a prestação de fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros, exceto se expressamente autorizadas, por escrito, por sócias representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO V
Reuniões das Sócias

ARTIGO 15º As sócias reunir-se-ão sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Entretanto, qualquer deliberação que demandar a manifestação das sócias poderá ser tida como validamente tomada, independentemente de realização de Reunião, se expressa mediante instrumento escrito, firmado por sócias representando a totalidade do capital social.

PARÁGRAFO 1º - As Reuniões das Sócias serão convocadas pelos Diretores, em conjunto ou separadamente, e, nos casos previstos em lei, pelas sócias, através de carta registrada, fax ou aviso entregue pessoalmente, contra recibo, a todas as sócias, com a antecedência, mínima, de 8 (oito) dias. Considerar-se-á dispensada a convocação quando todas as sócias comparecerem à Reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e Ordem do Dia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22.916
12

PARÁGRAFO 2º - As Reuniões das Sócias serão instaladas com a presença de titulares de quotas representando, no mínimo, a maioria do capital social, e serão presididas e secretariadas por Presidente e Secretário escolhidos pelas sócias presentes.

PARÁGRAFO 3º - Uma sócia poderá fazer-se representar nas Reuniões das Sócias por outra sócia ou por advogado, mediante outorga de procuração, com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

PARÁGRAFO 4º - A sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões das Sócias, no qual as Atas das Reuniões das Sócias serão lavradas.

CAPÍTULO VI
Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucro

ARTIGO 16º O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao final de cada exercício social serão preparados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação das sócias independentemente da realização de Reunião das Sócias. O lucro então verificado, por resolução de sócia(s) representando a maioria do capital social, poderá ser:

(a) distribuído às sócias, na proporção de sua participação no capital social;

(b) retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas da sociedade; ou

(c) capitalizado.

ARTIGO 17º A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou relativos a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22 +9 16
13

períodos menores, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação de sócia(s) representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO VII
Continuação da Sociedade

ARTIGO 18º A falência ou concordata de qualquer sócia não acarretará a dissolução da sociedade. Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, esta continuará com a sócia remanescente, que terá o direito de adquirir as quotas da sócia concordatária ou falida por valor calculado de acordo com o último balanço aprovado e pago em 12 (doze) parcelas mensais, corrigidas monetariamente de acordo com o índice IGP-M. Em qualquer hipótese, a sócia remanescente deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, recompor o quadro social.

CAPÍTULO VIII
Liquidação

ARTIGO 19º No caso de liquidação da sociedade, o procedimento estabelecido em lei será adotado e observado, com a nomeação, por sócia(s) representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes, para operarem a sociedade durante a liquidação.

CAPÍTULO IX
Alterações

ARTIGO 20º Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e a qualquer momento, mediante deliberação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

JUCESP
22 +9 16
19

incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação."

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 24 de agosto de 2016.

VILLA LARROUDET Y COMPAÑIA S.A.
p.p. Juan Carlos Villa Larroudet

COBO CICHERO Y COMPAÑIA S.A.
p.p. Juan Carlos Villa Larroudet

JUCESP
22 SET 2016
ACESSÓRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA-GERAL
405.113/16-0

Diretores eleitos:

Oliver Martin Seitz

Eduardo Monteiro Lopes dos Santos

Testemunhas:

1. _____
Nome: André do Amaral Coutinho
RG: 28.258.875-9

2. _____
Nome: Carla Cristina Soares Paim
RG: 24.615.027-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B5.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.** ("OUTORGANTE"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.673.382/0001-90, com sede em São Paulo, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, CEP 01454-020, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo Sr. André do Amaral Coutinho, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **MAURO VINICIUS SBRISSA TORTORELLI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 151.716, na OAB/RJ sob nº 147.770-S e no CPF/MF sob nº 156.752.668-36; **ANA MARIA DELLA NINA ESPERANÇA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.535, OAB/RJ sob nº 158.310-S e no CPF/MF sob nº 338.002.378-73; **ERIKA FEITOSA CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 121.497 e no CFP/MF sob nº 08.070.177.79-9; **DAVI MEDINA VILELA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 122.863; **CLAUDIA FABIANA CORREA LISBOA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 246.413, na OAB/RJ sob nº 177.637-S e no CPF/MF sob nº 298.306.168-00; **LUISA MEDRADO CASTRO DA PAZ**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 162.677 e no CPF/MF sob nº 104.736.867-67; **BÁRBARA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 369.431, na OAB/RJ sob o nº 203.601-S e CPF/MF 396.086.588.02; **RODRIGO FRANCO SITTINIERI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 369.401 e CPF/MF 419.137.918-66; **VANESSA DE GUSMÃO PITTA FROTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 179.410; **NATHALIE PALOMA GRECCO LETTIERI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 385.047; e **LIGIA FERREIRA GODOY,** brasileira, solteira, estagiária, inscrita no RG sob o nº 36.244.528-X e CPF/MF 336.358.528-48, todos integrantes do escritório **VIEIRA, REZENDE, BARBOSA E GUERREIRO ADVOGADOS,** com endereços em São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 24º andar, Itaim Bibi, e no Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 18º andar, Centro, aos quais confere os poderes da cláusula *"ad judicia et extra"*, para representá-la perante os órgãos do Poder Judiciário, em qualquer foro, instância ou Tribunal e da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, podendo propor ações, impetrar mandado de segurança, apresentar defesas, acompanhar os processos até o final, realizar levantamento de depósitos judiciais, receber pagamentos, dar e receber quitação, negociar e transigir, celebrar acordos e praticar, enfim, todo e qualquer ato para o bom e fiel cumprimento deste, podendo, inclusive, substabelecer com ou sem reservas de poderes, o que se dará por firme e valioso.

São Paulo, 09 de agosto de 2016.

OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

André do Amaral Coutinho

ANS - n.º 35966-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B6.

170190228504731-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

01 - Código de Receita - Descrição da Receita		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço
304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

15 - Nome / Razão Social	03 - Data de Vencimento	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
OMINT SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	09/02/2017		20,00	
16 - Endereço RUA FRANZ SCHUBERT 33 SÃO PAULO SP	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 44.673.382/0001-90	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe **170190228504731-0001** Emissão: 10/01/2017	17 - Observações RECUPERAÇÃO JUDICIAL GEOSONDA S.A - PROCESSO Nº 1007732-88.2016.8.26.0152 - 1ª VARA CIVEL DE COTIA - SP	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração 14 - Valor Total **20,00**

85850000000-2 20000185111-2 70190228504-4 73120170209-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social	07 - Data de Vencimento
OMINT SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	09/02/2017
02 - Endereço RUA FRANZ SCHUBERT 33 SÃO PAULO SP	08 - Valor Total R$ 20,00
03 - CNPJ Base / CPF: 44.673.382 / 04 - Telefone: (11)3704-3999 / 05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1	09 - Número do DARE **170190228504731**
06 - Observações RECUPERAÇÃO JUDICIAL GEOSONDA S.A - PROCESSO Nº 1007732-88.2016.8.26.0152 - 1ª VARA CIVEL DE COTIA - SP	Emissão: 10/01/2017

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

11/01/2017 - BANCO DO BRASIL - 11:33:03
783112408 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85850000000-2 20000185111-2
70190228504-4 73120170209-0
Banco 001
Data do pagamento 11/01/2017
Nr de controle- Dare-SP 170190228504731
Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

NR.AUTENTICACAO 5.90C.BD8.56E.901.571

**** 1A VIA ****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO FRANCO SITTINIERI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/01/2017 às 10:17 , sob o número WCOA17700007071
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17734B7.

MOYA E LARA
Sociedade de Advogados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CIVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE COTIA - SÃO PAULO - SP.

Processo n.º 1007732-88.2016.8.26.0152

BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, por seus advogados (docs. 1 e 2), por seus advogados e procuradores, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **SALIDER EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e Os.**, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa., requerer a juntada do Instrumento de Mandato, Substabelecimento e respectiva guia comprobatória do recolhimento das custas devidas.

As advogadas que esta subscrevem e, em atendimento ao disposto no artigo 106, inciso I do Novo Código de Processo Civil, informam que receberão as intimações e notificações na Avenida Jabaquara, n.º 1771, conjunto 901, Mirandópolis, Cep. 04045-003, São Paulo – SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C0.

MOYA E LARA

Sociedade de Advogados

Outrossim, fica requerido que conste das publicações ou despachos de Vossa Excelência, na imprensa oficial, o nome das advogadas **Sandra Lara Castro, OAB/SP n.º 195.467 e Érika Chiaratti Munhoz Moya, OAB/SP n.º 132.648.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 05 de outubro de 2016.

(assinatura digital)
Sandra Lara Castro
OAB/SP n.º 195.467

(assinatura digital)
Erika Chiaratti Munhoz Moya
OAB/SP n.º 132.648

Avenida Jabaquara, n.º 1771, cj. 901, Mirandópolis, Cep. 04045-0003 – São Paulo, SP – Brasil – fone 11 3377-9999, Fax 11-3377-9951 – contatos@moyaclara.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C0.

2º TABELIÃO DE NOTAS
OSASCO - SP
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
OSASCO-SP - TEL 3682-9500

*** LIVRO Nº 1309 – PAGINAS. 111/116- 1º TRASLADO ***

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos **vinte** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezesseis (20/04/2016)**, nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligencia à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes**: **1º) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 167.454/15-8, em 17/04/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.342, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 271.598/15-3, em 24/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61159529, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **061; 2º) BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06554-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 30/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 516.877/14-8, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO, realizada em 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 312.854/15-8, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66604582, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **020; 3º) BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, NIRE 35300120990, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 17/04/2014, registrada na JUCESP sob n.º 312.590/15-5, em 22/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 17/04/2014, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/01/2016, autenticidade nº 66745819, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **019; 4º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 329.108/15-3, em 30/07/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 196.739/15-9, em 07/05/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2016, autenticidade nº 66487053, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **015; 5º) BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 363.785/15-2, em 18/08/2015, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/01/2016, autenticidade nº 66349362, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **021; 6º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2015, registrado na JUCESP sob n.º 354.011/15-7, em 12/08/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma consolidação contratual datada de 28/04/2015, acima mencionada, que declaram

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCO17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/02/2016, autenticidade nº 67058687, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **026. 7º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob n.º 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 87 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob n.º 295.378/15-3, em 08/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2015, autenticidade nº 60680775, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **049;. 8º) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 238.697/15-0, em 08/06/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social datado de 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/07/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **032; 9º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 274.485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 19/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 403.455/14-5, em 07/10/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 29/10/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **137; 10º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 31/01/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2783261, em 03/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 27/04/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2779820, em 26/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **043; 11º) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO,** inscrita no CNPJ/MF nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 30/04/2010, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 607166, em 19/08/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 36 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 689913, em 19/06/2015, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando as certidões de breve relato datadas de 04/08/2015 e 12/08/2015, emitidas pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **071; 12º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5497484, em 27/04/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C1.

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
OSASCO - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **031; 13º) BANCO CBSS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.098.060/0001-45, NIRE 35300151372, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 21/07/2014, e registrada na JUCESP sob nº 516.879/14-5, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.093/15-4, em 01/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2015, autenticidade nº 66488436, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **023; 14º) BANCO ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97398550, em 17/06/2014, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 27/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97476013, em 16/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **047; 15º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 14/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 198.503/14-3, em 22/05/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 03/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 529.669/15-8, em 01/12/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66608396, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **049** sob nº de ordem **022; 16º) UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.892.410./0001-08, NIRE 35218401204, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 10/08/2015, registrado na JUCESP sob nº 531.028/15-0, em 02/12/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 388.161/15-2, em 31/08/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2015, autenticidade nº 65569412, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **194; 17º) EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60288312, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **042; 18º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, e registrada na JUCESP sob nº 287.531/15-6, em 06/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60289167, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **070; 19º) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela

União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17000109597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C1.

AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 214.369/13-4, em 11/06/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 312.735/15-7, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61163066, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **048** sob nº de ordem **074**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem suas bastantes **procuradoras**: **1) ERIKA CHIARATTI MUNHOZ MOYA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.679.501 - SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 132.648 e no CPF/MF sob o nº 177.977.198-37, erika@moyaelara.com.br, e **2) SANDRA LARA CASTRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.649.127-4-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob n.º 195.467 e no CPF/MF n.º 131.701.378-67, s.lara@moyaelara.com.br, ambas do Escritório **MOYA E LARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.681.751/0001-09, registrado na OAB/SP sob o nº 5063, com endereço comercial na Avenida Jabaquara, 1771, Saúde, São Paulo - SP, CEP.: 04045-003, com seu endereço eletrônico: juridico@moyaelara.com.br, conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente às Outorgadas, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar o Outorgante na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 365, do Código de Processo Civil; FICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C1.

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
SUBSTITUTO DE TABELIÃO
OSASCO SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização do presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados e especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico.- O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Décimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE,** brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI,** já qualificados; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI,** já qualificados; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI,** já qualificados; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI,** já qualificados; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE** e

União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WMSO17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, já qualificados; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI,** já qualificados; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE** e **JOSUÉ AUGUSTO PANCINI,** já qualificados; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade.- Ao Tabelionato: R$ 213,39, ao Estado: R$ 60,62, ao IPESP: R$ 31,33 ao Município: R$ 4,19, ao Ministério Público: R$ 10,26, ao Registro Civil: R$ 11,22, ao Tribunal de Justiça: R$ 14,63, à Santa Casa: R$ 2,10, Total: R$ 347,74.- Nada mais, dou fé.- A pedido da parte lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pela parte, achou-a em tudo conforme, outorga, aceita e assina.- Eu, (a.) **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA,** Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que a parte assinou na minha presença. Eu, (a.) **ANTONIO CARLOS ZANOTTI,** Substituto do Tabelião, subscrevi e assino no final.- (a.a.) **SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI - SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE - JOSUÉ AUGUSTO PANCINI.**- Legalmente Selada e margeada. Nada Mais.- Trasladada em Seguida.- Eu, ... **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA,** Escrevente, a digitei, conferi e escrevi.-

Em Test.º. **da Verdade**

2º TABELIÃO DE NOTAS
ANTONIO CARLOS ZANOTTI
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
OSASCO-SP - TEL 3682-9506

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C1.

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, substabeleço **com reserva de igual**, nas pessoas de **ADRIANA PELINSON DUARTE DE MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 191.821, **JAMILA SOARES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 304.510, **FLÁVIA DIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 222.151, **GUILHERME ALMADA RAMALHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 386.869, **CLÓVIS MOREIRA DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, estagiário de Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o número 145.282-E, **GILDO FRANCISCO LIMA**, brasileiro, solteiro, estagiário de Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o número 176.791-E, **MÁRCIA CRISTIANA DA SILVA ARRUDA**, brasileira, divorciada, estagiária de Direito, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o número 207.585-E, **JOSÉ KEYLO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, estagiário de Direito, estagiário de Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o número 208.166-E, **BRUNO APARECIDO DE TOLEDO COTRIM**, brasileiro, solteiro, estagiário de Direito, estagiário de Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o número 204.584-E, **EUDES GONÇALVES NEGRÃO**, brasileiro, solteiro, estagiário de Direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 49.226.571-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 398.275.988-99, **LUANA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, casada, estagiária de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.600.088-X, inscrita no CPF/MF sob o nº. 349767758-28, **LUCAS DE PAULA LIMA**, brasileiro, solteiro, estagiário de Direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º47.332.197-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 374.734.908-00, **ANA CAROLINA VINCOV**, brasileira, solteira, estagiária de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.231.065-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 390.220.538-57, **VIVIANE OLIVEIRA FONSECA**, brasileira, casada, estagiária de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.120.530-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 164.923.258-69, **THAYNÁ BARBOSA SANTOS PURY**, brasileira, solteira, estagiária de direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 36.918.735-0, e inscrita no CPF/MF sob n.º 430.208.948-24, **GABRIELA LEONARDI FAGUNDES**, brasileira, solteira, estagiária de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.041.689-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 382.603.548-88, **DANIELLE SANCHEZ DE SOUZA**, brasileira, casada, estagiária de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.972.375-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 309.299.158-36, **INGRID OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileira, solteira, estagiária de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.026.588-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 419.221.868-21, **BRUNA COELHO DE MELO**, brasileira, solteira, estagiária de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.762.981-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 426.350.918-89, **CÁTIA DE JESUS ALMEIDA**, brasileira, solteira, estagiária de direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 54.236.020-2 e inscrita no CPF/MF sob n.º 430.052.888-89, **ADRIANA DE ARAÚJO VEIGA**, brasileira, solteira, estagiária de direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.159.208-1 e inscrita no CPF/MF sob n.º 344.583.668-07, **NAYARA BARBOSA MARQUES DA SILVA**, brasileira, solteira, estagiária de direito, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.007.590-3 e inscrita no CPF/MF sob n.º 373.725.988-77, e **DAVI ALVES MACEDO**, brasileiro, casado, estagiário de direito, portador da Cédula de Identidade RG n.º 09.325.452-03 e inscrito no CPF/MF sob n.º 291.280.828-69, os poderes que foram outorgados por **BANCO BRADESCO S/A**, através do Instrumento de Mandato acostado nos autos do processo especificado na petição, anexa, da qual este instrumento é parte integrante, visando à defesa dos interesses da Outorgante.

São Paulo, 01 de dezembro de 2016.

Sandra Lara Castro
OAB/SP n.º 195.467

Erika Chiaratti Munhoz Moya
OAB/SP n.º 132.648

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C1.



85840000000-0 36200185111-9 70190227184-1 28120170203-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social BANCO BRADESCO S/A			07 - Data de Vencimento 03/02/2017
02 - Endereço AV. JABAQUARA, 1771, 9 ANDAR, CONJUNTO 901, MILANDOPÓLIS SÃO PAULO SP			08 - Valor Total R$ 36,20
03 - CNPJ Base / CPF 60.746.948	04 - Telefone (11)3377-9999	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **170190227184281**
06 - Observações BANCO BRADESCO X SALIDER EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - PROCESSO - 1007732-88.2016.8.26.0152 - 1 ª VARA CIVEL - COMARCA DE COTIA - SÃO PAULO - SP			Emissão: 04/01/2017

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

170190227184281-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

			01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
15 - Nome / Razão Social BANCO BRADESCO S/A		03 - Data de Vencimento 03/02/2017	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita 36,20	12 - Acréscimo Financeiro
16 - Endereço AV. JABAQUARA, 1771, 9 ANDAR, CONJUNTO 901, MILANDOPÓLIS SÃO PAULO SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 60.746.948/0001-12	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe **170190227184281-0001** Emissão: 04/01/2017	17 - Observações BANCO BRADESCO X SALIDER EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - PROCESSO - 1007732-88.2016.8.26.0152 - 1 ª VARA CIVEL - COMARCA DE COTIA - SÃO PAULO - SP	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total **36,20**

85840000000-0 36200185111-9 70190227184-1 28120170203-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social BANCO BRADESCO S/A			07 - Data de Vencimento 03/02/2017
02 - Endereço AV. JABAQUARA, 1771, 9 ANDAR, CONJUNTO 901, MILANDOPÓLIS SÃO PAULO SP			08 - Valor Total R$ 36,20
03 - CNPJ Base / CPF 60.746.948	04 - Telefone (11)3377-9999	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **170190227184281**
06 - Observações BANCO BRADESCO X SALIDER EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - PROCESSO - 1007732-88.2016.8.26.0152 - 1 ª VARA CIVEL - COMARCA DE COTIA - SÃO PAULO - SP			Emissão: 04/01/2017

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17700009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C2.

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 06/01/2017
Nº Controle: 503.327.004.910.887.998 | Autenticação Bancária: 021.719.122

Conta de débito: **Agência: 120 | Conta: 54520-1 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **MOYA E LARA SOCIEDADE DE ADVOGADOS | CNPJ: 003.681.751/0001-09**

Código de barras: **85840000000-0 36200185111-9 70190227184-1 28120170203-6**
Empresa / Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**
Descrição: **DARE**
NUMERO DARE/SP: **170190227184281**
Data de débito: **06/01/2017**
Data do vencimento: **03/02/2017**
Valor principal: **R$ 36,20**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 36,20**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência **120**, com data de pagamento em **06/01/2017**.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com Portaria CAT - 126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

```
UrXq7G5q FAv*phSW OBSv*CTY PXiBiZFv bvn6dz?n iI#wdIIv 5NJoHyvS NkcIorVk
rFDSjCWJ ?KMn*D@z R7qLlYI# HY8TQaZn p4Z6KBfO cktYClsB iKMQJntM fmBOtPqf
4YBZBcKH Gph8Mn#a DMPUILOJ c*ErpNX2 *@hFctnA FRcSrQAY 00500627 00060036
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

1ª via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRA LARA CASTRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 12:25 , sob o número WCOA17200009597
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 17764C2.

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

Número de Cartório: 733/2016

Comarca Comarca de Cotia -X-	**Fórum** Fórum da Comarca de Cotia -X-	**Data de Emissão** 15/12/2016 -X-	**Data de Expedição** 19 DEZ 2016
Vara 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia -X-	**Ofício** 1º Ofício Cível da Comarca de Cotia -X-	**Processo/Ano** 1007732-88.2016.8.26.0152 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-		**Agência** 6615-x -X-	
Conta Número 1700119293945 -X-	**Guia de Recolhimento Número** 1 -X-		**Data do Depósito** 14/10/2016 -X-
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar Maurício Galvão de Andrade -X-	**Documento de Identificação** 9.374.105 -X-	**CPF/CNPJ** 054.559.988-11 -X-	

Nome do Procurador -X-	**Nº OAB** -X-	**Procuração(fls. dos autos)** -X-	**Valor de Direito a Retirar** 20.000,00 -X-
Conta em Nome de / Partes Geosonda S.A e outro -X-			**Valor Total Retirado**

Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-

Observações
Saque total, inclusive juros e correção monetária, se houver -X-

Levantamento Pretendido ( ) Imediato
( ) No dia da conta Judicial

		Data	**Assinatura**
O(A) Juiz(a) de Direito	**O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)**	**Recebi o valor do presente**	
Nome: Seung Chul Kim -X-	**Nome:** Cristiane Pereira dos Santos -X- **Matrícula:** 353.028 -X-	**Assinatura** **Identidade:**	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle 4ª Via

fls. 1429

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA PINTO ROCHA, liberado nos autos em 13/01/2017 às 14:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1777D29.

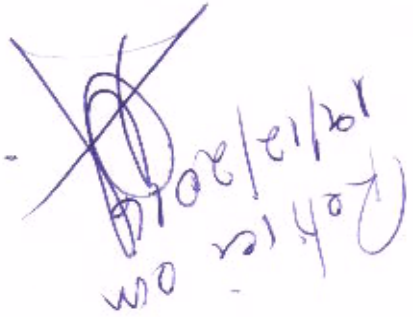

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CRISTINA PINTO ROCHA, liberado nos autos em 13/01/2017 às 14:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1777D29.

FABÍOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE COTIA.

PROCESSO NÚMERO 10077328820168260152

AMERICA NET LTDA., VEM REQUERER À Vossa Excelência a juntada das inclusa procuração e contrato social, bem como requerer que seja anotado na contra-pa dos autos o nome da subscritora abaixo, visando receber intimações deste processo, eis que foi informada pelo administrador judicial, SR. MAURICIO GLVÃO, de que é credora e está habilitado o crédito de R$ 3.886,80, a qual está de acordo.

Nestes termos
pede deferimento.
São Paulo, 13 de janeiro de 2016.

pp. Fabíola Ferramenta Muniz de Faria
OAB/SP n.º 133.284

RUA Dr. Marcos Ulhoa Penteado, 939, com. 503, Barueri, SÃO PAULO
TELS.: 48993105 – 994862346 - 78749289

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1779375.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

LIVRO 847 - PÁGINAS 059/062 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
AMÉRICA NET LTDA

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato bastante virem que no dezoito **(18)** dias do mês de **março (03)** do ano de **dois mil e dezesseis (2016)**, da Era Cristã, o Escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, conjunto 502, Tamboré, neste município, atendendo a solicitação da outorgante **AMÉRICA NET LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.778.972/0001-74, com sede em Barueri/SP, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, conjunto 502, Tamboré, com seus atos constitutivos arquivado na JUCESP sob NIRE 35214467600, em sessão de 22/04/1997, e Consolidação Contratual formalizada através da 19ª alteração contratual datada de 27/11/2015, registrada na JUCESP sob o nº 539.372/15-8, em sessão de 16/12/2015; e Ata de Reunião dos Sócios, realizada em 27/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 19.628/16-0, em sessão de 05/01/2016, cujas cópias autenticadas, acompanhadas da Ficha Cadastral Completa expedida pela JUCESP em 17/03/2016 ficam arquivadas nestas nostas em pasta própria sob nº 014/2016, às folhas 136/166, sendo neste ato, em conformidade com as cláusulas sexta, oitava e nona, do Contrato Social consolidado noticiado, representada pelo diretor presidente **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA,** RG 22.820.724-1-SSP/SP, CPF/MF 258.589.658-73, brasileiro, empresário, casado conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, com domicilio profissional na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, conjunto 502, Tamboré - CEP 06460-040; e pelo Diretor Financeiro **SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA FILHO**, RG 6.588.712-8-SSP/SP, CPF/MF 053.842.978-08, brasileiro, diretor financeiro, casado, com domicilio profissional na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, conjunto 502, Tamboré - CEP 06460-040, ambos eleitos nos termos da Ata de Reunião de Sócios realizada aos 27/11/2015, acima noticiada. Os representantes legais da mandante declaram expressamente sob responsabilidade civil e penal, que não há nenhuma alteração contratual posterior à noticiada acima, bem como encontram-se devidamente empossados em seus cargos, em conformidade com as disposições legais. Em seguida por ela OUTORGANTE, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de /=/=/=/

PÁG.02/04/=/=/=

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

=/=/=/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG.04/04/=/=/=

SINGULAR ALTERAÇÃO

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.241.386/15-7

19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO

AMERICA NET LTDA.

CNPJ/MF nº 01.778.972/0001-74
NIRE nº 35.214.467.60-0

Pelo presente instrumento particular,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.820.724-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 258.589.658-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Tamboré, CEP 06460-040; e

MEPPEL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, sala I, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.131.640/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530048507-6,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **AMERICA NET LTDA.**, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Tamboré, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.778.972/0001-74, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 3521446760-0 em sessão de 22 de abril de 1997 e última Alteração Contratual registrada na JUCESP sob nº 492.515/14-1, em sessão de 03 de dezembro de 2014 ("Sociedade");

Resolvem de pleno e comum acordo proceder a presente 19ª alteração do Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – Os sócios decidem atualizar o Contrato Social da Sociedade a fim de registrar a mudança da denominação social do sócio Meppel Participações Ltda para "Meppel Participações S.A.", em virtude da transformação em sociedade anônima, nos termos das Leis aplicáveis;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP

16.12.15

II - Os sócios decidem alterar o capítulo relativo à **ADMINISTRAÇÃO** e representação da Sociedade que passará a viger com a seguinte redação e numeração:

*"**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO***

***Cláusula 6ª** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria que será composta por até 4 (quatro) Diretores: a) 1 (um) Diretor Presidente; b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente; c) 01 (um) Diretor Financeiro; e d) 1 (um) Diretor Comercial, todos residentes no País, quotistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.*

***Parágrafo 1º** - Os diretores deverão ser profissionais experientes e capacitados, comprometendo-se os acionistas a sempre indicar profissionais qualificados para ocupar os cargos da administração da Sociedade, bem como a assegurar que os membros da administração por eles indicados cumpram integralmente com todos os dispositivos legais aplicáveis.*

***Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor Presidente (i) executar e fazer executar as deliberações da Reunião de Sócios; (ii) estabelecer metas e objetivos para a Sociedade; (iii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da Sociedade, incluindo as áreas contábil, financeira, administrativa, de recursos humanos e comercial da Sociedade, acompanhando seu andamento; (v) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Sociedade; (vi) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Sociedade e orientar a publicidade institucional; (vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (viii) representar a Sociedade, pessoalmente ou por mandatário que nomear, nas reuniões ou outros atos societários de sociedades das quais a Sociedade participe; (ix) manter os quotistas informados sobre as atividades e o andamento das operações da Sociedade; e (x) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelos quotistas da Sociedade;*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

Cláusula 7ª *- Em caso de impedimento ou vacância definitiva de qualquer diretor, deverá ser imediatamente convocada reunião de quotistas para eleição do respectivo substituto, o que dependerá do voto afirmativo da quotista Meppel Participações S.A.*

Cláusula 8ª *- Os diretores deverão realizar todos os atos necessários para conduzir as atividades diárias da Sociedade que será considerada validamente representada mediante a assinatura de quaisquer 2 (dois) diretores, exceto para a prática dos seguintes atos em que a Sociedade somente será considerada validamente representada mediante a assinatura do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro:*

(i) atos, documentos, operações e/ou transações que representem a assunção de responsabilidades e/ou obrigações e/ou, ainda, envolvam a alienação, aquisição ou oneração de bens ou direitos da Companhia em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais);

(ii) atos, documentos, operações e/ou transações que envolvam a aquisição, transferência ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em valor superior a 10% (dez por cento) do previsto em orçamento anual;

(iii) atos, documentos, operações e/ou transações cujo a objeto seja a aquisição de outras sociedades, formação de joint ventures e/ou parcerias similares;

(iv) atos, documentos que resultem na fusão da Sociedade com outra sociedade, incorporação de outra sociedade pela Sociedade, incorporação da Sociedade em outra sociedade, absorção pela Sociedade de acervo líquido cindido de outra sociedade, cisão da Sociedade, liquidação ou dissolução da Sociedade, e/ou quaisquer outras operações societárias com efeitos similares as anteriores envolvendo a Sociedade;

(v) atos, documentos, operações e/ou transações que envolvam a outorga de fiança, aval ou quaisquer outras garantias pela Sociedade;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP

(vi) outorga de procuração cujos poderes estejam relacionados a prática dos atos descritos nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) acima;

(vii) autorizar a prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos relacionados a sociedade, associação, fundo, consorcio ou entidade dotada ou não de personalidade jurídica na qual a Sociedade detenha participação;

Cláusula 9ª - *Observado o disposto na Cláusula 8ª acima, as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e com exceção daquelas com poderes "ad judicia" ou para representação em processos administrativos, terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano.*

Cláusula 10ª - *São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes, os atos de qualquer diretores, funcionário ou procurador da Sociedade que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade com o disposto no presente Contrato Social."*

III - Em ato continuo, os sócios decidem alterar o capítulo relativo a "**REUNIÃO DE SÓCIOS**" da Sociedade que passará a viger com a seguinte nova redação e numeração:

"REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 11ª - *As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem, mediante convocação, por escrito, de qualquer um dos sócios, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.*

Parágrafo 1º - *As deliberações serão tomadas por maioria de votos, salvo as matérias abaixo cuja aprovação dependerá de voto afirmativo da quotista Meppel Participações S.A.:*

(i) Deliberar sobre a substituição dos administradores da Sociedade, e autorizar a Sociedade a votar favoravelmente substituição dos administradores de suas subsidiárias;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

(ii) Autorizar a celebração de qualquer (1) contrato e/ou acordo e/ou projeto que contenha Cláusula de exclusividade pela Sociedade com potencial de vir a representar 10% (dez por cento) da receita liquida de suas subsidiárias ou acima do montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais); ou (ii) contrato e/ou acordo e/ou projetos que representem, na sua maturidade, mais de 10% (dez por cento) da receita liquida de suas subsidiárias no ano anterior a sua maturidade ou nos últimos doze meses a sua maturidade (o que for maior), bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente celebração dos contratos mencionados nos itens (i) e (ii) com relação às suas subsidiárias;

(iii) Aprovar a distribuição de lucros da Sociedade;

(iv) Aprovar o orçamento anual e plurianual operacionais e do plano de negócios da Sociedade, bem como quaisquer alterações aos mesmos, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(v) Aprovar a venda, transferência ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em valor acima de 10% (dez por cento) do previsto no orçamento anual, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(vi) Aprovar a celebração, pela Sociedade, de contratos criando associações, joint ventures e/ou parcerias similares, desde que a operação em questão não implique em uma emissão de quotas pela Sociedade além do limite do capital autorizado, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(vii) Aprovar a aquisição ou transferência de ativos da Sociedade ou de participações da Sociedade em outras sociedades e/ou qualquer operação que venha a causar alteração significativa do quadro societário ou operacional da Sociedade, dentro ou além, do capital autorizado, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

(viii) Aprovar a assunção, pela Sociedade, de obrigações que não foram previstas no orçamento anual operacional da Sociedade, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(ix) Aprovar a outorga de fiança, aval ou quaisquer outras garantias pela Sociedade em benefício de terceiros, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente ao tema com relação às suas subsidiárias;

(x) Aprovar a celebração, pela Sociedade, de contratos com autoridades governamentais, cujo valor venha a exceder, em 1 (uma) mesma transação ou serie de transações dentro de um período de 1 (um) ano, 10% (dez por cento) da receita bruta anual total da Sociedade, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xi) Aprovar quaisquer alterações do Contrato Social ou autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a alteração dos estatutos sociais ou contratos sociais de suas subsidiárias;

(xii) Aprovar a aquisição, incorporação, integralização ou capitalização de ativos de propriedade de qualquer dos sócios na Sociedade, bem coma autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xiii) Aprovar a contratação ou dispensa de assessores da Sociedade, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xiv) Aprovar qualquer modificação de práticas contábeis da Sociedade que não sejam determinadas por imposição legal, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xv) Aprovar a constituição de ônus sobre quaisquer das ações, sem previa autorização dos demais acionistas, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

(xvi) Aprovar a celebração de contratos entre a Sociedade e qualquer dos sócios, coligadas e pessoas relacionadas aos sócios e coligadas da Sociedade, se aplicável, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias.

Parágrafo 2° - *Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede da Sociedade."*

IV - As quotistas decidem modificar a atual Cláusula 12ª do Contrato Social que passará a viger com a seguinte redação e nova numeração como "Cláusula 15ª":

*"**Cláusula 15ª** – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.*

Parágrafo 1º *- As demonstrações financeiras da Sociedade serão auditadas por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, escolhida pelos quotistas.*

Parágrafo 2º *- Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda, para os Prejuízos Acumulados e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.*

Parágrafo 3º *- O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, podendo a distribuição ser desproporcional as quotas possuídas, ou destinado, no todo ou em parte, a formação de reservas ou a conta de lucro acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios.*

Parágrafo 4º *- O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.*

Parágrafo 5º *- A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balancetes intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações."*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
18.12.15

V - As quotistas decidem ainda alterar o Capítulo de "**FORO**" que passará a se denominar "Foro e Disposições Gerais", passando a viger com a seguinte nova redação:

*"**FORO e DISPOSIÇÕES GERAIS***

Cláusula 16ª. *Todas e quaisquer dúvidas, questões e controvérsias em geral relativas ao presente Estatuto Social serão submetidas à arbitragem de acordo com as regras da Câmara de Comércio Brasil Canadá, em procedimento a ser administrado pela Câmara de Comércio Brasil Canadá ("Tribunal Arbitral"), com exceção das situações em que haja inexecução de obrigações de quantias líquidas e certas que comportem processo judicial de execução.*

Parágrafo 1º - *Caso as regras procedimentais da Câmara de Comércio Brasil Canadá sejam silentes em qualquer aspecto procedimental, estas regras serão suplementadas pelas disposições da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.*

Parágrafo 2º - *Ao Tribunal Arbitral caberá resolver todas as controvérsias relativas ao litígio, inclusive as de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade.*

Parágrafo 3º - *O Tribunal Arbitral será formado por 3 (três) árbitros, que deverão ser indicados de acordo com o seguinte procedimento. O polo requerente, agindo de maneira conjunta e composto pela(s) parte(s) que iniciar(em) a arbitragem, deverá indicar um árbitro. O polo requerido e composto pela(s) parte(s) requerida(s), deverá indicar um árbitro. O terceiro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral, será nomeado pelos árbitros indicados pelas partes envolvidas. Se qualquer dos polos da arbitragem deixar de indicar o respectivo árbitro no prazo de 10 (dez) dias, bem como na hipótese de os árbitros indicados pelas partes envolvidas não chegarem a um consenso quanto ao terceiro árbitro, o(s) árbitro(s) cuja designação estiver em aberto será(ão) designado(s) segundo as regras da Câmara de Comércio Brasil Canadá, no prazo máximo de 10 (dez) dias.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16.12.15

Parágrafo 4º *- A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e a sentença arbitral será proferida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será português.*

Parágrafo 5º *- O procedimento arbitral, assim como documentos e informações levados à arbitragem, estarão sujeitos ao sigilo.*

Parágrafo 6º *- A sentença arbitral a ser prolatada pelo Tribunal Arbitral poderá ser levada a qualquer tribunal competente para determinar a sua execução, a qual será considerada final e definitiva, obrigando todas as partes envolvidas, as quais renunciam expressamente a qualquer recurso, com exceção do pedido de esclarecimento previsto no artigo 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.*

Parágrafo 7º *- Não obstante, cada uma das partes envolvidas se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (a) assegurar a instituição da arbitragem, (b) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia a arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes envolvidas, (c) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, da sentença arbitral e (d) pleitear eventualmente a nulidade da sentença arbitral, conforme previsto em lei. Na hipótese de as partes envolvidas recorrerem ao Poder Judiciário nas situações acima, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, será o competente para conhecer de qualquer procedimento judicial.*

Cláusula 17ª. *A Sociedade compromete-se a disponibilizar a seus quotistas os contratos com partes relacionadas, acordos de quotistas e programas de opções de aquisição de quotas ou de outros títulos de emissão da Sociedade."*

VI - Em razão das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o contrato social da Sociedade que passa a viger com a seguinte nova redação:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP

16 12 15

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

AMERICA NET LTDA.

CNPJ/MF nº 01.778.972/0001-74
NIRE nº 35.214.467.60-0

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade tem a denominação de "**AMERICA NET LTDA.**", sendo regida por este contrato social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais limitadas conforme Novo Código Civil Lei 10.406/2002.

SEDE E FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede e foro na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conjunto 502, Tamboré, CEP 06460-040, com CNPJ 01.778.972/0001-74.

Parágrafo 1º - A sociedade mantém as seguintes filiais:

(i) Avenida Carlos Gomes, nº 111, conjunto 1202, Auxiliadora, CEP 90480-003, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

(ii) Rua da Assembleia, nº10, salas 3612 e 3613/parte, Centro, CEP 20011-901, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

(iii) SCN Quadra 01, Bloco C 85, sala 1006, CEP 70711-030, Brasília, Distrito Federal;

(iv) Avenida Tancredo Neves, nº 3.343, sala nº 1.007, Caminho das Árvores, CEP 41820-021, Salvador, no Estado da Bahia;

(v) Avenida Ana Costa, nº 100, conjunto 41, Vila Matias, CEP 11060-000, na cidade de Santos, Estado de São Paulo;

(vi) Avenida do Contorno, nº 5351, Sala 402, Bairro Funcionários, na Cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30110-923;

(vii) Avenida Doutor João Guilhermino, nº 429, Sala 88, Edifício Saint James, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Centro, CEP 12210-130;

(viii) Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, Salas 1107 e 1108, Edifício Work Center, Enseada do Suá, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-545;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
18 12 16

(ix) Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, 6º andar, Conjunto 6F, Jardim Paulistano, CEP 01451-000;

(x) Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 655, 14º andar, Conjunto Comercial 1406, Edificio New Port Residences And Bussines Center, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80430-180;

(xi) Rua Clotilde Galesi, nº 227, Vila Osasco, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06083-090;

(xii) Avenida Tomé de Souza, nº 224, Vila Galvão, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07054-021;

(xiii) Rua Santa Mônica, nº 575, Condomínio Industrial Parque San José, na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06715-865; e,

(xiv) Rua Leopoldo da Cunha Lima, nº 441, Centro, na Cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, CEP - 07500-000.

Parágrafo Segundo - Por deliberação unânime dos seus sócios, a Sociedade poderá abrir e encerrar filiais, estabelecimentos industriais e comerciais, escritórios e depósitos em qualquer localidade do País e do exterior.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª – A sociedade tem como objeto social:

a) A prestação de serviços de telecomunicação;
b) A atuação como provedor de internet;
c) A prestação de serviços de processamento eletrônico de dados em geral;
d) A comercialização e representação de licenças de uso de programas de computação;
e) A comercialização de aparelhos de comunicação em geral, seus componentes e acessórios;
f) A reparação, instalação e montagem de equipamentos eletrônicos;
g) A locação de aparelhos de comunicação em geral;
h) A promoção de cursos de treinamento para a utilização de equipamentos de informática;
i) A participação como incubadora para desenvolvimento de projetos e ou sistemas ligados a e-commerce/e-business;
j) O desenvolvimento de softwares de informáticas;
k) A participação em outras sociedades, como quotistas ou acionistas;
l) Operadoras de televisão por assinatura por cabo, serviços de captação de sinais de canais contratados e abertos e fazem a distribuição do sinal de programação para os assinantes mediante transmissão a cabo, acesso à internet por operadoras de televisão por cabo;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

m) Serviços de telefonia fixa comutada - STFC;
n) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet;
o) Serviços de comunicação multimídia - SCM;
p) Consultoria em tecnologia da informação; e
q) A promoção de vendas.

Parágrafo Primeiro - As filiais relacionadas nos itens (i) a (ix) do Parágrafo 1º da Cláusula 2ª têm o mesmo objeto social da sede da Sociedade.

Parágrafo Segundo - As filiais relacionadas nos itens (xi) a (xiv) do Parágrafo 1º da Cláusula 2ª têm como objeto social a atividade de "depósito fechado" da Sociedade, bem como as atividades de execução de projetos de instalação e manutenção de equipamentos de telecomunicação.

Parágrafo Terceiro - A filial relacionada no item (x) do Parágrafo 1º da Cláusula 2ª tem como objeto social:

a) Serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
b) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet;
c) Serviços de comunicação multimídia – SCM; e
d) Consultoria em tecnologia da informação.

DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 9.251.566,00 (Nove milhões duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais) dividido em 9.251.566 (nove milhões duzentos e cinquenta e um quinhentos e sessenta e seis) quotas sociais, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
MEPPEL PARTICIPAÇÕES S.A.	9.251.565	9.251.565,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA	1	1,00
TOTAL	9.251.566	9.251.566

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria de votos, salvo quórum específico previsto neste contrato social.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Cláusula 6ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria que será composta por até 4 (quatro) Diretores: a) 1 (um) Diretor Presidente; b) 1 (um) Diretor Vice-Presidente; c) 01 (um) Diretor Financeiro; e d) 1 (um) Diretor Comercial, todos residentes no País, quotistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Os diretores deverão ser profissionais experientes e capacitados, comprometendo-se os acionistas a sempre indicar profissionais qualificados para ocupar os cargos da administração da Sociedade, bem como a assegurar que os membros da administração por eles indicados cumpram integralmente com todos os dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente (i) executar e fazer executar as deliberações da Reunião de Sócios; (ii) estabelecer metas e objetivos para a Sociedade; (iii) dirigir e orientar a elaboração do orçamento anual; (iv) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da Sociedade, incluindo as áreas contábil, financeira, administrativa, de recursos humanos e comercial da Sociedade, acompanhando seu andamento; (v) dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da Sociedade; (vi) dirigir, no mais alto nível, as relações públicas da Sociedade e orientar a publicidade institucional; (vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (viii) representar a Sociedade, pessoalmente ou por mandatário que nomear, nas reuniões ou outros atos societários de sociedades das quais a Sociedade participe; (ix) manter os quotistas informados sobre as atividades e o andamento das operações da Sociedade; e (x) outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelos quotistas da Sociedade;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

Cláusula 7ª - Em caso de impedimento ou vacância definitiva de qualquer diretor, deverá ser imediatamente convocada reunião de quotistas para eleição do respectivo substituto, o que dependerá do voto afirmativo da Meppel Participações S.A.

Cláusula 8ª - Os diretores deverão realizar todos os atos necessários para conduzir as atividades diárias da Sociedade que será considerada validamente representada mediante a assinatura de quaisquer 2 (dois) diretores, exceto para a prática dos seguintes atos em que a Sociedade somente será considerada validamente representada mediante a assinatura do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro:

(i) atos, documentos, operações e/ou transações que representem a assunção de responsabilidades e/ou obrigações e/ou, ainda, envolvam a alienação, aquisição ou oneração de bens ou direitos da Companhia em valor superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais);

(ii) atos, documentos, operações e/ou transações que envolvam a aquisição, transferência ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em valor superior a 10% (dez por cento) do previsto em orçamento anual;

(iii) atos, documentos, operações e/ou transações cujo a objeto seja a aquisição de outras sociedades, formação de joint ventures e/ou parcerias similares;

(iv) atos, documentos que resultem na fusão da Sociedade com outra sociedade, incorporação de outra sociedade pela Sociedade, incorporação da Sociedade em outra sociedade, absorção pela Sociedade de acervo líquido cindido de outra sociedade, cisão da Sociedade, liquidação ou dissolução da Sociedade, e/ou quaisquer outras operações societárias com efeitos similares as anteriores envolvendo a Sociedade;

(v) atos, documentos, operações e/ou transações que envolvam a outorga de fiança, aval ou quaisquer outras garantias pela Sociedade;

(vi) outorga de procuração cujos poderes estejam relacionados a prática dos atos descritos nos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v) acima;

(vii) autorizar a prática de quaisquer atos ou assinatura de quaisquer documentos relacionados a sociedade, associação, fundo, consorcio ou entidade dotada ou não de personalidade jurídica na qual a Sociedade detenha participação;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

Cláusula 9ª - Observado o disposto na Cláusula 8ª acima, as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) diretores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e com exceção daquelas com poderes "ad judicia" ou para representação em processos administrativos, terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 10ª - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes, os atos de qualquer diretor, funcionário ou procurador da Sociedade que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade com o disposto no presente Contrato Social.

REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 11ª - As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem, mediante convocação, por escrito, de qualquer um dos sócios, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo 1º - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, salvo as matérias abaixo cuja aprovação dependerá de voto afirmativo da quotista Meppel Participações S.A.:

(i) Deliberar sobre a substituição dos administradores da Sociedade, e autorizar a Sociedade a votar favoravelmente substituição dos administradores de suas subsidiárias;

(ii) Autorizar a celebração de qualquer (1) contrato e/ou acordo e/ou projeto que contenha Cláusula de exclusividade pela Sociedade com potencial de vir a representar 10% (dez por cento) da receita liquida de suas subsidiárias ou acima do montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais); ou (ii) contrato e/ou acordo e/ou projetos que representem, na sua maturidade, mais de 10% (dez por cento) da receita liquida de suas subsidiárias no ano anterior a sua maturidade ou nos últimos doze meses a sua maturidade (o que for maior), bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente celebração dos contratos mencionados nos itens (i) e (ii) com relação às suas subsidiárias;

(iii) Aprovar a distribuição de lucros da Sociedade;

(iv) Aprovar o orçamento anual e plurianual operacionais e do plano de negócios da Sociedade, bem como quaisquer alterações aos mesmos, bem como

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(v) Aprovar a venda, transferência ou oneração de bens do ativo permanente da Sociedade em valor acima de 10% (dez por cento) do previsto no orçamento anual, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(vi) Aprovar a celebração, pela Sociedade, de contratos criando associações, joint ventures e/ou parcerias similares, desde que a operação em questão não implique em uma emissão de quotas pela Sociedade além do limite do capital autorizado, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(vii) Aprovar a aquisição ou transferência de ativos da Sociedade ou de participações da Sociedade em outras sociedades e/ou qualquer operação que venha a causar alteração significativa do quadro societário ou operacional da Sociedade, dentro ou além, do capital autorizado, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(viii) Aprovar a assunção, pela Sociedade, de obrigações que não foram previstas no orçamento anual operacional da Sociedade, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(ix) Aprovar a outorga de fiança, aval ou quaisquer outras garantias pela Sociedade em benefício de terceiros, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente ao tema com relação às suas subsidiárias;

(x) Aprovar a celebração, pela Sociedade, de contratos com autoridades governamentais, cujo valor venha a exceder, em 1 (uma) mesma transação ou serie de transações dentro de um período de 1 (um) ano, 10% (dez por cento) da receita bruta anual total da Sociedade, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xi) Aprovar quaisquer alterações do Contrato Social ou autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a alteração dos estatutos sociais ou contratos sociais de suas subsidiárias;

(xii) Aprovar a aquisição, incorporação, integralização ou capitalização de ativos de propriedade de qualquer dos sócios na Sociedade, bem coma autorizar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xiii) Aprovar a contratação ou dispensa de assessores da Sociedade, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xiv) Aprovar qualquer modificação de práticas contábeis da Sociedade que não sejam determinadas por imposição legal, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias;

(xv) Aprovar a constituição de ônus sobre quaisquer das ações, sem previa autorização dos demais acionistas, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias; e

(xvi) Aprovar a celebração de contratos entre a Sociedade e qualquer dos sócios, coligadas e pessoas relacionadas aos sócios e coligadas da Sociedade, se aplicável, bem como autorizar a Sociedade a votar favoravelmente a este tema com relação às suas subsidiárias.

Parágrafo 2º - Das reuniões serão lavradas atas, as quais serão arquivadas na sede da Sociedade.

CESSÃO DE QUOTAS – RETIRADA, EXCLUSÃO, FALECIMENTO

Cláusula 9ª - Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas no todo ou em parte, a qualquer título, sem o consentimento prévio e expresso de todos os demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las.

Parágrafo 1º - A morte, ausência declara, interdição, exclusão ou retirada de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo 2º - Em caso de falecimento, ausência ou interdição de um dos sócios, o cônjuge-meeiro, os herdeiros, legatários ou o curador somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na sociedade, mediante prévio e expresso consentimento dos sócios representado a totalidade do capital social remanescente.

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

Cláusula 10ª - São expressamente vedados, sendo nulo e inoperante em relação a sociedade, os atos de qualquer dos sócios, ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

Parágrafo Único - É expressamente vedado a qualquer dos sócios o exercício de atividade que concorra, direta ou indiretamente, com as atividades sociais da sociedade, seja através de participação societária em outras sociedades e/ou do exercício de atividades administrativas em geral.

DISSOLUÇÃO

Cláusula 11ª - A Sociedade dissolver-se à por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante, observando-se, quanto á forma de liquidação, as disposições legais aplicáveis.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 15ª – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, de acordo com as determinações legais.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras da Sociedade serão auditadas por empresa de auditoria independente registrada na Comissão de Valores Mobiliários, escolhida pelos quotistas.

Parágrafo 2º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a Provisão para o Imposto sobre a Renda, para os Prejuízos Acumulados e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Parágrafo 3º - O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, podendo a distribuição ser desproporcional as quotas possuídas, ou destinado, no todo ou em parte, a formação de reservas ou a conta de lucro acumulados, de acordo com a deliberação dos sócios.

Parágrafo 4º - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos lucros acumulados e pelas reservas de lucros, nesta ordem. Eventuais prejuízos remanescentes terão o tratamento deliberado pelos sócios.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP

16 12 15

Parágrafo 5º - A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balancetes intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

FORO e DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. Todas e quaisquer dúvidas, questões e controvérsias em geral relativas ao presente Estatuto Social serão submetidas à arbitragem de acordo com as regras da Câmara de Comércio Brasil Canadá, em procedimento a ser administrado pela Câmara de Comércio Brasil Canadá ("Tribunal Arbitral"), com exceção das situações em que haja inexecução de obrigações de quantias líquidas e certas que comportem processo judicial de execução.

Parágrafo 1º - Caso as regras procedimentais da Câmara de Comércio Brasil Canadá sejam silentes em qualquer aspecto procedimental, estas regras serão suplementadas pelas disposições da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Parágrafo 2º - Ao Tribunal Arbitral caberá resolver todas as controvérsias relativas ao litígio, inclusive as de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório, sendo vedado aos árbitros decidir por equidade.

Parágrafo 3º - O Tribunal Arbitral será formado por 3 (três) árbitros, que deverão ser indicados de acordo com o seguinte procedimento. O polo requerente, agindo de maneira conjunta e composto pela(s) parte(s) que iniciar(em) a arbitragem, deverá indicar um árbitro. O polo requerido e composto pela(s) parte(s) requerida(s), deverá indicar um árbitro. O terceiro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral, será nomeado pelos árbitros indicados pelas partes envolvidas. Se qualquer dos polos da arbitragem deixar de indicar o respectivo árbitro no prazo de 10 (dez) dias, bem como na hipótese de os árbitros indicados pelas partes envolvidas não chegarem a um consenso quanto ao terceiro árbitro, o(s) árbitro(s) cuja designação estiver em aberto será(ão) designado(s) segundo as regras da Câmara de Comércio Brasil Canadá, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo 4º - A arbitragem será realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, e a sentença arbitral será proferida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O idioma da arbitragem será português.

Parágrafo 5º - O procedimento arbitral, assim como documentos e informações levados à arbitragem, estarão sujeitos ao sigilo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

JUCESP
16 12 15

Parágrafo 6º - A sentença arbitral a ser prolatada pelo Tribunal Arbitral poderá ser levada a qualquer tribunal competente para determinar a sua execução, a qual será considerada final e definitiva, obrigando todas as partes envolvidas, as quais renunciam expressamente a qualquer recurso, com exceção do pedido de esclarecimento previsto no artigo 30 da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Parágrafo 7º - Não obstante, cada uma das partes envolvidas se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (a) assegurar a instituição da arbitragem, (b) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia a arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido pelas partes envolvidas, (c) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, da sentença arbitral e (d) pleitear eventualmente a nulidade da sentença arbitral, conforme previsto em lei. Na hipótese de as partes envolvidas recorrerem ao Poder Judiciário nas situações acima, o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, será o competente para conhecer de qualquer procedimento judicial.

Cláusula 17ª. A Sociedade compromete-se a disponibilizar a seus quotistas os contratos com partes relacionadas, acordos de quotistas e programas de opções de aquisição de quotas ou de outros títulos de emissão da Sociedade.

Barueri, 27 de novembro de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
16 DEZ 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 539.372/15-8
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

EPPEL PARTICIPAÇÕES S.A.
r: Lincoln de Oliveira da Silva

Testemunhas:

Nome: DAIANA SILVA
RG: 49.455.739-4 SSP/SP
CPF/MF: 362.120.688-44

Nome: Elaine de Vasconcelos Moura
RG: 41.903.007-4 SSP/SP
CPF/MF: 318.827.458-09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIOLA FERRAMENTA MUNIZ DE FARIA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/01/2017 às 16:00 , sob o número WCOA17700010099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 177937C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0002/2017, foi disponibilizado na página 1340-1353 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Carlos Roberto Deneszczuk Antonio (OAB 146360/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fl. 828, 844, 851, 1180, 1221, 1276, 1319, 1336, 1342, 1363: Cadastre-se no sistema como credores bem como seus patronos para recebimento de publicações e acesso aos autos.Fl. 1269/1274 e 1369/1370: Cadastre-se no sistema como credores bem como seus patronos para recebimento de publicações e acesso aos autos. Devendo os credores apresentarem suas habilitações diretamente ao Administrador Judicial nos termos do artigo 7º § 1º da Lei de Recuperação Judicial. Devendo a Serventia tornar sem efeito, permanecendo nos autos a procuração.Int."

Cotia, 17 de janeiro de 2017.

Debora Duarte Fernandes
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEBORA DUARTE FERNANDES, liberado nos autos em 17/01/2017 às 11:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 178818D.

João Batista Tamassia Santos Advogados Associados
OAB-SP nº. 3056
João Batista Tamassia Santos
Maria Aparecida de Souza Segretti
Fabiany Almeida Carozza
Ciro Gecys de Sá
Viviane Aparecida dos Santos
Geraldo Majella Tamassia Santos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152

METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA., **credor** devidamente qualificado no instrumento anexo, nos autos da recuperação judicial de **GEOSONDA S.A e CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em trâmite perante esse Douto Juízo e respectivo Cartório, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso instrumento de procuração, **protestando que intimações pela imprensa oficial em nome do credor seja realizada EXCLUSIVAMENTE em nome do advogado JOÃO BATISTA TAMASSIA SANTOS, inscrito na OAB/SP sob o nº 103.918.**

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 17 de janeiro de 2016

JOÃO BATISTA TAMASSIA SANTOS
OAB/SP 103.918

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789356.

João Batista Tamassia Santos Advogados Associados
OAB-SP nº3056
João Batista Tamassia Santos
Maria Aparecida de Souza Segretti
Fabiany Almeida Carozza
Ciro Gecys de Sá
Viviane Aparecida de Souza
Geraldo Majella Tamassia Santos

PROCURAÇÃO *"AD - JUDICIA"*

METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.173.730/0001-25, com sede na Rua Conselheiro Nébias, nº 528, São Paulo/SP – CEP 01203-000, por seu representante legal que esta subscreve, Sr. GARIBALDE BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.157.617- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 573.403.668-49, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **JOÃO BATISTA TAMASSIA SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 103.918, **MARIA APARECIDA DE SOUZA SEGRETTI**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 118.881, **FABIANY ALMEIDA CAROZZA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 165.084 e **CIRO GECYS DE SÁ**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 213.381, participantes da sociedade **JOÃO BATISTA TAMASSIA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita na C.N.P.J. sob nº 01.230.948/0001-04, com seu contrato social devidamente registrado na Secção de São Paulo sob o nº 3056, a qual também, neste ato, é nomeada procuradora com poderes para efetuar levantamentos judiciais, receber e dar quitação, com escritório nesta Capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Vieira de Carvalho, nº 51, 3º /4º andar - CEP:01210-010, fone (11) 3334 3544, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes e revogar o substabelecimento que fizer, sempre que necessário, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para defender os interesses da outorgante nos autos da recuperação judicial de GEOSONDA S.A. E CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., processo 1007732-88.2016.8.26.0152.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2017

2º CARTÓRIO

METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA.

Av. Vieira de Carvalho, 51 - 3º/4º andar - CEP 01210-010 - República - São Paulo - SP
Fone/Fax: 11-3334-3544 e-mail: jbts-advocacia@uol.com.br
www. .com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789357.

2º Tabelião de Notas - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua Rego Freitas, 133 - Vila Buarque - São Paulo - SP
CEP 01220-010 - Fone: (11) 3357-8844 - Fax: (11) 3221-0720

Reconheco por semelhanca 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
GARIBALDE BATISTA DE ARAUJO
Sao Paulo, 11 de janeiro de 2017. Em test._____da Verdade.

Alessandro Luca Ferreira - Escrevente
Valor: R$ R$ 5,70. Carimbo:1648142 Selo(s): 772813-AA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RAS

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112722
FIRMA 1
1051AA0772813

TABELIÃO DE NOTAS
CAPITAL - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789357.

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
347609/01-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃ(
SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADI

JUCESP

" METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA "

09 0001

CNPJ/MF. 51.173.730/0001-25

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2001, na sede social da "*METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA*", na cidade de São Paulo, reuniram-se:

NEY DANTAS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CREA nº 56311/D, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.805.824-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 189.514.908-82, residente e domiciliado à Rua Francisco Manoel Filho nº 55, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco;

GARIBALDE BATISTA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 7.157.617-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 573.403.668-49, residente e domiciliado à Rua José Jannarelli, n.º 245, apto. 153, Caxingui, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA.**, estabelecida nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua General Osório n.º. 503, Bairro Santa Ifigênia, Inscrita no CNPJ sob o nº 51.173.730/0001-25, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35200221344, em sessão de 13/02/79, e alterações posteriores sob n.ºs. 3590008692 em sessão de 19/09/80, 1.168.461 em sessão de 02/06/81, 1.174.503 em sessão de 01/07/81, 69.655/82 em sessão de 21/07/82, 42.474/83 em sessão de 11/05/83, 1.314/84 em sessão de 04/01/84, 28.711/84 em sessão de 0904/84, 4.827/85 em sessão de 24/04/85, 213.600 em sessão de 09/05/86, 359.127 em sessão de 06/03/87, 612.363 em sessão de 12/08/88 671.985 em sessão de 13/12/88, 1.056.196 em sessão de 21/11/90 e 96.596/91-0 em sessão de 02/07/91, 116.442/96-7 em sessão de 24/07/96, 231482/97-8, em sessão de 04/06/97 e última alteração arquivada sob nº 163.784/00-0, em sessão de 31/08/00, têm entre si justo e contratado as alterações desses documentos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 473 - São Paulo
AUTENTICAÇÃO
OUTUBRO 2013
CUSTO R$ 2,50
ALEX LUIS DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789359.

Os sócios de comum acordo resolvem neste ato promover a mudança de endereço da sede social que passará a ser na Rua Conselheiro Nébias nº 528 - Bairro Campos Elíseos, nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo.

Em razão da alteração supra, a cláusula primeira do contrato social passará a vigir com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará com a denominação de **"METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA."**, e terá seu foro jurídico e sede social nesta cidade e capital do Estado de São Paulo, com seu estabelecimento único à Rua Conselheiro Nébias n.º 528, Bairro Campos Elíseos, tendo por objeto social, o comércio, a exportação e importação de sistema de irrigação para agricultura, nas modalidades de aspersão, inundação e gotejamento; motores diesel, gasolina, álcool e elétrico, estufas (casas de vegetação), câmaras de brotamento e de forçamento, grupos diesel e elétricos, suas peças e acessórios, bem como a representação por conta própria e/ou de terceiros, sendo a duração da sociedade por tempo indeterminado a contar de 02 de janeiro de 1.979, coincidindo o exercício social, com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano."

Resolvem, ainda, de comum acordo, alterar a cláusula quarta do contrato social, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA

DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios de forma isolada, que com a designação de sócios-gerentes, representá-la-ão ativa e passivamente, em juízo e/ou fora dele.

Parágrafo Primeiro :- Compete aos sócios-gerentes, cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade; outrossim, investidos de mais os seguintes, agindo, também isoladamente, na conformidade do que determina o "caput" deste artigo:

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os bens patrimoniais da sociedade;

b) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;

c) Alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos;

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 59/73 - São Paulo
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas de original a mim apresentado
VÁLIDO SOMENTE SOMO
AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
10 SIA 1798076
OUTUBRO 2013
CUSTO R$ 2,50
LEX LUIS DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789359.

d)Assinar contratos de empréstimos com estabelecimentos bancários, autarquias e/ou companhia de crédito, financiamentos e investimentos, podendo para tal fim, hipotecar ou empenhar, ou sob outra forma gravar os bens móveis e imóveis da sociedade, contrair empréstimos em carteiras de crédito industrial do Banco do Brasil S.A. do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, ou suas correspondentes em outros bancos, sob qualquer modalidade de empréstimos previstos nos regulamentos das respectivas carteiras, com outorga de garantias pignoratícias ou hipotecárias ou outras exigidas, assumindo perante os estabelecimentos de crédito as obrigações de fiéis depositários dos bens empenhados, ficando pessoalmente sujeitos à responsabilidade civil e criminal estabelecidas por lei.

e) Constituir mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, com poderes gerais de administração discriminados nos instrumentos de mandato, toda vez que entender de interesse desta sociedade, bem como, a revogação dos respectivos mandatos.

Parágrafo Único :- E' vedado a qualquer quotista, sócio-gerente ou não, o uso da denominação social para conceder aval, fiança, ou aceite de títulos de favor, ficando o sócio que infringir o disposto neste parágrafo, pessoalmente responsável por seu ato."

Em decorrência das alterações supra, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade girará com a denominação de **"METALDAN MOTORES E PEÇAS LTDA."**, e terá seu foro jurídico e sede social nesta cidade e capital do Estado de São Paulo, com seu estabelecimento único, à Rua Conselheiro Nébias n.º 528, Bairro Campos Elíseos, tendo por objeto social, o comércio, a exportação e importação de sistema de irrigação para agricultura, nas modalidades de aspersão, inundação e gotejamento; motores diesel, gasolina, álcool e elétrico, estufas (casas de vegetação), câmaras de brotamento e de forçamento, grupos diesel e elétricos, suas peças e acessórios, bem como a representação por conta própria e/ou de terceiros, sendo a duração da sociedade por tempo indeterminado a contar de 02 de janeiro de 1.979, coincidindo o exercício social, com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), dividido em 1.480.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil) quotas de R$ 0,10 (dez centavos de Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, na seguinte proporção:

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 192 - São Paulo
Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nestas notas do original e mim
apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Autenticação 1098077913
R$ 2,50
Oficiante Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17000013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789359.

1) NEY DANTAS	740.000 QUOTAS	R$ 74.000,00
2) GARIBALDE BATISTA DE ARAÚJO	740.000 QUOTAS	R$ 74.000,00
TOTAIS	1.480.000 QUOTAS	R$ 148.000,00

JUCESP

Parágrafo Primeiro :- A responsabilidade dos sócios fica limitada à totalidade do capital social, nos termos do artigo 2° , " in-fine ", do Decreto Federal nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919.
Parágrafo Segundo :- Na proporção do número de quotas de capital que possuírem, os sócios terão preferência para a subscrição de aumento de capital (artigo 171 da Lei nº 6.404/76).
Parágrafo Terceiro :- O aumento de capital por subscrição não se efetivará na hipótese de um dos sócios pretender subscrever quantidade de quotas em montante que o outro sócio não possa suportar financeiramente .

CLÁUSULA TERCEIRA

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis, podendo ser cedidas e transferidas mediante prévio e expresso consentimento do outro quotista, ao qual é reservado o direito de preferência na respectiva cessão e transferência, em igualdade de condições. Para o exercício do direito de preferência deverá haver notificação, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios de forma isolada, que com a designação de sócios-gerentes, representá-la-ão ativa e passivamente, em juizo e/ou fora dele.

Parágrafo Primeiro :- Compete aos sócios-gerentes, cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da sociedade; outrossim, investidos de mais os seguintes, agindo, também isoladamente, na conformidade do que determina o "caput" deste artigo:

a) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os bens patrimoniais da sociedade;

b) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;

c) Alienar, adquirir, onerar bens móveis e imóveis e conferir direitos;

d)Assinar contratos de empréstimos com estabelecimentos bancários, autarquias e/ou companhia de crédito, financiamentos e investimentos, podendo para tal fim, hipotecar ou empenhar, ou sob outra forma gravar os bens móveis e imóveis da sociedade, contrair empréstimos em carteiras de

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 571/73 - São Paulo
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta data do original a mim apresentado(a) que devolvo.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2013
R$ 2,50
SANTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17000013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789359.

crédito industrial do Banco do Brasil S.A, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, ou suas correspondentes em outros bancos, sob qualquer modalidade de empréstimos previstos nos regulamentos das respectivas carteiras, com outorga de garantias pignoratícias ou hipotecárias ou outras exigidas, assumindo perante os estabelecimentos de crédito as obrigações de fiéis depositários dos bens empenhados, ficando pessoalmente sujeitos à responsabilidade civil e criminal estabelecidas por lei.

e) Constituir mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, com poderes gerais de administração discriminados nos instrumentos de mandato, toda vez que entender de interesse desta sociedade, bem como, a revogação dos respectivos mandatos.

Parágrafo Único :- E' vedado a qualquer quotista, sócio-gerente ou não, o uso da denominação social para conceder aval, fiança, ou aceite de títulos de favor, ficando o sócio que infringir o disposto neste parágrafo, pessoalmente responsável por seu ato.

CLÁUSULA QUINTA

DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cada sócio gerente, quando no exercício do seu cargo na sociedade, fará jús a retirada mensal a título de " pró-labore", cujas importâncias serão levadas a débito de Custos ou Despesas Operacionais ou de outra conta subsidiária.

CLÁUSULA SEXTA

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Proceder-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, inventário geral do ativo e passivo e levantamento do respectivo balanço social, que será transcrito no livro " DIÁRIO " e nele assinado por todos os sócios.O valor do lucro liquido, após as provisões para o Imposto de Renda e para a contribuição social sobre o lucro, será objeto de discussão entre-os sócios, cuja destinação será aquela que deliberarem, independentemente do número de quotas que cada sócio possuir. Os prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir na sociedade, na forma da lei de regência.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO FALECIMENTO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DO SÓCIO

O falecimento, interdição ou retirada do sócio, não dissolve a sociedade, e se resolverão nas seguintes condições :

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 57/73 - São Paulo
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas do original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
OUTUBRO 2013
AUTENTICAÇÃO
1051A1708079
R$ 2,50
LUIS DOS SANTOS
Escrevente Autenticante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789359.

a) Na hipótese de falecimento ou interdição, a sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do falecido ou representante legal do interdito, caso estes assim o desejarem. No caso de não pretenderem continuar os negócios sociais, os seus bens lhes serão pagos na forma disposta no parágrafo único desta cláusula.

b) No caso da retirada da sociedade, os sócios que a desejar, deverão, dessa resolução, dar prévio aviso, por escrito, aos demais sócios, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, sendo certo que os sócios remanescentes, na proporção das quotas possuídas, terão preferência na aquisição da participação societária do sócio retirante.

Parágrafo Único :- Na ocorrência de qualquer desses eventos, a apuração dos direitos sociais do sócio falecido, interdito, retirante ou falido quando se tratar de sócia pessoa jurídica, far-se-á mediante balanço geral a ser levantado na ocasião.

Apurado o total desses direitos, será o mesmo creditado em contas correntes na sociedade e o pagamento dessas importâncias será efetuado da seguinte forma :

a) 30 % (trinta por cento) no ato da assinatura do instrumento de alteração contratual;

b) Os restantes 70 % (setenta por cento), em 12 (doze) parcelas de igual valor, representadas por notas promissórias, de emissão da sociedade, vencíveis bimestralmente, sendo a primeira com vencimento para 60 (sessenta) dias após a data do pagamento, referido no item anterior, sobre as quais incidirão juros de 1 % (um por cento) ao mês, além de correção monetária, contada desde a emissão de tais títulos e calculada segundo o índice de variação mensal, denominado IGP-M elaborado pela Fundação Getúlio Vargas, ou qualquer outro índice oficial na falta deste.

CLÁUSULA OITAVA

DA ELEIÇÃO E COMPETÊNCIA DO FORO

Fica eleita a Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo como domicílio especial de todos os sócios, para no seu foro ser dirimida toda e qualquer questão do presente contrato.

CLÁUSULA NONA

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições do Decreto Federal nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919, e demais disposições gerais legais aplicáveis;

b) Os sócios poderão se fazer representar na sociedade por procurador legalmente constituído, desde que seja quotista da sociedade.

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 57/73 - São Paulo
Autentica a presente cópia reprográfica extraída nestas notas do original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
06 OUTUBRO 2013
AUTENTICAÇÃO
1051A1798080

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789359.

c) A sociedade poderá criar e extinguir filiais, sucursais e depósitos, em todo o território nacional e/ou exterior, sendo para tanto destacada do capital social uma parcela para cada um desses estabelecimentos;

d) É dispensado a caução dos sócios-gerentes.

e) A sociedade poderá participar como sócia ou acionista de outras sociedades nacionais e/ou estrangeiras;

CLÁUSULA DÉCIMA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios-gerentes declaram não estar incursos em nenhum crime previsto em Lei, que os impeça de exercer a atividade mercantil.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também as assinam .

São Paulo, 25 de julho de 2001.

NEY DANTAS

GARIBALDE BATISTA DE ARAÚJO

testemunhas:

Maurício Kertis
RG. nº 4.725.667-9-SSP/SP

Ismar Martins de Araújo Filho
RG. nº 25.505.760-X-SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 163.345/01-6
ARLETE S. FARIA
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

2.º TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rego Freitas, 57/73 - São Paulo
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas do original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COMO CONFERÊNCIA DE AUTENTICIDADE
DE OUTUBRO 2013
AUTENTICAÇÃO
LUIS DOS SANTOS
Escrevente Autor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOAO BATISTA TAMASSIA SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 12:34 , sob o número WCOA17700013381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789359.

HUDSON MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP.

MMª JUIZ
PROC. Nº 1007732-88.2016.8.26.0152 – REC. JUDICIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLOGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Vereador José Diniz, nº3300, 18º andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.856.424/0001-52, neste ato representado por seu sócio Sr. CLAUDIO LUIZ MARTINS ABOUD, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10527523, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.473.788-43, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, por seu advogado que esta subscreve nos autos da **AÇAO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** promovida por **GEOSONDA S/A**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Instrumento Particular de procuração, bem como, da guia de recolhimento, devidamente quitada, relativa a Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

POR FIM, REQUER SEJAM PROCEDIDAS ÀS DEVIDAS ANOTAÇÕES NOS AUTOS, PARA QUE O PATRONO DA REQUERENTE RECEBA AS DEVIDAS INTIMAÇÕES VIA IMPRENSA.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 17 de janeiro de 2016.

Hudson Moreira da Silva
OAB/SP 216.053

Rua Luis Pacheco, 205, Armenia, São Paulo-SP, Cep. 01107-010
Fones: 11-29591264 / 11-29599991 E-mail :advocaciahms@gmail.com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUDSON MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 13:17 , sob o número WCOA17700013500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789FA0.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Vereador José Diniz, nº3300, 18º andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.856.424/0001-52, neste ato representado por seu sócio **DR. JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, cirurgião dentista, inscrito no CRO nº 50.636 portador da cédula de identidade RG nº 22.291.078-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.138.598-86, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo.

OUTORGADO: **Dr. HUDSON MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 216.053, potador da cédula de identidade RG. nº 32.795.684-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº283.536908-29, com escritório, na Rua Luis Pacheco, 205, Luz, São Paulo-SP.

PODERES: A quem confere amplos poderes para representá-lo junto a repartições públicas ou autarquias federais, estaduais, municipais e inclusive foro em geral, com a cláusula "***ad judicia***", em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito todas as medidas necessárias, e as ações competentes, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar caução, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda ***substabelecer*** esta à outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para ingressar nos autos da Ação de Recuperação Judicial da empresa GEOSONDA S/A, em trâmite perante a 01ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia-SP, processo nº1007732-88.2016.8.26.0152.

São Paulo, 12 de janeiro de 2017.

INSTITUTO DE PREV. E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/MF nº 00.856.424/0001-52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUDSON MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 13:17 , sob o número WCOA17700013500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789FA2.

85820000000-7 18740185111-9 70190229230-0 54820170211-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGIC

07 - Data de Vencimento
11/02/2017

02 - Endereço Avenida Vereador Jose Diniz 3300 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 18,74

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
00.856.424	(11)5094-4040	1

06 - Observações INPAO X GEOSONDA S/A - REC JUDICIAL - COTIA -SP

09 - Número do DARE
170190229230548

Emissão: 12/01/2017

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

170190229230548-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

01 - Código de Receita - Descrição da Receita		02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço
304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

15 - Nome / Razão Social	03 - Data de Vencimento	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGIC	11/02/2017		18,74	
16 - Endereço Avenida Vereador Jose Diniz 3300 Sao Paulo SP	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
	00.856.424/0001-52			
18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações INPAO X GEOSONDA S/A - REC JUDICIAL - COTIA -SP	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total
170190229230548-0001					**18,74**
Emissão: 12/01/2017					

85820000000-7 18740185111-9 70190229230-0 54820170211-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGIC

07 - Data de Vencimento
11/02/2017

02 - Endereço Avenida Vereador Jose Diniz 3300 Sao Paulo SP

08 - Valor Total
R$ 18,74

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
00.856.424	(11)5094-4040	1

06 - Observações INPAO X GEOSONDA S/A - REC JUDICIAL - COTIA -SP

09 - Número do DARE
170190229230548

Emissão: 12/01/2017

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUDSON MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 13:17 , sob o número WCOA17700013500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789FA3.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

0185 - SEFAZ SAO PAULO-DARE

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST PREVIDENCIA ASS OD LTDA
Agência: 8133 Conta: 01624 - 9

Dados do pagamento:

Código de barras: 858200000007 187401851119 701902292300 548201702114

Controle: 170190229230548

Valor do documento: R$ 18,74

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 16/01/2017 às 10:57:12 via Sispag, CTRL 799365070000015.

Autenticação:
9BF1CC0348225A65956CE26CF04E4E1F34FD18CB

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HUDSON MOREIRA DA SILVA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 13:17 , sob o número WCOA17700013500
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789FA4.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA – SP

Processo nº 1007732-88.2016.8.26.0152
Recuperação Judicial

MAURÍCIO GALVÃO DE ANDRADE, Administrador Judicial nos autos deste processo de Recuperação Judicial das empresas **GEOSONDA S/A** e **CVS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., para **INFORMAR** que no **INCIDENTE PROCESSUAL Nº 0009976-07.2016.8.26.0152**, já está disponível aos interessados o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE NOVEMBRO - 2016**, referente a Recuperação Judicial em epigrafe.

Termos em que,
J. aos autos.
Cotia, 17 de janeiro de 2017.

MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE
Administrador Judicial
CRC1SP n° 168.436/O-0
CRA SP n° 135.527

AGUINALDO PEREIRA
Advogado
OAB/SP nº 374.578

Rua Jacerú, 384 - Cj. 204 - Brooklin - São Paulo - SP - CEP 04705-000
Tel: (11) 3360-0500 - mga@mgaconsultoria.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AGUINALDO PEREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/01/2017 às 13:34 , sob o número WCOA17700013586
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1789FD6.

Programa de Conciliação e Bons Negócios
Escritório Parceiro da Justiça
(011) 97382 6744 acordos.sstadvogados
SALEH & SAIA TAPIAS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE COTIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos nº. 1007732-88.2016.8.26.0152

TELEFONICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF 02.558.157/0001-62, com sede social na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, nos autos da Recuperação Judicial de **GEOSONDA S/A**, vem, com a devida vênia, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados signatários, requerer a juntada de procuração e documentos estatutários anexos, a fim de regularizar a sua representação processual nos presentes autos.

Ademais, requer ainda a juntada da inclusa taxa de mandato, bem como, sua comprovação de pagamento anexa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793460.

Outrossim, esta credora peticionária se coloca à disposição da Recuperanda para colaborar com o necessário, servindo os canais de atendimento do rodapé e cabeçalho desta petição para contato diretamente com os patronos da credora.

Por derradeiro, requer que todas as publicações e/ou intimações do presente feito sejam efetivadas em nome dos advogados **Omar Mohamad Saleh**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º 266.486** e **Diogo Saia Tapias**, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob o n.º 313.863,** sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento

São Paulo, 18 de janeiro de 2017.

Omar Mohamad Saleh
OAB/SP nº. 266.486

Diogo Saia Tapias
OAB/SP nº. 313.863

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793460.

VII - exercer outras atividades afins ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; e

VIII - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional, conforme disposto no artigo 22, (vii) deste Estatuto Social.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.350.000.000 (hum bilhão, trezentos e cinquenta milhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, observando-se, entretanto, que o número de ações preferenciais, sem direito a voto ou com voto restrito, não poderá ultrapassar 2/3 das ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$ 37.798.109.745,03 (trinta e sete bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, cento e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), dividido em 1.125.601.930 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e uma mil, novecentas e trinta) ações, sendo 381.587.111 (trezentos e oitenta e um milhões, quinhentas e oitenta e sete mil, cento e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

onze) ações ordinárias e 744.014.819 (setecentos e quarenta e quatro milhões, catorze mil, oitocentas e dezenove) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 abaixo, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária.

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8 - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, nos termos do art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembleia Geral de Acionistas (i) a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observado, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76; e (ii) a celebração de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive de assistência técnica, com entidades estrangeiras vinculadas ao acionista controlador da Sociedade, casos em que os titulares de ações preferenciais terão direito a voto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

Parágrafo Único: Além das matérias referidas no "caput" deste artigo, as ações preferenciais terão direito de voto (i) para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração, em votação em separado, e (ii) nas deliberações relacionadas à alteração estatutária visando suprimir o direito de eleição, em votação em separado, pelos acionistas detentores de ações preferenciais, de um membro do Conselho de Administração.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto nas deliberações assembleares referidas no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:
(i) - art. 9;

(ii)- parágrafo único do art.11; e

(iii) - art. 30.

Art. 11 - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembleia.

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral de Acionistas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse dos seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

Parágrafo 4º - A Sociedade e seu acionista controlador deverão manter, durante o prazo da concessão e sua prorrogação, a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento dos contratos de concessão dos quais a Sociedade seja parte.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 17 (dezessete) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela assembleia geral, observado o disposto na legislação aplicável, computados neste número o membro eleito pelos acionistas titulares de ações preferenciais nos termos do disposto no parágrafo Único do artigo 9 deste Estatuto e o membro eleito pelos minoritários, se for o caso.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente do órgão, ou seu substituto, no caso de vacância. A critério do Conselho de Administração, poderá ser nomeado e/ou destituído o Vice-Presidente do órgão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

SUBSTITUIÇÃO

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente, se houver. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho por ele indicado.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente deverá indicar, por escrito, seu substituto, dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste Estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, conforme disposto no parágrafo anterior, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Art. 16 - Ocorrendo vacância nos cargos de membros do Conselho de Administração, restando número inferior ao mínimo de membros previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembleia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração:

(i) - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;

(ii) - aprovar o orçamento e o plano anual de negócios da Sociedade;

(iii) - convocar a Assembleia Geral de Acionistas;

(iv) - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;

(v) - eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;

(vi) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

(vii) - fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade, examinar, a qualquer tempo, os livros da Sociedade, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, ou quaisquer outros atos;

(viii) - aprovar a estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir limites à Diretoria para o exercício de tal competência, observadas as disposições legais e estatutárias;

(ix) - aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;

(x) - deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;

(xi) - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição;

(xii) - deliberar, por delegação da Assembleia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;

(xiii) - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;

(xiv) - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("*Commercial Papers*") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("*Depositary Receipts*");

(xv) - autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

(xvi) - autorizar a alienação dos bens vinculados diretamente aos serviços públicos de telecomunicações em serviço;

(xvii) - autorizar a alienação de bens imóveis, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites para a prática de tais atos pela Diretoria;

(xviii) - estabelecer, em norma interna, os limites para que a Diretoria autorize a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis;

(xix) aprovar a participação da Sociedade em consórcios em geral, bem como os termos de tal participação, podendo delegar tal atribuição à Diretoria, nos limites que estabelecer, sempre visando ao desenvolvimento das atividades do objeto social da Sociedade;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

(xx) - fixar os limites para que a Diretoria autorize a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade;

(xxi) - aprovar a criação e a extinção de subsidiárias da Sociedade, no país ou no exterior;

(xxii) - aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade em valor superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiii) - autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxiv) - aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior a R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais);

(xxv) - autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades e a oneração ou a alienação de participação acionária;

(xxvi) - aprovar a distribuição de dividendos intermediários;

(xxvii) - escolher ou destituir os auditores independentes;

(xxviii) - indicar e destituir o titular da auditoria interna, bem como o titular da Diretoria de Atacado, responsável este, exclusivamente, por todos os processos de atendimento, comercialização e entrega dos produtos referentes às Ofertas de Referência dos Produtos no Mercado de Atacado; e

(xxix) - aprovar o plano de cargos e salários, políticas de incentivos e desenvolvimento profissional, o regulamento e os quadros de pessoal da Sociedade, bem como os termos e condições de acordos coletivos de trabalho a serem firmados com os sindicatos representativos das categorias dos empregados da Sociedade e a adesão ou desligamento de fundos complementares de aposentadoria, tudo com relação aos empregados da Companhia, podendo o Conselho de Administração, quando entender necessário, atribuir à Diretoria limites para deliberar sobre essas matérias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) representar o Conselho na convocação da Assembleia Geral de Acionistas; (b) presidir a Assembleia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; e (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, lavrando-se ata de suas deliberações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo da posterior assinatura da respectiva ata, as reuniões do Conselho de Administração poderão ainda ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência, ou por qualquer outro meio de comunicação que permita identificar os membros presentes, bem como sua comunicação simultânea. Os conselheiros poderão ainda participar mediante manifestação por escrito de seus votos, mesmo que não estejam fisicamente presentes.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20- A Diretoria será composta de, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, residentes no país, que serão eleitos pelo Conselho de Administração, conforme segue: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Geral e Executivo; (c) Diretor de Finanças, Controle e de Relações com Investidores; (d) Secretário Geral e Diretor Jurídico; (e) demais Diretores sem designação específica.

Parágrafo 1º - As atribuições individuais dos Diretores sem designação específica serão definidas pelo Conselho de Administração, que também poderá estabelecer designação específica para os referidos cargos.

Parágrafo 2º - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria.

Art. 21 – Em ocorrendo ausências e impedimentos temporários, caberá ao Diretor Presidente designar, dentre os membros da Diretoria, o seu substituto bem como o dos Diretores. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

COMPETÊNCIA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhe, e aos seus membros, individualmente, conforme o caso, cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas e praticar todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, o seguinte:

(i) - propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;

(ii) - autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração em instrumento normativo interno, a alienação ou oneração dos bens do ativo permanente, inclusive aqueles relacionados aos serviços públicos de telecomunicações que se encontrarem desativados ou inservíveis, bem como submeter ao referido órgão a alienação ou oneração dos bens que ultrapassem esses limites;

(iii) - submeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhados do parecer dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício;

(iv) - aprovar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração: a) compras de materiais, equipamentos, bens, obras e serviços; b) vendas de bens do ativo;

(v) - aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, de acordo com os limites impostos pelo Conselho de Administração;

(vi) - aprovar, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;

(vii) - aprovar a criação e a extinção de filiais, escritórios, agências, sucursais e representações da Sociedade, no País;

(viii) - aprovar, conforme lhe for atribuído pelo Conselho de Administração, a estrutura organizacional da Sociedade, mantendo o Conselho de Administração informado a respeito;

(ix) - zelar pelo cumprimento das normas de conduta ética da Sociedade, estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(x) - elaborar e propor ao Conselho de Administração as políticas de responsabilidade institucional da Sociedade, tais como meio ambiente, saúde, segurança e responsabilidade social da Sociedade e implementar as políticas aprovadas;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

(xi) - autorizar, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a Sociedade, inclusive a doação de bens inservíveis para a Sociedade; e

(xii) – aprovar a criação de Comitês técnicos e consultivos para seu assessoramento em assuntos de interesse da Sociedade, eleger os membros de tais Comitês e aprovar seus regulamentos internos, que conterão as regras específicas relativas a composição, funções, competência, remuneração e funcionamento.

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto comum, o de qualidade, nos casos de empate.

Parágrafo 2º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º e observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Sociedade pode ser legalmente vinculada das seguintes formas: i) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores estatutários, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Geral e Executivo e "*ad referendum*", da Diretoria, nos termos do disposto no artigo 23, A-5 e B-4 deste Estatuto; ii) pela assinatura de 1 (um) Diretor estatutário em conjunto com 1 (um) Procurador; e iii) pela assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - Ressalvados os casos previstos no parágrafo 4º, as procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá ser representada por apenas um Diretor ou um Procurador, investido de poderes específicos, na prática dos seguintes atos:

(i) recebimento e quitação de valores;

(ii) assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Sociedade;

(iii) representação da Sociedade em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe;

(iv) outorga de mandato a advogado para a representação judicial ou em processos administrativos;

(v) representação em juízo, ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos;

(vi) representação em licitações públicas e concursos privados de que participe a Sociedade, visando a prestação dos serviços contemplados em seu objeto social; e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

(vii) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 23– São as seguintes as competências específicas dos membros da Diretoria:

A – DIRETOR PRESIDENTE:

1. Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo nomear procuradores em conjunto com outro Diretor e designar prepostos, delegar competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;

3. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades de relações institucionais, incluindo regulação e comunicação externa, auditoria e da Fundação Telefônica, bem como supervisionar as atividades desempenhadas pelo Diretor Geral e Executivo e pelo Secretário Geral e Diretor Jurídico;

4. Convocar as reuniões de Diretoria;

5. Praticar atos de urgência "ad referendum" da Diretoria; e

6. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

B – DIRETOR GERAL E EXECUTIVO:

1. Estabelecer diretrizes, coordenar e supervisionar as atividades da Companhia relacionadas com: (a) Finanças e Controle; (b) Recursos Corporativos; (c) Recursos Humanos; (d) Redes e Serviços a Clientes; (e) Estratégia e Novos Negócios; (f) Tecnologia da Informação; (g) Indivíduos; (h) Empresas; (i) Negócio Digital e; (j) Negócios e Relacionamento com o Cliente;

2. Acompanhar e fiscalizar a implementação das determinações do Conselho de Administração em relação às suas atividades e atribuições;

3. Praticar atos de urgência "ad referendum" da diretoria; e

4. Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17000016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

C - DIRETOR DE FINANÇAS, CONTROLE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área econômico-financeira e de gestão dos títulos mobiliários de emissão da Companhia, contábil e de controle de gestão, bem como supervisionar a administração de fundos de previdência complementar;

2. Representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as bolsas de valores e demais órgãos de fiscalização do mercado de valores mobiliários;

3. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

4. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

5. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

D – SECRETÁRIO GERAL E DIRETOR JURÍDICO:

1. Estabelecer diretrizes e supervisionar as atividades da Companhia na área jurídica em geral;

2. Delegar, se for o caso, competência aos demais Diretores para a prática de atos específicos;

3. Representar a Companhia na forma prevista no presente Estatuto Social; e

4. Executar outras atividades que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração.

E- DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA:

1. Exercer as funções e atribuições individuais que lhes forem determinadas pelo Conselho de Administração;

2. Assinar em conjunto com outro Diretor estatutário os documentos e atos que reclamem a assinatura de dois Diretores; e

3. Representar a Sociedade na forma prevista no presente Estatuto Social.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas, na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 – Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade física do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do art. 202 da Lei nº 6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A Sociedade poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "ad referendum" da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ.02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

Art. 31 - Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Certifico que o presente Estatuto Social, anexo da ata da 15ª Assembleia Geral Ordinária e 37ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16/04/2013, é cópia fiel do texto transcrito e assinado no livro de atas das Assembleias Gerais da Companhia.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Michelle Morkoski Landy
Secretária da Assembleia
OAB/SP nº 178.637

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 ABR. 2013
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 159.147/13-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

JUCESP PROTOCOLO
1084742/13-5

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 1º de julho de 2013, às 11h00m, na sede social da Telefônica Brasil S.A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, Bairro Cidade Monções ("Telefônica" ou "Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Convocada mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 12, 13 e 14 de junho de 2013 (Empresarial - páginas 38, 22 e 39 respectivamente) e no Valor Econômico, também nas edições dos dias 12, 13 e 14/15/16 de junho de 2013 (páginas C11, B6 e B2 respectivamente).

3. PRESENÇAS: Compareceram os acionistas representando 91,94% das ações ordinárias da Companhia, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 02, fls. 70 verso a 73 frente, verificando-se o quórum legal para instalação e deliberação. Registradas, ainda, as presenças dos Srs. Flavio Stamm e Stael Prata Silva Filho como representantes do Conselho Fiscal, e do Sr. Alexandre Hoeppers da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, para prestar esclarecimentos a respeito das operações propostas, se necessário.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente e Michelle Morkoski Landy – Secretária.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

5. ORDEM DO DIA:

(a) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Parcial da Telefônica Data S.A. ("TData") com versão do acervo líquido cindido para a Companhia, firmado entre as Administrações da TData e da Companhia, tendo por objeto a cisão parcial da TData com a versão do acervo líquido cindido para a Companhia;

(b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da TData e da Companhia, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo líquido a ser cindido da TData e vertido à Companhia;

(c) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (b) acima;

(d) deliberar sobre a incorporação do acervo líquido cindido da TData pela Companhia e a sua implementação;

(e) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da Vivo S.A. ("Vivo") com versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData, firmado entre as Administrações da Vivo, da Companhia e da TData, tendo por objeto a cisão total da Vivo com a versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

(f) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Vivo, da Companhia e da TData, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil das parcelas a serem cindidas do patrimônio líquido da Vivo e vertidas à Companhia e à TData;

(g) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (f) acima;

(h) deliberar sobre a incorporação da parcela do patrimônio cindido da Vivo pela Companhia e a sua implementação;

(i) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da A. Telecom S.A. ("A.Telecom") com versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData, firmado entre as Administrações da A.Telecom, da Companhia e da TData, tendo por objeto a cisão total da A.Telecom com a versão das parcelas do patrimônio cindido para a Companhia e para a TData;

(j) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da A.Telecom, da Companhia e da TData, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil das parcelas a serem cindidas do patrimônio líquido da A.Telecom e vertidas à Companhia e à TData;

(k) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (j) acima;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

(l) deliberar sobre a incorporação da parcela do patrimônio cindido da A.Telecom pela Companhia e a sua implementação;

(m) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da Telefônica Sistema de Televisão S.A. ("TST") pela Companhia, firmado entre as Administrações da Companhia e da TST, tendo por objeto a incorporação dessa pela Companhia;

(n) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia e da TST, da empresa de avaliação especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da TST e do Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Razoável, sobre as Informações Contábeis Combinadas da TST, Ajato Telecomunicação Ltda. ("Ajato"), TVA Sul Paraná S.A. ("Sul Paraná"), Comercial Cabo TV São Paulo S.A. ("CaTV"), Lemontree Participações S.A. ("Lemontree") e GTR-T Participações e Empreendimentos S.A. ("GTR-T"), para fins de incorporação do patrimônio total da TST (já considerada a incorporação das sociedades acima pela TST a ocorrer na mesma data desta assembleia) pela Companhia;

(o) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (n) acima;

(p) deliberar sobre a incorporação da TST pela Companhia e a sua implementação;

(q) apreciar e deliberar sobre a declaração de que trata o artigo 3º do Ato de anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nº 3.043, emitido em 27 de maio de 2013 e publicado no DOU de 29.05.2013.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pela Secretária. Ademais, o Presidente esclareceu que os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas nesta Assembleia, encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.telefonica.com.br/ri), desde a publicação do Edital de Convocação, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e das Instruções CVM n° 319/1999 e nº 481/2009.

O Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a reestruturação societária envolvendo subsidiárias integrais e sociedades controladas da Companhia, culminando com a incorporação pela Companhia (i) do acervo líquido cindido da TData; (ii) da parcela do patrimônio cindido da Vivo; (iii) da parcela do patrimônio cindido da A.Telecom; (iv) da TST, todas subsidiárias integrais da Companhia.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

JUCESP
24 07 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

Complementou informando que o que se pretende, ao final da operação de reestruturação societária envolvendo tais sociedades, é a concentração das atividades em apenas duas sociedades operacionais, sendo elas a Companhia (a concentrar a prestação dos serviços de telecomunicação) e a TData (a concentrar as atividades econômicas que não sejam serviços de telecomunicação, incluindo os Serviços de Valor Adicionado, conforme definido no art. 61 da Lei Geral de Telecomunicações). Essa segregação de atividades se faz necessária em razão da impossibilidade legal de a Companhia prestar serviços que não sejam de telecomunicação.

Esclareceu, ainda, que a concentração da prestação de serviços de telecomunicação em uma única pessoa jurídica favorecerá um ambiente de convergência, facilitando a consolidação e confluência na oferta de serviços de telecomunicação e a simplificação da oferta de pacotes de serviços, bem como com a consequente diminuição de custos administrativos e operacionais, e a padronização e racionalização das operações das Companhias.

O Sr. Presidente também esclareceu que a pretendida reestruturação societária envolvendo as subsidiárias integrais e as sociedades controladas da Companhia foi submetida à apreciação e aprovação prévias da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que a aprovou nos termos do Ato nº 3.043, de 27 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013 ("Ato de Anuência").

Ressaltou o Sr. Presidente que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam.

Por fim, informou que as pretendidas incorporações de sociedades e de acervos líquidos acima descritas não resultarão em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pela Companhia, de modo que a pretendida reestruturação societária não acarretará qualquer alteração nas participações acionárias atuais dos acionistas da Companhia, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores das cindidas/incorporada por ações da incorporadora, dado que a Companhia é, neste momento, a única acionista das sociedades a serem cindidas/incorporada, bem como não acarretará qualquer direito de recesso. Dessa forma, não foram produzidos laudos de avaliação dos acervos/patrimônios líquidos a preço de mercado para cálculo da relação de substituição das ações de acionistas não controladores de que trata o artigo 264 da LSA e o artigo 2º, §1º, VI, da Instrução CVM nº 319/99, conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados nas consultas formuladas em reestruturações semelhantes e conforme mencionado na Deliberação CVM nº 559, de 18/11/2008.

Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia, sendo recepcionadas e autenticadas as indicações de voto pela Secretária da Mesa, e deliberaram:

6.1 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

Justificação de Cisão Parcial da TData e Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia ("Protocolo TData"), celebrado pelos administradores da TData e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo I, o qual prevê a cisão parcial da TData com versão do acervo líquido cindido para a Companhia. O Protocolo TData estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do acervo a ser absorvido pela Companhia.

6.2 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação do acervo líquido a ser cindido da TData e vertido à Companhia.

6.3 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação do acervo líquido a ser cindido da TData ("Laudo de Avaliação TData"), o qual estabelece, com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, que o valor do acervo líquido a ser cindido da TData e incorporado pela Companhia é de R$34.723.875,31 (trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo TData. O Laudo de Avaliação TData é parte integrante da presente ata como Anexo I do Protocolo TData.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17000016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

24-07-13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6.4 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação, pela Companhia, do acervo líquido cindido da TData, no valor descrito no item 6.3 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, em conformidade com o Protocolo TData, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

6.5 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da Vivo com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a TData e para a Companhia ("Protocolo Vivo"), celebrado pelos administradores da Vivo, da TData e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo II, o qual prevê a cisão total da Vivo com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a Companhia e para a TData. O Protocolo Vivo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e das parcelas do patrimônio cindido a serem absorvidas pela Companhia e pela TData.

6.6 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação das parcelas do patrimônio líquido a ser cindido da Vivo e vertidas à Companhia e à TData.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6.7 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da Vivo e incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação Vivo"), o qual estabelece, com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, que o valor da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da Vivo e incorporado pela Companhia é de R$10.228.352.444,32 (dez bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo Vivo. O Laudo de Avaliação Vivo é parte integrante da presente ata como Anexo I ao Protocolo Vivo.

6.8 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação pela Companhia de parcela do patrimônio líquido cindido da Vivo, no valor descrito no item 6.7 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, sucedendo a Vivo em seus direitos e obrigações correlatos às parcelas do patrimônio líquido cindido e vertidas para Telefônica, respondendo pelas obrigações da Vivo, nos direitos e obrigações que lhes cabem, nos termos do disposto nos artigos 229 e 233, da Lei das Sociedades por Ações, não havendo, no entanto, solução de continuidade em relação às operações da Vivo e aos serviços por ela prestados aos seus usuários, que serão sucedidos integralmente pela TData e pela Telefônica, respectivamente. Consignar que, em razão da cisão total ora aprovada, fica extinta a Vivo de pleno direito, na forma do disposto no art. 229 da Lei das Sociedades por Ações, tudo em

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

conformidade com o Protocolo Vivo, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

6.9 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Cisão Total da A.Telecom com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a TData e para a Companhia ("Protocolo A.Telecom"), celebrado pelos administradores da A.Telecom, da TData e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo III, o qual prevê a cisão total da A.Telecom com versão das parcelas do patrimônio líquido cindido para a Companhia e para a TData. O Protocolo A.Telecom estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e das parcelas do patrimônio cindido a serem absorvidas pela Companhia e pela TData.

6.10 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação das parcelas do patrimônio líquido a ser cindido da A.Telecom e vertidas à Companhia e à TData.

6.11 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da A.Telecom e incorporada pela Companhia ("Laudo de Avaliação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

JUCESP
24 OUT 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

A.Telecom"), o qual estabelece, com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, que o valor da parcela do patrimônio líquido a ser cindido da A.Telecom e incorporado pela Companhia é de R$348.623.814,64 (trezentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo A.Telecom. O Laudo de Avaliação A.Telecom é parte integrante da presente ata como Anexo I ao Protocolo A.Telecom.

6.12 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação pela Companhia de parcela do patrimônio líquido cindido da A.Telecom, no valor descrito no item 6.11 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, sucedendo a A.Telecom em seus direitos e obrigações correlatos às parcelas do patrimônio líquido cindido e vertidas para Telefônica, respondendo pelas obrigações da A.Telecom, nos direitos e obrigações que lhes cabem, nos termos do disposto nos artigos 229 e 233, da Lei das Sociedades por Ações, não havendo, no entanto, solução de continuidade em relação às operações da A.Telecom e aos serviços por ela prestados aos seus usuários, que serão sucedidos integralmente pela TData e pela Telefônica, respectivamente. Consignar que, em razão da cisão total ora aprovada, fica extinta a A.Telecom de pleno direito, na forma do disposto no art. 229 da Lei das Sociedades por Ações, tudo em conformidade com o Protocolo A.Telecom, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

JUCESP
24 OUT 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

6.13 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, todos os termos e condições do Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação da TST pela Companhia ("Protocolo TST"), celebrado pelos administradores da TST e da Companhia em 11 de junho de 2013, constante deste instrumento como seu Anexo IV, o qual prevê a incorporação da TST pela Companhia. O Protocolo TST estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do patrimônio líquido a ser incorporado pela Companhia.

6.14 Ratificar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a contratação, efetuada pela Administração da Companhia, da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação do patrimônio líquido da TST a ser incorporado pela Companhia.

6.15 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da TST, avaliado com base no seu valor contábil, na data de 30 de abril de 2013, bem como o Relatório dos Auditores Independentes de Asseguração Razoável, sobre as Informações Contábeis Combinadas da TST, Ajato, Sul Paraná, CaTV, Lemontree e GTR-T (ambos, em conjunto, "Laudo de Avaliação TST"), os quais estabelecem, em conjunto, com base no seu valor contábil na data de 30 de abril de 2013 e já considerada a incorporação da Ajato, Sul Paraná,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.

JUCESP
24 OUT 13

Telefônica | vivo

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2013

CaTV, Lemontree e GTR-T pela TST, ocorrida nesta data, que o valor do patrimônio líquido da TST a ser incorporado pela Companhia é de R$226.105.582,63 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), tudo em conformidade com o previsto no Protocolo TST. O Laudo de Avaliação TST é parte integrante da presente ata como Anexo I e Anexo II ao Protocolo TST.

6.16 Aprovar, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a incorporação pela Companhia do patrimônio líquido da TST, no valor descrito no item 6.15 do presente instrumento, sem alteração do capital social da Companhia, sucedendo a TST em seus direitos e obrigações, na forma da lei, Consignar que, em razão da incorporação ora aprovada, fica extinta a TST de pleno direito, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, tudo em conformidade com o Protocolo TST, já aprovado e anexado ao presente instrumento.

6.17 Por fim, os acionistas aprovam, por unanimidade de votos, ressalvadas as abstenções registradas pela Mesa, a declaração da Companhia prevista no artigo 3º do Ato de Anuência, cuja minuta consta deste instrumento como seu Anexo V.

Aprovada a operação, foram autorizados os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização das operações acima aprovadas perante os órgãos públicos e terceiros em geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OMAR MOHAMAD SALEH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/01/2017 às 12:40 , sob o número WCOA17700016011 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007732-88.2016.8.26.0152 e código 1793462.